**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**COMARCA DA ILHA**
**TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**
**SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**
Fórum Desembargador Lauro de Berredo Martins
Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro
CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA
Fone: (98) 3224-7310

Processo 0049/2022
FLS: 165
Rubrica:

# CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO** a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, **NÃO EXISTIR PROCESSOS** contra:

**NOME:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 37.382.431/0001-70

**Certifico** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 10/02/2022 11:06.

**MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA**
Secretário Judicial de Distribuição

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000870531

CARTORIO DO 2º OFICIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabeliã e Registradora
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente fotocopia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R$ 5,14, Ferc R$ 0,16, Fenup/Fadep R$ 0,40
Total R$ 5,69
Selo Digital: AUTENT03166392AZ22U6V1MG00799
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br
Paço do Lumiar - MA, 04 de março de 2022.
*Tathianne Sousa da Silva - Escrevente*

OBSERVAÇÕES:
1. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);

90

# APÓLICE DIGITAL

Processo 00491/2022

FLS: 1652

Rubrica:

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/03/2022 10:07:34**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0361931**

Proposta: **3339985**

Controle Interno (Código Controle): **779157988**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0361931.000000**

**DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**

CNPJ: 06.460.018/0001-52 RUA HERCULANO PARGA - CEP: 65.708-000 - SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

**DADOS DO TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 37.382.431/0001-70 - R F 9 QUADRA18 - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA - QUADRA18

**DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.204806-9 **LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C8B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

1 de 1

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0361931**
Proposta: **3339985**
Controle Interno (Código Controle): **779157988**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0361931.000000**

junto SEGUROS

Processo 0049 / 2022
FLS: 1653
Rubrica:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia contratada**

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|---|---|---|
| Licitante | R$ 7.205,18 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|---|---|---|---|
| | | Início | Término |
| Licitante | R$ 7.205,18 | 27/03/2022 | 30/07/2022 |

**Demonstrativo de Prêmio:**

| | | |
|---|---|---|
| Prêmio Líquido Licitante | R$ | 190,00 |
| Adicional de Fracionamento | R$ | 0,00 |
| I.O.F. | R$ | 0,00 |
| **Prêmio Total** | **R$** | **190,00** |

**Condições de Pagamento:**

| Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R$) |
|---|---|---|---|
| 1 | 08/04/2022 | 12731533 | 190,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



APÓLICE DIGITAL
1921

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0361931**
Proposta: **3339985**
Controle Interno (Código Controle): **779157988**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0361931.000000**

junto SEGUROS

Processo 004912022
FLS: 1654
Rubrica:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Objeto da Garantia**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**



APÓLICE DIGITAL

193

## CONDIÇÕES GERAIS

Processo 0049 / 2022
FLS: 1655
Rubrica:

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



APÓLICE DIGITAL

1954

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio |
|---|---|---|---|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



APÓLICE DIGITAL

2007

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES ESPECIAIS

## CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

## SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



APÓLICE DIGITAL

203

Processo 00491/2022
FLS: 1665
Rubrica:

**a) Cópia do edital de licitação;**

**b) Cópia do termo de adjudicação;**

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

**6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma; não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.**

**6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.**

**6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.**

**6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.**



APÓLICE DIGITAL

204

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0361931**
Proposta: **3339985**
Controle Interno (Código Controle): **779157988**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0361931.000000**

junto SEGUROS

Processo 00491/2022
FLS: 1067
Rubrica:

## CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**



APÓLICE DIGITAL

1067

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0361931**
Proposta: **3339985**
Controle Interno (Código Controle): **779157988**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0361931.000000**

junto SEGUROS

Processo 00491/2022
FLS: 1668
Rubrica:

## Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0361931**

_____

Local e Data

_____

MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO

Nome:
RG:
Cargo:



APÓLICE DIGITAL

Processo 0049 / 2022
FLS: 1669
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

# CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

| Nome | Cargo |
|---|---|
| EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA | Diretor |
| ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA | Diretor |
| GUILHERME MALUCELLI GOBBO | Diretor |
| LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI | Presidente |
| MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO | Diretor |
| ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO | Diretor |
| ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO | Vice-Presidente |

Código da Certidão: **CA05436_16032022_141318_620**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

2081

Processo 0049/2022
FLS: 670
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVAOOS**

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Oados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_16032022_141302_181**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

2091

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Processo 0049/2022
FLS: 167
Rubrica:

# DECLARAÇÃO ( Item 5.2.5 "a" do Edital)

**Á**
**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**
**ATT: Comissão Permanente de Licitação-CPL**
**REF. Tomada de Preços Nº 003/2022**
**Processo Administrativo nº 0049/2022**
**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sargetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão-de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados á sua realização no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.**

A empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME** em cumprimento ao item 5.2.5 alínear "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2 Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

4. Que manterá nas obras, Livro Diário de obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São José de Ribamar/MA, vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216



2701

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Processo 0049/2022
FLS: 1672
Rubrica:

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**Á**
**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**
**ATT: Comissão Permanente de Licitação-CPL**
**REF. Tomada de Preços Nº 003/2022**
**Processo Administrativo nº 0049/2022**
**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sargetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados á sua realização no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.**

A empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, CNPJ/MF nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, representada pela Sra, Ivanilza Aparecida Sousa Martins RG nº 0320251620063 SESP/MA, CPF/MF nº 019.071.083-78, Declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32,§ 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78



1671

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Processo 0049/2022
FLS: 1673
Rubrica:

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

**Á**
**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**
**ATT: Comissão Permanente de Licitação-CPL**
**REF. Tomada de Preços Nº 003/2022**
**Processo Administrativo nº 0049/2022**
**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sargetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados á sua realização no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.**

A empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, CNPJ/MF nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, representada pela Sra, Ivanilza Aparecida Sousa Martins RG nº 0320251620063 SESP/MA, CPF/MF nº 019.071.083-78, Declara, para fins do disposto no inciso V do art, 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São José de Ribamar/MA, vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78



2125

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Processo 0049 / 2022
FLS: 1674
Rubrica:

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**Á**
**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**
**ATT: Comissão Permanente de Licitação-CPL**
**REF. Tomada de Preços N° 003/2022**
**Processo Administrativo n° 0049/2022**
**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sargetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão-de-obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados á sua realização no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.**

A empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda**, CNPJ/MF n° 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, n° 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, representada pela Sra, Ivanilza Aparecida Sousa Martins RG n° 0320251620063 SESP/MA, CPF/MF n° 019.071.083-78, Declara, para os fins do disposto na lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíves e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( x) MICROEMPRESA, conforme inc.I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

São José de Ribamar/MA, vinte e cinco de março de dois mil e vinte dois.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG n° 0320251620063-SSP/MA
CPF n° 019.071.083-78



2131

Processo 0049/2022
FLS: 1675
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2201800828 |
| **NIRE (Sede)**<br>21201070445 | **CNPJ**<br>37.382.431/0001-70 | **Data de Ato Constitutivo**<br>10/06/2020 | **Início de Atividade**<br>08/06/2020 |

**Endereço Completo**
Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

**Objeto Social**
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE( SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM QPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 019.071.083-78 | R$ 130.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO | 884.119.583-53 | R$ 0,00 | PROCURADOR | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 019.071.083-78 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| 26/08/2021 | 20211106674 | 206 / 206 - PROCURACAO | |



2141

Processo 0049/2022
FLS: 1675
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: MAC2201800828 |
|---|---|---|---|
| **NIRE (Sede)**<br>21201070445 | **CNPJ**<br>37.382.431/0001-70 | **Data de Ato Constitutivo**<br>10/06/2020 | **Início de Atividade**<br>08/06/2020 |

**Endereço Completo**
Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

**Objeto Social**
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE( SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

| **Capital Social**<br>R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |
|---|---|---|

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 019.071.083-78 | R$ 130.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO | 884.119.583-53 | R$ 0,00 | PROCURADOR | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 019.071.083-78 | Indeterminado |

| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>26/08/2021 | **Número**<br>20211106674 | **Ato/eventos**<br>206 / 206 - PROCURACAO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
|---|---|---|---|



2141

Processo 0049 12022
FLS: 1674
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | **Protocolo:** MAC2201800828 |
| **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 18:23:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NHGBGGCT**.

MAC2201800828

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Processo 0049/2022
FLS: 1677
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2201801080 |
|---|---|
| **NIRE 21201070445**<br>**CNPJ 37.382.431/0001-70** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| **Endereço Completo F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000** | |

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 205 | 20211106674 | 26/08/2021 | PROCURACAO |
| 310 | 20210941839 | 16/07/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20210426675 | 29/03/2021 | BALANCO |
| 002 | 20201167352 | 15/12/2020 | OUTROS |
| 002 | 20201167352 | 15/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20201103397 | 03/12/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 090 | 20200401718 | 10/06/2020 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21201070445 | 10/06/2020 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 18:23:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OK1FXAHL**.

MAC2201801080

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

1 de 1

215/215

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

Processo 0049/2022
FLS: 1678
Rubrica:

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

| **NIRE 21201070445**<br>**CNPJ 37.382.431/0001-70** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
|---|---|

**Endereço Completo F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 206 | 20211106674 | 26/08/2021 | PROCURACAO |
| 310 | 20210941839 | 16/07/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20210426675 | 29/03/2021 | BALANCO |
| 002 | 20201167352 | 15/12/2020 | OUTROS |
| 002 | 20201167352 | 15/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20201103397 | 03/12/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 090 | 20200401718 | 10/06/2020 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21201070445 | 10/06/2020 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 18:23:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OK1FXAHL**.

MAC2201801080

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário(a) Geral

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21201070445 | 37.382.431/0001-70 | 10/06/2020 | 08/06/2020 |

Processo 0049/2022
FLS: 1679
Rubrica:

**Endereço Completo**
Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

**Objeto Social**
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE( SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) | ME (Microempresa) | Indeterminado |
| **Capital Integralizado** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) | | |

Processo 0049/2022
FLS: 1680
Rubrica:

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 019.071.083-78 | R$ 130.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO | 884.119.583-53 | R$ 0,00 | PROCURADOR | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS | 019.071.083-78 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 26/08/2021 | 20211106674 | 206 / 206 - PROCURACAO |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 18:23:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NHGBGGCT**.

MAC2201800828

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário Geral

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso

# Autenticidade de Livros

**DADOS DA CONSULTA**

Processo 00491/2022
FLS: 1681
Rubrica:

**Protocolo:**

210426969

**Data do Protocolo:**

06/04/2022

**Número de Registro:**

21201070445

**Empresa:**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Documento(s):**

Termo de Autenticação

‹ Voltar

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

Processo 00491/2022
FLS: 1682
Rubrica:

**Protocolo:**

210941839

**Data do Protocolo:**

15/07/2021

**Número de Registro:**

21201070445

**Arquivamento:**

20210941839

**Empresa:**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Documento(s):**

Documento de Interesse

Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

Processo 0049 /2022
FLS: 1683
Rubrica:

**Protocolo:**

210426675

**Data do Protocolo:**

29/03/2021

**Número de Registro:**

21201070445

**Arquivamento:**

20210426675

**Empresa:**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Documento(s):**

Balanço

Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 1684
Rubrica:

Número: 779800
Ano: 2017
Data de Cadastro: 20/02/2017
Data de Emissão: 15/05/2017
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
Data atualização impressão da certidão

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a certificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Página: 1 de 1

16

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 20/02/2017 - 09:14:28 | |
| BOLETO EMITIDO | 22/02/2017 - 11:58:32 | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 23/02/2017 - 08:37:15 | |
| DOCUMENTO PAGO | 22/02/2017 - | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 1685
Rubrica:

Número: **MA20160057716**
Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Observação:

**EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACO, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.**

Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

**Contrato**
Valor: **R$ 26.041.457,00**
Data de início: **26/05/2014**
Data de fim: **30/08/2016**
Ação institucional: **Outros**
Observação:

**Contratante**
Contratante Nome: **GOMES SODRE ENGENHARIA EIRELI**
Contrante CPF/CNPJ: **11004413000160**

**Endereço do Contrato**
País
CEP: **65051160**
Tipo de logradouro: **AVENIDA**
Logradouro: **ITAPIRACÓ**
Número: **SN**
Complemento **COMPLEXO ITAPIRACO**
Bairro: **ANIL**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF **MA**
Latitude: **-2.531180**
Longitude: **-44.222648**

**Status**
Status: **BAIXA DE ART**

Processo 0049/2022
FLS: 1686
Rubrica:

Solicitante: **PROFISSIONAL**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa de ART por conclusão de serviços**
Data: **20/02/2017**
Hora: **09:09:07**
Situação da Solicitação: Atendido

| DATA DESPACHO | DESPACHO |
|---|---|
| 17/03/2017 11:33:45 | |
| 10/03/2017 11:24:49 | ok. |
| 20/02/2017 09:09:07 | ANÁLISE AUTOMÁTICA |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Data de Cadastro: **20/02/2017**
Data de Emissão: **15/05/2017**
Situação: **DOCUMENTO PAGO**

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 1687
Rubrica:

Número: 779781
Ano: 2017
Data do Cadastro: 19/02/2017
Data de Emissão: 24/05/2017
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
Cópia do arquivo de impressão da certidão

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(caso) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

10

| SITUAÇÃO | DATA HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 19/02/2017 - 13:48:03 | |
| BOLETO EMITIDO | 22/02/2017 - 12:00:40 | |
| DOCUMENTO PAGO | 22/02/2017 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 23/02/2017 - 08:37:16 | |

Exibindo de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049 12022
FLS: 1688
Rubrica:

Número: 00011053412165052110
Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Observação:

EXECUCAO DAS OBRAS DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E DA CONTENCAO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRENCIA N 018/2011 - CSL SINFRA NO MUNICIPIO DA RAPOSA / MA CONTRATO N 085/2011 ORDEM DE SERVICO N 0041/2011

Situação Atual: **DOCUMENTO REVALIDADO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

**Contrato**
Valor: **R$ 3.173.025,00**
Data de início: **29/09/2011**
Data de fim: **30/07/2012**
Ação institucional: **Outros**
Observação:

**Contratante**
Contratante Nome: **GOMES SODRE ENGENHARIA**
Contrante CPF/CNPJ: **11004413000160**

**Endereço do Contrato**
País:
CEP: **65138000**
Tipo de logradouro:
Logradouro: **porto do braga**
Número: **S/N**
Complemento:
Bairro: **PORTO DO BRAGA**
Cidade: **RAPOSA**
UF: **MA**
Latitude: **0**
Longitude: **0**

**Status**
Status: **BAIXA DE ART**
Solicitante: **PROFISSIONAL**

Processo 00 49 /2022
FLS: 1669
Rubrica:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:
Data: **13/02/2017**
Hora: **11:01:12**
Situação da Solicitação: Atendido

10

| DATA DESPACHO | DESPACHO |
|---|---|
| 17/03/2017 11:46:44 | |
| 17/03/2017 11:13:27 | |
| 13/02/2017 11:01:12 | ANÁLISE AUTOMÁTICA |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Data de Cadastro: **13/02/2017**
Data de Emissão:
Situação: **DOCUMENTO EMITIDO**

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Data de Cadastro: **19/02/2017**
Data de Emissão: **24/05/2017**
Situação: **DOCUMENTO PAGO**

Processo 0049/2022
FLS: 1690
Rubrica:

Número: 00011053412165055110
Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Observação:

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ASSUMINDO A CORRESPONSABILIDADE TECNICA DA EXECUCAO DOS SERVICOS DE RESTAURACAO E REQUALIFICACAO DO CONJUNTO EDIFICADO DA ANTIGA FABRICA SANTA AMELIA. CONTRATO 24/2010 - CEL - PRECA, SICOM N. 56/2010 OS N. 047/2010

Situação Atual: DOCUMENTO ELABORADO
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

**Contrato**
Valor: RS 5.000,00
Data de início: 27/01/2011
Data de fim: 30/03/2014
Ação institucional: Outros
Observação:

**Contratante**
Contratante Nome: GOMES SODRE ENGENHARIA LTDA
Contrante CPF/CNPJ: 11004413000160

**Endereço do Contrato**
País
CEP: 65085580
Tipo de logracouro:
Logradouro: RUA CANDIDO RIBEIRO, COMPLEXO SANTA AMÉLIA
Número:
Complemento
Bairro: CENTRO HISTÓRICO
Cidade: SAO LUIS
UF: MA
Latitude:
Longitude:

**Status**
Status: BAIXA DE ART
Solicitante: PROFISSIONAL

Processo 0049/2022
FLS: 1691
Rubrica:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:
Data: **14/02/2017**
Hora: **09:53:49**
Situação da Solicitação: Atendido

10

| DATA DESPACHO | DESPACHO |
|---|---|
| 14/02/2017 09:53:50 | ANÁLISE AUTOMÁTICA |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Data de Cadastro: **19/02/2017**
Data de Emissão:
Situação: **DOCUMENTO EMITIDO**

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Data de Cadastro: **19/02/2017**
Data de Emissão: **15/05/2017**
Situação: **DOCUMENTO PAGO**

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 1692
Rubrica:

DETALHES DA ART

Número: 00011053412165055110
Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Observação:

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ASSUMINDO A CORRESPONSABILIDADE TECNICA DA EXECUCAO DOS SERVICOS DE RESTAURACAO E REQUALIFICACAO DO CONJUNTO EDIFICADO DA ANTIGA FABRICA SANTA AMELIA. CONTRATO 24/2010 - CEL - PRECA, SICOM N. 56/2010 OS N. 047/2010

Situação Atual: DOCUMENTO ELABORADO
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART:

**Contrato**
Valor: R$ 5.000,00
Data de início: 27/01/2011
Data de fim: 30/03/2014
Ação institucional: Outros
Observação:

**Contratante**
Contratante Nome: GOMES SODRE ENGENHARIA LTDA
Contrante CPF/CNPJ: 11004413000160

**Endereço do Contrato**
País
CEP: 65085580
Tipo de logradouro:
Logradouro: RUA CANDIDO R BEIRO, COMPLEXO SANTA AMÉLIA
Número:
Complemento
Bairro: CENTRO HISTÓRICO
Cidade: SAO LUIS
UF: MA
Latitude:
Longitude:

**Status**
Status: BAIXA DE ART
Solicitante: PROFISSIONAL

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:
Data: **14/02/2017**
Hora: **09:53:49**
Situação da Solicitação: Atendido

Processo 0049/2022
FLS: 1693
Rubrica:

10

| DATA DESPACHO | DESPACHO |
|---|---|
| 14/02/2017 09:53:50 | ANÁLISE AUTOMÁTICA |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Data de Cadastro: **19/02/2017**
Data de Emissão:
Situação: **DOCUMENTO EMITIDO**

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Data de Cadastro: **19/02/2017**
Data de Emissão: **15/05/2017**
Situação: **DOCUMENTO PAGO**

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049 / 2022
FLS: 1694
Rubrica:

UF: **MA**
Latitude: **-2.533346**
Longitude: **-44.296102**

**Status**

Status: **BAIXA DE ART**
Solicitante: **PROFISSIONAL**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **SERVIÇOS CONCLUIDOS E ENTREGES**
Data: **04/01/2022**
Hora: **13:12:22**
Situação da Solicitação: Atendido

10

| DATA DESPACHO | DESPACHO |
|---|---|
| 04/01/2022 13:12:22 | ANÁLISE AUTOMÁTICA |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Data de Cadastro: **04/01/2022**
Data de Emissão: **05/01/2022**
Situação: **DOCUMENTO PAGO.**

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 1695
Rubrica:

Número: **MA20210433446**
Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Observação:

SERVIÇO DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE NAS RUAS CENTRAL, RUA 01, RUA 02, RUA 03, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA TOMADA DE PREÇO 05-2021

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

**Contrato**
Valor: **R$ 144.132,26**
Data de início: **28/06/2021**
Data de fim: **28/09/2021**
Ação institucional: **Outros**
Observação:

**Contratante**
Contratante Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA**
Contrante CPF/CNPJ: **06447833000181**

**Declarações**

Cláusula Compromissória: **Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.**

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

**Endereço do Contrato**
País: **BRA**
CEP: **65707000**
Tipo de logradouro: **RUA**
Logradouro: **CENTRAL , 01, 02, 03**
Número: **SN**
Complemento
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIO XII**

Processo 00491/2022
FLS: 1696
Rubrica:

UF: MA
Latitude: -3.820932
Longitude: -45.243103

**Status**

Status: **BAIXA DE ART**
Solicitante: **PROFISSIONAL**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **obra concluida**
Data: **20/12/2021**
Hora: **13:12:27**
Situação da Solicitação: Atendido

10

| DATA DESPACHO | DESPACHO |
|---|---|
| 20/12/2021 13:12:27 | ANÁLISE AUTOMÁTICA |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Data de Cadastro: **20/12/2021**
Data de Emissão: **21/12/2021**
Situação: **DOCUMENTO PAGO**

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 1697
Rubrica:

Número: **MA20210485530**
Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Observação:

**ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR AREA 12.415,00 M²**

Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

**Contrato**

Valor: **R$ 725.000,00**
Data de início: **01/06/2021**
Data de fim: **15/11/2021**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Observação:

**Contratante**

Contratante Nome: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA**
Contrante CPF/CNPJ: **00782825000105**

**Declarações**

Cláusula Compromissória: **Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.**

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

**Endereço do Contrato**

País: **BRA**
CEP: **65015370**
Tipo de logradouro: **RUA**
Logradouro: **DO PASSEIO**
Número: **365**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS**

Processo 0049/2022
FLS: 1698
Rubrica:

Número: 819361
Ano: 2019
Data de Cadastro: 21/08/2019
Data de Emissão: 19/12/2019
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
Data prevista de impressão da certidão

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Consta(m) que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a fiscalização da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Anotações:

| SITUAÇÃO | DATA HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 27/08/2019 - 22:24:12 | |
| BOLETO EMITIDO | 27/08/2019 - 22:26:44 | |
| DOCUMENTO PAGO | 26/08/2019 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 27/08/2019 - 09:16:27 | |

Exibindo 1 de 4 registros

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 1699
Rubrica:

Número: 862787
Ano: 2022
Data de Cadastro: 25/03/2022
Data de Emissão: 25/03/2022
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
Código de autenticidade de impressão da certidão

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303793320. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

| | Data/Hora |
|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 25/03/2022 17:50:40 |

Conselho Regional de Registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

...esso 0049/2022
...s: 1706
...a:

Aviso

Certidão Vencida!

Numero: 854736
Ano: 2021
...de Cadastro: 27/09/2021
...de Emissão: 27/09/2021
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
...ação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
...de impressão da certidão

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, ficando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) último(s) endereço(s) deste cadastro, esta Certidão perderá a sua validade para todos os fins.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração no conteúdo dos elementos cadastrais informados.

Valido em todo território nacional.

...DOCUMENTO ...
...EMITIDO ...
...Registros ...

...ORA-MA

...Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região Maranhão

...

...

...

Processo 0049/2022
FLS: 1701
Rubrica:

Processo nº 0014912022
FLS: 1702
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Certidão nº: 6983288/2022
Expedição: 01/03/2022, às 12:38:12
Validade: 28/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.382.431/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 0049/2022
FLS: 1703
Rubrica:



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 37.382.431/0001-70
**Razão social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Resultado da consulta em 06/04/2022 10:34:15

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 018039/22
**Data de Validade: 15/07/2022**
**Data de Emissão:** 17/03/2022 10:14:31
**Inscrição Estadual:** 125473579
**CPF/CNPJ:** 37382431000170
**Razão Social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/DOTEC - 2005-2009

Processo 0049/2022
FLS: 1704
Rubrica:

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 037672/22
**Data de Validade: 15/07/2022**
**Data de Emissão:** 17/03/2022 10:13:09
**Inscrição Estadual:** 126473579
**CPF/CNPJ:** 37382431000170
**Razão Social:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Processo 0049/2022
FLS: 1705
Rubrica:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

Processo 0049/2022
FLS: 1706
Rubrica:

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CPF:** 019.071.083-78

**Código de Controle:** 82D0.C788.C74B.9C6B

**Data da Emissão:** 01/03/2022

**Hora da Emissão:** 13:39:13

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/03/2022, com validade até 28/08/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

Processo 0049 / 2022
FLS: 1707
Rubrica:

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 37.382.431/0001-70

**Código de Controle:** EB9A.78D1.224A.AFF3

**Data da Emissão:** 03/01/2022

**Hora da Emissão:** 14:11:31

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/01/2022, com validade até 02/07/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso cidadão

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

Processo 0049/2022
FLS: 1708
Rubrica:

**Protocolo:**
200401718

**Data do Protocolo:**
10/06/2020

**Número de Registro:**
21201070445

**Arquivamento:**
21201070445

**Empresa:**
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Documento(s):**
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Certidões

# Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

Processo 00491/2022
FLS: 1709
Rubrica:

**A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**

Nome completo: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF: **019.071.083-78**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, CPF 019.071.083-78, figure como responsável ou interessado.**

---

Certidão emitida às 14h44min24 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Certidões

# Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

Processo 004912022
FLS: 1710
Rubrica:

**A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**

Nome completo: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.382.431/0001-70, figure como responsável ou interessado.**

---

Certidão emitida às 14h45min31 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

Processo 0049-1/2022
FLS: 1711
Rubrica:

**Protocolo:**

201167352

**Data do Protocolo:**

15/12/2020

**Número de Registro:**

21201070445

**Arquivamento:**

20201167352

**Empresa:**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

Processo 00479/2022
FLS: 1712
Rubrica:

**Protocolo:**

200401718

**Data do Protocolo:**

10/06/2020

**Número de Registro:**

21201070445

**Arquivamento:**

21201070445

**Empresa:**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Processo 00491/2022
FLS: 1713
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**Processo Administrativo** n° 0049/2022
**Modalidade:** Tomada de Preço n° 003/2022
**Tipo**: Menor Preço Global

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

# *Habilitação da Empresa:*

# IOS EMPREENDIMENTOS
# CNPJ: 19.541.608/0001-51

Processo 0049/2022
FLS: 1714
Rubrica:

**Tomada de Preços:** nº 003/2022
**Processo Administrativo:** nº: 049/2021
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

IOS
EMPREENDIMENTOS

# DOCUMENTOS

ENGENHARIA CIVIL ... CONSULTORIA PROJETOS

# HABILITAÇÃO

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Processo 0049/2022
FLS: 1715
Rubrica:

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicilio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

**Atividade Principal:**

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

**Atividades Secundárias:**

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Processo 0049/2022
FLS: 1716
Rubrica:

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Processo 00491/2022
FLS: 1717
Rubrica:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTES TERMOS E CONDIÇÕES**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A empresa tem como objeto social:

**Atividade Principal:**

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

**Atividades Secundárias:**

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Processo 0049/2022
FLS: 1718
Rubrica:

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Processo 0049/2022
FLS: 1719
Rubrica:

4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**CLAUSULA TERCEIRA**

O Capital Social é de r$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

**PARAGRAFO ÚNICO**: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

**CLAUSULA QUARTA**

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

**CLAUSULA QUINTA**

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Processo 0049/2022
FLS: 1720
Rubrica:

**CLAUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA SÉTIMA**

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA OITAVA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA NONA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
EMPRESÁRIO

Processo 0049/2022
FLS: 1721
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 64242919387 | ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB Nº 20211067008.
PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
**642.429.193-87**

Nome
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Nascimento
10/05/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
779A.8955.AE38.7CA7

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 21:43:44 do dia 26/05/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Processo 0049 12022
FLS: 1722
Rubrica:

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo 0049/2022
Fls: 1723
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0655681965 GEJUSPC MA

CPF
642.429.193-87

DATA NASCIMENTO
10/05/1981

FILIAÇÃO
ADEMAR DE SOUSA PAIVA
LUZANIRA SERRA PAIVA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02336762582

VALIDADE
29/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/05/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
24/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/MA:40894134

48420815816

[redacted] MARANHÃO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887449329

CNH
1887449329

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

**SERPRO** / DENATRAN

Processo 0079/2022
FLS: 1724
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 19.541.608/0001-51<br>MATRIZ | | 06/01/2014 |

NOME EMPRESARIAL
**i.o.s empreendimentos eireli**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| IOS EMPREENDIMENTOS | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal**
**19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo**
**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**
**38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**42.92-8-02 - Obras de montagem industrial**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 05 | 12 | CONJ RES PQ NACIONAL 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.468-000 | CENTRO | MATOES DO NORTE | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| NILDACAU@TERRA.COM.BR | (98) 8415-5514 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/01/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **15:45:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

Processo 0049/2022
FLS: 1725
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 19.541.608/0001-51<br>MATRIZ | | 06/01/2014 |

NOME EMPRESARIAL
**i.o.s empreendimentos eireli**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**
**45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**
**45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos**
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 05 | 12 | CONJ RES PQ NACIONAL 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.468-000 | CENTRO | MATOES DO NORTE | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| NILDACAU@TERRA.COM.BR | (98) 8415-5514 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/01/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **15:45:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

Processo 0049/2022
FLS: 1726
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 19.541.608/0001-51<br>MATRIZ | | 06/01/2014 |

NOME EMPRESARIAL
**i.o.s empreendimentos eireli**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão**
**46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão**
**46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos**
**46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 05 | 12 | CONJ RES PQ NACIONAL 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.468-000 | CENTRO | MATOES DO NORTE | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| NILDACAU@TERRA.COM.BR | (98) 8415-5514 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/01/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **15:45:55** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Processo 0049/2022
FLS: 1727
Rubrica:

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 19.541.608/0001-51 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | i.o.s empreendimentos eireli |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO |
| **Qualificação:** | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/02/2022** às **15:47** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE
MATÕES DO NORTE

Processo 0049/2022
FLS: 1728
Rubrica:

QRickit
ALVARA

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## 2022

**Nº 1/2022**

**Insc. Municipal**
140-6

**CNPJ**
19.541.608/0001-51

**Data da Constituição**
06/01/2014

**Nome/Razão Social**
i.o.s empreendimentos eireli

**Denominação Comercial**
IOS EMPREENDIMENTOS

**Natureza Jurídica**
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABIL

**Vinculação**
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**
7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

**Atividades Secundárias**
0230600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

**Data de Início**
06/01/2014

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**
RUA 05

**Número**
12

**Complemento**
CONJ RES PQ NACIONAL 1

**Quadra**

**Bairro**
CENTRO

**Data de Cadastro**

**Validade**
31/12/2022

**Código de Autenticação**
C6C7AFFFB963F408548B6470A0520BCC

**Informações Adicionais**

**MATOES DO NORTE-MA, 03 de january de 2022**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

03/01/2022 17:51:13

Processo 0049/2022
FLS: 1729
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: i.o.s empreendimentos eireli**
**CNPJ: 19.541.608/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:50 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.
Código de controle da certidão: **E784.09C0.2A21.08E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 0049 /2021
FLS: 1730
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**
**CPF: 642.429.193-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:16 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2022.
Código de controle da certidão: **D6C3.0862.E49C.CCE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049/2022
FLS: 1731
Rubrica:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 001779/22 **Data da** 10/01/2022 14:17:19

**Inscrição Estadual:** 124283497 **CPF/CNPJ:** 19541608000151

**Razão Social:** I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000 - CENTRO

**Telefone:** (98)32278909 **Município:** MATOES DO NORTE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/01/2022 14:17:19

Processo 0049/2022
FLS: 1732
Rubrica:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 008631/22 **Data da** 24/01/2022 11:38:15

**Inscrição Estadual:** 124283497 **CPF/CNPJ:** 19541608000151

**Razão Social:** I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000 - CENTRO

**Telefone:** (98)32278909 **Município:** MATOES DO NORTE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 20/02/2022 11:47:12

# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO
**CNPJ: 01.612.831/0001-87**
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PREFEITURA DE
MATÕES DO NORTE

Processo 00491/2022
FLS: 1733
Rubrica:

11/03/2022 16:52:37
USUÁRIO:ATENDENTE01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2934/2022

**AUTENTICAÇÃO:D8A4E572D866AA45DA78418D9D2FF9F9**

* Certidão Autorizada

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **i.o.s empreendimentos eireli** , devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/06/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATOES DO NORTE-MA, 11/03/2022.

QRickit
CERTIDÃO

PREFEITURA DE
MATÕES DO NORTE

# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO
**CNPJ: 01.612.831/0001-87**
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

Processo 004912022
FLS: 1734
Rubrica:

11/03/2022 16:58:59
USUÁRIO:ATENDENTE01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2935/2022

**AUTENTICAÇÃO:B8599B9343F82E3BC30984CA4F3FEA3F**

* Certidão Autorizada

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de direito que o imóvel tipo residencial com inscrição imobiliária Nº. **01-01-001-0006-000** de propriedade de **i.o.s empreendimentos eireli** , Inscrita sob o **CNPJ 19.541.608/0001-51**, situado na **RUA RUA 05 - CONJ RES PQ NACIONAL 1, 12 CENTRO** nada consta no que diz respeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **09/06/2022**.

MATOES DO NORTE-MA, 11/03/2022.

QRickit
CERTIDAO

PREFEITURA DE
MATÕES DO NORTE

# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO
**CNPJ: 01.612.831/0001-87**
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

Processo 0049/2022
FLS: 1735
Rubrica:

11/03/2022 17:02:24
USUÁRIO:ATENDENTE01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2936/2022

**AUTENTICAÇÃO:48A79BCF6049AD894EF98CBC17AFEC96**

* Certidão Autorizada

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **i.o.s empreendimentos eireli** , Inscrita sob o CNPJ: **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/06/2022.**
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATOES DO NORTE-MA, 11/03/2022.

QRickit
CERTIDAO

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

Processo 00491/2022
FLS: 1736
Rubrica:

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 19.541.608/0001-51 **Inscrição Estadual:** 12.428349-7
**Razão Social:** I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA 05
**Número:** 12 **Complemento:** CONJ RES PQ NACIONAL 1
**Bairro:** CENTRO
**Município:** MATOES DO NORTE **UF:** MA
**CEP:** 65468000 **DDD:** **Telefone:** 32278909

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4221901 | CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 4292802 | OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAGENS |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS |
| 4511101 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS |
| 4511102 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS |
| 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR |
| 4623101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4623109 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS |
| 4687701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO |
| 4687702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO |
| 4687703 | COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS |
| 4692300 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS |
| 4732600 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |

| CNAEs Secundários | |
|---|---|
| **Código** | **Descrição CNAE** |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7739003 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 230600 | ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL |
| 3822000 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 1921700 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO |
| 3832700 | RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |

Processo 00491/2022
FLS: 1738
Rubrica:

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 02/02/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4687703-1921700-4623109), 01/10/2010 - (4692300-3832700-4623101-4687701-4687702), 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de: 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/03/2022

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO
**CNPJ: 01.612.831/0001-87**
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PREFEITURA DE
MATÕES DO NORTE

Processo 0024912022
FLS: 1739
Rubrica:

15/02/2022 14:52:54
USUÁRIO:ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

**Insc. Municipal:** 140-6 **Situação:** ATIVA
**Razão social:** i.o.s empreendimentos eireli
**Nome Fantasia:** IOS EMPREENDIMENTOS
**Insc. Junta Com.:**
**CNPJ:** 19.541.608/0001-51
**Insc. Estadual:**
**Vinculação:** ENTIDADES EMPRESARIAIS
**Natureza Jurídica:** 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
**Classificação:** EMPRESA DE PEQUENO
**Data de Inclusão:**
**Data de Início:** 06/01/2014
**MEI:** NÃO
**Isento ISSQN:** NÃO
**Isento Alvará:** NÃO
**Data de Constituição:** 06/01/2014

### ENDEREÇOS

| Tipo | Logradouro | Número | Bairro | Cidade |
|---|---|---|---|---|
| COMERCIAL | RUA 05 | 12 | CENTRO | MATOES DO NORTE-MA |

15/02/2022 14:52:54
USUÁRIO:ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

| Principal | Descrição da Atividade | Base de Cálculo | Data Inclusão | Data Encerramento |
|---|---|---|---|---|
| X | SERVICOS DE ENGENHARIA | 1 | 06/01/2014 | |
| | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 1 | 06/01/2014 | |
| | ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 1 | 06/01/2014 | |
| | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA | 1 | 06/01/2014 | |
| | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | 1 | 06/01/2014 | |
| | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL | 1 | 06/01/2014 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | 1 | 06/01/2014 | |
| | COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS | 1 | 06/01/2014 | |
| | SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1 | 06/01/2014 | |
| | PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA | 1 | 06/01/2014 | |
| | ADMINISTRACAO DE OBRAS | 1 | 06/01/2014 | |
| | OBRAS DE FUNDACOES | 1 | 06/01/2014 | |
| | APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES | 1 | 06/01/2014 | |
| | SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL | 1 | 06/01/2014 | |
| | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE | 1 | 06/01/2014 | |
| | OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 1 | 06/01/2014 | |
| | MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS | 1 | 06/01/2014 | |
| | INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO | 1 | 06/01/2014 | |
| | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO | 1 | 06/01/2014 | |
| | INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS | 1 | 06/01/2014 | |
| | INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA | 1 | 06/01/2014 | |
| | SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 1 | 06/01/2014 | |
| | OBRAS DE TERRAPLENAGEM | 1 | 06/01/2014 | |
| | PERFURACOES E SONDAGENS | 1 | 06/01/2014 | |
| | PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO | 1 | 06/01/2014 | |
| | DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS | 1 | 06/01/2014 | |
| | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 1 | 06/01/2014 | |
| | CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS | 1 | 06/01/2014 | |
| | OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL | 1 | 06/01/2014 | |
| | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS | 1 | 06/01/2014 | |
| | OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS | 1 | 06/01/2014 | |
| | CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO | 1 | 06/01/2014 | |
| | OBRAS DE IRRIGACAO | 1 | 06/01/2014 | |
| | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO | 1 | 06/01/2014 | |
| | MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES | 1 | 06/01/2014 | |

15/02/2022 14:52:54
USUÁRIO:ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES | 1 | 06/01/2014 | |
| | MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA | 1 | 06/01/2014 | |
| | CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA | 1 | 06/01/2014 | |
| | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS | 1 | 06/01/2014 | |
| | CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS | 1 | 06/01/2014 | |
| | PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS | 1 | 06/01/2014 | |
| | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS | 1 | 06/01/2014 | |
| | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | 1 | 06/01/2014 | |
| | COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS | 1 | 06/01/2014 | |
| | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS | 1 | 06/01/2014 | |
| | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES | 1 | 06/01/2014 | |
| | ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL | 1 | 06/01/2014 | |

### ENQUADRAMENTO

| Enquadramento | Data Início | Data Encerramento |
|---|---|---|
| 004-ISS SIMPLES NACIONAL | 01/01/2021 | |

### CONTATOS

| Tipo | Descrição |
|---|---|
| FONE | 9832278909 |
| EMAIL | NILDACAU@TERRA.COM.BR |

Processo 0049/2022
FLS: 1742
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.541.608/0001-51
**Razão Social:** IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
**Endereço:** RUA PRINCIPAL 160 / CENTRO / MATOES DO NORTE / MA / 65468-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**17/03/2022 a 15/04/2022

**Certificação Número:** 2022031701265240741300

Informação obtida em 22/03/2022 22:05:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 0049 12022
FLS: 1743
Rubrica:

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Certidão nº: 48244360/2021
Expedição: 03/11/2021, às 17:15:36
Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.541.608/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo 0049 / 2022
FLS: 1744
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Certificamos que a empresa** I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI<br>Portadora do CNPJ 19.541.608/0001-51<br>**É registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2201849239 |

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21600043859 | 19.541.608/0001-51 | 06/01/2014 | 16/12/2013 |

**Endereço Completo**
RUA 05, Nº12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP65468000

**Situação**
ATIVA
**Status**
SEM STATUS

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20211067008 | 02/09/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20211067008 | 02/09/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20211067008 | 02/09/2021 | OUTROS |
| 223 | 20210625775 | 06/05/2021 | BALANCO |
| 002 | 20210118970 | 29/01/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210118970 | 29/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20190847310 | 12/07/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180644203 | 29/08/2018 | BALANCO |
| 901 | 20170575756 | 04/09/2017 | PROCURACAO |
| 223 | 20170585760 | 21/06/2017 | BALANCO |
| 901 | 20170484610 | 12/05/2017 | PROCURACAO |
| 206 | 20170029352 | 24/01/2017 | PROCURACAO |
| 002 | 20160658381 | 28/11/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20160658381 | 28/11/2016 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 316 | 20160642531 | 11/10/2016 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 21600043859 | 11/10/2016 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20160406986 | 22/04/2016 | BALANCO |
| 223 | 20150285477 | 15/04/2015 | BALANCO |
| 002 | 20150020040 | 06/04/2015 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20140099557 | 04/02/2014 | BALANCO |
| 315 | 20140002375 | 06/01/2014 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200850404 | 06/01/2014 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 17:47:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5FAHXG1C**.

MAC2201849239

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Processo 00491/2022
FLS: 1745
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | **Protocolo:** MAC2201849225 |
| **NIRE (Sede)**<br>21600043859 | **CNPJ**<br>19.541.608/0001-51 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>06/01/2014 | **Início de Atividade**<br>16/12/2013 |

**Endereço Completo**
Rua 05, Nº 12, CONJ RES PO NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

**Objeto**
71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01- CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02- COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01- COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA *) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS. 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

| | | |
|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

| **Titular** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Noma** | **CPF** | **Administrador** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO | 642.429.193-87 | S | 27/01/2021 | Indeterminado |

| **Dados do Administrador** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO | 642.429.193-87 | 27/01/2021 | Indeterminado |

| **Último Arquivamento** | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/evantos** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| 02/09/2021 | 20211067008 | 002 / 939 - OUTROS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 17:47:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código XJ1XDBU7.

Processo 0049 | 2022
FLS: 1746
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI | **Protocolo:** MAC2201849225 |
| **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | |

MAC2201849225

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Data da consulta: 05/10/2021 12:35:45

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.541.608/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **i.o.s empreendimentos eireli**

Processo 00492022
FLS: 1747
Rubrica:

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Processo 0049/2022
FLS: 1748
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **19.541.608/0001-51** | DUNS®: | **90*****03** |
| Razão Social: | **i.o.s empreendimentos eireli** | | |
| Nome Fantasia: | **IOS EMPREENDIMENTOS** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **08/04/2022** |
| Natureza Jurídica: | **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **18/03/2022** |
| FGTS | | Validade: | **08/02/2022** |
| Trabalhista | (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **21/03/2022** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **24/05/2023** |
| Receita Municipal | Validade: | **15/03/2023** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/03/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Ass: _____

Processo 00491/2022
FLS: 1749
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | 19.541.608/0001-51 | DUNS®: | 90*****03 |
| Razão Social: | i.o.s empreendimentos eireli | | |
| Nome Fantasia: | IOS EMPREENDIMENTOS | | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | | |

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

Processo 0049/2022
FLS: 1750
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **19.541.608/0001-51** | DUNS®: | **90*****03** |
| Razão Social: | **i.o.s empreendimentos eireli** | | |
| Nome Fantasia: | **IOS EMPREENDIMENTOS** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | | |

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

Processo 0049/2022
FLS: 1751
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.541.608/0001-51** DUNS®: **90*****03**
Razão Social: **i.o.s empreendimentos eireli**
Nome Fantasia: **IOS EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|---|---|
| CRE MA | 857277/2021 | 31/03/2023 |

Processo 0049/2022
FLS: 1752
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **19.541.608/0001-51** | DUNS®: | **90*****03** |
| Razão Social: | **i.o.s empreendimentos eireli** | | |
| Nome Fantasia: | **IOS EMPREENDIMENTOS** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | | |

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **124283497**
Inscrição Municipal: **140-6**

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **24/05/2023** |
| Código de Controle: | **008631/22** | | |

### Comprovante de Regularidade Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **15/03/2023** |
| Código de Controle: | **:3B24156AD560A696116454056BC88AB4** | | |

**IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**
CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497
Rua 05 Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA

Processo 004912022
FLS: 1753
Rubrica:

**LOCALIZAÇAO DA EMPRESA:**
**ENDEREÇO: Rua 05,12 – Conjunto Nacional I – Centro.**
**CIDADE/ESTADO: Matões do Norte/Ma. CEP: 65.468-000.**

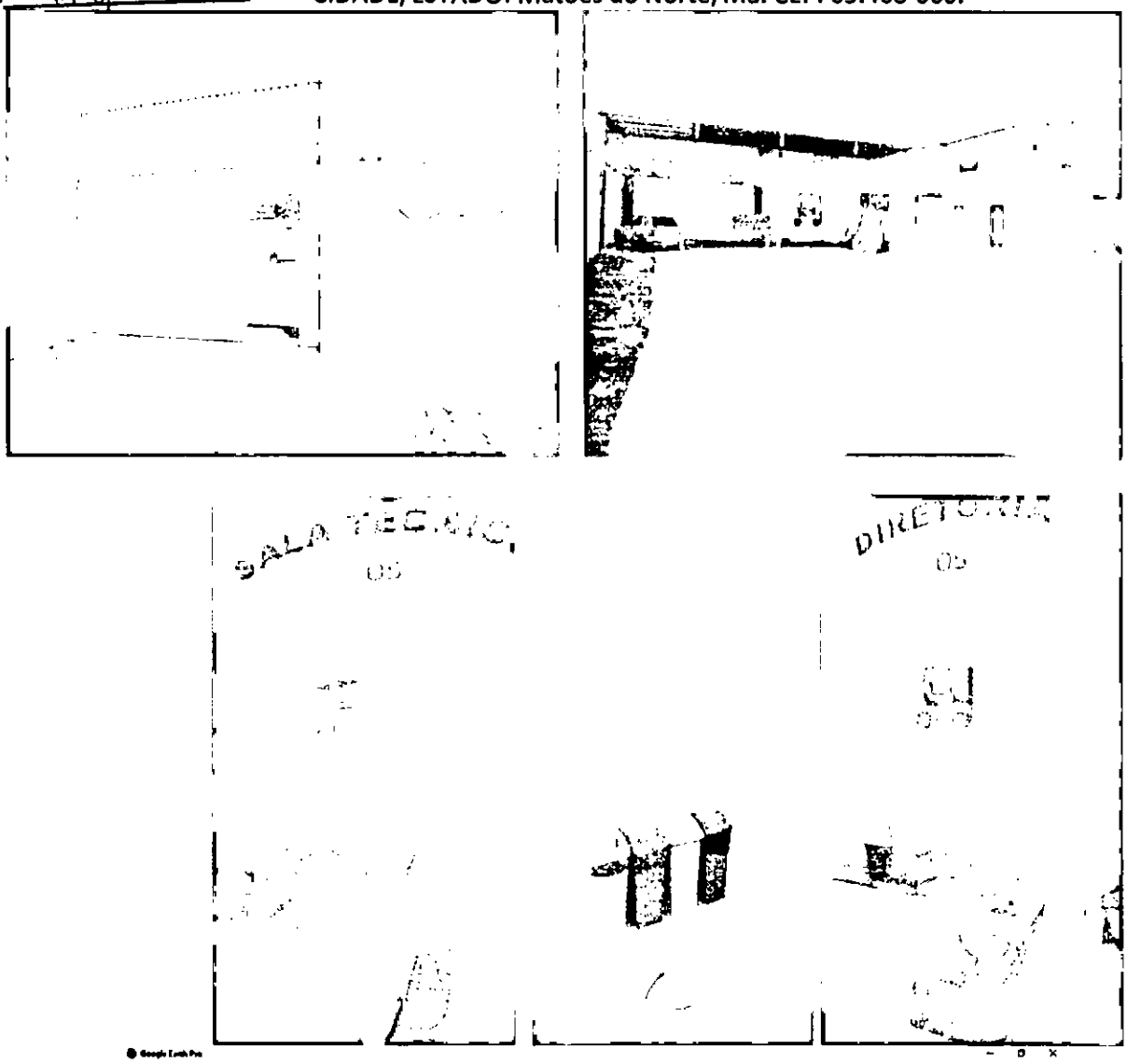


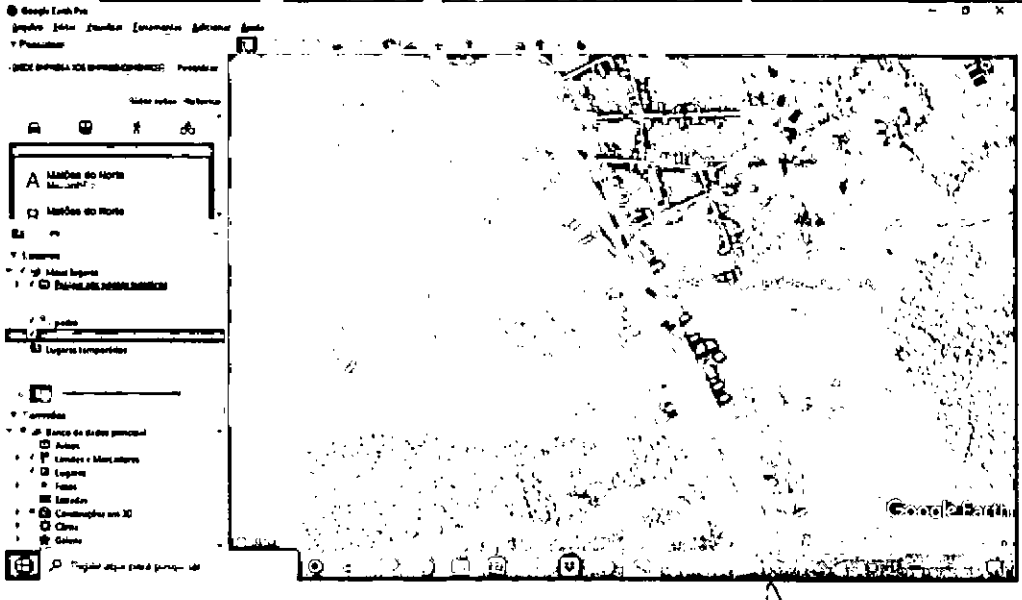

EMAIL: grupoiosempreendimentos@gmail.com

**IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**
CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497
Rua 05 Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA

Processo 0049/2022
FLS: 1754
Rubrica:

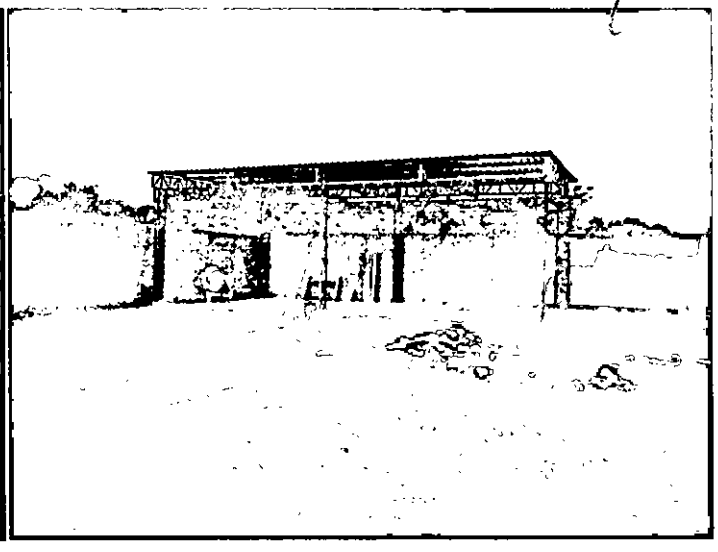

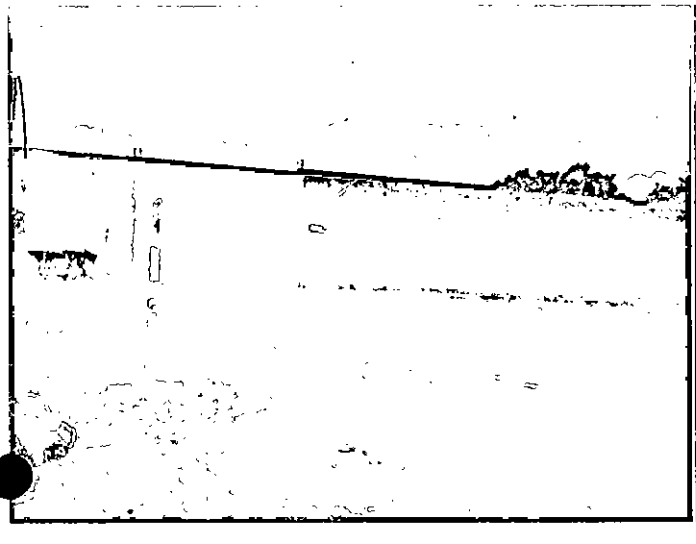

EMAIL: grupoiosempreendimentos@gmail.com

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo 00419/2022
FLS: 1755
Rubrica:

## Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **i.o.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 21:44:49 do dia 06/03/2022 , com validade até o dia 05/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: oKnxViG7AyWjWLhzfRRb

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

40

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo 00492/2022
FLS: 1756
Rubrica:

## Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF/CNPJ: **642.429.193-87**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 21:47:38 do dia 06/03/2022 , com validade até o dia 05/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MpfvOCZ5PMx1VNwgzqje

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo 00191/2022
FLS: 1757
Rubrica:

## Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF/CNPJ: **642.429.193-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.***

***O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.***

Certidão emitida às 21:49:39 do dia 06/03/2022 , com validade até o dia 05/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: B6V4otwXsHXvDQF9iGej

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Certidão

Processo 0049/2022
FLS: 1758
Rubrica:

Voltar

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF: **642.429.193-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:01:58 do dia 06/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 5RZX060322220158

# Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

Processo 0049/2022
FLS: 1759
Rubrica:

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Certidão

Processo 0049/2022
FLS: 1760
Rubrica:

Voltar

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

## DE

## LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **i.o.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:59:08 do dia 06/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VHE7060322215908

# Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

Processo 007912022
FLS: 1761
Rubrica:

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Certidão

Processo 0049/2022
FLS: 1762
Rubrica:

Voltar

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF/CNPJ: **642.429.193-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:00:57 do dia 06/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

# Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Processo 004.912022
FLS: 1763
Rubrica:

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

Processo 00491/2022
FLS: 1764
Rubrica:

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA
## Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
## Secretaria de Trabalho
## Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

## CERTIDÃO DE DÉBITOS
## **NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (IOS

**CNPJ:** 19.541.608/0001-51

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 06/03/2022, às 22h04

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4XhoChH**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Processo 00491/2022
FLS: 1765
Rubrica:

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA
## Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
## Secretaria de Trabalho
## Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

## CERTIDÃO DE DÉBITOS
## **NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

**CPF:** 642.429.193-87

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 06/03/2022, às 22h06

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4XhoZzQ**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo 0049/2022
FLS: 1766
Rubrica:

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/03/2022 às 21:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.541.608/0001-51.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6225.571A.1009.4298 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo 0049.12022
FLS: 1767
Rubrica:

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/03/2022 às 21:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.541.608/0001-51.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6225.5827.E327.5567 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 004912022
Fls: 1768
Rubrica:

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/03/2022 22:07:37

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **i.o.s empreendimentos eireli**
CNPJ: **19.541.608/0001-51**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 857353/2021**
**Emissão: 29/11/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: ZBC28**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Registro: 0000012202

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.500.000,00

Data do Capital: 06/04/2015

Faixa: 6

Processo 0049/2022
FLS: 1770
Rubrica:

Objetivo Social: 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLRESTAL;FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO A GESTAO DE REDES;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS;RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCALDAS;CONSTRUCAO DE BARRAGENS REORESAS PARA GERACAO DE DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICOES DE REDES DRE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBAS DE IRRIGACAO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;CONSTRUCAO DE INSTACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE,A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;PERFURACOES E SONDAGENS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTACAO E MANUTENCAO ELETRICA;INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIAS E DE GAS;INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.INSTACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;APLICACAO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;OBRAS DE FUNDACOES;ADMISTRACAO DE OBRAS;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETASE UTILITARIOS NOVOS;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS;COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MECANICA DE VEICULOS UTOMOTORES;COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;COMERCIO ATACADISTADE RESIDUOS DE PAPELAO;COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NA-METALICOS,EXCETO DE PAPEL E PAPELAO;COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS;COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS;COMERCIO VAREGISTA DE LUBRIFICANTES;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;COMERCIO VAREGISTA DE CAL,AREIA,PEDRA BRITADA,TIJOLOS E TELHAS;COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA;TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,MUNICPAL;TRANSPOTE RODOVIARIOS DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUDOR;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURASCOBERTURAS E USO TEMPORARIO,EXETO ANDAIMES;IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE;SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS,COGRESSOS,EXPOSICOES E FESTAS;ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 05, 12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, CENTRO, MATÕES DO NORTE, MA, 65468000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012202EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZBC28
Impresso em: 29/11/2021 às 11:44:39 por: adapt, ip: 179.69.190.160

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 857353/2021**
**Emissão: 29/11/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: ZBC28**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Processo 00491/2022
FLS: 1774
Rubrica:

Profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO
Registro: 1101338857
CPF: 104.584.683-04
Data Início: 15/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 09/09/2022
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇAO 218, DE 29,06,73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR
Registro: 1117500160
CPF: 040.266.693-35
Data Início: 19/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS
Registro: 1119008921
CPF: 606.297.093-94
Data Início: 11/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Registro: 1106584660
CPF: 237.924.267-49
Data Início: 26/03/2014
Data Fim: Indefinido
Date Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
CPF: 642.429.193-87
Função: EMPRESARIO

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZBC28
Impresso em: 29/11/2021 às 11:44:39 por: adapt, ip: 179.69.190.160

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210417065

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Processo 0042/2022
FLS: 1772
Rubrica:

**1. Responsável Técnico**

JEFERSON DE SOUZA VARGAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1119008921
Registro: 1119008921MA

**2. Contratante**

Contratante: I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI — CPF/CNPJ: 19.541.608/0001-51
RUA 05, Residencial Parque Nacional I — Nº: 12
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: MATÕES DO NORTE — UF: MA — CEP: 65468000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: Seção técnica
RUA 05, Residencial Parque Nacional I — Nº: 12
Complemento: — Bairro: Centro
Cidade: MATÕES DO NORTE — UF: MA — CEP: 65468000
Data de início: 03/05/2021 — Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 1000 - OUTRA | | |
| 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 8,00 | h/d |

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Prestação de serviços na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEFERSON DE SOUZA VARGAS - CPF: 606.297.093-04

_____, _____ de _____ de _____
Local — data

I.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI - CNPJ: 19.541.608/0001-51

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R$ 88,78 — Registrada em: 04/05/2021 — Valor pago: R$ 88,78 — Nosso Número: 8303197807

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2642497/2021, emitido em 04/05/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por artart em 04/05/2021

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 19.541.608/0001-51 IE 124283497
Rua 05 Q 12 Conj Nacional I Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA



Processo 0049/2022
FLS: 1773
Rubrica:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:**
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, sediada na Rua 05, 12 Conjunto nacional I, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51 Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Ananias Ferreira Paiva Neto, RG. 065568196-5 SSP-MA, CPF 642.429.193-87 Brasileiro, divorciado, com domicilio na Avenida Dr. Antonio Sampaio nº 146 – Centro, Matões do Norte - MA.

**CONTRATADO:**
JEFERSON DE SOUZA VARGAS, engenheiro civil, portador da carteira profissional do CREA NACIONAL N.º 111900/8921, inscrito no CPF 606.297.093-94 e Carteira de Identidade 0399859120l0-7, residente e domiciliado na Avenida Lister Caldas, 104, Centro, Cantanhede - MA, o presente contrato se regerá pelas clausulas e condições seguintes

**CLAUSULA PRIMEIRA:**
Do objeto: O objetivo do contratante é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

**CLAUSULA SEGUNDA:**
Da remuneração e carga horária. O contrato recebera o equivalente a R$ 6.600,00 para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas

**CLAUSULA TERCEIRA:**
Do prazo: o prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:**
Do foro: fica o foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Matões do Norte - MA, 06 de maio de 2021.

**CONTRATANTE**
**IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

**CONTRATADO**
**Jeferson de Souza Vargas**

TESTEMUNHAS: Ana Luiza Sousa Nunes CPF: 611062993 61

Marcio Rogerio Andrade Pinto CPF 991.176.733-72

EMAIL grupoiosempreendimentos@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2842497/2021, emitido em 04/05/2021
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por ariani em 04/05/2021

# Contrato de Prestação de Serviços

**CONTRATANTE:** BRITO E DIAS LTDA – ME. Afirma estabelecida na Rua Principal, nº 160, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Luis Guilherme Paiva Dias, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 021886762002-5 SSP – MA, CPF nº 009.514.923-65, residente e domiciliado no condomínio Ipem Angelim, Nº 202, Angelim São Luis – Maranhão.

**CONTRATADO:** Carlos Augusto Chaves Ramos, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 810658466-0, inscrito no CPF sob o nº 237.924.267-49 e Carteira de Identidade nº 01914285-0 SSP-RJ, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Tropical, 1ª Etapa, Bloco 03, Apartamento 201 – CEP: 65.073-280.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:**

O contrato receberá o equivalente a R$ 4.344,00 para uma jornada diária não superior a 10 (Dez) horas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo da validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 27/01/2014

Luis Guilherme Paiva Dias

**CONTRATANTE**

Carlos Augusto Chaves Ramos
Engenheiro Civil
CREA-MA 79851D
Reg.Nacional 110658466

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

CPF: 642.429.193-53

CREA-MA
ART nº 110658466052014
960214

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT031641AXE5FGC4BBLGWZ14, 24/03/2022
15:55:22, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$
0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Thayanara dos Santos da Conceição
Escrevente

Cartório Cível - Santa Inês - MA

Processo 0049/2022
FLS: 1775
Rubrica:

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 851854/2021**
**Emissão: 05/08/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: 88xx6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Registro: 1106584660
CPF: 237.924.267-49

Processo 0049/2022
FLS: 1776
Rubrica:

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/09/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 26/06/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
Registro: 0000012202
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Data Início: 26/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Registro: 0005421071
CNPJ: 35.651.180/0001-56
Data Início: 18/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TERRAPLANEC-TERRAPL. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000051338
CNPJ: 63.581.557/0001-83
Data Início: 11/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/03/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 88xx6
Impresso em: 05/08/2021 às 18:34:34 por: adapt, ip: 45.182.138.125

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 857428/2021**
**Emissão: 30/11/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: 3xd4A**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS
Registro: 1119008921
CPF: 606.297.093-94
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/11/2019

Processo 0049 / 2022
FLS: 1777
Rubrica:

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 12/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0000012202
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Data Início: 11/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3xd4A
Impresso em: 30/11/2021 às 15:51:07 por: adapt, ip: 45.180.219.77

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
856262/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEFERSON DE SOUZA VARGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFERSON DE SOUZA VARGAS**
Registro: **1119008921MA** RNP: **1119008921**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Processo 00491/2022
FLS: 1778
Rubrica:

Número da ART: **MA20210437447** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2021 Baixada em: 22/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal De Nova Olinda Do Maranhao** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: RUA DO SESP Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.037.898,48 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO SESP Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Coordenadas Geográficas: -2.806883, -45.703157
Data de início: 19/07/2021 Conclusão efetiva: 16/12/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal De Nova Olinda Do Maranhao CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77

Atividade Técnica: **17 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; **17 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; **17 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado; **17 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 63233.00 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM VIÁS PÚBLICAS, COM MEIO FIO E SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNÍCIPIO DE NOVA OLINDA -MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 856262/2021**
**08/11/2021, 13:38**
**dwWYx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento á Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dwWYx

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de todos!

Processo 0049/2022
FLS: 1779
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ.: 01.612.625/0001-77 Fone (98) 3377-1139

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob nº do CNPJ: 19.541.608/0001-51, estabelecida na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I – Centro, Matões do Norte – MA, executou para Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, Serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial com meio fio, sarjeta e recuperação de pavimentos em pedras poliédricas e blocos de concreto em diversas ruas da sede do município.

Informamos que a empresa prestou os serviços contratados e os resultados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone técnica e comercialmente, à Empresa até a presente data.

Detalhes do contrato/obra:
Tipo: Serviços de Engenharia
Período de Contrato: julho de 2021 à dezembro de 2021.
Período de Execução: julho de 2021 à 25 de outubro de 2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77
Contratado: Ios Empreendimentos Eireli EPP, CNPJ: 19.541.608/0001-51
Responsável Técnico: Jeferson de Souza Vargas - CREA CONFEA: 111900892-1 / MA
ART de Execução de Obra: MA20210437447
Representante da Contratante: Iracy Mendonça Weba.
Cargo: Prefeita Municipal.
CPF: 351.514.123-53.
Fiscal da Contratante: Luis Guilherme Vidal dos Santos
Engenheiro Civil:
CREA: 111849740-6

**Nova Olinda do Maranhão – MA, 25 de outubro de 2021.**

**Atenciosamente,**

Iracy Mendonça Weba
**Iracy Mendonça Weba**
**Prefeita Municipal**

**Luis Guilherme Vidal dos Santos**
**Engenheiro**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856262/2021, em 08/11/2021 emitida em

Certidão nº 856262/2021
09/11/2021, 12:58
Chave de Impressão: dwWYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/11/2021, às 12:58.

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de todos!

Processo 0049/2022
FLS: 1780
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77 Fone (98) 3377-1139

| | |
|---|---|
| Obra: Execução de obras de pavimentação asfáltica e recapeamento em vias pública do município de Nova Olinda do Maranhão-MA | |
| Local: Município de Nova Olinda do Maranhão-MA | |
| Dados da Licitação: | PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021<br>PROCESSO Nº 1305.02/2021 |
| Data da Licitação: | 01 de Julho de 2021 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | |
| 1.1 | COMPOSIÇÃO AUXILIAR 1 | Admnistração da obra | PRÓPRIA | mês | 6,00 |
| 2 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 2.1 | 74209/001 | Placa indicativa de obra | SINAPI | M2 | 12,00 |
| 2.2 | 93584 | Barracão de obra | SINAPI | M2 | 32,00 |
| 2.3 | COMPOSIÇÃO AUXILIAR II | Mobilização e desmobilização | PRÓPRIA | UND | 1,00 |
| 3 | | TERRAPLENAGEM | | | |
| 3.1 | 5502135 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 | SICRO NOVO | m³ | 11.003,40 |
| 3.2 | 5502978 | Compactação de aterro a 100% do proctor normal | SICRO NOVO | m³ | 11.003,40 |
| 3.3 | 4011209 | Regularização do subleito | SICRO NOVO | m² | 31.616,50 |
| 3.4 | 4011352 | Restauração de via com pedras poliédricas argamassadas | SICRO NOVO | m³ | 2.415,60 |
| 3.5 | 171136 | Recuperação e execução de bloco de concreto intertravado 8cm | SBC | M2 | 12.000,00 |
| 4 | | SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO | | | |
| 4.1 | 4011352 | Imprimação | SICRO NOVO | m² | 63.233,00 |
| 4.2 | 4011353 | Pintura de ligação | SICRO NOVO | m² | 63.233,00 |
| 4.3 | COTAÇÃO ANP | Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30 | PRÓPRIA | T | 75,88 |
| 4.4 | COTAÇÃO ANP 2 | Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C | PRÓPRIA | T | 30,00 |
| 4.5 | 4011463 | Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais | SICRO NOVO | t | 3.240,00 |
| 4.6 | IS/DG/DNIT/01/04 - | Transporte de asfalto diluído tipo cm 30 | PRÓPRIA | T | 776,89 |
| 4.7 | IS/DG/DNIT/01/04- | Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C) | PRÓPRIA | T | 776,89 |
| 4.8 | COTAÇÃO ANP- | Aquisição de CAP 50/70 | PRÓPRIA | T | 480,00 |
| 4.9 | COTAÇÃO ANP 3 | Transporte de CAP 50/70 | PRÓPRIA | T | 2.043,81 |
| 4.10 | 5914336 | Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada | SICRO NOVO | tkm | 184.716,00 |
| 5 | | DRENAGEM | | | |
| 5.1 | 2003377 | Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira | SICRO NOVO | m | 16.038,80 |
| 5.2 | 94288 | Execução de sarjeta de concreto simples larg 30, esp 10cm | SINAPI | M | 16.038,80 |
| 6 | | SINALIZAÇÃO | | | |
| 6.1 | | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | |
| 6.1.1 | 5213423 | Confecção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III | SICRO NOVO | m² | 28,50 |
| 6.2 | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | |
| 6.2.1 | COMPOSIÇÃO AUXILIAR 2 | Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro | PRÓPRIA | M² | 6.484,95 |
| 7 | | Limpeza geral | | | |
| 7.1 | COMPOSIÇÃO AUXILIAR I | Limpeza geral | PRÓPRIA | M² | 43.233,00 |

Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro Civil
CREA: 111900892-1/MA

Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193-87
RG: 0655681196-5-SSP/MA

Matões do Norte- MA, 01 de Julho de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856262/2021, em 08/11/2021 emitida

Certidão nº 856262/2021
09/11/2021, 12:58
Chave de Impressão: dwWYx
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 1 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fateconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 09/11/2021, às 12:58.

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

# CREA-MA

**Nº 773518/2016**
**Emissão: 21/10/2016**
**Validade: Indefinida**
**Chave: x1aBWB1z9zBY053ZZy6c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Registro: 110658466-0
CPF: 237.924.267-49

Processo 0049/2022
FLS: 1781
Rubrica:

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )
Data Inicial: 29/09/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 26/06/2008

**Informações / Notas**

**- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

**ART(s)**

MA20160056765

**Certidão nº 773518/2016**
**21/10/2016, 15:48**
**Chave de Impressão: x1aBWB1z9zBY053ZZy6c**

Tempo Novo Tempo do Povo
BELA VISTA DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão
CNPJ: 01.612.347/0001-51
End.: Avenida do Comercio, S/N°, Centro, Bela Vista do Maranhão - MA
CEP: 65.335-000

Processo 00491/2022
FLS: 1782
Rubrica:

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Brito e Dias LTDA - ME, executou os serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfaltica com sistema de drenagem no trecho que compreende entre o povoado estaca zero ao povoado Curva da Mata do Boi, município de Bela Vista do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de Terraplenagem e pavimentação asfaltica com sistema de drenagem.
Local: Povoado Estaca Zero à curva da mata do boi - Bela Vista do Maranhão - MA
Prazo: 08/07/2016 até 08/12/2016.
Período Executado: 08/07/2016 à 11/10/2016.
Contrante:Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.347/0001-58
Contrato: 012016
Contratado: Brito e Dias LTDA - ME
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
RNP: 110658466-D
CREA - MA: 7985/D
Descrição do Serviço:
Serviço de Terraplenagem e Pavimentação asfaltica com sistema de drenagem, Conforme Planilha em Anexo.
Representante do Contratante:
Orias de Oliveira Mendes
Prefeito Municipal
CPF: 689.510.353-87
Fiscal da Contratante:

Bela Vista do Maranhão, 12 de Outubro de 2016

José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil
CREA 110531432-4

José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil CREA 110531432-4
Fiscal da Prefeitura Municipal de
Bela Vista do Maranhão-MA

Orias de Oliveira Mendes
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773518/2016, emitida em 21/10/2016

Certidão nº 773518/2016
21/10/2016, 14:48
Chave de Impressão: x1aBWB1z9zBY053ZZy6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 4 folhas

Processo 004912022
FLS: 1783
Rubrica:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: TRECHO POVOADO ESTACA ZERO AO POVOADO CURVA DA MATA DO BOI

IOS EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 19.541.608/0001-51

## ORÇAMENTO ANALÍTICO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | SINAPI/ORSE 2016 | PREÇO (R$) UNIT. | PREÇO (R$) TOTAL | PESO (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.0** | **SERV PRELIMINARES** | | | | | **46.139,68** | **1,19** |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m² | 6,00 | 74209/001 | 269,50 | 1.617,00 | 0,04 |
| 1.2 | Taxa de registro no CREA | und | 1,00 | CREA/MA | 176,22 | 176,22 | 0,00 |
| 1.3 | Administração da obra | und | 1,00 | COMPOSIÇÃO | 44.346,46 | 44.346,46 | 1,14 |
| **2.0** | **TERRAPLANAGEM** | | | | | **170.653,99** | **4,40** |
| 2.1 | Raspagem (limpeza super.) | m² | 41.688,00 | 73822/002 | 0,46 | 19.176,48 | 0,49 |
| 2.2 | Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogenização, umidecimento e compactação | m² | 41.688,00 | 72981 | 1,12 | 46.690,56 | 1,20 |
| 2.2 | Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categ c/DMT de 20 a 30 km | m³ | 10.005,12 | 74154/001 | 4,69 | 46.924,01 | 1,21 |
| 2.2 | Compactação de solos a 95% do Proctor Normal | m³ | 8.337,60 | 72910 | 6,94 | 57.862,94 | 1,49 |
| **3.0** | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **1.860.949,80** | **47,94** |
| 3.1 | Regularização e compactação de Sub-leito | m² | 41.688,00 | 72981 | 1,12 | 46.690,56 | 1,20 |
| 3.2 | Imprimação (Execução, Fornecimento e Transporte) | m² | 41.688,00 | 72945 | 4,47 | 186.345,36 | 4,80 |
| 3.3 | Pintura de Ligação(Execução, Fornec. E Transporte) | m² | 29.633,85 | 72942 | 1,20 | 35.560,62 | 0,92 |
| 3.4 | AAUQ (Execução, Fornecimento e Transporte = 0,085 ton/m2) | m³ | 3.565,17 | 73849/001 | 444,15 | 1.592.353,26 | 41,02 |
| **4.0** | **DRENAGEM** | | | | | **951.181,20** | **24,51** |
| 4.1 | Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 35MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. | m | 13.896,00 | 74223/001 | 37,09 | 515.402,64 | 13,28 |
| 4.2 | Execução de sarjeta moldada "in loco" em concreto estrutural não usinado com Fck = 20MPa, I=15%, E=7cm e L=30cm. | m | 13.896,00 | 74012/001 | 31,36 | 435.778,56 | 11,23 |
| **5.0** | **LIMPEZA GERAL** | | | | | **76.289,04** | **1,97** |
| 5.1 | Limpeza Final | m² | 41.688,00 | 9537 | 1,83 | 76.289,04 | 1,97 |
| | | | | | TOTAL GERAL (+ BDI 25%) = | R$ 3.881.517,14 | 100,00 |
| | | | | | EXTENSÃO TOTAL (KM) = | 6,948,00 | |

Fiscal da Contratada:
José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil
CREA-MA 78505-D

Fiscal da Contratante:
José Nilton Lima Chaves
Engenheiro Civil
CREA: 110531432-4
Fiscal da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Maranhão-MA

Onas de Oliveira Mendes
Prefeito Municipal



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773518/2016, emitida em 21/10/2016

Certidão nº 773518/2016
21/10/2016, 14:48
Chave de Impressão: x1aBWB1z9zBY053ZZy6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 4 folhas

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

# CREA-MA

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MA20160056765**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

INICIAL
INDIVIDUAL

## 1. Responsável Técnico

**CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **110658466-0**
Empresa contratada: **BRITO E DIAS LTDA ME** Registro: **000001220-2**

## 2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**
**RUA DO COMÉRCIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65335000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **012016** Celebrado em: **08/07/2016**
Valor: **R$ 3.881.517,14** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

Processo 0049/2022
FLS: 184
Rubrica:

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **baixar art por conclusão de obra**

## 3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**
**RUA comercio** Nº: **s/n**
Complemento: **prefeitura municipal de bela vista do maranhão** Bairro: **centro**
Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65335000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **08/07/2016** Previsão de término: **08/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

## 4. Atividade Técnica

| 7 - EXECUÇÃO | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA | 6,90 | km |
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM | 6,90 | km |
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM | 13.896,00 | m |

## 5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O POVOADO ESTACA ZERO A CURVA DA MATA DO BOI COM EXTENSÃO DE 6,9 KM COM DRENAGEM

## 6. Declarações

## 7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS - CPF: 237.924.267-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - CNPJ: 01.612.347/0001-58

## 9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

## 10. Valor

Valor da ART: **R$ 195,96** Pago em: **10/10/2016** Nosso Número: **8300538084**

Certidão nº 773518/2016
21/10/2016, 14:48
Chave de Impressão: x1aBWB1z9zBY053ZZy6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w6w280
Impresso em: 21/10/2016 às 15:48:28 por: adapt, ip: 181.222.6.171

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
792579/2017
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660** RNP: **1106584660**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Processo 00491/2022
FLS: 1785
Rubrica:

Número da ART: **MA20170136884** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/11/2017 Baixada em: 21/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
Endereço do contratante: RUA 12 DE OUTUBRO, 635 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR EUGENIO BARROS UF: MA CEP: 65780000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 584.733,24 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 12 DE OUTUBRO, 635 Nº:
Complemento: POV. CACIMBAO Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR EUGENIO BARROS UF: MA CEP: 65780000
Data de início: 26/09/2014 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS CPF/CNPJ: 06.101.117/0001-48

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7500.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3000.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 150.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 10.00 unidade;

**Observações**

SERVIÇOS DE COMPLENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃP ASFALTICA EM VIAS URBANAS EM AAUQ COM MEIO FIO E SARJETA, NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA,

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado á presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 792579/2017**
**24/11/2017, 10:28**
**6Az4c**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento á Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6Az4c

Processo 09491/2022
FLS: 1786
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL
GOV. EUGENIO BARROS
MARANHÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BRITO E DIAS LTDA - ME**, executou os serviços de execução de um complementação de pavimentação em AAUQ no povoado Cacimbão, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada:

Obra: Execução de Pavimentação Asfáltica.
Local: Povoado Cacimbão - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA
Prazo: 26/09/2014 até 31/12/2017.
Período Executado: 26/09/2014 à 21/11/2017.
Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA
CNPJ: 06.101.117/0001-51
Contratado: Brito e Dias LTDA - ME
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Responsável Técnico da Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
Registro: 110658466-0
Descrição do Serviço:
Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica em AAUQ, com implantação de meio fio e sarjeta e sinalização horizontal e vertical, detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
Representante do Contratante:
Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeito Municipal
CPF: 001.801.303-15
Fiscal da Contratante:
Eng. Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 21 de Novembro de 2017.

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeita Municipal

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA 1105421520

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA
CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279
CNPJ: 06.101.117/0001-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, emitida em 24/11/2017

Certidão nº 792579/2017
24/11/2017, 10:53
Chave de Impressão: 6Az4c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 3 folhas

Processo 0048/2022
FLS: 1787
Rubrica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS - MA**
OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM AAUQ, COM MEIO FIO E SARJETA
LOCAL: POVOADO CACIMBÃO
DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2014
EMPRESA CONTRATADA: BRITO E DIAS LTDA - ME

GOV. EUGENIO BARROS

## ORÇAMENTO ANALÍTICO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | SINAPI/ABRIL 2016 | PREÇO (R$) UNIT. | PREÇO (R$) TOTAL | PESO (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | SERV PRELIMINARES | | | | | 17.334,18 | 2,96 |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m² | 6,00 | 74209/001 | 272,22 | 1.633,32 | 0,28 |
| 1.2 | Taxa de registro no CREA | und | 1,00 | CREA/MA | 198,00 | 198,00 | 0,03 |
| 1.3 | Administração da obra | und | 1,00 | COMPOSIÇÃO | 16.953,79 | 15.502,86 | 2,65 |
| 2.0 | TERRAPLANAGEM | | | | | 20.884,27 | 3,57 |
| 2.1 | Raspagem (limpeza super.) | m² | 7.500,00 | 73822/002 | 0,48 | 3.600,00 | 0,62 |
| 2.2 | Regularização e conformação da plataforma, incluindo escarificação, homogenização, umidecimento e compactação | m² | 7.500,00 | 72961 | 1,17 | 8.775,00 | 1,50 |
| 2.2 | Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento do Material de 1ª Categ c/DMT de 20 a 30 km | m³ | 750,35 | 74154/001 | 4,53 | 3.399,08 | 0,58 |
| 2.2 | Compactação de solos a 95% do Proctor Normal | m² | 685,83 | 72910 | 7,45 | 5.110,18 | 0,87 |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | 188.046,00 | 32,16 |
| 3.1 | Regularização e compactação de Sub-leito | m² | 6.000,00 | 72961 | 1,17 | 7.020,00 | 1,20 |
| 3.2 | Imprimação (Execução, Fornecimento e Transporte) | m² | 6.000,00 | 72945 | 4,91 | 29.460,00 | 5,04 |
| 3.3 | Pintura de Ligação(Execução, Fornec. E Transporte) | m² | 6.000,00 | 72942 | 1,30 | 7.800,00 | 1,33 |
| 3.4 | AAUQ (Execução, Fornecimento e Transporte = 0,085 ton/m2) | m² | 300,00 | 73849/001 | 479,22 | 143.766,00 | 24,59 |
| 4.0 | DRENAGEM | | | | | 224.580,00 | 38,41 |
| 4.1 | Fornecimento e colocação de meio fio em concreto pré-moldado (10x12x30cm) com Fck = 35MPa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. | m | 3.000,00 | 74223/001 | 40,49 | 121.470,00 | 20,77 |
| 4.2 | Execução de sarjeta moldada "in loco" em concreto estrutural não usinado com Fck = 20MPa, I=15%, E=7cm e L=30cm, | m | 3.000,00 | 74012/001 | 34,37 | 103.110,00 | 17,63 |
| 5.0 | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | 1.291,14 | 0,14 |
| 5.1 | Placa Octogonal L = 1,00m | und | 2,00 | Composição | 269,78 | 539,56 | 0,09 |
| 5.2 | Blocos de Concreto Triangular para sinalização do transito, inclusive pintura padrão. | und | 2,00 | Composição | 153,13 | 306,26 | 0,05 |
| 5.3 | Placa de Identificação de nome de rua. | und | 8,00 | Composição | 74,22 | 445,32 | 0,08 |
| 6.0 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | 2.301,00 | 0,38 |
| 6.1 | Sinalização Horizontal | m² | 150,00 | Composição | 15,34 | 2.301,00 | 0,39 |
| 7.0 | LIMPEZA GERAL | | | | | 13.350,00 | 2,28 |
| 7.1 | Limpeza Final | m² | 7.500,00 | 9537 | 1,78 | 13.350,00 | 2,28 |
| TOTAL GERAL + BDI 25% (quinhetos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e tres reais e vinte e quatro centavos) = | | | | | | R$ 584.733,24 | 100,00 |

Maria da Luz Candeiro Bezerra Figueiredo
Prefeita Municipal

Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Fiscal
Mauricio Rodrigues Leal
Engenheiro Civil
CREA 110542152D



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792579/2017, emitida em 24/11/2017

Certidão nº 792579/2017
24/11/2017, 10:53
Chave de Impressão: 6Az4c
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
787125/2017
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Processo 00491/2022
FLS: 188
Rubrica:

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660MA** RNP: **1106584660**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160051603** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2016 Baixada em: 20/06/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BRITO E DIAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**
Endereço do contratante: PRAÇA DR CARLOS MACIEIRA Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA RITA UF: MA CEP: 65145000
Contrato: 033/2015 Celebrado em: 01/06/2015
Valor do contrato: R$ 404.460,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua nova Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA RITA UF: MA CEP: 65145000
Data de início: 02/06/2015 Conclusão efetiva: 02/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 270.15 metro quadrado;

**Observações**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO VELHO, MUNICIPIO DE SANTA RITA - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 787125/2017**
**01/12/2017, 09:44**
**Z553w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z553w

SANTA RITA
O progresso continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Praça DR. Carlos Macieira S/N - Centro
CEP: 65145-000 Santa Rita - Maranhão
CNPJ: 63.441.836/0001-41 FONE/FAX: (98) 3451-1771
Site: www.santarita-ma.gov.br - e-mail: pref_santarita@hotmail.com

Processo 0074912022
FLS: 1789
Rubrica:

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, executou os serviços de Reforma do campo velho no município de Santa Rita - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Reforma do Campo Velho.
Local: Rua Nova, s/nº, Centro - Santa Rita - MA
Prazo: 02/06/2015 até 02/06/2016.
Periodo Executado: 10/06/2015 à 10/05/2016.
Contrante: Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA
CNPJ: 63.441.836/0001-41
Contratado: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
RNP: 110658466-0
CREA - MA: 7985/D
Descrição do Serviço:
Serviços de Reforma do Campo Velho, serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
Representante do Contratante:
Antonio Candido Santos Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 279.507.603-97
Fiscal da Contratante:
Eng. Francisco de Assis Souza
Engenheiro Civil
CREA: 160619528-0

Santa Rita - Ma, 10 de Maio de 2016.

Antonio Candido Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787125/2017, emitida em 01/12/2017

Certidão nº 787125/2017
25/11/2021, 10:38
Chave de Impressão: Z553w
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2017 e contém 1 folhas

Processo 004912022
FLS: 1790
Rubrica:

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA
LOCAL: SEDE MUNICÍPAL
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL - 1° MEDIÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,49 % BDI: 24,23%
REFERÊNCIA DE PREÇOS: SI-SINAPI- 04/2014 E COMP/ANEXO - COMPOSIÇÕES EM ANEXO
Tomada de Preço nº 009/2015 - Abertura em 08 de maio de 2015 as 17:00 horas
CONTRATO DE REPASSE N° 1011.820-87/13

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | **Serviços Preliminares** | | | | **35.601,37** |
| 1.1 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m² | 6,00 | 288,85 | 1.733,10 |
| 1.2 | Barracão de obra p/ alojamento/ escritório, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. | m² | 34,43 | 175,51 | 6.042,81 |
| 1.3 | Barracão para deposito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso arga. traço 1;6 (cim.e areia) | m² | 20,00 | 228,14 | 4.562,80 |
| 1.4 | Administração local da obra | mês | 3,00 | 7.754,22 | 23.262,66 |
| 2.0 | **Muro** | | | | **89.683,12** |
| 2.1 | Concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lança/ | m³ | 13,29 | 368,41 | 4.896,17 |
| 2.2 | Embasamento c/pedra arga. utilizando arg. cim. / areia 1:4 | m³ | 40,31 | 278,65 | 11.232,38 |
| 2.3 | Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecl/ corte( kg perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 286,08 | 5,70 | 1.630,66 |
| 2.4 | Armação de aço CA-60 diam. 3,4 a 6,0mm.- fornecimento / corte (c/perda kg de 10%) / dobra / colocação. | kg | 294,55 | 5,52 | 1.625,92 |
| 2.5 | Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveita/ 5x | m² | 44,85 | 21,40 | 959,79 |
| 2.6 | Forma para estruturas de conc. (pilar, viga e laje) em chapa de mad. m2 eira compensada resinada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem) | m² | 51,63 | 21,48 | 1.109,01 |
| 2.7 | Chapisco traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa. | m² | 1.163,59 | 4,31 | 5.015,07 |
| 2.8 | Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em arga. traço 1:4 (cimento e areia), e=1cm | m² | 581,80 | 28,17 | 16.389,31 |
| 2.9 | Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento | m³ | 40,31 | 23,16 | 933,58 |
| 2.10 | Reboco com argamassa pré-fabricada, espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa | m² | 1.163,59 | 11,47 | 13.346,38 |
| 2.11 | Pintura látex pva, duas demãos | m² | 1.163,59 | 6,79 | 7.900,78 |
| 2.12 | Pintura de superfície c/tinta grafite | m² | 28,25 | 9,77 | 276,00 |
| 2.13 | Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din. 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 12 BWG e malha 7,5x7,5cm | m² | 189,96 | 128,28 | 24.368,07 |

ANTONIO CANDIDO SANTOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco de Assis Souza
CREA 160619528-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787125/2017, emitida em 01/12/2017

Certidão nº 787125/2017
25/11/2021, 10:38
Chave de Impressão: Z553w
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2017 e contém 2 folhas

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.0 | Drenagem | | Engenheiro Civil | | 448,85 |
| 3.1 | Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento | m³ | 516,33 | 23,16 | 11.958,20 |
| 3.2 | Reaterro apiloado (manual) de vala com deslocamento de material em camadas de 20 cm (becos, favelas etc.) | m³ | 566,60 | 23,16 | 13.122,46 |
| 3.3 | Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dm t 800 a 1.000 m | m³ | 50,27 | 2,22 | 111,60 |
| 3.4 | Colchão drenante c/ 30cm pedra britada n.3/filtro transição manta geotextil 100% polipropileno ou poliéster incl fornec/ coloc mat | m² | 571,20 | 45,07 | 25.743,98 |
| 3.5 | Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo ou blocos de concreto intertravados | M | 171,36 | 75,09 | 12.867,42 |
| 3.6 | Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 800 a 1.000 m | m³ | 171,36 | 2,22 | 380,42 |
| 3.7 | Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada, dmt 800 a 1.000 m | m³ | 171,36 | 2,22 | 380,42 |
| 3.8 | Tubo PVC corrugado perf. 100mm c/ junta elástica p/ drenagem. | m | 815,96 | 49,91 | 40.724,56 |
| 3.9 | Tubo PVC para drenagem serie rdn 150 mm c/ anel de borracha - fornecimento inclusive conexões | m | 37,23 | 61,65 | 2.295,23 |
| 3.10 | Tubo PVC para esgoto, eb 644, d = 200 mm, com junta elástica fornec e/ou assent de tubo cerâmico com junta argamassada | m | 52,52 | 59,74 | 3.137,54 |
| 3.11 | Tubo PVC p/ esgoto, eb 644, d=250 mm, c/ junta elástica fornec. e/ou assent. de tubo cerâmico com junta argamassada | m | 82,60 | 83,60 | 6.905,36 |
| 3.12 | Assentamento tubo PVC com junta elástica, dn 100 mm | m | 815,96 | 1,78 | 1.452,41 |
| 3.13 | Assentamento tubo PVC com junta elástica, dn 150 mm | m | 37,23 | 2,03 | 75,58 |
| 3.14 | Assentamento tubo PVC com junta elástica, dn 200 mm | m | 52,52 | 2,29 | 120,27 |
| 3.15 | Assentamento tubo PVC com junta elástica, dn 250 mm | m | 82,60 | 2,54 | 209,80 |
| 3.16 | Caixa de areia 80x80xvar fundo brita com tampa | un | 3,00 | 321,20 | 963,60 |
| 4.0 | Serviços Complementares | | | | 8.415,35 |
| 4.2 | Limpeza final da obra | m³ | 7.650,32 | 1,10 | 8.415,35 |
| | | | | TOTAL GERAL: | 254.148,69 |
| | | | | VALOR BDI: | 61.580,23 |
| | | | | TOTAL GERAL C/ BDI: | 315.728,92 |

Processo 0049/2022
FLS: 1791
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787125/2017, em 01/12/2017 emitida

Santa Rita - MA, 10 de Maio de 2016

ANTONIO CANDIDO SANTOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco de Assis Souza
CREA 160619528-0
Engenheiro Civil

Luis Guilherme Paiva Dias
IOS EMPREENDIMENTOS
Luis Guilherme Paiva Dias
Proprietário
CPF: 009.514.923-65

Certidão nº 787125/2017
25/11/2021, 10:38
Chave de Impressão: Z553w
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2017 e contém 2 folhas

# Balanço Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA — Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Processo 0049/2022

FLS: 1792

Rubrica:

| Conta | Descrição | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 9.387.654,82 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 7.307.457,06 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 870.398,27 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 8.151,92 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 8.151,92 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 8.151,92 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | 862.246,35 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 862.246,35 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil sa | 167.385,49 D |
| 1.01.01.02.01.0002 | Aplicação Ourocap | 618,60 D |
| 1.01.01.02.01.0003 | Aplicação de Liquidez Imediata | 607.436,26 D |
| 1.01.01.02.01.0006 | BrasilPrevi | 86.806,00 D |
| 1.01.03 | Clientes | 1.279.493,00 D |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | 1.279.493,00 D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | 1.279.493,00 D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | 1.259.597,00 D |
| 1.01.03.01.01.0002 | Serviços a Prazo | 19.896,00 D |
| 1.01.05 | Créditos | 1.522.668,40 D |
| 1.01.05.01 | Créditos com Terceiros | 1.522.668,40 D |
| 1.01.05.01.05 | Impostos e Contribuições a Recuperar | 1.522.668,40 D |
| 1.01.05.01.05.0001 | ICMS a Recuperar | 214.332,92 D |
| 1.01.05.01.05.0004 | IRPJ - Estimativa | 112.367,97 D |
| 1.01.05.01.05.0006 | IRPJ a Recuperar | 113.299,88 D |
| 1.01.05.01.05.0007 | CSLL a Recuperar | 154.811,96 D |
| 1.01.05.01.05.0008 | PIS a Recuperar | 29.192,79 D |
| 1.01.05.01.05.0009 | COFINS a Recuperar | 174.736,89 D |
| 1.01.05.01.05.0010 | ISS a Recuperar | 196.092,31 D |
| 1.01.05.01.05.0020 | INSS Retido na Fonte a recuperar | 527.833,68 D |
| 1.01.15 | Estoques | 3.671.556,55 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | 3.671.556,55 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | 18.462,37 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | 18.462,37 D |
| 1.01.15.01.02 | Estoques de Materiais | 2.655.892,49 D |
| 1.01.15.01.02.0005 | Estoque de Mercadorias Utilizados na Prestação de Serviços | 2.655.892,49 D |
| 1.01.15.01.19 | Materiais Diversos Almoxarifado | 997.201,69 D |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) .

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

# Balanço Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Processo 0049/2022

FLS: 1793

Rubrica:

| Conta | Descrição | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| 1.01.15.01.19.0001 | Materiais Diversos | 997.201,69 D |
| 1.01.21 | Contas Retificadoras | 36.659,16 C |
| 1.01.21.01 | (-) Contas Retificadoras | 36.659,16 C |
| 1.01.21.01.01 | (-) Contas Retificadoras | 36.659,16 C |
| 1.01.21.01.01.0003 | (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 36.659,16 C |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 2.080.197,76 D |
| 1.07.00 | Realizável a Longo Prazo | 6.050,00 D |
| 1.07.00.07 | Depósitos Judiciais | 6.050,00 D |
| 1.07.00.07.01 | Depósitos Judiciais | 6.050,00 D |
| 1.07.00.07.01.0001 | Depósitos Judiciais | 6.050,00 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 2.074.147,76 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 2.074.147,76 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 2.074.147,76 D |
| 1.07.04.01.01.0001 | Terrenos | 1.100.310,00 D |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | 371.576,00 D |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos | 482.392,13 D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | 3.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0007 | VEÍCULOS - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS | 116.869,63 D |
| Total Ativo | | 9.387.654,82 D |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) .

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

# Balanço Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Processo 00491202?

FLS: 1794

Rubrica:

| Conta | Descrição | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| 2 | *** Passivo *** | 9.387.654,82 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 338.393,64 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 338.393,64 C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | 75.424,64 C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | 75.424,64 C |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | 75.424,64 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 3,00 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 3,00 C |
| 2.01.01.03.03.0003 | ISS a Recolher | 3,00 C |
| 2.01.01.07 | Empréstimos e Financiamentos | 262.939,00 C |
| 2.01.01.07.03 | Financiamentos a Curto Prazo - Outros | 262.939,00 C |
| 2.01.01.07.03.0001 | Emprestimo Banco do Brasil S.A; | 262.939,00 C |
| 2.01.01.17 | Outras Contas | 27,00 C |
| 2.01.01.17.01 | Outras Obrigações | 27,00 C |
| 2.01.01.17.01.0007 | Pró-labores a Pagar | 9,00 C |
| 2.01.01.17.01.0008 | assessoria contabil | 18,00 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 9.049.261,18 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 3.500.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 3.500.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 3.500.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 3.500.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 5.549.261,18 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 5.549.261,18 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 5.549.261,18 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 5.549.261,18 C |
| Total Passivo | | 9.387.654,82 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R$ 9.387.654,82 (Nove Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) .

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Palva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Fortes Contábil
Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51
NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014
Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909
Estabelecimentos: 0001 - IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Processo 00491/2022
FLS: 1795
Rubrica:

| Conta | Descrição | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
|---|---|---|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 2.090.986,62 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 2.090.986,62 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | 254.440,42 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 1.836.546,20 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 181.068,03 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 181.068,03 |
| 020.01.01 | ICMS | 30.000,00 |
| 020.01.02 | ISS | 76.590,37 |
| 020.01.03 | COFINS | 49.990,00 |
| 020.01.04 | PIS | 20.586,08 |
| 020.01.06 | Demais Impostos e Contrib. Incidentes | 3.901,58 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 1.909.918,59 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 1.306.033,93 |
| 040.01 | Custo dos Produtos Vendidos | 23.864,36 |
| 040.03 | Custo dos Serviços Prestados | 1.282.169,57 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 603.884,66 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 191.256,28 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 180.960,05 |
| 070.04 | Resultado Financeiro | 10.296,23 |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras | 10.296,23 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 412.628,38 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 412.628,38 |
| (-) 160 | Contribuição Social Sobre o Lucro | 10.737,55 |
| (-) 170 | Imposto de Renda | 18.407,22 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercicio | 383.483,61 |

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51

NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

## Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

| | |
|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 5.165.777,57 |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício | 383.483,61 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 5.549.261,18 |

Processo 0049/2022
FLS: 1796
Rubrica:

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

# DMPL/DRA

Processo 0049/2022
FLS: 1797
Rubrica:



Fortes Contábil

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51
NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014
Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

| | Capital Social Integralizado | Reserva de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Totais |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos Iniciais** | **3.500.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **3.500.000,00** |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Adquirida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transações de Capital com os Socios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Conversão do Periodo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Realização da Reserva de Reavalição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reclassificação de Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Liquido do Periodo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Constituição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Saldos Finais** | **3.500.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **3.500.000,00** |

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto



Processo 00491/2022
FLS: 1798
Rubrica:

Fortes Contábil

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51
NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014
Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

| | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
|---|---|
| **Atividades Operacionais** | |
| Lucro Líquido | 383.483,61 |
| Aumento em Clientes | (510.180,62) |
| Diminuição em Estoques | 388.517,46 |
| Diminuição em Fornecedores Nacionais | (365.780,49) |
| Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | (22.736,97) |
| **Caixa Líquido das Atividades Operacionais** | **(126.697,01)** |
| **Atividades Investimento** | |
| Aumento em Ativo não Circulante | (5.660,18) |
| **Caixa Líquido das Atividades Investimento** | **(5.660,18)** |
| **Atividades Financiamento** | |
| Aumento em Empréstimos e Financiamentos | 161.705,81 |
| **Caixa Líquido das Atividades Financiamento** | **161.705,81** |
| **Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa** | **29.348,62** |
| **Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período** | **841.049,65** |
| **Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período** | **870.398,27** |

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Fortes Contábil

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51
Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909
NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

**Nota 1 - Contexto Operacional**

com fins econômicos, com sede em Matões do Norte/MA, à Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro, CEP: 65.468-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n°. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, registrada sob o NIRE 21600043859, CNPJ 19.541.608/0001-51.

Os objetos sociais são as seguintes atividades:

Atividade Principal:
7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO.
4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51
Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909
NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ETC.; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

nota 01

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social é de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber :

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO 3.500.000 100% 1,00 3.500.000,00

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Cadastro

A empresa " I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP " possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21600043859 em 11/10/2016;
- Alterações do contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o nº 21600043859 em 26/11/2016;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 19.541.608/0001-51;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros ou Prejuizos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido/ Demonstrações de Resultado Abrangentes (DMPL/DRA), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Notas Explicativas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de competência.
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 14: ESTOQUES

A administração da empresa declara que apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis para utilização na prestação de serviço.

NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.
As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:
a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa,

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Continua...

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020



Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51
Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909
NIRE: 21600043859 - Data: 06/01/2014

declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.
A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento.
A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2018.

NOTA 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n 17, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2016.
A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

# Análise pelos Índices do Balanço

Processo 0049/2022
FLS: 1805
Rubrica:

Fortes Contábil

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51
Mês/Ano: 12/2020
Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

| Código | Nome / Valores | Expressão | Resultado |
|---|---|---|---|
| CE | Composição do Endividamento | c201/(c201+c203) | |
| | 338.393,64 /( 338.393,64 + 0,00 ) | | 1,00 |
| | Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo. | | |
| | Quanto menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para a quitação de tais dívidas. | | |
| GA | Giro do Ativo | d030/c1 | |
| | 1.909.918,59 / 9.387.654,82 | | 0,20 |
| | Este índice fornece a eficiência na utilização dos recursos totais aplicados. | | |
| | Quanto maior o resultado obtido, melhor, pois demonstra o retorno alcançado (venda) para cada unidade de valor investida. | | |
| GE | Grau de Endividamento | (c201+c203)/c207 | |
| | ( 338.393,64 + 0,00 )/ 9.049.261,18 | | 0,04 |
| | Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros. | | |
| | Quanto menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1 | | |
| IPL | Imobilização do Patrimônio Líquido | c10704/c207 | |
| | 2.074.147,76 / 9.049.261,18 | | 0,23 |
| | Este índice determina a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado. Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante. | | |
| IRNC | Imobilização dos Recursos não correntes | c10704/(c207+c203) | |
| | 2.074.147,76 /( 9.049.261,18 + 0,00 ) | | 0,23 |
| | Este índice o quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado. | | |
| | Quanto menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado. | | |
| ISG | Solvência Geral | (c1)/(c201+c203) | |
| | ( 9.387.654,82 )/( 338.393,64 + 0,00 ) | | 27,74 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R$ 1,00 de de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| | Liquidez Corrente | c101/c201 | |
| | 7.307.457,06 / 338.393,64 | | 21,59 |
| | Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. | | |
| | Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. | | |
| | Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques. | | |
| | No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. | | |
| LG | Liquidez Geral | (c101+c10700)/(c201+c203) | |
| | ( 7.307.457,06 + 6.050,00 )/( 338.393,64 + 0,00 ) | | 21,61 |
| | Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas. | | |
| | Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. | | |
| LI | Liquidez Imediata | c10101/c201 | |
| | 870.398,27 / 338.393,64 | | 2,57 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |

Continua...

# Análise pelos Índices do Balanço

Processo 0049/2022
FLS: 1806
Rubrica:

Fortes Contábil

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 19.541.608/0001-51
Mês/Ano: 12/2020
Endereço: R PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 160, Bairro: CENTRO, Cidade: Matões do Norte, Estado: MA, CEP: 65468000, Telefone: (98) 32278909

| Código | Nome / Valores | Expressão | Resultado |
|---|---|---|---|
| LS | Liquidez Seca | (c101-c10115)/c201 | |
| | ( 7.307.457,06 - 3.671.556,55 )/ 338.393,64 | | 10,74 |
| | O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques. | | |
| | Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. | | |
| | Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques. | | |
| | No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. | | |
| ML | Margem Líquida | (d200/d030)*100 | |
| | ( 383.483,61 / 1.909.918,59 )*100 | | 20,08 |
| | Indica, para cada R$ de vendas, quantos centavos restaram (foram ganhos), após a dedução de todas as despesas (inclusive imposto de renda). | | |
| | Quanto maior o resultado melhor, para a empresa. | | |
| PCT | Participação de Capital de Terceiros | (c201+c203)/c1 | |
| | ( 338.393,64 + 0,00 )/ 9.387.654,82 | | 0,04 |
| | Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais | | |
| | Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros. | | |
| | Quanto menor o quociente, melhor. | | |
| RA | Rentabilidade do Ativo | (d200/c1)*100 | |
| | ( 383.483,61 / 9.387.654,82 )*100 | | 4,08 |
| | Este índice indica a porcentagem em que o resultado obtido remunerou os recursos totais aplicados. Em resumo, demonstra quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Ativo. | | |
| | Quanto maior, melhor para a empresa. | | |
| RPL | Rentabilidade do Patrimonio Liquido | d200/c207*100 | |
| | 383.483,61 / 9.049.261,18 *100 | | 4,24 |
| | Este índice indica a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido. | | |
| | Quanto maior, melhor, uma vez que demonstra a taxa de rentabilidade do Capital Próprio. | | |

Matões do Norte-MA, 31 de Março de 2021

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Fim

Processo 00491/2022
FLS: 1807
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 26839750310 | MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA |
| 64242919387 | ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 16:26 SOB Nº 20210625775.
PROTOCOLO: 210625775 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103169340. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2021.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 00491/2022
FLS: 1808
Rubrica:

# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 141 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 141 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI , estabelecida no(a) R PRINCIPAL, nº 160, bairro CENTRO, CEP 65468-000, cidade Matões do Norte, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 19.541.608/0001-51 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600043859 por despacho de 06/01/2014.

Matões do Norte-MA, 1 de Janeiro de 2020

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

**JUCEMA**

Processo 0049/2022
FLS: 1809
Rubrica:

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103228045 em 10/05/2021, protocolo 210642114. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| Número de Registro: | 21600043859 |
| CNPJ: | 19541608000151 |
| Munícipio: | Matões do Norte |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 5 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 26839750310 | MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA | MA008009/O-3 |
| 64242919387 | ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 10:06:27 SOB Nº 20210642114.
PROTOCOLO: 210642114 DE 08/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103228045. NIRE: 21600043859.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 0049 2022
FLS: 1810
Rubrica:

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 141 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 141 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI , estabelecida no(a) R PRINCIPAL, nº 160, bairro CENTRO, CEP 65468-000, cidade Matões do Norte, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 19.541.608/0001-51 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO sob o nº 21600043859 por despacho de 06/01/2014.

Matões do Norte-MA, 31 de Dezembro de 2020

Maria Osvanilda Pereira Costa
Contadora
CPF: 268.397.503-10
CRC/MA 8009

Ananias Ferreira Paiva Neto
titular
CPF: 642.429.193-87
RG: 023367692582 DETRAN/MA

Processo 00491/2022
FLS: 1811
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 26839750310 | MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA |
| 64242919387 | ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2021 10:06:23 SOB Nº 20210642114.
PROTOCOLO: 210642114 DE 08/05/2021. NIRE: 21600043859.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2021

Processo 0049/2022
FLS: 1812
Rubrica:

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

**Certidão n.º: MA/2022/00000224**
**Nome: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA CPF: 268.397.503-10**
**CRC/UF n.º MA-008009/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 18/04/2022**
**Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **268.397.503-10** Controle : **8456.8770.9084.9084**

Processo 0049/2022
FLS: 1813
Rubrica:

TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE
Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, Cantanhede/MA
CEP 65.465-000 - Email: vara1_can@tjma.jus.br / Tel: (98) 3462-1407

# CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial e insolvência civil a partir do dia 11 do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 11 do mês de Fevereiro do corrente ano, constatei a INEXISTÊNCIA** de processos contra, **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ: 19.541.608/0001-51, com endereço na Rua 05, Nº 12, Residencial Conjunto Nacional, Bairro Centro, Matões do Norte/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jacira Avelino Caldas, **Técnica Judiciária**, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Cartório de Cantanhede - MA

Cantanhede/MA, 11 de Fevereiro de 2022.

Jacira Avelino Caldas
Técnica Judiciária
Mat. 179.226

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT03164ISXZLUQ3VBYLD0P81, 24/03/2022 15:55:22.
Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Thaynara dos Santos da Conceição
Escrevente

**OBSERVAÇÃO:**
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE**
Sede: Rua Boa Esperança, s/n.º - Centro CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1407, E-MAIL: vara1_can@tjma.jus.br

Digitalizado com CamScanner

Processo 0049/2022
FLS: 1814
Rubrica:

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**i.o.s empreendimentos eireli**

19.541.608/0001-51

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/03/2022.
Selo digital de segurança: **2022.CTD.Z9J3.3C42.DYO8.QBI2.FAG4**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo 0049/2022
FLS: 1815
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_19032022_170405_746**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

JNS SEGURADORA

Processo 0049/2022
FLS: 1816
Rubrica:

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033600

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6810

**Ao (A) MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site http://JNSSeguradora.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7033600.000000/Controle Interno - 103571.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507033600 - ENDOSSO 0**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por Signatários(as):

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Jorge Nacli Neto

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - Nº de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Mar 28 2022 10:48AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - Nº de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Mar 28 2022 10:48AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507033600 - ENDOSSO 0**
**Controle Interno: 103571**
**Data da publicação: Mar 28 2022 10:48AM**
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111.**

JNS SEGURADORA

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033600

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6810

**Controle Interno/Código Controle: 103571**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website http://JNSSeguradora.com.br.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

Processo 0049/2022
FLS: 1817
Rubrica:

# DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

## Frontispício da Apólice

**Importância Segurada:** R$ 7.205,17

**Período de Vigência:** 28/03/2022 à 29/05/2022

**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE

**Prêmio Líquido:** R$ 187,88

**(+) Adicional de Fracionamento:** R$ 0,00

**(+) IOF:** R$ 0,00

**Prêmio Total:** **R$ 187,88**

**Condição de Pagamento:** À Vista

**Número de Parcelas:** 1

**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

| Parcela | Vencimento | Valor |
|---|---|---|
| 1 | 04/04/2022 | R$187,88 |

JNS SEGURADORA

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033600

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6810

**Controle Interno/Código Controle: 103571**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website http://JNSSeguradora.com.br.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

Processo 0049/2022
FLS: 1818
Rubrica:

# APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

## Frontispício da Apólice

**A JNS SEGURADORA S.A**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante, por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR i.o.s empreendimentos eireli**, CNPJ n.º 19.541.608/0001-51, com sede na R 05, 12, Bairro CENTRO, CEP: 65.468-000, na Cidade MATOES DO NORTE, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**, CNPJ n.º 06.460.018/0001-52, com sede na PC DA BANDEIRA, S/N, Bairro CENTRO, CEP: 65.708-000, na Cidade SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

## Condições da Garantia

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia - L.M.G. | Ramo |
|---|---|---|
| LICITANTE | R$ 7.205,17 | 75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO |

**(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)**

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|---|---|---|---|
| | | Início | Término |
| LICITANTE | R$ 7.205,17 | 28/03/2022 | 29/05/2022 |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**(Objeto da Garantia previsto no contrato)**

| Objeto | Descrição da cobertura do Seguro Garantia |
|---|---|
| | Esta apólice cobre os riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador, adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).<br><br>Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso. |

Continua na próxima página.

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI / SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

JNS SEGURADORA

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033600

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6810

Processo 10049/2022
FLS: 1819
Rubrica:

**Controle Interno/Código Controle: 103571**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website http://JNSSeguradora.com.br.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

# APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

## Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

| Objeto | Descrição da cobertura do Seguro Garantia |
|---|---|
| Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.<br><br>Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 477/13. | |

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

JNS
SEGURADORA

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033600

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6810

# CONDIÇÕES GERAIS

## CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

## CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

## SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

Processo 00491/2022
FLS: 1820
Rubrica:

**NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP nº 15414.900946/2018-11**

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste, entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033600

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6810

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:
4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:
6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:**
**7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.**
**7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.**
**7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.**
**7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;**
**7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.**

**8. Indenização:**
**8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:**
**I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou**
**II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador cobertos pela apólice.**

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033600

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6810

**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**
**8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.**
**8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.**
**8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.**
**8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.**
**8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.**

9. Atualização de Valores:
9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata tempons*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:
10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:
**O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**
**I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
**II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**
**III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**
**IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante de um ou de outro;**
**V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**
**VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**
**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

12. Concorrência de Garantias:
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3 destas Condições Gerais:
I – Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
II – Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV – Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-080
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033600

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6810

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido.
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

**TABELA DE PRAZO CURTO**

| Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio |
|---|---|---|---|
| 015/365 | 13 | 030/365 | 20 |
| 045/365 | 27 | 060/365 | 30 |
| 075/365 | 37 | 090/365 | 40 |
| 105/365 | 46 | 120/365 | 50 |
| 135/365 | 56 | 150/365 | 60 |
| 165/365 | 66 | 180/365 | 70 |
| 195/365 | 73 | 210/365 | 75 |
| 225/365 | 78 | 240/365 | 80 |
| 255/365 | 83 | 270/365 | 85 |
| 285/365 | 88 | 300/365 | 90 |
| 315/365 | 93 | 330/365 | 95 |
| 345/365 | 98 | 365/365 | 100 |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:
16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – Por arbitragem; ou
II – Por medida de caráter judicial.
**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**
**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**
**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

17. Prescrição:
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:
19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033600

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6810

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

## CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

**NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11**

**LICITANTE**

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se também as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033600

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6810

**conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.**
**7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada á aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento, o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto á cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.**

**8. Disposições Complementares:**
**8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.**

9. Ratificação:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

## CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

**LICITANTE**

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é, esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2 das Condições Gerais passa a ter a seguinte redação:
14.2 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

**Final das condições contratuais.**

Processo 049/2022
FLS: 1826
Rubrica:

**Tomada de Preços:** nº 003/2022
**Processo Administrativo:** nº: 049/2021
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

## DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

**Ref: Tomada de Preços:** nº 003/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

EMPREENDIMENTOS

**Declara,** sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, **disporá das instalações** dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para realização do objeto da licitação

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 28 de Março de 2022.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**
**Representante Legal**
**CPF: 642.429.193.87**
**RG: 065568196-5-SSPMA**

Processo 049/2022
FLS: 1627
Rubrica:

**Tomada de Preços:** nº 003/2022
**Processo Administrativo:** nº: 049/2021
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

**Ref: Tomada de Preços:** nº 003/2022

A EMPRESA **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

**DECLARA** sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Tomada de Preços:** nº 003/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Matões do Norte - MA, 28 de Março de 2022.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Processo 004912022
FLS: 1828
Rubrica:

**Tomada de Preços:** nº 003/2022
**Processo Administrativo:** nº: 049/2022
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Ref: Tomada de Preços:** nº 003/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

**DECLARA** sobre as penalidades da lei que a empresa **I.O.S EMPREENDIMENTOS** ; inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51 está localizada e em pleno funcionamento na RUA 05, Nº12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, Bairro: CENTRO, MATOES DO NORTE – MA.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

**ENDEREÇO**: Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Bairro: Centro

**CIDADE:** Matões do Norte - MA

**CEP:** 65.468-000

**PONTO DE REFERÊNCIA:** ATRÁS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS E AO LADO DO ESPAÇO NACIONAL

**TELEFONE:** (98) 98415-5514

Matões do Norte - MA, 28 de Março de 2022.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Processo 004912022
FLS: 1829
Rubrica:

**Tomada de Preços:** nº 003/2022
**Processo Administrativo:** nº: 049/2022
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

**Ref: Tomada de Preços:** nº 003/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

**D E C L A R A**, sob as penas da Lei que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Tomada de Preços:** nº 003/2022 em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA** , excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA, 28 de Março de 2022.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Processo 004912022
FLS: 1830
Rubrica:

**Tomada de Preços:** nº 003/2022
**Processo Administrativo:** nº: 049/2022
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Ref: Tomada de Preços:** nº 003/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, **RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

EMPREENDIMENTOS

**D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Tomada de Preços:** nº 003/2022 em epígrafe, realizado pela **Preifeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ENGENHARIA CIVIL • ELETRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 28 de Março de 2022.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Processo 049/2022
FLS: 1831
Rubrica:

**Tomada de Preços:** nº 003/2022
**Processo Administrativo:** nº: 049/2022
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Ref: Tomada de Preços:** nº 003/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Matões do Norte - MA, 28 de Março de 2022.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Processo 004912022
FLS: 1832
Rubrica:

**Tomada de Preços:** nº 003/2022
**Processo Administrativo:** nº: 049/2022
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

**Ref: Tomada de Preços:** nº 003/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte – MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

EMPREENDIMENTOS

**DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

ENGENHARIA CIVIL • ELETRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Tomada de Preços:** nº 003/2022 em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.**

Matões do Norte - MA, 28 de Março de 2022.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Processo 00491/2022
FLS: 1833
Rubrica:

**Tomada de Preços:** nº 003/2022
**Processo Administrativo:** nº: 049/2021
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

**Declaração formal e expressa da empresa licitante da equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos**

**Ref.: Tomada de Preços:** nº 003/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

Relação de responsáveis técnicos que se responsabilizarão pela execução da obra, inclusive qualificação de cada um dos membros da equipe, como Encarregados, Mestres de Obras, Vigilantes e outros.

| Nome | Qualificação técnica |
|---|---|
| Carlos Augusto Chaves Ramos | Engenheiro civil sênior |
| Jeferson de Souza Vargas | Engenheiro civil de campo |
| Jose de Ribamar Ferreira Junior | Engenheiro ambiental |
| | |
| | |

Matões do Norte - MA, 28 de Março de 2022.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Processo 049/2022
FLS: 1834
Rubrica:

**Tomada de Preços:** nº 003/2022
**Processo Administrativo:** nº: 049/2021
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

.

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Ref.: Tomada de Preços:** nº 003/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva (Neto), RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

**Declara**, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação **Tomada de Preços:** nº 003/2022 que o Sr. **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS CPF nº 237.924.267-49 inscrito no CREA NACIONAL Nº: 1106584660 e JEFERSON DE SOUZA VARGAS CPF Nº 606.297.093 – 94 e inscrito no CREA NACIONAL Nº: 1119008921** são nossos indicados como **Responsáveis Técnicos** para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Matões do Norte - MA, 28 de Março de 2022

**Ananias Ferreira Paiva Neto**
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

**Jeferson de Souza Vargas**
Engenheiro civil
CPF: 606.297.093-94
CREA: 1119008921

**Carlos Augusto Chaves Ramos**
Engenheiro civil
CPF:237.924.267-49
CREA:1106584660

Processo 004912022
FLS: 1835
Rubrica:

**Tomada de Preços:** nº 003/2022
**Processo Administrativo:** nº: 049/2021
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

**Ref: Tomada de Preços:** nº 003/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

**DECLARA** que recebeu do MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA toda documentação relativa à **Tomada de Preços:** nº 003/2022, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NAO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão – de - obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais..

Matões do Norte - MA, 28 de Março de 2022.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

**Jeferson de Souza Vargas**
Engenheiro civil
CPF: 606.297.093-94
CREA: 1119008921

**Carlos Augusto Chaves Ramos**
Engenheiro civil
CPF:237.924.267-49
CREA:1106584660

Processo 0049 12022
FLS: 1836
Rubrica:

**Tomada de Preços:** nº 003/2022
**Processo Administrativo:** nº: 049/2021
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

**Ref: Tomada de Preços:** nº 003/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

**DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentária básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste pra quaisquer questionamento futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Matões do Norte - MA, 28 de Março de 2022.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Processo 00491/2022
FLS: 1837
Rubrica:

**Tomada de Preços**: nº 003/2022
**Processo Administrativo**: nº: 049/2021
**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

**Ref.: Tomada de Preços**: nº 003/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte – MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital **Tomada de Preços**: nº 003/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

EMPREENDIMENTOS

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI , CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços**: nº 003/2022 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • MECÂNICA • PROJETOS

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada , discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços**: nº 003/2022 , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços**: nº 003/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços**: nº 003/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Processo 0049/2022
FLS: 1838
Rubrica:

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão-MA** antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Matões do Norte - MA, 28 de Março de 2022.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Processo 049/2022
FLS: 1839
Rubrica:

**Tomada de Preços:** nº 003/2022
**Processo Administrativo:** nº: 049/2021
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

## DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

**Ref: Tomada de Preços:** nº 003/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

1) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2) Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, disponibilizando **ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO** - CPL CNPJ Nº 06.460.018/0001-52 Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA Página 8 de 51 pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3) Que participarão efetivamente da execução da obra o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de **São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;**

**4**) Que manterá nas obras Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Matões do Norte - MA, 28 de Março de 2022.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso

# Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Perguntas

Fale Conosco

Manuais

Manuais Implantados

Consulta informação

Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

Processo 0049/2022
FLS: 1840
Rubrica:

**Protocolo:**

210642114

**Data do Protocolo:**

07/04/2022

**Número de Registro:**

21600043859

**Empresa:**

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Documento(s):**

Termo de Autenticação

‹ Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEBRAE JUCEMA COMÉRCIO FAMEM

FAMEM

Certidões

# Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

Processo 00491/2022
FLS: 1841
Rubrica:

**A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**

Nome completo: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF: **642.429.193-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, CPF 642.429.193-87, figure como responsável ou interessado.**

---

Certidão emitida às 10h01min48 do dia 07/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Processo 0049/2022
FLS: 1842
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 0049/2022
FLS: 1843
Rubrica:

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21600043859 | 19.541.608/0001-51 | 06/01/2014 | 16/12/2013 |

**Endereço Completo**
RUA 05, Nº12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP65468000

| | Situação / Status |
|---|---|
| | **Situação** ATIVA<br>**Status** SEM STATUS |

Processo 00491/2022
FLS: 1844
Rubrica:

## Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20211067008 | 02/09/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20211067008 | 02/09/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20211067008 | 02/09/2021 | OUTROS |
| 223 | 20210625775 | 06/05/2021 | BALANCO |
| 002 | 20210118970 | 29/01/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210118970 | 29/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20190847310 | 12/07/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180644203 | 29/08/2018 | BALANCO |
| 901 | 20170575756 | 04/09/2017 | PROCURACAO |
| 223 | 20170585760 | 21/06/2017 | BALANCO |
| 901 | 20170484610 | 12/05/2017 | PROCURACAO |
| 206 | 20170029352 | 24/01/2017 | PROCURACAO |
| 002 | 20160658381 | 28/11/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20160658381 | 28/11/2016 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 316 | 20160642531 | 11/10/2016 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 21600043859 | 11/10/2016 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20160406986 | 22/04/2016 | BALANCO |
| 223 | 20150285477 | 15/04/2015 | BALANCO |
| 002 | 20150020040 | 06/04/2015 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20140099557 | 04/02/2014 | BALANCO |
| 315 | 20140002375 | 06/01/2014 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200850404 | 06/01/2014 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 17:47:38 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5FAHXG1C**.

MAC2201649239

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário(a) Geral

Processo 00491/2022

FLS: 1845

Rubrica:

Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

Processo 0049/2022
FLS: 1846
Rubrica:

**A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**

Nome completo: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **19.541.608/0001-51**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 19.541.608/0001-51, figure como responsável ou interessado.**

---

Certidão emitida às 09h59min08 do dia 07/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 0049/2022
FLS: 1847
Rubrica:

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Certidão nº: 48244360/2021
Expedição: 03/11/2021, às 17:15:36
Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.541.608/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 0649/2022
FLS: 1848
Rubrica:



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 19.541.608/0001-51
**Razão social:** IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Resultado da consulta em 07/04/2022 09:38:15

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 008631/22
**Data de Validade: 24/05/2022**
**Data de Emissão:** 24/01/2022 11:38:15
**Inscrição Estadual:** 124283497
**CPF/CNPJ:** 19541608000151
**Razão Social:** I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Processo 0049/2022
FLS: 1849
Rubrica:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

Processo 0049/2022
FLS: 1850
Rubrica:

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 19.541.608/0001-51

**Código de Controle:** E784.09C0.2A21.08E9

**Data da Emissão:** 07/02/2022

**Hora da Emissão:** 17:27:50

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/02/2022, com validade até 06/08/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

Processo 0049 /2022
FLS: 1851
Rubrica:

**Protocolo:**

211067008

**Data do Protocolo:**

01/09/2021

**Número do Registro:**

21600043859

**Arquivamento:**

20211067008

**Empresa:**

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Documento(s):**

Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 008631/22
**Data de Validade:** 24/05/2022
**Data de Emissão:** 24/01/2022 11:38:15
**Inscrição Estadual:** 124283497
**CPF/CNPJ:** 19541608000151
**Razão Social:** I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Processo 0049/2022
FLS: 1852
Rubrica:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 001779/22
**Data de Validade: 10/05/2022**
**Data de Emissão:** 10/01/2022 14:17:19
**Inscrição Estadual:** 124283497
**CPF/CNPJ:** 19541608000151
**Razão Social:** I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Processo 0049/2022
FLS: 1853
Rubrica:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Processo 0049/2022
FLS: 1854
Rubrica:

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL*
*CNPJ Nº 06.460.018/0001-52*

**Processo Administrativo** n° 0049/2022
**Modalidade:** Tomada de Preço nº 003/2022
**Tipo**: Menor Preço Global

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

# *Habilitação da Empresa:*
# NORTOS CONSTRUÇÕES
# CNPJ: 07.177.852/0001-06

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**
**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Processo 0049/2022
FLS: 1855
Rubrica:

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os infra-assinados;

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA**, brasileiro, natural de Pedreiras – MA, Casado, comunhão parcial de bens, nascido em 05/01/1964, Empresário, nº do CPF 493.425.683-00, RG nº 1304276 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Geremias Caldeiras, nº 390, Bairro, Seringal, Pedreiras – Ma, CEP: 65.725-000.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA JUNIOR**, brasileiro, natural de Pedreiras – MA, solteiro, nascido em 04/10/1994, Empresário nº do CPF: 608.062.453-28, RG nº 042095582011-4 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Geremias Caldeiras, Nº 390, Bairro, Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada, NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede na 2ª Travessa São Joaquim nº 26, Bairro, Centro, Trizidela do Vale - MA, Cep: 65.727-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200691055, inscrita no CNPJ sob o nº 07.177.852/0001-06 resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes clausulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

***CLÁUSULA PRIMEIRA:*** Fica alterado o objeto de atividade social para:

42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias) 14.12-6/01 confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida 16.22-6/99 fabricação de outros artigos de carpintaria para construção (portas, janelas e portais) 42.13-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calcadas 38.11-4/00 coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1/01 construção de rodovias e ferrovias 42.21-9/02 construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9/05 manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4/00 obras de terraplenagem 43.19-3/00 serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (roco) 43.22-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de agua 49.23-0/02 serviços de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista 81.30-3/00 atividades paisagísticas 4120-4/00 construção de edifícios 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

***CLÁUSULA SEGUNDA*** – Fica alterado o capital social da empresa que era de R$300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. Para R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000,00 (oitocentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) perfazendo o valor total de R$ 800,000,00 (oitocentos mil reais) totalmente subscritos e integralizados neste ato, em moeda nacional, assim distribuídos entre os sócios:

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**
**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Processo 0049/2022
FLS: 1856
Rubrica:

| SOCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|---|---|---|---|
| FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA | 720.000 | R$ 720.000,00 | 90 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA JUNIOR | 80.000 | R$ 80.000,00 | 10 |
| TOTAL | 800.000 | R$ 800.000,00 | 100 |

***CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS***

***CLÁUSULA PRIMEIRA*** – A sociedade tem como nome empresarial NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e domicílio na 2ª Travessa São Joaquim nº 26, Bairro Centro, Trizidela do Vale - MA, Cep: 65.727-000.

***CLÁUSULA SEGUNDA*** – A sociedade tem como objetivo de atividade social:

42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias) 14.12-6/01 confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida 16.22-6/99 fabricação de outros artigos de carpintaria para construção (portas, janelas e portais) 42.13-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calcadas 38.11-4/00 coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1/01 construção de rodovias e ferrovias 42.21-9/02 construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9/05 manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4/00 obras de terraplenagem 43.19-3/00 serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (roco) 43.22-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1/05 perfuração e construção de poços de agua 49.23-0/02 serviços de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista 81.30-3/00 atividades paisagísticas 4120-4/00 construção de edifícios 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

***CLÁUSULA TERCEIRA*** – O capital social é no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas em moeda corrente no brasil, assim distribuídos entre os sócios:

| SOCIOS | QUOTAS | VALOR | % |
|---|---|---|---|
| FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA | 720.000 | R$ 720.000,00 | 90 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA JUNIOR | 80.000 | R$ 80.000,00 | 10 |
| TOTAL | 800.000 | R$ 800.000,00 | 100 |

***CLÁUSULA QUARTA*** – A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

***CLÁUSULA QUINTA*** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**
**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Processo 0049/2022
FLS: 1857
Rubrica:

***CLÁUSULA SEXTA*** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

***CLÁUSULA SÉTIMA*** – A administração da sociedade caberá ao sócio, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

***CLÁUSULA OITAVA*** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

***CLÁUSULA NONA*** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

***CLÁUSULA DÉCIMA*** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA*** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***PARÁGRAFO ÚNICO*** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

***CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA*** – O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA*** – Fica eleito o foro de **Trizidela do Vale – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Trizidela do Vale - MA, 18 de dezembro de 2020.

Francisco das Chagas Silva Lima

Francisco das Chagas Silva Lima Junior

ETELVAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 10049/2022
FLS: 1859
Rubrica:

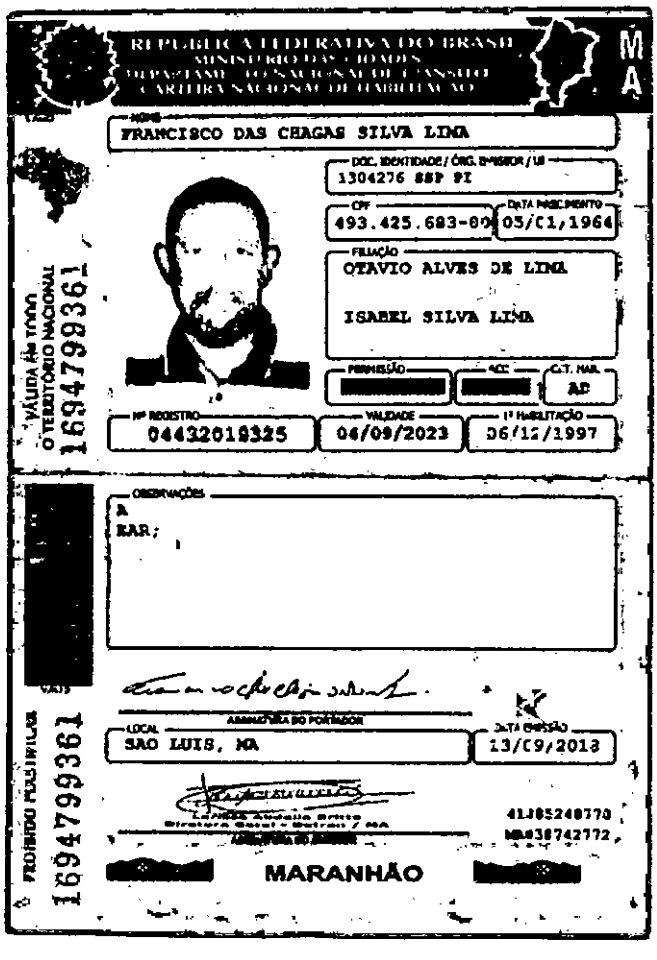
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1304276 SSP PI

CPF
493.425.683-00

DATA NASCIMENTO
05/01/1964

FILIAÇÃO
OTAVIO ALVES DE LIMA
ISABEL SILVA LIMA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04432019325

VALIDADE
04/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/12/1997

OBSERVAÇÕES
A
EAR;

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/09/2013

41385248770
MA038742772

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694799361

PRONTUÁRIO POLÍCIA CIVIL
1694799361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
EM: 29 / 03 / 22
Rafael Luis Morais Araújo
Matrícula: 1892-1

Processo 0049/2022
FLS: 1860
Rubrica:

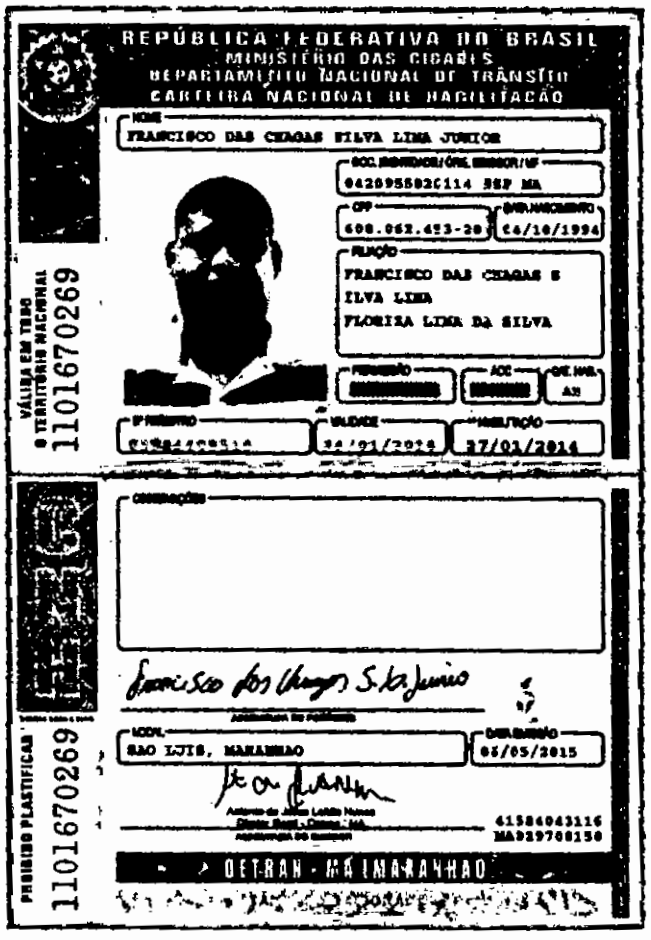

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA JUNIOR

042095592C114 SSP MA

CPF 698.062.453-20 DATA NASCIMENTO 06/10/1994

FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS S
ILVA LIMA
FLORISA LIMA DA SILVA

PERMISSÃO ACC OBS. MOD. AB

1º HABILITAÇÃO 27/01/2014 VALIDADE 24/01/2019 EMISSÃO 05/05/2015

SÃO LUIS, MARANHAO

41584043116
MA929708158

DETRAN - MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1101670269

PROIBIDO PLASTIFICAR
1101670269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
EM: 24/03/22
Rafael Luís Morais Araújo
Matrícula: 189241

SIMPLES NACIONAL

# Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/12/2021 a 31/12/2021

Processo 0047/2022
FLS: 1861
Rubrica:

## 1. Identificação do Contribuinte

| | |
|---|---|
| CNPJ Matriz: | 07.177.852/0001-06 |
| Nome empresarial: | NORTOS CONSTRUCOES LTDA |
| Data de abertura no CNPJ: | 11/01/2005 |
| Optante pelo Simples Nacional: | Sim |
| Regime de Apuração: | Competência |
| Nº da Declaração: | 07177852202112001 |

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

## 2.Apuração do Simples Nacional

### 2.1 Discriminativo de Receitas

| Total de Receitas Brutas (R$) | Mercado Interno | Mercado Externo | Total |
|---|---|---|---|
| Receita Bruta do PA (RPA) - Competência | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12) | 30.170,63 | 0,00 | 30.170,63 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p) | | | |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA) | 30.170,63 | 0,00 | 30.170,63 |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Limite de receita bruta proporcionalizado | 4.800.000,00 | 4.800.000,00 | |

### 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.2.1) Mercado Interno | | | | | | | |
| 01/2020 | 0,00 | 02/2020 | 0,00 | 03/2020 | 0,00 | 04/2020 | 0,00 |
| 05/2020 | 0,00 | 06/2020 | 0,00 | 07/2020 | 0,00 | 08/2020 | 0,00 |
| 09/2020 | 0,00 | 10/2020 | 0,00 | 11/2020 | 0,00 | 12/2020 | 0,00 |
| 01/2021 | 6.024,54 | 02/2021 | 24.146,09 | 03/2021 | 0,00 | 04/2021 | 0,00 |
| 05/2021 | 0,00 | 06/2021 | 0,00 | 07/2021 | 0,00 | 08/2021 | 0,00 |
| 09/2021 | 0,00 | 10/2021 | 0,00 | 11/2021 | 0,00 | | |
| 2.2.2) Mercado Externo | | | | | | | |
| 01/2020 | 0,00 | 02/2020 | 0,00 | 03/2020 | 0,00 | 04/2020 | 0,00 |
| 05/2020 | 0,00 | 06/2020 | 0,00 | 07/2020 | 0,00 | 08/2020 | 0,00 |
| 09/2020 | 0,00 | 10/2020 | 0,00 | 11/2020 | 0,00 | 12/2020 | 0,00 |
| 01/2021 | 0,00 | 02/2021 | 0,00 | 03/2021 | 0,00 | 04/2021 | 0,00 |
| 05/2021 | 0,00 | 06/2021 | 0,00 | 07/2021 | 0,00 | 08/2021 | 0,00 |
| 09/2021 | 0,00 | 10/2021 | 0,00 | 11/2021 | 0,00 | | |

### 2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

### 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

### 2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 07177852202112001
Autenticação: 07262.17496.78208.52340

Número do Recibo: 01.07.22012.0016521-2

Processo 0049/2022
FLS: 1863
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **07.177.852/0001-06**<br>**MATRIZ** | | **11/01/2005** |

NOME EMPRESARIAL
**NORTOS CONSTRUCOES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **NORTOS CONSTRUCOES LTDA** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
**16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **2 TV SAO JOAQUIM** | **26** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.727-000** | **CENTRO** | **TRIZIDELA DO VALE** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **NORTOSCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM** | **(99) 8118-4954** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **11/01/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **17:44:58** (data e hora de Brasília).

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 49342568300
DATA: 22/12/2020
HORA: 14:50

| | | | |
|---|---|---|---|
| **INSC. ESTADUAL:** | 12.393.795-7 | **ÚLTIMA ALTERAÇÃO:** | 22/12/2020 |
| **RAZÃO SOCIAL:** | NORTOS CONSTRUCOES LTDA EPP | | |

Processo 0049/2022
FLS: 1864
Rubrica:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SITUAÇÃO FISCAL:** | REGULAR | **SERASA:** | Não |
| **MOTIVOS FISCAIS:** | | | |

| | |
|---|---|
| **SITUAÇÃO CADASTRAL:** | ATIVO |
| **MOTIVO CADASTRAL:** | -- |

## DADOS GERAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CPF/CNPJ:** | 07.177.852/0001-06 | **INSC. CENTRALIZADORA:** | -- |
| **RAZÃO SOCIAL:** | NORTOS CONSTRUCOES LTDA EPP | | |
| **NIRE:** | 21200691055 | **TIPO PESSOA:** | JURÍDICA |
| **INÍCIO DE ATIVIDADES:** | 09/10/2012 | **CAPITAL SOCIAL:** | 800.000,00 |
| **AGÊNCIA REGIONAL:** | 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS | **UFRE:** | 49 - Ufre/Bacabal |
| **TIPO DE SOCIEDADE:** | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | **CAT. DO ESTABELECIMENTO:** | MATRIZ OU UNICO |
| **REGIME DE PAG.:** | SIMPLES NACIONAL | | |
| **DATA OBRIG. NFE:** | 01/07/2010 | **DATA OBRIG. EFD:** | -- |
| **CORREIO ELETRÔNICO:** | NORTOSCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM | **ÁREA UTILIZAOA:** | -- |

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CEP** | 65727-000 | | |
| **ENDEREÇO** | null SAO JOAQUIM | **NÚMERO:** | 26 |
| **COMPLEMENTO:** | -- | | |
| **PONTO DE REFERENC.:** | -- | **BAIRRO:** | CENTRO |
| **CIDADE:** | TRIZIDELA DO VALE | **ESTADO:** | MA |
| **TELEFONE:** | (99)8118-4954 | **FAX:** | (99)3642-2918 |
| **CEP CAIXA POSTAL:** | -- | | |

## ENDEREÇO FISCAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CEP** | -- | | |
| **ENDEREÇO** | TRV 2Âª TRAVESSA SÃO JOAQUIM | **NÚMERO:** | 26 |
| **COMPLEMENTO:** | -- | | |
| **PONTO DE REFERENC.:** | -- | **BAIRRO:** | CENTRO |
| **CIDADE:** | TRIZIDELA DO VALE | **ESTADO:** | MA |
| **TELEFONE:** | (99)8118-4954 | **FAX:** | (99)3642-2918 |
| **CEP CAIXA POSTAL:** | 00000-000 | | |

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 2 | 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| 3 | 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4 | 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 5 | 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 6 | 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 7 | 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 8 | 4221905 | MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES |
| 9 | 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, |
| 10 | 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 11 | 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 12 | 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 13 | 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 14 | 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 15 | 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 16 | 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 17 | 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 18 | 1412601 | CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA |
| 19 | 1622699 | FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO |

## REPRESENTANTES LEGAIS

| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
|---|---|---|
| 49342568300 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA | 201 - SÓCIO GERENTE |
| 60806245328 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA JUNIOR | 101 - SÓCIO |

**Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 49342568300
DATA: 22/12/2020
HORA: 14:50

| AÇÕES JUDICIAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

| OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| ICMS | 01/01/2013 | -- | Ativo |
| NF-e | 01/07/2010 | -- | Ativo |

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição

Processo 0049/2022
FLS: 1865
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 1866
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: NORTOS CONSTRUCOES LTDA**
**CNPJ: 07.177.852/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se á situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada á verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:28 do dia 19/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2022.
Código de controle da certidão: **D8A2.D698.BC43.06E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049/2022
FLS: 1868
Rubrica:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 000409/22 **Data da** 04/01/2022 10:35:29

**Inscrição Estadual:** 123937957 **CPF/CNPJ:**07177852000106

**Razão Social:** NORTOS CONSTRUCOES LTDA EPP

**Endereço:** SAO JOAQUIM, 26 CEP: 65727000 - CENTRO

**Telefone:** (99)81184954 **Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/01/2022 11:15:17

Processo 0049/2022
FLS: 871
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.177.852/0001-06
**Razão Social:** NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP
**Endereço:** 2TV SAO JOAQUIM 26 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2022 a 29/03/2022

**Certificação Número:** 2022022800421564732802

Informação obtida em 08/03/2022 16:04:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo 0049/2022
FLS: 187
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTOS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Certidão nº: 5268610/2022
Expedição: 12/02/2022, às 16:14:20
Validade: 11/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTOS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.177.852/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 862159/2022**
**Emissão: 16/03/2022**
**Validade: 20/04/2022**
**Chave: Dz4bA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Processo 0049/2022
FLS: 1873
Rubrica:

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: NORTOS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 07.177.852/0001-06

Registro: 0000007180

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 18/07/2013

Faixa: 3

Objetivo Social: OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADOAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS) ATIVIDADES PAISAGISTICAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARACAO DE CARTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ROCO); MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO (PORTAS, JANELAS E PORTAIS); CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: TRAVESSA SAO JOAQUIM, 26, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007180EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM da Responsabilidade Técnica do profissional: ADILSON DA SILVA PINHEIRO. Data de fim da responsabilidade técnica: 20/04/2022**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (8/8)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/12

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ CARLITO DE CASTRO

Registro: 0604353510

CPF: 057.956.053-87

Data Início: 02/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/02/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolucao 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ADILSON DA SILVA PINHEIRO

Registro: 1100183400

CPF: 257.136.713-72

Data Início: 10/05/2019

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dz4bA
Impresso em: 16/03/2022 às 09:45:26 por: adapt, ip: 177.74.107.195

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 862159/2022**
**Emissão: 16/03/2022**
**Validade: 20/04/2022**
**Chave: Dz4bA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Processo 0049/2022
FLS: 1874
Rubrica:

Data Fim: 20/04/2022
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: FRANCISCO DAS CHAGAS S. LIMA
CPF: 493.425.683-00
Função: COMERCIANTE

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dz4bA
Impresso em: 16/03/2022 às 09:45:26 por: adapt, ip: 177.74.107.195

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 862158/2022**
**Emissão: 16/03/2022**
**Validade: 31/03/2023**
**Chave: zWabA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ CARLITO DE CASTRO
Registro: 0604353510
CPF: 057.956.053-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 26/03/1996
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 6259

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da resolucao 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 04/01/1985

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: P A ALVES DA SILVA EIRELI
Registro: 0005369088
CNPJ: 18.378.643/0001-39
Data Início: 08/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 08/03/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NORTOS CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000007180
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Data Início: 02/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/02/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zWabA
Impresso em: 16/03/2022 às 09:44:00 por: adapt, ip: 177.74.107.195

Processo 0049/2022
FLS: 187
Rubrica:

# NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA

**II Trav. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000**
**CNPJ: 07.177.852/0001-06**
**Trizidela do Vale - MA**

Anexo IV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 - CPL

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 07.177.852/0001-06 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, que **Sr. José Carlito de Castro**, Engenheiro Civil, **CREA nº 060435510/MA**, será Indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga/MA.

Trizidela do Vale – MA., 28 de março de 2022

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

# CREA-MA

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MA20170111613**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

SUBSTITUIÇÃO à
00006043535105135010
INDEPENDAL

Processo 00419/2022
FLS: 1877
Rubrica:

**1. Responsável Técnico**

JOSE CARLITO DE CASTRO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **060435351-0**
Empresa contratada: **NORTOS CONSTRUCOES LTDA** Registro: **000000718-0**

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**
**PRACA DA MATRIZ, N. 42,** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAO MATEUS** UF: **MA** CEP: **65470000**
País: **Brasil**
Telefone: **(00) 0000-0000** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 20,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **27/07/2017**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **ok**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**
**diversos** Nº:
Complemento: Bairro: **sede e povoados**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
Telefone: **(00) 00000-0000** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **20/05/2016** Previsão de término: **11/07/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

| 1 - ATUACAO | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS | 19,00 | un |
| 57 - REFORMA > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA | 19,00 | un |

**5. Observações**

ART DE EXECUCAO DE REFORMAS DE 19 ( DEZENOVE) ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO MATEUS- MA, CONFORME PROJETO TECNICO E SEUS ANEXOS E PLANO DE TRABALHO QUE FAZEM PARTE DO PROCEDIMENTO LICITATORIO RELATIVO AO PROCESSO N.7204/2016, TOMADA DE PRECOS N. 002/2016, CONTRATO N. 20160083/2016, NO VALOR DE R$= 574.389,64 ( QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CARLITO DE CASTRO - CPF: 057.958.053-67

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHAO - CNPJ: 06.019.491/0001-07

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **26/07/2017**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w5ZAe
Impresso em: 27/07/2017 às 13:01:12 por: adept, ip: 179.108.78.218

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão: 6dzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 1878
Rubrica:



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

# CREA-MA

**Nº 788498/2017**
**Emissão: 27/07/2017**
**Validade: Indefinida**
**Chave: a92YC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ CARLITO DE CASTRO
Registro: 060435351-0
CPF: 057.956.053-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 26/03/1996
Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7 da resolucao 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
Data de Formação: 04/01/1985

**Empresa Contratada**

NORTOS CONSTRUCOES LTDA

**Informações / Notas**

**- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

**ART(s)**

MA20170111613

**Certidão nº 788498/2017**
**27/07/2017, 13:13**
**Chave de Impressão: a92YC**

Processo 0049/2022
Fls: 1879
Rubrica:

# LAUDO TECNICO DE VISTORIA DE CONCLUSAO DE OBRA

**IDENTIFICAÇÃO** : VISTORIA DE ESCOLAS MISTAS DO MUNICIPIO DE SÃO AMTEUS DO MARANHAO COM ÁREAS CONSTRUÍDAS DIVERSAS, EDIFICAÇÕES CONSTRUINDAS COM FUNDAÇÕES EM SAPATAS INFRA ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA EM CONSCRETO ARMADO, ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 6 FUROS, PISO DO TIPO CERÂMICO, REBOCO TIPO PULISTA, PINTURA A BASE DE PVA E COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.

**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA.

**ENDEREÇO:** PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42, CENTRO SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

**CNPJ** nº 06.019.491/0001-06.

**EMPRESA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO** : CONSTRUTORA NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.177.852/0001-06, localizada na II Travessa São Joaquim, nº 26, Centro Trizidela do Vale - MA.

**RESPONSÁVEL TECNICO PELA EXECUÇÃO** : Marcel Almeida Soares, Engenheiro CREA-PI 1905490119, residente na Avenida Zequinha Freire AP 101 – BL Igarapé- Condomínio Santa – Santa Isabel – Teresina – PI.

**ART DE EXECUÇÃO** : 00019054901195017510 - CREA MA.

**ASSUNTO FINALIDADE:** Este trabalho caracteriza-se pela inspeção com o check-em escolas do municipio de São Mateuis do Maranhao, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio – que interferem e prejudicam a saúde e habitabilidade, frente ao desempenho dos sistemas e elementos vistoriados das escolas, especialmente a estrutura e as instalações elétricas e hidros sanitárias.

**REALIZAÇÃO DO LAUDO:** Engenheiro Civil/Engenheiro de Segurança do Trabalho - Wilson Brito Bonfim, CREA 110.398.891-3 , residente na Rua 08 Q-15 C-74 .COHATRAC IV, São Luís – MA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:13
Chave de Impressão: a92YC
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 48 folhas

Processo 0049/2022
Fls: 1880
Rubrica:

**CONSTITUIÇÃO DA EDIFICAÇÃO:** Edificação constituida apenas de pavimento térreo..

**TIPO DE FUNDAÇÃO:** Fundação,do tipo sapatas em concreto estrutural, dentro das especificações técnicas estabelecidas nas normas vigentes.

**TIPO DE ESTRUTURA:** Estrutura em concreto armado, de acordo com o projeto técnico.

**OUTROS ELEMENTOS**: Fechamento em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, cobertura em telhas cerâmicas com estrutura de madeira de lei, piso de cerâmico, revestimento cerâmico nas áreas úmidas, drenagem pluvial de acordo com o projeto básico, sistema sanitário e hidros sanitário de acordo com o projeto básico, abastecimento de água de acordo com a especificado, pintura e sinalização.

**ANÁLISE:** As escolas encontram-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foi constatado elementos que venham a comprometer a estrutura ou causa danos a terceiros.

**CONCLUSÃO:** o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal, "declaramos ter vistoriado as escolas que se encontram concluídas, em perfeitas condições de uso, garantindo total estabilidade, conforto, salubridade e uso, responsabilizamo-nos, sob as penas da lei, que as escolas estão de acordo com os projetos aprovado na Prefeitura Municipal de São Mateus, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT, normas das concessionárias de serviços públicos.

São Mateus do Maranhão, em 16 de julho de 2017

Wilson Brito Bonfim

Engenheiro Civil/Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA - 110.398.891-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:13
Chave de Impressão: a92YC
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Processo 0049/2022
FLS: 1881
Rubrica:

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: Nº 07.177.852/0001-06, estabelecida à 2ª Travessa São Joaquim, 26 – Bairro: Centro – Trizidela do Vale – MA, executou os serviços com as características abaixo:

A) **OBJETO: REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS:** Escola Municipal Campos Sales, Escola Municipal Benedito Lago; Escola Municipal Benedito Leite e Escola Municipal Cristo Salvador, Escola Municipal Dom Pedro I, Escola Municipal Dona Xicuta; Escola Municipal Duque de Caxias e Escola Municipal Irmã Aurora, Escola José Bonifácio, Escola Luís Gonzaga Palhano Batista e Escola Maria da Graça Boueres, Escola Maria da Fonseca Rosal, Escola Monteiro Lobato; Escola Nina Rodrigues e Escola Nossa Senhora Aparecida, Escola Paulo Freire, Escola Raimunda Sousa Falcão, Escola São Francisco – Pov. Pedrinhas e Escola São Francisco – Povoado Sembatzinho.

**B) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme as planilhas em Anexo;**

**C) ETAPAS CONCLUIDAS: Todas as etapas foram concluidas;**

**D) PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/05/2016 a 11/07/2016.**

**E) RESPONSAVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLITO DE CASTRO, Engenheiro Civil, CREA: 060435351OXXXX**

**F) NÚMERO DO CONTRATO: [illegible]**

Leite e Escola Municipal Cristo Salvador, Escola Municipal Dom Pedro I, Escola

Atestamos ainda que a empresa **NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: Nº 07.177.852/0001-06, teve excelente desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Mateus do Maranhão – MA, 08 de Maio de 2017.

Telma da Silva Vieira
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 011/2017

*Av. Antonio Pereira Aragão, Centro, São Mateus do Maranhão– MA*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:13
Chave de Impressão: a92YC
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém: 49 folhas

Processo 0049/2022
Fls: 1882
Rubrica:

CONSTRUTORA NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
Rua São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ nº 17.852/0001-06
Barra do Corda - MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2016, ÀS 10:00 HORAS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "BENEDITO LEITE"**
**BDI: 25%** **ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%**
**LOCAL: POVOADO NOVA GUINÉ**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE EMOLUMENTOS | | | | | | 340,00 |
| 11 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de Cantanhede | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| 2 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 2.291,55 |
| 21 | Placa Indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 22 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 1.011,00 | 73859/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 960,45 |

**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "BENEDITO LEITE"**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | Demolição e remoção de piso cerâmico, incluindo camada de regularização | m² | 35,00 | SINAPI-73801/001 | 12,48 | 15,60 | 546,00 |
| 32 | Remoção de rodapé cerâmico | m | 103,00 | 85411-SINAPI | 2,27 | 2,84 | 292,52 |
| 33 | Retirada de folha de portas de passagem | und | 10,00 | 72142-SINAPI | 4,80 | 6,00 | 60,00 |
| 34 | Retirada de Bacia Sanitária | und | 2,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 29,78 |
| 35 | Remoção de tomadas e interruptores | und | 10,00 | 85416-SINAPI | 6,81 | 8,51 | 85,10 |
| 4 | COBERTURA | | | | | | 1.905,91 |
| 41 | Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas | m² | 448,45 | 72101-SINAPI | 3,40 | 4,25 | 1.905,91 |
| 5 | ESQUADRIAS | | | | | | 6.575,72 |
| 51 | Fornecimento e instalação de Portas de madeira almofada de(0,90 x 2,10)m, incluindo caixas, alisares e dobradiças | und | 10,00 | 73880/002-SINAPI | 353,74 | 442,18 | 4.421,80 |
| 52 | Janela de madeira tipo 1,50x1,00 | und | 2,00 | C3544-SEINFRA | 308,74 | 385,93 | 771,86 |

Telma da Silva Vieira
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:13
Chave de impressão e92YC

O documento nesta autenticidade em 27/07/2017 e contém 4 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 1883
Rubrica:

CONSTRUTORA
NORTE NORTE CONSTRUÇÕES LTDA
Rua São Joaquim, nº 26/C-E-P: 65.727-000
Tel: (...) 3...
Trizidela do Vale - MA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | Pintura de faixa para-vão (vermelho, amarelo e preto) com tinta acrílica fosca, VERTEX, E=1cm | m² | 33,50 | 41595-SINAPI | 6,43 | 8,0% | 671,34 |

(...) R$ 22.921,39

(...importa a presente planilha orçamentária em R$ 22.921,39 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF 480.425.653-00
CI 1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Eng. Segurança do Trabalho
CREA Reg. Nac. 110386891-3

e nove centavos)

Prefeitura de Trizidela do Vale
Portaria nº 010/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:13
Chave de Impressão: a92YC
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Process 00491/2022
FLS: 1884
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃOMA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2015, ÀS 10:00 HORAS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "CAMPOS SALES"**
**BDI: 25**
**LOCAL: POVOADO SÃO BENEDITO**

**ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%%**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE EMOLUMENTOS | | | | | | 340,00 |
| 11 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de Cantanhede | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | | | |
| 2 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 1.653,85 |
| 21 | Placa indicativa da obra (2.00X3.00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 22 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 345,00 | 73859/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 327,75 |
| | | | | | | | |
| 3 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | | | 3.991,75 |
| 31 | Remoção de pintura PVA/Acrílica | m² | 625,00 | 72125-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 3.250,00 |
| 32 | Retirada de folha de portas de passagem | und | 7,00 | 72142-SINAPI | 4,80 | 6,00 | 42,00 |

**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "CAMPOS SALES"** — **ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%%**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Retirada de Lavatorio | und | 1,00 | 85339-SINAPI | 11,91 | 14,83 | 14,83 |
| 35 | Remoção de calha e condutores de água pluviais | m | 15,75 | 85383-SINAPI | 1,54 | 1,93 | 29,45 |
| | | | | | | | |
| 4 | COBERTURA | | | | | | 1.831,13 |
| 41 | Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas | m² | 116,20 | 72101-SINAPI | 3,40 | 4,25 | 493,85 |
| 42 | Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm | m | 15,26 | 72105-SINAPI | 48,09 | 60,11 | 917,28 |
| | | | | | | | |
| 5 | ESQUADRIAS | | | | | | 1.820,69 |
| 51 | Fornecimento e instalação de portas de madeira almofada de(0,60 x 2,10)m, incluindo caixas, alisares e dobradiças | und | 5,00 | 73880/002-SINAPI | 353,74 | 442,18 | 2.210,90 |
| 52 | Fornecimento e instalação de portas de madeira almofada de(0,60 x 2,10)m, incluindo caixas, alisares e dobradiças | und | 2,00 | 73880/002-SINAPI | 353,74 | 442,18 | 334,36 |
| | | | | | | | |
| 6 | FERRAGENS | | | | | | 383,94 |
| 61 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 6,00 | 74068/002 SINAPI | 51,19 | 63,99 | 383,94 |

Tatiana da Silva Vieira
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017, 13:13
Chave de Registro: 892[illegible]
O [illegible] nesta [illegible] 43 folhas

Process 0049/2022
FLS: 1885
Rubrica

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | INSTALAÇÃO HIDRO | | | | | | |
| 71 | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitario com parafuso arruela e bucha - fornecimento e instalação. | um | 1,00 | SINAPI-86932 | 316,75 | 395,94 | 395,94 |
| 72 | Lavatório louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente - fornecimento e instalação | um | 1,00 | SINAPI-86904 | 90,34 | 112,93 | 112,93 |
| 73 | Torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatórios, padrão popular - fornecimento e instalação. | um | 1,00 | SINAPI-86906 | 43,04 | 53,80 | 53,80 |
| | | | | | | | |
| 8 | PINTURA | | | | | | |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |
| 81 | Tinta PVA Látex com rebaque de emassamento em paredes interna e externa | m² | 625,00 | SINAPI/88487 | 7,50 | 9,38 | 5.862,50 |
| 82 | Tinta esmalte em esquadrias de madeira | m² | 4,00 | SINAPI/74065 | 12,91 | 16,14 | 64,56 |

Importa a presente planilha orçamentaria em R$ 16.730,14 (Dezesseis mil, setecentos e trinta reais e quatorze centavos

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.426.693-00

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | Torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, | um | 1,00 | SINAPI-86906 | 43,04 | 53,80 | 53,80 |

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Eng° Segurança do Trabalho
CREA Reg. Nac. 110508891-3

Telma do Brito Vieira
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 041/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:13
Chave de Impressão e92YC

Processo 0049/2022
FLS: 1886
Rubrica:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2016, ÀS 10:00 HORAS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO"**
**BDI: 25%** **ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%**
**LOCAL: POVOADO PEDREIRINHAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| 11 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de São Mateus | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | | | |
| 21 | Placa indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 22 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 533,75 | 79859/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 507,06 |
| | | | | | | | |

**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | Remoção de pintura PVA/Acrílica | m² | 662,41 | 72125-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 3.444,53 |
| 36 | Retiracia de folha de portas de passagem | und | 5,00 | 72142-SINAPI | 4,80 | 6,00 | 30,00 |
| 37 | Retirada de Bacia Sanitária | und | 2,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 29,78 |
| 310 | Remoção de tomadas e interruptores | und | 10,00 | 85416-SINAPI | 6,81 | 8,51 | 85,10 |
| 311 | Remoção de calha e condutores de aguas fluviais | m | 16,00 | 85383-SINAPI | 1,54 | 1,93 | 30,88 |
| | | | | | | | |
| 41 | Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas | m² | 126,28 | 72101-SINAPI | 3,81 | 4,25 | 536,69 |
| 42 | Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm | m | 21,00 | 72105-SINAPI | 38,17 | 60,11 | 1.262,31 |
| | | | | | | | |

Prefeitura São Mateus
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27.07.2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:13
Chave de impressão 692YC

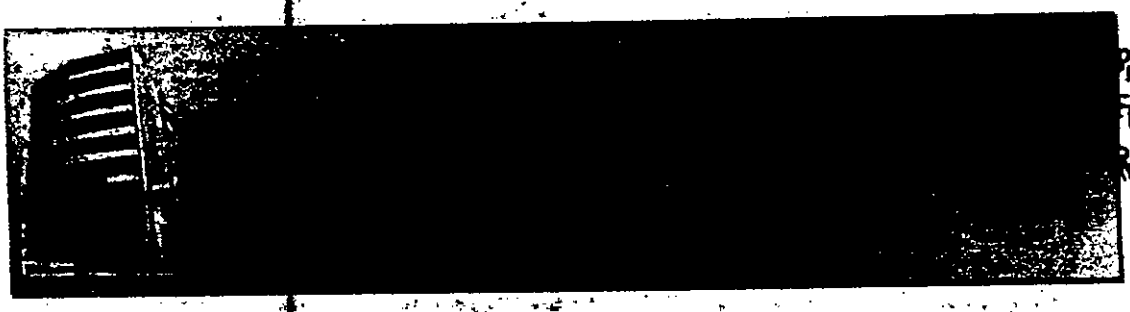

Processo 00491/2022
FLS: 1887
Rubrica:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | Fornecimento e instalação de portas de madeira almofada de(0,90 x 2,10)m, incluindo caixas, alizares e dobradiças | und | 5,00 | 73880/002-SINAPI | 376,09 | 442,18 | 2.210,90 |
| 54 | Janela basculante de madeira | und | 1,00 | 1129-ORSE | 332,76 | 385,93 | 385,93 |
| | | | | | | | |
| 61 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 5,00 | 74068/002-SINAPI | 58,82 | 63,99 | 319,95 |
| | | | | | | | |
| 72 | Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico 35cm X 35cm PEI=5 em paredes internas h=1,40m | m² | 20,71 | 87871-SINAPI | 29,97 | 37,64 | 779,52 |
| | | | | | | | |
| 81 | Contrapiso/lastro de concreto, e=5cm, preparo mecânico | m² | 6,05 | SINAPI-73907/006 | 13,79 | 13,90 | 84,10 |
| 82 | Regularização de piso para assentamento de cerâmica | m² | 6,05 | SINAPI-18158/002 | 17,93 | 21,75 | 131,59 |
| 83 | Piso cerâmico esmaltado PEI V - 35 x 35 cm - aplicado com argamassa industrializada - incl. Rejunte | m² | 6,05 | 87249-SINAPI | 38,07 | 41,25 | 249,56 |
| 84 | Execução de passeio (calçada) em concreto (cimento/areia/seixo rolado) preparo mecanico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira | m² | 8,86 | 73892/001 | 28,85 | 35,30 | 313,46 |
| | | | | | | | |
| 91 | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - padrão de acabamento popular | un<br>und | 2,00<br>5,00 | SINAPI-86932<br>SINAPI | 340,26<br>58,82 | 395,94<br>63,99 | 791,88<br>319,95 |
| | equivalente - fornecimento e instalação | un | 2,00 | SINAPI-86904 | 77,23 | 112,93 | 225,86 |
| 93 | Torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. | un | 2,00 | SINAPI-86906 | 41,56 | 53,80 | 107,60 |
| | | | | | | | |
| | Fornecimento e instalação de: | | | | | | |
| 101 | Interruptor simples de embutir de 1T com placa - fornecimento e instalação. | und | 3,00 | SINAPI/72331 | 7,83 | 15,13 | 45,39 |
| 102 | Interruptor simples de embutir de 2T com placa - fornecimento e instalação. | und | 4,00 | SINAPI/72332 | 15,13 | 17,63 | 70,52 |
| 103 | Interruptor simples de embutir de 3T com placa - fornecimento e instalação. | und | 1,00 | SINAPI/83467 | 23,22 | 20,13 | 20,13 |
| 104 | Tomada 3P+T | und | 2,00 | SINAPI/72339 | 25,52 | 30,13 | 60,26 |
| | | | | | | | |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |

Fatima da Silva Vieira
Sub. Téc. de Operação
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017.

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:13
Chave de impressão a92YC
O documento original deste registrado em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 1885
Rubrica:

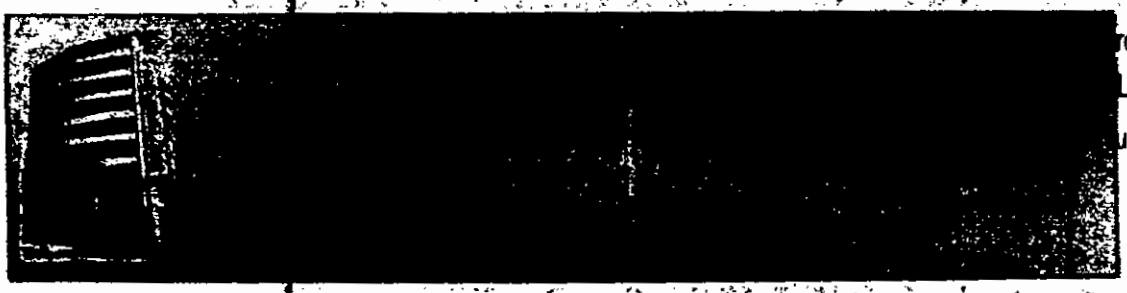

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 111 | Tinta PVA Latex com emboque de emassamento em paredes interna/externa | m² | 611,83 | SINAPI/88487 | 7,51 | 9,38 | 5.738,97 |
| 112 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro | m² | 4,29 | 73924/002-SINAPI | 16,66 | 18,73 | 80,35 |
| 113 | Pintura de faixa padrão (vinho , amarelo , branco gelo-VERTEX) Externo | m² | 100,58 | 41595-SINAPI | 6,27 | 8,04 | 808,66 |

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Silva Limeira
CPF: 405.425.683-00
CI.:1304278 SSP/PI
Sócio Administrador

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Engº Segurança do Trabalho
CREA Reg. Nac. 110660691-9

Patrícia da Silva Vieira
Sec. Mun. de Planejam.
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:13
Chave de impressão: a92YC
O documento referente ao registro foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 1889
Rubrica:

CONSTRUTORA
ATOS CONSTRUÇÕES LTDA
São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.952/0001-06
Trizidela do Vale - MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2015 ÀS 10:00 HORAS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "MARIA DA GRAÇA BOGERES"**
**BDI: 25%** **ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%**
**LOCAL: POVOADO MATA DO BOI**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE OUT/2015 | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE EMOLUMENTOS | | | | | | 340,00 |
| 11 | Taxa de ART (anotação de respaonsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de São Mateus | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| 2 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 2.222,20 |
| 21 | Placa indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 22 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 953,00 | 73859/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 891,10 |

**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "MARIA DA GRAÇA BOGERES"**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | DEMOLIÇÃO E RETIRADA | | | | | | 4.157,13 |
| 31 | Remoção de pintura PVA/Acrílica paredes interno/externo | m² | 753,94 | 72125-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 4.128,49 |
| 34 | Retirada de Bacia Sanitária | und | 2,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 29,78 |
| 35 | Retirada de Lavatório | und | 2,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 29,78 |
| 4 | COBERTA | | | | | | 1.906,15 |
| 41 | Revisão geral de telhados de telhas ceramicas | m² | 457,33 | 72101-SINAPI | 3,40 | 4,25 | 1.906,15 |
| 5 | PORTAS | | | | | | 447,93 |
| 51 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 7,00 | 74063/002-SINAPI | 51,19 | 63,99 | 447,93 |
| 6 | REVESTIMENTO | | | | | | 1.101,00 |
| 61 | Limpeza de azulejo | m² | 150,00 | 73948/003 SINAPI | 5,87 | 7,34 | 1.101,00 |

Telma da Silva Vieira
Portaria nº 091/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:13
Chave de Impressão a92YC

Processo 0049/2022
FLS: 1890
Rubrica:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 2.968,65 |
| 71 | Limpeza de piso cerâmico | m² | 200,18 | SINAPI-73907/006 | 11,79 | 14,74 | 2.550,65 |
| | | | | | | | |
| 8 | INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA | | | | | | 1.726,24 |
| 81 | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação. | um | 2,00 | SINAPI-86932 | 316,75 | 395,94 | 791,88 |
| 82 | Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente - fornecimento e instalação | um | 2,00 | SINAPI-86904 | 90,34 | 112,93 | 225,86 |
| 83 | Torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. | um | 2,00 | SINAPI-86906 | 43,04 | 53,80 | 107,60 |
| | | | | | | | |
| 9 | PINTURA | | | | | | 7.481,88 |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |
| 91 | Tinta PVA Latex com retoque de emassamento em paredes internas e externa | m² | 706,12 | SINAPI/88487 | 7,51 | 9,38 | 6.623,41 |
| 94 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro | m² | 3,87 | 73924/002-SINAPI | 16,66 | 18,73 | 72,49 |
| 95 | Pintura de faixa padrão (vermelho, amarelo - VERTEX) Externo | m² | 87,81 | 41595-SINAP | 6,27 | 8,04 | 705,99 |
| | | | | | | | |

Importa a presente planilha orçamentaria em R$ 21.763,21 (Vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | louça branca padrão popular, com conjunto | um | 2,00 | SINAPI-86932 | 316,75 | 395,94 | 791,88 |

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Esp° Segurança do Trabalho
CREA Reg. Nac. 110366601-8

Telma da Silva Vieira
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 13:13
Chave da Impressão 832YC
O documento acima foi registrado em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Proc[illegible]so 00491/2022
FLS 1891
Rubr[illegible]: Ass

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 00[illegible]/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2015, ÀS 1[illegible]00 HORAS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NINA RODRIGUES"**
**BDI: 25%** **ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%**
**LOCAL: POVOADO CENTRÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | | | |
| 11 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de São Mateus | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | |
| 21 | Placa indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | |
| 31 | Demolição e remoção de piso cerâmico, incluindo camada de regularização | m² | 33,25 | SINAPI-73801/001 | 12,48 | 15,60 | 518,70 |
| 32 | Retirada cuidadosa de revestimento cerâmico e argamassa de assentamento | m² | 33,25 | 73896/001-SINAPI | 27,22 | 34,03 | 1.131,50 |

**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NINA RODRIGUES"**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Remoção de pintura PVA/Acrílica cobogó interno/externo | m² | 1,80 | 72125-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 9,36 |
| 35 | Remoção de pintura esquadrias de madeira | m² | 61,40 | 72125-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 319,28 |
| 36 | Retirada de Bacia Sanitária | und | 2,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 29,78 |
| 37 | Remoção de tomadas e interruptores | und | 10,00 | 85416-SINAPI | 6,81 | 8,51 | 85,10 |
| | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | |
| 41 | Revisão geral de telhado de telhas cerâmicas | m² | 289,38 | 72101-SINAPI | 3,40 | 4,25 | 1.229,87 |
| | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | |
| 51 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 8,00 | 74068/002-SINAPI | 51,19 | 63,99 | 511,92 |
| | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | |
| 61 | Limpeza de azulejo | m² | 217,10 | 73948/002-SINAPI | 5,87 | 7,34 | 1.593,51 |
| | | | | | | | |

Thiana do Nascimento Victra
Portaria nº.011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão. vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 13:13
Chave de impressão a92YC
[illegible] registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Process 0049/2022
FLS: 1892
Rubrica

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | Contrapiso/lastro de concreto, e=5cm, preparo mecânico | m² | 33,25 | SINAPI-73907/006 | 11,12 | 13,90 | 462,18 |
| 72 | Regularização de piso para assentamento de cerâmica | m² | 33,25 | SINAPI-18158/002 | 17,40 | 21,75 | 723,19 |
| 73 | Piso cerâmico esmaltado tipo V - 35 x 35 cm aplicado com argamassa industrializada - Incl. Rejunte | m² | 33,25 | 87249-SINAPI | 33,00 | 41,25 | 1.371,56 |
| 74 | Limpeza de piso cerâmico | m² | 185,90 | SINAPI-73907/006 | 5,87 | 7,34 | 1.364,51 |
| | | | | | | | |
| 81 | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para | um | 2,00 | SINAPI-86932 | 316,75 | 395,94 | 791,88 |
| 82 | Torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. | um | 2,00 | SINAPI-86906 | 43,04 | 53,80 | 107,60 |
| | | | | | | | |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |
| 91 | Tinta PVA Látex com retoque de emassamento em paredes interna/externa | m² | 521,75 | SINAPI/88487 | 7,50 | 9,38 | 4.894,02 |
| 92 | Tinta PVA Látex com retoque de emassamento em cobogó interna/externa | m² | 1,80 | SINAPI/88487 | 7,50 | 9,38 | 16,88 |
| 93 | Pintura em esquadrias de madeira | m² | 61,40 | 79497/001-SINAPI | 12,91 | 16,14 | 991,00 |
| 94 | Pintura de faixa padrão (vermelho, amarelo - VERTEX) Externo | m² | 28,90 | 41595-SINAPI | 6,43 | 8,04 | 232,36 |
| | | | | | | | |


| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rejunte | | | | | | |
| 74 | Limpeza de piso cerâmico | m² | 185,90 | SINAPI-73907/006 | 5,87 | 7,34 | 1.364,51 |


Tritolândia do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF: 483.423.083-00
CI: 1304878 SSP/PI
Sócio Administrador

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Engº Segurança do Trabalho
CREA Reg. Nac. 110308891-3

Portaria nº 311/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:13
Chave de Impressão: a92YC
O documento acima foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 00491/2022
FLS: 1893
Rubrica:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2016 ÀS 10:00 HORAS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTO SALVADOR**

**ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%**

**BDI: 25%**

**LOCAL: POVOADO VAI QUEM QUER**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DIVERSAS | | | | | | |
| 1.1 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 1.2 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de Cantanhede | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | |
| 2.1 | Placa indicativa de obra (2,00x3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 2.2 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 340,12 | 73859/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 323,11 |
| | | | | | | | |

**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.2 | camada de regularização | m² | 108,75 | 73801/001 | 12,48 | 15,60 | 1.696,50 |
| 3.3 | Retirada cuidadosa de revestimento cerâmico e argamassa de assentamento | m² | 24,60 | 73896/001-SINAPI | 27,22 | 34,03 | 837,14 |
| 3.4 | Remoção de rodapé cerâmico | m | 93,46 | 85411-SINAPI | 2,27 | 2,84 | 265,43 |
| 3.5 | Remoção de pintura PVA/Acrílica | m² | 696,07 | 72125-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 3.619,56 |
| 3.6 | Retirada de folhas de portas de passagem | und | 3,00 | 72142-SINAPI | 4,80 | 6,00 | 18,00 |
| 3.7 | Retirada de Bacia sanitária | und | 2,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 29,78 |
| 3.10 | Remoção de tomadas e interruptores | und | 10,00 | 85416-SINAPI | 6,81 | 8,51 | 85,10 |
| | | | | | | | |
| 4 | COBERTURA | | | | | | |
| 4.1 | Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas | m² | 312,00 | 72101-SINAPI | 3,40 | 4,25 | 1.326,00 |
| | | | | | 25 | | |
| 5 | ESQUADRIAS | | | | | | |
| 5.2 | Fornecimento e instalação de portas de madeira almofada de(0,90 x 2,10)m, incluindo caixas, alisares e dobradiças | und | 3,00 | 73690/002-SINAPI | 353,74 | 442,18 | 1.326,54 |

Thiago da Silva Vieira
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 13:13
Chave de Impressão a92YC
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 0049/2012
FLS: 1894
Rubrica

CONSTRUÇÃO [illegible]
[illegible] Rua, n. 26/CEP: 65727-000
[illegible] Vale-MA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.4 | Janela basculante de madeira | und | 2,00 | 1129-ORSE | 304,74 | 385,93 | 771,86 |
| 5.5 | Porta de ferro, abrir, tipo grade com chapa, 87x210cm, com guarnição | m² | 8,42 | 73993/001-SINAPI | 351,00 | 438,75 | 3.694,28 |
| | | | | | | | |
| 6 | FERRAGENS | | | | | | |
| 6.1 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 9,00 | 74068/002-SINAPI | 51,19 | 63,99 | 575,91 |
| | | | | | | | |
| 7 | REVESTIMENTO | | | | | | |
| 7.2 | Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico 45cm X 45cm PEI-V em paredes internas h=1,40m | m² | 67,37 | 87871-SINAPI | 30,11 | 37,64 | 2.535,83 |
| 7.3 | Aplicação de rodapé h=7cm | m² | 134,67 | SINAPI-88648 | 7,12 | 8,90 | 1.198,56 |
| | | | | | | | |
| 8 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 8.1 | Contrapiso/lastro de concreto, e=5cm, preparo mecânico | m² | 108,75 | SINAPI-73907/006 | 11,12 | 13,90 | 1.511,63 |
| 8.2 | Regularização de piso para assentamento de cerâmica | m² | 108,75 | SINAPI-18158/002 | 17,40 | 21,75 | 2.365,31 |
| 8.4 | Piso cerâmico esmaltado PEI V - 45 x 45 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. Rejunte | m² | 108,75 | 87249-SINAPI | 33,00 | 41,25 | 4.485,94 |
| | | | | | | | |
| 9 | INSTALAÇÕES SANITÁRIA | | | | | | 1.688,01 |
| 9.1 | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação | um | 3,00 | SINAPI-86932 | 316,75 | 395,94 | 1.187,82 |
| 9.2 | Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente - fornecimento e instalação | um | 3,00 | SINAPI-86904 | 90,34 | 112,93 | 338,79 |
| 6.1 | padrão de acabamento popular | und | 9,00 | SINAPI | 51,19 | 63,99 | 575,9[illegible] |
| | [illegible] padrão popular - fornecimento e instalação | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 10 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | |
| | Fornecimento e instalação de: | | | | | | |
| 10.2 | Interruptor simples de embutir de 1T com placa - fornecimento e instalação. | und | 3,00 | SINAPI/72331 | 12,10 | 15,13 | 45,39 |
| 10.3 | Interruptor simples de embutir de 2T com placa - fornecimento e instalação. | und | 4,00 | SINAPI/72332 | 14,10 | 17,63 | 70,52 |
| 10.4 | Interruptor simples de embutir de 3T com placa - fornecimento e instalação. | und | 1,00 | SINAPI/83467 | 16,10 | 20,13 | 20,13 |
| 10.5 | Tomada 3P+T | und | 2,00 | SINAPI/72334 | 24,10 | 30,13 | 60,26 |
| | | | | | | | |
| 11 | PINTURA | | | | | | 5.[illegible]79,29 |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |

Técnico da Obra Victric
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 700430/2017, emitida em 27/07/2017.

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão EdzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 1895
Rubrica

CONSTRUTORA NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI
Av. II Trav. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.1 | Tinta PVA Latex com 2 ecoque de emassamento em paredes interna | m² | 400,35 | SINAPI/88487 | 7,50 | 9,38 | 3.755,28 |
| 11.2 | Pintura em esquadria de madera | m² | 4,00 | 7949[illegible]/001 | 12,91 | 16,14 | 64,56 |
| 11.3 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro | m² | 5,39 | 73924/002 | 14,96 | 18,75 | 100,95 |
| 11.4 | Pintura de faixa pedreiro (vinho, amarelo, Branco gelo-VERTEX) Externo | m² | 242,60 | 41595 | 6,43 | 8,04 | 1.950,49 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | TOTAL GERAL | | | | | | 36.099,15 |

Importa a presente planilha orçamentária em R$ 36.099,15 (Trinta e seis mil e noventa e três reais e quinze centavos)

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Reis Lima
CPF: 493.425.683-00
CI: 1304273 SSP/PI
Sócio Administrador

[illegible] de Brito Rocha
CREA Reg. Nac. 110300891-8

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.4 | VERTEX Externo | | | | | | |

Tatiana da Silva Vieira
SEC. MUN. DE [illegible]
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017 emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27.07.2017, 13:01
[illegible] de Impressão 6dzAz
[illegible] em 27/07/2017 e contém 49 [illegible]
O documento [illegible]

Processo 00491/2022
FLS: 1895
Rubrica:

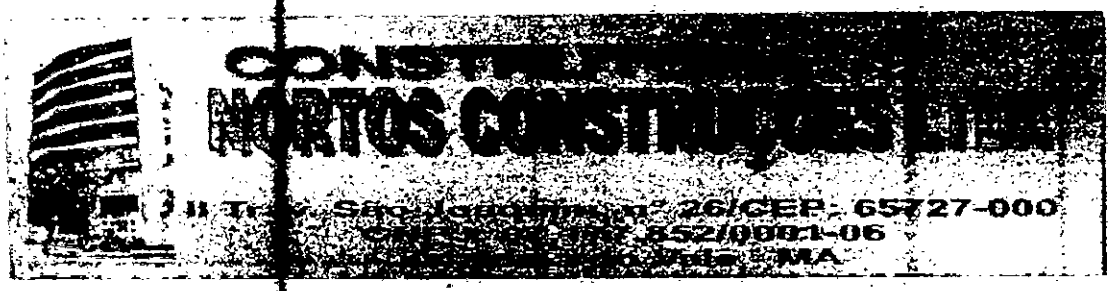


À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2016, ÀS 10:00 HORAS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DONA XICUTA"**
**BDI: 25%** **ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%**
**LOCAL: POVOADO FLORESTA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE OUT/2015 | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE EMOLUMENTOS | | | | | | 340,00 |
| 1.1 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 1.2 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de São Mateus | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | | | |
| 2 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 1.758,60 |
| 2.1 | Placa indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 2.2 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 450,00 | 73959/002 SINAPI | 0,73 | 0,95 | 427,50 |
| | | | | | | | |

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.7 | Retirada de Bacia Sanitária | unc | 2,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 29,78 |
| 3.8 | Retirada de Lavatório | unc | 1,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 14,89 |
| 3.6 | Remoção de calha e condutores de água pluvias | m | 25,77 | 85333-SINAPI | 1,82 | 2,28 | 61,04 |
| | | | | | | | |
| 4 | COBERTURA | | | | | | 2.412,24 |
| 4.1 | Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas | m² | 182,95 | 72151-SINAPI | 3,40 | 4,25 | 803,10 |
| 4.2 | Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm | m | 24,77 | 72105-SINAPI | 48,09 | 60,11 | 1.609,14 |
| | | | | | | | |
| 6 | FECHADURAS | | | | | | 575,91 |
| 6.1 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 9,00 | 74068/0001 - SINAPI | 51,19 | 63,99 | 575,91 |
| | | | | | | | |

Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27.07.2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão: 6dzAz
O documento acima foi extraído fe. em 1 de em 27.07.2017 às 13:43 Horas

Processo 0049/2022
FLS: 1897
Rubrica:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | REVESTIMENTO | | | | | | |
| 7.4 | Recuperação de reboco | m² | 98,88 | 18128/003 | 10,03 | 12,54 | 1.239,96 |
| 8 | INSTALAÇÕES | | | | | | |
| 8.1 | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação | un | 2,00 | SINAPI-86932 | 316,75 | 395,94 | 791,88 |
| 8.2 | Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente - fornecimento e instalação | un | 1,00 | SINAPI-86904 | 90,34 | 112,93 | 112,93 |
| 8.3 | Torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação | un | 3,00 | SINAPI-86906 | 43,04 | 53,80 | 161,40 |
| 11 | PINTURA | | | | | | |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |
| 11.1 | Tinta PVA Latex com retoque de emassamento em paredes internas/externa | m² | 826,52 | SINAPI/83487 | 7,50 | 9,38 | 7.752,76 |
| 11.3 | Pintura em esmalte sintético C2 demãos em esquadrias de ferro | m² | 6,99 | 73924/002-SINAPI | 14,98 | 18,73 | 130,92 |
| 11.4 | Pintura de faixa padrão (vinho , amarelo - VERTEX) Externo | m² | 176,56 | 41595-SINAPI | 6,43 | 8,04 | 1.419,54 |

Importa a presente planilha orçamentária em R$ 22.317,87 (vinte dois mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.1 | para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e | un | 2,00 | SINAPI-86932 | 316,75 | 395,94 | 791,88 |

Tribideia do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:483.425.683-00
CI:1304278 SSP/PI
Sócio Administrador

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Engº Segurança do Trabalho
CREA Reg. Nac. 1[illegible]-3

Telma da Silva Vieira
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017 emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 13:01
Chave de Impressão 6dzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 páginas

Proce 0049/2022
FLS: 1898
Rubric

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2016, ÀS 10:00 HORAS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ AURORA"**
**BDI: 25%** **ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%**
**LOCAL: POVOADO ANDIROBA** **DATA: 12.01.2016**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE LICENCIAMENTO | | | | | | 340,00 |
| 1.1 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 157,00 | 190,00 | 190,00 |
| 1.2 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Munucipal de São Mateus | und. | 1,00 | Composição | 123,00 | 150,00 | 150,00 |
| 2 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 1.537,78 |
| 2.1 | Placa indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 2.2 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 196,50 | 73859/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 186,68 |
| | ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ | | | | | | |
| 3.1 | Remoção de pintura PVA/Acrílica padrão da escola | m² | 441,17 | 72125-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 2.288,88 |
| 3.3 | Retirada de Bacia Sanitária | unid | 4,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 59,56 |
| 3.5 | Remoção de tomadas e interruptores | und | 6,00 | 85416-SINAPI | 6,81 | 8,51 | 51,06 |
| 3.6 | Remoção de calha e condutores de agua pluviais | m | 35,20 | 85383-SINAPI | 1,54 | 1,93 | 67,94 |
| 4 | COBERTURA | | | | | | |
| 4.1 | Revisão geral de telhados de telhas ceramicas | m² | 142,95 | 72101-SINAPI | 3,40 | 4,25 | 607,54 |
| 4.2 | Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm | m | 35,20 | 72105-SINAPI | 48,09 | 60,11 | 2.115,87 |
| 5 | FERRAGENS | | | | | | |
| 5.1 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 5,00 | 24068/002 SINAPI | 51,19 | 63,99 | 319,95 |
| 6 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |

Thiago da Silva Vieira
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 13:01
Chave de impressão 6dzAz
Documento gerado em 27/07/2017 e contém 49 p

Proce[illegible]o 0042/2022
FLS: 1879
Rubric[illegible]

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.1 | Limpeza do piso cerâmico | m² | 114,45 | SINAPI-73948/011 | 11,84 | 14,74 | 1.686,99 |
| 6.2 | Reparos na calçada em concreto 12 mpa, traço 1 : 3 : 5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento. | m² | 27,70 | SINAPI-73892/002 | 27,45 | 35,30 | 977,81 |
| | | | | | | | |
| 7 | REVESTIMENTO | | | | | | [illegible] |
| 7.1 | Limpeza de azulejo | m² | 49,78 | 73948/003-SINAPI | 3,41 | 7,34 | 365,39 |
| | | | | | | | |
| 8 | INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA | | | | | | 1.583,76 |
| 8.1 | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação. | um | 4,00 | SINAPI-86932 | 316,75 | 395,94 | 1.583,76 |
| | | | | | | | |
| 9 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | [illegible] |
| | Fornecimento e instalação de: | | | | | | |
| 9.1 | Interruptor simples de embutir de 2T com placa - fornecimento e instalação. | und | 2,00 | SINAPI/72332 | 15,13 | 17,63 | 35,26 |
| 9.2 | Interruptor simples de embutir de 3T com placa - fornecimento e instalação. | und | 1,00 | SINAPI/83467 | 23,22 | 20,13 | 20,13 |
| 9.3 | Tomada 2P+T | und | 13,00 | SINAPI/72339 | 25,52 | 30,13 | 90,39 |
| | | | | | | | |
| 10 | PINTURA | | | | | | 275,83 |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |
| | Tinta PVA latex em reboco de emboçamento | m² | | | | | |
| 7 | REVESTIMENTOS | | | | | | [illegible] |
| 10.2 | Pintura em esquadrias de madeira | m² | 21,75 | 79497/001-SINAPI | 13,79 | 16,14 | 351,05 |
| | | | | | | | |
| | TOTAL GERAL | | | | | | |

Importa a presente planilha orçamentária em R$16404,14(Dezesseis mil, quatrocentos e quatro reis e quatorze centavos)

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:405.425.883-00
CI: 1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Engº Segurança do Trabalho
CREA/Reg. Nac. [illegible]

Teresa de Jesus Pietra
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria nº 011/2017

Esto documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 13:01
Chave de impressão 6dzAz
O documento acima foi registrado no acervo em 27/07/2017 e contem 49 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 1900
Rubrica:

CONSTRUTORA
NORTE CONSTRUTORA LTDA
Rua São Joaquim nº 26 CEP 65727-000
CNPJ nº 17.852.000/0001-06
Santa Inês - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/16S, ÀS 16:00 HORAS.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "DUQUE DE CAXIAS"
BDI: 25% ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%
LOCAL: POVOADO MORADA NOVA II

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | REFERÊNCIA SINAPI/OBSE | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE EMOLUMENTOS | | | | | | 340,00 |
| 1.1 | Taxa de ART anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA – MA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Maranhão) execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 90,00 | 190,00 |
| 1.2 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de Carutapera | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | | | |
| 2 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 2.580,95 |
| 2.1 | Placa indicativa padrão (2,00x3,00 m | m | 6,00 | 4209/001 SINAP 73853/001 | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | SERVIÇOES PRELIMINARES | | | | | | 3.906,28 |
| 3.2 | Limpeza grosseira | m² | 171,29 | 73948/001 SINAPI | 58,56 | 4,74 | 2.524,41 |
| 3.3 | Limpeza de revestimento em parede | m² | 29,70 | 84125-SINAPI | 29,36 | 7,34 | 218,00 |
| 3.5 | Retirada de folha de portas de passagem | und | 3,00 | 72142-SINAPI | 4,80 | 6,00 | 18,00 |
| 3.7 | Retirada de Bacia Sanitaria | und | 2,20 | 85339-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 26,78 |
| 3.9 | Remoção de fios e cabos | m | 100,00 | 85407-SINAPI | 4,25 | 5,31 | 531,00 |
| 3.10 | Remoção de tomadas e interruptores | und | 10,00 | 85416-SINAPI | 7,58 | 8,51 | 85,10 |
| | | | | | | | |
| 4 | COBERTURA | | | | | | 1.326,60 |
| 4 | Revisão geral de telhado de telhas ceramicas | m² | 522,00 | 72101-SINAPI | 3,40 | 4,25 | 1.326,60 |
| | | | | | | | |
| 5 | ESQUADRIAS | | | | | | 5.792,68 |
| 5 | Fornecimento e instalação de porta de madeira almofadada de(0,90 x 2,10)m, inclusive caixas, alizares e dobradiças | und | 3,00 | 7388/002 SINAPI | 353,74 | 442,18 | 1.326,54 |

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão
Portaria nº 051/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de impressão: 6dzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 191
Rubrica:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.4 | Janela basculante de madeira | unc | 2,00 | 1129-ORSE | 308,74 | 385,93 | 771,86 |
| 5.5 | Porta de ferro, abas, tipo grade com chapa, 87x210cm, com guarnições | m² | 8,92 | 73933/001-SINAPI | 351,00 | 438,75 | 3.694,26 |
| | | | | | | | |
| 6 | FERRAGENS | | | | | | 575,91 |
| 6.1 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 9,00 | 74068/001-SINAPI | 51,19 | 63,99 | 575,91 |
| | | | | | | | |
| 7 | REVESTIMENTO | | | | | | 3.734,37 |
| 7.2 | Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico 45cm X 45cm PEI=5 em paredes internas h=1,40m | m² | 67,37 | 87871-SINAPI | 30,11 | 37,64 | 2.535,81 |
| 7.3 | Aplicação de rodapé h=7cm | m² | 134,67 | SINAPI-83648 | 7,12 | 8,90 | 1.198,56 |
| | | | | | | | |
| 8 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 8.362,80 |
| 8.1 | Contrapiso/laje de concreto, e=5cm, preparo mecânico | m² | 108,75 | SINAPI-73907/006 | 11,12 | 13,90 | 1.511,63 |
| 8.2 | Regularização de piso para assentamento de cerâmica | m² | 108,75 | SINAPI-13158/002 | 17,40 | 21,75 | 2.365,31 |
| 8.4 | Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. Rejunte | m² | 108,75 | 87249-SINAPI | 33,00 | 41,25 | 4.485,94 |
| | | | | | | | |
| 9 | INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA | | | | | | 1.698,01 |
| 9.1 | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, anuela e ducha - fornecimento e instalação. | um | 3,00 | SINAPI-86332 | 315,75 | 395,94 | 1.187,82 |
| 9.2 | Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente - fornecimento e instalação | um | 3,00 | SINAPI-86904 | 90,34 | 112,93 | 338,79 |
| 6 | FERRAGENS | | | | | | 575,91 |
| 6.1 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 9,00 | 74068/001-SINAPI | 51,19 | 63,99 | 575,91 |
| 10 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | 196,30 |
| | Fornecimento e instalação de: | | | | | | |
| 10.2 | Interruptor simples de embutir de 1T com placa - fornecimento e instalação | und | 3,00 | SINAPI/72331 | 12,10 | 15,13 | 45,39 |
| 10.3 | Interruptor simples de embutir de 2T com placa - fornecimento e instalação | und | 4,00 | SINAPI/72332 | 14,10 | 17,63 | 70,52 |
| 10.4 | Interruptor simples de embutir de 3T com placa - fornecimento e instalação | und | 1,00 | SINAPI/83467 | 16,10 | 20,13 | 20,13 |
| 10.5 | Tomada 3P+T | und | 2,00 | SINAPI/72339 | 24,10 | 30,13 | 60,26 |
| | | | | | | | |
| 11 | PINTURA | | | | | | 4.212,29 |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |

Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017 emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 13:01
Chave de impressão: 6dzAz
O documento nesta tela registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 1902
Rubrica:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.1 | Tinta PVA Latex com retoque de emassamento em paredes interna e externa | m² | 757,62 | SINAPI/88487 | 7,50 | 9,38 | 7.106,48 |
| 11.2 | Pintura em esquadrias de madeira | m² | 4,00 | 79497/001 | 12,91 | 16,14 | 64,56 |
| 11.3 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro | m² | 5,39 | 73924/002 | 14,98 | 18,73 | 100,95 |
| 11.4 | Pintura de faixa padrão (vermelho , amarelo + VERTEX) Externo | m² | 116,94 | 41595 | 6,43 | 8,04 | 940,20 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | TOTAL GERAL | | | | | | |

Importa a presente planilha orçamentária em R$ 35.220,94 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e quatro centavos)

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:403.495.683-20
CI:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Eng° Segurança do Trabalho

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.4 | Pintura de faixa padrão (vermelho , amarelo + VERTEX) Externo | m² | 116,94 | 41595 | 6,43 | 8,04 | 940,20 |

Thiago da Silva Vieira
Sec. Mob. de Educação
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017.

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão: 6dz4z
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 1903
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2016, ÀS 10:00 HORAS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO"**
**BDI. 25%** **ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%**
**LOCAL: POVOADO MORROS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE OUT/2015 | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE [illegible] | | | | | | [illegible] |
| 11 | Taxa de ART (adotação de respaonsabilidade técnica), para registró junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará de reformas, expedida pela Prefeitura Municipal de São Mateus | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | | | |
| 2 | SERVIÇOS [illegible] | | | | | | [illegible] |
| 21 | Placa indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 22 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 225,00 | 73859/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 213,75 |
| | | | | | | | |
| 3 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | | | [illegible] |

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | Retirada de [illegible] | und | 2,00 | [illegible] | 44,54 | 55,68 | [illegible] |
| | | | | | | | |
| 4 | [illegible] | | | | | | [illegible] |
| 41 | Revisão geral com substituição de peças do ripamento, telhas danificadas e aplicação de óleo queimado na estrutura de madeira | m² | 128,22 | 22372/001SINAPI | 3,40 | 4,25 | 544,94 |
| | | | | | | | |
| 5 | REVESTIMENTO [illegible] | | | | | | [illegible] |
| 51 | Recuperação de reboco | m² | 46,00 | 18128/003 | 10,03 | 12,54 | 576,84 |
| | | | | | | | |
| 6 | INSTALAÇÕES [illegible] | | | | | | [illegible] |
| 61 | Vaso sanitário [illegible]onado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha fornecimento e instalação. | un | 4,00 | SINAPI-86932 | 340,26 | 395,94 | 1.583,76 |

Talita da Silva Vieira
Secretária de Educação
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017 emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788458/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de impressão: 6dzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 1904
Rubrica:

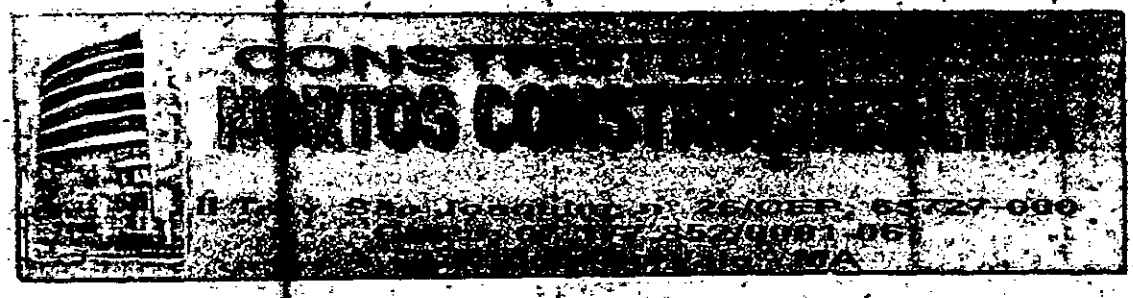

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | Torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. | un | 1,00 | SINAPI-86906 | 41,56 | 53,80 | 53,80 |
| | | | | | | | |
| 7 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | 384,84 |
| | Fornecimento e instalação de: | | | | | | |
| 71 | Lâmpada PL de 45w com plafonier interna | und | 18,00 | INSUMOS - 3754 | 17,10 | 21,38 | 384,84 |
| | | | | | | | |
| 8 | PINTURA | | | | | | 10.018,17 |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |
| 81 | Tinta PVA Latex com retoque de emassamento em paredes interna/externa | m² | 953,13 | SINAPI/88487 | 7,51 | 9,38 | 8.940,36 |
| 83 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro | m² | 2,40 | 73924/002-SINAPI | 16,66 | 18,73 | 44,95 |
| 84 | Pintura de faixa padrão (Vinho , amarelo - VERTEX) Externo | m² | 127,47 | 41595-SINAPI | 6,27 | 8,04 | 1.024,86 |
| | | | | | | | |

Importa a presente planilha orçamentária em R$ 20.688,10 (Vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos)

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF: 443.426.883-00

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7. | Lâmpada PL de 45w com plafonier interna | und | 18,00 | INSUMOS - 3754 | 17,10 | 21,38 | 384,84 |

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Eng° Segurança do Trabalho
CREA Reg. nac. 111308804-3

Prefeitura de Santa Helena
Sec. Mun. de Obras
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017 emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão: 6dzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Proces 0049/2022
FLS: 1905
Rubric

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2016 ÀS 10:00 HORAS

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "BENEDITO LAGO"**
**BDI: 25%** **ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | REFERÊNCIA SINAPI/CHESF | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE EMOLUMENTOS | | | | | | |
| 11 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de São Mateus | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | | | |
| 2 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | |
| 21 | Placa indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 22 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 583,36 | 73859/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 554,19 |
| | | | | | | | |
| 3 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | | | |

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | argamassa de assentamento | m² | 25,46 | SINAPI | 27,22 | 34,03 | 866,94 |
| 34 | Remoção de rodapé cerâmico | m | 15,00 | 85411-SINAPI | 2,27 | 2,84 | 42,56 |
| 35 | Remoção de pintura PVA/Acrílica | m² | 516,46 | 72125-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 2.685,59 |
| 36 | Retirada de folha de portas de passagem | und | 9,00 | 72142-SINAPI | 4,80 | 6,00 | 54,00 |
| 37 | Retirada de Bacia Sanitária | und | 3,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 44,66 |
| 38 | Retirada de Lavatório | und | 3,00 | 85338-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 44,66 |
| 310 | Remoção de tomadas e interruptores | und | 10,00 | 85416-SINAPI | 6,81 | 8,51 | 85,13 |
| 311 | Remoção de calha e condutores de agua fluviais | m | 21,00 | 85383-SINAPI | 1,54 | 1,93 | 40,43 |
| | | | | | | | |
| 4 | COBERTURA | | | | | | |
| 41 | Revisão geral com substituição de peças do ripamento, telhas danificadas e aplicação de óleo queimado na estrutura de madeira | m² | 312,00 | 22372/001SINAPI | 3,40 | 4,25 | 1.326,00 |
| 47 | Calha em chapa de aço galvanizado numero 28, desenvolvimento de 50cm | m | 21,00 | 72105-SINAPI | 38,17 | 47,71 | 1.001,96 |
| | | | | | | | |

Tatiana da Silva Vieira
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017 emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 13:01
Chave de Impressão: 6dzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Proces 0049 12022
FLS: 1906
Rubric

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | ESQUADRIAS | | | | | | 8.845,22 |
| 51 | Fornecimento e instalação de portas de madeira almofada de(0,80 x 2,10)m, incluindo caixas, alizares e dobradiças | und | 6,00 | 73880/002-SINAPI | 353,74 | 442,18 | 2.653,05 |
| 52 | Fornecimento e instalação de portas de madeira almofada de(0,90 x 2,10)m, incluindo caixas, alizares e dobradiças | und | 2,00 | 73880/002-SINAPI | 353,74 | 442,18 | 884,35 |
| 53 | Fornecimento e instalação de portas de madeira almofada de(0,60 x 2,10)m, incluindo caixas, alizares e dobradiças | und | 1,00 | 73880/002-SINAPI | 353,74 | 442,18 | 442,18 |
| 54 | Janela basculante de madeira | und | 2,00 | 1129-ORSE | 308,54 | 385,68 | 771,35 |
| 55 | Porta de ferro, abrir, tipo grade com chapa, 87x210cm, com guarnições | m² | 8,42 | 73933/003-SINAPI | 351,00 | 438,75 | 3.694,28 |
| | | | | | | | |
| 6 | FERRAGENS | | | | | | 575,89 |
| 61 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 9,00 | 74066/002-SINAPI | 51,19 | 63,99 | 575,89 |
| | | | | | | | |
| 7 | REVESTIMENTO | | | | | | 4.834,54 |
| 72 | Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico 45cm X 45cm PEI>5 em paredes internas h=1,40m | m² | 67,37 | 87871-SINAPI | 30,11 | 37,64 | 2.535,64 |
| 73 | Aplicação de rodapé h=7cm | m² | 134,67 | SINAPI-88648 | 7,12 | 8,90 | 1.198,56 |
| 74 | Recuperação de reboco | m² | 14,67 | 18128/003 | 10,03 | 12,54 | 183,93 |
| | | | | | | | |
| 8 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 4.468,78 |
| 81 | Contrapiso/lastro de concreto, e=5cm, preparo mecanico | m² | 242,10 | SINAPI-73907/006 | 11,12 | 13,90 | 3.365,19 |
| 82 | Regularização de piso para assentamento de cerâmica e dobraças | m² | 242,10 | SINAPI-18158/0C2 | 17,40 | 21,75 | 5.265,68 |
| | Fornecimento e instalação de portas de madeira Regulte | | | 73880/002- | | | |
| | | | | | | | |
| 9 | INSTALAÇÃO HIDRO [illegible] | | | | | | 2.045,30 |
| 91 | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação. | un | 3,00 | SINAPI-86932 | 316,75 | 395,94 | 1.187,81 |
| 92 | Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente - fornecimento e instalação | un | 3,00 | SINAPI-86900 | 90,38 | 112,93 | 338,78 |
| 93 | Torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatorio, padrão popular - fornecimento e instalação. | un | 3,00 | SINAPI-86906 | 43,04 | 53,80 | 161,40 |
| | | | | | | | |
| 10 | INSTALAÇÃO ELÉ[illegible] | | | | | | 45,38 |
| | Fornecimento e instalação de: | | | | | | |
| 102 | Interruptor simples de embutir de 1T com placa - fornecimento e instalação. | und | 3,00 | SINAPI/72331 | 12,10 | 15,12 | 45,38 |

Prefeitura de Santa Vitória
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017 emitida em [illegible] 2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 13:01
Chave de Impressão 6dzAz
[illegible] deste ato registrado [illegible] em 27/07/2017 e [illegible] 49 [illegible]

Processo 00491/2022
FLS: 1907
Rubrica

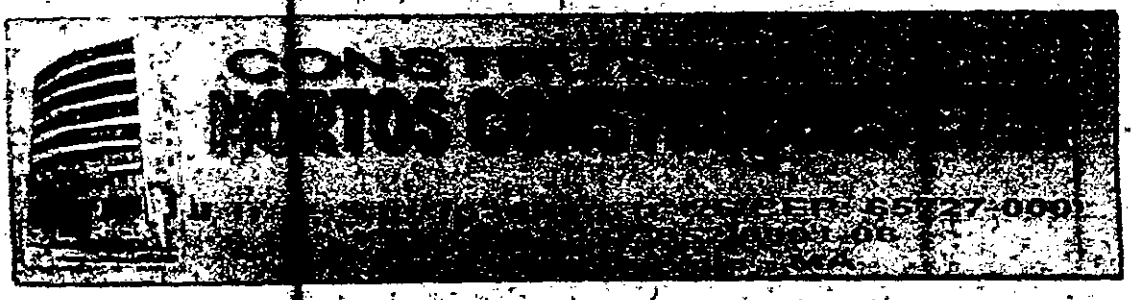

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 103 | Interruptor simples de embutir de 2T com placa - fornecimento e instalação. | und | 4,00 | SINAPI/72332 | 14,10 | 17,63 | 70,50 |
| 104 | Interruptor simples de embutir de 3T com placa - fornecimento e instalação. | und | 1,00 | SINAPI/83467 | 16,10 | 20,13 | 20,13 |
| 105 | Tomada 3P+T | und | 2,00 | SINAPI/72339 | 24,10 | 30,13 | 60,25 |
| | | | | | | | |
| 11 | PINTURA | | | | | | 5.215,47 |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |
| 111 | Tinta PVA Latex com emprego de emassamento em paredes interna/externa | m² | 400,35 | SINAPI/88487 | 7,50 | 9,38 | 3.753,28 |
| 112 | Pintura em esquadrias de madeira | m² | 4,00 | 79497/001-SINAPI | 12,91 | 16,14 | 64,55 |
| 113 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro | m² | 5,99 | 73924/002-SINAPI | 14,98 | 18,73 | 100,93 |
| 114 | Pintura de faixa padrão (Vinho, amarelo - VERTEX) externo | m² | 149,04 | 41595-SINAPI | 6,43 | 8,04 | 1.197,91 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 12 | LIMPEZA | | | | | | |
| | | | | | | | |

Importa o presente Orçamento em R$ 50.437,48 (Cinquenta mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos)

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.553-00

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | PINTURA | | | | | | |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Eng° Segurança do Trabalho
CREA Reg. Nac. 110688981-3

Telma da Silva Vieira
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de impressão 6dzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Proces 0049/2022
FLS: 1908
Rubric

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação. | un | 8,00 | SINAPI-86932 | 316,75 | 395,94 | 3.167,52 |
| 62 | Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente - fornecimento e instalação. | un | 3,00 | SINAPI-86904 | 90,34 | 112,93 | 338,79 |
| 63 | Torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. | un | 3,00 | SINAPI-86906 | 43,04 | 53,80 | 161,40 |
| | | | | | | | |
| 7 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | 320,70 |
| | Fornecimento e instalação de: | | | | | | |
| 71 | Luminária PL de 45w com plafonier interna | und | 15,00 | INSUMOS - 3754 | 17,10 | 21,38 | 320,70 |
| | | | | | | | |
| 8 | PINTURA | | | | | | 10.269,94 |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |
| 81 | Tinta PVA Látex com estoque de emassamento em paredes interna/externa | m² | 755,00 | SINAPI/88487 | 7,50 | 9,38 | 7.081,90 |
| 82 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro | m² | 8,53 | 73924/002-SINAPI | 14,98 | 18,73 | 159,77 |
| 83 | Pintura de faixa padrão (Vinho , amarelo - VERTEX) Externo | m² | 356,00 | 41595-SINAPI | 6,43 | 8,04 | 2.862,21 |
| | | | | | | | |
| | TOTAL GERAL | | | | | | 20.136,23 |

Importa a presente planilha orçamentária em R$ 20.136,23 ( Vinte mil, cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos)

São Mateus do Maranhão, 20 de outubro de 2021.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:403.425.683-00
CI:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Engº Responsável pelo Tabulação
CREA Reg. Nac. 110368601-3

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Mateus - MA
OBJETO/PROGRAMA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "SÃO LUÍS GONZAGA BATISTA"
ENTIDADE: Secretaria Municipal de Educação
ENDEREÇO: SÃO MATEUS - MA POVOADO TIMBAUBA
PRAZO: 30 Dias

Telma da Silva Vieira
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão 6dzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contem 49 folhas

Processo 00249/2002
FLS: 1909
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL: POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2016, ÀS 10:00 HORAS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIS GONZAGA PALHANO BATISTA"**
**BDI: 25%** **ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%**
**LOCAL: POVOADO TIMBAÚBA**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE OUT/2015 | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE EMOLUMENTOS | | | | | | 340,00 |
| 11 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de São Mateus | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | | | |
| 2 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 977,48 |
| 21 | Placa indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 22 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 680,40 | 73859/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 646,38 |
| | | | | | | | |
| 3 | [illegible] | | | | | | [illegible] |

**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | Retirada de Bacia Sanitária | und | 4,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 59,56 |
| 33 | Retirada de Lavatório | und | 4,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 59,56 |
| | | | | | | | |
| 4 | COBERTURA | | | | | | 2.337,50 |
| 41 | Revisão geral com substituição de peças do ripamento, telhas danificadas e aplicação de óleo queimado na estrutura de madeira | m² | 550,00 | 22372/001SINAPI | 3,40 | 4,25 | 2.337,50 |
| | | | | | | | |
| 5 | FERRAGENS | | | | | | [illegible] |
| 51 | Fechaduras de embutir com placa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 19,00 | 74068/002 SINAPI | 51,19 | 63,99 | 1.215,81 |
| | | | | | | | |
| 6 | INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA | | | | | | [illegible] |

Telma da Silva Vieira
Eng. Civil - Mat. 061.....
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017 emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 13:01
Chave de impressão 6dzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 1910
Rubrica:

CONSTRUTORA
MORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
Trav. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.[illegible].652/0001-96
Bacabeira do Vale - MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2015, ÀS 10:00 HORAS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "MARIA FONSECA ROSAL"**
**BDI: 25%** **ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%**
**LOCAL: POVOADO CAJUEIRO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE | SEM BDI | V.UNIT. | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE EMOLUMENTOS | | | | | | 340,00 |
| 11 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | unc | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de São Mateus | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | | | |
| 2 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 2.176,22 |
| 21 | Placa Indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 - SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 22 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 889,60 | 73859/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 845,12 |
| | | | | | | | |

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | Remoção de pintura PVA/Acrílica cobogó interno/externo | m² | 4,50 | 72125-SINAPI | 4,06 | 5,20 | 23,40 |
| 33 | Remoção de pintura esquadrias de madeira | m² | 75,90 | 72125-SINAPI | 4,06 | 5,20 | 394,68 |
| 34 | Retirada de Bacia Sanitária | und | 2,00 | 85333-SINAPI | 11,63 | 14,89 | 29,78 |
| 35 | Retirada de Lavatório | und | 1,00 | 85333-SINAPI | 11,63 | 14,89 | 14,89 |
| | | | | | | | |
| 4 | COBERTURA | | | | | | 2.455,14 |
| 41 | Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas | m² | 577,68 | 72101-SINAPI | 3,81 | 4,25 | 2.455,14 |
| | | | | | | | |
| 5 | FERRAGENS | | | | | | 319,95 |
| 51 | Ferhaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 5,00 | 74068/002 - SINAPI | 58,82 | 63,99 | 319,95 |
| | | | | | | | |
| 6 | REVESTIMENTO | | | | | | 883,52 |
| 61 | Limpeza de azulejo | m² | 256,61 | 73948/003 - SINAPI | 5,87 | 7,54 | 883,52 |

Prefeitura de São Mateus
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017 emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de impressão 6dzAz
[illegible] em 27/07/2017 e contém 49 folhas

O documento pode ser [illegible]

Processo 00491/2022
FLS: 1911
Rubrica

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 81 | Limpeza piso cerâmico | m² | 144,30 | 73948/011 | 11,79 | 14,74 | 2.122,56 |
| 9 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | |
| 91 | Saboneteira de parede em metal cromado | und | 2,00 | 11757-SINAPI | 19,56 | 24,45 | 48,90 |
| 10 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | |
| | Fornecimento e instalação de: | | | | | | |
| 101 | Interruptor simples de embutir de 1T com placa - fornecimento e instalação. | und | 3,00 | SINAPI/72331 | 12,10 | 15,13 | 45,39 |
| 102 | Interruptor simples de embutir de 2T com placa - fornecimento e instalação. | und | 4,00 | SINAPI/72332 | 14,10 | 17,63 | 70,52 |
| 103 | Interruptor simples de embutir de 3T com placa - fornecimento e instalação. | und | 1,00 | SINAPI/83467 | 16,10 | 20,13 | 20,13 |
| 104 | Tomada 3P+T | und | 2,00 | SINAPI/72339 | 24,10 | 30,13 | 60,26 |
| 11 | PINTURA | | | | | | |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |
| 111 | Tinta PVA Latex com reboque de emassamento em paredes interna | m² | 400,35 | SINAPI/88487 | 7,50 | 9,38 | 3.755,28 |
| 112 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro | m² | 5,39 | 73924/002 | 14,98 | 18,73 | 100,95 |
| 113 | Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos | m² | 22,15 | 74245/001 | 6,43 | 8,04 | 178,09 |

Importa a presente planilha orçamentária em R$ 15.815,49 (Quinze mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos)

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF: 493.425.083-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Eng° Segurança do Trabalho
CREA Reg. Nac. 1[illegible]-D

Telma da Silva Vieira
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:0[illegible]
Chave de Impressão 6dzAz
O documento acima foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 00491/2022
FLS: 1912
Rubrica: [illegible]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CEL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2015, ÀS 9:00 HORAS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**

**BDI: 25%** **ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%**

**LOCAL: POVOADO SANTO ANTONIO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE EMOLUMENTOS | | | | | | |
| 11 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de Cantanhede | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | | | |
| 2 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | |
| 21 | Placa indicativa da obra (2,00x3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 22 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 340,12 | 73859/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 323,11 |
| | | | | | | | |
| 3 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | | | |
| 35 | Remoção de pintura PVA/Acrílica | m² | 696,07 | 72125-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 3.619,56 |
| 36 | Retirada de telhas | und | 2,00 | 72142-SINAPI | 4,80 | 6,00 | 18,00 |

**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | COBERTURA | | | | | | |
| 41 | Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas | m² | 173,79 | 72101-SINAPI | 3,40 | 4,25 | 738,61 |
| | | | | | | | |
| 5 | ESQUADRIAS | | | | | | |
| 52 | Fornecimento e instalação de portas de madeira almofada de(0,90 x 2,10)m, incluindo-taleas, alizares e dobradiças | und | 3,00 | 73880/002-SINAPI | 353,74 | 442,18 | 1.326,54 |
| 54 | Janela basculante de madeira | und | 2,00 | 1129-ORSE | 308,74 | 385,93 | 771,86 |
| | | | | | | | |
| 6 | FERRAGENS | | | | | | |
| 61 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 9,00 | 74068/002-SINAPI | 51,19 | 63,99 | 575,91 |
| | | | | | | | |
| 7 | REVESTIMENTO | | | | | | |
| 71 | Limpeza de azulejo | m² | 38,64 | 73948/003 | 5,87 | 7,34 | 283,62 |

Telma da Silva Vieira
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão: 6dzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 71 | Limpeza de piso cerâmico | m² | 356,35 | SINAPI-73907/006 | 11,79 | 14,74 | 5.252,80 |
| 8 | INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA | | | | | | |
| 81 | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para | un | 2,00 | SINAPI-86932 | 316,75 | 395,94 | 791,88 |
| 82 | Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente - fornecimento e instalação | un | 1,00 | SINAPI-86904 | 90,34 | 112,93 | 112,93 |
| 83 | Torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. | un | 1,00 | SINAPI-86906 | 43,04 | 53,80 | 53,80 |
| 9 | PINTURA | | | | | | |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |
| 91 | Tinta PVA Látex com retoque de emassamento em paredes interna/externa | m² | 1.016,05 | SINAPI/88487 | 7,50 | 9,38 | 9.530,55 |
| 92 | Tinta PVA Látex com retoque de emassamento em cobogo interna/externa | m² | 4,50 | SINAPI/88487 | 7,52 | 9,39 | 42,26 |
| 93 | Pintura em esquadrias de madeira | m² | 75,90 | 79497/001-SINAPI | 12,91 | 16,14 | 1.225,03 |
| 94 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro | m² | 42,85 | 73924/002-SINAPI | 14,98 | 18,73 | 802,58 |
| 95 | Pintura de faixa padrão (vermelho, amarelo - VERTEX) Externo | m² | 314,50 | 41595-SINAPI | 6,43 | 8,04 | 2.528,58 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | branca padrão popular, com conjunto para | un | 2,00 | SINAPI-86932 | 316,75 | 395,94 | 791,88 |

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF: 469.423.663-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Wilson Britto Benfim
Engenheiro Civil
Esp. Engenharia de Trabalho
CREA Reg. Nº [illegible]

Thyrlene da Silva Vieira
Assistente em Apoio Legislativo
Portaria nº 011/2017

Processo 0049/2022
FLS: 1913
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão: 6dzAz
O documento [illegible] emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 00 49 /2022
FLS: 1914
Rubrica:

CONSTRUTORA
PORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
Rua São Joaquim, nº 76/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.472.652/0001-06

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 81 | Limpeza de piso cerâmico | m² | 327,98 | SINAPI-73307/005 | 11,79 | 14,74 | 4.834,43 |
| 9 | INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA | | | | | | |
| 91 | Torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. | un. | 2,00 | SINAPI-86906 | 43,04 | 53,80 | 107,60 |
| 10 | PINTURA | | | | | | |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |
| 101 | Tinta PVA Latex com retoque de emassamento em paredes internal/externo | m² | 1.076,43 | SINAPI/88487 | 7,50 | 9,38 | 10.096,91 |
| 102 | Tinta PVA Latex com retoque de emassamento em cobogó internal/externo | m² | 1,50 | SINAPI/88487 | 7,51 | 9,36 | 14,07 |
| 103 | Pintura de faixa padrão vermelho, amarelo - VERTEX) Externo | m² | 162,90 | 41595-SINAPI | 6,27 | 8,04 | 1.309,72 |
| 104 | Pintura em esquadrias de madeira | m² | 76,89 | 79497/001-SINAPI | 13,79 | 16,14 | 1.241,00 |
| 105 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro | m² | 12,80 | 73924/001-SINAPI | 16,66 | 18,73 | 239,74 |
| | TOTAL GERAL | | | | | | 31.572,96 |

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF 493.405.863-49

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Esp. Segurança do Trabalho
CREA Reg. Nac. 110980091-3

Técnico Ana Vieira
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão 6dzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 1915
Rubrica:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2016, ÀS 10:00 HORAS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "NOSSA SENHORA APARECIDA"**
BDI: 25%
ENCARGOS SOCIAIS: 83,25%
**LOCAL: POVOADO BARRO PRETO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE EMOLUMENTOS | | | | | | |
| 11 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Munucipal de São Mateus | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| 2 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | |
| 21 | Placa indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 22 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 232,93 | 73855/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 221,28 |
| 3 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | | | |
| 31 | Remoção de pintura PVA/Acrílica paredes interno/externo | m² | 1.076,43 | 72125-SINAPI | 4,96 | 5,20 | 5.597,44 |
| 32 | Remoção de pintura PVA/Acrílica , cobogó interno/externo | m² | 1,50 | 72125-SINAPI | 4,96 | 5,20 | 7,80 |
| | ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| 33 | Retirada do basculante | m² | 0,72 | 85334-SINAPI | 9,14 | 14,89 | 10,72 |
| 36 | Remoção de calha e condutores de água pluviais | m | 43,50 | 85383-SINAPI | 1,82 | 1,93 | 83,96 |
| 4 | COBERTURA | | | | | | |
| 41 | Revisão geral de telhado de telhas cerâmicas | m² | 417,05 | 72104-SINAPI | 3,40 | 4,25 | 1.772,46 |
| 42 | Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm | m | 43,50 | 72105-SINAPI | 48,09 | 50,11 | 2.614,79 |
| 5 | ESQUADRIAS | | | | | | |
| 51 | Janela basculante de ferro (1,20x0,60) | m² | 0,72 | 6105-SINAPI | 356,93 | 446,16 | 321,24 |
| 6 | FERRAGENS | | | | | | |
| 61 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 9,00 | 74068/002-SINAPI | 51,19 | 63,99 | 575,91 |
| 7 | REVESTIMENTO | | | | | | |
| 71 | Limpeza e lavagem de azulejos | m² | 27,56 | 73948/004-SINAPI | 5,87 | 7,34 | 202,29 |

Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão: 6dzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contem 49 folhas

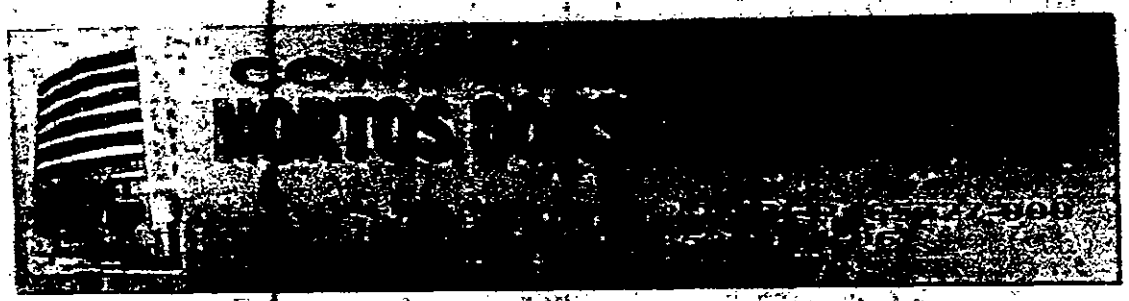

Proces 0049/2022
FLS: 1916
Rubrica

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA | | | | | | |
| 81 | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação. | um | 2,00 | SINAPI-86932 | 316,76 | 395,95 | 791,89 |
| 82 | Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente - fornecimento e instalação. | um | 2,00 | SINAPI-86904 | 90,34 | 112,93 | 225,86 |
| 83 | Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. | um | 2,00 | SINAPI-86906 | 43,04 | 53,80 | 107,60 |
| | | | | | | | |
| 9 | PINTURA | | | | | | |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |
| 91 | Tinta PVA Látex com retoque de emassamento em paredes interna/externa | m² | 1.255,00 | SINAPI/88487 | 7,51 | 9,38 | 11.771,90 |
| 92 | Tinta PVA Látex com retoque de emassamento em cobogó interna/externa | m² | 4,50 | SINAPI/88487 | 7,51 | 9,38 | 42,21 |
| 93 | Pintura em esquadrias de madeira | m² | 95,90 | 79497/001-SINAPI | 13,79 | 16,14 | 1.547,83 |
| 94 | Pintura em esmalte sintetico 02 demãos em esquadrias de ferro | m² | 22,80 | 73924/002-SINAPI | 16,36 | 18,73 | 427,04 |
| 95 | Pintura de faixa padrão (vermelho, amarelo - VERTEDOURO Externo | m² | 354,50 | 41595-SINAPI | 6,27 | 8,04 | 2.850,13 |
| | | | | | | | |

Importa a presente planilha orçamentária em R$ 39.192,19 (Trinta e nove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | equivalente - fornecimento e instalação | un | 4,00 | SINAPI-86904 | 90,34 | 112,93 | 451,72 |
| 83 | Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4" para | | | | | | |

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:403.425.683-00
CI:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Esp. Segurança do Trabalho
CREA Reg. Nac.: 110308891-3

Teresina da Zona Norte
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017 emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão 6dzAz
O documento anexado foi emitido em 27/07/2017 e contém 40 folhas

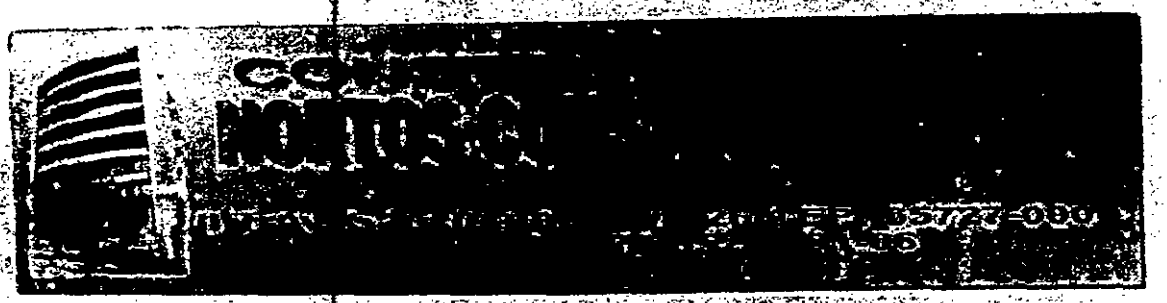

Proces 0049 12022
FLS: 1917
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2015, ÀS 10:00 HORAS

ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "PAULO FREIRE"
BDI: 25%
LOCAL: POVOADO LAGOINHA

ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE EMOLUMENTOS | | | | | | 340,00 |
| 11 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) : Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de São Mateus | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | | | |
| 2 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 2.806,87 |
| 21 | Placa indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 22 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 712,60 | 73859/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 676,97 |
| | | | | | | | |
| 3 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | | | 7.397,44 |
| 31 | Remoção de pintura PVA/Acrílica paredes interno/externo | m² | 1.255,00 | 72125-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 6.526,00 |
| 32 | Remoção de pintura PVA/Acrílica - cobogó interno/externo | m² | 4,50 | 72125-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 23,40 |

BDI: 25%

ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | Retirada de Bacia Sanitária | unc | 2,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 29,78 |
| 35 | Retirada de Lavatório | unc | 2,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 29,78 |
| | | | | | | | |
| 4 | COBERTURA | | | | | | 3.222,86 |
| 41 | Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas | m² | 758,32 | 72101-SINAPI | 3,40 | 4,25 | 3.222,86 |
| | | | | | | | |
| 5 | ESQUADRIAS | | | | | | 511,92 |
| 51 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 8,00 | 74066/002-SINAPI | 51,19 | 63,99 | 511,92 |
| | | | | | | | |
| 6 | REVESTIMENTO | | | | | | 2.243,47 |
| 61 | Limpeza de azulejo | m² | 6.305,65 | 73948/003-SINAPI | 5,87 | 7,34 | 2.243,47 |
| | | | | | | | |
| 7 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 5.994,02 |
| 71 | Limpeza de piso cerâmico | m² | 406,65 | SINAPI-73907/006 | 11,79 | 14,74 | 5.994,02 |
| | | | | | | | |

Telma da Silva Vieira
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 12:01
Chave de Impressão 8GzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 1918
Rubrica:

**CONSTRUTORA NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA**

II Trav. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Trizidela do Vale - MA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 71 | Limpeza de piso cerâmico | m² | 259,64 | SINAPI-73907/006 | 11,79 | 14,74 | 3.827,09 |
| 72 | Reparos na calçada em concreto 12 mpa, traço 1 : 3 : 5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, inclusive lançamento e adensamento. | m² | 49,21 | SINAPI-98158/002 | 28,24 | 35,30 | 1.737,11 |
| | | | | | | | |
| 8 | INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA | | | | | | 182,60 |
| 81 | Torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. | un | 2,00 | SINAPI-86906 | 43,04 | 53,80 | 107,60 |
| | | | | | | | |
| 9 | PINTURA | | | | | | 16.209,52 |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |
| 91 | Tinta PVA Látex com reboque de emassamento em paredes internas/externa | m² | 1.305,68 | SINAPI/88487 | 7,50 | 9,38 | 12.247,28 |
| 92 | Tinta PVA Látex com reboque de emassamento em cobogó interno/externo | m² | 3,13 | SINAPI/88487 | 7,50 | 9,38 | 29,36 |
| 93 | Pintura em esquadrias de madeira | m² | 89,71 | 79497/001-SINAPI | 12,91 | 16,14 | 1.447,92 |
| 94 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro | m² | 7,75 | 73924/002-SINAPI | 14,98 | 18,73 | 145,16 |
| 95 | Pintura de faixa padrão (vermelho, amarelo - VERTEX) Externo | m² | 289,50 | 41595-SINAPI | 6,43 | 8,04 | 2.330,80 |
| | | | | | | | |
| | TOTAL GERAL | | | | | | 36.137,75 |

Importa a presente planilha orçamentária R$ 36.137,75 (trinta e seis mil, cento e trinta sete reais e setenta e cinco centavos)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA | | | | | | 182,60 |

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:431.425.833-00
CI.:1304778 SSP/PI
Sócio Administrador

Wilson Brito Bodiim
Engenheiro Civil
Engº Segurança do Trabalho
CREA Reg. Nac. 060691-3

Talina das Graças Vieira
Sec. Mun. de Infraestrutura
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 13:01
Chave de Impressão 63zAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 1919
Rubrica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2016, ÀS 10:00 HORAS

R$ 2.896,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA SOUSA FALCÃO
BDI: 25%
ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%
LOCAL: POVOADO SÃO JOSÉ

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE EMOLUMENTOS | | | | | | 340,00 |
| 11 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará da reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de São Mateus | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | | | |
| 2 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | 1.330,97 |
| 21 | Placa indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 22 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 420,92 | 73856/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 399,87 |
| | | | | | | | |
| 3 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | | | 7.963,02 |
| 31 | Remoção de pintura PVA/Acrílica paredes | m² | 1.305,68 | 72325-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 6.789,54 |

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Remoção de pintura esquadrias de madeira | m² | 89,71 | 72125-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 466,49 |
| 36 | Remoção de calha e condutores de água pluviais | m | 47,00 | 85383-SINAPI | 1,54 | 1,93 | 90,71 |
| | | | | | | | |
| 4 | COBERTURA | | | | | | 4.653,80 |
| 41 | Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas | m² | 312,50 | 72191-SINAPI | 3,40 | 4,25 | 1.328,13 |
| 42 | Calha em chapa de aço galvanizado num.ero 24, desenvolvimento de 50cm | m | 47,00 | 72305-SINAPI | 46,09 | 60,11 | 2.825,17 |
| | | | | | | | |
| 5 | SERRALHERIA | | | | | | 319,95 |
| 51 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 5,00 | 74068/002-SINAPI | 51,19 | 63,99 | 319,95 |
| | | | | | | | |
| 6 | REVESTIMENTO | | | | | | 358,19 |
| 61 | Limpeza de azulejo | m² | 48,80 | 73948/003-SINAPI | 5,87 | 7,34 | 358,19 |
| | | | | | | | |

Fátima da Silva Vieira
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão 6dzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

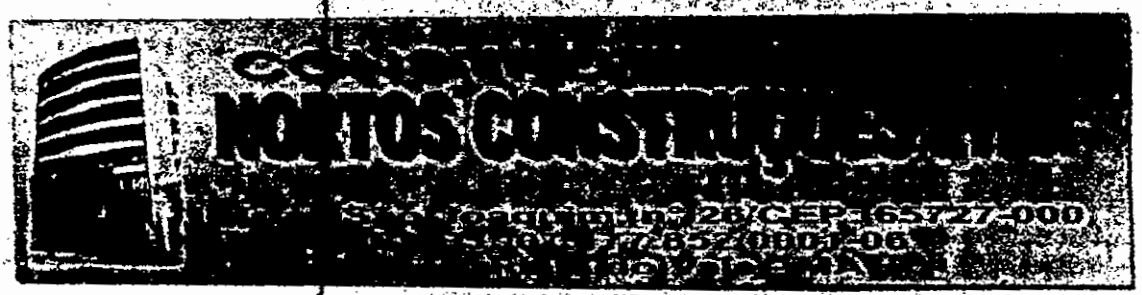

Processo 0049/2022
FLS: 1920
Rubrica:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 104 | Interruptor simples de embutir de 3" com placa - fornecimento e instalação. | und | 1,00 | SINAPI/83467 | 23,22 | 20,13 | 20,13 |
| 105 | Tomada 3P+T | und | 2,00 | SINAPI/72339 | 25,52 | 30,13 | 60,26 |
| | | | | | | | |
| 11 | PINTURA | | | | | | 11.987 |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |
| 111 | Tinta PVA Latex com reboque de emassamento em paredes interna/externa | m² | 400,35 | SINAPI/88437 | 7,51 | 9,38 | 3.755,28 |
| 112 | Pintura em esquadrias de madeira | m² | 4,00 | 79137/001-SINAPI | 13,79 | 16,14 | 64,56 |
| 113 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro | m² | 5,35 | 73924/002-SINAPI | 16,66 | 18,73 | 100,95 |
| 114 | Pintura de faixa padrão (vinho , amarelo , branco gelo VERTEX) Externo | m² | 149,04 | 41595-SINAPI | 5,27 | 8,04 | 1.198,28 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Importa a presente planilha orçamentária em R$ 48.795,50 (Quarenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | Pintura em esquadrias de madeira | | | | | | |

CPF:493.425.683-00
CI:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
Engº Segurança do Trabalho
CREA Reg. Nac. 1[illegible]

Telma da Silva Vieira
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria nº.011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 13:01
Chave de Impressão: 6dzAz
O documento acima foi registrado em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 1921
Rubrica:

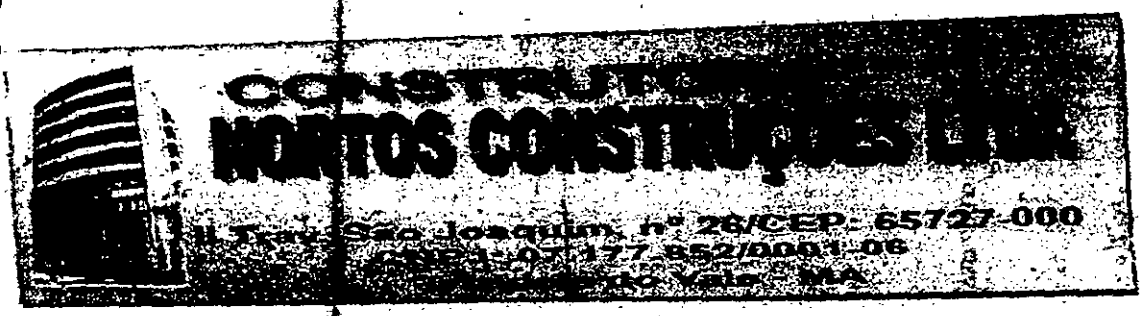


| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | ESQUADRIAS | | | | | | 8.445,76 |
| 51 | Fornecimento e instalação de portas de madeira almofada de(0,80 x 2,10m, incluindo caixas, alizares e dobradiças | unc | 6,00 | 73880/002-SINAPI | 353,74 | 442,18 | 2.653,08 |
| 52 | Fornecimento e instalação de portas de madeira almofada de(0,90 x 2,10m, incluindo caixas, alizares e dobradiças | und | 2,00 | 73880/002-SINAPI | 353,74 | 442,18 | 884,36 |
| 53 | Fornecimento e instalação de portas de madeira almofada de(0,60 x 2,10m, incluindo caixas, | und | 1,00 | 73880/002-SINAPI | 353,74 | 442,18 | 442,18 |
| 54 | Janela basculante de madeira | und | 2,00 | 1129-ORSE | 308,74 | 385,93 | 771,86 |
| 55 | Porta de ferro, abrir, tipo grade com chapa, 8"x210cm, com guarnições | m² | 8,42 | 73933/001-SINAPI | 351,00 | 438,75 | 3.694,28 |
| 6 | FERRAGENS | | | | | | 575,91 |
| 61 | Fechaduras de embutir completa, para porta: externas, padrão de acabamento popular | und | 9,00 | 74068/002-SINAPI | 58,82 | 63,99 | 575,91 |
| 7 | REVESTIMENTO | | | | | | 3.734,37 |
| 72 | Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico 45cm X 45cm PEI=5 em paredes internas h=1,40m | m² | 67,37 | 87871-SINAPI | 30,11 | 37,64 | 2.535,81 |
| 73 | Aplicação de rodapé h=7cm | m² | 134,67 | SINAPI-88648 | 7,12 | 8,90 | 1.198,56 |
| 8 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 16.925,70 |
| 81 | Contrapiso/lastro de concreto, e=5cm, preparo mecânico | m² | 220,10 | SINAPI-73907/006 | 11,12 | 13,90 | 3.059,39 |
| 82 | Regularização de piso para assentamento de cerâmica | m² | 220,13 | SINAPI-18158/002 | 17,40 | 21,75 | 4.787,13 |
| 83 | Fornecimento e instalação de portas de madeira aplicado com argamassa industrializada - incl. Rejunte | m² | 220,30 | 87249-SINAPI | 33,00 | 41,25 | 9.079,13 |
| 9 | INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA | | | | | | 1.888,91 |
| 91 | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para | um | 3,00 | SINAPI-86932 | 316,75 | 395,94 | 1.187,82 |
| 92 | Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente - fornecimento e instalação | um | 3,00 | SINAPI-86904 | 90,34 | 112,93 | 338,79 |
| 93 | Torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. | um | 1,00 | SINAPI-86906 | 43,04 | 53,80 | 161,40 |
| 10 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | 1.186,99 |
| | Fornecimento e instalação de: | | | | | | |
| 102 | Interruptor simples de embutir de 1T com placa - fornecimento e instalação. | und | 3,00 | SINAPI/72331 | 7,83 | 15,13 | 45,39 |
| 103 | Interruptor simples de embutir de 2T com placa - fornecimento e instalação. | und | 4,00 | SINAPI/72332 | 15,13 | 17,63 | 70,52 |

Thiago da Silva Vieira
Sócio Administrador
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 13:01
Chave de impressão: 6dzAz
O documento registrado sob o nº 2º 07 2017 e contém 49 folhas

Processo 00491/2022
FLS: 1922
Rubrica

**CONSTRUTORA NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA**

Trav. São Joaquim nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Pindaré-Mirim do Vale - MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA: DIA 18/04/2015 ÀS 10:00 HORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO"
BDI: 25%
LOCAL: POVOADO SEMBALZINHO

ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE - OUT/2015 | SEM BDI | V.UNIT. | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TAXAS DE EMOLUMENTOS | | | | | | 140,00 |
| 11 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica) para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedido pela Prefeitura Municipal de São Mateus | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | | | |
| 2 | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | | 1.485,29 |
| 21 | Placa indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 22 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 583,36 | 73859/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 554,19 |
| | | | | | | | |
| | ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| 32 | Demolição e remoção de piso cerâmico, incluindo camada de regularização | m² | 270,10 | SINAPI: 73801/001 | 12,48 | 15,61 | 3.433,56 |
| 33 | Retirada cuidadoso de revestimento cerâmico e argamassa de assentamento | m² | 125,45 | 73896/C01-SINAPI | 27,22 | 34,03 | 856,06 |
| 34 | Remoção de rodapé cerâmico | m | 15,00 | 8541 - SINAPI | 2,27 | 2,84 | 42,60 |
| 35 | Remoção de pintura PVA/Acrílica | m² | 516,46 | 72125-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 2.685,59 |
| 36 | Retirada de folha de portas de passagem | und | 9,00 | 72142-SINAPI | 4,80 | 6,00 | 54,00 |
| 37 | Retirada de Bacia Sanitária | und | 3,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 44,67 |
| 38 | Retirada de Lavatório | und | 3,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 44,67 |
| 310 | Remoção de tomadas e interruptores | und | 10,00 | 85435-SINAPI | 6,81 | 8,51 | 85,10 |
| 311 | Remoção de calha e condutores de água fluvias | m | 21,00 | 85383-SINAPI | 1,54 | 1,93 | 40,53 |
| | | | | | | | |
| 4 | COBERTURA | | | | | | 2.508,31 |
| 41 | Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas | m² | 317,00 | 21C1 - SINAPI | 3,40 | 4,25 | 1.326,00 |
| 42 | Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm | m | 21,00 | 21C5-SINAPI | 48,09 | 60,11 | 1.262,31 |

Pedro da Silva Vieira
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão: 6dzAz

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Proces 0049 12022
FLS: 1923
Rubric

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
A/T: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ABERTURA DIA 18/04/2015, ÀS 10:00 HORAS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "DOM PEDRO I" POVOADO**
**BDI: 25** **ENCARGOS SOCIAIS: 89,05%%**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | REFERÊNCIA SINAPI/ORSE OUT/2015 | SEM BDI | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Taxa de ART (anotação de responsabilidade técnica), para registro junto ao CREA - MA (Conselho Federal de engenharia e Agronomia do Maranhão) - Execução | und | 1,00 | Composição | 152,00 | 190,00 | 190,00 |
| 12 | Taxa para expedição de alvará de reforma, expedida pela Prefeitura Municipal de São Mateus | und | 1,00 | Composição | 120,00 | 150,00 | 150,00 |
| 21 | Placa Indicativa da obra (2,00X3,00)m | m² | 6,00 | 74209/001 SINAPI | 177,48 | 221,85 | 1.331,10 |
| 22 | Capina e limpeza manual de terreno | m² | 680,40 | 73859/002 SINAPI | 0,76 | 0,95 | 646,38 |

**ENTIDADE: SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "DOM PEDRO I" POVOADO**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | regularização | | | | | | |
| 34 | Remoção de rodapé cerâmico | m | 248,60 | 85411-SINAPI | 2,27 | 2,84 | 706,02 |
| 35 | Remoção de pintura PVA/Acrílica | m² | 1.080,60 | 72125-SINAPI | 4,16 | 5,20 | 5.619,12 |
| 36 | Retirada de folha de portas de passagem | und | 9,00 | 72142-SINAPI | 4,80 | 6,00 | 54,00 |
| 37 | Retirada de Bacia Sanitária | und | 4,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 59,56 |
| 38 | Retirada de Lavatório | und | 4,00 | 85333-SINAPI | 11,91 | 14,89 | 59,56 |
| 310 | Remoção de tomadas e interruptores | und | 15,00 | 85416-SINAPI | 6,81 | 8,51 | 127,65 |
| 41 | Revisão geral com substituição de peças do riparamento, telhas danificadas e aplicação de óleo queimado na estrutura de madeira | m² | 550,00 | 22372/001SINAPI | 3,40 | 4,25 | 2.337,50 |

Thelma da Silva Vieira
Portaria nº 041/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão: 6dzAz
O documento neste site registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Proces 0049/2022
FLS: 1924
Rubric

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | Fornecimento e instalação de portas de madeira almofada de(0,90 x 2,10)m, incluindo caixas, alizares e dobradiças | und | 9,00 | 73886/002 SINAPI | 376,09 | 442,18 | 3.979,62 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 61 | Fechaduras de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular | und | 9,00 | 74066/002 SINAPI | 51,19 | 63,99 | 575,91 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 73 | Aplicação de rodapé h=7cm | m² | 248,60 | SINAPI - 88648 | 7,12 | 8,90 | 2.212,54 |
| 74 | Recuperação de reboco | m² | 46,00 | 18178/003 | 10,03 | 12,54 | 576,84 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 81 | Contrapiso/lastro de concreto, e=5cm, preparo mecânico | m² | 373,06 | SINAPI-72807/006 | 11,12 | 13,90 | 5.185,53 |
| 82 | Regularização de piso para assentamento de cerâmica | m² | 373,06 | SINAPI-18158/002 | 17,40 | 21,75 | 8.114,06 |
| 84 | Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 30x 30 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. Rejunte | m² | 373,06 | 87249 SINAPI | 33,00 | 41,25 | 15.388,73 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 91 | Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação. | um | 4,00 | SINAPI-86932 | 316,75 | 395,94 | 1.583,76 |
| 61 | portas externas, padrão de acabamento popular | und | 9,00 | 74066/002 SINAPI | 51,19 | 63,99 | 575,91 |
| | e execução | | | | | | |
| 93 | Torneira cromada, de mesa, 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação | un | 4,00 | SINAPI-86906 | 43,04 | 53,80 | 215,20 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | Fornecimento e instalação de: | | | | | | |
| 102 | Interruptor simples de embutir de 1T com placa - fornecimento e instalação. | und | 4,00 | SINAPI/72391 | 12,10 | 15,13 | 60,52 |
| 103 | Interruptor simples de embutir de 2T com placa - fornecimento e instalação. | und | 6,00 | SINAPI/72392 | 14,10 | 17,63 | 105,78 |
| 104 | Interruptor simples de embutir de 3T com placa - fornecimento e instalação. | und | 6,00 | SINAPI/88467 | 16,10 | 20,13 | 120,78 |
| 105 | Tomada 3P+T | und | 4,00 | SINAPI/72389 | 24,10 | 30,13 | 120,52 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | Fornecimento e aplicação de: | | | | | | |

Thiago da Silva Vieira
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão 6dzAz

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Proce 0049/2022
FLS: 1925
Rubric

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 111 | Tinta PVA Latex com retoque de emassamento em paredes interna/externa | m² | 953,13 | SINAPI/88487 | 7,50 | 9,38 | 8.940,36 |
| 112 | Pintura em esquadrias de madeira | m² | 2,42 | 79497/001-SINAPI | 12,91 | 16,14 | 39,06 |
| 113 | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro | m² | 4,07 | 73924/002-SINAPI | 14,98 | 18,73 | 76,23 |
| 114 | Pintura de faixa padrão (vinho , amarelo - VERTEX) Externo | m² | 127,47 | 41585-SINAPI | 6,43 | 8,04 | 1.024,86 |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Importa a presente planilha orçamentária em R$ 65.872,65 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Trizidela do Vale, MA, 18 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:463.425.683-00
Cl.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Wilson Brito Bonfim
Engenheiro Civil
CREA REG. NAC. [illegible]-3

Telma da Mata Vieira
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 011/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788498/2017, emitida em 27/07/2017

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017 13:01
Chave de impressão 6dzAz
O documento neste ato registrado em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MA20173111613**

SUBSTITUIÇÃO à
00006043535105135010
INDIVIDUAL

Processo 00491/2022
FLS: 1926
Rubrica:

**1. Responsável Técnico**

JOSE CARLITO DE CASTRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL — RNP: 060435351-0
Empresa contratada: NORTOS CONSTRUCOES LTDA — Registro: 000000718-0

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHAO — CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07
PRACA DA MATRIZ, N. 42, — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SAO MATEUS — UF: MA — CEP: 65470000
País: Brasil
Telefone: (00) 0000-0000 — Email:
Contrato: Não especificado — Celebrado em:
Valor: R$ 20,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM — Data da Situação: 27/07/2017
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: ok

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS — CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07
diversos — Nº:
Complemento: — Bairro: sede e povoados
Cidade: TRIZIDELA DO VALE — UF: MA — CEP: 65727000
Telefone: (00) 00000-0000 — Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 — Longitude: 0
Data de Início: 20/05/2016 — Previsão de término: 11/07/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

| 1 - ATUACAO | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS | 19,00 | un |
| 57 - REFORMA > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA | 19,00 | un |

**5. Observações**

ART DE EXECUCAO DE REFORMAS DE 19 ( DEZENOVE) ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO MATEUS- MA, CONFORME PROJETO TECNICO E SEUS ANEXOS E PLANO DE TRABALHO QUE FAZEM PARTE DO PROCEDIMENTO LICITATORIO RELATIVO AO PROCESSO N.7204/2016, TOMADA DE PRECOS N. 002/2016, CONTRATO N. 20160083/2016, NO VALOR DE R$= 574.369,64 ( QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima — JOSÉ CARLITO DE CASTRO - CPF: 857.958.053-87

Local _____ de _____ data _____ do _____ — PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHAO - CNPJ: 06.019.491/0001-07

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa — Registrada em: 26/07/2017

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w5ZAu
Impresso em: 27/07/2017 às 13:01:12 por adapt, ip: 179.108.78.218

Certidão nº 788498/2017
27/07/2017, 13:01
Chave de Impressão: 6dzAz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2017 e contém 49 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

777836/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ CARLITO DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Processo 0049/2022
FLS: 1927
Rubrica:

Profissional: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**
Registro: **6259MA** RNP: **0604353510**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **580798** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/07/2011 Baixada em: 29/01/2014
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**
Endereço do contratante: RUA DEP. CARLOS MELO, 1670 Nº:
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 135.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DEP. CARLOS MELO, 1670 Nº:
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;**

**Observações**

REFERENTE A RECUPERACAO DE PONTES 07/2009

Número da ART: **00006043535105064810** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/12/2012 Baixada em: 06/11/2014
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORTOS CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS** CPF/CNPJ: **06.184.253/0001-49**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO SA S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 488.297,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADOS NA ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 3 UNIDADES;**

**Observações**

ART PARA CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NA ZONA RURAL E AMPLIACAO DE ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NA ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE PEDREIRAS /MA CONTRATO Nº 006-A/2011 TOMADA DE PRECO N. 006/2011.

Número da ART: **00006043535105066510** Tipo de ART: ART Registrada em: 21/02/2013 Baixada em: 15/07/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORTOS CONSTRUCOES LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
777836/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS** CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07
Endereço do contratante: AV. CASTELO BRANCO, 224 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO MATEUS UF: MA CEP: 65470000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 566.144,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESCOLAS: RAIO DE SOL, MARIA AP DE JESUS, BRINQUEDOTECA, CARLOS MOREIRA, E OUTRAS Nº:
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: SAO MATEUS UF: MA CEP: 65470000
Data de início: 20/02/2013 Previsão de término: 30/04/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07

Processo 0049/2022
FLS: 1928
Rubrica:

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 57 - REFORMA 18 UNIDADES;

**Observações**

REGISTRO DE EXECUCAO DE REFORMA DE 18 UNIDADES ESCOLARES NO MUNICIPIO DE SAO MATEUS-MA CONFORME PROCESSO 019/2013 CONTRATO DE DISPENSA Nº 015/2013

---

Número da ART: **00006043535105101010** Tipo de ART: ART Registrada em: 04/05/2015 Baixada em: 16/05/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **J DAVI DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09
Endereço do contratante: AVENIDA JK S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.357.290,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOCA MOTA N. 94 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000
Data de início: 29/04/2015 Previsão de término: 01/01/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: J. DAVI OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP. CPF/CNPJ: 17.529.346/0001-84

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 7 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2000 M; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2000 M; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 500 M;

**Observações**

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO/REFORMA DE LOGADOUROS, VIAS E PREDIOS PUBLICOS, CONFORME CONTRATO N. 01/TP/002/2015 PROC. ADM. N. 044/2015 NO VALOR DE 1.357.290,08 ( HUM MILHAO, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS), NO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS - MA.

---

Número da ART: **00006043535105126310** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/02/2016 Baixada em: 16/05/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORTOS CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS** CPF/CNPJ: 06.101.117/0001-48
Endereço do contratante: RUA 12 DE OUTUBRO N. 635 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR EUGENIO BARROS UF: MA CEP: 65780000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 116.392,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: II TRAVESSA SAC JOAQUIM N. 26 Nº:
Complemento: Bairro: C
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Data de início: 29/02/2016 Previsão de término: 29/05/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

777836/2017

Proprietário: NORTOS CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 07.177.852/0001-06

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

**Observações**

ART DE EXECUCAO DE CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSAO DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DA PRACA DA IGREJA MATRIZ - SEDE NO MUNIPIO DE GOV. EUGENIO BARROS - MA, CONFORME TOMADA DE PRECOS N. 009/2015 - CPL, NO VALOR DE 116.992,57 ( CENTO E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

**Informações Complementares**

Processo 0049/2022
FLS: 1929
Rubrica:

**Certidão de Acervo Técnico nº 777836/2017**
**23/01/2017**
**Ay9c7**

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publica/, com a chave: Ay9c7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

**757230/2016**

Nº anterior: WEB1220482016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ CARLITO DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Processo 0049/2022
FLS: 1930
Rubrica:

Profissional: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**
Registro: **6259MA** RNP: **0604353510**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **533230** Tipo de ART: ART Registrada em: 14/09/2010 Baixada em: 16/05/2016
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRE COSTA** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**
Endereço do contratante: RUA CONEGO ADERSON, 09 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 171.913,97 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: MA CEP: 65873000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRE COSTA CPF/CNPJ: 01.566.688/0001-34

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6822 M2;**

**Observações**

CONTRATO TP NR 06/2010, EXECUCAO DE 6822,00 M2 DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM AAUQ, EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO TP 06/2010 E CONVENIO N. 047/2009 - SINFRA. PRAZO DE EXECUCAO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

---

Número da ART: **582558** Tipo de ART: ART Registrada em: 15/07/2011 Baixada em: 15/12/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RD. DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: **01.611.836/0001-95**
Endereço do contratante: RUA ANTONIO NETO, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 160.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: MA CEP: 65075000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RD. DOCA BEZERRA CPF/CNPJ: 01.611.836/0001-95

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6290 M2;**

**Observações**

TP - 001/2011 - PMSRDB, PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS, NA SEDE DO MUNICIPIO, TOTALIZANDO 6290,00M2.

---

Número da ART: **597687** Tipo de ART: ART Registrada em: 10/11/2011 Baixada em: 15/12/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

757230/2016

Nº anterior: WEB1220482016

Contratante: DEPUTADO STENIO DOS SANTOS RESENDE — CPF/CNPJ: 237.223.553-20
Endereço do contratante: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA EULALIA — UF: MA — CEP: 65000000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo de contratartee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SANTA EULALIA — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS — UF: MA — CEP: 65000000
Data de início: — Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPUTADO STENIO DOS SANTOS RESENDE — CPF/CNPJ: 237.223.553-20

Processo 0049/2022
FLS: 1931
Rubrica:

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALT CA 12 - PROJETO 240760 M2;

**Observações**

PROJETO EXECUCTIVO
ELEBORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DA PAVIMENTACAO ASFALTICA EM AAUQ DA VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE BALSAS MARANHAO CONFORME PROJETO ANEXO

---

Número da ART: 00006043535105083410 — Tipo de ART: ART — Registrada em: 08/08/2014 — Baixada em: 16/05/2016
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: NORTOS CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHAO — CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48
Endereço do contratante: PRACA DA MATRIZ N. 01 — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHAO — UF: MA — CEP: 65310000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 126.190,00 — Tipo de contratartee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRACA DA MATRIZ N. 01 — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHAO — UF: MA — CEP: 65310000
Data de início: 01/12/2013 — Previsão de término: 31/08/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHAO — CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0218 - URBANIZACAO 53 - EXECUCAO 378,7 M2;

**Observações**

ART DE EXECUCAO DE REFORMA DOS CANTEIROS DA AV. ALMIRANTE TAMADARE, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO, CONFORME TOMADA DE PRECO N. 08/2013 - LOTE 2, NO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS CONSECUTIVOS NO VALOR DE 126.190,64.

---

Número da ART: 00006043535105101310 — Tipo de ART: ART — Registrada em: 04/05/2015 — Baixada em: 16/05/2016
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: CO-RESPONSAVEL
Empresa contratada: J DAVI DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS — CPF/CNPJ: 06.933.519/0001-09
Endereço do contratante: AVENIDA JK S/N — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: LIMA CAMPOS — UF: MA — CEP: 65728000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.357.290,00 — Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOCA MOTA N. 94 — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: LIMA CAMPOS — UF: MA — CEP: 65728000
Data de início: 29/04/2015 — Previsão de término: 01/01/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: J. DAVI OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP — CPF/CNPJ: 17.529.346/0001-84

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

757230/2016

Nº anterior: WEB1220482016

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 7 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2000 M; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2000 M; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 500 M;

**Observações**

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO/REFORMA DE LOGADOUROS, VIAS E PREDIOS PUBLICOS, CONFORME CONTRATO N. 01/TP/002/2015 PROC. ADM. N. 044/2015 NO VALOR DE 1.357.290,08 ( HUM MILHAO, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS), NO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS - MA.

---

Número da ART: **00006043535105126310** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/02/2016 Baixada em: 16/05/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORTOS CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
Endereço do contratante: RUA 12 DE OUTUBRO N. 635 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR EUGENIO BARROS UF: MA CEP: 65780000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 116.992,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: II TRAVESSA SAO JOAQUIM N. 26 Nº:
Complemento: Bairro: C
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Data de início: 29/02/2016 Previsão de término: 29/05/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NORTOS CONSTRUCOES LTDA CPF/CNPJ: 07.177.852/0001-06

Processo 0049/2022
FLS: 1932
Rubrica:

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

**Observações**

ART DE EXECUCAO DE CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSAO DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DA PRACA DA IGREJA MATRIZ - SEDE NO MUNIPIO DE GOV. EUGENIO BARROS - MA, CONFORME TOMADA DE PRECOS N. 009/2015 - CPL, NO VALOR DE 116.992,57 ( CENTO E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Técnico nº 757230/2016**
**16/05/2016**
**a6D1w**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a6D1w

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

757230/2016

Nº anterior: WEB1220482016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ CARLITO DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Processo 0049/2022
FLS: 1933
Rubrica:

Profissional: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**
Registro: **6259MA** RNP: **0604353510**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **533230** Tipo de ART: ART Registrada em: 14/09/2010 Baixada em: 16/05/2016
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRE COSTA** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**
Endereço do contratante: RUA CONEGO ADERSON, 09 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 171.913,97 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: MA CEP: 65873000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRE COSTA CPF/CNPJ: 01.566.688/0001-34

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6822 M2;**

**Observações**

CONTRATO TP NR 06/2010. EXECUCAO DE 6822,00 M2 DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM AAUQ, EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO TP 06/2010 E CONVENIO N. 047/2009 - SINFRA. PRAZO DE EXECUCAO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

---

Número da ART: **582558** Tipo de ART: ART Registrada em: 15/07/2011 Baixada em: 15/12/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RD. DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: **01.611.836/0001-95**
Endereço do contratante: RUA ANTONIO NETO, 245 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 160.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: MA CEP: 65075000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RD. DOCA BEZERRA CPF/CNPJ: 01.611.836/0001-95

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6290 M2;**

**Observações**

TP - 001/2011 - PMSRDB. PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS, NA SEDE DO MUNICIPIO, TOTALIZANDO 6290,00M2.

---

Número da ART: **597687** Tipo de ART: ART Registrada em: 10/11/2011 Baixada em: 15/12/2011
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

757230/2016

Nº anterior: WEB1220482016

Contratante: **DEPUTADO STENIO DOS SANTOS RESENDE** CPF/CNPJ: **237.223.553-20**
Endereço do contratante: AV. JERONINOMO DE ALBUQUERQUE Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA EULALIA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratantee: Pessoa Fisica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SANTA EULALIA Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPUTADO STENIO DOS SANTOS RESENDE CPF/CNPJ: 237.223.553-20

Processo 0049/2022
FLS: 1934
Rubrica:

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0506** - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 240760 M2;

**Observações**

PROJETO EXECUTIVO
ELEBORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DA PAVIMENTACAO ASFALTICA EM AAUQ DA VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE BALSAS MARANHAO CONFORME PROJETO ANEXO

---

Número da ART: **00006043535105083410** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/08/2014 Baixada em: 16/05/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORTOS CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
Endereço do contratante: PRACA DA MATR Z N 01 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHAO UF: MA CEP: 65310000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 126.190,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRACA DA MATRIZ N. 01 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHAO UF: MA CEP: 65310000
Data de início: 01/12/2013 Previsão de término: 31/08/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHAO CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0218** - URBANIZACAO 53 - EXECUCAO 378.7 M2;

**Observações**

ART DE EXECUCAO DE REFORMA DOS CANTEIROS DA AV. ALMIRANTE TAMADARE, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO, CONFORME TOMADA DE PRECO N. 08/2013 - LOTE 2, NO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS CONSECUTIVOS NO VALOR DE 126.190,64.

---

Número da ART: **00006043535105101010** Tipo de ART: ART Registrada em: 04/05/2015 Baixada em: 16/05/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **J DAVI DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS** CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA JK S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.357.290,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOCA MOTA N. 94 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LIMA CAMPOS UF: MA CEP: 65728000
Data de início: 29/04/2015 Previsão de término: 01/01/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: J. DAVI OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 17.529.346/0001-84

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

## 757230/2016

Nº anterior: WEB1220482016

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 7 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2000 M; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2000 M; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 500 M;

**Observações**

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DOS SERVICOS DE RECUPERACAO/REFORMA DE LOGADOUROS, VIAS E PREDIOS PUBLICOS, CONFORME CONTRATO N. 01/TP/002/2015 PROC. ADM. N. 044/2015 NO VALOR DE 1.357.290,08 ( HUM MILHAO, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITO CENTAVOS), NO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS - MA.

---

Número da ART: **00006043535105126310** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/02/2016 Baixada em: 16/05/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NORTOS CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
Endereço do contratante: RUA 12 DE OUTUBRO N. 635 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR EUGENIO BARROS UF: MA CEP: 65780000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 116.992,57 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: II TRAVESSA SAO JOAQUIM N. 26 Nº:
Complemento: Bairro: C
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Data de início: 29/02/2016 Previsão de término: 29/05/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NORTOS CONSTRUCOES LTDA CPF/CNPJ: 07.177.852/0001-06

Processo 0049/2022
FLS: 1935
Rubrica:

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

**Observações**

ART DE EXECUCAO DE CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSAO DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DA PRACA DA GREJA MATRIZ - SEDE NO MUNIPIO DE GOV. EUGENIO BARROS - MA, CONFORME TOMADA DE PRECOS N. 009/2015 - CPL, NO VALOR DE 116.992,57 ( CENTO E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Técnico nº 757230/2016**
**16/05/2016**
**a6D1w**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a6D1w

# NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA

II Trav. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Trizidela do Vale - MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL

Processo 0049/2022
FLS: 1936
Rubrica:

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA LICITANTE**

A Empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 07.177.852/0001-06 por seu representante legal, declara formal e expressamente perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, que disponibilizará equipe técnica, instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais e suficientes para utilização nos serviços os quais se encontram em condições de produção plena para o cumprimento do objeto da licitação.

Trezidela do Vale, MA, 28 de março de 2022.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI :1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

# NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA

II Trav. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Trizidela do Vale - MA


Processo 0049/2022
FLS: 1937
Rubrica:

Anexo V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVE OS TRABALHOS**

A Empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 07.177.852/0001-06 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº. 003/2022, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Trizidela do Vale – MA., 28 de março de 2022

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.633-0C
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

# NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA

II Trav. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Trizidela do Vale - MA


Processo 0049/2022
FLS: 1938
Rubrica:

Anexo VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 - CPL

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **Tomada de Preços nº.003/2022**, bem assim com as condições de contratação, estabelecida na minuta do contrato que nos foi fornecida com o Edital;

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura;

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recursos, firmar compromissos e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório

Trizidela do Vale – MA., 28 de março de 2022

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.663-00
CI.:1304275 SSP/PI
Sócio Administrador

Processo 00491/2022
FLS: 1939
Rubrica:

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1C

Contém este livro 31 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Endereço : 2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200691055

Arquivado em 25/11/2009

Inscrição Estadual nº 123937957
C.N.P.J. nº 07.177.852/0001-06

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 493.425.683-00
R.G.: 1304276 SSP/PI

# LIVRO DIÁRIO

Processo 0049/2022
FLS: 1940
Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** 0219

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 2

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| Abert | Débito | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | | 874.670,24 |
| Abert | Débito | 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS | | 12.524,02 |
| Abert | Débito | 1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 263.660,00 |
| Abert | Débito | 1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS | | 54.800,00 |
| Abert | Crédito | 1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS | | 26.366,00 |
| Abert | Crédito | 1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS | | 10.960,00 |
| Abert | Crédito | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER | | 719,76 |
| Abert | Crédito | 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL | | 800.000,00 |
| Abert | Crédito | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO | | 367.608,50 |
| | | | **Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>** | **1.168.328,26** |
| | | | **Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>** | **1.168.328,26** |
| 02/01 | 108.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº Prestação de Serviço 01/2021 | | 6.024,54 |
| | | | Total Débitos | 6.024,54 |
| | | | Total Créditos | 6.024,54 |
| 03/01 | 72.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet | | 105,00 |
| | | | Total Débitos | 105,00 |
| | | | Total Créditos | 105,00 |
| 06/01 | 60.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2021 Energia / CEMAR | | 160,22 |
| | | | Total Débitos | 160,22 |
| | | | Total Créditos | 160,22 |
| 08/01 | 84.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 01/2021 Honorários Contábeis | | 400,00 |
| | | | Total Débitos | 400,00 |
| | | | Total Créditos | 400,00 |
| 14/01 | 36.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | | 2.635,00 |
| 14/01 | 48.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Água ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | | 69,69 |
| | | | Total Débitos | 2.704,69 |
| | | | Total Créditos | 2.704,69 |
| 15/01 | 121.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas | | 3.542,25 |
| 15/01 | 132.0000 | 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>216 - recebimento de clientes diversos | | 12.524,02 |
| | | | Total Débitos | 16.066,27 |
| | | | Total Créditos | 16.066,27 |
| 20/01 | 120.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento simples ref. mês: SIMPLES NACIONAL | | 719,76 |
| | | | Total Débitos | 719,76 |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** 1.231.834,74 **Créditos :** | **1.231.834,74** |

# LIVRO DIÁRIO

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Processo 0049/2021-0219

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA

FLS: 1941

CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957 Rubrica:

Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 3

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** **Débitos :** | **1.231.834,74** | **Créditos :** | **1.231.834,74** |
| | | | | Total Créditos | 719,76 |
| 21/01 | 24.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos | | | 564,55 |
| | | | | Total Débitos | 564,55 |
| | | | | Total Créditos | 564,55 |
| 29/01 | 1.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2021 Provisão do Simples Nacional | | | 240,38 |
| | | | | Total Débitos | 240,38 |
| | | | | Total Créditos | 240,38 |
| 31/01 | 96.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | 2.200,00 |
| | | | | Total Débitos | 2.200,00 |
| | | | | Total Créditos | 2.200,00 |
| | | **Total do Mês =====>** **Débitos :** | **1.234.839,67** | **Créditos :** | **1.234.839,67** |
| | | **A Transportar =====>** **Débitos :** | **1.234.839,67** | **Créditos :** | **1.234.839,67** |

# LIVRO DIÁRIO

Processo 0049/2022

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** FLS: 1942 0219

2º TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000 Rubrica:
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 4

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** **Débitos :** | **1.234.839,67** | **Créditos :** | **1.234.839,67** |
| 03/02 | 109.0000 | 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº Prestação de Serviço 02/2021 | | | 17.425,65 |
| | | | | Total Débitos | 17.425,65 |
| | | | | Total Créditos | 17.425,65 |
| 05/02 | 49.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | | | 60,27 |
| 05/02 | 122.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas | | | 4.652,30 |
| | | | | Total Débitos | 4.712,57 |
| | | | | Total Créditos | 4.712,57 |
| 06/02 | 61.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2021 Energia / CEMAR | | | 160,22 |
| 06/02 | 73.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet | | | 105,00 |
| | | | | Total Débitos | 265,22 |
| | | | | Total Créditos | 265,22 |
| 07/02 | 85.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 02/2021 Honorários Contábeis | | | 400,00 |
| | | | | Total Débitos | 400,00 |
| | | | | Total Créditos | 400,00 |
| 14/02 | 37.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | | | 2.352,00 |
| | | | | Total Débitos | 2.352,00 |
| | | | | Total Créditos | 2.352,00 |
| 19/02 | 13.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento simples ref. mês: 01/2021 DAS | | | 240,38 |
| 19/02 | 25.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustivel Veiculos | | | 450,28 |
| | | | | Total Débitos | 690,66 |
| | | | | Total Créditos | 690,66 |
| 27/02 | 2.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2021 Provisão do Simples Nacional | | | 963,43 |
| 27/02 | 97.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | 2.200,00 |
| | | | | Total Débitos | 3.163,43 |
| | | | | Total Créditos | 3.163,43 |
| | | **Total do Mês =====>** **Débitos :** | **1.263.849,20** | **Créditos :** | **1.263.849,20** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **A Transportar =====>** **Débitos :** | **1.263.849,20** | **Créditos :** | **1.263.849,20** |

# LIVRO DIÁRIO

Processo 0049/2022
FLS: 1943
Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** **0219**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 5

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** | **1.263.849,20** | **Créditos :** | **1.263.849,20** |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** | **1.263.849,20** | **Créditos :** | **1.263.849,20** |

# LIVRO DIÁRIO FLS: 1944

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Rubrica: **0219**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 6

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====> Débitos :** | **1.263.849,20** | **Créditos :** | **1.263.849,20** |
| 02/03 | 62.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2021 Energia / CEMAR | | | 199,25 |
| 02/03 | 110.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº Prestação de Serviço 03/2021 | | | 16.845,00 |
| | | | | Total Débitos | 17.044,25 |
| | | | | Total Créditos | 17.044,25 |
| 05/03 | 74.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet | | | 105,00 |
| | | | | Total Débitos | 105,00 |
| | | | | Total Créditos | 105,00 |
| 06/03 | 50.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | | | 65,15 |
| | | | | Total Débitos | 65,15 |
| | | | | Total Créditos | 65,15 |
| 07/03 | 86.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 03/2021 Honorários Contábeis | | | 400,00 |
| | | | | Total Débitos | 400,00 |
| | | | | Total Créditos | 400,00 |
| 08/03 | 123.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas | | | 4.751,25 |
| | | | | Total Débitos | 4.751,25 |
| | | | | Total Créditos | 4.751,25 |
| 13/03 | 38.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | | | 2.152,45 |
| | | | | Total Débitos | 2.152,45 |
| | | | | Total Créditos | 2.152,45 |
| 17/03 | 14.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento simples ref. mês: 02/2021 DAS | | | 963,43 |
| | | | | Total Débitos | 963,43 |
| | | | | Total Créditos | 963,43 |
| 20/03 | 26.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos | | | 462,83 |
| | | | | Total Débitos | 462,83 |
| | | | | Total Créditos | 462,83 |
| 29/03 | 3.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2021 Provisão do Simples Nacional | | | 1.010,70 |
| | | | | Total Débitos | 1.010,70 |
| | | | | Total Créditos | 1.010,70 |
| 31/03 | 98.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | 2.200,00 |
| | | **A Transportar =====> Débitos :** | **1.293.004,26** | **Créditos :** | **1.293.004,26** |

# LIVRO DIÁRIO

FLS: 1945

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Rubrica: **0219**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 7

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** | **1.293.004,26** | **Créditos :** | **1.293.004,26** |
| | | | | | Total Débitos | 2.200,00 |
| | | | | | Total Créditos | 2.200,00 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** | **1.293.004,26** | **Créditos :** | **1.293.004,26** |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** | **1.293.004,26** | **Créditos :** | **1.293.004,26** |

# LIVRO DIÁRIO

Processo 0049/2022

FLS: 1946

0219

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Rubrica:

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 8

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====> Débitos :** | **1.293.004,26** | **Créditos :** | **1.293.004,26** |
| 01/04 | 63.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2021 Energia / CEMAR | | | 153,94 |
| 01/04 | 111.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº Prestação de Serviço 04/2021 | | | 17.452,35 |
| | | | | Total Débitos | 17.606,29 |
| | | | | Total Créditos | 17.606,29 |
| 05/04 | 75.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet | | | 105,00 |
| | | | | Total Débitos | 105,00 |
| | | | | Total Créditos | 105,00 |
| 07/04 | 87.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 04/2021 Honorários Contábeis | | | 400,00 |
| | | | | Total Débitos | 400,00 |
| | | | | Total Créditos | 400,00 |
| 10/04 | 51.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | | | 63,41 |
| | | | | Total Débitos | 63,41 |
| | | | | Total Créditos | 63,41 |
| 11/04 | 39.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | | | 3.658,00 |
| | | | | Total Débitos | 3.658,00 |
| | | | | Total Créditos | 3.658,00 |
| 16/04 | 15.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento simples ref. mês: 03/2021 DAS | | | 1.010,70 |
| | | | | Total Débitos | 1.010,70 |
| | | | | Total Créditos | 1.010,70 |
| 20/04 | 27.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos | | | 540,27 |
| | | | | Total Débitos | 540,27 |
| | | | | Total Créditos | 540,27 |
| 29/04 | 99.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | 2.200,00 |
| | | | | Total Débitos | 2.200,00 |
| | | | | Total Créditos | 2.200,00 |
| 30/04 | 4.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2021 Provisão do Simples Nacional | | | 1.293,98 |
| | | | | Total Débitos | 1.293,98 |
| | | | | Total Créditos | 1.293,98 |
| | | **Total do Mês =====> Débitos :** | **1.319.881,91** | **Créditos :** | **1.319.881,91** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **A Transportar =====> Débitos :** | **1.319.881,91** | **Créditos :** | **1.319.881,91** |

# LIVRO DIÁRIO

Processo 00491/2022
FLS: 1947
Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** **0219**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 9

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** **Débitos :** | **1.319.881,91** | **Créditos :** | **1.319.881,91** |
| 02/05 | 64.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2021 Energia / CEMAR | | | 150,80 |
| | | | | Total Débitos | 150,80 |
| | | | | Total Créditos | 150,80 |
| 06/05 | 76.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet | | | 105,00 |
| 06/05 | 88.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 05/2021 Honorários Contábeis | | | 400,00 |
| | | | | Total Débitos | 505,00 |
| | | | | Total Créditos | 505,00 |
| 12/05 | 52.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | | | 67,70 |
| | | | | Total Débitos | 67,70 |
| | | | | Total Créditos | 67,70 |
| 15/05 | 28.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos | | | 622,35 |
| 15/05 | 40.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | | | 2.548,95 |
| | | | | Total Débitos | 3.171,30 |
| | | | | Total Créditos | 3.171,30 |
| 18/05 | 112.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº Prestação de Serviço 05/2021 | | | 18.435,00 |
| | | | | Total Débitos | 18.435,00 |
| | | | | Total Créditos | 18.435,00 |
| 20/05 | 16.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento simples ref. mês: 04/2021 DAS | | | 1.293,98 |
| | | | | Total Débitos | 1.293,98 |
| | | | | Total Créditos | 1.293,98 |
| 25/05 | 124.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas | | | 4.568,35 |
| | | | | Total Débitos | 4.568,35 |
| | | | | Total Créditos | 4.568,35 |
| 29/05 | 100.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | 2.200,00 |
| | | | | Total Débitos | 2.200,00 |
| | | | | Total Créditos | 2.200,00 |
| 31/05 | 5.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2021 Provisão do Simples Nacional | | | 1.286,10 |
| | | | | Total Débitos | 1.286,10 |
| | | **A Transportar =====>** **Débitos :** | **1.351.560,14** | **Créditos :** | **1.351.560,14** |

# LIVRO DIÁRIO

Processo 0049/2022

FLS: 1948

0219

Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 10

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** | **1.351.560,14** | **Créditos :** | **1.351.560,14** |
| | | | | | Total Créditos | 1.286,10 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** | **1.351.560,14** | **Créditos :** | **1.351.560,14** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** | **1.351.560,14** | **Créditos :** | **1.351.560,14** |

# LIVRO DIÁRIO

FLS: 1949

Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** 0219

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 11

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====> Débitos :** | **1.351.560,14** | **Créditos :** | **1.351.560,14** |
| 01/06 | 65.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2021 Energia / CEMAR | | | 163,36 |
| 01/06 | 113.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº Prestação de Serviço 06/2021 | | | 15.251,35 |
| | | | | Total Débitos | 15.414,71 |
| | | | | Total Créditos | 15.414,71 |
| 02/06 | 77.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet | | | 105,00 |
| | | | | Total Débitos | 105,00 |
| | | | | Total Créditos | 105,00 |
| 08/06 | 53.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | | | 62,83 |
| | | | | Total Débitos | 62,83 |
| | | | | Total Créditos | 62,83 |
| 10/06 | 89.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 06/2021 Honorários Contábeis | | | 400,00 |
| | | | | Total Débitos | 400,00 |
| | | | | Total Créditos | 400,00 |
| 13/06 | 41.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | | | 2.653,00 |
| | | | | Total Débitos | 2.653,00 |
| | | | | Total Créditos | 2.653,00 |
| 19/06 | 17.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento simples ref. mês: 05/2021 DAS | | | 1.286,10 |
| 19/06 | 29.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos | | | 356,25 |
| | | | | Total Débitos | 1.642,35 |
| | | | | Total Créditos | 1.642,35 |
| 29/06 | 101.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | 2.200,00 |
| | | | | Total Débitos | 2.200,00 |
| | | | | Total Créditos | 2.200,00 |
| 30/06 | 6.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021 Provisão do Simples Nacional | | | 1.121,14 |
| 30/06 | 125.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas | | | 4.152,35 |
| | | | | Total Débitos | 5.273,49 |
| | | | | Total Créditos | 5.273,49 |
| | | **A Transportar =====> Débitos :** | **1.379.311,52** | **Créditos :** | **1.379.311,52** |

# LIVRO DIÁRIO

Processo 00491/2022

FLS: 1950

Rubrica:

0219

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

2º TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 12

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** | **1.379.311,52** | **Créditos :** | **1.379.311,52** | |
| **Total do Mês =====>** | | | **Débitos :** | **1.379.311,52** | **Créditos :** | **1.379.311,52** | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** | **1.379.311,52** | **Créditos :** | **1.379.311,52** | |

# LIVRO DIÁRIO

Processo 0049/2022
FLS: 1951
Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** **0219**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 13

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** **Débitos :** | **1.379.311,52** | **Créditos :** | **1.379.311,52** |
| 01/07 | 114.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº Prestação de Serviço 07/2021 | | | 14.852,35 |
| | | | | Total Débitos | 14.852,35 |
| | | | | Total Créditos | 14.852,35 |
| 02/07 | 66.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2021 Energia / CEMAR | | | 201,06 |
| 02/07 | 78.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet | | | 105,00 |
| | | | | Total Débitos | 306,06 |
| | | | | Total Créditos | 306,06 |
| 05/07 | 126.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas | | | 5.424,20 |
| | | | | Total Débitos | 5.424,20 |
| | | | | Total Créditos | 5.424,20 |
| 10/07 | 54.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | | | 62,83 |
| 10/07 | 90.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 07/2021 Honorários Contábeis | | | 400,00 |
| | | | | Total Débitos | 462,83 |
| | | | | Total Créditos | 462,83 |
| 13/07 | 42.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | | | 3.251,00 |
| | | | | Total Débitos | 3.251,00 |
| | | | | Total Créditos | 3.251,00 |
| 20/07 | 18.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento simples ref. mês: 06/2021 DAS | | | 1.121,14 |
| | | | | Total Débitos | 1.121,14 |
| | | | | Total Créditos | 1.121,14 |
| 22/07 | 30.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos | | | 274,54 |
| | | | | Total Débitos | 274,54 |
| | | | | Total Créditos | 274,54 |
| 29/07 | 7.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2021 Provisão do Simples Nacional | | | 1.192,25 |
| 29/07 | 102.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | 2.200,00 |
| | | | | Total Débitos | 3.392,25 |
| | | | | Total Créditos | 3.392,25 |
| | | **A Transportar =====>** **Débitos :** | **1.408.395,89** | **Créditos :** | **1.408.395,89** |

# LIVRO DIÁRIO

FLS: 1952

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Rubrica: **0219**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 14

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** | **1.408.395,89** | **Créditos :** | | **1.408.395,89** |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** | **1.408.395,89** | **Créditos :** | | **1.408.395,89** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** | **1.408.395,89** | **Créditos :** | | **1.408.395,89** |

# LIVRO DIÁRIO

Processo 0049/2022
FLS: 1953
Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** **0219**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 15

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | | Vator |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** **Débitos :** | **1.408.395,89** | **Créditos :** | **1.408.395,89** |
| 02/08 | 67.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2021 Energia / CEMAR | | | 175,15 |
| | | | | Total Débitos | 175,15 |
| | | | | Total Créditos | 175,15 |
| 03/08 | 115.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº Prestação de Serviço 08/2021 | | | 15.988,15 |
| | | | | Total Débitos | 15.988,15 |
| | | | | Total Créditos | 15.988,15 |
| 04/08 | 79.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet | | | 105,00 |
| | | | | Total Débitos | 105,00 |
| | | | | Total Créditos | 105,00 |
| 06/08 | 91.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 08/2021 Honorários Contábeis | | | 400,00 |
| | | | | Total Débitos | 400,00 |
| | | | | Total Créditos | 400,00 |
| 07/08 | 55.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | | | 67,50 |
| | | | | Total Débitos | 67,50 |
| | | | | Total Créditos | 67,50 |
| 11/08 | 43.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | | | 2.458,00 |
| | | | | Total Débitos | 2.458,00 |
| | | | | Total Créditos | 2.458,00 |
| 16/08 | 19.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento simples ref. mês: 07/2021 DAS | | | 1.192,25 |
| 16/08 | 127.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas | | | 6.521,35 |
| | | | | Total Débitos | 7.713,60 |
| | | | | Total Créditos | 7.713,60 |
| 19/08 | 31.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos | | | 471,25 |
| | | | | Total Débitos | 471,25 |
| | | | | Total Créditos | 471,25 |
| 29/08 | 8.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021 Provisão do Simples Nacional | | | 959,29 |
| | | | | Total Débitos | 959,29 |
| | | | | Total Créditos | 959,29 |
| 30/08 | 103.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | 2.200,00 |
| | | **A Transportar =====>** **Débitos :** | **1.438.933,83** | **Créditos :** | **1.438.933,83** |

# LIVRO DIÁRIO

FLS: 1954

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Rubrica: **0219**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 16

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** | **1.438.933,83** | **Créditos :** | **1.438.933,83** |
| | | | | | Total Débitos | 2.200,00 |
| | | | | | Total Créditos | 2.200,00 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** | **1.438.933,83** | **Créditos :** | **1.438.933,83** |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** | **1.438.933,83** | **Créditos :** | **1.438.933,83** |

# LIVRO DIÁRIO

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** **0219**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 17

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** **Débitos :** | **1.438.933,83** | **Créditos :** | **1.438.933,83** |
| 03/09 | 116.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº Prestação de Serviço 09/2021 | | | 13.579,90 |
| | | | | Total Débitos | 13.579,90 |
| | | | | Total Créditos | 13.579,90 |
| 04/09 | 68.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2021 Energia / CEMAR | | | 182,21 |
| | | | | Total Débitos | 182,21 |
| | | | | Total Créditos | 182,21 |
| 06/09 | 80.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet | | | 105,00 |
| | | | | Total Débitos | 105,00 |
| | | | | Total Créditos | 105,00 |
| 10/09 | 92.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 09/2021 Honorários Contábeis | | | 400,00 |
| | | | | Total Débitos | 400,00 |
| | | | | Total Créditos | 400,00 |
| 11/09 | 56.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | | | 65,97 |
| | | | | Total Débitos | 65,97 |
| | | | | Total Créditos | 65,97 |
| 13/09 | 44.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | | | 4.150,00 |
| | | | | Total Débitos | 4.150,00 |
| | | | | Total Créditos | 4.150,00 |
| 16/09 | 20.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento simples ref. mês: 08/2021 DAS | | | 959,29 |
| | | | | Total Débitos | 959,29 |
| | | | | Total Créditos | 959,29 |
| 17/09 | 32.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos | | | 526,35 |
| | | | | Total Débitos | 526,35 |
| | | | | Total Créditos | 526,35 |
| 21/09 | 128.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas | | | 5.142,95 |
| | | | | Total Débitos | 5.142,95 |
| | | | | Total Créditos | 5.142,95 |
| 29/09 | 104.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | 2.200,00 |
| | | | | Total Débitos | 2.200,00 |
| | | | | Total Créditos | 2.200,00 |
| | | **A Transportar =====>** **Débitos :** | **1.466.245,50** | **Créditos :** | **1.466.245,50** |

Processo 00491/2022
FLS: 1956

# LIVRO DIÁRIO

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Rubrica: **0219**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 18

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** | **1.466.245,50** | **Créditos :** | **1.466.245,50** |
| 30/09 | 9.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2021 Provisão do Simples Nacional | | | | 814,79 |
| | | | | | Total Débitos | 814,79 |
| | | | | | Total Créditos | 814,79 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** | **1.467.060,29** | **Créditos :** | **1.467.060,29** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** | **1.467.060,29** | **Créditos :** | **1.467.060,29** |

# LIVRO DIÁRIO

Processo 0049/2022
FLS: 1957
Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** **0219**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 19

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====> Débitos :** | **1.467.060,29 Créditos :** | **1.467.060,29** |
| 02/10 | 69.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2021 Energia / CEMAR | | 147,65 |
| 02/10 | 81.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet | | 105,00 |
| 02/10 | 117.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº Prestação de Serviço 10/2021 | | 15.256,35 |
| 02/10 | 133.0000 | 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº Prestação de Serviço 10/2021 | | 11.254,35 |
| | | | Total Débitos | 26.763,35 |
| | | | Total Créditos | 26.763,35 |
| 06/10 | 93.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 10/2021 Honorários Contábeis | | 400,00 |
| | | | Total Débitos | 400,00 |
| | | | Total Créditos | 400,00 |
| 13/10 | 57.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | | 63,41 |
| | | | Total Débitos | 63,41 |
| | | | Total Créditos | 63,41 |
| 14/10 | 45.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | | 3.245,00 |
| | | | Total Débitos | 3.245,00 |
| | | | Total Créditos | 3.245,00 |
| 15/10 | 33.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos | | 621,35 |
| | | | Total Débitos | 621,35 |
| | | | Total Créditos | 621,35 |
| 18/10 | 21.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento simples ref. mês: 09/2021 DAS | | 814,79 |
| | | | Total Débitos | 814,79 |
| | | | Total Créditos | 814,79 |
| 28/10 | 129.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas | | 4.152,35 |
| | | | Total Débitos | 4.152,35 |
| | | | Total Créditos | 4.152,35 |
| 30/10 | 10.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021 Provisão do Simples Nacional | | 1.296,66 |
| | | | Total Débitos | 1.296,66 |
| | | | Total Créditos | 1.296,66 |
| | | **A Transportar =====> Débitos :** | **1.504.417,20 Créditos :** | **1.504.417,20** |

# LIVRO DIÁRIO

Processo 0049/2022

FLS: 1958

Rubrica:

0219

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 20

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** | **Débitos :** **1.504.417,20** | **Créditos :** | **1.504.417,20** |
| 31/10 | 105.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | 2.200,00 |
| | | | | Total Débitos | 2.200,00 |
| | | | | Total Créditos | 2.200,00 |
| | | **Total do Mês =====>** | **Débitos :** **1.506.617,20** | **Créditos :** | **1.506.617,20** |
| | | **A Transportar =====>** | **Débitos :** **1.506.617,20** | **Créditos :** | **1.506.617,20** |

# LIVRO DIÁRIO

FLS: 1959

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Rubrica: 0219

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 21

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====> Débitos :** | **1.506.617,20** | **Créditos :** | **1.506.617,20** |
| 02/11 | 118.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº Prestação de Serviço 11/2021 | | | 17.425,35 |
| | | | | Total Débitos | 17.425,35 |
| | | | | Total Créditos | 17.425,35 |
| 04/11 | 70.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2021 Energia / CEMAR | | | 185,25 |
| 04/11 | 82.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet | | | 105,00 |
| | | | | Total Débitos | 290,25 |
| | | | | Total Créditos | 290,25 |
| 06/11 | 94.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 11/2021 Honorários Contábeis | | | 400,00 |
| | | | | Total Débitos | 400,00 |
| | | | | Total Créditos | 400,00 |
| 11/11 | 46.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | | | 2.758,90 |
| | | | | Total Débitos | 2.758,90 |
| | | | | Total Créditos | 2.758,90 |
| 12/11 | 58.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | | | 63,98 |
| | | | | Total Débitos | 63,98 |
| | | | | Total Créditos | 63,98 |
| 15/11 | 130.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas | | | 4.289,55 |
| | | | | Total Débitos | 4.289,55 |
| | | | | Total Créditos | 4.289,55 |
| 17/11 | 22.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento simples ref. mês: 10/2021 DAS | | | 1.296,66 |
| | | | | Total Débitos | 1.296,66 |
| | | | | Total Créditos | 1.296,66 |
| 19/11 | 34.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos | | | 500,27 |
| | | | | Total Débitos | 500,27 |
| | | | | Total Créditos | 500,27 |
| 29/11 | 11.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021 Provisão do Simples Nacional | | | 1.395,32 |
| 29/11 | 106.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | 2.200,00 |
| | | | | Total Débitos | 3.595,32 |
| | | **A Transportar =====> Débitos :** | **1.537.237,48** | **Créditos :** | **1.537.237,48** |

# LIVRO DIÁRIO

Processo 0049/2022
FLS: 1961
Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** **0219**

2º TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 23

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====>** **Débitos :** | **1.537.237,48** | **Créditos :** | **1.537.237,48** |
| 02/12 | 119.0000 | 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº Prestação de Serviço 12/2021 | | | 14.253,65 |
| | | | | Total Débitos | 14.253,65 |
| | | | | Total Créditos | 14.253,65 |
| 05/12 | 83.0000 | 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Internet | | | 105,00 |
| | | | | Total Débitos | 105,00 |
| | | | | Total Créditos | 105,00 |
| 06/12 | 71.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2021 Energia / CEMAR | | | 144,51 |
| | | | | Total Débitos | 144,51 |
| | | | | Total Créditos | 144,51 |
| 08/12 | 95.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 12/2021 Honorários Contábeis | | | 400,00 |
| | | | | Total Débitos | 400,00 |
| | | | | Total Créditos | 400,00 |
| 11/12 | 47.0000 | 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas | | | 3.685,00 |
| | | | | Total Débitos | 3.685,00 |
| | | | | Total Créditos | 3.685,00 |
| 13/12 | 59.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA | | | 67,12 |
| | | | | Total Débitos | 67,12 |
| | | | | Total Créditos | 67,12 |
| 16/12 | 135.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº Prestação de Serviço 12/2021 | | | 10.525,25 |
| | | | | Total Débitos | 10.525,25 |
| | | | | Total Créditos | 10.525,25 |
| 17/12 | 23.0000 | 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>031 - Pagamento simplas ref. mês: 11/2021 DAS | | | 1.395,32 |
| | | | | Total Débitos | 1.395,32 |
| | | | | Total Créditos | 1.395,32 |
| 18/12 | 131.0000 | 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas | | | 5.652,35 |
| | | | | Total Débitos | 5.652,35 |
| | | | | Total Créditos | 5.652,35 |
| 20/12 | 35.0000 | 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>209 - Despesas Combustível Veículos | | | 594,20 |
| | | | | Total Débitos | 594,20 |
| | | | | Total Créditos | 594,20 |
| | | **A Transportar =====>** **Débitos :** | **1.574.059,88** | **Créditos :** | **1.574.059,88** |

# LIVRO DIÁRIO

FLS: 1962

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Rubrica: **0219**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 24

| Data | Lançamento | Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====> Débitos :** | **1.574.059,88** | **Créditos :** | **1.574.059,88** |
| 30/12 | 107.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ<br>045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore | | | 2.200,00 |
| | | | | Total Débitos | 2.200,00 |
| | | | | Total Créditos | 2.200,00 |
| 31/12 | 12.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER<br>140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021 Provisão do Simples Nacional | | | 1.511,30 |
| 31/12 | 136.0000 | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO<br>1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS<br>181 - Depreciações anuais | | | 1.548,00 |
| 31/12 | 137.0000 | 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO<br>1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS<br>181 - Depreciações anuais | | | 2.660,00 |
| 31/12 | 138.0000 | 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS<br>2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 204.569,24 |
| 31/12 | 139.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 2.023,62 |
| 31/12 | 140.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 4.800,00 |
| 31/12 | 141.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 779,86 |
| 31/12 | 142.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 26.400,00 |
| 31/12 | 143.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 4.208,00 |
| 31/12 | 144.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.03.0012 - SIMPLES<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 13.085,34 |
| 31/12 | 145.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 1.260,00 |
| 31/12 | 146.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 5.984,49 |
| 31/12 | 147.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 35.547,30 |
| | | **A Transportar =====> Débitos :** | **1.880.637,03** | **Créditos :** | **1.880.637,03** |

# LIVRO DIÁRIO

FLS: 1963

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Rubrica: **0219**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 25/11/2009 Nº do Registro : 21200691055
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 25

| Data | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **De Transporte =====> Débitos :** | **1.880.637,03** | **Créditos :** | **1.880.637,03** |
| 31/12 | 148.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO<br>4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)<br>020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 52.849,25 |
| | | | | Total Débitos | 357.226,40 |
| | | | | Total Créditos | 357.226,40 |
| | | **Total do Mês =====> Débitos :** | **1.933.486,28** | **Créditos :** | **1.933.486,28** |

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Processo 0049/2022 — 0219
FLS: 1964
Rubrica:

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 25/11/2009 Nº do Registro: 21200691055
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 26

| | | |
|---|---|---|
| **Receita Bruta de vendas e/ou servicos** | | |
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 204.569,24 | 204.569,24 |
| **(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços** | | **204.569,24** |
| **(-) Custos de bens e/ou servicos vendido** | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) | 52.849,25 | 52.849,25 |
| **(=) Lucro Bruto** | | **151.719,99** |
| **(-) Despesas Operacionais** | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| ENERGIA ELETRICA | 2.023,62 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 4.800,00 | |
| AGUA E ESGOTO | 779,86 | |
| PRO-LABORE | 26.400,00 | |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO | 4.208,00 | 38.211,48 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| SIMPLES | 13.085,34 | 13.085,34 |
| DESPESAS GERAIS | | |
| MENSALIDADE DE INTERNET | 1.260,00 | |
| DESPESAS COM COMBUSTIVEL | 5.984,49 | |
| DESPESAS DIVERSAS | 35.547,30 | 42.791,79 |
| **(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro** | | **57.631,38** |
| **(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | **57.631,38** |

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :493.425.683-00
R.G. :1304276 SSP/PI

# BALANÇO PATRIMONIAL

Processo 0049/2022
FLS: 1965
Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** 0219

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual : 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 25/11/2009 Número de Registro: 21200691055
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 Folha: 27

## ATIVO

| | | |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | 949.825,18 | D |
| DISPONIVEL | 881.843,49 | D |
| CAIXA | 881.843,49 | D |
| CAIXA MATRIZ | 881.843,49 | D |
| CREDITOS | 67.981,69 | D |
| CLIENTES | 67.981,69 | D |
| CLIENTES GERAIS | 67.981,69 | D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 276.926,00 | D |
| IMOBILIZADO | 276.926,00 | D |
| IMOBILIZADO EM USO | 318.460,00 | D |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 263.660,00 | D |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 54.800,00 | D |
| DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS | 41.534,00 | C |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS | 29.026,00 | C |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS | 12.508,00 | C |
| **TOTAL DO ATIVO ====>** | **1.226.751,18** | **D** |

## PASSIVO

| | | |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | 1.511,30 | C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 1.511,30 | C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 1.511,30 | C |
| SIMPLES A RECOLHER | 1.511,30 | C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 1.225.239,88 | C |
| CAPITAL SOCIAL | 800.000,00 | C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R$ 1.226.751,18 ( Um Milhão e Duzentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Dezoito Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :493.425.683-00
R.G. :1304276 SSP/PI

## NOTAS EXPLICATIVAS

Processo 10049/2022
FLS: 1968
FOLHA: 30
Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Local de Registro: JUCEMA
Inscrição Estadual: 123937957
Data de Registro: 25/11/2009
Nº do Registro: 21200691055

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.
Os principais destaques são:
a)As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
b)A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Outras Informações relevantes**

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :493.425.683-00
R.G. :1304276 SSP/PI

Processo 0049/2022
FLS: 1969
Rubrica:



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 31 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Endereço : 2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65727-000
Cidade : TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200691055

Arquivado em 25/11/2009

Inscrição Estadual nº 123937957
C.N.P.J. nº 07.177.852/0001-06

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 493.425.683-00
R.G.: 1304276 SSP/PI

Processo 0049/2022
FLS: 1970
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 26867923372 | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |
| 49342568300 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2022 14:45 SOB Nº 20220042551.
PROTOCOLO: 220042551 DE 11/01/2022. NIRE: 21200691055.
NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

**JUCEMA**

Processo 0049/2022
FLS: 1971
Rubrica:

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12200244422 em 11/01/2022, protocolo 220042551. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP |
| Número de Registro: | 21200691055 |
| CNPJ: | 07177852000106 |
| Munícipio: | Trizidela do Vale |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 10 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 26867923372 | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO | MA008548/O9 |
| 49342568300 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2022 14:45 SOB Nº 20220042551.
PROTOCOLO: 220042551 DE 11/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200244422. NIRE: 21200691055.
NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova °o de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica °o.

Processo 0049/2022
FLS: 1972
Rubrica:

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|---|---|
| NOME..... | : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |
| REGISTRO..... | : MA-008548/O-9 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : 268.679.233-72 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/02/2022 as 09:03:24.
Válido até: 19/05/2022.
Código de Controle: 4981.1069.5654.7562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

pendente

Processo 0049/2022
FLS: 1973
Rubrica:

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

**Certidão n.º: MA/2022/00000600**
**Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72**
**CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
**Validade: 19/05/2022**
**Finalidade: OUTRAS**

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **268.679.233-72** Controle : **8633.8947.8947.9261**

Processo 0049/2022
FLS: 1974
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: MAC2201677882 |
|---|---|---|---|
| **NIRE (Sede)**<br>21200691055 | **CNPJ**<br>07.177.852/0001-06 | **Data de Ato Constitutivo**<br>25/11/2009 | **Início de Atividade**<br>25/11/2009 |

**Endereço Completo**
Travessa 2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, Nº 26, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

**Objeto Social**
42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS) 14.12-6/01 CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 16.22-6/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO (PORTAS, JANELAS E PORTAIS) 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.21-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9/05 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.11-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ROCO) 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.99-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49.23-0/02 SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHAO, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

| **Capital Social**<br>R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |
|---|---|---|

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA | 493.425.683-00 | R$ 720.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA JUNIOR | 608.062.453-28 | R$ 80.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA | 493.425.683-00 | Indeterminado |

| **Último Arquivamento** | | | **Situação** |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | ATIVA |
| 11/01/2022 | 20220032858 | 223 / 223 - BALANCO | **Status** |
| | | | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 17:45:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5SAHOAL0**.

MAC2201677882

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Processo 0049/2022
FLS: 175
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2201677927 |
|---|---|
| **NIRE 21200691055**<br>**CNPJ 07.177.852/0001-06** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Endereço Completo 2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, Nº 26, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20220032858 | 11/01/2022 | BALANCO |
| 002 | 20201177196 | 22/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20201177196 | 22/12/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20200438646 | 23/06/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190005920 | 08/01/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180002058 | 04/01/2018 | BALANCO |
| 310 | 20170471144 | 20/07/2017 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 20170357740 | 09/06/2017 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20170357740 | 09/06/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170208540 | 12/01/2017 | BALANCO |
| 223 | 20160268044 | 04/03/2016 | BALANCO |
| 223 | 20150068859 | 26/01/2015 | BALANCO |
| 223 | 20140098259 | 04/02/2014 | BALANCO |
| 002 | 20130583634 | 23/08/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20130010553 | 08/01/2013 | BALANCO |
| 002 | 20121832210 | 04/10/2012 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20120028239 | 11/01/2012 | BALANCO |
| 002 | 20110293509 | 16/05/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20100322506 | 01/06/2010 | BALANCO |
| 002 | 20100064795 | 19/02/2010 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 316 | 20090416511 | 25/11/2009 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 21200691055 | 25/11/2009 | CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 17:45:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QAL8UPLB**.

MAC2201677927

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Processo 0049/2022 0219
FLS: 1976
Rubrica:

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ / CEI : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 25/11/2009 Nº do Registro: 21200691055
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 1

| | | |
|---|---|---|
| **Receita Bruta de vendas e/ou servicos** | | |
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 204.569,24 | 204.569,24 |
| **(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços** | | **204.569,24** |
| **(-) Custos de bens e/ou servicos vendido** | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) | 52.849,25 | 52.849,25 |
| **(=) Lucro Bruto** | | **151.719,99** |
| **(-) Despesas Operacionais** | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| ENERGIA ELETRICA | 2.023,62 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 4.800,00 | |
| AGUA E ESGOTO | 779,86 | |
| PRO-LABORE | 26.400,00 | |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO | 4.208,00 | 38.211,48 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| SIMPLES | 13.085,34 | 13.085,34 |
| DESPESAS GERAIS | | |
| MENSALIDADE DE INTERNET | 1.260,00 | |
| DESPESAS COM COMBUSTIVEL | 5.984,49 | |
| DESPESAS DIVERSAS | 35.547,30 | 42.791,79 |
| **(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro** | | **57.631,38** |
| **(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | **57.631,38** |

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAÚJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :493.425.683-00
R.G. :1304276 SSP/PI

# BALANÇO PATRIMONIAL

Processo 0049/2022
FLS: 1977 0219
Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ : 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual : 123937957
Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 25/11/2009 Número de Registro: 21200691055
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 Folha: 2

## ATIVO

| | | |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | 949.825,18 | D |
| DISPONIVEL | 881.843,49 | D |
| CAIXA | 881.843,49 | D |
| CAIXA MATRIZ | 881.843,49 | D |
| CREDITOS | 67.981,69 | D |
| CLIENTES | 67.981,69 | D |
| CLIENTES GERAIS | 67.981,69 | D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 276.926,00 | D |
| IMOBILIZADO | 276.926,00 | D |
| IMOBILIZADO EM USO | 318.460,00 | D |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 263.660,00 | D |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 54.800,00 | D |
| DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS | 41.534,00 | C |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS | 29.026,00 | C |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS | 12.508,00 | C |
| **TOTAL DO ATIVO =====>** | **1.226.751,18** | **D** |

## PASSIVO

| | | |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | 1.511,30 | C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 1.511,30 | C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 1.511,30 | C |
| SIMPLES A RECOLHER | 1.511,30 | C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 1.225.239,88 | C |
| CAPITAL SOCIAL | 800.000,00 | C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R$ 1.226.751,18 ( Um Milhão e Duzentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Dezoito Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHÃO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :493.425.683-00
R.G. :1304276 SSP/PI

# BALANÇO PATRIMONIAL

Processo 0049 / 2022

FLS: 1978 0219

Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ : 07.177.852/0001-06
Local de Registro : JUCEMA
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 123937957
Data de Registro : 25/11/2009

Número de Registro: 21200691055
Folha: 3

| | | |
|---|---|---|
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | 800.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | | 800.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | | 425.239,88 C |
| LUCRO NO EXERCICIO | | 425.239,88 C |
| LUCRO NO PERIODO | | 425.239,88 C |
| | **TOTAL DO PASSIVO =====>** | **1.226.751,18 C** |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R$ 1.226.751,18 ( Um Milhão e Duzentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Dezoito Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :493.425.683-00
R.G. :1304276 SSP/PI

**NOTAS EXPLICATIVAS** Processo 0049.12022

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** FLS: 1979 FOLHA: 4

2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Local de Registro: JUCEMA

Rubrica:

Inscrição Estadual: 123937957
Data de Registro: 25/11/2009 Nº do Registro: 21200691055

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**

A empresa NORTOS CONSTRUCOES LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se ao;Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Perfuração e construção de poços de água, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades paisagísticas. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, localizado na 2ª Tv São Joaquim, N° 26, Centro, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**

**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.2-Contas a Receber e a Pagar**

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.3-Imobilizado**

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

**3.4-Receitas e Despesas**

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

**3.5-CapitalSocial**

O Capital social da empresa é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :493.425.683-00
R.G. :1304276 SSP/PI

**NOTAS EXPLICATIVAS** Processo 00491/2022
FLS: 1980
Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** FOLHA: 5

2º TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ: 07.177.852/0001-06 Inscrição Estadual: 123937957
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 25/11/2009 Nº do Registro: 21200691055

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.
Os principais destaques são:
a)As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
b)A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Outras Informações relevantes**

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :493.425.683-00
R.G. :1304276 SSP/PI

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ: 07.177.852/0001-06 I.E.: 123937957
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 25/11/2009
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo 0049/2022
FLS: 1981
Rubrica:

0219
Nº do Registro: 21200691055
FOLHA : 0001

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{949.825,18}{1.511,30}$$

Pontuação : 10
ILG : 628,4822

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{949.825,18}{1.511,30}$$

Pontuação : 10
ILC : 628,4822

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{949.825,18}{1.511,30}$$

ILS : 628,4822

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{881.843,49}{1.511,30}$$

ILI : 583,5

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :493.425.683-00
R.G. :1304276 SSP/PI

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** 0219
2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ: 07.177.852/0001-06 I.E.: 123937957
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 25/11/2009 Nº do Registro: 21200691055
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0002

Processo 0049/2022
FLS: 1982
Rubrica:

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{881.843,49}{949.825,18} \quad IPD : 0,9284$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{0,00}{949.825,18} \quad IPE : 0$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{949.825,18}{1.226.751,18} \quad IPAC : 0,7743$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{949.825,18} \quad IPC : 0$$

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :493.425.683-00
R.G. :1304276 SSP/PI

Processo 0049/2022
FLS: 1982
Rubrica:

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** 0219
2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ: 07.177.852/0001-06 I.E.: 123937957
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 25/11/2009 Nº do Registro: 21200691055
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0003

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{1.225.239,88}{1.167.608,50} \quad IVRP : 1,0494$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{1.225.239,88}{0,00} \quad IPELP : 1225239,88$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{1.225.239,88}{1.511,30} \quad IPET : 810,7192$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{1.225.239,88}{1.226.751,18} \quad IPP : 0,9988$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

### CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{122.523.988,00}{1.226.751,18} \quad \text{Pontuação : } 10 \quad C : 99,8768$$

### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{27.692.600,00}{1.225.239,88} \quad \text{Pontuação : } 9 \quad IC : 22,6018$$

### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{949.825,18}{1.225.239,88} \quad LRP : 0,7752$$

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :493.425.683-00
R.G. :1304276 SSP/PI

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** 0219
2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ: 07.177.852/0001-06 I.E.: 123937957
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 25/11/2009 Nº de Registro: 21200691055
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0004

Processo 0049/2022
FLS: 1983
Rubrica:

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{1.511,30}{1.226.751,18} \quad \text{IEG : } 0,0012$$

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{1.511,30}{1.226.751,18} \quad \text{IEC : } 0,0012$$

### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{1.511,30}{1.225.239,88} \quad \text{ICT : } 0,0012$$

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :493.425.683-00
R.G. :1304276 SSP/PI

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Processo 0049/2022 **0219**
2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO - CEP : 65727-000 FLS: 1984
TRIZIDELA DO VALE / MA Rubrica:
CNPJ: 07.177.852/0001-06 I.E.: 123937957
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 25/11/2009 Nº do Registro: 21200691055
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0005

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

### ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{204.569,24}{1.226.751,18} \quad IGA : 0,1668$$

### MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{204.569,24} \quad MO : 0$$

### RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{425.239,88}{1.226.751,18} \quad RA : 0,3466$$

### RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{42.523.988,00}{1.225.239,88} \quad RPL : 34,7067$$

Pontuação : 10

### ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{204.569,24}{146.937,86} \quad IRD : 1,3922$$

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

### ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{1.225.239,88}{1.226.751,18} \quad IIF : 0,9988$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.226.751,18}{1.511,30} \quad ISG : 811,7192$$

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :493.425.683-00
R.G. :1304276 SSP/PI

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** 0219
2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26 - CENTRO - CEP : 65727-000
TRIZIDELA DO VALE / MA
CNPJ: 07.177.852/0001-06 I.E.: 123937957
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 25/11/2009 Nº do Registro: 21200691055
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0006

Processo 0049/2022
FLS: 1985
Rubrica:

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{276.926,00}{1.225.239,88} \quad IGI : 0,226$$

## TABELA AVALIAÇÃO

| RENTABILIDADE | LIQUIDEZ CORRENTE | LIQUIDEZ GERAL | CAPITALIZAÇÃO | IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO | PONTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| Negativa | 0,00 a 0,39 | 0,00 a 0,29 | Negativa | Acima de 90,00 | 0 |
| 0,00 a 1,99 | 0,40 a 0,59 | 0,30 a 0,49 | 0,00 a 9,99 | 80,01 a 90,00 | 1 |
| 2,00 a 3,99 | 0,60 a 0,79 | 0,50 a 0,59 | 10,00 a 16,99 | 70,01 a 80,00 | 2 |
| 4,00 a 5,99 | 0,80 a 0,99 | 0,60 a 0,69 | 17,00 a 20,99 | 60,01 a 70,00 | 3 |
| 6,00 a 7,99 | 1,00 a 1,19 | 0,70 a 0,89 | 21,00 a 24,99 | 50,01 a 60,00 | 4 |
| 8,00 a 9,99 | 1,20 a 1,39 | 0,90 a 1,09 | 25,00 a 34,99 | 40,01 a 50,00 | 5 |
| 10,00 a 11,99 | 1,40 a 1,59 | 1,10 a 1,29 | 35,00 a 44,99 | 35,01 a 40,00 | 6 |
| 12,00 a 13,99 | 1,60 a 1,79 | 1,30 a 1,49 | 45,00 a 54,99 | 30,01 a 35,00 | 7 |
| 14,00 a 15,99 | 1,80 a 1,99 | 1,50 a 1,79 | 55,00 a 69,99 | 25,01 a 30,00 | 8 |
| 16,00 a 20,00 | 2,00 a 2,20 | 1,80 a 2,00 | 70,00 a 80,00 | 20,01 a 25,00 | 9 |
| Mais de 20,00 | Mais de 2,20 | Mais de 2,00 | Mais de 80,00 | 0,00 a 20,00 | 10 |

**De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :493.425.683-00
R.G. :1304276 SSP/PI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo 0049/2022
FLS: 1986
Rubrica:

Certificamos que o ato da empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 26867923372 | SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO |
| 49342568300 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2022 16:56 SOB Nº 20220032858.
PROTOCOLO: 220032858 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200260134. CNPJ DA SEDE: 07177852000106.
NIRE: 21200691055. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2022.
NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 0801[illegible]
FLS: 1987
Rubrica:

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**COMARCA DE PEDREIRAS**
**SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

# C E R T I D Ã O

**CERTIFICO**, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR,** até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **NORTOS CONSTRUCOES LTDA**, nome fantasia NORTOS CONSTRUCOES LTDA, **CNPJ sob o nº 07.177.852/0001-06**, endereço 2 TV SAO JOAQUIM, Nº 26, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 14 de março de 2022.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000870342
Comarca de Pedreiras/MA
Fórum "Des. Araújo Neto"
Rua das Laranjeiras, s/nº - Goiabal
Pedreiras/MA - CEP: 65.725-000

**Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco**
Secretário Judicial Substituto de Distribuição

EMISSÃO PEDREIRAS/MA - CERTIDÃO CONFERE COM ORIGINAL
EM: 24/03/22
Rafael [illegible] Araújo
Matrícula: 1892-1

**Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198**
**Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;**
**Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;**
**Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.**
**Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal – CEP 65725-000, Pedreiras/MA - Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br**

Processo 0049/2022
FLS: 1988
Rubrica:

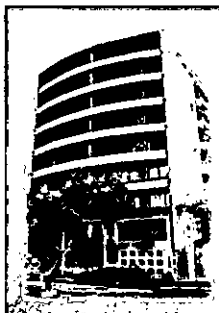

# NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA

II Trav. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Trizidela do Vale - MA

Anexo XV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL

**DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)**

A Empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n.º 07.177.852/0001-06, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do Edital da Tomada de Preços nº.003/2022, declara o seguinte:

1. Está ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão /MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Trizidela do Vale – MA., 28 de março de 2022

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Processo 0049/2022
Fls: 1989
Rubrica:

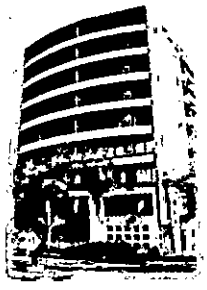

# NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA

**II Trav. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000**
**CNPJ: 07.177.852/0001-06**
**Trizidela do Vale - MA**

Anexo XVI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços n.º 003/2022-CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Trizidela do Vale – MA., 28 de março de 2022

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

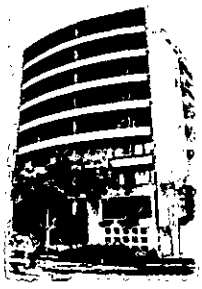

# NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA

**II Trav. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000**
**CNPJ: 07.177.852/0001-06**
**Trizidela do Vale - MA**

Processo 0049/2022
FLS: 1990
Rubrica:

Anexo VIII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR**
**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrito no CNPJ Nº 07.177.852/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Francisco das Chagas Silva Lima**, portador da Carteira de Identidade nº *1304276, SSP-PI* e do CPF nº 493.425.683-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a admitida a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Trizidela do Vale – MA., 28 de março de 2022

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

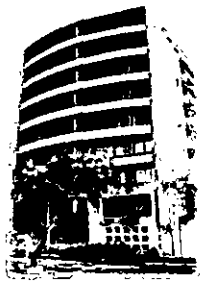

# NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA

**II Trav. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000**
**CNPJ: 07.177.852/0001-06**
**Trizidela do Vale - MA**

Processo 0049/2022
FLS: 1991
Rubrica:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 - CPL

D E C L A R A Ç Ã O
Tomada de Preço Nº 003/2022

NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.177.852/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Francisco das Chagas Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº.1304276 SSP-PI, CPF nº. 493.425.683-00 , DECLARA que, para fins do disposto no inciso XII, art. 20 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação citada.

Trizidela do Vale – MA., 28 de março de 20122.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

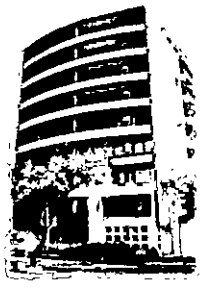

# NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA

**II Trav. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000**
**CNPJ: 07.177.852/0001-06**
**Trizidela do Vale - MA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL

Processo 0049/2022
FLS: 1992
Rubrica:

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa Costa Neto Construções Ltda., CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: II Travessa São Joaquim Nº. 26 – Centro

CIDADE / ESTADO: Trizidela do Vale-MA

PONTO DE REFERÊNCIA: Ao lado da sede do Skema 5.

CEP: 75000-727

TELEFONE: (99) 98118-4954

Trizidela do Vale – MA., 28 de março de 2020

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA-MA
RUA HERCULANO PARGA, Nº 120 - CENTRO - LUIS GONZAGA DO MARANHAO - MA
CEP: 65.708-000
CNPJ: 06.460.018/0001-52
Email: cplsaoluisgonzaga@outlook.com

Processo 0049/2022
FLS: 1993
Rubrica:

## CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL:** | NORTOS CONSTRUCOES LTDA | **CNPJ:** | 07.177.852/0001-06 |
| **NOME FANTASIA:** | NORTOS CONSTRUCOES LTDA | **INSC. ESTADUAL:** | |
| **ENDEREÇO:** | 2 TV SAO JOAQUIM | **Nº:** | 26 |
| **BAIRRO:** | CENTRO | **CEP:** | 65.727-000 |
| **CIDADE:** | TRIZIDELA DO VALE | **ESTADO:** | MA |
| **TELEFONE:** | (99) 8118-4954 | **CELULAR:** | (99) 99194-7082 |
| **EMAIL:** | NORTOSCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM | | |
| **TITULAR:** | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA | | |
| **DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:** | 11/01/2005 | **DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:** | 18/12/2020 |
| **DATA DO CADASTRO:** | 22/03/2022 | **VALIDADE DO CADASTRO:** | 06 MESES |

**PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS**

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADE PRINCIPAL:** | 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
| **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:** | 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida<br>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |

| BANCO | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
|---|---|---|
| | | |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO**

| PESSOA JURÍDICA | | PESSOA FÍSICA | |
|---|---|---|---|
| Contrato Social e suas alterações | X | Carteira de Identidade | X |
| Cadastro de CNPJ | X | Cadastro Pessoa Física - CPF | X |
| Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário | X | Fotos Internas e Externas da Empresa | X |
| Certidão Negativa de Débito/Divida Ativa Municipal | X | | |
| Certidão Especifica e Simplicada da Junta Comercial | X | | |
| Certidão Negativa de Débito Estadual | X | | |
| Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual | X | | |
| Certidão Negativa de Débito - FGTS | X | | |
| Certidão Negativa de Dívida Ativa da União e INSS | X | | |
| Certidão Negativa de Débito - Trabalhista | X | | |
| Certidão Negativa de Falência e Concordata | X | | |
| Balanço do Ultimo Exercício Registrado na Junta Comercial | X | | |
| DHP do Contador | X | | |
| Atestado de Capacidade Técnica | X | | |
| **Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:** | | | |
| Apresentar o CREA do Engenheiro | X | | |
| Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro | X | | |

Comissão Permanente de Licitação
Rafaella Morais Araújo
Presidente da CPL
Matrícula: 1886

Eu, _____, portador do CPF: _____, representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

_____
Assinatura do Responsável

Processo 0049/2022
FLS: 1994
Rubrica:

# CAIXA

## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|---|---|
| **Banco Recebedor:** | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| **Pagador Final / Efetivo** | |
| **CPF/CNPJ:** | 23.592.605/0001-14 |
| **Nome:** | AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIREL |
| **Conta de débito:** | 1649 \| 003 \| 00003709-1 |

| | |
|---|---|
| **Representação numérica do código de barras:** | 03399.89543 38000.000067 88276.501017 9 89420000018999 |
| **Instituição Emissora - Nome do Banco:** | BANCO SANTANDER S.A. |
| **Código do Banco:** | 033 |
| **Código do ISPB:** | 90400888 |
| **Beneficiário original / Cedente** | |
| **Nome Fantasia:** | **JUNTO SEGUROS S A** |
| **Nome/Razão Social:** | **JUNTO SEGUROS S A** |
| **CPF/CNPJ:** | **84.948.157/0001-33** |
| **Pagador Sacado** | |
| **Nome/Razão Social:** | NORTOS CONSTRUCOES LTDA EPP |
| **CPF/CNPJ:** | 07.177.852/0001-06 |
| **Pagador Final - Correntista** | |
| **Nome/Razão Social:** | AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIREL |
| **CPF/CNPJ:** | 23.592.605/0001-14 |

| | |
|---|---|
| **Data do Vencimento:** | 01/04/2022 |
| **Data de Efetivação / Agendamento:** | 25/03/2022 |
| **Valor Nominal do Boleto:** | 189,99 |
| **Juros (R$):** | 0,00 |
| **IOF (R$):** | 0,00 |
| **Multa (R$):** | 0,00 |
| **Desconto (R$):** | 0,00 |
| **Abatimento (R$):** | 0,00 |
| **Valor Calculado (R$):** | 189,99 |
| **Valor Pago (R$):** | 189,99 |
| **Identificação do Pagamento:** | NORTOS |

**Data/hora da operação:** 25/03/2022 14:26:51

**Código da operação:** 084265219

**Chave de segurança:** EJCCEFAALAR87KS0

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

Processo 00491/2022
FLS: 1995
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_19032022_170254_846**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Processo 0049/2022
FLS: 1996
Rubrica:

# APÓLICE DIGITAL

Junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **25/03/2022 09:34:15**
Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0307391**
Proposta: **3338469**
Controle Interno (Código Controle): **718640215**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0307391.000000**

**DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**

CNPJ: 06.460.018/0001-52 RUA HERCULANO PARGA - CEP: 65.708-000 - SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

**DADOS DO TOMADOR: NORTOS CONSTRUCOES LTDA EPP**

CNPJ: 07.177.852/0001-06 - TV SAO JOAQUIM 26 - TRIZIDELA DO VALE - MA

**DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holande Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante de apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0307391**
Proposta: **3338469**
Controle Interno (Código Controle): **718640215**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0307391.000000**

junto SEGUROS

Processo 0049/2022
FLS: 1997
Rubrica:

# FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|---|---|---|
| Licitante | R$ 7.205,17 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|---|---|---|---|
| | | Início | Término |
| Licitante | R$ 7.205,17 | 27/03/2022 | 28/05/2022 |

## Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|---|---|---|
| Prêmio Líquido Licitante | R$ | 189,99 |
| Adicional de Fracionamento | R$ | 0,00 |
| I.O.F | R$ | 0,00 |
| **Prêmio Total** | **R$** | **189,99** |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R$) |
|---|---|---|---|---|
| | 1 | 01/04/2022 | 12720903 | 189,99 |

Em atendimento à Lei 12.741/12nformamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



APÓLICE DIGITAL

Processo 0049/2022
FLS: 1998
Rubrica:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Objeto da Garantia**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



APÓLICE DIGITAL

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



APÓLICE DIGITAL

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio |
|---|---|---|---|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



APÓLICE DIGITAL

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

## SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

Processo 0049/2022
FLS: 2009
Rubrica:

**a) Cópia do edital de licitação;**

**b) Cópia do termo de adjudicação;**

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

**6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma; não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.**

**6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.**

**6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.**

**6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.**



APÓLICE DIGITAL

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0307391**
Proposta: **3338469**
Controle Interno (Código Controle): **718640215**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0307391.000000**

junto SEGUROS

Processo 0049/2022
FLS: 204
Rubrica:

## CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**



APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0307391**
Proposta: **3338469**
Controle Interno (Código Controle): **718640215**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0307391.000000**

junto SEGUROS

Processo 00491/2022
FLS: 2012
Rubrica:

## Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0307391**

_____

Local e Data

_____

MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO

Nome:
RG:
Cargo:



APÓLICE DIGITAL

Processo 0049/2022
FLS: 2013
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 00491/2022
FLS: 2014
Rubrica:

NIRE 21200691055
CNPJ 07.177.852/0001-06

**Situação**
ATIVA
**Status**
SEM STATUS

**Endereço Completo 2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, Nº 26, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20220032858 | 11/01/2022 | BALANCO |
| 002 | 20201177196 | 22/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20201177196 | 22/12/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20200438646 | 23/06/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190005920 | 08/01/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180002058 | 04/01/2018 | BALANCO |
| 310 | 20170471144 | 20/07/2017 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 20170357740 | 09/06/2017 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20170357740 | 09/06/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170208540 | 12/01/2017 | BALANCO |
| 223 | 20160268044 | 04/03/2016 | BALANCO |
| 223 | 20150068859 | 26/01/2015 | BALANCO |
| 223 | 20140098259 | 04/02/2014 | BALANCO |
| 002 | 20130583634 | 23/08/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20130010553 | 08/01/2013 | BALANCO |
| 002 | 20121832210 | 04/10/2012 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20120028239 | 11/01/2012 | BALANCO |
| 002 | 20110293509 | 16/05/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20100322506 | 01/06/2010 | BALANCO |
| 002 | 20100064795 | 19/02/2010 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 316 | 20090416511 | 25/11/2009 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 21200691055 | 25/11/2009 | CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022 às 17:45:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QAL8UPLB**.

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

Processo 0049/2022
FLS: 2015
Rubrica:

CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

Processo 0049/2022
FLS: 2016
Rubrica:

Consulta certidão eletrônica:

OHP Nº MA/2022/00000600 É VÁLIDA
Emissão : 18/03/2022
Validade : 19/04/2022

Profissional :
Nome : SANDRA MARIA ALMEIDA BELFIAO
Número Registro CRC : [illegible]
CPF : [illegible]
Entidade : CRC/MA

Consultado em 12 de abril de 2022 :

Sair

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 014472/22
**Data de Validade: 04/06/2022**
**Data de Emissão:** 04/02/2022 16:27:14
**Inscrição Estadual:** 123937957
**CPF/CNPJ:** 07177852000106
**Razão Social:** NORTOS CONSTRUCOES LTDA EPP

Nova Consulta | Imprimir

Processo 0049/2022
FLS: 2019
Rubrica:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 000409/22
**Data de Validade: 04/05/2022**
**Data de Emissão:** 04/01/2022 10:35:29
**Inscrição Estadual:** 123937957
**CPF/CNPJ:** 07177852000106
**Razão Social:** NORTOS CONSTRUCOES LTDA EPP

Nova Consulta | Imprimir

Processo 0049/2022
FLS: 2018
Rubrica:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 0049 /2022
FLS: 2019
Rubrica:

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTOS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Certidão nº: 5268610/2022
Expedição: 12/02/2022, às 16:14:20
Validade: 11/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTOS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.177.852/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 0049 / 2022
FLS: 2020
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_19032022_170254_846**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

**Voltar**

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso restrito

# Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

Processo 0049 /2022
FLS: 2021
Rubrica:

**Protocolo:**

220042551

**Data do Protocolo:**

05/04/2022

**Número de Registro:**

21200691055

**Empresa:**

NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**Documento(s):**

Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 2022
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 0049/2022
FLS: 2023
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 2024
Rubrica:

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21200691055 | 07.177.852/0001-06 | 25/11/2009 | 25/11/2009 |

**Endereço Completo**
Travessa 2ª TRAVESSA SÃO JOAQUIM, Nº 26, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

**Objeto Social**
42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS) 14.12-6/01 CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 16.22-6/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO (PORTAS, JANELAS E PORTAIS) 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.21-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9/05 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 43.11-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ROCO) 43.22-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.99-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49.23-0/02 SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHAO, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA | 493.425.683-00 | R$ 720.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA JUNIOR | 608.062.453-28 | R$ 80.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA | 493.425.683-00 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 11/01/2022 | 20220032858 | 223 / 223 - BALANCO |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Processo 0049/2022
FLS: 2025
Rubrica:

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 17:45:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5SAHOAL0**.

MAC2201677882

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

Processo 00 49 12022
FLS: 2026
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**
201177196

**Data do Protocolo:**
22/12/2020

**Número de Registro:**
21200691055

**Arquivamento:**
20201177196

**Empresa:**
NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**Documento(s):**
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 2027
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**
220032858

**Data do Protocolo:**
11/01/2022

**Número de Registro:**
21200691055

**Arquivamento:**
20220032858

**Empresa:**
NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**Documento(s):**
Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | MARANHÃO

FAMEM

Processo 00491/2022
FLS: 2028
Rubrica:

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

Número: **757230**
Ano: **2016**
Data de Cadastro: **16/05/2016**
Data de Emissão: **16/05/2016**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (0)**

Descrição

Páginas:

**Status (1)**

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO PAGO | 16/05/2016 - 10:50:15 | Certidao migrada |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 2029
Rubrica:



## DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

Número: **862159**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **16/03/2022**
Data de Emissão: **16/03/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (3)**

| Descrição |
|---|
| **A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.** |
| **A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM da Responsabilidade Técnica do profissional: ADILSON DA SILVA PINHEIRO. Data de fim da responsabilidade técnica: 20/04/2022** |
| **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos** |

Páginas: 1

**Status (1)**

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 16/03/2022 - 09 45:19 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Última

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 2030
Rubrica:

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

Número: **788498**
Ano: **2017**
Data de Cadastro: **21/07/2017**
Data de Emissão: **27/07/2017**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (4)**

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

Páginas: 1

**Status (4)**

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 21/07/2017 - 12:16:22 | |
| BOLETO EMITIDO | 21/07/2017 - 13:37:26 | |
| DOCUMENTO PAGO | 21/07/2017 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 24/07/2017 - 08:31:10 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 00491/2022
FLS: 2031
Rubrica:

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **788498**
Ano: **2017**
Data de Cadastro: **21/07/2017**
Data de Emissão: **27/07/2017**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 21/07/2017 - 12:16:22 | |
| BOLETO EMITIDO | 21/07/2017 - 13:37:26 | |
| DOCUMENTO PAGO | 21/07/2017 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 24/07/2017 - 08:31:10 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 2032
Rubrica:

MENU

# DETALHES DA ART

## Detalhe

Número: **MA20170111613**
Profissional: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**
Observação: **ART DE EXECUCAO DE REFORMAS DE 19 ( DEZENOVE) ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SAO MATEUS- MA, CONFORME PROJETO TECNICO E SEUS ANEXOS E PLANO DE TRABALHO QUE FAZEM PARTE DO PROCEDIMENTO LICITATORIO RELATIVO AO PROCESSO N.7204/2016, TOMADA DE PRECOS N. 002/2016, CONTRATO N. 20160083/2016, NO VALOR DE R$= 574.369.64 ( QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).**
Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

## Contrato

**Contrato**
Valor: **R$ 20,00**
Data de início: **20/05/2016**
Data de fim: **11/07/2016**
Ação institucional: **Outros**
Observação:

**Contratante**
Contratante Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHAO**
Contrante CPF/CNPJ: **06019491000107**

**Endereço do Contrato**
País: **BRA**
CEP: **65727000**
Tipo de logradouro:
Logradouro: **diversos**
Número:
Complemento
Bairro: **sede e povoados**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE**
UF: **MA**
Latitude: **0**
Longitude: **0**

**Status**
Status: **BAIXA DE ART**
Solicitante: **PROFISSIONAL**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **ok**
Data: **27/07/2017**
Hora: **08:51:10**
Situação da Solicitação: **Atendido**

## Lista de Despachos

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATORIO GERENCIAL
Buscar:

| DATA DESPACHO | DESPACHO |
|---|---|
| 27/07/2017 08:51:10 | ok |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

## Certidão 788489/2017

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Data de Cadastro: **21/07/2017**
Data de Emissão: **27/07/2017**
Situação: **DOCUMENTO PAGO**

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 203
Rubrica:

Tutorial SITAC

Processo 0049/2022
FLS: 2034
Rubrica:

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

Número: **777836**
Ano: **2017**
Data de Cadastro: **20/01/2017**
Data de Emissão: **23/01/2017**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (1)**

Descrição

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas: 1

**Status (4)**

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO DETALHADO

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 20/01/2017 - 10:49:28 | |
| BOLETO EMITIDO | 20/01/2017 - 10:50:28 | |
| DOCUMENTO PAGO | 20/01/2017 - | |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 23/01/2017 - 08:27:15 | |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITAC

Processo 0049/2022
FLS: 2055
Rubrica:

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

**Detalhe**

Número: **757230**
Ano: **2016**
Data de Cadastro: **16/05/2016**
Data de Emissão: **16/05/2016**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (0)**

Descrição

Páginas:

**Status (1)**

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO PAGO | 16/05/2016 - 10:50:15 | Certidao migrada |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Processo 0049/2022
FLS: 2036
Rubrica:

SÃO LUÍS 05.04.2022

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº MA/2022/00000600 É VÁLIDA**
Impressão : 18/02/2022
Validade : 19/05/2022

**Profissional :**
Nome : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Número Registro CRC : MA-008548/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF : 268.679.233-72
Finalidade : OUTRAS

**Consultado em 05 de abril de 2022 .**

Sair

Spiderware

Processo 0049/2022
FLS: 2037
Rubrica:



# Serviços

IPTU (/portal.ma.trizideladovale/UC0085IPTU/T0085_-display-iptu.xhtml)

ITBI (/portal.ma.trizideladovale/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml)

ISS (/portal.ma.trizideladovale/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml)

Certidões (/portal.ma.trizideladovale/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml)

Validação de Documentos (/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml)

Consulta Pública (/portal.ma.trizideladovale/UC0033Alvara/T0033L-consulta-publica.xhtml)

# Informações Gerais da Certidão Negativa

**Documento valido.**

≡ Opções (/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-certidao-negativa.xhtml)

Dados da Certidão Negativa

**Número**
765
**Data do Requerimento**
12/01/2022
**Data de Validade**
12/04/2022

Dados do Contribuinte

**CPF / CNPJ**
07.177.852/0001-06
**Nome / Razão Social**
NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA

**Endereço**
TRAVESSA SÃO JOAQUIM, 26, TAMARINDO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Processo 0049/2022
FLS: 2038
Rubrica:

Links úteis

MEI
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(http://www.portaldoempreendedor.gov.br/)

Receita Federal

(http://www.receita.fazenda.gov.br)

SIMPLES NACIONAL

(https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/)

**Atendimento ao Cidadão:**

das 09h às 16h

**Contato:**

http://www.trizideladovale.ma.gov.br/ Telefone: ()

**Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale**

**Endereço:**

Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Aeroporto Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

Processo 0049/2022
FLS: 2039
Rubrica:

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 05436202200100775030739100000000

| | |
|---|---|
| **Tipo de Registro:** | 1 |
| **Código do Ramo:** | 0775 |
| **Tipo de Movimento:** | 0001 - Emissão de apólice |
| **Referência da Emissão:** | 2 - Emissões com Outras Referências |
| **Tipo de Segurado:** | 1 - Pessoa Jurídica |
| **CNPJ/CPF Segurado:** | 06.460.018/0001-52 |
| **Tipo Tomador:** | 1 - Pessoa Jurídica |
| **CNPJ/CPF Tomador:** | 07.177.852/0001-06 |
| **Razão Social do Segurado:** | MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO |
| **Data do Envio:** | 28/03/2022 |
| **Data da Emissão:** | 25/03/2022 |
| **Data de Início da Vigência:** | 27/03/2022 |
| **Data de Fim de Vigência:** | 28/05/2022 |
| **Código da Moeda:** | 790 |
| **Prêmio Emitido(Moeda):** | 189,99 |
| **Prêmio Emitido(R$):** | 189,99 |
| **Adicional de Fracionamento:** | 0,00 |
| **Custo de Apólice:** | 0,00 |
| **IOF:** | 0,00 |
| **Nº de Registro do Produto:** | 15414.900195/2014-17 |

Voltar

Processo 0049/2022
FLS: 2040
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**Processo Administrativo** n° 0049/2022
**Modalidade:** Tomada de Preço nº 003/2022
**Tipo**: Menor Preço Global

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

# *Habilitação da Empresa:*

# ARSS CONSTRUÇÕES
# CNPJ: 23.706.563/0001-03

# SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI

**ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, Brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 12/08/1988, solteiro, Empresário, portador da CNH sob o nº 04035169600 DETRAN/MA, portador do CPF. nº 038.752.473-88 residente e domiciliado na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000.
Titular da empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600074045 em 19/03/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 23.706.563/0001-03, resolve, assim, alterar o seu ato constitutivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica alterado o capital da empresa, que é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), integralizado neste ato R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em moeda corrente do País.

Processo 0049/2022
FLS: 2041
Rubrica:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Objeto Social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (á atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

Processo 0049/2022
FLS: 2042
Rubrica:

Passará a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

Processo 0049/2022
FLS: 2043
Rubrica:

- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO EMPRESARIAL COM AS SEGUINTES CLÁUSULAS.**

**1ª.** A Empresa gira sob a denominação de **ARSS CONSTRUCOES EIRELI** e tem sua sede nesta cidade na Rua 201-SE, 22, Unidade 201, Cidade Operaria, São Luis – Ma, Cep: 65058-222.

**2ª.** O Capital é de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) e encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

**3ª.** O objeto é:

Processo 0049/2022
FLS: 2044
Rubrica:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

4/89

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

Processo 0049/2022
FLS: 2045
Rubrica:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4723-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 7119-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 4211-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

**4ª.** A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**5ª.** A administração da sociedade será exercida pelo titular, **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**6ª.** O titular **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**7ª.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**8ª.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Processo 0049/2022
FLS: 2046
Rubrica:

São Luis (MA), 05 de Agosto de 2021.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

6/89

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo 0049 12022
FLS: 2047
Rubrica:

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03875247388 | ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 17:12 SOB Nº 20211032859.
PROTOCOLO: 211032859 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105788439. CNPJ DA SEDE: 23706563000103.
NIRE: 21600074045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
ARSS CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7/89

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo 0049/2022
FLS: 2048
Rubrica:

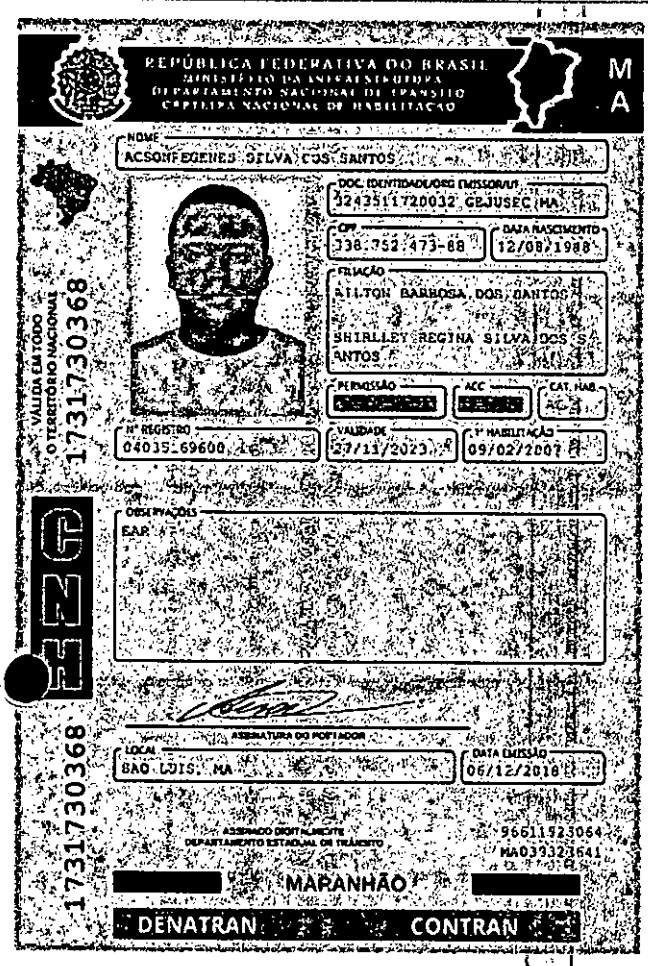


QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / DENATRAN**

8/89

Processo 00491/2022
FLS: 2049
Rubrica:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **038.752.473-88**

Nome: **ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **12/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/11/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:08:45** do dia **30/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F5BD.0C4C.A16E.D4DA**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo 0049/2022
FLS: 2050
Rubrica:

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 23.706.563/0001-03 MATRIZ | | 20/11/2015 |

NOME EMPRESARIAL
ARSS CONSTRUCOES LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| INTERNAZIONALE | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 201 SE | 22 | SETOR UNIDADE 201 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.058-222 | CIDADE OPERARIA | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM | (98) 8312-0059 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 20/11/2015 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **19:20:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 23.706.563/0001-03<br>MATRIZ | | 20/11/2015 |

NOME EMPRESARIAL
ARSS CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 201 SE | 22 | SETOR UNIDADE 201 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.058-222 | CIDADE OPERARIA | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ACSON.SERVICOS@GMAIL.COM | (98) 8312-0059 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 20/11/2015 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **19:20:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

Processo 0049 / 2022
FLS: 205
Rubrica:

CERTIFICADO
102022009215601

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo 0049 / 2022
FLS: 2052
Rubrica:

# 2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

## FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 98234481 | 23.706.563/0001-03 | 92120222411863 |

**RAZÃO SOCIAL**
ARSS CONSTRUCOES EIRELI

**NOME FANTASIA**
INTERNAZIONALE

**LOCALIZAÇÃO**
R 201 SE SETOR UNIDADE 201; Nº 22, Cidade OperÃ¡ria
65058222 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
251100000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**
**C21C90CC4C6A4F315BF92E37904003C8**

CERTIFICADO
10202100921813

# PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Processo 0049/2022
FLS: 2053
Rubrica:

**Número da Certidão: 00006643982021**

Validade: 31/03/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|---|
| **CNPJ:** 23.706.563/0001-03 | **Inscrição Municipal:** 98234481 |
| **Razão Social:** ARSS CONSTRUCOES EIRELI | |
| **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** | |
| 711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA | |
| **ENDEREÇO DE LOCALIZACAO** | |
| **Logradouro:** RUA 201 SE | |
| **Número:** 22 | **Complemento:** SETOR UNIDADE 201; |
| **Bairro:** Cidade OperÃ¡ria | |
| **Município:** SAO LUIS - MA | **CEP:** 65058222 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de dezembro de 2021 ?s 10:15**, sob o código de autenticidade nº **AF2DC0C171F5A868BACCFA962290E959**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

13/89

Processo 0049/2022
FLS: 2054
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Processo 0049/2022
FLS: 2055
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DA GENTE DE MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Processo 0049/2022
FLS: 2056
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



16/89

Processo 0049/2022
FLS: 2057
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DO TURISMO DA AMAZÔNIA

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Secretário Municipal da Fazenda



17/89

Processo 0049/2022
FLS: 2058
Rubrica:

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

### DADOS GERAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO DE PESSOA:** | JURÍDICA | **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98234481 | **CNPJ:** 23706563000103 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | ARSS CONSTRUCOES EIRELI | | |
| **NOME FANTASIA:** | INTERNAZIONALE | | |
| **SITUAÇÃO CADASTRAL:** | ATIVO | | |
| **NATUREZA JURÍDICA:** | 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária | | |
| **CBO:** | - | | |
| **DOC. CONSTITUIÇÃO:** | INSTRUMENTO PARTICULAR DE | **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** | 09/08/2021 |
| **ORGÃO DE REGISTRO:** | JUNTA COMERCIAL - | **NIRE:** | 21600074045 |
| **CAPITAL SOCIAL:** | 1.200.000,00 | **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** | |
| **REG. TRIBUTÁRIO:** | Simples Nacional | **TIPO ESTABELECIMENTO:** | SEDE/MATRIZ |
| **SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** | N?O | **REGIME PAGAMENTO:** | DE COMPETENCIA |
| **INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** | SIM | **TIPO ENQUADRAMENTO:** | LTDA |
| **LIVRO:** | **FOLHA:** | **DATA DO REGISTRO:** | 20/11/2015 |
| **ATV. LICENCIADA VINCULADA:** | Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias | | |

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

### ENDEREÇOS

#### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO DE** | ZONA URBANA | **USO DO IMÓVEL:** | |
| **TIPO DE IMÓVEL:** | N?O INFORMADO | **INSC. IMOBILIÁRIA** | 11120079017200000 |
| **CIDADE/UF:** | SAO LUIS / MA | **NÚMERO:** | 22 |
| **ENDEREÇO:** | R 201 SE | **CEP:** | 65058222 |
| **COMPLEMENTO:** | SETOR UNIDADE 201; | **BAIRRO:** | Cidade OperÃ¡ria |
| **POVOADO:** | | **ZONA RURAL:** | |
| **CCIR:** | | **NIRF:** | |
| **DATUM REFERÃŠNCIA:** | | **LATITUDE:** | |
| **LONGITUDE:** | | | |

#### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CIDADE/UF:** | SAO LUIS / MA | **NÚMERO:** | 22 |
| **ENDEREÇO:** | R 201 SE | **CEP:** | 65058222 |
| **COMPLEMENTO:** | SETOR UNIDADE 201; | **BAIRRO:** | Cidade OperÃ¡ria |

### CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| E-MAIL | acson.servicos@gmail.com |
| TELEFONE | (98) 83120059 |
| | acson.servicos@gmail.com |

18/89

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Processo 0049/2022
FLS: 2059
Rubrica:

### OBJETO SOCIAL

null

### FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

### LISTA DE ATIVIDADES

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL |
|---|---|---|
| 251100000 | FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS | |
| 412040000 | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | |
| 421380000 | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS | |
| 422190200 | CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA | |
| 431340000 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM | |
| 432150000 | INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA | |
| 432230100 | INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS | |
| 433040400 | SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL | |
| 451290200 | COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES | |
| 452000100 | SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS | |
| 452000500 | SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS | |
| 453070300 | COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS | |
| 463970100 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL | |
| 474409900 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | |
| 492300200 | SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS | |
| 492480000 | TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 771100000 | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR | |
| 773140000 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR | |
| 381140000 | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS | |
| 812900000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | |
| 472370000 | COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS | |
| 432230200 | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR | |
| 476100300 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | |
| 478900500 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS | |
| 711970300 | SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E | |
| 421110200 | PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS | |
| 421110100 | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS | |
| 711200000 | SERVICOS DE ENGENHARIA | SIM |
| 439910500 | PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA | |
| 370290000 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES | |
| 823000100 | SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E | |
| 812220000 | IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS | |
| 773220100 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM | |
| 475390000 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E | |
| 474310000 | COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS | |
| 439910400 | SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA | |

### REPRESENTANTES E QSA

#### REPRESENTANTES DA EMPRESA

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| Legal | 03875247388 | ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS |
| Contábil | NÃO DEFINIDO | NÃO DEFINIDO |

#### QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

| CPF/CNPJ | NOME | QUALIFICAÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 03875247388 | ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS | ADMINISTRADOR | 0% |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 03875247388 | ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS | ADMINISTRADOR | |

## ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

### IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

Processo 00491/2022
FLS: 2060
Rubrica:

**ÁREA FÍSICA OCUPADA:** 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

### QUADRAS E CINEMAS

**QUANTIDADE DE QUADRAS:** 0
**QUANTIDADE DE CINEMAS:** 0

**Local:** SAO LUIS / MA , 20/08/2021

CPF/CNPJ: 23706563000103
Nome/Razão: ARSS CONSTRUCOES EIRELI
**Contribuinte**

null
**Servidor**

20/89

Processo 0049/2022
FLS: 2061
Rubrica:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 014996/22 **Data da** 07/02/2022 12:51:30

**Inscrição Estadual:** 124799051 **CPF/CNPJ:** 23706563000103

**Razão Social:** ARSS CONSTRUCOES EIRELI

**Endereço:** RUA 201 SE, 22 SETOR UNIDADE 201 CEP: 65058222 - CIDADE OPERARIA

**Telefone:** (98)88928652 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/03/2022 14:20:59

21/89

Processo 0049/2022
FLS: 2062
Rubrica:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 007220/22 **Data da** 01/02/2022 13:48:09

**Inscrição Estadual:** 124799051 **CPF/CNPJ:** 23706563000103

**Razão Social:** ARSS CONSTRUCOES EIRELI

**Endereço:** RUA 201 SE, 22 SETOR UNIDADE 201 CEP: 65058222 - CIDADE OPERARIA

**Telefone:** (98)88928652 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/03/2022 14:22:24

Estado do Maranhão

# SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Processo 0049 /2022
FLS: 2063
Rubrica:

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 23.706.563/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.479905-1
**Razão Social:** ARSS CONSTRUCOES EIRELI
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA 201 SE
**Número:** 22 **Complemento:** SETOR UNIDADE 201
**Bairro:** CIDADE OPERARIA
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA
**CEP:** 65058222 **DDD:** **Telefone:** 88928652

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4512902 | COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL |
| 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS |
| 2511000 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7731400 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO
**Data desta Situação Cadastral:** 12/04/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4512902), 01/10/2010 - (2511000), 04/04/2016 - (Devido emissão voluntária),

EOF a partir de: 20/11/2015,

CTE a partir de:



23/89

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 12/07/2021

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Processo 0049/2022
FLS: 2064
Rubrica:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo 0049/2022
FLS: 2065
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** ARSS CONSTRUCOES EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2201742200 |
|---|---|
| **NIRE 21600074045**<br>**CNPJ 23.706.563/0001-03** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Endereço Completo 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201;, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20211032859 | 09/08/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20211032859 | 09/08/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20210592281 | 04/05/2021 | BALANCO |
| 002 | 20200378015 | 01/06/2020 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20200378015 | 01/06/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20200378015 | 01/06/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20200301179 | 27/04/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190289970 | 10/04/2019 | BALANCO |
| 002 | 20180376136 | 18/05/2018 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20180376136 | 18/05/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20180262017 | 19/03/2018 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20180262017 | 19/03/2018 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20180257293 | 19/03/2018 | BALANCO |
| 002 | 20160530210 | 15/08/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160274478 | 11/03/2016 | BALANCO |
| 315 | 20150567308 | 20/1/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200921549 | 20/1/2015 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 13:20:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **MFUYOFUB**.

MAC2201742200

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Processo 0049/2022
FLS: 2066
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** ARSS CONSTRUCOES EIRELI<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | **Protocolo:** MAC2201742155 |
| **NIRE (Sede)**<br>21600074045 | **CNPJ**<br>23.706.563/0001-03 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>20/11/2015 | **Início de Atividade**<br>13/11/2015 |

**Endereço Completo**
Rua 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201; Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222

**Objeto**
[illegible]1.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA ?45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ?46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ?42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ?43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL ?47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ?45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ?43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ?43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ?43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ?42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ?25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS ?77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ?49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR ?49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ?45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ?45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ?81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) ?38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ?4723-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ?4322-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ?4761-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ?4789-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ?7119-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ?4211-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS ?4211-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ?4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ?3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ?8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ?8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ?7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ?4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ?4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS ?4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

| | | |
|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

| **Titular** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Administrador** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| [illegible]SONREGENES SILVA DOS SANTOS | 038.752.473-88 | S | 13/11/2015 | Indeterminado |

| **Dados do Administrador** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS | 038.752.473-88 | 13/11/2015 | Indeterminado |

| **Último Arquivamento** | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| 09/08/2021 | 20211032859 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 13:19:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código JSEAGJUS.

MAC2201742155

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

1 de 1

Processo 0049/2022
FLS: 2067
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ARSS CONSTRUCOES LTDA**
**CNPJ: 23.706.563/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:51 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2022.
Código de controle da certidão: **DA62.544F.C31A.E3D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/89

Processo 0049 / 2022
FLS: 2068
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.706.563/0001-03
**Razão Social:** ARSS CONSTRUCOES EIRELI
**Endereço:** R 201 SE 22 SETOR UNIDADE 2014 / CIDADE OPERARIA / SAO LUIS / MA / 65058-222

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2022 a 16/04/2022

**Certificação Número:** 2022031801431898140395

Informação obtida em 24/03/2022 11:42:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

28/89

Processo 0049/2022
FLS: Pág 2069 de 1
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARSS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Certidão nº: 8290140/2022
Expedição: 13/03/2022, às 13:41:51
Validade: 09/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARSS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.706.563/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



29/89

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 0049/2022
FLS: 2070
Rubrica:

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia oito (08) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ARSS CONSTRUCOES EIRELI,** inscrita no **CNPJ** sob **nº. 23.706.563/0001-03.** **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de fevereiro de 2022.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**
Secretário Judicial da Distribuição

São Luís-MA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000872035

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.**
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 08/02/2022 11:00

30/89

**Data da consulta:** 22/04/2021 09:31:41

Processo 0049/2022
FLS: 207
Rubrica:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.706.563/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

31/89

**ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

Processo 0049/2022
FLS: 2072
Rubrica:

**TERMO DE ABERTURA**
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

Contém o presente livro 12 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 todas elas já escrituradas e servirá como Diário 003, referente aos lançamentos das operações própias do estabelecimento no periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa.....: ARSS CONSTRUCOES EIRELI
Endereço.....: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, CEP: 65.058-222
Cidade.....: São Luis
Estado.....: Maranhão
Registro na Junta.....: 21600074045 em 19/03/2018
CNPJ.....: 23.706.563/0001-03

São Luis/MA, 01 de Janeiro de 2020.

JACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1

Continua...

# Livro Diário Nº. 3

ADMIN
Fortes AC Contábil 6.14.0

Empresa: ARSS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.706.563/0001-03
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/11/2020 | 10147 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 5.550,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. SALARIO MES 10/2020 | | | | | | | |
| 08/11/2020 | 10098 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 8.320,00 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf | | | | | | | |
| 09/11/2020 | 10131 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 714,08 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. FGTS 10/2020 | | | | | | | |
| 20/11/2020 | 10141 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 833,93 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. SIMPLES 10/2020 | | | | | | | |
| 28/11/2020 | 10035 | 1.07.04.01.01.0003 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 3.698,52 |
| Histórico: | compra de uma betoneira - nf216679 | | | | | | | |
| 28/11/2020 | 10064 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 889,00 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 12 | | | | | | | |
| 28/11/2020 | 10070 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | 369,12 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 11 | | | | | | | |
| 29/11/2020 | 10036 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 388,54 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. materiasi nf 331805 | | | | | | | |
| /11/2020 | 10078 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 920,00 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10078 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0003 | 0001 | 001 | 200,03 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10078 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 7.986,00 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10079 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 146,72 |
| Histórico: | PAG REF SALARIO FAMILIA MES 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10080 | 3.01.01.07.01.0013 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 617,89 |
| Histórico: | PAG REF FGTS MES 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10081 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 3.01.01.07.01.0051 | 0001 | 001 | 941,18 |
| Histórico: | VALE TRANSPORTE 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10086 | 1.01.05.01.03.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0013 | 0001 | 001 | 1.975,89 |
| Histórico: | PAG ADIANTAMENTO DE 13º 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10116 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.07.03.0001 | 0001 | 001 | 15.060,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. diversas | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10118 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 381,58 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. diversos | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10142 | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 3.870,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. SIMPLES 11/2020 | | | | | | | |
| 30/11/2020 | 10149 | 2.01.01.03.01.0013 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 1.159,80 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. ADIANTAMENTO DE DECIMO TERCEIRO | | | | | | | |
| | | | | | | **Totais do mês de Novembro:** | | **54.022,38** |
| /12/2020 | 10037 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 312,23 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. materiais nf 3.5252 | | | | | | | |
| 02/12/2020 | 10038 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 910,32 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de materiais nf 160124 | | | | | | | |
| 02/12/2020 | 10039 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 730,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de brita nf 17916 | | | | | | | |
| 03/12/2020 | 10040 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 13.583,23 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de material de uso em obra - nf 333094 | | | | | | | |
| 05/12/2020 | 10041 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 42.659,13 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de ferros - nf 4325 | | | | | | | |
| 05/12/2020 | 10148 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 6.223,21 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. SALARIO MES 11/20187 | | | | | | | |
| 06/12/2020 | 10042 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 345,30 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. comopra de ferros - nf 265001 | | | | | | | |
| 09/12/2020 | 10099 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 12.332,12 |
| Histórico: | Rec.receita de serviços nf 11 | | | | | | | |
| 10/12/2020 | 10132 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 587,23 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. FGTS 11/2020 | | | | | | | |
| 11/12/2020 | 10043 | 3.01.01.07.01.0052 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 342,10 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. fardamento e epi - nf 2451 | | | | | | | |
| 11/12/2020 | 10044 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 580,00 |

Continua...

35/89

Processo 0049 /2022
FLS: 2076
Rubrica:

## Livro Diário Nº. 3

ADMIN
Fortes AC Contábil 6.14.0

Empresa: ARSS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.706.563/0001-03
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12/12/2020 | 10045 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 1.520,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. madeirite para obra - nf 14405 | | | | | | | |
| 13/12/2020 | 10046 | 1.07.04.01.01.0003 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 143,58 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. compra de carro de mao - nf 336536 | | | | | | | |
| 13/12/2020 | 10047 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 810,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. brita - nf 18189 | | | | | | | |
| 14/12/2020 | 10048 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 372,23 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. tabua de pinos - nf 14429 | | | | | | | |
| 16/12/2020 | 10049 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 80,58 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. serra metal - nf 337177 | | | | | | | |
| 17/12/2020 | 10051 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 3.321,23 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. cimento - nf 0137 | | | | | | | |
| 18/12/2020 | 10050 | 3.01.01.07.01.0052 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 187,10 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. epi funcionarios - nf 2475 | | | | | | | |
| 18/12/2020 | 10052 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 8.324,12 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. ferros - nf 267718 | | | | | | | |
| /12/2020 | 10100 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 1.01.03.01.01.0003 | 0001 | 001 | 43.000,00 |
| istórico: | Rec.receita de serviços nf | | | | | | | |
| 20/12/2020 | 10053 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 920,62 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. tabuas e barrote - nf 14483 | | | | | | | |
| 20/12/2020 | 10087 | 3.01.01.07.01.0013 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 136,14 |
| Histórico: | PAG FGTS ADIANTAMENTO 13º12/2020 | | | | | | | |
| 20/12/2020 | 10088 | 3.01.01.07.01.0044 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 298,13 |
| Histórico: | PAGT DE 13º SALARIO 12/2020 | | | | | | | |
| 20/12/2020 | 10088 | 3.01.01.07.01.0044 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0013 | 0001 | 001 | 2.387,12 |
| Histórico: | PAGT DE 13º SALARIO 12/2020 | | | | | | | |
| 20/12/2020 | 10143 | 2.01.01.03.03.0010 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 2.695,36 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. SIMPLES 11/2020 | | | | | | | |
| 20/12/2020 | 10150 | 2.01.01.03.01.0013 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 1.968,49 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. DECIMO TERCEIRO | | | | | | | |
| 26/12/2020 | 10054 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 5.992,32 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. madeirite e tabua - nf 14491 | | | | | | | |
| 30/12/2020 | 10055 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 791,23 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. materiais de aplicação em obra - nf 341107 | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10082 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 1.088,62 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2020 | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10082 | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 19.598,09 |
| Histórico: | PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2020 | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10083 | 2.01.01.03.01.0001 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 182,22 |
| tórico: | PAG REF SALARIO FAMILIA MES 12/2020 | | | | | | | |
| /12/2020 | 10084 | 3.01.01.07.01.0013 | 0001 | 001 | 2.01.01.03.01.0002 | 0001 | 001 | 1.374,82 |
| Histórico: | PAG REF FGTS MES 12/2020 | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10085 | 2.01.01.03.01.0010 | 0001 | 001 | 3.01.01.07.01.0051 | 0001 | 001 | 969,32 |
| Histórico: | VALE TRANSPORTE 12/2020 | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10123 | 2.01.01.07.03.0001 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 9.695,68 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. emprestimo | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10124 | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 1.01.01.02.01.0001 | 0001 | 001 | 12.896,75 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. diversas | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10151 | 3.01.01.07.01.0051 | 0001 | 001 | 1.01.01.01.01.0001 | 0001 | 001 | 1.963,51 |
| Histórico: | Pg.despasas ref. VALE TRANSPORTE | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10153 | 1.07.04.21.01.0001 | 0001 | 001 | 1.07.04.01.01.0004 | 0001 | 001 | 2.883,33 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. com depreciação | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10154 | 1.07.04.21.01.0002 | 0001 | 001 | 1.07.04.01.01.0003 | 0001 | 001 | 157,52 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. depreciação de betoneira | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10157 | 1.07.04.21.01.0003 | 0001 | 001 | 1.07.04.01.01.0005 | 0001 | 001 | 375,00 |
| Histórico: | Pg.despesas ref. depreciação de moveis e utensilios | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 10.951,10 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 13.857,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 8.896,00 |

Continua...

## Livro Diário Nº. 3

ADMIN
Fortes AC Contábil 6.14.0

Empresa: ARSS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 18.224.783/0001-52
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: : Endereço: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65.058-222

| Data | Chave | Débito | Estab | Centro | Crédito | Estab | Centro | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 4.566,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 6.986,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 1.680,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 886,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 985,11 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | 3.01.01.01.01.0006 | 0001 | 001 | | | | 8.330,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 2.07.07.01.01.0001 | 0001 | 001 | 10.951,10 |
| Histórico: | lucros do período | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.01.03.0007 | 0001 | 001 | 13.857,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.07.01.0003 | 0001 | 001 | 8.896,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.07.01.0013 | 0001 | 001 | 4.566,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.07.01.0024 | 0001 | 001 | 7.986,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.07.01.0044 | 0001 | 001 | 1.680,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.07.01.0052 | 0001 | 001 | 886,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.07.01.0066 | 0001 | 001 | 985,11 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| 31/12/2020 | 10158 | | | | 3.01.01.07.01.0074 | 0001 | 001 | 8.330,00 |
| Histórico: | encerramento do bl | | | | | | | |
| | | | | | | | **Totais do mês de Dezembro:** | **58.137,21** |

# ARSS CONSTRUCOES EIRELI

## CNPJ : 23.706.563/0001-03

**R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

**NIRE: 21600074045**

Competencia: 01/01/2020 A 31/12/2020

| CONTA CONTABIL | TITULO | | VALORES |
|---|---|---|---|
| 1 | **ATIVO** | | 1.209.795,69 |
| 11 | CIRCULANTE | | 833.561,98 |
| 111 | DISPONIVEL | | 227.338,38 |
| 111.1 | CAIXA | 98.055,10 | |
| 111.2 | BANCOS C/ MOVIMENTO | | |
| 111.2.10 | CORRENTES | 129.283,28 | |
| 112 | REALIZAVEL | | 606.223,60 |
| 112.1 | ESTOQUE | 210.298,34 | |
| 112.1.01 | ALMOXARIFADO | 210.298,34 | |
| 112.2 | CONTAS A RECEBER | 395.925,26 | |
| 112.2.01 | CLIENTES POR EMPREITADA | 395.925,26 | |
| 12 | NÃO CIRCULANTE | | |
| 122 | IMOBILIZADO | | 376.233,71 |
| 122.1 | VALOR ORIGINAL | 455.382,60 | |
| 122.1.03 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 190.823,03 | |
| 122.1.04 | MOVEIS E UTENSILIOS | 119.276,34 | |
| 122.1.05 | VEICULOS | 145.283,23 | |
| 122.2 | (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | -79.148,89 | |
| 122.2.03 | (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | -38.164,61 | |
| 122.2.04 | (-) MOVEIS E UTENSILIOS | -11.927,63 | |
| 122.2.05 | (-) VEICULOS | -29.056,65 | |
| **TOTAL ATIVO** | | | **1.209.795,69** |

São Luis /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

# ARSS CONSTRUCOES EIRELI

## CNPJ : 23.706.563/0001-03

**R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

**NIRE: 21600074045**

Competencia: 01/01/2020 A 31/12/2020

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 | **PASSIVO** | | 1.209.795,69 - |
| 21 | CIRCULANTE | | 51.716,45 - |
| 211 | FORNECEDORES | | 27.937,44 - |
| 212 | OBRIGAÇÕES FISCAIS | | 9.287,36 - |
| 212.1 | IMPOSTOS A RECOLHER | 9.287,36 | |
| 213 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | 2.115,29 - |
| 213.1 | INSS A RECOLHER | 1.117,05 | |
| 213.2 | FGTS A RECOLHER | 998,24 | |
| 214 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | 12.376,36 - |
| 214.1 | SALARIOS A PAGAR | 12.376,36 | |
| 24 | PATRIMONIO LIQUIDO | | 1.158.079,24 - |
| 241 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 600.000,00 - |
| 241.1 | CAPITAL SUBSCRITO | 600.000,00 | |
| 241.1.01 | CAPITAL SOCIAL | 600.000,00 | |
| 242 | RESERVA | | 16.211,87 - |
| 242.1 | RESERVA DE LUCROS | 16.211,87 | |
| 249 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | 541.867,37 - |
| 249.1 | LUCROS ACUMULADOS | 541.867,37 | |
| **TOTAL PASSIVO** | | | **1.209.795,69 -** |

São Luis /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

Processo 0049/2022
FLS: 2080
Rubrica:

# ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

NIRE: 21600074045

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | R$ | 3.881.913,44 |
| Prestação de Serviços | R$ | 3.881.913,44 |
| **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | R$ | 475.189,64 |
| Devoluções de Vendas | R$ | 3.976,20 |
| Abatimentos | R$ | 18.232,18 |
| Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas/Serviços | R$ | 452.981,26 |
| **(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | R$ | 3.406.723,80 |
| **(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS** | R$ | 1.932.763,35 |
| **(=) LUCRO BRUTO** | R$ | 1.473.960,45 |
| **(-) DESPESAS OPERACIONAIS** | R$ | 221.819,60 |
| Despesas Com Vendas | R$ | 6.521,26 |
| Despesas Administrativas | R$ | 215.298,34 |
| **(-) DESPESAS DE PESSOAL** | R$ | 549.527,02 |
| (-) Ordenados, Salários e Gratificações, Idenizações, Rescisão | R$ | 478.237,26 |
| (-) Férias | R$ | 18.937,21 |
| (-) Décimo Terceiro | R$ | 38.722,34 |
| (-) INSS | R$ | 7.008,23 |
| (-) FGTS | R$ | 6.621,98 |
| **(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS** | R$ | 149.823,23 |
| (-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS | R$ | 149.823,23 |
| **(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS** | R$ | 10.923,23 |
| (-) Despesas Financeiras | R$ | 10.923,23 |
| **(=) TOTAL DESPESAS** | R$ | 932.093,08 |
| **(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | R$ | 541.867,37 |

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

401/89

# ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03
R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222
NIRE: 21600074045

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

**INDICADORES DE LIQUIDEZ 2020**

**LIQUIDEZ CORRENTE**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **LC =** | AC / PC | **LC=** | 833.561,98 / 51.716,45 | **LC=** | 16,11793 |

**SOVÊNCIA GERAL**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ISG=** | TOTAL ATIVO / PC + EXIGIVEL LONGO PRAZO | **ISG=** | 1.209.795,69 / 51.716,45 | **ISG=** | 23,39286 |

**LIQUIDEZ GERAL**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LG= | AC + ARLP / PC + PELP | **LG=** | 833.561,98 / 51.716,45 | **LG=** | 16,11793 |

**LIQUIDEZ SECA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **LS=** | AC / PC | **LS=** | 833.561,98 / 51.716,45 | **LS=** | 16,11793 |

**INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **IET=** | (PC + PELP) / TOTAL ATIVO | **IET=** | 51.716,45 / 1.209.795,69 | **IET=** | 0,042748 |

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

# ARSS CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ : 23.706.563/0001-03

R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, SAO LUIS/MA CEP: 65.058-222

NIRE: 21600074045

Processo 0049/2022
FLS: 2082
Rubrica:

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

**LEGENDA :**

| | |
|---|---|
| **AC =** | ATIVO CIRCULANTE |
| **ARLP=** | ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO |
| **PC=** | PASSIVO CIRCULANTE |
| **PELP=** | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO |

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1
CPF: 007.298.693-00

42/84

**ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

Processo 0049/2022
FLS: 2083
Rubrica:

**TERMO DE ENCERRAMENTO**
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

Contém o presente livro 12 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 todas elas já escrituradas e serviu como Diário 003, referente aos lançamentos das operações própias do estabelecimento no periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa.....: ARSS CONSTRUCOES EIRELI
Endereço.....: R 201 SE, 22, SETOR UNIDADE 201, CIDADE OPERARIA, CEP: 65.058-222
Cidade.....: São Luis
Estado.....: Maranhão
Registro na Junta.....: 21600074045 em 19/03/2018
CNPJ.....: 23.706.563/0001-03

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020.

ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1

43/89

Processo 0049/2022
FLS: 2084
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 00729869300 | CHARLES CUNHA DOMINICES |
| 03875247388 | ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 08:29:11 SOB Nº 20210597283.
PROTOCOLO: 210597283 DE 29/04/2021. NIRE: 21600074045.
ARSS CONSTRUCOES EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2021

44/89

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**

**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**

**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

**JUCEMA**

Processo 0049/2022
FLS: 2085
Rubrica:

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103093379 em 05/05/2021, protocolo 210597283. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | ARSS CONSTRUCOES EIRELI |
| Número de Registro: | 21600074045 |
| CNPJ: | 23706563000103 |
| Munícipio: | São Luís |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 00729869300 | CHARLES CUNHA DOMINICES | MA010094 |
| 03875247388 | ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 08:29:15 SOB Nº 20210597283.
PROTOCOLO: 210597283 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103093379. NIRE: 21600074045.
ARSS CONSTRUCOES EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2021

45/89

A validade daste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo 0049/2022
FLS: 2085
Rubrica:

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|---|---|
| NOME..... | : CHARLES CUNHA DOMINICES |
| REGISTRO..... | : MA-010094/O-1 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 007.298.693-00 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/02/2022 as 19:05:17.
Válido até: 26/05/2022.
Código de Controle: 7389.7548.6438.8941.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

46/89

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 860409/2022**
**Emissão: 09/02/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: B2Zy4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) do seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 23.706.563/0001-03

Registro: 0005406420

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.200.000,00

Data do Capital: 09/08/2021

Faixa: 5

Processo 00491/2022
FLS: 2087
Rubrica:

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.12-9-02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4723-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4322-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4761-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4789-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 7119-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 4211-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4211-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8122-2/00-IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÀREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA 201 SE, 22, UNIDADE 201, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUÍS, MA, 65058222

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540788DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303659327. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS

Registro: 1120351669

CPF: 038.752.473-88

Data Início: 25/08/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B2Zy4
Impresso em: 09/02/2022 às 09:07:46 por: adept, ip: 191.37.158.10

47/89

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 860409/2022**
**Emissão: 09/02/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: B2Zy4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Processo 0049/2022
FLS: 2088
Rubrica:

Profissional: VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO
Registro: 1112687580
CPF: 009.895.153-03
Data Início: 01/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4Â° da ResoluÃ§Ã£o 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: NELMA COSTA DO AMARAL
Registro: 1105187918
CPF: 225.818.713-34
Data Início: 16/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
CPF: 038.752.473-88
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B2Zy4
Impresso em: 09/02/2022 às 09:07:46 por: adapt, ip: 191.37.158.10

48/89

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 852691/2021**
**Emissão: 19/08/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: 424Ac**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS
Registro: 1120351669
CPF: 038.752.473-88

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
Data de registro: 18/08/2021
Data Final: 18/08/2022

Processo 0049/2022
FLS: 2089
Rubrica:

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 23/07/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.silac.com.br/publico/, com a chave: 4z4Ac
Impresso em: 19/08/2021 às 15:53:02 por: adapt, ip: 187.28.96.104

49/89

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 842914/2021**
**Emissão: 23/03/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: CDZ94**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: NELMA COSTA DO AMARAL
Registro: 1105187818
CPF: 225.818.713-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/06/1986

Processo 0049/2022
FLS: 2090
Rubrica:

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: xxx
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 01/08/1985

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 01/08/1985

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0005406420
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Data Início: 16/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LAVILLE CONSTRUCOES EIRELI
Registro: 0005439558
CNPJ: 35.220.967/0001-63
Data Início: 11/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/02/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



50/89

empresa geral de obras s.a.

Processo 0049 / 2022
FLS: 2091
Rubrica:

# A T E S T A D O

Atestamos que a Engª. Nelma Costa do Amaral Brasileira, Solteira, CREA Nº 4550/D , residente e domiciliada nesta cidade, executou como Engenheira Residente da Firma EGO - Empresa Geral de Obras S.A os serviços abaixo relacionados da Obra Conjunto Park La Ravardiere, situado no Alto do Calhau em São Luis-Ma.

a) Área construida : 6.590,43 M2 (63 Unidades Residenciais com fino acabamento).

b) Terraplenagem : 34.009,00 M2 de desmatamento e 11.700,00 M3 de volume de terra entre corte e aterro.

c) Estaqueamento : em madeira de Ø 20 cm comprimento médio de 13 m totalizando 12.000 m.

d) Pavimentação : 1342,00 M3 de base em laterite compactada a 100% do P.N 6.711 M2 de revestimento asfáltico em tratamento superficial duplo, 2.876 M2 de calçadas externas em cimentado áspero.

e) Drenagem - Profunda: 70 M em tubos de concreto Ø 0,80 M, bueiro tubular, com 04 linhas de 11M e diâmetro de 1,00 M.

Superficial: 1.917 M de meio fio/sarjeta pré moldado.

f) Rede Elétrica : 695 Ml de rede elétrica com alta e baixa tensão, sendo que a extensão total das instalações elétricas residenciais foram de aproximadamente 12.600 M.

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 29131 Fls. 01 A 03
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREA-MA

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luis: 24/04/2009
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

Rua das Juçaras, Quadra 44, Casa 04 - Renascença - São Luís - Maranhão - Brasil - CEP 65.075
Tel. (098) 227.1910 - Telex (98) 2690 - C.G.C. (M.F.) 05.722.947/0009-87 - C.G.F. 12.097.171-2
**Matriz:** Rua Tenente Benévolo, 1251 - Aldeota - Fortaleza - Ceará - Brasil - CEP 60.160
Tel. (085) 231.3011 - Telex (85) 2444 - C.G.C. (M.F.) 05.722.947/0001-20 - C.G.F. 06.833.353-6

g) Rede de Esgoto : 702 M de rede de esgoto, com diâmetro de 150 mm; 1100,00 ml de rede com 75 mm de diâmetro, recalque e estação elevatória.

Processo 0049/2022
FLS: 2092
Rubrica:

h) Rede D'água : 769 ml de rede d'agua em tubo PVC de 50 mm de diâmetro; 63 ligações domiciliares; 01 poço profundo.

Todos os serviços acima descrito foram conduzidos de acordo com o cronograma.

3.º OFÍCIO

EGO - Empresa Geral de Obras S/A
Antonio Nascye R. Tupinambá
GERENTE

São Luís.Ma, 05 de janeiro de 1990.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
3o. OFÍCIO
RUA HENRIQUES LEAL No. 4..
Reconheço as firmas indicadas pelo sinal público
São Luís, 06/07/90
CARTÓRIO DE NOTAS
DO 3.o OFÍCIO
Clodomir Aprigio Furtado
Escrevente Juramentado

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
No. 1294/94 Fls. 01 A 03
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREA-MA
CHEFE

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís: 24/04/2014
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

43

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
838239/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELMA COSTA DO AMARAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Processo 0049/2022
FLS: 2093
Rubrica:

Profissional: **NELMA COSTA DO AMARAL**
Registro: **1105187918MA** RNP: **1105187918**
Título profissional: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL

**Número da ART: MA20200377028** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/11/2020 Baixada em: 28/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ARES CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA.** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Contrato: 127/2020 Celebrado em: 26/10/2020
Valor do contrato: R$ 365.755,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÍTIO NOVO UF: MA CEP: 65925000
Coordenadas Geográficas: 88, 178
Data de início: 20/10/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA. CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 3.00 unidade;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 838239/2020**
**13/01/2021, 08:43**
**zb67C**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitec.com.br/publico/, com a chave: zb67C

53/89

# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

Processo 0049.12022
FLS: 2094
Rubrica:

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo, CEP: 65925-000, Atestamos para os devido fins de direito, que a Empresa **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.706.563/0001-03, situada na rua 201 SE 22, setor unidade 201, Cidade Operária - CEP: 65058-222, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheira Civil NELMA COSTA DO AMARAL, CREA/RNP n.º 1105187918, os serviços conforme descriminados abaixo:

1.0 – Tomada de Preços nº 028/2020
2.0 - Contrato nº 127/2020 – ART nº MA20200377028
3.0 - Valor do Contrato: R$ 365.755,62
4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 90 (noventa) dias.
5.0 - Período da Execução do Contrato: 20/10/2020 a 31/12/2020
6.0 - Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO/MA.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| ** 01.** | CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIACHO EMBAÚBA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO DO MARANHÃO | | |
| 01 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 0101 | Administracao local de obra 3Portal | MES | 3,00 |
| 0102 | Placa de obra em chapa de aco galvanizado | M2 | 6,00 |
| 0103 | Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tabuas corridas pontaletada a cada 2,00m - 2 utilizacoes | M | 24,00 |
| 0104 | Locacao de container 2,30x6,00m, alt. 2,50m, para escritorio, sem divisorias internas e sem sanitario | MES | 3,00 |
| 02 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 0201 | Escavacao e carga de material de jazida com trator de 74,5kW e carregadeira de 1,53m³ | M3 | 240,00 |
| 0202 | Transporte com caminhao basculante de 10m3, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm) | M3XK | 1.440,00 |
| 0203 | Compactacao de aterro a 100% do proctor normal | M3 | 240,00 |
| 03 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | |
| 0301 | Demolicao manual de ponte de madeira sem reaproveitamento | M2 | 20,00 |
| 0302 | Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhao basculante 6m³ | M3 | 60,00 |
| 0303 | Transporte de entulho com caminhao basculante 6m3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 A 1,0 KM | M3 | 60,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838239/2020, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 838239/2020
14/01/2021, 13:56
Chave de Impressão: zb67C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 5 folhas



54/89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fale conosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/01/2021, às 13:56

Impresso em: 14/01/2021, às 13:56

# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

Processo 0049/2022
FLS: 2097
Rubrica:

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 0601 | Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 1,20m travessa superior de 1 1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4" fixado com chumbador mecanico | M | 12,00 |
| 0602 | Limpeza final da obra | M2 | 24,00 |
| | TOTAL | | |
| " 03 " | CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIACHO MARAJÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO. | | |
| 01 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 0101 | Administracao local de obra - Portal | MES | 3,00 |
| 0102 | Placa de obra em chapa de aco galvanizado | M2 | 6,00 |
| 0103 | Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tabuas corridas pontaletada a cada 2,00m, 2 utilizacoes | M | 24,00 |
| 0104 | Locacao de container 2,30x6,00m, alt. 2,50m, para escritorio, sem divisorias internas e sem sanitario | MES | 3,00 |
| 02 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 0201 | Escavacao e carga de material de jazida com trator de 74,5kW e carregadeira de 1,53m³ | M3 | 240,00 |
| 0202 | Transporte com caminhao basculante de 10m3, em via urbana em leito natural (unidade m3xkm) | M3XK | 1.440,00 |
| 0203 | Compactacao de aterro a 100% do proctor normal | M3 | 240,00 |
| 03 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | |
| 0301 | Demolicao manual de ponte de madeira,sem reaproveitamento | M2 | 20,00 |
| 0302 | Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhao basculante 6m³ | M3 | 60,00 |
| 0303 | Transporte de entulho com caminhao basculante 6m3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 A 1,0 KM | M3 | 60,00 |
| 04 | INFRAESTRUTURA | | |
| 0401 | Estaca pre-moldada de concreto, secao quadrada, capacidade de 50 toneladas, comprimento total cravado acima de 5m ate 12m, bate-estacas por gravidade sobre rolos (exclusive mobilizacao e desmobilizacao) | M | 72,00 |
| 0402 | Escavacao manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. af_03/2016 | M3 | 8,04 |
| 0403 | Tubo de concreto para redes coletoras de aguas pluviais , diametro de 800mm, junta rigida, instalado em local com baixo nivel de interferencias - fornecimento e assentamento | M | 16,00 |
| 0404 | Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. | M3 | 0,40 |
| 0405 | Concreto fck=20MPa, traco 1:2,7:3 (cimento/areia media/brita 1)- preparo mecânico com betoneira 600L | M3 | 8,04 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838239/2020, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 838239/2020
14/01/2021, 13:56
Chave de Impressão: zb67C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 5 folhas



57/89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: fale.conosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/01/2021, às 13:56

# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

Processo 0049/2022
FLS: 208
Rubrica:

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05 | MESO E SUPERESTRUTURA | | |
| 0501 | Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificacao terrea ou sobrado utilizando aco CA-50 de 8mm - montagem | KG | 305,60 |
| 0502 | Concreto FCK= 40MPa, traco 1:1,6:1,9 (cimento/areia media/brita 1) - *preparo mecanico com betoneira 40L* | M3 | 1,26 |
| 0503 | Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 2,31x0,60x0,50M P-I | UN | 2,00 |
| 0504 | Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 1,66x0,60x0,50M P-II | UN | 2,00 |
| 0505 | Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 1,01x0,60x0,50M P-III | UN | 2,00 |
| 0506 | Cabeceira pre-moldada p/ponte 3,50 AB 0,35x0,60x0,60M P-IV | UN | 2,00 |
| 0507 | Viga de concreto p/ponte tipo PI H58 2,01x8,00m | UN | 2,00 |
| 06 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 0601 | Guarda corpo de aço galvanizado de 1,10m montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 1,20m travessa superior de 1.1/2" grelil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4" fixado com chumbador mecanico | UN | 12,00 |
| 0602 | Limpeza final da obra | UN | 24,00 |

Sítio Novo (MA), 21 de dezembro de 2020.

**Marcos André Oliveira Sousa**
Engenheiro Civil da prefeitura de Sítio Novo – MA
CREA Nº 191948843-0

**João Carvalho dos Reis**
Prefeito Municipal de Sítio Novo – MA
CPF: Nº 168.460.442-72

Av. Presidente José Sarney, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 - CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838239/2020, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 838239/2020
14/01/2021, 13:55
Chave de Impressão: zbG7C
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: fale conosco@crearna.org.br
CREA-MA
Impresso em: 14/01/2021, às 13:55

Processo 0049/2022
LS: 2099
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **23.706.563/0001-03**
Razão Social: **ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Endereço:

**RUA 201 SE, 22 - SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA - São Luis / Maranhão**

59/84

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.**
**Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.**

Processo 0049/2022
FLS: 2100
Rubrica:

# INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÀRIA, SÃO LUIS-MA.
Email: licitar2017@hotmail.com *Fone: 098-98494-3008*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
À Comissão Permanente de Licitações - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA. Email: arss.internacional@gmail.com Fone:098-98494-3008, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91.Declara, sob penas da Lei, que cumprimos plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 CP Publica em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal acima citada, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luis MA, 28 Março de 2022

**Procurador: Pedro da Silva Ribeiro Filho**
**RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91**
**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

60/89

Processo 0049/2022
Fls: 2101
Rubrica:

# INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.
Email: licitar2017@hotmail.com *Fone: 098-98494-3008*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
À Comissão Permanente de Licitações - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022

**DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)**

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, sediada na Rua 201 SE, nº 22, Unidade 201, Cidade Operária - São Luís/MA, por intermédio do seu representante legal. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG: 0286435820054 e CPF: 088.977.863-91b em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato

São Luis MA, 28 Março de 2022

**Procurador: Pedro da Silva Ribeiro Filho**
**RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91**
**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

61/89

# INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.
Email: licitar2017@hotmail.com *Fone: 098-98494-3008*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
À Comissão Permanente de Licitações - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022

Processo 0049/2022
FLS: 202
Rubrica:

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELE**, Inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, sediada na Rua 201 SE, nº 22, Unidade 201, Cidade Operária - São Luís/MA, por Intermédio do seu representante legal. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG: 0286435820054 e CPF: 088.977.863-91b, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luis MA, 28 Março de 2022

**Procurador: Pedro da Silva Ribeiro Filho**
**RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91**
**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

62/89

# INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÀRIA, SÃO LUIS-MA.
Email: licitar2017@hotmail.com *Fone: 098-98494-3008*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
À Comissão Permanente de Licitações - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022

Processo 0049/2022
FLS: 2/03
Rubrica:

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, sediada na Rua 201 SE, nº 22, Unidade 201, Cidade Operária - São Luís/MA, por intermédio do seu representante legal. Pedro da Silva Ribeiro Filho,RG: 0286435820054 e CPF: 088.977.863-91 DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização do trabalho do certame da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 de interesse da prefeitura do município de SÃO LUÍS GONZAGA MA.

São Luis MA, 28 Março de 2022

**Procurador: Pedro da Silva Ribeiro Filho**
**RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91**
**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

63/89

# INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.
Email: licitar2017@hotmail.com *Fone: 098-98494-3008*

Processo 0049/2022
FLS: 2104
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
À Comissão Permanente de Licitações - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, sediada na Rua 201 SE, nº 22, Unidade 201, Cidade Operária - São Luís/MA., vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Engenheiro(a) Civil: NELMA COSTA DO AMARAL, inscrito no CREA/CAU sob o nº 1105187918, portadora do CPF nº 225.818.713-34, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 em epígrafe.

Atenciosamente,

São Luis MA, 28 Março de 2022

**Procurador: Pedro da Silva Ribeiro Filho**
**RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91**
**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

62

# INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.
Email: licitar2017@hotmail.com *Fone: 098-98494-3008*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
À Comissão Permanente de Licitações - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022

Processo 0049/2022
FLS: 2105
Rubrica:

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, sediada na Rua 201 SE, nº 22, Unidade 201, Cidade Operária - São Luís/MA., vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Engenheiro Civil: ACSON REGENES SILVA DOS SANTOS Registro: 1120351669 CPF: 038.752.473-88, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 em epígrafe.

Atenciosamente,

São Luis MA, 28 Março de 2022

**Procurador: Pedro da Silva Ribeiro Filho**
**RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91**
**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

65/84

# INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.
Email: licitar2017@hotmail.com *Fone: 098-98494-3008*

Processo 0049/2022
FLS: 2106
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
À Comissão Permanente de Licitações - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS**

**DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Atenciosamente,

São Luis MA, 28 Março de 2022

**Procurador: Pedro da Silva Ribeiro Filho**
**RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91**
**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

66/84

# INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.
Email: licitar2017@hotmail.com *Fone: 098-98494-3008*

Processo 0049/2022
FLS: 207
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
À Comissão Permanente de Licitações - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**DECLARO**, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Luís MA, 28 Março de 2022

**Procurador: Pedro da Silva Ribeiro Filho**
**RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91**
**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

67/89

# INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.
Email: licitar2017@hotmail.com *Fone: 098-98494-3008*

Processo 0049/2022
FLS: 2108
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
À Comissão Permanente de Licitações - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA VISTORIA**

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, do Maranhão que eu, seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, representante da empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA. Email: arss.internacional@gmail.com Fone:098-98494-3008, como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes

São Luis MA, 28 Março de 2022

**Procurador: Pedro da Silva Ribeiro Filho**
**RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91**
**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

68/89

# INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.
Email: licitar2017@hotmail.com *Fone: 098-98494-3008*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
À Comissão Permanente de Licitações - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022

Processo 0049/2022
FLS: 209
Rubrica:

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA. Email: arss.internacional@gmail.com Fone:098-98494-3008, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**(X)** EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório TP Nº 003/2022, em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

São Luís - MA, 28 de Março de 2022

**Procurador: Pedro da Silva Ribeiro Filho**
**RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91**
**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

209

# INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.
Email: licitar2017@hotmail.com *Fone: 098-98494-3008*

Processo 0049/2022
FLS: 2/10
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
À Comissão Permanente de Licitações - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022

## DECLARAÇÃO FOMAL E EXPRESSA

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELE**, inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, sediada na Rua 201 SE, nº 22, Unidade 201, Cidade Operária - São Luís/MA, por intermédio do seu representante legal. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG: 0286435820054 e CPF: 088.977.863-91, por intermédio de seu representante legal, doravante denominada Licitante, declara para os devidos fins, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luis MA, 28 Março de 2022

**Procurador: Pedro da Silva Ribeiro Filho**
**RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91**
**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

70/89

# INTERNAZIONALE

CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA.
Email: licitar2017@hotmail.com *Fone: 098-98494-3008*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
À Comissão Permanente de Licitações - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022

Processo 0049/2022
FLS: 271
Rubrica:

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

A empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 23.706.563/0001-03. Endereço R-201 SE, Nº 22, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS-MA. Email: arss.internacional@gmail.com Fone:098-98494-3008, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, RG Nº 028643582005-4 SSP-MA e do CPF Nº 088.977.863-91, Declaramos expressamente que: Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luis MA, 28 Março de 2022

**Procurador: Pedro da Silva Ribeiro Filho**
**RG: 028643582005-4 SSP-MA / CPF: 088.977.863-91**
**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**

271/SG

bmg | Seguros

Processo 0049 /2022
FLS: 2112
Rubrica:

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 01741202200010775006840 7 - ENDOSSO 0000000**
**Controle Interno: 177748**
**Data da publicação: Mar 27 2022 1:33PM**
**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**
**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

ICP Brasil
✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

ICP Brasil
✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Mar 27 2022 1:33PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Mar 27 2022 1:33PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br*

Apólice N° 01741202200010775006840 7
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 210243

bmg | Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

Processo 0049/2022
FLS: 213
Rubrica:

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO
INSCRITO NO CNPJ: 06.460.018/0001-52
COM SEDE NA: PC DA BANDEIRA , S/N - Centro
CEP: 65708-000 - Sao Luis Gonzaga do Maranhao - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

ARSS CONSTRUCOES EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 23.706.563/0001-03
COM SEDE NA: R 201 SE, 22 - SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA
CEP: 65058-222 - Sao Luis - MA

**até o valor de:**

R$ 7.205,17 - SETE MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 27/03/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 28/05/2022

| Corretor: | Código SUSEP Corretor: |
|---|---|
| AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 202032933 |

13/8/22

Apólice N° 01741202200010775006840 7
Endosso N° 0000000
Proposta N° 210243
Ramo 0775

bmg | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

Processo 0049/2022
FLS: 2114
Rubrica:

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**
**TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

Apólice N° 01741202200010775006840 7
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 210243
Ramo 0775

bmg | Seguros

Processo 0049/2022
FLS: 2115
Rubrica:

## Seguro Garantia

## LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

| | |
|---|---|
| Prêmio Líquido: | 189,99 |
| Custo de Apólice: | 0,00 |
| Adicional de Fracionamento: | 0,00 |
| IOF: | 0,00 |
| **Prêmio Total:** | 189,99 |

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

| Parcelas | Data Vencimento | Valor das Parcelas |
|---|---|---|
| 1 | 03/04/2022 | 189,99 |

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br
as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 28 DE MARÇO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 01741202200010775006840 7
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 210243
Ramo 0775

bmg | Seguros
Processo 0049/2022
FLS: 2116
Rubrica:

Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**
**TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

**1. Cláusula Normas Anticorrupção**

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

**2. Cláusula Culpa ou Dolo**

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

**3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade**

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

**4. Ratificação**

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

76/84

Apólice N° 01741202200010775006840 7
Endosso N° 0000000
Proposta N° 210243
Ramo 0775

bmg | Seguros
Processo 0049/2022
FLS: 2117
Rubrica:

Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**
**TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

**1. OBJETO**
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES**
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

**3. VIGÊNCIA**
A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**
**4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**
**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**
**a) Cópia do edital de licitação;**
**b) Cópia do termo de adjudicação;**
**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;**
**4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;**

**5. RATIFICAÇÃO**
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

17/89

Apólice N° 01741202200010775006840 7
Endosso N° 0000000
Proposta N° 210243
Ramo 0775

bmg | Seguros
Processo 0049/2022
FLS: 2118
Rubrica:

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**
**TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I – processos administrativos;
II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV – regulamentos administrativos.
1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

78/89

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**
**TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

## 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**
**TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a sSguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**
**TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**
**TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

**O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**
**I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
**II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;**
**III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
**IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**
**V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**
**VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**
**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.**

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**
**TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio |
|---|---|---|---|
| 15/365 | 13 | 195/365 | 73 |
| 30/365 | 20 | 210/365 | 75 |
| 45/365 | 27 | 225/365 | 78 |
| 60/365 | 30 | 240/365 | 80 |
| 75/365 | 37 | 255/365 | 83 |
| 90/365 | 40 | 270/365 | 85 |
| 105/365 | 46 | 285/365 | 88 |
| 120/365 | 50 | 300/365 | 90 |
| 135/365 | 56 | 315/365 | 93 |
| 150/365 | 60 | 330/365 | 95 |
| 165/365 | 66 | 345/365 | 98 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 180/365 | 70 | 365/365 | 100 |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.**
**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**
**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**
**TOMADOR: ARSS CONSTRUCOES EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Processo 0049/2022
FLS: 2/27
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_19032022_170226_500**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

# BMG Seguros

bmg | Seguros

Apólice N°: 1007500068407

Endosso: 00000000

Proposta: 210243

Ramo: 75 - GSSP

Dt. Vencimento da Parcela: 03/04/2022

## Parcela 1/1

**BANCO ITAÚ | 341-7 |**

| | |
|---|---|
| Parcela: 1/1 | Vencimento: 03/04/2022 |
| Agência/Código Cedente: | |
| Espécie: RC / Quantidad: | |
| Valor do Documento: 189,99 | |
| (-) Desconto | |
| (-) Outras Deduções | |
| (+) Mora/Multa | |
| (+) Outros Acréscimos | |
| (=) Valor Cobrado | |
| Carteir: 109 / Nosso Número: 00606858-6 | |
| Número do Documento: 1007500068407 | |
| Sacado: ARSS CONSTRUCOES EIRELI | |
| Cedente: BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78 | |

**BANCO ITAÚ | 341-7 |** 34191.09008 60685.861894 60087.920009 5 89440000018999

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | | Vencimento: 03/04/2022 |
| Cedente/Sacador: BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78 | | | | | | Agência/Código Cedente: |
| Data do Documento: 27/03/2022 | Nº do Documento: 1007500068407/00000000/001 | | Espécie Doc: RC | Aceite: N | Data do Processamento: 27/03/2022 | Nosso Numero: 109/00606858-6 |
| Uso do Banco | CIP | Carteira: 109 | Moeda: R$ | Quantidade: Parcela 1 / 1 | Valor | (=) Valor do Documento: 189,99 |
| Instruções: APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS. | | | | | | (-) Desconto |
| | | | | | | (-) Outras Deduções |
| | | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | | (=) Valor Cobrado |

Sacado: **ARSS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ/CPF: 023.706.563/0001-03**
**R 201 SE 22 SETOR UNIDADE 201 - CIDADE OPERARIA**
CEP - 65058-222 - Sao Luis/MA
Sacador/Cedente: **BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78**

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

# INTERNAZIONALE

**ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03 e Inscrição Estadual nº 124.799.051, sediada na Rua 201 SE, nº 22, Unidade 201, Cidade Operária, São Luís/MA.

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

Processo 004912022
FLS: 2129
Rubrica:

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria de Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 014996/22
**Data de Validade: 07/06/2022**
**Data de Emissão:** 07/02/2022 12:51:30
**Inscrição Estadual:** 124799051
**CPF/CNPJ:** 23706563000103
**Razão Social:** ARSS CONSTRUCOES LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Processo 0049/2022
FLS: 2130
Rubrica:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 007220/22
**Data de Validade: 01/06/2022**
**Data de Emissão:** 01/02/2022 13:48:09
**Inscrição Estadual:** 124799051
**CPF/CNPJ:** 23706563000103
**Razão Social:** ARSS CONSTRUCOES LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Processo 0049/2022
FLS: 2131
Rubrica:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso cidadão

# Autenticidade de Livros

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

Processo 0049/2022
FLS: 2132
Rubrica:

**Protocolo:**

210597283

**Data do Protocolo:**

05/04/2022

**Número de Registro:**

21600074045

**Empresa:**

ARSS CONSTRUCOES EIRELI

**Documento(s):**

Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 0049/2022
FLS: 2133
Rubrica:

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARSS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.706.563/0001-03
Certidão nº: 8290140/2022
Expedição: 13/03/2022, às 13:41:51
Validade: 09/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARSS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.706.563/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 0049/2022
FLS: 2134
Rubrica:

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

**Aviso**

**Certidão Vencida!**

Detalhe

Número: **852691**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **19/08/2021**
Data de Emissão: **19/08/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 19/08/2021 - 15:52:46 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 00491/2022
FLS: 2135
Rubrica:

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

**Aviso**

**Certidão Vencida!**

Detalhe

Número: **860409**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **09/02/2022**
Data de Emissão: **09/02/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIOICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (3)

| Descrição |
|---|
| **A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.** |
| **A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303659327. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022** |
| **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos** |

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 09/02/2022 - 09:07:37 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 2736
Rubrica:



## DETALHES DA CERTIDÃO

**Aviso**

**Certidão Vencida!**

**Detalhe**

Número: **842914**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **23/03/2021**
Data de Emissão: **23/03/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**Notas (4)**

Descrição

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas: 1

**Status (1)**

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 23/03/2021 - 00:27:32 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 2137
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 004912022
FLS: 2138
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 2139
Rubrica:

**NIRE 21600074045**
**CNPJ 23.706.563/0001-03**

**Situação**
ATIVA
**Status**
SEM STATUS

**Endereço Completo 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201;, Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20211032859 | 09/08/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20211032859 | 09/08/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20210592281 | 04/05/2021 | BALANCO |
| 002 | 20200378015 | 01/06/2020 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20200378015 | 01/06/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20200378015 | 01/06/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20200301179 | 27/04/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190289970 | 10/04/2019 | BALANCO |
| 002 | 20180376136 | 18/05/2018 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20180376136 | 18/05/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20180262017 | 19/03/2018 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20180262017 | 19/03/2018 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20180257293 | 19/03/2018 | BALANCO |
| 002 | 20160530210 | 15/08/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160274478 | 11/03/2016 | BALANCO |
| 315 | 20150567308 | 20/11/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200921549 | 20/11/2015 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 13:20:22 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MFUYOFUB**.

MAC2201742200

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

Processo 0049/2022
FLS: 2240
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso cidadão

# Autenticidade de documentos

Processo 00491/2022
FLS: 2141
Rubrica:

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consulta Informações
Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**
211032859

**Data do Protocolo:**
09/08/2021

**Número de Registro:**
21600074045

**Arquivamento:**
20211032859

**Empresa:**
ARSS CONSTRUCOES LTDA

**Documento(s):**
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO MARANHÃO

FAMEM

Processo 00491/2022
FLS: 2142
Rubrica:



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 23.706.563/0001-03
**Razão social:** ARSS CONSTRUCOES EIRELI

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 18/03/2022 | 18/03/2022 a 16/04/2022 | 202203180143189814039 5 |
| 27/02/2022 | 27/02/2022 a 28/03/2022 | 20220227013435534188 06 |
| 08/02/2022 | 08/02/2022 a 09/03/2022 | 20220208014204505069 02 |
| 20/01/2022 | 20/01/2022 a 18/02/2022 | 2022012008141425235964 |
| 21/12/2021 | 21/12/2021 a 19/01/2022 | 202112210309040173351 5 |
| 02/12/2021 | 02/12/2021 a 31/12/2021 | 20211202024933460184 92 |
| 13/11/2021 | 13/11/2021 a 12/12/2021 | 202111130239533291783 4 |
| 25/10/2021 | 25/10/2021 a 23/11/2021 | 202110250256581083311 3 |
| 06/10/2021 | 06/10/2021 a 04/11/2021 | 20211006023829051848 51 |
| 17/09/2021 | 17/09/2021 a 16/10/2021 | 202109170242471204988 3 |
| 29/08/2021 | 29/08/2021 a 27/09/2021 | 202108290229085682327 0 |
| 10/08/2021 | 10/08/2021 a 08/09/2021 | 202108100258017872727 7 |
| 23/04/2021 | 23/04/2021 a 20/08/2021 | 202104230308265841569 0 |
| 04/04/2021 | 04/04/2021 a 03/05/2021 | 202104040223177502082 0 |
| 16/03/2021 | 16/03/2021 a 14/04/2021 | 202103160249570634340 0 |
| 25/02/2021 | 25/02/2021 a 26/03/2021 | 202102250308140358351 8 |
| 06/02/2021 | 06/02/2021 a 07/03/2021 | 202102060323405591980 2 |
| 18/01/2021 | 18/01/2021 a 16/02/2021 | 202101180426288790281 0 |
| 30/12/2020 | 30/12/2020 a 28/01/2021 | 202012300500385016803 5 |
| 11/12/2020 | 11/12/2020 a 09/01/2021 | 20201211041006389506 84 |
| 21/11/2020 | 21/11/2020 a 20/12/2020 | 202011210439583693990 3 |
| 02/11/2020 | 02/11/2020 a 01/12/2020 | 202011020323287644739 2 |
| 14/10/2020 | 14/10/2020 a 12/11/2020 | 202010140647424647161 0 |
| 25/09/2020 | 25/09/2020 a 24/10/2020 | 202009250504243482714 7 |
| 06/09/2020 | 06/09/2020 a 05/10/2020 | 202009060324057643354 1 |
| 18/08/2020 | 18/08/2020 a 16/09/2020 | 202008180452216732986 6 |
| 30/07/2020 | 30/07/2020 a 28/08/2020 | 202007300402517023803 2 |
| 09/07/2020 | 09/07/2020 a 07/08/2020 | 202007091143048637069 5 |

Resultado da consulta em 05/04/2022 20:54:30

Voltar

Processo 0049/2022
FLS: 2143
Rubrica:

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

Processo 0049/2022
FLS: 2144
Rubrica:

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 05436202200010775036197400000O

| | |
|---|---|
| **Tipo de Registro:** | 1 |
| **Código do Ramo:** | 0775 |
| **Tipo de Movimento:** | 0001 - Emissão de apólice |
| **Referência da Emissão:** | 2 - Emissões com Outras Referências |
| **Tipo de Segurado:** | 1 - Pessoa Jurídica |
| **CNPJ/CPF Segurado:** | 06.460.018/0001-52 |
| **Tipo Tomador:** | 1 - Pessoa Jurídica |
| **CNPJ/CPF Tomador:** | 11.119.545/0001-38 |
| **Razão Social do Segurado:** | MUNICIPIO DE SAC LUIS GONZAGA DO MARANHAO |
| **Data do Envio:** | 28/03/2022 |
| **Data da Emissão:** | 27/03/2022 |
| **Data de Início da Vigência:** | 27/03/2022 |
| **Data de Fim de Vigência:** | 27/07/2022 |
| **Código da Moeda:** | 790 |
| **Prêmio Emitido(Moeda):** | 170,00 |
| **Prêmio Emitido(R$):** | 170,00 |
| **Adicional de Fracionamento:** | 0,00 |
| **Custo de Apólice:** | 0,00 |
| **IOF:** | 0,00 |
| **Nº de Registro do Produto:** | 15414.900195/2014-17 |

Voltar

Processo 0049/2022
FLS: 2145
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 0049/2022
FLS: 2147
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 2148
Rubrica:

| NIRE (Sede) | CNPJ | Arquivamento do Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21600074045 | 23.706.563/0001-03 | 20/11/2015 | 13/11/2015 |

**Endereço Completo**
Rua 201 SE, Nº 22, SETOR UNIDADE 201; Cidade Operária - São Luís/MA - CEP 65058-222

**Objeto**
?71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA ?45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ?46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ?42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ?43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL ?47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ?45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ?43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ?43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ?43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ?42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ?25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS ?77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ?49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR ?49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ?45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ?45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES ?77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ?81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) ?38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ?4723-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ?4322-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ?4761-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ?4789-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ?7119-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ?4211-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS ?4211-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ?4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ?3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ?8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ?8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ?7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ?4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ?4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS ?4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

| Capital | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

**Titular**

| Nome | CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS | 038.752.473-88 | S | 13/11/2015 | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS | 038.752.473-88 | 13/11/2015 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação | Status |
|---|---|---|---|---|
| 09/08/2021 | 20211032359 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO | ATIVA | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2022, às 13:19:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JSEAGJUS**.

MAC2201742155

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

Processo 0049/2022
FLS: 2149
Rubrica:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

Processo 0049 / 2022
FLS: 2150
Rubrica:

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 23.706.563/0001-03

**Código de Controle:** DA62.544F.C31A.E3D8

**Data da Emissão:** 24/03/2022

**Hora da Emissão:** 14:31:51

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/03/2022, com validade até 20/09/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Processo 0049/2022
FLS: 2151
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**Processo Administrativo** nº 0049/2022
**Modalidade:** Tomada de Preço nº 003/2022
**Tipo**: Menor Preço Global

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

# *Habilitação da Empresa:*

# CONSTRUTORA ZETTA
# CNPJ: 11.119.545/0001-38

ZETTA CONSTRUTORA

Processo 0049/2022
FLS: 2152
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS, COMPREENDENDO A SUPERVISÃO E O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À SUA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

# TERMO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

A PRESENTE HABILITAÇÃO POSSUI 029 PÁGINAS NUMERADAS DO Nº 01
AO Nº 029 QUE SERVIRAM PARA IDENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**CONSTRUTORA ZETTA LTDA**
**Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI**
**Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260**
**Email: construtorazetta@gmail.com**
**CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388**

# APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Processo 00491/2022
FLS: 2153
Rubrica:

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/03/2022 12:51:02**
Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0361974**
Proposta: **3340360**
Controle Interno (Código Controle): **479447478**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0361974.000000**

**DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**

CNPJ: 06.460.018/0001-52 RUA HERCULANO PARGA, 120 - CENTRO - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

**DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA ZETTA LTDA**

CNPJ: 11.119.545/0001-38 - R FIRMINO PIRES 1227 - TERESINA - PI

**DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.201335-4 **PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A5157 5731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/201--53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

02

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0361974**
Proposta: **3340360**
Controle Interno (Código Controle): **479447478**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0361974.000000**

junto SEGUROS

Processo 0049/2022
FLS: 2154
Rubrica:

# FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|---|---|---|
| Licitante | R$ 7.205,18 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|---|---|---|---|
| | | Início | Término |
| Licitante | R$ 7.205,18 | 27/03/2022 | 27/07/2022 |

## Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|---|---|---|
| Prêmio Líquido Licitante | R$ | 170,00 |
| Adicional de Fracionamento | R$ | 0,00 |
| I.O.F. | R$ | 0,00 |
| **Prêmio Total** | R$ | **170,00** |

**Condições de Pagamento:**

| Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R$) |
|---|---|---|---|
| 1 | 28/03/2022 | 12731883 | 170,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



10 7

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0361974**
Proposta: **3340360**
Controle Interno (Código Controle): **479447478**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0361974.000000**

junto SEGUROS

Processo 0049/2022
FLS: 2155
Rubrica:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Objeto da Garantia**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022

Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**

APÓLICE DIGITAL



04

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio |
|---|---|---|---|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

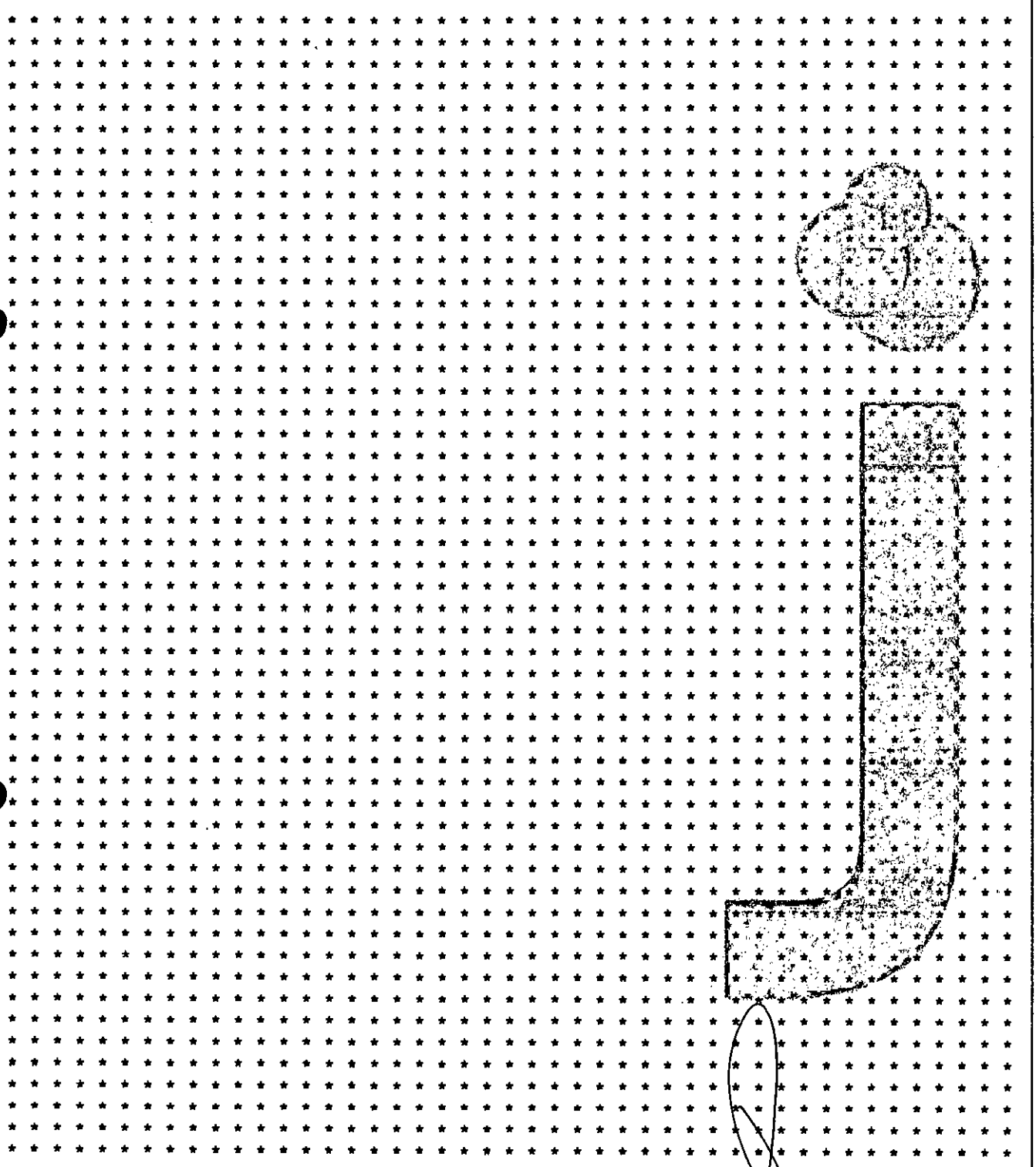

## CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

## SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

**a) Cópia do edital de licitação;**

**b) Cópia do termo de adjudicação;**

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

**6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.**

**6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.**

**6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.**

**6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.**

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

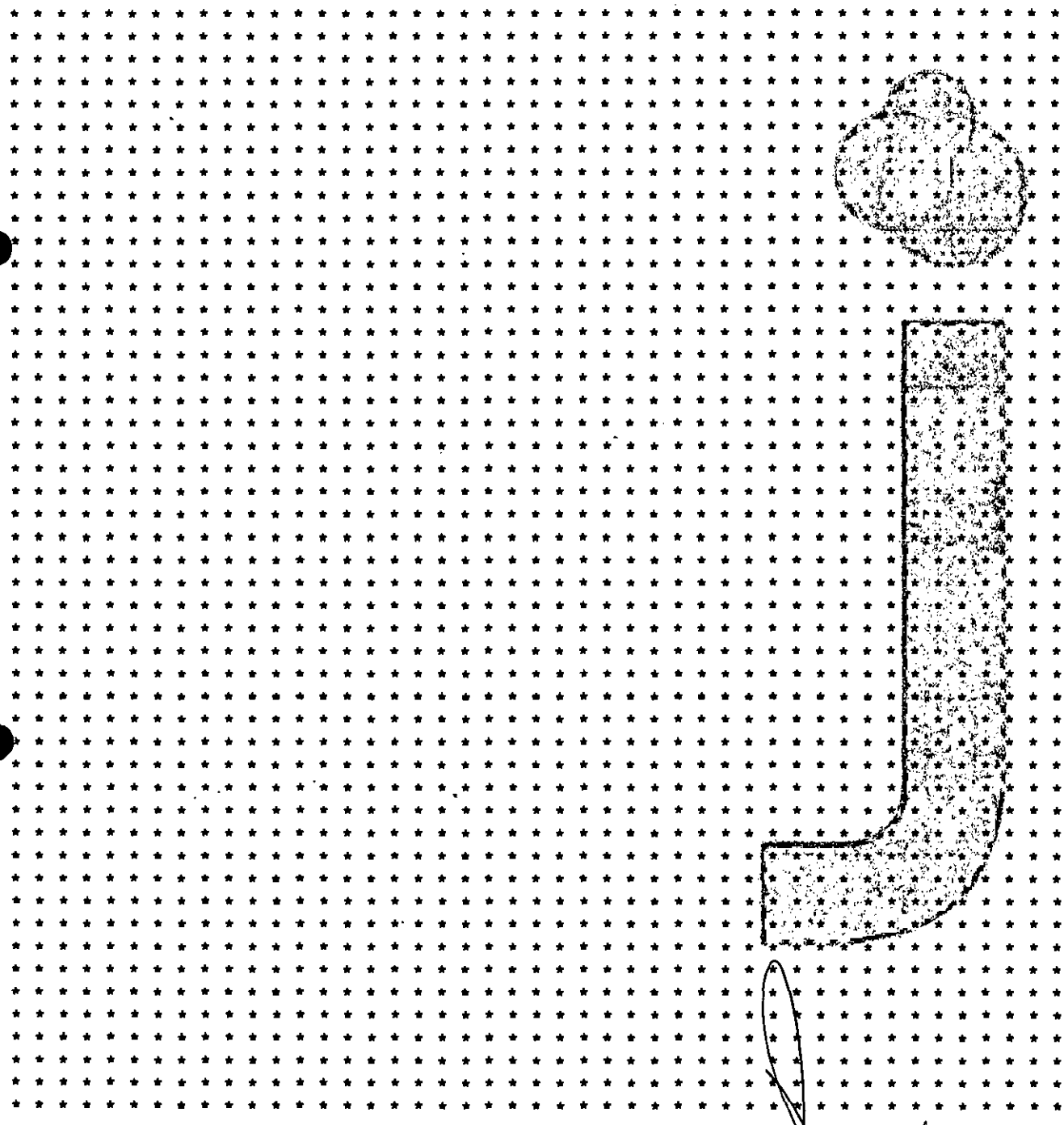

## CONDIÇÕES PARTICULARES

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**



J7

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0361974**
Proposta: **3340360**
Controle Interno (Código Controle): **479447478**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0361974.000000**

junto SEGUROS

Processo 0049/2022
FLS: 2169
Rubrica:

**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0361974**

Local e Data

MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL



18

Processo 0049/2022
FLS: 2170
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR054386_27032022_125805_812**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2022.

USEP - Superintendência de Seguros Privados

J9

Processo 0049/2022
FLS: 217
Rubrica:

# CONSTRUTORA ZETTA LTDA

## CNPJ: 11.119.545/0001-38

**ADITIVO Nº 07**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito: **ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, nascida em 27/06/1987, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 019.486.483-93, Carteira de Habilitação n° 499283582 DETRAN-PI, residente e domiciliada à Rua Astrolabio Passos, nº 1435, bairro Vermelha, CEP: 64019802, Teresina-PI, e

**FRANK PESSOA AVELINO**, brasileiro, nascido em 09/04/1983, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 946.349.803-63, RG nº 1926619 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Firmino Pires (Zona Sul), nº 1227 bairro Vermelha, CEP: 64018-070, Teresina-PI.

Únicos sócios da Empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA** tem sede na Rua Firmino Pires (Zona Sul), nº 1227 bairro Vermelha, CEP: 64018-070, Teresina, capital do Estado do Piauí, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200315259 em 24/08/2009 e inscrita no CNPJ 11.119.545/0001-38 resolvem alterar o contrato social sob as seguintes clausulas:

**Clausula Primeira**: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4399-1/01 - Administração de obras

1622-6/01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - a construcao de estruturas com tirantes - as obras de contencao - a construcao de cortinas de protecao de encostas e muros de arrimo - a subdivisao de terras com benfeitorias (p. ex., construcao de vias, servicos de infra-estrutura, etc.)

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente - a drenagem do solo destinado à construção

- a demarcação dos locais para construção

- o rebaixamento de lençóis freáticos

- a preparação de locais para mineração:

- a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural

- a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente - a instalação de sistemas de limpeza por vácuo

- o revestimento de tubulações

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente - a construção de fornos industriais

- a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.

- os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes

7112-0/00 - Serviços de engenharia

## CONTRATO CONSOLIDADO

## CONSTRUTORA ZETTA LTDA

## CNPJ: 11.119.545/0001-38

**Cláusula Primeira**: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ZETTA LTDA** e nome fantasia **CONSTRUTORA ZETTA.**

**Cláusula Segunda**: A sede na Rua Firmino Pires (Zona Sul), nº 1227 bairro Vermelha, CEP: 64018-070, Teresina - PI.

**Clausula Terceira**: A sociedade iniciou suas atividades em **24/08/2009** e seu prazo é indeterminado.

22

**Cláusula Quarta**: Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

**Cláusula Quinta**: A sociedade tem por objeto:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4399-1/01 - Administração de obras

1622-6/01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - a construcao de estruturas com tirantes - as obras de contencao - a construcao de cortinas de protecao de encostas e muros de arrimo - a subdivisao de terras com benfeitorias (p. ex., construcao de vias, servicos de infra-estrutura, etc.)

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente - a drenagem do solo destinado à construção

- a demarcação dos locais para construção

- o rebaixamento de lençóis freáticos

- a preparação de locais para mineração:

- a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural

- a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente - a instalação de sistemas de limpeza por vácuo

- o revestimento de tubulações

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente - a construção de fornos industriais

- a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.

- os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes

7112-0/00 - Serviços de engenharia

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil), representado por 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

| SOCIOS | QUOTAS | % | VALOR |
|---|---|---|---|
| FRANK PESSOA AVELINO | 343.000 | 98 | 343.000,00 |
| ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO | 7.000 | 2 | 7.000,00 |
| TOTAL | 350.000 | 100 | 350.000,00 |

**Cláusula Sétima**: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder ou transferir as que possuem.

**Cláusula Oitava**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona**: O administrador **FRANK PESSOA AVELINO**, com poderes e atribuições de gerenciar, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, usar o nome empresarial, interesse social ou a assunção de obrigações ou a oneração ou alienação de bens móveis, imóveis e veículos da sociedade, sem AUTORIZAÇÃO dos outros sócios. O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.

29

**Clausula Décima**: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Clausula Décima Primeira**: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição de lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo primeiro**: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**Parágrafo segundo**: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente resultados do exercício e lucros acumulados, com base em levantamento de balanço intermediário ou de balanço de exercícios anteriores, observada a reposição destes quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil. Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social poderão os quotistas optar por mantê-lo em suspenso para compensação em exercício subsequente, atendidos os preceitos legais.

**Clausula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, lavrando-se novo contrato com a inclusão destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

86

**Parágrafo único**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Clausula Décima Terceira**: A exclusão de quaisquer dos sócios minoritários ocorrerá em assembleia de sócios convocada para este fim, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis e respectiva notificação do sócio excluindo para comparecimento e apresentação de defesa. A exclusão se operará independente do comparecimento do sócio excluindo, desde com a consignação em ata da exposição de motivos que fundamentem a exclusão e a aprovação de maioria simples do capital social.

**Clausula Décima Quarta**: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**Clausula Décima Quinta**: Fica eleito o foro desta Comarca de Teresina-PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por assim estarem em perfeito acordo, neste instrumento particular de alteração, assinam em 01 (uma) via, de igual forma e teor, e que será registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI) 28 de dezembro 2021.

**ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO**
Sócio cotista
CPF:019.486.483-93

**FRANK PESSOA AVELINO**
Sócio Administrador
CPF: 946.349.803-63

27

Processo 0049/2022
FLS: 2109
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01948648393 | ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO |
| 94634980363 | FRANK PESSOA AVELINO |

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2021 12:02 SOB Nº 20210814578.
PROTOCOLO: 210814578 DE 28/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109394842. CNPJ DA SEDE: 11119545000138.
NIRE: 22200315259. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2021.
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo 0049/2022
FLS: 2180
Rubrica:

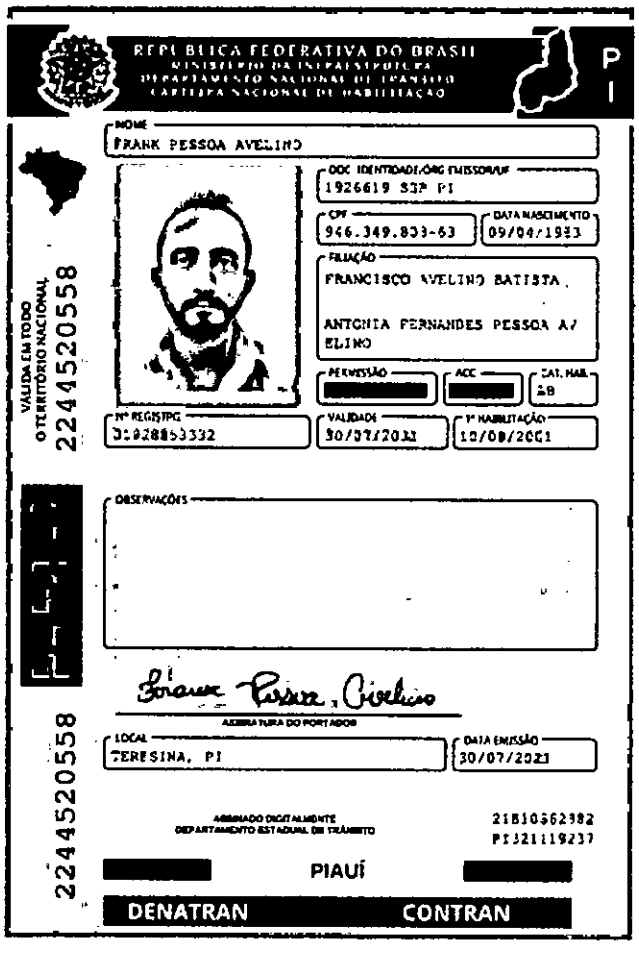

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
FRANK PESSOA AVELINO

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1926619 SSP PI

CPF
966.349.803-63

DATA NASCIMENTO
09/04/1983

FILIAÇÃO
FRANCISCO AVELINO BATISTA
ANTONIA FERNANDES PESSOA AVELINO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01928853332

VALIDADE
30/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/08/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
30/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21810362382
PI321119237

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2244520558

2244520558

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

29

Processo 0049/2022
Fls: 218
Rubrica:

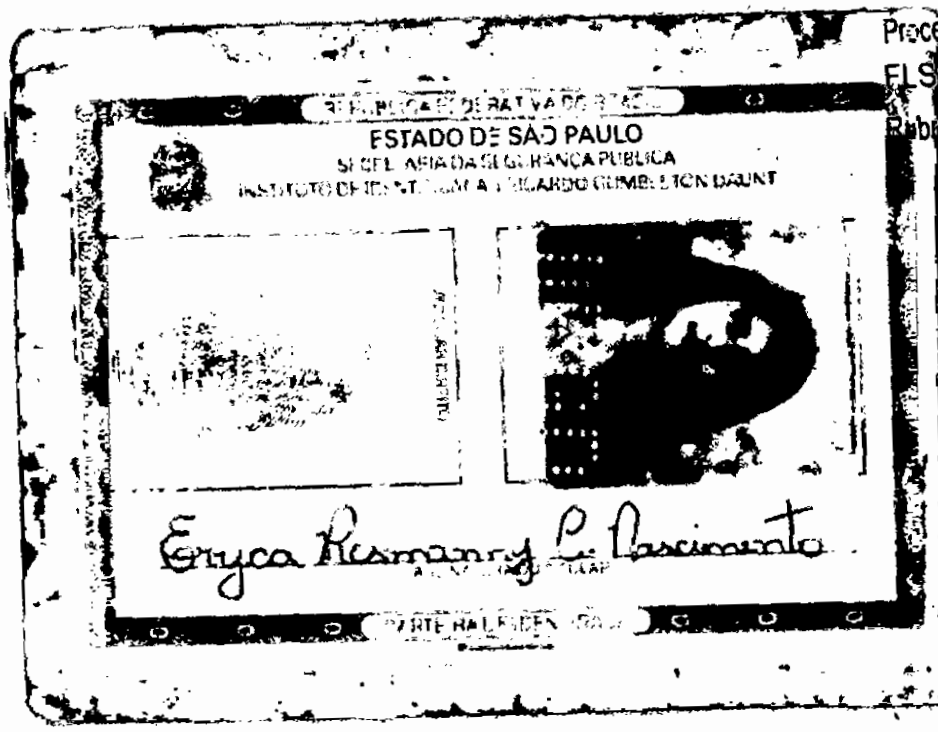


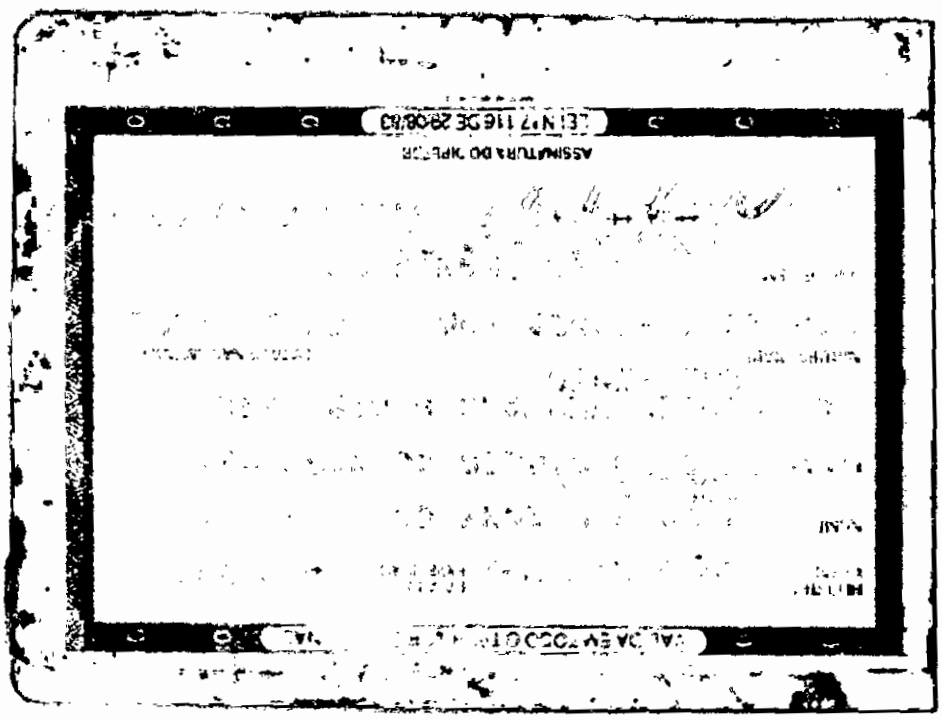

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2022 o documento
f4d05c3a7e564308baa58f61b0a6b17ac3ac6d926bcfeb9e4344450acaf9ba96 foi validado
0x783d50289ccce42b521899696f4948a2a2830d18c4a7382ff42f531b1547f11 e pode ser

Processo 0049/2022
FLS: 2182
Rubrica:

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4d05c3b78584308baa58f61b0a9b17ec6ec6d920b4feb9e4344450ecaf9ba96** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38299** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"REGISTRO DE IDENTIDADE ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO"**, cujo assunto é descrito como **"REGISTRO DE IDENTIDADE ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO"**, faz prova de que em **18/11/2021 16:44:35**, o responsável **Construtora Zetta Ltda (11.119.545/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Zetta Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:45:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x753d90288ccce42b521f99696f4948af2e2830d18c4a7082ff42f531b1547f11**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
**019.486.483-93**

Nome
**ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Nascimento
**27/06/1987**

CÓDIGO DE CONTROLE
**1698.454B.3613.98DE**

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:25:23 do dia 28/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Processo 0049/2022
FLS: 2188
Rubrica:

32

Processo 0049/2022
FLS: 2284
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>**11.119.545/0001-38**<br>**MATRIZ** | **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** | DATA DE ABERTURA<br>**24/08/2009** |
|---|---|---|

NOME EMPRESARIAL
**CONSTRUTORA ZETTA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>**CONSTRUTORA ZETTA** | PORTE<br>**EPP** |
|---|---|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas**
**23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
**43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO<br>**R FIRMINO PIRES** | NÚMERO<br>**1227** | COMPLEMENTO<br>******** |
|---|---|---|

| CEP<br>**64.018-070** | BAIRRO/DISTRITO<br>**VERMELHA** | MUNICÍPIO<br>**TERESINA** | UF<br>**PI** |
|---|---|---|---|

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>**(86) 3231-3893/ (86) 8101-9850** |
|---|---|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**ATIVA** | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**24/08/2009** |
|---|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** |
|---|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2022** às **08:38:07** (data e hora de Brasília).



33

Processo 0049/2022
FLS: 2285
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>**11.119.545/0001-38**<br>**MATRIZ** | **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** | DATA DE ABERTURA<br>**24/08/2009** |
|---|---|---|

NOME EMPRESARIAL
**CONSTRUTORA ZETTA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R FIRMINO PIRES** | **1227** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **64.018-070** | **VERMELHA** | **TERESINA** | **PI** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(86) 3231-3893/ (86) 8101-9850** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **24/08/2009** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2022** às **08:38:07** (data e hora de Brasília).



34

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 11.119.545/0001-38 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | CONSTRUTORA ZETTA LTDA |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | FRANK PESSOA AVELINO |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO |
| **Qualificação:** | 22-Sócio |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/03/2022** às **08:38** (data e hora de Brasília).

Processo 0049/2022
FLS: 2487
Rubrica:

TERESINA DIGITAL

**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1036025

CÓDIGO DE CONTROLE: 0190878/21-29

| CPF/CNPJ | NÚMERO DE REGISTRO | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 11.119.545/0001-38 | 1908782129 | 01/03/2010 |

| RAZÃO SOCIAL | RESPONSÁVEL LEGAL | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| CONSTRUTORA ZETTA LTDA | | |

**LOCALIZAÇÃO**

RUA FIRMINO PIRES, 1227
BAIRRO VERMELHA
TERESINA/PI - CEP: 64018-070

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
162260100 - FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PREFABRICADAS
233030400 - FABRICACAO DE CASAS PREMOLDADAS DE CONCRETO
411070000 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
429959901 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 26/11/2021 15:29:47

Código autenticidade: 4ED41BF7B0B39720

Nº Via: 1

Processo 0049/2022
FLS: 2188
Rubrica:

TERESINA DIGITAL

PEQUI SIMPLES

**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1036025

CÓDIGO DE CONTROLE: 0190878/21-29

| CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO |
|---|
| 431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 431180200 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS |
| 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 431930000 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS |
| 432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS |
| 432150003 - MANUTENCÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS |
| 432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS |
| 432230102 - REPARACAO E REFORMA DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 432230103 - MANUTENCAO EM INSTALACOES HIDRAUL, SANITARIAS DE DE GAS |
| 432230301 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO |
| 432230302 - MANUTENCAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO |
| 432910301 - INSTALACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES |
| 432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 432919901 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |

Emitido em: 26/11/2021 15:29:47

Código autenticidade: 4ED41BF7B0B39720

Nº Via: 1

Processo 00491/2022
FLS: 2189
Rubrica:

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1036025

CÓDIGO DE CONTROLE: 0190878/21-29

| CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO |
|---|
| 433040100 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 433040303 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO |
| 433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL |
| 433040500 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES |
| 433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO |
| 439160000 - OBRAS DE FUNDACOES |
| 439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS |
| 439910200 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS |
| 439910300 - OBRAS DE ALVENARIA |
| 439910400 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS |
| 439919901 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA |
| 711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA |

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 26/11/2021 15:29:47

Código autenticidade: 4ED41BF7B0B39720

Nº Via: 1

Processo 0049/2022,
FLS: 2190
Rubrica:

SEFAZ-PI

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

PIAUÍ

# INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194715388

- **Nome Fantasia:** CONSTRUTORA ZETTA
- **Razão Social:** CONSTRUTORA ZETTA LTDA - EPP
- **CNPJ:** 11.119.545/0001-38
- **Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios
- **Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, 1622-6/01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4399-1/01 - Administração de obras, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica,

Processo 0049/2022
FLS: 2191
Rubrica:

7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

- **Município:** Teresina
- **Endereço:** RUA FIRMINO PIRES, VERMELHA
- **CEP:** 64018070
- **Local e data:** Teresina, sexta, 11 de novembro de 2016

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **16AFAWTSMI**
EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Processo 0049/2022
FLS: 2192
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CONSTRUTORA ZETTA LTDA**
**CNPJ: 11.119.545/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:59 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2022.
Código de controle da certidão: **50C2.5329.1190.68BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049/2022
FLS: 2193
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
**nº 220210111195450001380 1**

| | | | |
|---|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL<br>CONSTRUTORA ZETTA LTDA | | | |
| ENDEREÇO<br>RUA FIRMINO PIRES 1227 | | | BAIRRO OU DISTRITO<br>VERMELHA |
| MUNICÍPIO<br>TERESINA | CEP<br>64018070 | FONE(S) Nº(S) | FAX (Nº) |
| CPF/CNPJ (Nº)<br>11.119.545/0001-38 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.471.538-8 | |

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/02/2022, às 12:01:36**

**VÁLIDA ATÉ 11/04/2022**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp**

**Chave para Autenticação:** 6782-ABD5-A543-5988-DE44-A3C7-3C4C-9108

Processo 0049/2022
FLS: 2194
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

# CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

## nº 220111119545000138

**(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| **19.471.538-8** |
| CNPJ/CPF |
| **11.119.545/0001-38** |
| NOME/RAZÃO SOCIAL |
| **CONSTRUTORA ZETTA LTDA** |
| **Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.** |

**Procuradoria Geral do Estado**

**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/2022, ÀS 18:44:18**

**VÁLIDA ATÉ 27/04/2022**

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 1266-BA6A-5C05-8B75-8D50-E618-A816-E5FA

Processo 0049/2022
FLS: 2195
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 025.070/22-80**

**CPF/CNPJ:** 11.119.545/0001-38
**Contribuinte:** CONSTRUTORA ZETTA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:02:36 h, do dia 02/02/2022.
Validade: 03/05/2022
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: C0CB696A8A99F939
Nº Via: 1

Processo 0049/2022
FLS: 2196
Rubrica:

Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

| INSC. MUNICIPAL: | CPF/CNPJ: | DATA |
|---|---|---|
| 1036025 | 11.119.545/0001-38 | 19/01/2022 |

**RAZÃO SOCIAL:**

CONSTRUTORA ZETTA LTDA

**NOME FANTASIA:**

CONSTRUTORA ZETTA

**LOCALIZAÇÃO:**

RUA FIRMINO PIRES Nº 1227 VERMELHA
TERESINA - PI
64018070

**ATIVIDADE**

| | | |
|---|---|---|
| 1 | 1622-6/01 | Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas |
| 2 | 2330-3/04 | Fabricação de casas pré-moldadas de concreto |
| 3 | 4110-7/00 | Incorporação de empreendimentos imo- biliários |
| 4 | 4120-4/00 | Construção de edifícios |
| 5 | 4213-8/00 | Obras de urbanização ruas, praças e calçadas |
| 6 | 4299-5/01 | Construção de instalações esportivas e recreativas |
| 7 | 4299-5/99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
| 8 | 4311-8/01 | Demolição de edifícios e outras estruturas |
| 9 | 4311-8/02 | Preparação de canteiro e limpeza deterreno |
| 10 | 4312-6/00 | Perfurações e sondagens |
| 11 | 4313-4/00 | Obras de terraplenagem |
| 12 | 4319-3/00 | Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente |
| 13 | 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica |
| 14 | 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| 15 | 4322-3/03 | Instalações de sistema de prevenção contra incêndio |
| 16 | 4329-1/03 | Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes |
| 17 | 4329-1/04 | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos da iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |
| 18 | 4329-1/99 | Outras obras de instalações em cons- truções não especificadas anteriormente |
| 19 | 4330-4/01 | Impermeabilização em obras da engenharia civil |
| 20 | 4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divi- sórias e armários embutidos de qualquer material |
| 21 | 4330-4/03 | Obras de acabamento em gesso e estuque |
| 22 | 4330-4/04 | Serviços de pintura de edifícios em geral |
| 23 | 4330-4/05 | Aplicação de revestimentos e de resinasem interiores e exteriores |
| 24 | 4330-4/99 | Outras obras de acabamento da construção |
| 25 | 4391-6/00 | Obras de fundações |
| 26 | 4399-1/01 | Administração de obras |
| 27 | 4399-1/02 | Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias |
| 28 | 4399-1/03 | Obras de alvenaria |
| 29 | 4399-1/04 | Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras |
| 30 | 4399-1/99 | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente |
| 31 | 7111-1/00 | Serviços de arquitetura |
| 32 | 7112-0/00 | Serviços de engenharia |

Emitido em: 19/01/22 11:45

95

Processo 0019/2022
FLS: 2197
Rubrica:

**LICENÇAS:**

**MEIO AMBIENTE** Nº 12668/2020 MA Validade: 30/11/2023

**A.R.C.B** Validade: 08/10/2022

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

**RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

**af14ef329dfb6ccaccaa809dfa368ab253**

Processo 0049/2022
FLS: 2198
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.119.545/0001-38
**Razão Social:** CONSTRUTORA ZETTA LTDA
**Endereço:** RUA FIRMINO PIRES 1227 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64018-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2022 a 04/04/2022

**Certificação Número:** 2022030601075192475674

Informação obtida em 07/03/2022 08:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

97

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ZETTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.119.545/0001-38
Certidão nº: 6962811/2022
Expedição: 01/03/2022, às 08:46:35
Validade: 28/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ZETTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.119.545/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 0049/2022
FLS: 2200
Rubrica:

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA
## Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
## Secretaria de Trabalho
## Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

## CERTIDÃO DE DÉBITOS
## **NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** CONSTRUTORA ZETTA LTDA (CONSTRUTORA ZETTA)

**CNPJ:** 11.119.545/0001-38

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/03/2022, às 08h44

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4XBK8Cw**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



49

Processo 0049/2022
FLS: 2201
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 217777 Validade: 31/03/2022

| | | | |
|---|---|---|---|
| Registro: | 0000020470EMPI | Categoria: | Matriz |
| Data Registro: | 20/07/2010 | | |
| Razão Social: | CONSTRUTORA ZETTA LTDA - EPP | | |
| Nome Fantasia: | CONSTRUTORA ZETTA | | |
| Última Anuidade Paga: | 2022 (1/1) | | |
| CNPJ: | 11119545000138 | | |
| Capital Social R$: | 350.000,00 | Data do Capital: | 24/10/2016 |
| Endereço: | RUA FIRMINO PIRES 1227 - VERMELHA TERESINA-PI 64018-070 (86) 33042904 | | |

### OBJETO SOCIAL

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(OBRAS DE VALAS, REGOS E FOSSAS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REBAIXAMENTO DE TETO); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE TELHADOS); FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS DE AÇUDES); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

**********

OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

### RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

| | |
|---|---|
| Nome: | FRANK PESSOA AVELINO |
| Carteira: | 1900913224XXXX |
| Último Ano Pago: | 2022 |
| Data Inicio Responsabilidade: | 20/07/2010 |
| Tipo de Responsabilidade: | Responsável Técnico |

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

SISTEMA DE GESTÃO

Processo 0049/2022
FLS: 2202
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**Pós-Graduações:**

Especialização ESPECIALIAZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO
Atribuição:

| | |
|---|---|
| Nome: | LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA |
| Carteira: | 1915617871XXXX |
| Último Ano Pago: | 2021 |
| Data Início Responsabilidade: | 05/07/2021 |
| Tipo de Responsabilidade: | Responsável Técnico |

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 01/02/2022 às 09:02 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

**Autenticação Digital: Z4NKCXUC**

Processo 0049/2022
FLS: 2203
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 217778 Validade: 02/05/2022

| | |
|---|---|
| Nome: | FRANK PESSOA AVELINO |
| Registro Nacional: | 1900913224 |
| CPF: | 94634980363 |
| Endereço: | RUA GILBUÉS 3113 (ZONA SUL) - SÃO PEDRO TERESINA-PI 64019362 (86) 33042904 |
| Ano Pago: | 2022 (1 de 1 ) |
| Títulos: | Engenheiro Civil |
| | Instituição FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI |
| | Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. |
| Pós-Graduações: | Especialização ESPECIALIAZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO |
| | Atribuição: |

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada á finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 01/02/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

**Autenticação Digital: Z4NKCXUN**

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA

Processo 0049/2022
FLS: 2204
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 218374 Validade: 31/03/2022

| | |
|---|---|
| Nome: | LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA |
| Registro Nacional: | 1915617871 |
| CPF: | 04861037301 |
| Endereço: | RUA ALMIR FONSECA 1869 PRÓXIMO A UESPI - MATINHA TERESINA-PI 64002170 (86) 999405560 |
| Ano Pago: | 2021 (6 de 6 ) |
| Títulos: | Engenheiro Civil |
| Instituição | FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO) |
| Atribuição: | ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA). |

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 07/02/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

**Autenticação Digital: Z4NFFZbR**

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA PI

ZETTA CONSTRUTORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, CNPJ n.º **11.119.545/0001-38**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, que o Sr. **FRANK PESSOA AVELINO/ENGENHEIRO CIVIL**, CREA nº **1900913224**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.
Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**Teresina, 28 de Março de 2022**

Frank Pessoa Avelino
Engenheiro Civil
RN 1900913224-8

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

Processo 0049/2022
FLS: 2206
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **114274**

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: **114274** Protocolo: **PRO-01006140/2017** Data Emissão: **25/09/17 15:21**

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: FRANK PESSOA AVELINO
Registro Nacional: 1900913224XXXX
CPF: 94634980363
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Pós-Graduações: ESPECIALIAZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

**Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs**

ART: 00019009132245040017
Registrada em: 10/07/17 00:00
Baixada em: 25/09/17 00:00
Endereço da Obra: RUA ARMANDO MADEIRA 2878 (ZONA SUL) - DE 1045/1046 AO FIM - SÃO CRISTÓVÃO
Proprietário: Condomínio Vila Romana
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - EPP
Contratante: Condomínio Vila Romana

Descrição:
RETIRADA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO QUANTIDADE 1000 M2, EXECUCAO DE TELHADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ZINCO QUANTIDADE TOTAL DE 1000 M2. IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO COM MANTA ASFÁLTICA A QUENTE QUANTIDADE DE 100 M2

**Atividades**

Atividade Tecnica: EXECUCAO
Nível de Atuação: ATUACAO
Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Quantidade: 1000.0000 Unidade: M2

ART: 00019009132245039517
Registrada em: 10/11/16 00:00
Baixada em: 25/09/17 00:00
Endereço da Obra: RUA BARROSO 155/57 (ZONA NORTE) - ATÉ 920/921 - CENTRO TERESINA-PI 64000-130 (77)
Proprietário: DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - EPP
Contratante: DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E

Descrição:
projeto e execução de telhado da loja ricardo eletro/citylar da rua barroso no centro de Teresina. Nas seguintes quantidades: ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES 1 m3 REMOÇÃO DE ENTULHO 20 m3 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO 1 m3 PILAR METÁLICO TRELIÇADO COM PERFIL U 6,5 m VIGA TRELIÇADA PERFIL U COM TIRANTE 36 m REPARO EM PISO CERÂMICO 4 m2 FORRO DE PVC 104 m2 ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA 64 m2 PAREDE DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 4 m2 CHAPISCO 8 m2 REBOCO 8 m2 GESSO ACARTONADO PARA PILARES 5 m2 TELHA TRAPEIZODAL DE ZINCO 64 m2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a8c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fa295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37987)

Processo 0049/2022
FLS: 2202
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **114274**

**Atividades**

| | |
|---|---|
| Atividade Tecnica: | EXECUCAO E PROJETO |
| Nível de Atuação: | ATUACAO |
| Serviço: | EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS |
| Quantidade: | 64.0000 Unidade: M2 |

Visto:

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através de transação blockchain

Processo 0049/2022
FLS: 2208
Rubrica:

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **CONSTRUTORA ZETTA LTDA,** INSCRITA NO **CNPJ: 11.119.545/0001-38**, LOCALIZADA NA RUA FIRMINO PIRES Nº 1227, BAIRRO VERMELHA, CEP: 64018-070, TERESINA-PI, POR MEIO DO CONTRATO DE: **"SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO POR TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ZINCO NO CONDOMÍNIO VILA ROMANA".**

**"SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO POR TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ZINCO NO CONDOMÍNIO VILA ROMANA"** SOB A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA **DE Nº 00019009132245040017**, EMITIDA PELO CREA-PI, SE SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL **FRANK PESSOA AVELINO, CREA PI 190091322-4** QUE EXECULTOU OS SEGUINTES SERVIÇOS DESCRITOS NA PLANILHA ABAIXO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | Retirada de telhas de fibrocimento; | m² | 1000 |
| 2 | Instalação de telhas trapezoidais de zinco; | m² | 1000 |
| 4 | Impermeabilização de Manta Asfáltica Aluminizada; | m² | 100 |

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 07/04/2017 A 07/06/2017.

DECLARAMOS AINDA QUE, A OBRA FOI EXECUTADA DENTRO DE EXELENTE PADRÃO TÉCNICO, SEM QUE CONSTE QUALQUER ATO QUE DESQUALIFIQUE OU DESABONE A CONTRATADA À CONDUTA TÉCNICA.

Teresina PI, 10 de Abril de 2017.

Rosana Nogueira M. B. Rego

**Representante da Contratante**

**Rosana Nogueira Martins Barbosa Rego**

**CPF: 217 921 003 53 RG 505 699 SSP PI**

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e4974509 4a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c8fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c841cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37987)

97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Processo 0049/2022
FLS: 2209
Rubrica:

## CAT Nº 2267

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil/ Especialização em Geoprocessamento **FRANK PESSOA AVELINO,** registro nacional nº 1900913224XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 00019009132245038517** registrada em 04.08.2015 – Execução dos serviços de reforma e adaptações do Laboratório de Línguas, Coordenação de Geografia, Banheiros do CCHL e Galeria de Artes do CCE, no Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/PI, Objeto do Contrato nº 71/2014 e 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato; Valor Global:R$ 129.375,93 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), constando abaixo dos seguintes detalhamentos: **SERVIÇOS PRELIMINARES**: Retirada de louças sanitárias und 5,00; retirada de luminárias c/ aproveitamento de lâmpadas und 20,00; Retirada de torneira bica baixa und 6,00 26,00; Limpeza inicial da obra m2 138,12; Retirada de cerâmica danificada m2 10,00 9,20; Retirada de chuveiro und 1,00 3,00; Retirada de esquadria metálica (05) m2 7,80; Retirada de espelhos m2 21,63; Retirada de caixa de descargas und 13,00 25,00; Retirada de papeleiras de papel higiênico und 15,00;Retirada de papeleiras de papel toalha und 7,00; **PAREDES E DIVISÓRIAS**: Divisória em granito cinza andorinha e=2,5mm m2 8,30; Alvenaria de tijolo comum m2 2,52; **REVESTIMENTO DE PAREDES**: Chapisco - paredes internas e externas m2 1,26 11,31; Emboço p/ cerâmica - paredes internas m2 1,26 12,11; Cerâmica esmaltada 30x30cm - paredes internas m2 10,00 2,57; **PISOS INTERNOS**: Lastro de concreto Esp=3cm m2 0,94; Cerâmica esmaltada 30x30cm - pisos internos m2 6,63; **ESQUADRIAS: METÁLICAS**: Porta de aluminio corrugado 60x170 m2 10,20; Porta de aluminio corrugado 60x160 m2 1,92; Fechadura livre/ocupado und 2,00; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: Louças e ferragens Assento plástico und 4,00 20,00; Cabide louça branca simples tipo gancho A680 - fornecimento e instalação und 28,00 Caixa de descarga para vaso sanitário und 11,00 25,00; Chuveiro und 2,00 2,00; Mictorio und 15,00 Papeleira de louça branca A480 - fornecimento e instalação und 13,00; Papeleiro dispensador de papel toalha (metálico) - instalado und 19,00; Saboneteiro dispensador de sabonete liquido und 16,00 4,00; Torneira bica baixa und 6,00 27,00; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS**: Tomada

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28d0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

e 2P+T 20A - 250V um 2,00 1,00; Luminária fluorescente 2x40W tipo calha de sobrepor – Completa um 18.00; **PINTURA**: Massa PVA duas demãos em paredes internas e forro m2 123,12; Tinta látex acrílico duas demãos em paredes internas m2 123,12; Esmalte sintético duas demãos em esquadrias metálicas m2 8,00; **VIDROS**: Espelho com requadro em aluminio sobre compensado m2 13.20· **ELEMENTOS DIVERSOS**: Bancada em granito cinza andorinha esp=2cm m2 0,68 ; Tampo em granito cinza andorinha esp=2cm m2 0,94; Borda de granito m2 0,93; Perfis metálicos tipo mão francesa und 4,00; **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**: Limpeza geral da obra m2 153,28; verificação de condições dos encanamentos e águas limpas e sujas m 400,00; Registro de gaveta c/ canopla. diam. de 25mm - fornecimento e instalação und 1,00; **LABORATÓRIO DE LÍNGUAS**: SERVIÇOS PRELIMINARES: Retirada de assoalho de madeira m2 9,02; Remoção de paineis de divisórias de madeira m2 1,74: Demolição de piso de alta resistência m2 4,00; Remoção manual de entulho m3 0,87; **PISOS INTERNOS**: Lastro de concreto Esp=3cm m2 4,00; Piso em granilite espessura 8mm m2 4.00; **REVESTIMENTO**: Reboco traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual - paredes internas m2 4,00; Chapisco traço 1:4 (cimento e areia média), espessura de 0,5cm, preparo manual da argamassa m2 6,97, Emboço traço 1:3 (cimento e areia média), espessura de 1,5cm, preparo manual da argamassa m2 2,97; Cerâmica 15x15 cm assentada c/ argamassa pre-fabricada em parede m2 6,97: **REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS**: (TUBULAÇÃO): Eletroduto de aço galvanizado Ø1" incl. conexões m 36,00 5,60;Caixa de passagem 4x2" em ferro galvanizado und 40,00; Tomada 2P+T, 10A-250V, com parafusos de fixação e placa em material termoplástico na cor branca und 32,00; Tomada p/ internet RJ-45 c/ placa - Fornecimento e instalação und 32,00; Cabo p/ rede de computadores tipo UTP c/ 04 pares trançados categoria 6E incl. Conectores m 80,00 478,00; Cabo de cobre c/ isolamento PVC - 450/750V - #4,00mm2 m 300.00; Eletroduto de aço galvanizado Ø3/4" incl. conexões (p/ elétrica) m 41,60; Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação m 29,00; Disjuntor termomagnético padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação und1,00; **PINTURA**:Massa PVA duas demãos - paredes internas m2 15,00; Pintura látex acrílico duas demãos - paredes internas m2; 111,15; Pintura esmalte, duas demãos, sobre superfície metálica m246,40;**DIVERSOS**: bancada de granito m 29.00; Divisória em MDF m2 6,00; **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**: Limpeza final da obra m2 80,50; **GALERIA DE ARTES DO CCE**: SERVIÇOS PRELIMINARES: Remoção de pintura pva/acrilica m2 95,22; Demolição de revestimento c/ pedras naturais m2 20,85; Retirada de chapas metálicas - (Local da marquise) m2 4,00; Carga manual e remoção de entulho com transporte ate 1 km em caminhão basculante m3 4.50; **PAREDES**: Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a8c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28d1f1d295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

20, 1/2 vez, assentado em argamassa de cimento 1:2:8 (cimento, cal e areia) m2 56,47; Verga reta de concreto armado 10X10cm m 15,50 7,20; **ESTRUTURA E FORRO**: Estrutura metálica tipo treliça, vão de 2,5m - fornecimento e montagem m2 10,00; Cobertura com telha de aço zincado, trapezoidal, espessura de 5mm m2 10,00; Fechamento em chapa metálica m2 6,83; Calha em chapa de aço galvanizado, n° 24, desenvolvimento 33cm m 2,50; Rufo em chapa de aço galvanizado, n° 24, desenvolvimento 25cm m 9,00; Forro em PVC m2 10,00; **REVESTIMENTO DE PAREDES**: Chapisco 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 0,5mm m2 142,35; Reboco 1:3 (cimento e areia media) m2 142,35; **PISOS**: Lastro de concreto Esp=3cm - (calçada externa) m2 15,63 ; Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia), acabamento rustico, esp. 3,5mm - (calçada externa) m2 15,63; Piso em granilite espessura 8mm, incl. Juntas de dilatação m2 74,37; **ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDROS**: Porta de abrir, em metalon - P1 (1,20x2,60m) m2 6,24; Janela Maxim ar, em metalon - J1 (5,35x0,60m)m2 3,21; Vidro comum liso incolor Esp=4mm m2 3,48; Porta de vidro temperado, espessura de 10mm, (1,60x2,10m), incl. Acessórios um 0,00 2,00; Fixo de vidro temperado 1 folha incolor, espessura de 10mm, fornecimento e instalação um 0,00 8,38; **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**: Cabo de cobre c/ isolamento PVC p/ 70° - 750V - #4mm2 m 222,75 284,10; Eletroduto de PVC flexível corrugado amarelo Ø25mm m 15,40; Eletroduto de PVC rigido roscável Ø1 1/2" incl. Conexões m 58,85; Caixa de ligação de PVC 4x2" und 8,00; caixa de ligação de PVC 4x4" und 2,00; Disjuntor monopolar termomagnético 15A und 1,00 Disjuntor monopolar termomagnético 20A und 1,00; Tomada de 2P+T 10A / 250V, c/ placa - Fornecimento e instalação und 6,00; Tomada de 2P+T 20A / 250V, c/ placa - Fornecimento e instalação und 2,00; Interruptor simples de embutir 10A - 250V, 3 teclas, c/ placa - fornecimento e instalação und: 2,00 Caixa de piso em latão p/ duas tomadas 2" - Fornecimento e instalação und 9,00; Luminária tipo calha c/ reator e lâmpada fluorescente 2x40W tipo calha de sobrepor, completa - Fornecimento e instalação und 9,00; Abertura e fechamento de rasgos em alvenarias p/ passagem de tubulações m 16 00; **PINTURA**: Fundo selador PVA, uma demão - (Paredes a construir)m2121,50; Emassamento com massa PVA, duas demãos - (Paredes e forro)m2 163,2017,99; Pintura látex acrílico, duas demãos - (Paredes e forro) m2 163,20 17,99;Pintura esmalte sintético, duas demãos, sobre superfícies metálicas m2 28,35; Verniz sintético em madeira, duas demãos - (Trilhos de madeira) m2 3,48; **ELEMENTOS DIVERSOS**: Trilhos em madeira sarrafeada - (com borda boleada) m 21,77 Tubo; **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**: Limpeza inicial da obra m2 95,50; **COORDENAÇÃO DE GEOGRAFIA**: SERVIÇOS PRELIMINARES: Remoção manual de entulho m3 4,20; Retirada de divisória, c/ retirada do entarugamento m2 10,35; Remoção de tomadas / interruptores elétricos



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28d01d295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

um 12,00; Remoção de luminárias um 2,00; Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media), junta de 1cm m2 1,50;**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**: Caixa de passagem PVC 4"x2" und 19,00; Caixa de passagem PVC 4"x4" und 2,00; Eletroduto PVC flexível corrugado 20mm - fornecimento e instalação m 36,09; Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rapido e lampada fluorescentes 2x40W, completa (fornecimento e instalação) und 4,00; Lâmpada fluorescente 40W - fornecimento e instalação und 6,00; Interruptor de duas seções simples, com contatos e componentes de função elétrica em liga de cobre, com parafusos de fixação, 10A- 25DVca, com placa em material termo plástico na cor branca und 2,00; Interruptor de duas seções (three-way) com contatos e componentes de função elétrica em liga de cobre, com parafusos de fixação, 10A- 25DVca, com placa em material termo plástico na cor branca und 1,00; Tomada 2P+T, 10A-250V, com parafusos de fixação e placa em material termoplástico na cor branca und 11,00; Tomada p/ telefone c/ placa, padrão TELEBRAS - fornecimento e instalação und 2,00; Tomada p/ internet RJ-45 c/ placa - fornecimento e instalação und 6,00; Tomada de embutir 2P+T, 20A-250V c/ placa - und 2,00; Cabo de cobre c/ isolamento PVC - 450/750V - # 4mm2 vermelho m 36,09; Cabo de cobre c/ isolamento PVC - 450/750V - #4mm2 verde m 36,09 Cabo de cobre c/ isolamento PVC - 450/750V - #4mm2 preto m 36,09; Abertura e fechamento c/ argamassa de rasgos em alvenarias para passagem de tubulações m 36,09: **REVESTIMENTO**: Chapisco 1:3 (cimento e areia grossa) preparo mecânico - laje (forro) m2 24,32; Emboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa - laje (forro) m2 24,32; Emboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa - paredes internas m2 4,50; **PINTURA**: Massa PVA duas demãos - paredes internas e laje (forro) m2 28,82; Pintura látex acrílico duas demãos - paredes internas m2 67,82; Pintura látex PVA duas demãos - laje (forro) m2 24,32; Pintura látex acrílico acrílica duas demãos - parede externa (fachada) m2 11,25; Pintura esmalte, duas demãos, sobre superficie metálica m2 8,61;**DIVISORIA / PORTA**: Divisória naval, montante/rodapé duplo, perfil em aluminio anod. m2 10,35; Vidro liso incolor Esp=6mm m2 3,11; Porta de abrir tipo naval p/ divisória und 1,00; **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**: Limpeza final da obra 27,56m2 sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA, de propriedade da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. **ART Nº 00019009132245038817** registrada em 28.10.2015 – Execução dos serviços de reforma e ampliação da Parasitologia e Microbiologia SG-16, no Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/PI, Objeto do Contrato nº 42/2014 e 1º Termo Aditivo ao Contrato; Valor Contratual:R$ 348.750,01 (trezentos e quarenta e oito mil,



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

setecentos e cinquenta reais e um centavo), constando dos seguintes quantitativos executados: locacao convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, sem reaproveitamento 396,00 m2 tapume de chapa de madeira compensada (6mm) - pintura a cal - aproveitamento 2 x 220,00 m2 fundações em concreto armado 8,13 m3 concreto estrutural fck=25mpa virado em betoneira, na obra, 9,13 m3 estruturas de concreto (pilares/vigas/lajes) fck=25mpa, virado em betoneira, na obra 6,02 m3 alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x15x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) 286,03 m2 verga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a. 34,45 m combogo ceramico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia 62,00 m2 pintura eletrostática cor branco estruturas metálicas 144,00 m2 pintura eletrostática cor branco telha ambas as faces 919,35 m2 telhas metálica termoacústica branca seção trapezoidal, esp = 0,43 mm, tipo sanduíche c/ miolo 30mm de poliuretano c/ inclinação de 15% 449,55 m2 cumeeira termoacústica 20,25 m estrutura metalica em tesouras ou treliças, vao livre de 20m, fornecimento e montagem 449,55 m2 forro pvc em placas com largura de 10cm espessura 8mm, comp de 6,0m,liso 272,20 m2 chapisco em paredes traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecanico, paredes internas 477,46 m2 revestimento em casquilho fixados com argamassa cola pré fabricada rejuntamento com cimento branco, incluso limpeza 59,13 m2 ceramica esmaltada em paredes 1a, pei-4, 20x20cm, padrao medio, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco 165,65 m2 emboco traco 1:3 (cimento e areia), espessura 2,5cm, preparo manual, paredes internas 224,78 m2 reboco traco 1:3 (cimento e areia), preparo manual, paredes internas 424,69 m2 piso rustico em concreto, espessura 7cm, com juntas em madeira 177,75 m2 tastro de concreto traco 1:4:8, espessura 3cm, preparo mecanico, incluso aditivo impermeabilizante 449,95 m2 piso em granilite branco, incluso juntas de dilatação plasticas e polimento mecanizado 272,20 m2 janela basculante de ferro em cantoneira 5/8"x1/8", linha popular 11,52 m2 porta p1, 90 x 210 de abrir tipo madeira lisa para pintura com guarnições 4,00 un porta p2 0,95 x 2,70 de abrir tipo chapa lisa dupla metálica com guarnições 7,70 m2 porta p2 1,50 x 2,70 de abrir tipo chapa lisa dupla metálica com guarnições 8,64 m2 exaustor de parede 2,00 un 5,00 un armário em mdf 12,00 m2; cabo de cobre nú - #16mm2 24,00 m ; cabo de cobre c/ isolamento pvc - 450/750v - #2,5mm2 500,00 m ; cabo de cobre c/ isolamento pvc - 450/750v - #4mm2 250,00m; cabo de cobre c/ isolamento pvc - 450/750v - #6mm2 150,00 m; aditivo contratual referentes ao aumento de quantitativos de alguns serviços mencionados anteriormente e de execução de estacas pre-moldada cravadas com bate estaca no total de aproximadamente 48 m de estacas; sendo



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain [illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/recheck (NID: 3750/)

Processo 0049/2022
FLS: 2214
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

contratada pelos serviços profissionais a empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA, de propriedade da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 06/2015, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim. xxxx

Processo 0049/2022
FLS: 2215
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**
**COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5604 / 3215-5605 / 3215-5607 / 3237-2207
Internet: www.ufpi.br
E-mail: marcosvinicius@ufpi.edu.br

# ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, inscrita no CNPJ: **11.119.545/001-38**, executou sob responsabilidade técnica do engenheiro civil **FRANK PESSOA AVELINO, CREA PI 190091322-4**, os serviço abaixo descrito:

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA SG 16, NO CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELA EM TERESINA PI. CONFORME CONTRATO N° 42/2014.**

**ART: 00019009132245038817**

LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO 396,00 M2 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X 220,00 M2 FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO 8,13 M3 CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, 9,13 M3 ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA 6,02 M3 ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) 286,03 M2 VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A. 34,45 M COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA 62,00 M2 Pintura eletrostática cor branco estruturas metálicas 144,00 M2 Pintura eletrostática cor branco telha ambas as faces 919,35 M2 Telhas metálica termoacústica branca seção trapedoidal, Esp = 0,43 mm, tipo sanduí c/ miolo 30mm de poliuretano c/ inclinação de 15% 449,55 M2 Cumeeira termoacústica 20,25 M ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM 449,55 M2 FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M,LISO 272,20 M2 CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO, PAREDES INTERNAS 477,46 M2 REVESTIMENTO EM CASQUILHO FIXADOS COM ARGAMASSA COLA PRÉ FABRICADA REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA 59,13 M2 CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO 165,65 M2 EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA),

1/2

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

64

Processo 0049/2022
FLS: 2216
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**
**PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**
**COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5604 / 3215-5605 / 3215-5607 / 3237-2207
Internet: www.ufpi.br
E-mail: marcosvinicius@ufpi.edu.br

ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL, PAREDES INTERNAS 224,78 M2 REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, PAREDES INTERNAS 424,69 M2 PISO RUSTICO EM CONCRETO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTAS EM MADEIRA 177,75 M2 LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 449,95 M2 PISO EM GRANILITE BRANCO, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO 272,20 M2 JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR 11,52 M2 PORTA P1, 90 X 210 DE ABRIR TIPO MADEIRA LISA PARA PINTURA COM GUARNIÇÕES 4,00 UN PORTA P2 0,95 X 2,70 DE ABRIR TIPO CHAPA LISA DUPLA METÁLICA COM GUARNIÇÕES 7,70 M2 PORTA P2 1,50 X 2,70 DE ABRIR TIPO CHAPA LISA DUPLA METÁLICA COM GUARNIÇÕES 8,64 M2 EXAUSTOR DE PAREDE 2,00 UN INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU 5,00 UN Armário em MDF 12,00 M2. EXECUÇÃO DE ESTACAS PRÉ-MOLDADAS CRAVADAS COM BATE ESTACA NO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 48M DE ESTACAS, TOTALIZANDO O VALOR DO CONTRATO EM R$ 348.750,01.

**Período: 09/10/2014 a 09/07/2015**

**Quantitativos: DESCRITOS NA PLANILHLA ORÇAMENTÁRIA LICITADA.**

Declaramos ainda que, a obra foi executada dentro de excelente padrão técnico e comercial, sem que conste qualquer ato que desabone a conduta técnica moral e empresarial da executante e seus diretores.

Teresina – PI, 03 de novembro de 2015.

Marcos Vinicius Nunes Sampaio
Coordenador de Obras e Serviços/ PREUNI - UFPI
CREA-PI 3663-D

**VISTO:**
Maria José Carvalho Silva
**Prefeita Universitária em Exercício**
**Eng.° Maria José Carvalho Silva**

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c841cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

Processo 0049/2022
FLS: 2217
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**
***PREFEITURA UNIVERSITÁRIA***
***Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga***
***Teresina, Piauí, Brasil – CEP 64049-550.***

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

## DECLARAÇÃO

**Declaramos para os devidos fins, inclusive obtenção de Certidão de Acervo Técnico( CAT) perante o CREA PI que o engenheiro civil FRANK PESSOA AVELINO, RN CREA PI 190091322-4, através da empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ 11.119.545/001-38, executou como engenheiro responsável os serviços abaixo relacionados:**

**ART: 00019009132245038517**

**Descrição dos serviços: REFORMA E ADAPTAÇÕES DO LABORATORIO DE LINGUAS, COORDENACAO DE GEOGRAFIA, BANHEIROS DO CCHL E GALERIA DE ARTES DO CCE, NO CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELA EM TERESINA PI. ADITIVO CONTRATUAL DE R$25.826,61. Totalizando R$ 129.375,93.**

**Local: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA EM TERESINA PI**

**Período: 09/10/2014 a 23/07/2015**

**Quantitativos: DESCRITOS NA PLANILHLA ORÇAMENTÁRIA LICITADA.**

**TERESINA, 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

Engª Maria José Carvalho Silva
Fiscal de Obras

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c841cad28df03d295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37987)

Processo 0049/2022
FLS: 2218
Rubrica:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

UFPI

| SERVIÇOS | UN | QTDE. | aditivo QTDE. |
|---|---|---|---|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| Remoção de pintura pva/acrílica | m2 | 95,22 | |
| Demolição de revestimento c/ pedras naturais | m2 | 20,85 | |
| Retirada de chapas metálicas - (Local da marquise) | m2 | 4,00 | |
| Carga manual e remoção de entulho com transporte até 1 km em caminhão basculante | m3 | 4,50 | |
| PAREDES | | | |
| Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20, 1/2 vez, assentado em argamassa de cimento 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m2 | 56,47 | |
| Verga reta de concreto armado 10X10cm | m | 15,50 | 7,20 |
| ESTRUTURA E FORRO | | | |
| Estrutura metálica tipo treliça, vão de 2,5m - fornecimento e montagem | m2 | 10,00 | |
| Cobertura com telha de aço zincado, trapezoidal, espessura de 5mm | m2 | 10,00 | |
| Fechamento em chapa metálica | m2 | 6,83 | |
| Calha em chapa de aço galvanizado, nº24, desenvolvimento 33cm | m | 2,50 | |
| Rufo em chapa de aço galvanizado, nº24, desenvolvimento 25cm | m | 9,00 | |
| Forro em PVC | m2 | 10,00 | |
| REVESTIMENTO DE PAREDES | | | |
| Chapisco 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 0,5mm | m2 | 142,35 | |
| Reboco 1:3 (cimento e areia media) | m2 | 142,35 | |
| PISOS | | | |
| Lastro de concreto Esp=3cm - (calçada externa) | m2 | 15,63 | |
| Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia), acabamento rustico, esp. 3,5mm - (calçada externa) | m2 | 15,63 | |
| Piso em granilite espessura 8mm, incl. Juntas de dilatação | m2 | 74,37 | |
| ESQUADRIAS METÁLICAS E VIDROS | | | |
| Porta de abrir, em metalon - P1 (1,20x2,60m) | m2 | 8,24 | |
| Janela Maxim ar, em metalon - J1 (5,35x0,60m) | m2 | 3,21 | |
| Vidro comum liso incolor Esp=4mm | m2 | 3,48 | |
| Porta de vidro temperado, espessura de 10mm, (1,60x2,10m), incl. Acessórios | und | 0,00 | 2,00 |
| Fixo de vidro temperado 1 folha incolor, espessura de 10mm, fornecimento e instalação | und | 0,00 | 3x8,39 |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | |
| Cabo de cobre c/ isolamento PVC p/ 70º - 750V - #4mm2 | m | 222,75 | 284,10 |
| Eletroduto de PVC flexível corrugado amarelo Ø25mm | m | 15,40 | |
| Eletroduto de PVC rígido roscável Ø1 1/2" incl. conexões | m | 58,85 | |
| Caixa de ligação de PVC 4x2" | und | 8,00 | |
| Caixa de ligação de PVC 4x4" | und | 2,00 | |
| Disjuntor monopolar termomagnético 15A | und | 1,00 | |
| Disjuntor monopolar termomagnético 20A | und | 1,00 | |
| Tomada de 2P+T 10A / 250V, c/ placa - Fornecimento e instalação | und | 6,00 | |
| Tomada de 2P+T 20A / 250V, c/ placa - Fornecimento e instalação | und | 2,00 | |
| Interruptor simples de embutir 10A - 250V, 3 teclas, c/ placa - fornecimento e instalação | und | 2,00 | |
| Caixa de piso em latão p/ duas tomadas 2" - Fornecimento e instalação | und | 9,00 | |
| Luminária tipo calha c/ reator e lâmpada fluorescente 2x40W tipo calha de sobrepor, completa - Fornecimento e instalação | und | 9,00 | |
| Abertura e fechamento de rasgos em alvenarias p/ passagem de tubulações | m | 16,00 | |
| PINTURA | | | |
| Fundo selador PVA, uma demão - (Paredes e construir) | m2 | 121,50 | |
| Emassamento com massa PVA, duas demãos - (Paredes e forro) | m2 | 163,20 | 17,99 |
| Pintura latex acrílico, duas demãos - (Paredes e forro) | m2 | 163,20 | 17,99 |
| Pintura esmalte sintático, duas demãos, sobre superfícies metálicas | m2 | 28,35 | |
| Verniz sintético em madeira, duas demãos - (Trilhos de madeira) | m2 | 3,48 | |
| ELEMENTOS DIVERSOS | | | |
| Trilhos em madeira serrafeada - (c/ borda boleada) | m | 21,77 | |
| Tubo | | | |
| SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| Limpeza inicial da obra | m2 | 95,50 | |
| INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO | | | |
| Split Sistem completo c/ controle remoto cap. 30.000 btus - Instalação e fornecimento | und | 2,00 | |

Engº Maria José Carvalho Silva
Fiscal de Obras

4

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain

Processo 0049/2022
FLS: 2219
Rubrica:

| SERVIÇOS | UN | QTDE. |
|---|---|---|
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| Remoção manual de entulho | m3 | 4,20 |
| Retirada de divisória, c/ retirada do entarugamento | m2 | 10,35 |
| Remoção de tomadas / interruptores elétricos | un. | 12,00 |
| Remoção de luminárias | un. | 2,00 |
| Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1/2 voz, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media), junta de 1cm | m2 | 1,50 |
| **INSTALAÇÕES ELETRICAS** | | |
| Caixa de passagem PVC 4"x2" | und | 19,00 |
| Caixa de passagem PVC 4"x4" | und | 2,00 |
| Eletroduto PVC flexivel corrugado 20mm - fornecimento e instalação | m | 36,09 |
| Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rapido e lampada fluorescentes 2x40W, completa (fornecimento e instalação) | und | 4,00 |
| Lâmpada fluorescente 40W - fornecimento e instalação | und | 6,00 |
| Interruptor de duas seções simples, com contatos e componentes de função elétrica em liga de cobre, com parafusos de fixação, 10A- 250Vca, com placa em material termo plástico na cor branca. | und | 2,00 |
| Interruptor de duas seções (three-way) com contatos e componentes de função elétrica em liga de cobre, com parafusos de fixação, 10A- 250Vca, com placa em material termo plástico na cor branca. | und | 1,00 |
| Tomada 2P+T, 10A-250V, com parafusos de fixação e place em material termoplástico na cor branca. | und | 11,00 |
| Tomada p/ telefone c/ placa, padrão TELEBRAS - fornecimento e instalação | und | 2,00 |
| Tomada p/ internet RJ-45 c/ placa - fornecimento e instalação | und | 6,00 |
| Tomada de embutir 2P+T, 20A-250V c/ placa - | und | 2,00 |
| Cabo de cobre c/ isolamento PVC - 450/750V - #4mm2 vermelho | m | 36,09 |
| Cabo de cobre c/ isolamento PVC - 450/750V - #4mm2 verde | m | 36,09 |
| Cabo de cobre c/ isolamento PVC - 450/750V - #4mm2 preto | m | 36,09 |
| Abertura e fechamento c/ argamassa de rasgos em alvenarias p/ passagem de tubulações | m | 36,09 |
| **REVESTIMENTO** | | |
| Chapisco 1:3 (cimento e areia grossa) preparo mecânico - laje (forro) | m2 | 24,32 |
| Emboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa - laje (forro) | m2 | 24,32 |
| Emboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa - paredes internas | m2 | 4,50 |
| **PINTURA** | | |
| Massa PVA duas demãos - paredes internas e laje (forro) | m2 | 28,82 |
| Pintura látex acrílico duas demãos - paredes internas | m2 | 67,82 |
| Pintura látex PVA duas demãos - laje (forro) | m2 | 24,32 |
| Pintura látex acrílico acrílica duas demãos - parede externa (fachada) | m2 | 11,25 |
| Pintura esmalte, duas demãos, sobre superficie metálica | m2 | 8,61 |
| **DIVISORIA / PORTA** | | |
| Divisória naval, montante/rodapé duplo, perfil em aluminio anod. | m2 | 10,35 |
| Vidro liso incolor Esp=6mm | m2 | 3,11 |
| Porta de abrir tipo naval p/ divisória | un. | 1,00 |
| **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| Limpeza final da obra | m2 | 27,58 |

Engº Mana José Carvalho Silva
Fiscal de Obras

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e4974509ae6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6bcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8acd1c641cad28df0d1295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

Processo 0049/2022
FLS: 2220
Rubrica:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

UFPI

| SERVIÇOS | UN | QTDE. | ADITIVO QTDE. |
|---|---|---|---|
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | |
| Retirada de louças sanitárias | und | 5,00 | |
| Retirada de luminárias c/ aproveitamento de lâmpadas | und | 20,00 | |
| Retirada de lomeira bica baixa | und | 6,00 | 26,00 |
| Limpeza inicial da obra | m2 | 138,12 | |
| Retirada de cerâmica danificada | m2 | 10,00 | 9,20 |
| Retirada de chuveiro | und | 1,00 | 3,00 |
| Retirada de esquadria metálica (05) | m2 | 7,80 | |
| Retirada de espelhos | m2 | 21,63 | |
| Retirada de caixa de descargas | und | 13,00 | 25,00 |
| Retirada de papeleiras de papel higiênico | und | 15,00 | |
| Retirada de papeleiras de papel toalha | und | 7,00 | |
| **PAREDES E DIVISÓRIAS** | | | |
| Divisória em granito cinza andorinha e=2,5mm | m2 | 8,30 | |
| Alvenaria de tijolo comum | m2 | 2,52 | |
| **REVESTIMENTO DE PAREDES** | | | |
| Chapisco - paredes internas e externas | m2 | 1,26 | 11,31 |
| Emboço p/ cerâmica - paredes internas | m2 | 1,26 | 12,11 |
| Cerâmica esmaltada 30x30cm - paredes internas | m2 | 10,00 | 2,57 |
| **PISOS INTERNOS** | | | |
| Lastro de concreto Esp=3cm | m2 | 0,94 | |
| Cerâmica esmaltada 60x30cm - pisos internos | m2 | | 8,63 |
| **ESQUADRIAS METÁLICAS** | | | |
| Porta de alumínio corrugado 60x170 | m2 | 10,20 | |
| Porta de alumínio corrugado 60x160 | m2 | 1,92 | |
| Fechadura livre/ocupado | und | 2,00 | |
| **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS** | | | |
| **Louças e ferragens** | | | |
| Assento plástico | und | 4,00 | 20,00 |
| Cabide louça branca simples tipo gancho A680 - fornecimento e instalação | und | 28,00 | |
| Caixa de descarga para vaso sanitário | und | 11,00 | 25,00 |
| Chuveiro | und | 2,00 | 2,00 |
| Mictorio | und | 15,00 | |
| Papeleira de louça branca A480 - fornecimento e instalação | und | 13,00 | |
| Papeleiro dispensador de papel toalha (metálico) - instalado | und | 19,00 | |
| Saboneteiro dispensador de sabonete líquido | und | 16,00 | 4,00 |
| Torneira bica baixa | und | 6,00 | 27,00 |
| **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | |
| Tomada de 2P+T 20A - 250V | un | 2,00 | 1,00 |
| Luminária fluorescente 2x40W tipo calha de sobrepor - Completa | un | 18,00 | |
| **PINTURA** | | | |
| Massa PVA duas demãos em paredes internas e forro | m2 | 123,12 | |
| Tinta látex acrílico duas demãos em paredes internas | m2 | 123,12 | |
| Esmalte sintético duas demãos em esquadrias metálicas | m2 | 8,00 | |
| **VIDROS** | | | |
| Espelho com requadro em alumínio sobre compensado | m2 | 13,20 | |
| **ELEMENTOS DIVERSOS** | | | |
| Bancada em granito cinza andorinha esp=2cm | m2 | 0,68 | |
| Tampo em granito cinza andorinha esp=2cm | m2 | 0,94 | |
| Borda de granito | m2 | 0,93 | |
| Perfis metálicos tipo mão francesa | und | 4,00 | |
| **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | | |
| Limpeza geral da obra | m2 | 153,28 | |
| Verificação de condições dos encanamentos e águas limpas e sujas | m | 400,00 | |
| Registro de gaveta c/ canopla, diâmetro de 25mm - fornecimento e instalação | un | | 1,00 |

Engº Maria José Carvalho Silva
Fiscal de Obras

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c841cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37987)

Processo 0049/2022
FLS: 2221
Rubrica:

| SERVIÇOS | UN | QTDE. |
|---|---|---|
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| Remoção manual de entulho | m3 | 4,20 |
| Retirada de divisória, c/ retirada do enterugamento | m2 | 10,35 |
| Remoção de tomadas / interruptores elétricos | un. | 12,00 |
| Remoção de luminárias | un. | 2,00 |
| Alvenaria em tijolo cerâmico furado 8x19x19cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media), junta de 1cm | m2 | 1,50 |
| **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | |
| Caixa de passagem PVC 4"x2" | und | 19,00 |
| Caixa de passagem PVC 4"x4" | und | 2,00 |
| Eletroduto PVC flexível corrugado 20mm - fornecimento e instalação | m | 36,09 |
| Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rapido e lampada fluorescentes 2x40W, completa (fornecimento e instalação) | und | 4,00 |
| Lâmpada fluorescente 40W - fornecimento e instalação | und | 6,00 |
| Interruptor de duas seções simples, com contatos e componentes de função elétrica em liga de cobre, com parafusos de fixação, 10A- 250Vca, com placa em material termo plástico na cor branca. | und | 2,00 |
| Interruptor de duas seções (three-way) com contatos e componentes de função elétrica em liga de cobre, com parafusos de fixação, 10A- 250Vca, com placa em material termo plástico na cor branca. | und | 1,00 |
| Tomada 2P+T, 10A-250V, com parafusos de fixação e placa em material termoplástico na cor branca. | und | 11,00 |
| Tomada p/ telefone c/ placa, padrão TELEBRAS - fornecimento e instalação | und | 2,00 |
| Tomada p/ Internet RJ-45 c/ placa - fornecimento e instalação | und | 6,00 |
| Tomada de embutir 2P+T, 20A-250V c/ placa - | und | 2,00 |
| Cabo de cobre c/ isolamento PVC - 450/750V - #4mm2 vermelho | m | 36,09 |
| Cabo de cobre c/ isolamento PVC - 450/750V - #4mm2 verde | m | 36,09 |
| Cabo de cobre c/ isolamento PVC - 450/750V - #4mm2 preto | m | 36,09 |
| Abertura e fechamento c/ argamassa de rasgos em alvenarias p/ passagem de tubulações | m | 36,09 |
| **REVESTIMENTO** | | |
| Chapisco 1:3 (cimento e areia grossa) preparo mecânico - laje (forro) | m2 | 24,32 |
| Emboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa - laje (forro) | m2 | 24,32 |
| Emboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa - paredes internas | m2 | 4,50 |
| **PINTURA** | | |
| Massa PVA duas demãos - paredes internas e laje (forro) | m2 | 29,82 |
| Pintura látex acrílico duas demãos - paredes internas | m2 | 67,82 |
| Pintura látex PVA duas demãos - laje (forro) | m2 | 24,32 |
| Pintura látex acrílico acrílica duas demãos - parede externa (fachada) | m2 | 11,25 |
| Pintura esmalte, duas demãos, sobre superfície metálica | m2 | 8,61 |
| **DIVISÓRIA/PORTA** | | |
| Divisória naval, montante/rodapé duplo, perfil em alumínio anod. | m2 | 10,35 |
| Vidro liso incolor Esp=6mm | m2 | 3,11 |
| Porta de abrir tipo naval p/ divisória | un. | 1,00 |
| **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| Limpeza final da obra | m2 | 27,56 |

Engª Maria José Carvalho Silva
Fiscal de Obras

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e4974509 4a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain tbca1[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verifyCheck (NID: 3/587)

# DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS E CAPACIDADE TÉCNICA

Como contratante, A **WL Engenharia Indústria e Comércio Ltda.**, declara para os devidos fins que a Empresa Construtora Zetta Ltda, na pessoa do Engenheiro Civil **Frank Pessoa Avelino**, CREA 190091322-4, atendeu de maneira satisfatória os serviços Execução de uma edificação comercial incluindo instalações elétricas trifásicas ( 35 pontos), instalações hidráulicas (23 pontos), sanitárias (12 pontos), combate a incêndio, pintura interna em tinta PVA (180,00 m²), pintura externa em tinta acrílica (87,00 m²) e grafiato (35,00 m²), pintura em esquadrias em esmalte sintético (22,00 m²), revestimento de piso cerâmico em porcelanato ( 290,00 m²), revestimento cerâmico em paredes em porcelanato (220,00 m²), lastro de concreto com 7,0 cm de espessura (350,00m²), pavimentação externa em tijolinho de concreto (92,00 m²), instalação de divisória em gesso acartonado (120,00 m²), piso elevado (20,00 m²), forro de gesso (45,00 m²). Conforme contrato firmado e entregou os serviços nas características técnicas e prazos acordados.

Teresina (Pi), 22 de março de 2014.

**Wendell Nunes Martins Lopes**
Sócio Administrado
CPF 895.456.993-56
**CONTRATANTE**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afa85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

# DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

# E CAPACIDADE TÉCNICA

Com contratante, Senhor **Wendell Nunes Martins Lopes** declara para os devidos fins que o Engenheiro Civil **Frank Pessoa Avelino**, CREA 1991322-4, atendeu de maneira satisfatória os serviços de confecção de letreiro e logomarca em aço inox com altura de 40 centímetros de nosso escritório sediado à Rua Miosótis, 1417, conforme contrato , e entregou os serviços nas características técnicas e prazos acordados.

Teresina (Pi), 31 de dezembro de 2011

Wendell Nunes Martins Lopes
CPF 895.456.993-53
CONTRATANTE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

Processo 0049/2022
FLS: 2224
Rubrica:

## ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **Construtora Zetta Ltda**, estabelecida na Rua Firmino Pires, 1227, Bairro Vermelha, Teresina – PI, inscrita sob CNPJ nº 11.119.545/0001-38, e Registro no CREA/PI nº 20470/EM/PI, sob a responsabilidade técnica do Engº Frank Pessoa Avelino, Registro CREA 1900913224, executou para o SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SEST SENAT, os serviços **DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA REFORMA DA FACHADA DA UNIDADE SEST SENAT, em Teresina PI**, decorrente do **CONTRATO: Nº 01/2018 FISCALIZAÇÃO DA REFORMA FACHADA DO SEST SENAT**, Concorrência Pública nº 010/2017-SEST SENAT, conforme a Anoteção de Responsabilidade Técnica - **ART nº. 00019009132245040417** registrada em 23/02/2018, valor de R$ 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais).

O serviço de fiscalização foi executado de acordo com o esperado. Os serviços foram concluídos em As Obras e Serviços de Engenharia, objeto do mencionado Contrato, foram executados de acordo com o projeto executivo, as especificações técnicas e demais orientações da Fiscalização. Os serviços foram concluídos em 19/06/2018.

Os principais serviços fiscalizados foram os seguintes: SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA REFORMA DA FACHADA DA UNIDADE SEST SENAT DOS QUAIS OS SERVIÇOS MAIS SIGNIFICATIVOS SÃO OS SEGUINTES: DEMOLIÇÕES E RETIRADAS RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO (GUIAS E CANTEIROS) M 74,20 DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO M2 20,08 REMOCAO DE PISO EM PLACAS DE BORRACHA COLADA M2 9,63 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA M2 224,78 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (INCLUSIVE RAMPAS) M2 29,83 DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE PLACAS E PAINÉIS DE CONCRETO (BRISES EXISTENTE) M2 28,52 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (PAREDE ENTRADA) M2 13,06 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (PILARES) M2 162,60 DEMOLIÇÃO DE BASE EM ALVENARIA DE PEDRA E REMOÇÃO DE PLACA E MASTROS M3 0,61 RETIRADA DE PLACAS EXISTENTES (04 PLACAS FACHADA) M2 15,23 RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO / EXAUSTOR UN 4,00 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (ESQUADRIAS L01; L02; L05 E L06) M2 7,77 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (ABERTURA COBERTURA) M2 15,38 RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS (ESQUADRIAS L01; L02; L05; L06 E L14) M2 12,71 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (ESQUADRIAS L12; L13 E L15) M2 3,88 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS (ESQUADRIA L07) M3 2,33 DEMOLICAO DE PLACAS DIVISORIAS (FECHAMENTO FORRO EXSTENTE) M2 5,22 REMOCAO DE PONTOS ELETRICOS UN 10,00 REMOCAO MANUAL DE ENTULHO M3 30,00 PAREDES E PAINÉIS ALVENARIAS E DIVISÓRIAS ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/201 M2 1,92 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/20 M2 2,79 ESQUADRIAS E VIDROS L01 - ESQUADRIA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO BRONZE E VIDRO INCOLOR 163 X 120 CM M2 1,96 L02 - ESQUADRIA DE CORRER 3 FOLHAS EM ALUMINIO BRONZE E VIDRO INCOLOR 297 X 120 CM M2 2,97 L03 - ESQUADRIA TIPO QUADRO FIXO EM METALON DE ALUMÍNIO BRONZE VAZADO 216 X 300 CM M2 2,16 L04 - ESQUADRIA DE CORRER 2 FOLHAS EM METALON DE ALUMÍNIO BRONZE VAZADO 221 X 285 CM M2 2,21 L05 - ESQUADRIA DE CORRER 3 FOLHAS EM ALUMINIO BRONZE E VIDRO INCOLOR 290 X 50 CM M2 2,90 L06 - ESQUADRIA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO BRONZE E VIDRO INCOLOR 160 X 50 CM M2 1,60 L07 - ESQUADRIA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO BRONZE E VIDRO INCOLOR 470 X 50 CM M2 4,70 L08 - ESQUADRIA DE CORRER 2 FOLHAS EM METALON DE ALUMÍNIO BRONZE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37987)

VAZADO 221 X 265 CM M2 2,21 L09 - ESQUADRIA TIPO QUADRO FIXO EM METALON DE ALUMÍNIO BRONZE VAZADO 221 X 265 CM M2 2,21 L12 - ESQUADRIA FIXA TIPO VENZIANA VENTILADA EM ALUMÍNIO BRONZE 445 X 60 CM M2 4,45 L13 - ESQUADRIA FIXA TIPO VENZIANA VENTILADA EM ALUMÍNIO BRONZE 92 X 60 CM M2 0,92 L14 - ESQUADRIA DE CORRER 4 FOLHAS TIPO VENZIANA VENTILADA EM ALUMÍNIO BRONZE 206 X 240 CM M2 2,06 L15 - ESQUADRIA FIXA TIPO VENZIANA VENTILADA EM ALUMÍNIO BRONZE 112 X 60 CM M2 1,12 L16 - ESQUADRIA DE CORRER 2 FOLHAS TIPO VENZIANA VENTILADA EM ALUMÍNIO BRONZE 219 X 230 CM M2 2,19 L19 - ESQUADRIA FIXA TIPO VENZIANA VENTILADA EM ALUMÍNIO BRONZE 56 X 280 CM M2 0,56 ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO E PROTEÇÃO FACHADAS MARQUISE EM CHAPA DE ACM COR AZUL, PADRÃO SEST SENAT M2 123,53 BRISE HUNTER DOUGLAS PERFURADO H2 COR PRATA E PORTA PAINEL SL4 M2 326,32 LETREIRO LUMINOSO (LED) COM LETRAS INDIDUAIS EM ALTO RELEVO M2 8,40 REVESTIMENTOS. FORROS E PINTURAS REVESTIMENTOS (INTERNO E EXTERNO) CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 M2 206,08 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 M2 206,08 FORROS E ELEMENTOS DECORATIVOS FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 76,97 FECHAMENTO LATERAL COM PLACA CIMENTICIA 10MM - FORNECCIMENTO, INSTALAÇÃO E ESTRUTURA DE FIXAÇÃO M 12,60 PINTURA LIXAMENTO MANUAL DE PAREDES PARA REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA M2 925,94 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014 M2 1.132,02 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 76,97 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 M2 76,97 APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA RUSTICA GRAFIATTO AZUL SEST SENAT NOS PILARES EXTERNOS. M2 162,60 APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA RUSTICA GRAFIATTO BRANCO GELO EM PAREDES DAS FACHADAS PRINCIPAIS, CONFORME INDICAÇÃO EM PROJETO. M2 112,12 APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA RUSTICA GRAFIATTO AZUL SEST SENAT EM PAREDES DAS FACHADAS PRINCIPAIS, CONFORME INDICAÇÃO EM PROJETO. M2 282,03 APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA ACRÍLICA ROLADA BRANCO GELO EM PAREDES DAS FACHADAS POSTERIORES M2 575,27 PAVIMENTAÇÕES MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FAC E SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO. M 55,06 SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 40CM. M 55,06 MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO PARA JARDIM, REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO. M 15,64 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. . AF_08/2015 INCLUSIVE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E PISO PODOTÁTIL) M2 241,02 PISO PODOTÁTIL PRÉ-MOLDADO 25 X 25CM (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) M2 16,69 INSTALAÇÕES E APARELHOS EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 200MM UN 1,00 DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR EÓLICO M 2,00 CURVAS DUTOS P/ CHAMINÉS EXAUSTORES SISTEMA DE EXAUSTÃO D=200MM UN 2,00 PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 UN 3,00 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ENTERRADO 10M3 (CISTERNA) ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 M3 23,40 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 M3 0,65 CONCRETO FCK = 20MPA. TRAÇO 1:2.7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 M3 5,57 FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/REAPROVEITAMENTO - CORTE/MONTA GEM/ESCORAMENTO/DESFORMA. NÃO INCLUÍDO DESMOLDANTE M2 54,00 ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO. EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TÉRREAS. TELA Q-61. AF_06/2015 UN S36,40 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ M2 2,00 REMOCAO MANUAL DE ENTULHO M3 23,40 TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80X90X5CM UN 1,00 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL. ESPESSURA DE 25 MM. M2 29,97 PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM TINTA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO. D UAS DEMAOS M2 29,97 SPDA HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR UN 7,00 CONECTOR PARAFUSO FENDIDO •SPLIT-BOLT• - PARA CABO DE 50MM2 UN 7,00 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/4" X 3/16" X 6M M 80,00 CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

E INSTALAÇÃO M 105,00 TERMINAL A PRESSÃO 1 CABO 50MM2 C/ 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 40,00 PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2" UN 70,00 BUCHA NYLON S-8 UN 70,00 CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO UN 7,00 FORNECIMENTO DE MOLDE DE SOLDA EXOTÉRMICA PARA CABO 50MM2 UN 1,00 FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA PARA CABO DE 50MM² UN 7,00 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. SEÇÃO 0,30 X 0,40M. M3 4,80 HIDRANTE BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE ATÉ 10 CV UN 1,00 JOELHO FERRO FUNDIDO ATÉ D= 75mm (3") UN 4,00 TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO ATÉ D=75X75mm (3"X3") UN 1,00 TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2") M 35,00 SISTEMAS DE COMANDOS PARA BOMBAS DE HIDRANTES UN 1,00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES RETIRADA DE TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA E CHAPA DE AÇO GALVANIZADO M2 63,55 LIMPEZA FINAL DA OBRA M2 335,46 PLANTIO DE ARVORE COM ALTURA MAIOR DO QUE 2,00 METROS UN 3,00 M2 335,46 PLANTIO DE ARVORE COM ALTURA MAIOR DO QUE 2,00 METROS UN 3,00

Processo 0049/2022
FLS: 2226
Rubrica:

Teresina – PI, 25 de maio de 2021.

Cristian Bonfim Anchieta Campelo
Diretor - SEST SENAT – Teresina/PI



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

Processo 0049/2022
FLS: 2227
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **196819**

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: **196819** Protocolo: **PRO-01013811/2021** Data Emissão: **04/06/21**

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

| | |
|---|---|
| Nome: | FRANK PESSOA AVELINO |
| Registro | 1900913224XXXX |
| CPF: | 94634980363 |
| Títulos: | Engenheiro Civil |
| | Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. |

Pós-Graduações: ESPECIALIAZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

**Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs**

| | |
|---|---|
| ART: | 00019009132245040417 |
| Registrada em: | 23/02/18 00:00 |
| Baixada em: | 25/05/21 08:49 |
| Endereço da | PRAÇA LANDRI SALES 620 - CENTRO TERESINA-PI 64000220 (86) |
| Proprietário: | SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST |
| Empresa: | CONSTRUTORA ZETTA LTDA - EPP |
| Contratante: | SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST |

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA REFORMA DA FACHADA DA UNIDADE SEST SENAT DOS QUAIS OS SERVIÇOS MAIS SIGNIFICATIVOS SÃO OS SEGUINTES: DEMOLIÇÕES E RETIRADAS RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO (GUIAS E CANTEIROS) M 74,20 DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO M2 20,08 REMOCAO DE PISO EM PLACAS DE BORRACHA COLADA M2 9,63 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA M2 224,78 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (INCLUSIVE RAMPAS) M2 29,83 DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE PLACAS E PAINÉIS DE CONCRETO (BRISES EXISTENTE) M2 28,52 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (PAREDE ENTRADA) M2 13,06 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (PILARES) M2 162,60 DEMOLIÇÃO DE BASE EM ALVENARIA DE PEDRA E REMOÇÃO DE PLACA E MASTROS M3 0,61 RETIRADA DE PLACAS EXISTENTES (04 PLACAS FACHADA) M2 15,23 RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO / EXAUSTOR UN 4,00 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (ESQUADRIAS L01; L02; L05 E L06) M2 7,77 RETIRADA DE GRADE DE FERRO (ABERTURA COBERTURA) M2 15,38 RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS (ESQUADRIAS L01; L02; L05; L06 E L14) M2 12,71 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (ESQUADRIAS L12; L13 E L15) M2 3,88 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS (ESQUADRIA L07) M3 2,33 DEMOLICAO DE PLACAS DIVISORIAS (FECHAMENTO FORRO EXSTENTE) M2 5,22 REMOCAO DE PONTOS ELETRICOS UN 10,00 REMOCAO MANUAL DE ENTULHO M3 30,00

PAREDES E PAINÉIS

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLDCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/201 M2 1,92 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/20 M2 2,79



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:26:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **196819**

ESQUADRIAS E VIDROS
L01 - ESQUADRIA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO BRONZE E VIDRO INCOLOR 163 X 120 CM M2 1,96 L02 - ESQUADRIA DE CORRER 3 FOLHAS EM ALUMINIO BRONZE E VIDRO INCOLOR 297 X 120 CM M2 2,97 L03 - ESQUADRIA TIPO QUADRO FIXO EM METALON DE ALUMÍNIO BRONZE VAZADO 216 X 300 CM M2 2,16 L04 - ESQUADRIA DE CORRER 2 FOLHAS EM METALON DE ALUMÍNIO BRONZE VAZADO 221 X 285 CM M2 2,21 L05 - ESQUADRIA DE CORRER 3 FOLHAS EM ALUMINIO BRONZE E VIDRO INCOLOR 290 X 50 CM M2 2,90 L06 - ESQUADRIA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO BRONZE E VIDRO INCOLOR 160 X 50 CM M2 1,60 L07 - ESQUADRIA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMINIO BRONZE E VIDRO INCOLOR 470 X 50 CM M2 4,70 L08 - ESQUADRIA DE CORRER 2 FOLHAS EM METALON DE ALUMÍNIO BRONZE VAZADO 221 X 265 CM M2 2,21 L09 - ESQUADRIA TIPO QUADRO FIXO EM METALON DE ALUMÍNIO BRONZE VAZADO 221 X 265 CM M2 2,21 L12 - ESQUADRIA FIXA TIPO VENZIANA VENTILADA EM ALUMÍNIO BRONZE 445 X 60 CM M2 4,45 L13 - ESQUADRIA FIXA TIPO VENZIANA VENTILADA EM ALUMÍNIO BRONZE 92 X 60 CM M2 0,92 L14 - ESQUADRIA DE CORRER 4 FOLHAS TIPO VENZIANA VENTILADA EM ALUMÍNIO BRONZE 206 X 240 CM M2 2,06 L15 - ESQUADRIA FIXA TIPO VENZIANA VENTILADA EM ALUMÍNIO BRONZE 112 X 60 CM M2 1,12 L16 - ESQUADRIA DE CORRER 2 FOLHAS TIPO VENZIANA VENTILADA EM ALUMÍNIO BRONZE 219 X 230 CM M2 2,19 L19 - ESQUADRIA FIXA TIPO VENZIANA VENTILADA EM ALUMÍNIO BRONZE 56 X 280 CM M2 0,56
ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO E PROTEÇÃO FACHADAS
MARQUISE EM CHAPA DE ACM COR AZUL, PADRÃO SEST SENAT M2 123,53 BRISE HUNTER DOUGLAS PERFURADO H2 COR PRATA E PORTA PAINEL SL4 M2 326,32 LETREIRO LUMINOSO (LED) COM LETRAS INDIDUAIS EM ALTO RELEVO M2 8,40
REVESTIMENTOS, FORROS E PINTURAS
REVESTIMENTOS (INTERNO E EXTERNO)
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 M2 206,08 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 M2 206,08
FORROS E ELEMENTOS DECORATIVOS
FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM M2 76,97 FECHAMENTO LATERAL COM PLACA CIMENTICIA 10MM - FORNECCIMENTO, INSTALAÇÃO E ESTRUTURA DE FIXAÇÃO M 12,60
PINTURA
LIXAMENTO MANUAL DE PAREDES PARA REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA M2 925,94 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014 M2 1.132,02 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 76,97 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 M2 76,97 APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA RUSTICA GRAFIATTO AZUL SEST SENAT NOS PILARES EXTERNOS. M2 162,60 APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA RUSTICA GRAFIATTO BRANCO GELO EM PAREDES DAS FACHADAS PRINCIPAIS, CONFORME INDICAÇÃO EM PROJETO. M2 112,12 APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA RUSTICA GRAFIATTO AZUL SEST SENAT EM PAREDES DAS FACHADAS PRINCIPAIS, CONFORME INDICAÇÃO EM PROJETO. M2 282,03 APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA ACRÍLICA ROLADA BRANCO GELO EM PAREDES DAS FACHADAS POSTERIORES M2 575,27 PAVIMENTAÇÕES
MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FAC E SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO: AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO. M 55,06 SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 40CM. M 55,06 MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO PARA JARDIM, REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO. M 15,64 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. . AF_08/2015 INCLUSIVE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E PISO PODOTÁTIL) M2 241,02 PISO PODOTÁTIL PRÉ-MOLDADO 25 X 25CM (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) M2 16,69
INSTALAÇÕES E APARELHOS
EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 200MM UN 1,00 DUTO DE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **196819**

ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR EÓLICO M 2,00 CURVAS DUTOS P/ CHAMINÉS EXAUSTORES SISTEMA DE EXAUSTÃO D=200MM UN 2,00 PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 UN 3,00
CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ENTERRADO 10M3 (CISTERNA)
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016 M3 23,40 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 M3 0,65 CONCRETO FCK = 20MPA. TRAÇO 1:2.7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 M3 5,57 FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/REAPROVEITAMENTO - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA. NÃO INCLUÍDO DESMOLDANTE M2 54,00 ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO. EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TÉRREAS. TELA Q-61. AF_06/2015 UN 536,40 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ M2 2,00 REMOCAO MANUAL DE ENTULHO M3 23,40 TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80X90X5CM UN 1,00 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL. ESPESSURA DE 25 MM. M2 29,97 PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM TINTA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO. D UAS DEMAQS M2 29,97 SPDA
HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR UN 7,00 CONECTOR PARAFUSO FENDIDO -SPLIT-BOLT- - PARA CABO DE 50MM2 UN 7,00 BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/4" X 3/16" X 6M M 80,00 CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M 105,00 TERMINAL A PRESSÃO 1 CABO 50MM2 C/ 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 40,00 PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2" UN 70,00 BUCHA NYLON S-8 UN 70,00 CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO UN 7,00 FORNECIMENTO DE MOLDE DE SOLDA EXOTÉRMICA PARA CABO 50MM2 UN 1,00 FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA PARA CABO DE 50MM² UN 7,00 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. SEÇÃO 0,30 X 0,40M. M3 4,80
HIDRANTE
BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE ATÉ 10 CV UN 1,00 JOELHO FERRO FUNDIDO ATÉ D= 75mm (3") UN 4,00 TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO ATÉ D=75X75mm (3"X3") UN 1,00 TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2") M 35,00 SISTEMAS DE COMANDOS PARA BOMBAS DE HIDRANTES UN 1,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES
RETIRADA DE TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA E CHAPA DE AÇO GALVANIZADO M2 63,55 LIMPEZA FINAL DA OBRA M2 335,46 PLANTIO DE ARVORE COM ALTURA MAIOR DO QUE 2,00 METROS UN 3,00

**Atividades**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nível de Atuação: | FISCALIZAÇÃO | | |
| Atividade Tecnica: | FISCALIZACAO | | |
| Obra/Serviço: | ESCOLA | | |
| Complemento: | | | |
| Quantidade: | 44.0000 | Unidade: | HORA/MES |

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepulveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Fernanda Maria Carvalho de Sabóia
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrative
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a8c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

Processo 0049/2022
FLS: 2230
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **210774**

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: **210774** Protocolo: **PRO-01023161/2021** Data Emissão: **08/11/21**

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

| | |
|---|---|
| Nome: | FRANK PESSOA AVELINO |
| Registro | 1900913224XXXX |
| CPF: | 94634980363 |
| Títulos: | Engenheiro Civil |
| | Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. |

Pós-Graduações: ESPECIALIAZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

**Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs**

| | |
|---|---|
| ART: | 00019009132245040617 |
| Registrada em: | 26/06/18 00:00 |
| Baixada em: | 15/09/21 15:39 |
| Endereço da | rua Rua de Acesso à igreja Matriz S N - Centro BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI |
| Proprietário: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ |
| Empresa: | CONSTRUTORA ZETTA LTDA - EPP |
| Contratante: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ |

Fornecimento e assentamento de meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face supeiorx face inferior x altura x comprimento) rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1: 4, incluindo escavação e reaterro m 129,11 32,05 Pavimento em paralelepípedos sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 a 35 paças por m²) m² 673,83 73,73 Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana m² 673,83
1,44 Calçada em lastro de concreto não estrutural, espessura de 5cm
m² 39,94 18,22

**Atividades**

| | |
|---|---|
| Nível de Atuação: | EXECUÇÃO |
| Atividade Tecnica: | EXECUCAO |
| Obra/Serviço: | PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS |
| Complemento: | |
| Quantidade: | 673.8300 Unidade: M2 |

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves de Oliveira
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Portaria Nº 06/2015



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

Processo 0049/2022
FLS: 2231
Rubrica:

Estado do Piauí
**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**
**CNPJ nº 01.612.566/0001-37**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

## TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO DE OBRA

**Prefeitura Municipal de BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI**, inscrita no CNPJ 01.612.566/0001-37 conforme contrato nº 01.2205/2018 celebrado entre esta prefeitura e a empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, CNPJ Nº 11.119.545/0001-58 recebe **DEFINITIVAMENTE** a obra de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE ACESSO A IGREJA MATRIZ**, por ter constatado que a empresa executou a contento os serviços, tendo sido obedecido o projeto, especificações de serviços e as indicações técnicas formuladas pela Prefeitura, de acordo com o instrumento contratual. A obra foi registrada junto ao CREA com a ART de nº **00019009132245040617** com os seguintes serviços executados:

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
|---|---|---|
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| Demolição de meio fio pré-moldado | m | 18,80 |
| Demolição de pavimentação Poliédrica sem aproveitamento | m² | 144,20 |
| **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| Fornecimento e assentamento de meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face supeiorx face inferior x altura x comprimento) rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4, incluindo escavação e reaterro | m | 129,11 |
| Pavimento em paralelepípedos sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 a 35 peças por m²) | m² | 673,83 |
| Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana | m² | 673,83 |
| **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** | | |
| Calçada em lastro de concreto não estrutural, espessura de 5cm | m² | 39,94 |

Boqueirão do Piauí - PI, 24 de agosto de 2018.

Leo Ricardo dos Santos Silva
CREA 191008422-0
Eng. Civil

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 21:30:23 que o documento de hash (SHA-256) 4ee139b43c49745094a8c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989 foi validado em 16/11/2021 21:28:03 através da transação blockchain 0xe1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37967)

Processo 00491/2022
FLS: 2232
Rubrica:

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4ee139b43e49745094a6c59d250505f34ab18095cdf5afe85d81e1c8c6fcd989** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37967** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, faz prova de que em **16/11/2021 21:27:31**, o responsável **Construtora Zetta Ltda (11.119.545/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Zetta Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2021 21:30:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa1329d84b7ed45c3659f3b8ecd1c641cad28df0fd295c485d82d2ebcd7a88a2f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ZETTA
CONSTRUTORA

Processo 0049/2022
FLS: 2233
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, CNPJ nº **11.119.545/0001-38**, representada pelo Sr. **FRANK PESSOA AVELINO**, RG nº **1.926.619/SSP/PI**, CPF nº **946.349.803-63**, DECLARA, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

**Teresina, 28 de Março de 2022**

Frank Pessoa Avelino
Engenheiro Civil
RN 1[illegible]

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

**CONSTRUTORA ZETTA LTDA**
**Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI**
**Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260**
**Email: construtorazetta@gmail.com**
**CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 003/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.**

Teresina, 28 de Março de 2022

Frank Pessoa Aveiro
Engenheiro Civil
RN 1[illegible]

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

ZETTA CONSTRUTORA

Processo 0049/2022
FLS: 2235
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

**Teresina, 28 de Março de 2022**

Frank **Pessoa** Aveiro
Engenheiro Civil
RN 1[illegible]91332-4

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

**CONSTRUTORA ZETTA LTDA**
**Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI**
**Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260**
**Email: construtorazetta@gmail.com**
**CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388**

89

# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA ZETTA LTDA , estabelecida no(a) RUA FIRMINO PIRES, nº 1227, bairro VERMELHA, CEP 64018-070, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 11.119.545/0001-38 e registrada no(a) 24/08/2009 sob o nº 22200315259 por despacho de 24/08/2009.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
CONTADOR (A)
CPF 361.401.203-49
RG 540.936 SSP-PI
CRC-PI 5250/O-9

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.349.803-63
RG 1926619 SSP-PI

# Livro Diário Nº. 10

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: RUA FIRMINO PIRES, Complemento: , N.º: 1227, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018070, Telefone: (86) 32313893



| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02/01/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 3472 | 0001 | 001 | 2357 | 2.550,00 | |
| 02/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 3472 | 0001 | 001 | 2357 | | 2.550,00 |
| | | | | | **Totais do dia 02:** | **2.550,00** | **2.550,00** |
| 06/01/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 147971 | 0001 | 001 | 2358 | 104,03 | |
| 06/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 147971 | 0001 | 001 | 2358 | | 104,03 |
| 06/01/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 392006 | 0001 | 001 | 2359 | 3,99 | |
| 06/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 392006 | 0001 | 001 | 2359 | | 3,99 |
| 06/01/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 392006 | 0001 | 001 | 2360 | 25,80 | |
| 06/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 392006 | 0001 | 001 | 2360 | | 25,80 |
| | | | | | **Totais do dia 06:** | **133,82** | **133,82** |
| 09/01/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 148150 | 0001 | 001 | 2361 | 403,64 | |
| 09/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 148150 | 0001 | 001 | 2361 | | 403,64 |
| 09/01/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 213438 | 0001 | 001 | 2362 | 162,24 | |
| 09/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 213438 | 0001 | 001 | 2362 | | 162,24 |
| | | | | | **Totais do dia 09:** | **565,88** | **565,88** |
| 11/01/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 213654 | 0001 | 001 | 2363 | 549,92 | |
| 11/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 213654 | 0001 | 001 | 2363 | | 549,92 |
| | | | | | **Totais do dia 11:** | **549,92** | **549,92** |
| 20/01/2020 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | Pg.simples ref. 12/2019 | 0001 | 001 | 2320 | 736,95 | |
| 20/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.simples ref. 12/2019 | 0001 | 001 | 2320 | | 736,95 |
| | | | | | **Totais do dia 20:** | **736,95** | **736,95** |
| 21/01/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 46456 | 0001 | 001 | 2364 | 99,18 | |
| 21/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 46456 | 0001 | 001 | 2364 | | 99,18 |
| | | | | | **Totais do dia 21:** | **99,18** | **99,18** |
| 25/01/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 148928 | 0001 | 001 | 2365 | 228,00 | |
| 25/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 148928 | 0001 | 001 | 2365 | | 228,00 |
| | | | | | **Totais do dia 25:** | **228,00** | **228,00** |
| 27/01/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 4294 | 0001 | 001 | 2366 | 20,00 | |
| 27/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 4294 | 0001 | 001 | 2366 | | 20,00 |
| | | | | | **Totais do dia 27:** | **20,00** | **20,00** |
| 30/01/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 215886 | 0001 | 001 | 2367 | 1.773,59 | |
| 30/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 215886 | 0001 | 001 | 2367 | | 1.773,59 |
| 30/01/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 215885 | 0001 | 001 | 2368 | 886,80 | |

Continua...

# Livro Diário Nº. 10

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: RUA FIRMINO PIRES, Complemento: , N.º: 1227, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018070, Telefone: (86) 32313893



| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 215885 | 0001 | 001 | 2368 | | 886,80 |
| 30/01/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 215887 | 0001 | 001 | 2369 | 886,80 | |
| 30/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 215887 | 0001 | 001 | 2369 | | 886,80 |
| 30/01/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 215884 | 0001 | 001 | 2370 | 1.773,59 | |
| 30/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 215884 | 0001 | 001 | 2370 | | 1.773,59 |
| | | | | | **Totais do dia 30:** | **5.320,78** | **5.320,78** |
| 31/01/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 108 | 0001 | 001 | 2257 | 23.382,89 | |
| 31/01/2020 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 108 | 0001 | 001 | 2257 | | 23.382,89 |
| 31/01/2020 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | Vr.simples ref. 01/2020 | 0001 | 001 | 2321 | 1.052,23 | |
| 31/01/2020 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | Vr.simples ref. 01/2020 | 0001 | 001 | 2321 | | 1.052,23 |
| | | | | | **Totais do dia 31:** | **24.435,12** | **24.435,12** |
| | | | | | **Totais do mês de Janeiro:** | **34.639,65** | **34.639,65** |
| 05/02/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 149387 | 0001 | 001 | 2371 | 431,54 | |
| 05/02/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 149387 | 0001 | 001 | 2371 | | 431,54 |
| | | | | | **Totais do dia 05:** | **431,54** | **431,54** |
| 12/02/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 4318 | 0001 | 001 | 2372 | 3.798,00 | |
| 12/02/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 4318 | 0001 | 001 | 2372 | | 3.798,00 |
| | | | | | **Totais do dia 12:** | **3.798,00** | **3.798,00** |
| 20/02/2020 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | Pg.simples ref. 01/2020 | 0001 | 001 | 2322 | 1.052,23 | |
| 20/02/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.simples ref. 01/2020 | 0001 | 001 | 2322 | | 1.052,23 |
| | | | | | **Totais do dia 20:** | **1.052,23** | **1.052,23** |
| 21/02/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 1502208 | 0001 | 001 | 2373 | 215,04 | |
| 21/02/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 1502208 | 0001 | 001 | 2373 | | 215,04 |
| | | | | | **Totais do dia 21:** | **215,04** | **215,04** |
| | | | | | **Totais do mês de Fevereiro:** | **5.496,81** | **5.496,81** |
| 02/03/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 217650 | 0001 | 001 | 2374 | 886,80 | |
| 02/03/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 217650 | 0001 | 001 | 2374 | | 886,80 |
| 02/03/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 217651 | 0001 | 001 | 2375 | 1.773,59 | |
| 02/03/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 217651 | 0001 | 001 | 2375 | | 1.773,59 |
| 02/03/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 217652 | 0001 | 001 | 2376 | 886,80 | |
| 02/03/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 217652 | 0001 | 001 | 2376 | | 886,80 |
| 02/03/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 217653 | 0001 | 001 | 2377 | 1.773,59 | |
| 02/03/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 217653 | 0001 | 001 | 2377 | | 1.773,59 |

Continua...

# Livro Diário Nº. 10



| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | **Totais do dia 02:** | **5.320,78** | **5.320,78** |
| 03/03/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 136923 | 0001 | 001 | **2378** | 190,78 | |
| 03/03/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 136923 | 0001 | 001 | 2378 | | 190,78 |
| | | | | | **Totais do dia 03:** | **190,78** | **190,78** |
| 12/03/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 150898 | 0001 | 001 | 2379 | 437,63 | |
| 12/03/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 150898 | 0001 | 001 | 2379 | | 437,63 |
| | | | | | **Totais do dia 12:** | **437,63** | **437,63** |
| 16/03/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 151074 | 0001 | 001 | 2380 | 851,85 | |
| 16/03/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 151074 | 0001 | 001 | 2380 | | 851,85 |
| 16/03/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 151025 | 0001 | 001 | 2381 | 277,78 | |
| 16/03/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 151025 | 0001 | 001 | 2381 | | 277,78 |
| | | | | | **Totais do dia 16:** | **1.129,63** | **1.129,63** |
| 27/03/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48060 | 0001 | 001 | 2382 | 538,12 | |
| 27/03/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48060 | 0001 | 001 | 2382 | | 538,12 |
| 27/03/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48060 | 0001 | 001 | 2383 | 22,00 | |
| 27/03/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48060 | 0001 | 001 | 2383 | | 22,00 |
| | | | | | **Totais do dia 27:** | **560,12** | **560,12** |
| 31/03/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 219035 | 0001 | 001 | 2384 | 2.660,40 | |
| 31/03/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 219035 | 0001 | 001 | 2384 | | 2.660,40 |
| 31/03/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 219036 | 0001 | 001 | 2385 | 2.660,40 | |
| 31/03/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 219036 | 0001 | 001 | 2385 | | 2.660,40 |
| | | | | | **Totais do dia 31:** | **5.320,80** | **5.320,80** |
| | | | | | **Totais do mês de Março:** | **12.959,74** | **12.959,74** |
| 02/04/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48125 | 0001 | 001 | 2386 | 136,56 | |
| 02/04/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48125 | 0001 | 001 | 2386 | | 136,56 |
| 02/04/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48125 | 0001 | 001 | 2387 | 117,44 | |
| 02/04/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48125 | 0001 | 001 | 2387 | | 117,44 |
| | | | | | **Totais do dia 02:** | **254,00** | **254,00** |
| 06/04/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48156 | 0001 | 001 | 2388 | 119,29 | |
| 06/04/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48156 | 0001 | 001 | 2388 | | 119,29 |
| 06/04/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48156 | 0001 | 001 | 2389 | 305,17 | |
| 06/04/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48156 | 0001 | 001 | 2389 | | 305,17 |
| | | | | | **Totais do dia 06:** | **424,46** | **424,46** |
| 08/04/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |

Continua...

# Livro Diário Nº. 10

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: RUA FIRMINO PIRES, Complemento: , N.º: 1227, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018070, Telefone: (86) 32313893

ADMIN
Fortes Contábil 6.172.0

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Pag. ref. NF 48194 | 0001 | 001 | 2390 | 3,90 | |
| 08/04/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48194 | 0001 | 001 | 2390 | | 3,90 |
| | | | | | **Totais do dia 08:** | **3,90** | **3,90** |
| 13/04/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48223 | 0001 | 001 | 2391 | 2.200,00 | |
| 13/04/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48223 | 0001 | 001 | 2391 | | 2.200,00 |
| | | | | | **Totais do dia 13:** | **2.200,00** | **2.200,00** |
| 27/04/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48410 | 0001 | 001 | 2392 | 62,52 | |
| 27/04/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48410 | 0001 | 001 | 2392 | | 62,52 |
| 27/04/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 220206 | 0001 | 001 | 2393 | 2.660,40 | |
| 27/04/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 220206 | 0001 | 001 | 2393 | | 2.660,40 |
| 27/04/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 220205 | 0001 | 001 | 2394 | 2.660,40 | |
| 27/04/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 220205 | 0001 | 001 | 2394 | | 2.660,40 |
| 27/04/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48410 | 0001 | 001 | 2395 | 119,74 | |
| 27/04/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48410 | 0001 | 001 | 2395 | | 119,74 |
| | | | | | **Totais do dia 27:** | **5.503,06** | **5.503,06** |
| 28/04/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 151677 | 0001 | 001 | 2396 | 1.703,70 | |
| 28/04/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 151677 | 0001 | 001 | 2396 | | 1.703,70 |
| 28/04/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48427 | 0001 | 001 | 2397 | 110,69 | |
| 28/04/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48427 | 0001 | 001 | 2397 | | 110,69 |
| | | | | | **Totais do dia 28:** | **1.814,39** | **1.814,39** |
| | | | | | **Totais do mês de Abril:** | **10.199,81** | **10.199,81** |
| 05/05/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48486 | 0001 | 001 | 2398 | 206,74 | |
| 05/05/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 48486 | 0001 | 001 | 2398 | | 206,74 |
| | | | | | **Totais do dia 05:** | **206,74** | **206,74** |
| 21/05/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 152263 | 0001 | 001 | 2399 | 864,00 | |
| 21/05/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 152263 | 0001 | 001 | 2399 | | 864,00 |
| | | | | | **Totais do dia 21:** | **864,00** | **864,00** |
| 25/05/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 222393 | 0001 | 001 | 2400 | 1.773,60 | |
| 25/05/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 222393 | 0001 | 001 | 2400 | | 1.773,60 |
| | | | | | **Totais do dia 25:** | **1.773,60** | **1.773,60** |
| | | | | | **Totais do mês de Maio:** | **2.844,34** | **2.844,34** |
| 03/06/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 253451 | 0001 | 001 | 2401 | 63,85 | |
| 03/06/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 253451 | 0001 | 001 | 2401 | | 63,85 |
| | | | | | **Totais do dia 03:** | **63,85** | **63,85** |
| 04/06/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |

Continua..

# Livro Diário Nº. 10

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: RUA FIRMINO PIRES, Complemento: , N.º: 1227, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018070, Telefone: (86) 32313893



| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Pag. ref. NF 101964 | 0001 | 001 | 2402 | 3.784,60 | |
| 04/06/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 101964 | 0001 | 001 | 2402 | | 3.784,60 |
| | | | | | **Totais do dia 04:** | **3.784,60** | **3.784,60** |
| 16/06/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 153099 | 0001 | 001 | 2403 | 212,41 | |
| 16/06/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 153099 | 0001 | 001 | 2403 | | 212,41 |
| | | | | | **Totais do dia 16:** | **212,41** | **212,41** |
| | | | | | **Totais do mês de Junho:** | **4.060,86** | **4.060,86** |
| 09/07/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 109 | 0001 | 001 | 2258 | 18.534,39 | |
| 09/07/2020 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 109 | 0001 | 001 | 2258 | | 18.534,39 |
| | | | | | **Totais do dia 09:** | **18.534,39** | **18.534,39** |
| 13/07/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 110 | 0001 | 001 | 2259 | 14.029,73 | |
| 13/07/2020 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 110 | 0001 | 001 | 2259 | | 14.029,73 |
| 13/07/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 111 | 0001 | 001 | 2260 | 10.000,00 | |
| 13/07/2020 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 111 | 0001 | 001 | 2260 | | 10.000,00 |
| | | | | | **Totais do dia 13:** | **24.029,73** | **24.029,73** |
| 29/07/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 50367 | 0001 | 001 | 2404 | 55,61 | |
| 29/07/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 50367 | 0001 | 001 | 2404 | | 55,61 |
| | | | | | **Totais do dia 29:** | **55,61** | **55,61** |
| | | | | | **Totais do mês de Julho:** | **42.619,73** | **42.619,73** |
| 01/09/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 156272 | 0001 | 001 | 2405 | 912,58 | |
| 01/09/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 156272 | 0001 | 001 | 2405 | | 912,58 |
| | | | | | **Totais do dia 01:** | **912,58** | **912,58** |
| 03/09/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 112 | 0001 | 001 | 2261 | 3.600,00 | |
| 03/09/2020 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 112 | 0001 | 001 | 2261 | | 3.600,00 |
| | | | | | **Totais do dia 03:** | **3.600,00** | **3.600,00** |
| 08/09/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 156580 | 0001 | 001 | 2406 | 844,15 | |
| 08/09/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 156580 | 0001 | 001 | 2406 | | 844,15 |
| | | | | | **Totais do dia 08:** | **844,15** | **844,15** |
| 09/09/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 114 | 0001 | 001 | 2263 | 22.295,99 | |
| 09/09/2020 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 114 | 0001 | 001 | 2263 | | 22.295,99 |
| | | | | | **Totais do dia 09:** | **22.295,99** | **22.295,99** |
| 18/09/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 115 | 0001 | 001 | 2264 | 5.800,00 | |
| 18/09/2020 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 115 | 0001 | 001 | 2264 | | 5.800,00 |
| | | | | | **Totais do dia 18:** | **5.800,00** | **5.800,00** |
| | | | | | **Totais do mês de Setembro:** | **33.452,72** | **33.452,72** |
| 15/10/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 116 | 0001 | 001 | 2265 | 5.000,00 | |

Continua...

# Livro Diário Nº. 10



Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38 Fortes Contábil 6.172.0
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: RUA FIRMINO PIRES, Complemento: , N.º: 1227, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018070, Telefone: (86) 32313893

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15/10/2020 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 116 | 0001 | 001 | 2265 | | 5.000,00 |
| | | | | | **Totais do dia 15:** | **5.000,00** | **5.000,00** |
| | | | | | **Totais do mês de Outubro:** | **5.000,00** | **5.000,00** |
| 19/11/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 117 | 0001 | 001 | 2266 | 57.727,01 | |
| 19/11/2020 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.ref. NF 117 | 0001 | 001 | 2266 | | 57.727,01 |
| | | | | | **Totais do dia 19:** | **57.727,01** | **57.727,01** |
| 30/11/2020 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | Vr.simples ref. 11/2020 | 0001 | 001 | 2323 | 2.597,71 | |
| 30/11/2020 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | Vr.simples ref. 11/2020 | 0001 | 001 | 2323 | | 2.597,71 |
| 30/11/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 267362 | 0001 | 001 | 2407 | 73,57 | |
| 30/11/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pag. ref. NF 267362 | 0001 | 001 | 2407 | | 73,57 |
| | | | | | **Totais do dia 30:** | **2.671,28** | **2.671,28** |
| | | | | | **Totais do mês de Novembro:** | **60.398,29** | **60.398,29** |
| 20/12/2020 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher | | | | | | |
| | | Pg.simples ref. 11/2020 | 0001 | 001 | 2324 | 2.597,71 | |
| 20/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pg.simples ref. 11/2020 | 0001 | 001 | 2324 | | 2.597,71 |
| | | | | | **Totais do dia 20:** | **2.597,71** | **2.597,71** |
| 31/12/2020 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 2434 | 160.370,01 | |
| 31/12/2020 | 6.01.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 2434 | 3.649,94 | |
| 31/12/2020 | 6.01.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 2434 | 45.862,82 | |
| 31/12/2020 | 6.01.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 2434 | 110.857,25 | |
| 31/12/2020 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros ou Prejuízos Acumulados | | | | | | |
| | | Vr. lucros / prejuizos acumulados | 0001 | 001 | 2434 | | 110.857,25 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples | | | | | | |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 2434 | | 3.649,94 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços | | | | | | |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 2434 | | 45.862,82 |
| 31/12/2020 | 6.01.01.01.01.0001 - Apuração do Exercício | | | | | | |
| | | Vr.encerramento do exercício | 0001 | 001 | 2434 | | 160.370,01 |
| | | | | | **Totais do dia 31:** | **320.740,02** | **320.740,02** |
| | | | | | **Totais do mês de Dezembro:** | **323.337,73** | **323.337,73** |

Fim

# Balanço Patrimonial

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
NIRE: 22200315259 - Data: 24/08/2009

Processo 00491/2022
FLS: 2243
Rubrica:

ADMIN
Fortes Contábil 6.172.0

| Conta | Descrição | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 1.156.150,55 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 1.156.150,55 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 1.156.150,55 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 1.156.150,55 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 1.156.150,55 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 1.156.150,55 D |
| Total Ativo | | 1.156.150,55 D |
| 2 | *** Passivo *** | 1.156.150,55 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 629,47 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 629,47 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 629,47 C |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 629,47 C |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher | 629,47 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 1.155.521,08 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 350.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 350.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 350.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 350.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 805.521,08 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 805.521,08 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 805.521,08 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | 805.521,08 C |
| Total Passivo | | 1.156.150,55 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.156.150,55 (Hum Milhão Cento e Cinqüenta e Seis Mil Cento e Cinqüenta Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
CONTADOR (A)
CPF 361.401.203-49
RG 540.936 SSP-PI
CRC-PI 5250/O-9

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.349.803-63
RG 1926619 SSP-PI

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA ZETTA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral



| Conta | Descrição | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
|---|---|---|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 160.370,01 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 160.370,01 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 160.370,01 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 3.649,94 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 3.649,94 |
| 020.01.05 | Simples | 3.649,94 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 156.720,07 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 45.862,82 |
| 040.03 | Custo dos Serviços Prestados | 45.862,82 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 110.857,25 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 110.857,25 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 110.857,25 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercicio | 110.857,25 |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
CONTADOR (A)
CPF 361.401.203-49
RG 540.936 SSP-PI
CRC-PI 5250/O-9

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.349.803-63
RG 1926619 SSP-PI

Fim

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

ADMIN
Fortes Contábil 6.172.0

| Código | Descrição | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | | | X | | Devedora |
| 1.01 | Ativo Circulante | | | X | | Devedora |
| 1.01.01 | Disponibilidades | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.01.01.0001-5 | Caixa | 1 | X | X | | Devedora |
| 1.01.01.02 | Bancos | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.02.01.0001-8 | Banco do Brasil | 360 | X | X | | Devedora |
| 1.01.01.02.01.0002-6 | Caixa Economica | 361 | X | X | | Devedora |
| 1.01.01.03 | Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.07 | Valores Mobiliários | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.07.01 | Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.07.02 | Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo | | | X | | Devedora |
| 1.01.01.11 | Outras | | | X | | Devedora |
| 1.01.03 | Clientes | | | X | | Devedora |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | | | X | | Devedora |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | | | X | | Devedora |
| 1.01.03.01.01.0001-1 | Clientes Diversos | 2 | X | X | | Devedora |
| 1.01.03.02 | Clientes Internacionais | | | X | | Devedora |
| 1.01.03.02.01 | Duplicatas a Receber | | | X | | Devedora |
| 1.01.03.02.01.0001-4 | Clientes Diversos | 3 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05 | Créditos | | | X | | Devedora |
| 1.01.05.01 | Créditos com Terceiros | | | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.01 | Adiantamentos a Fornecedores | | | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.01.0001-8 | Fornecedores Diversos | 4 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.03 | Créditos de Funcionários | | | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0001-7 | Adiantamento de Salários | 5 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0002-5 | Adiantamento de Férias | 6 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0003-3 | Adiantamento de 13º Salário | 7 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0004-1 | Empréstimos a Funcionários | 8 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.03.0005-0 | Vale Transporte | 9 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05 | Impostos e Contribuições a Recuperar | | | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0001-6 | ICMS a Recuperar | 10 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0002-4 | IPI a Recuperar | 11 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0003-2 | IRRF a Recuperar | 12 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0004-0 | IRPJ - Estimativa | 13 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0005-9 | CSLL - Estimativa | 14 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0006-7 | IRPJ a Recuperar | 15 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0007-5 | CSLL a Recuperar | 16 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0008-3 | PIS a Recuperar | 17 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0009-1 | COFINS a Recuperar | 18 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0010-5 | ISS a Recuperar | 19 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0011-3 | CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negati | 20 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0012-1 | IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais | 21 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.05.0019-9 | Outros Impostos e Contribuições a Recuperar | 22 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.07 | Antecipações a Recuperar | | | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.07.0001-5 | Salário Família | 23 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.07.0002-3 | Salário Maternidade | 24 | X | X | | Devedora |
| 1.01.05.01.09 | Outras | | | X | | Devedora |
| 1.01.15 | Estoques | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.01.0001-5 | Mercadorias Para Revenda | 25 | X | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.02 | Estoques de Materiais | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0001-0 | Matérias Primas | 26 | X | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0002-8 | Materiais Secundários | 27 | X | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.02.0003-6 | Materiais de Embalagem | 28 | X | X | | Devedora |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

ADMIN
Fortes Contábil 6.172.0

| Código | Descrição | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.01.15.01.02.0004-4 | Combustíveis | 29 | X | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.03 | Estoques de Produtos em Elaboração | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.03.0001-4 | Produtos em Elaboração | 30 | X | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.04 | Estoques de Produtos Acabados | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.04.0001-9 | Produtos Acabados | 31 | X | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.05 | Serviços em Andamento | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.05.0001-3 | Serviços em Andamento | 32 | X | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.19 | Materiais Diversos Almoxarifado | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.01.19.0001-5 | Materiais Diversos | 33 | X | X | | Devedora |
| 1.01.15.02 | Imóveis Destinados a Venda | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.02.00 | Imóveis Destinados a Venda | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.02.01 | Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.05 | Estoques em Poder de Terceiros | | | X | | Devedora |
| 1.01.15.09 | Outras | | | X | | Devedora |
| 1.01.17 | Despesas do Exercício Seguinte | | | X | | Devedora |
| 1.01.17.01 | Despesas do Exercício Seguinte | | | X | | Devedora |
| 1.01.17.01.01 | Despesas Antecipadas | | | X | | Devedora |
| 1.01.17.01.01.0001-1 | Prêmios de Seguros a Apropriar | 34 | X | X | | Devedora |
| 1.01.17.01.01.0002-0 | Assinaturas e Anuidades a Apropriar | 35 | X | X | | Devedora |
| 1.01.17.01.02 | Outras Contas | | | X | | Devedora |
| 1.01.21 | Contas Retificadoras | | | X | | Credora |
| 1.01.21.01 | (-) Contas Retificadoras | | | X | | Credora |
| 1.01.21.01.01 | (-) Contas Retificadoras | | | X | | Credora |
| 1.01.21.01.01.0001-0 | (-) Duplicatas Descontadas | 36 | X | X | | Credora |
| 1.01.21.01.01.0003-6 | (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 37 | X | X | | Credora |
| 1.01.21.01.01.0005-2 | (-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado | 38 | X | X | | Credora |
| 1.01.21.01.01.0007-9 | (-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização | 39 | X | X | | Credora |
| 1.01.21.01.01.0009-5 | (-) Outras Contas Retificadoras | 40 | X | X | | Credora |
| 1.07 | Ativo não Circulante | | | X | | Devedora |
| 1.07.00 | Realizável a Longo Prazo | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.01 | Clientes | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.01.01 | Clientes Nacionais | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.01.01.0001-5 | Clientes Diversos | 41 | X | X | | Devedora |
| 1.07.00.03 | Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.05 | Valores Mobiliários | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.07 | Depósitos Judiciais | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.09 | Impostos e Contribuições a Recuperar | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.09.01 | CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.09.02 | IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.17 | Despesas do Exercício Seguinte | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.17.01 | Despesas Antecipadas | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.17.01.0001-3 | Prêmios de Seguros a Apropriar | 42 | X | X | | Devedora |
| 1.07.00.17.01.0002-1 | Assinaturas e Anuidades a Apropriar | 43 | X | X | | Devedora |
| 1.07.00.19 | Outras Contas | | | X | | Devedora |
| 1.07.00.21 | (-) Contas Retificadoras | | | X | | Credora |
| 1.07.00.21.01 | (-) Contas Retificadoras | | | X | | Credora |
| 1.07.00.21.01.0001-9 | (-) Duplicatas Descontadas | 44 | X | X | | Credora |
| 1.07.00.21.01.0002-7 | (-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 45 | X | X | | Credora |
| 1.07.00.21.01.0003-5 | (-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização | 46 | X | X | | Credora |
| 1.07.00.21.01.0004-3 | (-) Outras Contas Retificadoras | 47 | X | X | | Credora |
| 1.07.01 | Investimentos | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.01 | Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.02 | Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.03 | Outros Investimentos | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.04 | Ágios em Investimentos | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.05 | Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991) | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.06 | Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991) | | | X | | Devedora |
| 1.07.01.19 | Outras Contas | | | X | | Devedora |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Processo 0049/2022
FLS: 2247
Rubrica:

ADMIN
Fortes Contábil 6.172.0

| Código | Descrição | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.07.01.20 | (-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos | | | X | | Credora |
| 1.07.01.21 | (-) Outras Contas Retificadoras | | | X | | Credora |
| 1.07.04 | Imobilizado | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0001-8 | Terrenos | 48 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0002-6 | Edifícios e Construções | 49 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0003-4 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | 50 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0004-2 | Veículos | 51 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0005-0 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | 52 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.01.0006-9 | Equipamentos de Processamento de Dados | 53 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.02 | Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.02.0001-2 | Embarcações | 54 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.01.02.0002-0 | Aeronaves | 55 | X | X | | Devedora |
| 1.07.04.03 | Recursos Minerais | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.05 | Florestamento e Reflorestamento | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.07 | Direitos Contratuais de Exploração de Florestas | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.10 | Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991) | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.11 | Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991) | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.13 | Imobilizado em Andamento | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.15 | Bens Arrendados | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.19 | Outras Imobilizações | | | X | | Devedora |
| 1.07.04.21 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | | | X | | Credora |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | | X | | Credora |
| 1.07.04.21.02 | (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviç | | | X | | Credora |
| 1.07.04.22 | (-) Outras Contas Retificadoras | | | X | | Credora |
| 1.07.05 | Intangível | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.01 | Concessões | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.03 | Marcas e Patentes | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.05 | Direitos Autorais | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.07 | Fundo de Comércio | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.09 | Software ou Programas de Computador | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.11 | Franquias | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.13 | Desenvolvimento de Produtos | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.15 | Outras | | | X | | Devedora |
| 1.07.05.20 | (-) Amortização do Intangível | | | X | | Credora |
| 1.07.05.21 | (-) Outras Contas Redutoras do Intangível | | | X | | Credora |
| 1.07.07 | Diferido | | | X | | Devedora |
| 1.07.07.01 | Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais | | | X | | Devedora |
| 1.07.07.02 | Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas | | | X | | Devedora |
| 1.07.07.03 | Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis | | | X | | Devedora |
| 1.07.07.04 | Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991) | | | X | | Devedora |
| 1.07.07.05 | Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991) | | | X | | Devedora |
| 1.07.07.06 | (-) Amortização do Diferido | | | X | | Credora |
| 2 | *** Passivo *** | | | X | | Credora |
| 2.01 | Passivo Circulante | | | X | | Credora |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | | | X | | Credora |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | | | X | | Credora |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | | | X | | Credora |
| 2.01.01.01.01.0001-0 | Fornecedores Diversos | 56 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0001-5 | INSS a Recolher | 57 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0002-3 | FGTS a Recolher | 58 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0003-1 | Contribuição Sindical a Recolher | 59 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0004-0 | Mensalidade Sindical a Recolher | 60 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0005-8 | Taxa Assistencial a Recolher | 61 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0006-6 | Contribuição Confederativa a Recolher | 62 | X | X | | Credora |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38



| Código | Descrição | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.03.01.0010-4 | Salários a Pagar | 63 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0011-2 | Comissões a Pagar | 64 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0012-0 | Pensão Alimentícia a Pagar | 65 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0013-9 | Décimo Terceiro Salário a Pagar | 66 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0014-7 | Férias a Pagar | 67 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.01.0015-5 | Rescisões a Pagar | 68 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | | | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0001-4 | ICMS a Recolher | 69 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0002-2 | IPI a Recolher | 70 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0003-0 | ISS a Recolher | 71 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0004-9 | PIS a Recolher | 72 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0005-7 | COFINS a Recolher | 73 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0006-5 | IRPJ a Recolher | 74 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0007-3 | CSLL a Recolher | 75 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0008-1 | IRRF a Recolher | 76 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0009-0 | CSRF a Recolher | 77 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0010-3 | Simples a Recolher | 78 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0011-1 | Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias | 79 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0012-0 | Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias | 80 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.03.03.0020-0 | Outros Impostos e Taxas a Recolher | 81 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.07 | Empréstimos e Financiamentos | | | X | | Credora |
| 2.01.01.07.01 | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | | | X | | Credora |
| 2.01.01.07.02 | Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional | | | X | | Credora |
| 2.01.01.07.03 | Financiamentos a Curto Prazo - Outros | | | X | | Credora |
| 2.01.01.07.04 | Financiamentos a Curto Prazo - Exterior | | | X | | Credora |
| 2.01.01.07.05 | Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterio | | | X | | Credora |
| 2.01.01.09 | Adiantamento de Clientes | | | X | | Credora |
| 2.01.01.09.01 | Adiantamento de Clientes Nacionais | | | X | | Credora |
| 2.01.01.09.01.0001-1 | Clientes Diversos | 82 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.11 | Debêntures | | | X | | Credora |
| 2.01.01.17 | Outras Contas | | | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01 | Outras Obrigações | | | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01.0001-8 | Seguros a Pagar | 83 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01.0002-6 | Internet a Pagar | 84 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01.0003-4 | Energia a Pagar | 85 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01.0004-2 | Consumo Água a Pagar | 86 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01.0005-0 | Aluguéis a Pagar | 87 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01.0006-9 | Condomínio a Pagar | 88 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.17.01.0007-7 | Pró-labores a Pagar | 89 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.19 | Doações e Subvenções para Investimentos | | | X | | Credora |
| 2.01.01.21 | Provisões | | | X | | Credora |
| 2.01.01.21.01 | Provisões de Natureza Fiscal | | | X | | Credora |
| 2.01.01.21.02 | Provisões de Natureza Trabalhista | | | X | | Credora |
| 2.01.01.21.02.0001-8 | Décimo Terceiro Salário | 90 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.21.02.0002-6 | Férias | 91 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.21.02.0003-4 | INSS sobre Décimo Terceiro Salário | 92 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.21.02.0004-2 | FGTS sobre Décimo Terceiro Salário | 93 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.21.02.0005-0 | INSS sobre Férias | 94 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.21.02.0006-9 | FGTS sobre Férias | 95 | X | X | | Credora |
| 2.01.01.21.03 | Provisões de Natureza Cível | | | X | | Credora |
| 2.01.01.24 | (-) Contas Retificadoras | | | X | | Devedora |
| 2.01.01.27 | Dividendos Propostos ou Lucros Creditados | | | X | | Credora |
| 2.01.01.27.01 | Dividendos a Pagar | | | X | | Credora |
| 2.03 | Passivo não Circulante | | | X | | Credora |
| 2.03.01 | Obrigações de Longo Prazo | | | X | | Credora |
| 2.03.01.01 | Fornecedores | | | X | | Credora |
| 2.03.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | | | X | | Credora |
| 2.03.01.01.01.0001-2 | Fornecedores Diversos | 96 | X | X | | Credora |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

ADMIN
Fortes Contábil 6.172.0

| Código | Descrição | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.03.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | | X | | Credora |
| 2.03.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | | X | | Credora |
| 2.03.01.03.03 | Obrigações Fiscais | | | X | | Credora |
| 2.03.01.03.03.0001-7 | Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias | 97 | X | X | | Credora |
| 2.03.01.03.03.0002-5 | Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias | 98 | X | X | | Credora |
| 2.03.01.03.03.0003-3 | Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos | 99 | X | X | | Credora |
| 2.03.01.07 | Empréstimos e Financiamentos | | | X | | Credora |
| 2.03.01.07.01 | Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion | | | X | | Credora |
| 2.03.01.07.02 | Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona | | | X | | Credora |
| 2.03.01.07.03 | Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros | | | X | | Credora |
| 2.03.01.07.04 | Financiamentos a Longo Prazo - Exterior | | | X | | Credora |
| 2.03.01.07.05 | Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exteric | | | X | | Credora |
| 2.03.01.09 | Adiantamento de Clientes | | | X | | Credora |
| 2.03.01.09.01 | Clientes Nacionais | | | X | | Credora |
| 2.03.01.09.01.0001-4 | Clientes Diversos | 100 | X | X | | Credora |
| 2.03.01.11 | Debêntures | | | X | | Credora |
| 2.03.01.13 | Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores | | | X | | Credora |
| 2.03.01.15 | Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas | | | X | | Credora |
| 2.03.01.17 | Outras Contas | | | X | | Credora |
| 2.03.01.19 | Doações e Subvenções para Investimentos | | | X | | Credora |
| 2.03.01.21 | Provisões | | | X | | Credora |
| 2.03.01.21.01 | Provisões de Natureza Fiscal | | | X | | Credora |
| 2.03.01.21.02 | Provisões de Natureza Trabalhista | | | X | | Credora |
| 2.03.01.21.03 | Provisões de Natureza Cível | | | X | | Credora |
| 2.03.01.24 | (-) Contas Retificadoras | | | X | | Devedora |
| 2.03.02 | Receitas Diferidas | | | X | | Credora |
| 2.03.02.01 | Receitas Diferidas | | | X | | Credora |
| 2.03.02.01.01 | Receitas Diferidas | | | X | | Credora |
| 2.03.02.01.02 | (-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas | | | X | | Devedora |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | | | X | | Credora |
| 2.07.01 | Capital Realizado | | | X | | Credora |
| 2.07.01.01 | Capital Social | | | X | | Credora |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | | X | | Credora |
| 2.07.01.01.01.0001-8 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 101 | X | X | | Credora |
| 2.07.01.01.01.0002-6 | (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País | 102 | X | X | | Devedora |
| 2.07.01.01.02 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior | | | X | | Credora |
| 2.07.01.01.02.0001-2 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterio | 103 | X | X | | Credora |
| 2.07.01.01.02.0002-0 | (-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior | 104 | X | X | | Devedora |
| 2.07.04 | Reservas | | | X | | Credora |
| 2.07.04.01 | Reservas | | | X | | Credora |
| 2.07.04.01.01 | Reservas de Capital | | | X | | Credora |
| 2.07.04.01.01.0001-2 | LUCRO PARA FUTURA DESTINAÇÃO | 105 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.01.0002-0 | Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição | 106 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.02 | Reservas de Reavaliação | | | X | | Credora |
| 2.07.04.01.03 | Reservas de Lucros | | | X | | Credora |
| 2.07.04.01.03.0001-1 | Reserva Legal | 107 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.03.0002-0 | Reserva Estatutária | 108 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.03.0003-8 | Reserva para Contingências | 109 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.03.0004-6 | Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investi | 110 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.03.0005-4 | Reserva de Lucros a Realizar | 111 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.03.0006-2 | Prêmio na Emissão de Debêntures | 112 | X | X | | Credora |
| 2.07.04.01.04 | Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995) | | | X | | Credora |
| 2.07.04.01.05 | Outras Reservas | | | X | | Credora |
| 2.07.05 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | | | X | | Credora |
| 2.07.05.01 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | | | X | | Credora |
| 2.07.05.01.00 | Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade | | | X | | Credora |
| 2.07.05.01.01 | (-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade | | | X | | Devedora |
| 2.07.07 | Outras Contas | | | X | | - |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Processo 0049/2022
FLS: 2250
Rubrica:

ADMIN
Fortes Contábil 6.172.0

| Código | Descrição | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.07.07.01 | Outras Contas | | | X | | - |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | | | X | | Credora |
| 2.07.07.01.01.0001-7 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | 113 | X | X | | - |
| 2.07.07.01.02 | (-) Prejuízos Acumulados | | | X | | Devedora |
| 2.07.07.01.02.0001-1 | (-) Prejuízos Acumulados | 114 | X | X | | Devedora |
| 2.07.07.01.03 | (-) Ações em Tesouraria | | | X | | Devedora |
| 2.07.07.01.04 | Outras | | | X | | - |
| 3 | Resultado Líquido do Período | | | | | - |
| 3.01 | Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL | | | | | - |
| 3.01.01 | Resultado Operacional | | | | | - |
| 3.01.01.01 | Receita Líquida | | | | | Credora |
| 3.01.01.01.01 | Receita Bruta | | | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0001-4 | Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos | 115 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0002-2 | Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec | 116 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0003-0 | Receita de Exportação de Serviços | 117 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0004-9 | Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp | 118 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0005-7 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | 119 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0006-5 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | 120 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0007-3 | Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas | 121 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0008-1 | Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis | 122 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.01.0018-9 | (-) IPI | 123 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.01.0019-7 | Outras | 124 | X | | | Credora |
| 3.01.01.01.03 | Deduções da Receita Bruta | | | | | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0001-3 | Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicion | 125 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0002-1 | ICMS | 126 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0003-0 | COFINS | 127 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0004-8 | PIS/PASEP | 128 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0005-6 | ISS | 129 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0006-4 | Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç | 130 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.01.03.0007-2 | Simples | 131 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03 | Custo dos Bens e Serviços Vendidos | | | | | Devedora |
| 3.01.01.03.01 | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos | | | | | Devedora |
| 3.01.01.03.01.0001-0 | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos | 132 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02 | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos | | | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0001-4 | Consumo de Insumos | 133 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0002-2 | Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção | 134 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0003-0 | Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pr | 135 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0004-9 | Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Prod | 136 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0005-7 | Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produ | 137 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0006-5 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção | 138 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0007-3 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregati | 139 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0008-1 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica | 140 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0009-0 | Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho | 141 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0010-3 | Locação de Mão-de-Obra | 142 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0011-1 | INSS - Previdência Social | 143 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0012-0 | FGTS | 144 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0013-8 | Encargos Sociais - Outros | 145 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0014-6 | Alimentação do Trabalhador | 146 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0015-4 | Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção | 147 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0016-2 | Arrendamento Mercantil | 148 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0017-0 | Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão | 149 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0018-9 | Constituição de Provisões | 150 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0021-9 | Royalties e Assistência Técnica - PAÍS | 151 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0022-7 | Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR | 152 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0023-5 | Outros Custos | 153 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0040-5 | Ordenados, Salários e Gratificações | 154 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0041-3 | Férias | 155 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0042-1 | Décimo Terceiro Salário | 156 | X | | | Devedora |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Processo 0049/2022
FLS: 2251
Rubrica:

ADMIN
Fortes Contábil 6.172.0

| Código | Descrição | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.01.01.03.02.0043-0 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção | 157 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0044-8 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr | 158 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0045-6 | Vale Transporte | 159 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0046-4 | Estagiários | 160 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0047-2 | Bolsa de Estudo | 161 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0048-0 | Fardamento | 162 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0049-9 | Pró-labores | 163 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0050-2 | Despesas com Treinamento de Pessoal | 164 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0051-0 | Indenizações Trabalhistas | 165 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0052-9 | Aluguéis | 166 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0053-7 | Desp. Energia Elétrica | 167 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0054-5 | Seguros Diversos | 168 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0056-1 | Condomínios | 169 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0057-0 | Aluguél de Equipamentos | 170 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.02.0060-0 | Fretes | 171 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.03 | Custo das Mercadorias Revendidas | | | | | Devedora |
| 3.01.01.03.03.0001-9 | Custo das Mercadorias Revendidas | 172 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.05 | Custo dos Serviços Vendidos | | | | | Devedora |
| 3.01.01.03.05.0001-8 | Custo dos Serviços Vendidos | 173 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06 | Custo dos Serviços Produzidos | | | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0001-2 | Material Aplicado na Produção de Serviços | 174 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0002-0 | Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços | 175 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0003-9 | Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Servi | 176 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0004-7 | Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser | 177 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0005-5 | Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviç | 178 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0006-3 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç | 179 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0007-1 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregati | 180 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0008-0 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica | 181 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0009-8 | Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho | 182 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0010-1 | Locação de Mão-de-Obra | 183 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0011-0 | INSS - Previdência Social | 184 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0012-8 | FGTS | 185 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0013-6 | Encargos Sociais - Outros | 186 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0014-4 | Alimentação do Trabalhador | 187 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0015-2 | Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Se | 188 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0016-0 | Arrendamento Mercantil | 189 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0017-9 | Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão | 190 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0018-7 | Constituição de Provisões | 191 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0021-7 | Royalties e Assistência Técnica - PAÍS | 192 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0022-5 | Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR | 193 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0023-3 | Outros Custos | 194 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0040-3 | Ordenados, Salários e Gratificações | 195 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0041-1 | Férias | 196 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0042-0 | Décimo Terceiro Salário | 197 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0043-8 | Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç | 198 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0044-6 | Plano de Saúde | 199 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0045-4 | Vale Transporte | 200 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0046-2 | Estagiários | 201 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.06.0047-0 | Indenizações Trabalhistas | | X | | | Devedora |
| 3.01.01.03.07 | Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas | | | | | Devedora |
| 3.01.01.03.07.0001-7 | Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas | 202 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.05 | Outras Receitas Operacionais | | | | | Credora |
| 3.01.01.05.01 | Receitas Financeiras | | | | | Credora |
| 3.01.01.05.01.0001-5 | Variações Cambiais Ativas | 203 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.01.0002-3 | Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day- | 204 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.01.0003-1 | Ganhos em Operações Day-Trade | 205 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.01.0004-0 | Receitas de Juros sobre o Capital Próprio | 206 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.01.0005-8 | Outras Receitas Financeiras | 207 | X | | | Credora |

Continua...

J06

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Processo 0049/2022
FLS: 2252
Rubrica:

ADMIN
Fortes Contábil 6.172.0

| Código | Descrição | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.01.01.05.01.0006-6 | Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos | 208 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.01.0007-4 | Rendimentos Aplicações Financeiras | 209 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02 | Outras Receitas | | | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0001-0 | Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanen | 210 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0002-8 | Resultados Positivos em Participações Societárias | 211 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0003-6 | Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim | 212 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0004-4 | Resultados Positivos em SCP | 213 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0005-2 | Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior | 214 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0006-0 | Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais | 215 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0007-9 | Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures | 216 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0008-7 | Doações e Subvenções para Investimentos | 217 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0009-5 | Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente | 218 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0010-9 | Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab | 219 | X | | | Credora |
| 3.01.01.05.02.0011-7 | Ressarcimento de Despesa com Pessoal | 220 | X | | | Credora |
| 3.01.01.07 | Despesas Operacionais | | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral | | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0001-0 | Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração | 221 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0003-7 | Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregа | 222 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0004-5 | Planos de Poupança e Investimentos de Empregados | 223 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0005-3 | Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empre | 224 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0006-1 | Plano de Previdência Privada de Empregados | 225 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0007-0 | Outros Gastos com Pessoal | 226 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0008-8 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregati | 227 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0009-6 | Serviços Prestados Pessoa Jurídica | 228 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0010-0 | Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho | 229 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0011-8 | Locação de Mão-de-Obra | 230 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0012-6 | INSS - Previdência Social | 231 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0013-4 | FGTS | 232 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0014-2 | Encargos Sociais - Outros | 233 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0015-0 | Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico | 234 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0016-9 | Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/9 | 235 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0017-7 | Doações a Entidades Civis | 236 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0018-5 | Outras Contribuições e Doações | 237 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0019-3 | Alimentação do Trabalhador | 238 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0020-7 | PIS/PASEP | 239 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0021-5 | COFINS | 240 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0022-3 | Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSL | 241 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0023-1 | Arrendamento Mercantil | 242 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0024-0 | Aluguéis | 243 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0025-8 | Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Inst | 244 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0027-4 | Desp. com ART | 245 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0028-2 | Propaganda, Publicidade e Patrocínio | 246 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0029-0 | Multas | 247 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0030-4 | Encargos de Depreciação e Amortização | 248 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0031-2 | Perdas em Operações de Crédito | 249 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0032-0 | Provisão para Perda de Estoque | 250 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0033-9 | Demais Provisões | 251 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0034-7 | Gratificações a Administradores | 252 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0035-5 | Royalties e Assistência Técnica - PAÍS | 253 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0036-3 | Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR | 254 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0037-1 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr | 255 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0038-0 | Pesquisas Científicas e Tecnológicas | 256 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0039-8 | Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa | 257 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0041-0 | Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos | 258 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0042-8 | Outras Despesas Operacionais | 259 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0043-6 | Férias | 260 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0044-4 | Décimo Terceiro Salário | 261 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0045-2 | Outros Gastos com Pessoal | 262 | X | | | Devedora |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Processo 00491/2022
FLS: 2253
Rubrica:

ADMIN
Fortes Contábil 6.172.0

| Código | Descrição | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.01.01.07.01.0046-0 | Indenizações Trabalhistas | 263 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0047-9 | Estagiários | 264 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0048-7 | Energia Elétrica | 265 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0049-5 | Água | 266 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0050-9 | Despesa com Internet | 267 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0051-7 | Vale Transporte | 268 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0052-5 | Fardamento | 269 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0053-3 | Despesas com Treinamento de Pessoal | 270 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0055-0 | Pró-labores | 271 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0056-8 | Seguros Diversos | 272 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0057-6 | Despesa com Combustíveis | 273 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0058-4 | Bolsa de Estudo | 274 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0059-2 | Despesas C/Festas e Comemorações | 275 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0060-6 | Correios e Malotes | 276 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0061-4 | Assessoria Jurídica | 277 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0062-2 | Softwares | 278 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0063-0 | Materiais de Consumo | 279 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0064-9 | Manut Conservação e Limpeza | 280 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0065-7 | Cópias e Encadernações | 281 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0066-5 | Materiais de Expediente | 282 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0067-3 | Taxas e Emolumentos | 283 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0068-1 | Assessoria Contábil | 284 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0069-0 | Assinaturas de Jornais e Revistas | 285 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0070-3 | Despesas Legais e Jurídicas | 286 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0071-1 | Despesas C/Cartório | 287 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0072-0 | Internet | 288 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0073-8 | Fretes | 289 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.01.0074-6 | Vigilância e Segurança Eletrônica | | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02 | Despesas de Vendas | | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0001-5 | Comissões sobre Vendas | 290 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0002-3 | Despesa de Viagens | 291 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0003-1 | Publicidades e Propagandas | 292 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0004-0 | Devedores Duvidosos | 293 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0005-8 | Fretes sobre Vendas | 294 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0006-6 | Manutenção de Veículos | 295 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0007-4 | Outras Despesas com Vendas | 296 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0008-2 | Impostos,licenças e taxa | 297 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0009-0 | Ordenados e Salários | 298 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0010-4 | INSS - Previdência Social | 299 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0011-2 | FGTS | 300 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0012-0 | Décimo Terceiro Salário | 301 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0013-9 | Férias | 302 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0014-7 | Pró-labores | 303 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0015-5 | Vale Transporte | 304 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0016-3 | Outros Gastos com Pessoal | 305 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0017-1 | Benefícios Concedidos a Empregados | 306 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0018-0 | Bolsa de Estudo | 307 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0019-8 | Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr | 308 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0020-1 | Estagiários | 309 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0021-0 | Indenizações Trabalhistas | 310 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0022-8 | Fardamento | 311 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0023-6 | Despesas com Treinamento de Pessoal | 312 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0025-2 | Seguros Diversos | 313 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.02.0026-0 | Despesas com Alimentação | 314 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03 | Despesas Tributárias | | | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0001-0 | IRPJ - Lucro Presumido | 315 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0002-8 | CSL - Lucro Presumido | 316 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0003-6 | ICMS - Substituição Tributária | 317 | X | | | Devedora |

Continua...

J09

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

Processo 0049/2022
FLS: 2254
Rubrica:

ADMIN
Fortes Contábil 6.172.0

| Código | Descrição | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.01.01.07.03.0004-4 | ICMS - Diferencial de Aliquota | 318 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0005-2 | PIS S/Outras Receitas | 319 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0006-0 | COFINS S/Outras Receitas | 320 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0007-9 | PIS S/Folha de Pagamento | 321 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0008-7 | IPTU | 322 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0009-5 | IPVA | 323 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0010-9 | Contribuição Sindical Patronal | 324 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.07.03.0011-7 | Parcelamentos Diversos | 325 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09 | Outras Despesas Operacionais | | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01 | Despesas Financeiras | | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0001-6 | Variações Cambiais Passivas | 326 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0002-4 | Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Tra | 327 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0003-2 | Perdas em Operações Day-Trade | 328 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0004-0 | Juros sobre o Capital Próprio | 329 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0005-9 | Outras Despesas Financeiras | 330 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0006-7 | Juros Pagos e/ou Incorridos | 331 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0007-5 | Descontos Concedidos | 332 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0008-3 | Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias | 333 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.01.0009-1 | IOF | 334 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02 | Outras Despesas | | | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0001-0 | Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente | 335 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0002-9 | Resultados Negativos em Participações Societárias | 336 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0003-7 | Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqı | 337 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0004-5 | Resultados Negativos em SCP | 338 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0005-3 | Perdas em Operações Realizadas no Exterior | 339 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0006-1 | Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente | 340 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0007-0 | Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab | 341 | X | | | Devedora |
| 3.01.01.09.02.0008-8 | Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangíve | 342 | X | | | Devedora |
| 3.01.03 | Outras Receitas e Outras Despesas | | | | | - |
| 3.01.03.01 | Receitas e Despesas Não Operacionais | | | | | - |
| 3.01.03.01.01 | Receitas Não Operacionais | | | | | Credora |
| 3.01.03.01.01.0001-0 | Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pa | 343 | X | | | Credora |
| 3.01.03.01.01.0002-9 | Outras Receitas Não Operacionais | 344 | X | | | Credora |
| 3.01.03.01.02 | Despesas Não Operacionais | | | | | Devedora |
| 3.01.03.01.02.0001-5 | Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados | 345 | X | | | Devedora |
| 3.01.03.01.02.0002-3 | Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat | 346 | X | | | Devedora |
| 3.01.03.01.02.0003-1 | Outras Despesas Não Operacionais | 347 | X | | | Devedora |
| 3.01.05 | Participações | | | | | Devedora |
| 3.01.05.01 | Participações nos Lucros | | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.01 | Participações de Empregados | | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.01.0001-7 | Participações de Empregados | 348 | X | | | Devedora |
| 3.01.05.01.01.0002-5 | Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreg | 349 | X | | | Devedora |
| 3.01.05.01.01.0003-3 | Outras Participações de Empregados | 350 | X | | | Devedora |
| 3.01.05.01.03 | Outras Participações | | | | | Devedora |
| 3.01.05.01.03.0001-6 | Participações de Administradores e Partes Beneficiárias | 351 | X | | | Devedora |
| 3.01.05.01.03.0002-4 | Participações de Debêntures | 352 | X | | | Devedora |
| 3.01.05.01.03.0003-2 | Outras | 353 | X | | | Devedora |
| 3.02 | Provisão para CSLL e IRPJ | | | | | Devedora |
| 3.02.01 | Provisão para CSLL e IRPJ | | | | | Devedora |
| 3.02.01.01 | Provisão para CSLL e IRPJ | | | | | Devedora |
| 3.02.01.01.01 | Provisão para CSLL e IRPJ | | | | | Devedora |
| 3.02.01.01.01.0001-0 | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido | 354 | X | | | Devedora |
| 3.02.01.01.01.0002-9 | Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica | 355 | X | | | Devedora |
| 6 | Sistema Auxiliar de Contas | | | | | - |
| 6.01 | Apuração do Exercício | | | | | - |
| 6.01.01 | Apuração do Exercício | | | | | - |
| 6.01.01.01 | Apuração do Exercício | | | | | - |
| 6.01.01.01.01 | Apuração do Exercício | | | | | - |

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 10)

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38

ADMIN
Fortes Contábil 6.172.0

| Código | Descrição | Reduz. | Analítica | Patrim. | Resumir | Natureza |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.01.01.01.01.0001-8 | Apuração do Exercício | 358 | X | | | - |
| 6.02 | Balanço de Abertura | | | | | - |
| 6.02.01 | Balanço de Abertura | | | | | - |
| 6.02.01.01 | Balanço de Abertura | | | | | - |
| 6.02.01.01.01 | Balanço de Abertura | | | | | - |
| 6.02.01.01.01.0001-4 | Balanço de Abertura | 359 | X | | | - |

Processo 0049/2022
FLS: 2256
Rubrica:

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 21 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA ZETTA LTDA , estabelecida no(a) RUA FIRMINO PIRES, nº 1227, bairro VERMELHA, CEP 64018-070, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 11.119.545/0001-38 e registrada no(a) 24/08/2009 sob o nº 22200315259 por despacho de 24/08/2009.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
CONTADOR (A)
CPF 361.401.203-49
RG 540.936 SSP-PI
CRC-PI 5250/O-9

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.349.803-63
RG 1926619 SSP-PI

J 09

Processo 0049/2022
FLS: 2257
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZETTA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 36140120349 | DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNCAO |
| 94634980363 | FRANK PESSOA AVELINO |

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2021 17:34:31 SOB Nº 20210197358.
PROTOCOLO: 210197358 DE 15/03/2021. NIRE: 22200315259.
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 16/03/2021

J06

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MANOEL MACHADO DE AMORIM
Empresa: CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ: 11.119.545/0001-38
Mês/Ano: 12/2020

| Código | Nome / Valores | Expressão | Resultado |
|---|---|---|---|
| GA | Giro do Ativo | d030/c1 | |
| | 156.720,07 / 1.156.150,55 | | 0,14 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| LC | Liquidez Corrente | c101/c201 | |
| | 1.156.150,55 / 629,47 | | 1.836,70 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LI | Liquidez Imediata | c10101/c201 | |
| | 1.156.150,55 / 629,47 | | 1.836,70 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| ML | Margem Líquida | (d200/d030)*100 | |
| | ( 110.857,25 / 156.720,07 )*100 | | 70,74 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | | |
| RA | Rentabilidade do Ativo | (d200/c1)*100 | |
| | ( 110.857,25 / 1.156.150,55 )*100 | | 9,59 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO
CONTADOR (A)
CPF 361.401.203-49
RG 540.936 SSP-PI
CRC-PI 5250/O-9

FRANK PESSOA AVELINO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 946.349.803-63
RG 1926619 SSP-PI



Fim

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**

**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**

**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

JUCEPI

Processo 00491/2022

FLS: 2259

Rubrica:

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12101763822 em 16/03/2021, protocolo 210197358. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | CONSTRUTORA ZETTA LTDA |
| Número de Registro: | 22200315259 |
| CNPJ: | 11119545000138 |
| Munícipio: | Teresina |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 10 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 36140120349 | DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO | PI5250 |
| 94634980363 | FRANK PESSOA AVELINO | |

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2021 17:34:36 SOB Nº 20210197358.
PROTOCOLO: 210197358 DE 15/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101763822. NIRE: 22200315259.
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 16/03/2021

J08

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Processo 0049/2022
FLS: 2260
Rubrica:

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000967
Nome: DURCILENE RODRIGUES DE ASSUNCAO CPF: 361.401.203-49
CRC/UF n.º PI-005250/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 24.05.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 10 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **361.401.203-49** Controle : **4160.4474.4788.5102**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU**
**CERTIDÃO ESTADUAL**

Processo 0049/2022
FLS: 2261
Rubrica:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**CERTIDÃO Nº 2417535**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:CONSTRUTORA ZETTA**
**CNPJ: 11119545000138, REPRESENTANTE LEGAL: Frank pessoa Avelino**
**ENDEREÇO: RUA FIRMINO PIRES nº 1227**
**BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 09 de Fevereiro de 2022 às 14 h 54 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2417535. Código verificador: 9E45B.18E1C.F0082.6BF8F



JJ6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA** em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 003/2022, declara o seguinte:
1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

**Teresina, 28 de Março de 2022**

Frank Pessoa [illegible]
Engenheiro Civil
RN 1900913[illegible]

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

ZETTA
CONSTRUTORA

Processo 0049/2022
FLS: 2263
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.119.545/0001-38**, sediada na **RUA FIRMINO PIRES, Nº1227, VERMELHO, TERESINA** - PI, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.
Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos..

**Teresina, 28 de Março de 2022**

Frank Pessoa Aveiro
Engenheiro Civil
RN 1[illegible]-4

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

**CONSTRUTORA ZETTA LTDA**
**Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI**
**Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260**
**Email: construtorazetta@gmail.com**
**CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388**

JJ8

ZETTA
CONSTRUTORA

Processo 0049/2022
FLS: 2264
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, CNPJ nº **11.119.545/0001-38**, representada pelo Sr. **FRANK PESSOA AVELINO**, RG nº **1.926.619/SSP/PI**, CPF nº **946.349.803-63**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

**Teresina, 28 de Março de 2022**

Frank **Pessoa Avelino**
Engenheiro Civil
RN 193191337-4

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
**CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38**

**CONSTRUTORA ZETTA LTDA**
**Rua Firmino Pires, 1227. Bairro Vermelha – Teresina PI**
**Fone: (86) 3304-2904, Cel.: (86) 99453-9886 / (86) 98838-8260**
**Email: construtorazetta@gmail.com**
**CNPJ: 11.119.545/0001-38 - Inscrição Estadual: 194715388**

Processo 0049/2022
FLS: 2265
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **11.119.545/0001-38**
Razão Social: **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**RUA FIRMINO PIRES, 1227 - VERMELHA - Teresina / Piauí**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.**
**Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.**

Emitido em: 02/03/2022 17:01



J 19

Processo 0049/2022
FLS: 2266
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **11.119.545/0001-38** | DUNS®: | **90*****10** |
| Razão Social: | **CONSTRUTORA ZETTA LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **CONSTRUTORA ZETTA** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **29/08/2022** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **03/08/2022** |
| FGTS | Validade: | **16/03/2022** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **29/07/2022** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **28/03/2022** |
| Receita Municipal | Validade: | **03/05/2022** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2022**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 946.349.803-63 Nome: FRANK PESSOA AVELINO

Ass: _____

JJ9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.119.545/0001-38**, sediada na **RUA FIRMINO PIRES, Nº1227, VERMELHO, TERESINA - PI**, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.
Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos..

Teresina, 28 de Março de 2022

Frank Pessoa Aveiro
Engenheiro Civil
RN 1909913[illegible]-4

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

ZETTA CONSTRUTORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.119.545/0001-38**, sediada na **RUA FIRMINO PIRES, Nº1227, VERMELHA, TERESINA - PI**, representada pelo Sr. **FRANK PESSOA AVELINO**, RG nº **1.926.619/SSP/PI**, CPF nº **946.349.803-63**, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Teresina, 28 de Março de 2022

Frank Pessoa Avelino
Engenheiro Civil
RN 1909[illegible]-4

CONSTRUTORA ZETTA LTDA
CNPJ/MF Nº 11.119.545/0001-38

Processo 0049/2022
FLS: 2269
Rubrica:

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Certificamos que** CONSTRUTORA ZETTA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** PIC2201457399 |
| **NIRE 22200315259**<br>**CNPJ 11.119.545/0001-38** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| **Endereço Completo FIRMINO PIRES, Nº 1227, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-070** | |

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20210814578 | 28/12/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20210814578 | 28/12/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210704187 | 08/11/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20210704187 | 08/11/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210371269 | 15/06/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20190562889 | 06/12/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180235036 | 08/08/2018 | BALANCO |
| 002 | 20170459519 | 19/12/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170169421 | 05/05/2017 | BALANCO |
| 002 | 20160293731 | 25/10/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20160293731 | 25/10/2016 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 310 | 325672 | 24/07/2015 | BALANCO |
| 310 | 310898 | 01/08/2014 | BALANCO |
| 002 | 302019 | 22/01/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 295243 | 19/08/2013 | BALANCO |
| 310 | 279020 | 13/08/2012 | BALANCO |
| 002 | 259721 | 02/05/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 316 | 239374 | 16/10/2009 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 22200315259 | 24/08/2009 | CONTRATO |

ESTADO DO PIAUÍ

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 08:22:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **G985XSES**.

PIC2201457399

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



JJ8

Processo 00491/2022
FLS: 2270
Rubrica:

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: CONSTRUTORA ZETTA LTDA<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: PIC2201457342 |
|---|---|---|---|
| **NIRE (Sede)**<br>22200315259 | **CNPJ**<br>11.119.545/0001-38 | **Data de Ato Constitutivo**<br>24/08/2009 | **Início de Atividade**<br>24/08/2009 |

**Endereço Completo**
Rua FIRMINO PIRES, Nº 1227, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-070

**Objeto Social**
DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO - A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO - O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS - A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACA - A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO - O REVESTIMENTO DE TUBULACOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS - A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. - OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES - AS OBRAS DE CONTENCAO - A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO - A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

| **Capital Social**<br>R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |
|---|---|---|

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| FRANK PESSOA AVELINO | 946.349.803-63 | R$ 343.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO | 019.486.483-93 | R$ 7.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| FRANK PESSOA AVELINO | 946.349.803-63 | Indeterminado |

| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>28/12/2021 | **Número**<br>20210814578 | **Ato/eventos**<br>002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
|---|---|---|---|

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 08:22:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5F1VWSE4**.



119

Processo 0049/2022
FLS: 2271
Rubrica:

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** CONSTRUTORA ZETTA LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** PIC2201457342 |

PIC2201457342

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

Processo 0049/2022
FLS: 2273
Rubrica:

PIAUÍ Piauí

# Autenticidade de Livros

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Perguntas
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**
210197358

**Data do Protocolo:**
07/04/2022

**Número de Registro:**
22200315259

**Empresa:**
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

**Documento(s):**
Termo de Autenticação

< Voltar

(86) 3230-8800
Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580
jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado do Piauí / JUCEPI
Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Atendimento virtual

Processo 0049/2022
FLS: 2275
Rubrica:

Atendimento virtual

Processo 0049/2022
FLS: 2276
Rubrica:

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 22200315259 | 11.119.545/0001-38 | 24/08/2009 | 24/08/2009 |

**Endereço Completo**
Rua FIRMINO PIRES, Nº 1227, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-070

**Objeto Social**
DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO - A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO - O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS - A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACA - A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO - O REVESTIMENTO DE TUBULACOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS - A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. - OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES - AS OBRAS DE CONTENCAO - A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO - A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)<br><br>**Capital Integralizado**<br>R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

Atendimento virtual

Processo 0049/2022
FLS: 2277
Rubrica:

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| FRANK PESSOA AVELINO | 946.349.803-63 | R$ 343.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| ERYCA ROSMANNY CARNEIRO DO NASCIMENTO | 019.486.483-93 | R$ 7.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| FRANK PESSOA AVELINO | 946.349.803-63 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 28/12/2021 | 20210814578 | 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 08:22:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **5F1VWSE4**.

PIC2201457342

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral

Atendimento virtual

Processo 0049/2022
FLS: 2278
Rubrica:

PIAUÍ Piauí

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**
210814578

**Data do Protocolo:**
28/12/2021

**Número de Registro:**
22200315259

**Arquivamento:**
20210814578

**Empresa:**
CONSTRUTORA ZETTA LTDA

**Documento(s):**
Contrato

Voltar

(86) 3230-8800
Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580
jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado do Piauí / JUCEPI
Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Atendimento virtual

Processo 0049/2022
FLS: 2279
Rubrica:

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 025.070/22-80

Código da autenticidade C0CB696A8A99F959

## CERTIDÃO AUTÊNTICA

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

Lavrada no dia 02/02/2022 às 12:22

Válida até 03/05/2022

Código controle 025.070/22-80

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: **11.119.545/0001-38** Contribuinte: **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**

Endereço: **RUA FIRMINO PIRES, 1227** Complemento: Bairro: **BAIRRO VERMELHA** Cidade: **TERESINA** Estado: **PI**

Cep: **64.018-070**

Processo 0049 /2022
FLS: 2280
Rubrica:

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 06 de Abril de 2022

Menu Geral
- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

### Certidão de Situação Fiscal e Tributária

**Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação**

**O documento 22021011119545000138O1 é Válido.**

| | |
|---|---|
| **Solicitação Nº:** | 220210111195450001380 1 |
| **CPF/CNPJ:** | 11.119.545/0001-38 |
| **Razão Social:** | CONSTRUTORA ZETTA LTDA |
| **Inscrição Estadual:** | 19.471.538-8 |
| **Data da certidão:** | 10/02/2022 12:01:36 |
| **Observação:** | |

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

Processo 0049/2022
FLS: 2281
Rubrica:



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 11.119.545/0001-38
**Razão social:** CONSTRUTORA ZETTA LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|---|---|---|
| 25/03/2022 | 25/03/2022 a 23/04/2022 | 202203250129364776 8082 |
| 06/03/2022 | 06/03/2022 a 04/04/2022 | 20220306010751924756 74 |
| 15/02/2022 | 15/02/2022 a 16/03/2022 | 20220215013312164050 39 |
| 27/01/2022 | 27/01/2022 a 25/02/2022 | 20220127052312162510 35 |
| 08/01/2022 | 08/01/2022 a 06/02/2022 | 20220108044303689025 16 |
| 20/12/2021 | 20/12/2021 a 18/01/2022 | 20211220012522784972 81 |
| 01/12/2021 | 01/12/2021 a 30/12/2021 | 20211201013801908005 07 |
| 12/11/2021 | 12/11/2021 a 11/12/2021 | 20211112013018099601 00 |
| 24/10/2021 | 24/10/2021 a 22/11/2021 | 20211024012039823438 09 |
| 05/10/2021 | 05/10/2021 a 03/11/2021 | 20211005013806563440 57 |
| 16/09/2021 | 16/09/2021 a 15/10/2021 | 20210916013255468459 83 |
| 28/08/2021 | 28/08/2021 a 26/09/2021 | 20210828013104171692 80 |
| 09/08/2021 | 09/08/2021 a 07/09/2021 | 20210809012016547298 43 |
| 22/04/2021 | 22/04/2021 a 19/08/2021 | 20210422012131883876 16 |
| 03/04/2021 | 03/04/2021 a 02/05/2021 | 20210403012634984652 70 |
| 15/03/2021 | 15/03/2021 a 13/04/2021 | 20210315011807035614 60 |
| 24/02/2021 | 24/02/2021 a 25/03/2021 | 20210224014209140714 81 |
| 05/02/2021 | 05/02/2021 a 06/03/2021 | 20210205014948471283 85 |
| 17/01/2021 | 17/01/2021 a 15/02/2021 | 20210117075350895583 93 |
| 29/12/2020 | 29/12/2020 a 27/01/2021 | 20201229034924753470 94 |
| 10/12/2020 | 10/12/2020 a 08/01/2021 | 20201210023047966063 90 |
| 21/11/2020 | 21/11/2020 a 20/12/2020 | 20201121022917766556 70 |
| 02/11/2020 | 02/11/2020 a 01/12/2020 | 20201102013339900281 43 |
| 14/10/2020 | 14/10/2020 a 12/11/2020 | 20201014040413619912 46 |
| 25/09/2020 | 25/09/2020 a 24/10/2020 | 20200925024413204647 98 |
| 06/09/2020 | 06/09/2020 a 05/10/2020 | 20200906020514734845 66 |
| 18/08/2020 | 18/08/2020 a 16/09/2020 | 20200818031201718722 29 |
| 30/07/2020 | 30/07/2020 a 28/08/2020 | 20200730025724026848 45 |
| 11/07/2020 | 11/07/2020 a 09/08/2020 | 20200711031123242006 57 |
| 22/06/2020 | 22/06/2020 a 21/07/2020 | 20200622020703399354 61 |
| 23/04/2020 | 23/04/2020 a 22/05/2020 | 20200423081909869038 77 |

Resultado da consulta em 06/04/2022 16:06:59

Processo 0049 / 2022
FLS: 2282
Rubrica:

Voltar

Processo 00491/2022
FLS: 2283
Rubrica:

SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

Emitir | Verificar Autenticidade | Consultar Andamento Processual

## Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Informe os dados solicitados

Código no documento: 4XBK8Cw

Código ao lado: 2126

Consultar | Limpar

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 111
01/03/2022 08:44 com o código de verificação 4

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2022 - [1.1.11]

Processo 0049/2022
FLS: 2284
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Atendimento virtual

Processo 00491/2022
FLS: 2285
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 2286
Rubrica:

| NIRE 22200315259<br>CNPJ 11.119.545/0001-38 | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
|---|---|

**Endereço Completo FIRMINO PIRES, Nº 1227, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-070**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20210814578 | 28/12/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20210814578 | 28/12/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210704187 | 08/11/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20210704187 | 08/11/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20210371269 | 15/06/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20190562889 | 06/12/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180235036 | 08/08/2018 | BALANCO |
| 002 | 20170459519 | 19/12/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170169421 | 05/05/2017 | BALANCO |
| 002 | 20160293731 | 25/10/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20160293731 | 25/10/2016 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 310 | 325672 | 24/07/2015 | BALANCO |
| 310 | 310898 | 01/08/2014 | BALANCO |
| 002 | 302019 | 22/01/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 295243 | 19/08/2013 | BALANCO |
| 310 | 279020 | 13/08/2012 | BALANCO |
| 002 | 259721 | 02/05/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 316 | 239374 | 16/10/2009 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 22200315259 | 24/08/2009 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2022, às 08:22:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **G995XSES**.

PIC2201457399

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Atendimento virtual

Processo 0049/2022
FLS: 2287
Rubrica:

Atendimento virtual

Processo 00491/2022
FLS: 2288
Rubrica: lm

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidace não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27032022_125805_812**

Esta Certidão é válida por 30 dias. não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2022.

**Voltar**

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

SUSEP Superintendência de Seguros Privados

Processo 0049/2022
FLS: 2289
Rubrica:

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 05436202200010775036197400000O

| | |
|---|---|
| **Tipo de Registro:** | 1 |
| **Código do Ramo:** | 0775 |
| **Tipo de Movimento:** | 0001 - Emissão de apólice |
| **Referência da Emissão:** | 2 - Emissões com Outras Referências |
| **Tipo de Segurado:** | 1 - Pessoa Jurídica |
| **CNPJ/CPF Segurado:** | 06.460.018/0001-52 |
| **Tipo Tomador:** | 1 - Pessoa Jurídica |
| **CNPJ/CPF Tomador:** | 11.119.545/0001-38 |
| **Razão Social do Segurado:** | MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO |
| **Data do Envio:** | 28/03/2022 |
| **Data da Emissão:** | 27/03/2022 |
| **Data de Início da Vigência:** | 27/03/2022 |
| **Data de Fim de Vigência:** | 27/07/2022 |
| **Código da Moeda:** | 790 |
| **Prêmio Emitido(Moeda):** | 170,00 |
| **Prêmio Emitido(R$):** | 170,00 |
| **Adicional de Fracionamento:** | 0,00 |
| **Custo de Apólice:** | 0,00 |
| **IOF:** | 0,00 |
| **Nº de Registro do Produto:** | 15414.900195/2014-17 |

Voltar

Processo 0049/2022
FLS: 2290
Rubrica:

SIGEC Validação de CAT

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

## Validação da CAT nº 196819

### Geral

ID: 196819
Número da CAT:
Data/Hora da Emissão: 04/06/2021 09:44:05
Autenticação Digital:
Situação: Válida.

### Protocolo

Protocolo: PRO010138112021
Tipo do Protocolo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

### Tipo de CAT

Tipo de CAT: Certidão de Acervo Técnico

©2018 CREA-PI. Todos os direitos reservados.

Processo 0049/2022
FLS: Página 229/1
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ZETTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.119.545/0001-38
Certidão nº: 6962811/2022
Expedição: 01/03/2022, às 08:46:35
Validade: 28/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ZETTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.119.545/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 00491/2022
FLS: 2292
Rubrica:

SIGEC Validação de CAT

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

## Validação da CAT nº 210774

### Geral

ID: 210774
Número da CAT:
Data/Hora da Emissão: 08/11/2021 09:03:48
Autenticação Digital:
Situação: Válida.

### Protocolo

Protocolo: PRO010231612021
Tipo do Protocolo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

### Tipo de CAT

Tipo de CAT: Certidão de Acervo Técnico

©2018 CREA-PI. Todos os direitos reservados.

Processo 0049/2022
FLS: 2293
Rubrica:

# SIGEC Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

**Validação da Certidão nº 217778**

Número da Certidao: 217778
Data da Emissão: 01/02/2022
Data de Validade: 02/05/2022
Profissional: FRANK PESSOA AVELINO
RNP: 1900913224

Titulos

Engenheiro Civil

Voltar

©2018 CREA-PI. Todos os direitos reservados.

Processo 0049/2022
FLS: 2294
Rubrica:

SIGEC

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

# Validação de Certidão de Registro e Quitação

## Validação da Certidão nº 218374

Número da Certidao: 218374
Data da Emissão: 07/02/2022
Data de Validade: 31/03/2022
Profissional: LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
RNP: 1915617871

| Títulos |
| --- |
| Engenheiro Civil |

Voltar

©2018 CREA-PI. Todos os direitos reservados.

Processo 0049/2022
FLS: 2295
Rubrica:

SIGEC

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

# Validação de Certidão de Registro e Quitação

**Validação da Certidão nº 114274**

Número da Certidao: 114274
Data da Emissão: 25/09/2017
Data de Validade:
Profissional: FRANK PESSOA AVELINO
RNP: 190091322-4

Voltar

©2018 CREA-PI. Todos os direitos reservados.

Processo 004912022
FLS: 2296
Rubrica:

SIGEC

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

# Validação de Certidão de Registro e Quitação

## Validação da Certidão nº 217778

Número da Certidao: 217778
Data da Emissão: 01/02/2022
Data de Validade: 02/05/2022
Profissional: FRANK PESSOA AVELINO
RNP: 1900913224

| Títulos |
| --- |
| Engenheiro Civil |

Voltar

©2018 CREA-PI. Todos os direitos reservados.

Processo 0049/2022
FLS: 2297
Rubrica:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 11.119.545/0001-38

**Código de Controle:** 50C2.5329.1190.68BE

**Data da Emissão:** 04/02/2022

**Hora da Emissão:** 17:14:59

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/02/2022, com validade até 03/08/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Processo 0049/2022
FLS: 2298
Rubrica:



**Processo Administrativo** n° 0049/2022
**Modalidade:** Tomada de Preço nº 003/2022
**Tipo**: Menor Preço Global

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

# *Habilitação da Empresa:*

# MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

# CNPJ: 38.615.325/0001-51

Processo 0049/2022
FLS: 2299
Rubrica:

**3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA**
**MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, data de nascimento: 18/05/1987, empresário, identidade nº 0192993820016 SSP/MA, CPF nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 - 680, São Luís – MA.

Único sócio da empresa **MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 – 680, São Luís – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21201085621** e CNPJ sob nº 38.615.325/0001-51, resolve alterar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA I – OBJETO SOCIAL**

Altera – se o objeto social para:

4399-1/03 - Obras de alvenaria

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural.)

**3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA**
**MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Processo 004912022
FLS: 2300
Rubrica:

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (a instalação de sistemas de limpeza por vácuo, o revestimento de tubulações)

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

**3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA**
**MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Processo 0049/2022
FLS: 2301
Rubrica:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CLÁUSULA II** – Continuam em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados em tudo ou especificamente não foi alterado por este instrumento.

**CLÁUSULA III – FORO**

Fica eleito o foro da cidade São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís – MA, 10 de fevereiro 2022

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**

Processo 0049/2022
FLS: 2302
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01239599340 | GUSTAVO COELHO RIBEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 10:51 SOB Nº 20220169403.
PROTOCOLO: 220169403 DE 11/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201834169. CNPJ DA SEDE: 38615325000151.
NIRE: 21201085621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 0049/2022
FLS: 2303
Rubrica:

# 2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, data de nascimento: 18/05/1987, empresário, identidade nº 0192993820016 SSP/MA, CPF nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 - 680, São Luís – MA.

Único sócio da empresa **MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 – 680, São Luís – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21201085621** e CNPJ sob nº **38.615.325/0001-51**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se o endereço da empresa para: Avenida Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, nº 02, Sala 704, Edif. Mendes Frota, São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65.076-730.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se o objeto social para: 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária. 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita18.11-3-01 - Impressão de jornais. 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário. 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (contruções leves). 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 43.99-1-01 - Administração de obras. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pequenos reparos como passagens e drenagens, instalações de centrais de ar condicionado e outros serviços de climatização). 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 49.24-8-00 - Transporte escolar. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação. 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente. 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e

submarina. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento. 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7- 01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (cama, mesa e banho). 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

***Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:***

Processo 0049/2022
FLS: 2305
Rubrica:

## MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)** A sociedade tem como nome empresarial: **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão MARASERV como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, nº 02, Sala 704, Edif. Mendes Frota, São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65.076-730.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária. 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita18.11-3-01 - Impressão de jornais. 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário. 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (contruções leves). 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 43.99-1-01 - Administração de obras. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (pequenos reparos como passagens e drenagens, instalações de centrais de ar condicionado e outros serviços de climatização). 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 49.24-8-00 - Transporte escolar. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação. 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente. 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.32-2-01 - Aluguel de

máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento. 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7- 01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (cama, mesa e banho). 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)** A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)** O capital é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

*Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:*

| SÓCIO | QUOTAS | R$ | % |
|---|---|---|---|
| **GUSTAVO COELHO RIBEIRO** | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100 |
| TOTAL | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100 |

Processo 0049/2022
FLS: 2307
Rubrica:

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)** A administração da sociedade é exercida pelo sócio GUSTAVO COELHO RIBEIRO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE** O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL** O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA XV - DO FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via.

São Luis – MA, 08 de Janeiro de 2021.

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**
**CPF: 012.395.993-40**
**Sócio/Administrador**

Processo 00491/2022
FLS: 2309
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 01239599340 | GUSTAVO COELHO RIBEIRO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 09:30 SOB Nº 20210026898.
PROTOCOLO: 210026898 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100247227. CNPJ DA SEDE: 38615325000151.
NIRE: 21201085621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

LÍLIEN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 0049/2022
FLS: 2310
Rubrica:

# 1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, data de nascimento: 18/05/1987, empresário, identidade nº 0192993820016 SSP/MA, CPF nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 - 680, São Luís – MA.

Único sócio da empresa **MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 – 680, São Luís – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21201085621** e CNPJ sob nº **38.615.325/0001-51**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se o objeto social para: 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária. 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. 18.11-3-01 - Impressão de jornais. 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário. 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (pequenos reparos como passagens e drenagens, instalações de centrais de ar condicionado e outros serviços de climatização). 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (contruções leves). 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 43.99-1-01 - Administração de obras. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (adequações de móveis planejados e estruturas deste segmento em prédios e casas). 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 49.24-8-00 - Transporte escolar. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 62.01- 5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação. 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (instalações de redes de internet). 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios

prediais. 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento. 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

***Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:***

## MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)** A sociedade tem como nome empresarial: **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão **MARASERV** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE ANCHIETA, nº 28, VILA PASSOS, São Luís - MA, CEP: 65025680.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária. 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita. 18.11-3-01 - Impressão de jornais. 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário. 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos. 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (pequenos reparos como passagens e drenagens, instalações de centrais de ar condicionado e outros serviços de climatização). 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração. 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (contruções leves). 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque. 43.99-1-01 - Administração de obras. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (adequações de móveis planejados e estruturas deste segmento em prédios e casas). 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 49.24-8-00 - Transporte escolar. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos

perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. 62.01- 5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação. 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (instalações de redes de internet). 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento. 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)** A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)** O capital é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | QUOTAS | R$ | % |
|---|---|---|---|
| GUSTAVO COELHO RIBEIRO | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100 |
| TOTAL | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **GUSTAVO COELHO RIBEIRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Processo 0049/2022
FLS: 2313
Rubrica:

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE** O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A** sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL** O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA XV - DO FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Processo 0049/2022
FLS: 2314
Rubrica:

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga - se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 02 de Dezembro de 2020.

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**
**Sócio/Administrador**

Processo 0049/2022
FLS: 2315
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 01239599340 | GUSTAVO COELHO RIBEIRO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 13:24 SOB Nº 20201053209.
PROTOCOLO: 201053209 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006116825. CNPJ DA SEDE: 38615325000151.
NIRE: 21201085621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2020.
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Processo 0049/2022

## MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

FLS: 23/6

Rubrica:

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 18/05/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0192993820016, expedida por SSP/MA e CPF: nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA PADRE ANCHIETA, nº 28, VILA PASSOS, CEP: 65025-680;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade adotará como nome empresarial: **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão MARASERV como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE ANCHIETA, nº 28, VILA PASSOS, São Luís - MA, CEP: 65025680.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 01.61-0-03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA. 18.11-3-01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS 18.11-3-02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 43.29-1-05 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES LEVES). 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CESTA BÁSICA, MERENDA ESCOLAR). 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS

INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA. 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRÉDIOS, DOMICÍLIOS). 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO). 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES LEVES). 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES LEVES). 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARA ESCRITÓRIOS). 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 01.61-0-03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA. 18.11-3-01 - IMPRESSAO DE JORNAIS 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 43.29-1-05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES LEVES). 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS. 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CESTA BASICA, MERENDA ESCOLAR). 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 49.23-0-02 -

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PREDIOS, DOMICILIOS). 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TECNOLOGIA DA INFORMACAO). 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES LEVES). 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES LEVES). 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. 78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA. 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 82.19-9-99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARA ESCRITORIOS). 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 1811-3/01 - Impressão de jornais
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**
O capital será de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1000000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente no Pais.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R$ | % |
|---|---|---|---|
| GUSTAVO COELHO RIBEIRO | 1000000 | 1.000.000,00 | 100,00 |

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R$ | % |
|---|---|---|---|
| TOTAL: | 1000000 | 1.000.000,00 | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUSTAVO COELHO RIBEIRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )**
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

## MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 16 de setembro de 2020

GUSTAVO COELHO RIBEIRO
Sócio/Administrador

Processo 0049/2022
FLS: 2321
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 2322
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 01239599340 | GUSTAVO COELHO RIBEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020 16:15 SOB Nº 21201085621.
PROTOCOLO: 200790692 DE 21/09/2020 16:15.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004439694. NIRE: 21201085621.
MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/09/2020
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 0049/2022
FLS: 2323
Rubrica:

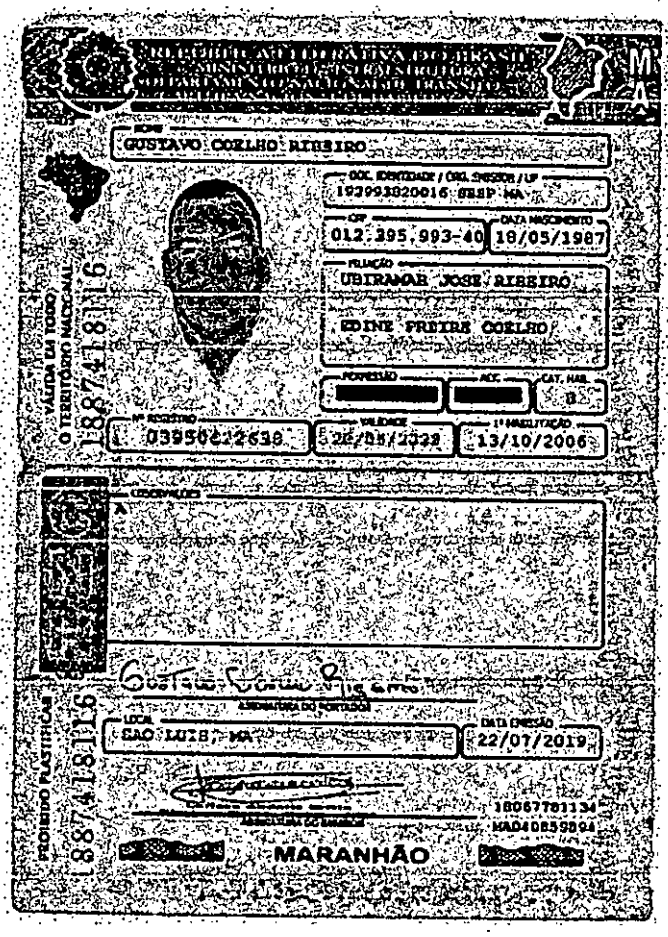


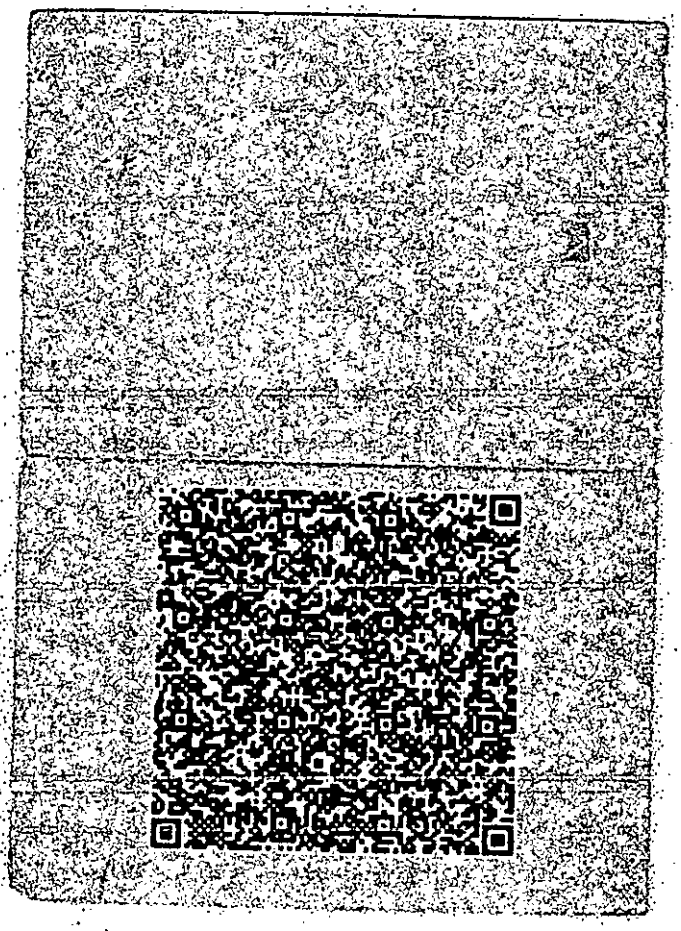

Processo 00491/2022
FLS: 2324
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **38.615.325/0001-51**<br>**MATRIZ** | | **21/09/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MARASERV** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
**38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.22-7-02 - Obras de irrigação**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MAESTRO JOAO NUNES/AV. ANA JANSEN** | **02** | **SALA 704 EDIF MENDES FROTA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.076-730** | **SAO FRANCISCO** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MARASERV.MA@GMAIL.COM** | **(98) 8728-6865** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **21/09/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **16:54:17** (data e hora de Brasília).

Página 1/3

Processo 00149/2022
FLS: 2395
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **38.615.325/0001-51**<br>**MATRIZ** | | **21/09/2020** |

NOME EMPRESARIAL
**MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**
**43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre**
**43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração**
**43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**43.99-1-01 - Administração de obras**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MAESTRO JOAO NUNES/AV. ANA JANSEN** | **02** | **SALA 704 EDIF MENDES FROTA** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.076-730** | **SAO FRANCISCO** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MARASERV.MA@GMAIL.COM** | **(98) 8728-6865** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **21/09/2020** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **16:54:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Processo 004912022
FLS: 2325
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 38.615.325/0001-51<br>MATRIZ | | 21/09/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**
**80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada**
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
**85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MAESTRO JOAO NUNES/AV. ANA JANSEN | 02 | SALA 704 EDIF MENDES FROTA |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.076-730 | SAO FRANCISCO | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MARASERV.MA@GMAIL.COM | (98) 8728-6865 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 21/09/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **16:54:17** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Processo 00491/2022
FLS: 2327
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2201759360 |
|---|---|

| **NIRE 21201085621**<br>**CNPJ 38.615.325/0001-51** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status** |
|---|---|

**Endereço Completo MAESTRO JOAO NUNES/AV. ANA JANSEN, Nº 02, SALA 704 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20220169403 | 11/02/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20210069945 | 18/01/2021 | BALANCO |
| 002 | 20210026898 | 15/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20201053209 | 09/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 090 | 20200790692 | 21/09/2020 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21201085621 | 21/09/2020 | CONTRATO |

| **NIRE 21201085621**<br>**CNPJ 38.615.325/0001-51** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
|---|---|

**Endereço Completo MAESTRO JOAO NUNES/AV. ANA JANSEN, Nº 02, SALA 704 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20220169403 | 11/02/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20210069945 | 18/01/2021 | BALANCO |
| 002 | 20210026898 | 15/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20201053209 | 09/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 090 | 20200790692 | 21/09/2020 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21201085621 | 21/09/2020 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2022, às 08:33:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MJATQ9EQ.**

MAC2201759360

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Processo 00491/2022
FLS: 2328
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: MAC2201759255 |
|---|---|---|---|
| **NIRE (Sede)**<br>21201085621 | **CNPJ**<br>38.615.325/0001-51 | **Data de Ato Constitutivo**<br>21/09/2020 | **Início de Atividade**<br>21/09/2020 |

**Endereço Completo**
Avenida MAESTRO JOAO NUNES/AV. ANA JANSEN, Nº 02, SALA 704 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730

**Objeto Social**
[redacted]-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES).7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES). 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(REVESTIMENTO DE TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO). 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO). 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03 - [redacted]ALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS. 4329-1/02 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE. 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO. 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO). 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

| **Capital Social**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |
|---|---|---|

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| GUSTAVO COELHO RIBEIRO | 012.395.993-40 | R$ 1.000.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

Processo 00491/2022
FLS: 2329
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** MAC2201759255 |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| GUSTAVO COELHO RIBEIRO | 012.395.993-40 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação |
|---|---|---|---|
| 11/02/2022 | 20220169403 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2022, às 08:29:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TP1GNHCB**.

MAC2201759255

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Processo 00491/2022
FLS: 2330
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 38.615.325/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:35:26 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.
Código de controle da certidão: **D471.E486.B4F6.8A2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 00491/2022
FLS: 2331
Rubrica:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 017936/22 **Data da** 14/02/2022 11:20:46

**Inscrição Estadual:** 126644063 **CPF/CNPJ:** 38615325000151

**Razão Social:** MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE MAESTRO JOAO NUNES AV ANA JANSEN, 2 SALA 704 EDIF MENDES

**Telefone:** (98)87286865 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/02/2022 19:32:24

CERTIFICADO
102022009211236

# PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Processo 00492022
FLS: 2332
Rubrica:

## CERTIDÃO NEGATIVA

## Número da Certidão: 00006836472022

Validade: 22/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|---|
| **CNPJ:** 38.615.325/0001-51 | **Inscrição Municipal:** 98271984 |
| **Razão Social:** MARASERV - PRESTAÃ‡ÃƒO DE SERVIÃ‡OS LTDA | |
| **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** | |
| 439910300 – OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO) | |
| **ENDEREÇO DE LOCALIZACAO** | |
| **Logradouro:** AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AV. ANA JANSEN | |
| **Número:** 02 | **Complemento:** SALA 704 EDIF MENDES FROTA |
| **Bairro:** SAO FRANCISCO | |
| **Município:** SAO LUIS – MA | **CEP:** 65076730 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de fevereiro de 2022 ?s 19:32**, sob o código de autenticidade nº **62C346F839709C4B19EFAC221A617498**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

CERTIFICADO
10202200921101919

Processo 00491/2022
FLS: 2333
Rubrica:

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

## FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 98271984 | 38.615.325/0001-51 | 92120222475892 |

**RAZÃO SOCIAL**

MARASERV - PRESTAÃ‡Ãƒo DE SERVIÃ‡OS LTDA

**NOME FANTASIA**

MARASERV

**LOCALIZAÇÃO** **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV MAESTRO JOAO NUNES/AV. ANA JANSEN SALA 704 EDIF MENDES FROTA Nº 02, SAO FRANCISCO 65076730 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

439910300 - OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGDSOS
381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**8765510D67BBE001EB8DDD356EB5D753**

Voltar | Imprimir

Processo 0049/2022
FLS: 2334
Rubrica:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.615.325/0001-51
**Razão Social:** MARASERV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
**Endereço:** R PADRE ANCHIETA 28 / VILA PASSOS / SAO LUIS / MA / 65025-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2022 a 16/03/2022

**Certificação Número:** 2022021501423744525188

Informação obtida em 22/02/2022 19:38:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo 0049/2022
FLS: 2375
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.615.325/0001-51
Certidão nº: 6309615/2022
Expedição: 22/02/2022, às 19:36:28
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.615.325/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 0049/2022
FLS: 2336
Rubrica:

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**
**MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**
**AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES/AV ANA JANSEN, nº 02, SALA 704, EDIF. MENDES FROTA,**
**SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.076-730.**
**CNPJ: 38.615.325/0001-51 NIRE: 21201085621**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| DISPONIVEL | | | |
| CAIXA | 3.745,41 | | |
| BANCOS C/ MOVIMENTO | 442.235,71 | 445.981,12 | |
| ESTOQUE | | 352.457,27 | 798.438,39 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| IMOBILIZADO | | | |
| IMÓVEIS | | 230.237,33 | |
| VEÍCULOS | | 105.127,37 | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | 309.123,00 | |
| COMPUTADORES | | 53.527,54 | 698.015,24 |
| TOTAL DO ATIVO | | | 1.496.453,63 |
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| OBRIGAÇÕES COMERCIAIS | | | |
| FORNECEDORES | | 4.038,23 | |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | | |
| SIMPLES NACIONAL | | 51.527,32 | 55.565,55 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | 1.000.000,00 | |
| LUCROS ACUMULADOS | | 440.888,08 | 1.440.888,08 |
| TOTAL PASSIVO | | | 1.496.453,63 |

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARASERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686-O

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020**
**MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**
**AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES/AV ANA JANSEN, nº 02, SALA 704, EDIF. MENDES FROTA,**
**SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.076-730.**
**CNPJ: 38.615.325/0001-51 NIRE: 21201085621**

Processo 0049/2022
FLS: 2337
Rubrica:

| | |
|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 1.259.000,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | |
| SIMPLES NACIONAL | 113.000,00 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 1.146.000,00 |
| CUSTOS OPERACIONACIONAIS | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 492.000,00 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | 654.000,00 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 106.300,00 |
| LUCRO ANTES DA CSLL | 547.700,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 51.433,42 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR | 496.266,58 |
| IMPOSTO DE RENDA | 55.378,50 |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | 440.888,08 |

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARASERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686-O

Processo 0049/2022
FLS: 2338
Rubrica:

ANALISE DE INDICES DO BALANÇO 31/12/2020
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES/AV ANA JANSEN, nº 02, SALA 704, EDIF. MENDES FROTA,
SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.076-730.
CNPJ: 38.615.325/0001-51 NIRE: 21201085621

**ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)**

ILG = (AC + RLP)/(PC + ELP)

ILG = (798.438,39)/(55.565,55 + 0,00)

ILG = (798.438,39)/(55.565,55)

**ILG = (14,36)**

**ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)**

ILC = (AC)/(PC)

ILC = (798.438,39)/(55.565,55)

**ILC = (14,36)**

**ILS = (INDICE DE LIQUIDEZ SECA)**

ILS = (AC – ESTOQUE)/(PC)

ILS = (798.438,39 – 352.457,27)/(55.565,55)

ILS = (445.981,12)/(55.565,55)

**ILS = (8,02)**

**ILI = (INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)**

ILI = (DIPONÍVEL/PC)

ILI = (445.981,12)/( 55.565,55)

**ILI = (8,02)**

SÃO LUÍS -MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARASERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686-O

Processo 00491/2022
FLS: 2339
Rubrica:

**ANALISE DE INDICES DO BALANÇO 31/12/2020**
**MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**
**AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES/AV ANA JANSEN, nº 02, SALA 704, EDIF. MENDES FROTA,**
**SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.076-730.**
**CNPJ: 38.615.325/0001-51 NIRE: 21201085621**

**IET = (INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)**

IET= (PC+ELP)/(ATIVO TOTAL)

IET = (55.565,55)/(1.496.453,63)

IET = (55.565,55)/(1.496.453,63)

**IET = (0,037)**

**ISG (INDICE DE SOLVENCIA GERAL)**

ISG = (ATIVO TOTAL) / (PC + ELP)

ISG = (1.496.453,63)/(55.565,55)

**ISG = (26,93)**

SÃO LUÍS -MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARASERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686-O

Processo 00149 2022
FLS: 2340
Rubrica:

**MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**
**Notas explicativas às demonstrações financeiras**
**31 de dezembro de 2020**

## 1.0 CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** é uma empresa limitada; passou a ter início das suas atividades a partir de 21 de Setembro de 2020. Atua na área de: Gestão e administração da propriedade imobiliária. Foi fundada por Gustavo Coelho Ribeiro.
(*) Informações não auditadas

## 2.0 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Declaração de conformidade da Administração**

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**a) Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras mantidas até o vencimento:**
Caixa e equivalentes de caixa consistem em caixa (numerários) e contas bancárias.
As aplicações financeiras consistem em investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Empresa.
Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado, quando aplicável, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do período.

**b) Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção ou extração, não excedendo ao valor de mercado.

**c) Imobilizado:** bens do imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**d) Passivo Circulante e Não Circulante:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofreu nenhum ajuste para valor presente.

**e) Fornecedores:** São registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

**f) Obrigações Tributarias:** São registradas nessa conta os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

**g) Obrigações Trabalhistas**: São registrados nessa conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, os encargos retidos a pagar.

**h) Apuração do Resultado:** Resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestações de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

**5. ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)**

A Empresa não possui bens dados em garantia ou compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados. Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos a Administração revisou o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar e avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e concluiu que a Empresa não possui indicadores de deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Valores que não afetaram diretamente o caixa da Empresa, mas sim o patrimônio líquido da Empresa via aumento de capital social.

Adições de imobilizado

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

| ITEM | TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO |
|---|---|
| Imoveis | 10% |
| Veículos | 20% |
| Moveis e utensílios | 10% |

**NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

**NOTA 7– RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

O Superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social

**NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)**

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

**NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Luís- MA, 31 de dezembro de 2020.

MARASERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686-O

Processo 00491/2022
FLS: 2345
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 01239599340 | GUSTAVO COELHO RIBEIRO |
| 02915544310 | CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 17:53 SOB Nº 20210069945.
PROTOCOLO: 210069945 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100304506. CNPJ DA SEDE: 38615325000151.
NIRE: 21201085621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA**

Processo 0049/2022
FLS: 2344
Rubrica:

Contém o presente livro 08 (Oito) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 01 (um) da empresa **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** situada na **AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES/AV ANA JANSEN, nº 02, SALA 704, EDIF. MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.076-730,** com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201085621** em 21/09/2020, inscrita no CNPJ sob número **38.615.325/0001-51.**

São Luís- MA, 21 de Setembro de 2020.

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**
**CPF: 012.395.993-40**
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF- 029.155.443-10**
**CRC-MA 012686/O**

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME ADMIN
Empresa: MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA -CNPJ: 38.615.325/0001-51 Fortes Contábil 6.151.1
Período: 21/09/2020 a 31/12/2020

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30/09/2020 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM SALARIOS | 0001 | 001 | 760 | | 69.830,50 |
| 30/09/2020 | 3.01.01.03.02.0012 - DESPESA COM FGTS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM FGTS | 0001 | 001 | 761 | 5.586,44 | |
| 30/09/2020 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM FGTS | 0001 | 001 | 761 | | 5.586,44 |
| 30/09/2020 | 3.01.01.03.02.0011 - DESPESA COM INSS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM INSS | 0001 | 001 | 762 | 11.281,30 | |
| 30/09/2020 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM INSS | 0001 | 001 | 762 | | 11.281,30 |
| 30/09/2020 | 3.01.01.07.01.0020 - DESPESA COM PIS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM PIS | 0001 | 001 | 763 | 978,25 | |
| 30/09/2020 | 2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM PIS | 0001 | 001 | 763 | | 978,25 |
| 30/09/2020 | 3.01.01.01.03.0003 - DESPESA COM COFINS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM COFINS | 0001 | 001 | 764 | 4.515,00 | |
| 30/09/2020 | 2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM COFINS | 0001 | 001 | 764 | | 4.515,00 |
| 30/09/2020 | 3.01.01.07.03.0002 - DESPESA COM CSLL | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM CSLL | 0001 | 001 | 765 | 4.334,40 | |
| 30/09/2020 | 2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM CSLL | 0001 | 001 | 765 | | 4.334,40 |
| 30/09/2020 | 3.01.01.07.03.0001 - DESPESA COM IRPJ | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM IRPJ | 0001 | 001 | 766 | 7.224,00 | |
| 30/09/2019 | 2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM IRPJ | 0001 | 001 | 766 | | 7.224,00 |
| 30/09/2020 | 3.01.01.01.03.0005 - DESPESA COM ISS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ISS | 0001 | 001 | 767 | 7.525,00 | |
| 30/09/2020 | 2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ISS | 0001 | 001 | 767 | | 7.525,00 |
| 30/09/2020 | 3.01.01.07.01.0048 - Despesa com Energia Elétrica | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA | 0001 | 001 | 768 | 710,00 | |
| 30/09/2020 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA | 0001 | 001 | 768 | | 710,00 |
| [redacted]/2020 | 3.01.01.07.01.0049 - Despesa com água | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM AGUA | 0001 | 001 | 769 | 252,00 | |
| 30/09/2020 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM AGUA | 0001 | 001 | 769 | | 252,00 |
| | | | | | **Totais do dia 30:** | **262.736,89** | **262.736,89** |
| | | | | | **Totais do mês de Setembro:** | **373.129,77** | **373.129,77** |
| 02/10/2020 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | | | | | | |
| | | Pagto. de salarios ref ao mes de setembro. | 0001 | 001 | 770 | 69.830,50 | |
| 02/10/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de salarios ref ao mes de setembro. | 0001 | 001 | 770 | | 69.830,50 |
| 02/10/2020 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de fgts ref ao mes de setembro | 0001 | 001 | 771 | 5.586,44 | |
| 02/10/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de fgts ref ao mes de setembro | 0001 | 001 | 771 | | 5.586,44 |
| 02/10/2020 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de inss ref. ao mes de setembro | 0001 | 001 | 772 | 11.281,30 | |
| 02/10/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Pagto. de inss ref. ao mes de setembro | 0001 | 001 | 772 | | 11.281,30 |
| | | | | | **Totais do dia 02:** | **86.698,24** | **86.698,24** |
| 05/10/2020 | 2.01.01.03.03.0004 - PI S a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de pis ref. ao mes de setembro | 0001 | 001 | 773 | 978,25 | |
| 05/10/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Ca ixa | | | | | | |
| | | Pagto. de pis ref. ao mes de setembro | 0001 | 001 | 773 | | 978,25 |
| 05/10/2020 | 2.01.01.03.03.0005 - C FINS a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de co fins ref ao mes de setembro | 0001 | 001 | 774 | 4.515,00 | |
| 05/10/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Ca ixa | | | | | | |
| | | Pagto. de cofins ref ao mes de setembro | 0001 | 001 | 774 | | 4.515,00 |
| 05/10/2020 | 2.01.01.03.03.0007 - CS LL a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de csll ref ao mes de setembro | 0001 | 001 | 775 | 4.334,40 | |
| 05/10/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Ca ixa | | | | | | |
| | | Pagto. de csll ref ao mes de setembro | 0001 | 001 | 775 | | 4.334,40 |
| 05/10/2020 | 2.01.01.03.03.0006 - IR PJ a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de irpj ref ao mes de setembro | 0001 | 001 | 776 | 7.224,00 | |
| 05/10/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Ca ixa | | | | | | |
| | | Pagto. de irpj ref ao mes de setembro | 0001 | 001 | 776 | | 7.224,00 |
| [illegible]/2019 | 2.01.01.03.03.0003 - IS S a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de iss ref ao mes de setembro | 0001 | 001 | 777 | 7.525,00 | |
| 05/10/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Ca ixa | | | | | | |
| | | Pagto. de iss ref ao mes de setembro | 0001 | 001 | 777 | | 7.525,00 |
| | | | | | **Totais do dia 05:** | **24.576,65** | **24.576,65** |
| 10/10/2020 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro | 0001 | 001 | 780 | 710,00 | |
| 10/10/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Ca ixa | | | | | | |
| | | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro | 0001 | 001 | 780 | | 710,00 |
| 10/10/2020 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | Pagto. de agua ref. ao mes de setembro | 0001 | 001 | 781 | 252,00 | |
| 10/10/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de agua ref. ao mes de setembro | 0001 | 001 | 781 | | 252,00 |
| | | | | | **Totais do dia 10:** | **962,00** | **962,00** |
| 31/10/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.receita de serviços nf | 0001 | 001 | 782 | 145.200,00 | |
| 31/10/2020 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| [illegible] | | Rec.receita de serviços nf | 0001 | 001 | 782 | | 145.200,00 |
| [illegible]/10/2020 | 3.01.01.03.02.0040 - DESPESA COMSALARIOS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM SALARIOS | 0001 | 001 | 783 | 69.830,50 | |
| 31/10/2020 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM SALARIOS | 0001 | 001 | 783 | | 69.830,50 |
| 31/10/2020 | 3.01.01.03.02.0012 - DESPESA COM FGTS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM FGTS | 0001 | 001 | 784 | 5.586,44 | |
| 31/10/2019 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM FGTS | 0001 | 001 | 784 | | 5.586,44 |
| 31/10/2020 | 3.01.01.03.02.0011 - DESPESA COM INSS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM INSS | 0001 | 001 | 785 | 11.281,30 | |
| 31/10/2020 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM INSS | 0001 | 001 | 785 | | 11.281,30 |
| 31/10/2020 | 3.01.01.07.01.0020 - DESPESA COM PIS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM PIS | 0001 | 001 | 786 | 943,80 | |
| 31/10/2020 | 2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM PIS | 0001 | 001 | 786 | | 943,80 |
| 31/10/2020 | 3.01.01.01.03.0003 - DESPESA COM COFINS | | | | | | |



Continua...

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | REC. DE DESPESA COM COFINS | 0001 | 001 | 787 | 4.356,00 | |
| 31/10/2020 | 2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM COFINS | 0001 | 001 | 787 | | 4.356,00 |
| 31/10/2020 | 3.01.01.07.03.0002 - DESPESA COM CSLL | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM CSLL | 0001 | 001 | 788 | 4.181,76 | |
| 31/10/2020 | 2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM CSLL | 0001 | 001 | 788 | | 4.181,76 |
| 31/10/2020 | 3.01.01.07.03.0001 - DESPESA COM IRPJ | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM IRPJ | 0001 | 001 | 789 | 6.969,60 | |
| 31/10/2020 | 2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM IRPJ | 0001 | 001 | 789 | | 6.969,60 |
| 31/10/2020 | 3.01.01.01.03.0005 - DESPESA COM ISS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ISS | 0001 | 001 | 790 | 7.260,00 | |
| 31/10/2020 | 2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ISS | 0001 | 001 | 790 | | 7.260,00 |
| 31/10/2020 | 3.01.01.07.01.0048 - Despesa com Energia Elétrica | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA | 0001 | 001 | 791 | 690,00 | |
| [redacted]/2020 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA | 0001 | 001 | 791 | | 690,00 |
| 31/10/2020 | 3.01.01.07.01.0049 - Despesa com água | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM AGUA | 0001 | 001 | 792 | 242,00 | |
| 31/10/2020 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM AGUA | 0001 | 001 | 792 | | 242,00 |
| | | | | | **Totais do dia 31:** | **256.541,40** | **256.541,40** |
| | | | | | **Totais do mês de Outubro:** | **368.778,29** | **368.778,29** |
| 02/11/2020 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | | | | | | |
| | | Pagto. de salarios ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 793 | 69.830,50 | |
| 02/11/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de salarios ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 793 | | 69.830,50 |
| 02/11/2020 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de fgts ref ao mes de outubro. | 0001 | 001 | 794 | 5.586,44 | |
| 02/11/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de fgts ref ao mes de outubro. | 0001 | 001 | 794 | | 5.586,44 |
| 02/11/2020 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | | | | | | |
| | | Pgto. de inss ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 795 | 11.281,30 | |
| [redacted]/11/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pgto. de inss ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 795 | | 11.281,30 |
| | | | | | **Totais do dia 02:** | **86.698,24** | **86.693,24** |
| 05/11/2020 | 2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto de pis ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 796 | 943,80 | |
| 05/11/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto de pis ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 796 | | 943,80 |
| 05/11/2020 | 2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de cofins ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 797 | 4.356,00 | |
| 05/11/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de cofins ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 797 | | 4.356,00 |
| 05/11/2020 | 2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de csll ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 798 | 4.181,76 | |
| 05/11/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de csll ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 798 | | 4.181,76 |
| 05/11/2020 | 2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de irpj ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 799 | 6.969,60 | |
| 05/11/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |



Continue...

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Pagto. de irpj ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 799 | | 6.969,60 |
| 05/11/2020 | 2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de iss ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 800 | 7.260,00 | |
| 05/11/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de iss ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 800 | | 7.260,00 |
| | | | | | **Totais do dia 05:** | **23.711,16** | **23.711,16** |
| 10/11/2020 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | Pagto. de energia eletrica ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 801 | 690,00 | |
| 10/11/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de energia eletrica ref ao mes de outubro | 0001 | 001 | 801 | | 690,00 |
| 10/11/2020 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | Pagto. de agua ref. ao mes de outubro | 0001 | 001 | 802 | 242,00 | |
| 10/11/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de agua ref. ao mes de outubro | 0001 | 001 | 802 | | 242,00 |
| | | | | | **Totais do dia 10:** | **932,00** | **932,00** |
| 30/11/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.receita de serviços nf | 0001 | 001 | 803 | 148.500,00 | |
| 30/11/2020 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.receita de serviços nf | 0001 | 001 | 803 | | 148.500,00 |
| 30/11/2020 | 3.01.01.03.02.0040 - DESPESA COM SALARIOS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM SALARIOS | 0001 | 001 | 804 | 69.830,50 | |
| 30/11/2020 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM SALARIOS | 0001 | 001 | 804 | | 69.830,50 |
| 30/11/2020 | 3.01.01.03.02.0012 - DESPESA COM FGTS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM FGTS | 0001 | 001 | 805 | 5.586,44 | |
| 30/11/2019 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM FGTS | 0001 | 001 | 805 | | 5.586,44 |
| 30/11/2020 | 3.01.01.03.02.0011 - DESPESA COM INSS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM INSS | 0001 | 001 | 806 | 11.281,30 | |
| 30/11/2020 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM INSS | 0001 | 001 | 806 | | 11.281,30 |
| 30/11/2020 | 3.01.01.07.01.0020 - DESPESA COM PIS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM PIS | 0001 | 001 | 807 | 965,25 | |
| 30/11/2020 | 2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM PIS | 0001 | 001 | 807 | | 965,25 |
| 30/11/2020 | 3.01.01.01.03.0003 - DESPESA COM COFINS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM COFINS | 0001 | 001 | 808 | 4.455,00 | |
| 30/11/2020 | 2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM COFINS | 0001 | 001 | 808 | | 4.455,00 |
| 30/11/2020 | 3.01.01.07.03.0002 - DESPESA COM CSLL | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM CSLL | 0001 | 001 | 809 | 4.276,80 | |
| 30/11/2019 | 2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM CSLL | 0001 | 001 | 809 | | 4.276,80 |
| 30/11/2020 | 3.01.01.07.03.0001 - DESPESA COM IRPJ | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM IRPJ | 0001 | 001 | 810 | 7.128,00 | |
| 30/11/2020 | 2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM IRPJ | 0001 | 001 | 810 | | 7.128,00 |
| 30/11/2020 | 3.01.01.01.03.0005 - DESPESA COM ISS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ISS | 0001 | 001 | 811 | 7.425,00 | |
| 30/11/2020 | 2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ISS | 0001 | 001 | 811 | | 7.425,00 |
| 30/11/2020 | 3.01.01.07.01.0048 - Despesa com Energia Elétrica | | | | | | |

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA | 0001 | 001 | 812 | 704,00 | |
| 30/11/2020 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA | 0001 | 001 | 812 | | 704,00 |
| 30/11/2020 | 3.01.01.07.01.0049 - Despesa com água | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM AGUA | 0001 | 001 | 813 | 250,00 | |
| 30/11/2020 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM AGUA | 0001 | 001 | 813 | | 250,00 |
| | | | | | **Totais do dia 30:** | **260.402,29** | **260.402,29** |
| | | | | | **Totais do mês de Novembro:** | **371.743,69** | **371.743,69** |
| 02/12/2020 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | | | | | | |
| | | Pagto. de salarios ref ao mes de novembro | 0001 | 001 | 814 | 69.830,50 | |
| 02/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de salarios ref ao mes de novembro | 0001 | 001 | 814 | | 69.830,50 |
| [illegible]/2020 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro | 0001 | 001 | 815 | 5.586,44 | |
| 02/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro | 0001 | 001 | 815 | | 5.586,44 |
| 02/12/2020 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de inss ref. ao mes de novembro. | 0001 | 001 | 816 | 11.281,30 | |
| 02/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de inss ref. ao mes de novembro. | 0001 | 001 | 816 | | 11.281,30 |
| | | | | | **Totais do dia 02:** | **86.698,24** | **86.698,24** |
| 05/12/2020 | 2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de pis ref. ao mes de novembro. | 0001 | 001 | 817 | 965,25 | |
| 05/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de pis ref. ao mes de novembro. | 0001 | 001 | 817 | | 965,25 |
| 05/12/2020 | 2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de cofins ref. ao mes de novembro | 0001 | 001 | 818 | 4.455,00 | |
| 05/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de cofins ref. ao mes de novembro | 0001 | 001 | 818 | | 4.455,00 |
| 05/12/2020 | 2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de csll ref. ao mes de novembro. | 0001 | 001 | 819 | 4.276,80 | |
| [illegible]/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de csll ref. ao mes de novembro. | 0001 | 001 | 819 | | 4.276,80 |
| 05/12/2020 | 2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de irpj ref. ao mes de novembro | 0001 | 001 | 820 | 7.128,00 | |
| 05/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de irpj ref. ao mes de novembro | 0001 | 001 | 820 | | 7.128,00 |
| 05/12/2020 | 2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher | | | | | | |
| | | Pagto. de iss ref. ao mes de novembro. | 0001 | 001 | 821 | 7.425,00 | |
| 05/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de iss ref. ao mes de novembro. | 0001 | 001 | 821 | | 7.425,00 |
| | | | | | **Totais do dia 05:** | **24.250,05** | **24.250,05** |
| 10/12/2020 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro | 0001 | 001 | 822 | 704,00 | |
| 10/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro | 0001 | 001 | 822 | | 704,00 |
| 10/12/2020 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | Pagto. de agua ref. ao mes de novembro | 0001 | 001 | 823 | 250,00 | |



Continua...

Processo 0049/2022
FLS: 2350
Rubrica:

FOLHA 07

Licenciado para: C A AGUIAR JUNIOR SERVICOS ME-ME — ADMIN
Empresa: : MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA -CNPJ: 38.615.325/0001-51 — Fortes Contábil 6.151.1
Período: 21/09/2020 a 31/12/2020

| Data | Conta | Histórico | Estab | | | Débito | Crédito |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Centro | Chave | | | | | | |
| 10/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| Pagto. de agua ref. ao mes de novembro | | | 0001 | 001 | 823 | | 250,00 |
| **Totais do dia 10:** | | | **954,00** | **954,00** | | | |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa | | | | | | |
| | | Rec.receita de serviços nf | 0001 | 001 | 824 | 150.400,00 | |
| 31/12/2020 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | | | | | | |
| | | Rec.receita de serviços nf | 0001 | 001 | 824 | | 150.400,00 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.02.0040 - DESPESA COM SALARIOS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM SALARIOS | 0001 | 001 | 825 | 69.830,50 | |
| 31/12/2020 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM SALARIOS | 0001 | 001 | 825 | | 69.830,50 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.02.0012 - DESPESA COM FGTS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM FGTS | 0001 | 001 | 826 | 5.586,44 | |
| 31/12/2020 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM FGTS | 0001 | 001 | 826 | | 5.586,44 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.02.0011 - DESPESA COM INSS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM INSS | 0001 | 001 | 827 | 11.281,30 | |
| 31/12/2020 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM INSS | 0001 | 001 | 827 | | 11.281,30 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0020 - DESPESA COM PIS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM PIS | 0001 | 001 | 828 | 977,60 | |
| 31/12/2019 | 2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM PIS | 0001 | 001 | 828 | | 977,60 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.01.03.0003 - DESPESA COM COFINS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM COFINS | 0001 | 001 | 829 | 4.512,00 | |
| 31/12/2019 | 2.01.01.03.03.0005 - COFINS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM COFINS | 0001 | 001 | 829 | | 4.512,00 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.03.0002 - DESPESA COM CSLL | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM CSLL | 0001 | 001 | 831 | 4.331,52 | |
| 31/12/2020 | 2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM CSLL | 0001 | 001 | 831 | | 4.331,52 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.03.0001 - DESPESA COM IRPJ | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM IRPJ | 0001 | 001 | 832 | 7.219,20 | |
| 31/12/2020 | 2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM IRPJ | 0001 | 001 | 832 | | 7.219,20 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.01.03.0005 - DESPESA COM ISS | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ISS | 0001 | 001 | 833 | 7.520,00 | |
| 31/12/2020 | 2.01.01.03.03.0003 - ISS a Recolher | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ISS | 0001 | 001 | 833 | | 7.520,00 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0048 - Despesa com Energia Elétrica | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA | 0001 | 001 | 834 | 720,00 | |
| 31/12/2020 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA | 0001 | 001 | 834 | | 720,00 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0049 - Despesa com água | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM AGUA | 0001 | 001 | 835 | 360,00 | |
| 31/12/2020 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar | | | | | | |
| | | REC. DE DESPESA COM AGUA | 0001 | 001 | 835 | | 360,00 |
| | | | | | **Totais do dia 31:** | **262.738,56** | **262.738,56** |
| | | | | | **Totais do mês de Dezembro:** | | **374.640,85** |

Processo 0049/2022
LS: 2351
Rubrica:

FOLHA 08

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 08 (Oito) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 01 (um) das operações compreendidas no período de 21/09/2020 a 31/12/2020, da empresa **MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** situada na **AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES/AV ANA JANSEN, nº 02, SALA 704, EDIF. MENDES FROTA, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.076-730**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201085621** em 21/09/2020, inscrita no CNPJ sob número **38.615.325/0001-51.**

São Luis- MA, 31 de Dezembro de 2020.

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**
**CPF: 012.395.993-40**
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR**
**CPF: 029.155.443-10**
**CRC/MA 012686/O**

Processo 0049/2022
FLS: 2352
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 01239599340 | GUSTAVO COELHO RIBEIRO |
| 02915544310 | CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/01/2021 14:52:18 SOB Nº 20210082224.
PROTOCOLO: 210082224 DE 18/01/2021. NIRE: 21201085621.
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/01/2021

Processo 0049/2022
FLS: 2353
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 01239599340 | GUSTAVO COELHO RIBEIRO |
| 02915544310 | CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/01/2021 14:52:18 SOB Nº 20210082224.
PROTOCOLO: 210082224 DE 18/01/2021. NIRE: 21201085621.
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/01/2021

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**

**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**

**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

**JUCEMA**

Processo 0049/2022
FLS: 2354
Rubrica:

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12100427390 em 22/01/2021, protocolo 210082224. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA |
| Número de Registro: | 21201085621 |
| CNPJ: | 38615325000151 |
| Munícipio: | São Luís |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 21/09/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 01239599340 | GUSTAVO COELHO RIBEIRO | |
| 02915544310 | CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR | MA012686/O |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/01/2021 14:52:22 SOB Nº 20210082224.
PROTOCOLO: 210082224 DE 18/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100427390. NIRE: 21201085621.
MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/01/2021

A validada deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 0049/2022
FLS: 2355
Rubrica:

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob **nº. 38.615.325/0001-51.**

**CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2022.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**
Secretário Judicial da Distribuição

São Luís-MA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Ministério Público
Ato Judicial
Oneroso
00000087305

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Processo 0049/2022
FLS: 2356
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 38.615.325/0001-51 |
| Razão Social: | **MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA** |
| Nome Fantasia: | **MARASERV** |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2023 |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** |
| MEI: | **Não** |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | Nada Consta |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **13/08/2022** |
| FGTS | Validade: | **16/03/2022** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **14/08/2022** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **14/06/2022** |
| Receita Municipal | Validade: | **19/02/2022** |

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



CPF: 012.395.993-40 Nome: GUSTAVO COELHO RIBEIRO

Ass: _____

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Processo 0049 / 2022
FLS: 2357
Rubrica:

# Autenticidade de Livros

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

210082224

**Data do Protocolo:**

07/04/2022

**Número de Registro:**

21201085621

**Empresa:**

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**Documento(s):**

Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 2358
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Minha conta

Municípios Implantados

Consultar informações

Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

210069945

**Data do Protocolo:**

18/01/2021

**Número do Registro:**

21201085621

**Arquivamento:**

20210069945

**Empresa:**

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**Documento(s):**

Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 2359
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.615.325/0001-51
Certidão nº: 6309615/2022
Expedição: 22/02/2022, às 19:36:28
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.615.325/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 0049/2022
FLS: 2360
Rubrica:



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 38.615.325/0001-51
**Razão social:** MARASERV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Resultado da consulta em 07/04/2022 11:46:52

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Processo 0049/2022
FLS: 2361
Rubrica:

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 017936/22
**Data de Validade:** **14/06/2022**
**Data de Emissão:** 14/02/2022 11:20:46
**Inscrição Estadual:** 126644063
**CPF/CNPJ:** 38615325000151
**Razão Social:** MARASERV - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Processo 00491/2022
FLS: 2362
Rubrica:

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 38.615.325/0001-51

**Código de Controle:** D471.E486.B4F6.8A2A

**Data da Emissão:** 22/02/2022

**Hora da Emissão:** 19:35:26

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/02/2022, com validade até 21/08/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Processo 00491/2022
FLS: 2363
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 0049/2022
FLS: 2364
Rubrica:

Processo 6049/2022
FLS: 2365
Rubrica:

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21201085621 | 38.615.325/0001-51 | 21/09/2020 | 21/09/2020 |

**Endereço Completo**
Avenida MAESTRO JOAO NUNES/AV. ANA JANSEN, Nº 02, SALA 704 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730

Processo 0049/2022
FLS: 2366
Rubrica:

**Objeto Social**

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES).7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES). 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(REVESTIMENTO DE TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO). 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO). 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS. 4329-1/02 - INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE. 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO. 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO). 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br><br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

Processo 0049/2022
FLS: 2367
Rubrica:

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| GUSTAVO COELHO RIBEIRO | 012.395.993-40 | R$ 1.000.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| GUSTAVO COELHO RIBEIRO | 012.395.993-40 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 11/02/2022 | 20220169403 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2022, às 08:29:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TP1GNHCB**.

MAC2201759255

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

Processo 0049/2022
FLS: 2368
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 0049/2022
FLS: 2369
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 2370
Rubrica:

**NIRE 21201085621**
**CNPJ 38.615.325/0001-51**

**Situação**
ATIVA
**Status**

**Endereço Completo MAESTRO JOAO NUNES/AV. ANA JANSEN, Nº 02, SALA 704 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20220169403 | 11/02/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20210069945 | 18/01/2021 | BALANCO |
| 002 | 20210026898 | 15/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20201053209 | 09/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 090 | 20200790692 | 21/09/2020 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21201085621 | 21/09/2020 | CONTRATO |

**NIRE 21201085621**
**CNPJ 38.615.325/0001-51**

**Situação**
ATIVA
**Status**
SEM STATUS

**Endereço Completo MAESTRO JOAO NUNES/AV. ANA JANSEN, Nº 02, SALA 704 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20220169403 | 11/02/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20210069945 | 18/01/2021 | BALANCO |
| 002 | 20210026898 | 15/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20201053209 | 09/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 090 | 20200790692 | 21/09/2020 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21201085621 | 21/09/2020 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2022, às 08:33:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MJATQ9EQ**.

MAC2201759360

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

Processo 0049/2022
FLS: 237
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 2372
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

200790692

**Data do Protocolo:**

21/09/2020

**Número de Registro:**

21201085621

**Arquivamento:**

21201085621

**Empresa:**

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

‹ Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Processo 00149/2022
FLS: 2375
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

201053209

**Data do Protocolo:**

09/12/2020

**Número do Registro:**

21201085621

**Arquivamento:**

20201053209

**Empresa:**

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 00489/2022
FLS: 2374
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

210026898

**Data do Protocolo:**

15/01/2021

**Número do Registro:**

21201085621

**Arquivamento:**

20210026898

**Empresa:**

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 2375
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

220169403

**Data do Protocolo:**

11/02/2022

**Número do Registro:**

21201085621

**Arquivamento:**

20220169403

**Empresa:**

MARASERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

‹ Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Processo 0049/2022
FLS: 2376
Rubrica:

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL*
*CNPJ Nº 06.460.018/0001-52*

**Processo Administrativo** n° 0049/2022
**Modalidade:** Tomada de Preço n° 003/2022
**Tipo**: Menor Preço Global

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

# *Habilitação da Empresa:*

# J.A.C SÁ EIRELI

# CNPJ: 17.257.344/0001-83

Processo 0049/2022
FLS: 2377
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

**À .**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO - MA**

# TERMO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

**A PRESENTE HABILITAÇÃO POSSUI 108 PÁGINAS NUMERADAS DO Nº 01 AO Nº 108 E SERVIRÁ PARA IDENTIFICAR O CONTEÚDO APRESENTADO.**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA".

PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA-MA

RUA HERCULANO PARGA, Nº 120 - CENTRO - LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
CEP: 65.708-000
CNPJ: 06.460.018/0001-52
Email: cplsaoluisgonzaga@outlook.com

Processo 0049/2022
FLS: 2378
Rubrica:

## CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: | J.A.C. SA EIRELI | CNPJ: | 17.257.344/0001-83 |
| NOME FANTASIA: | | INSC. ESTADUAL: | 123974429 |
| ENDEREÇO: | R. JOÃO MARTINS DE SOUSA | Nº: | 200-A |
| BAIRRO: | CENTRO | CENTRO | 65.080-000 |
| CIDADE: | PASSAGEM FRANCA | ESTADO: | MARANHÃO |
| TELEFONE: | | CELULAR: | |
| EMAIL: | | | |
| TITULAR: | JOÃO AMERICO CASTRO DE SÁ | | |
| DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: | 27/11/2012 | DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO: | 05/03/2020 |
| DATA DO CADASTRO: | 16/02/2022 | VALIDADE DO CADASTRO: | 06 MESES |

| PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS | |
|---|---|
| ATIVIDADE PRINCIPAL: | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: | CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS |
| | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| | OBRAS DE URBANIZAÇÃO:RUA,PRAÇAS E CALÇADAS |
| | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E GÁS |
| | OBRAS DE TERRAPLANEGEM |
| | SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL |
| | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIA DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA |

| BANCO | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
|---|---|---|
| | | |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO**

| PESSOA JURÍDICA | | PESSOA FÍSICA | |
|---|---|---|---|
| Contrato Social e suas alterações | X | Carteira de Identidade | X |
| Cadastro de CNPJ | X | Cadastro Pessoa Física - CPF | X |
| Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário | X | Fotos Internas e Externas da Empresa | X |
| Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal | X | | |
| Certidão Simplicada da Junta Comercial | X | | |
| Certidão Negativa de Débito Estadual | X | | |
| Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual | X | | |
| Certidão Negativa de Débito - FGTS | X | | |
| Certidão Negativa de Dívida Ativa da União e INSS | X | | |
| Certidão Negativa de Débito - Trabalhista | X | | |
| Certidão Negativa de Falência e Concordata | X | | |
| Balanço do Ultimo Exercício Registrado na Junta Comercial | X | | |
| DHP do Contador | X | | |
| Atestado de Capacidade Técnica | X | | |
| **Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:** | | | |
| Apresentar o CREA do Engenheiro | X | | |
| Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro | X | | |

Carmogeuza Maria Silva Santos
Comissão Permanente de Licitação
Carmogeuza Maria Silva Santos
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº005/2021 - PMSLG

Eu, JOAO AMERICO CASTRO SA, portador do CPF: 467.770.673-53, representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

JOAO AMERICO CASTRO SA
Assinatura do Responsável

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/03/2022 16:45:05 que o documento de hash (SHA-256) daf0da305fed439dc9a7f9fcdd654892c99ce7c3c8549d1eaceaaf6d49c7b457 foi validado em 23/03/2022 16:43:55 através da transação blockchain 0x59e31c3424366a7da7421440fd2bc50aad6eeb300878e7ce7b93038f82134813 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 56512)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

Processo 004912022
Fls: 2379
Rubrica

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dafdda305fed439dc9a7f9fcdd654892c99ce7c3c9549d1eacaaf6df49c7b457** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **56512** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA)"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA)"**, faz prova de que em **23/03/2022 16:42:35**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/03/2022 16:44:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x59e31c3424366a7da7421440fd2bc60aad6eea300876e7ce7b93036f82134813.**
Também é possivel acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo 0049/2022
FLS: 2390
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **17.257.344/0001-83**
Razão Social: **J. A. C. SA EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

Endereço:

**RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - : A; - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.**
**Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.**

Emitido em: 23/03/2022 15:20



003

Processo 00491/2022
FLS: 2381
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **17.257.344/0001-83** | DUNS®: | **90*****82** |
| Razão Social: | **J. A. C. SA EIRELI** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **02/08/2022** |
| Natureza Jurídica: | **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **27/04/2022** |
| FGTS | Validade: | **04/04/2022** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **13/08/2022** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **05/05/2022** |
| Receita Municipal | Validade: | **05/04/2022** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2022**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 467.770.673-53 Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA

Ass: _____

004

Processo 0049/2022
FLS: 2382
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO - MA**

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**
**J A C SA EIRELI**
**CNPJ: 17.257.344/0001-83**
**NIRE:21600083796**

**JOÃO AMERICO CASTRO DE SA,** inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000,Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI** , com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

006

material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais),o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do pais.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa,** com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade

esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.
Local data

**João Américo Castro Sa**
**CPF: 467.770.067-53**

008

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo 0049/2022
FLS: 2386
Rubrica:

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 46777067353 | JOAO AMERICO CASTRO SA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB Nº 20200328905.
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001871005. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

009

Processo 0049/2022
FLS: 2387
Rubrica:

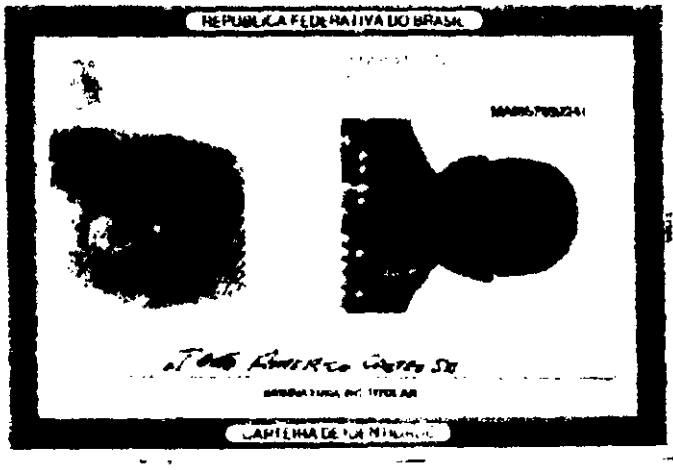
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

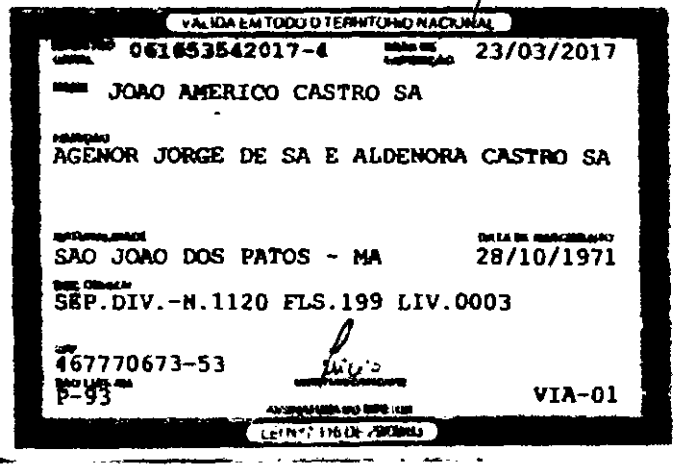
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

061653542017-4 23/03/2017

JOAO AMERICO CASTRO SA

AGENOR JORGE DE SA E ALDENORA CASTRO SA

SAO JOAO DOS PATOS - MA 28/10/1971

SEP.DIV.-N.1120 FLS.199 LIV.0003

467770673-53

P-93

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 15:48:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-U - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

010

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/183671608212347815205

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 183671608212347815205-1
Data: 16/08/2021 15:47:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX08478-8OV4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0049.1.2022
FLS: 2388
Rubrica:

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. A. C. SA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. A. C. SA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. A. C. SA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 10:38:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. A. C. SA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 183671608212347815205-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98dff7b72b47de0341bbee4ee642a854f686f15f6000704ae13650d37dfc1b6e79f8127b04e1b79f3db3e44bb55cae8d492

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Processo 0049/2022
FLS: 2359
Rubrica:

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
**467.770.673-53**

Nome
**JOAO AMERICO CASTRO SA**

Nascimento
23/10/1971

CÓDIGO DE CONTROLE
FE83.ED9E.DE7F.C9C9

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:20:58 do dia 28/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Processo 0049/2022
FLS: 2390
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO – MA**

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca –MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

Processo 08491/2022
FLS: 2391
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **17.257.344/0001-83**<br>**MATRIZ** | | **27/11/2012** |

NOME EMPRESARIAL
**J. A. C. SA EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R JOAO MARTINS DE SOUSA** | **200** | **: A;** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.680-000** | **CENTRO** | **PASSAGEM FRANCA** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(99) 8403-2607** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **27/11/2012** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **15:23:16** (data e hora de Brasília).



013

Processo 049/2022
FLS: 2392
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 17.257.344/0001-83<br>MATRIZ | | 27/11/2012 |

NOME EMPRESARIAL
J. A. C. SA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JOAO MARTINS DE SOUSA | 200 | : A; |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.680-000 | CENTRO | PASSAGEM FRANCA | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (99) 8403-2607 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/11/2012 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **15:23:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

014

Processo 0049/2022
FLS: 2395
Rubrica:

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 17.257.344/0001-83 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | J. A. C. SA EIRELI |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | JOAO AMERICO CASTRO SA |
| **Qualificação:** | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/03/2022 às 15:23 (data e hora de Brasília).

015

Processo 0049/2022
FLS: 2394
Rubrica:

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 17.257.344/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.397442-9

**Razão Social:** J A C SA EIRELI

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA JOAO MARTINS DE SOUSA

**Número:** 200 **Complemento:** : A;

**Bairro:** CENTRO

**Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

**CEP:** 65680000 **DDD:** **Telefone:** 84032607

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PDÇOS DE ÁGUA |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 4929901 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL |
| 4930201 | TRANSPORTE RDDOVIÁRIO DE CARGA, EXCETD PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA |
| 7119704 | SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSDS |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7820500 | LDCAÇÃO DE MÃD-DE-OBRA TEMPORÁRIA |
| 8011101 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 8211300 | SERVIÇOS CDMBINADDS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 4120400 | CONSTRUÇÃD DE EDIFÍCIOS |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃD |
| 4291000 | OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS |

Processo 0049/2022
FLS: 2395
Rubrica:

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 13/03/2019

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/06/2013,

CTE a partir de:

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 04/02/2022

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 03/05/2012

Processo 00491-2022
FLS: 2396
Rubrica:

PREFEITURA DE
**PASSAGEM FRANCA**
*Mais trabalho, novas conquistas*

# *CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL*

***VALIDADE: 31 12 2022***

Certificamos a quem interessar possa que **J.A. C.SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ n° **17 257 3440001 83**, centro - Passagem Franca – MA, Está **Devidamente cadastrada neste município com a inscrição Municipal de numeração 0272, em conformidade com a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 03 de Janeiro de 2022

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

**Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000**
**Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br**
**CNPJ:10.438.570/0001-11**

018

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2022 18:05:31 que o documento de hash (SHA-256) 16d20a5909c4a02d6f24d2d81de5db1a392644e513178c8e1d9e8144d1c59cd9 foi validado em 03/01/2022 17:46:32 através da transação blockchain 0cb9132c8c0cd6cb62c17cd5ce6bf27dc8c866b73f21948d958f0e020eddc79f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 44262)

0 1

Processo 0049/2022
FLS: 2397
Rubrica:

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **16d20a5909c4a02d6f24d2d81de5dbfa392644e513178c8e1d9e8144d1c59cd9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44262** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2022"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2022"**, faz prova de que em **03/01/2022 17:45:43**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2022 17:57:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb9132c8c0cd6cb62c17cd5ce6bf27dcf8c866b73f21948d958ff0a020eddc79f.**
Também é possivel acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo 0049/2022
FLS: 2398
Rubrica:

# FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

**IDENTIFICAÇÃO:**

| |
|---|
| RAZÃO SOCIAL: **J. A. C. SÁ EIRELI** |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **123974429** |
| CNPJ: **17.257.344/0001-83** |
| INSCRIÇÃO MUNICPAL: **0272** |
| PORTE: **EPP** |

**ENDEREÇO:**

| |
|---|
| ENDEREÇO: **RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA Nº 200-A – CENTRO** |
| BAIRRO: **CENTRO** |
| MUNICIPIO: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA** |
| CEP. **65.680-000** FONE: **(99) 98420 0795** |

| |
|---|
| CNAE PRINCIPAL: **4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS** |

| CODIGO | DESCRIÇÃO CNAE |
|---|---|
| 3811400 | COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 3812200 | COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTO |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4291000 | OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLANAGEM |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322301 | INSTALÇÕES IDRULICA, SANITÁRIO E DE GÁS |
| 4322303 | INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÀGUA |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744099 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE |

| | |
|---|---|
| | AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 4929901 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL |
| 4930201 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO Á ARQUITETURA E ENGENHARIA |
| 7119704 | SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA Á SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARACONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7820500 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA |
| 8011101 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILÍLIOS |
| 8211300 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORCANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |

| |
|---|
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA: **203-5: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVA** |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/01/2022 |

Passagem Franca – MA 03 de Janeiro de 2022.

Processo 0049/2022
FLS: 2400
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: J. A. C. SA EIRELI**
**CNPJ: 17.257.344/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:22:34 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2022.
Código de controle da certidão: **134E.188D.39FD.96DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

021

Processo 0049/2022
FLS: 2401
Rubrica:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 001179/22 **Data da** 05/01/2022 09:27:24

**Inscrição Estadual:** 123974429 **CPF/CNPJ:** 17257344000183

**Razão Social:** J A C SA EIRELI

**Endereço:** RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84032607 **Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

022 **Data Impressão:** 04/02/2022 15:25:03

Processo 0049/2022
FLS: 2402
Rubrica:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 000704/22 **Data da** 05/01/2022 09:21:18

**Inscrição Estadual:** 123974429 **CPF/CNPJ:** 17257344000183

**Razão Social:** J A C SA EIRELI

**Endereço:** RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 : A; CEP: 65680000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84032607 **Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

023

**Data Impressão:** 04/02/2022 15:23:14

Processo 0049/2022
FLS: 2403
Rubrica:

PREFEITURA DE
**PASSAGEM FRANCA**
*Mais prosperidade, novos conquistas*

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**
CNPJ. 10.438.570/0001-11

# ***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS***

***VALIDADE: 05/04/2022***

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EiRELI** inscrito no CNPJ n° **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 05 de Janeiro de 2022

**Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**

024

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/01/2022 11:45:17 que o documento de hash (SHA-256) b19a72d75622b3e23834fbff2e8c6418344dabab85717f498248f50b9237b9d0 foi validado em 05/01/2022 11:40:41 através da transação blockchain 0xb257b6f63a1aa7d0213ef3550358473752fc55315cff811499a508ab65f0d257 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (N:D: 44631)

Processo 00491/2022
FLS: 2404
Rubrica:

PREFEITURA DE
**PASSAGEM FRANCA**
Nova administração, nossos compromissos

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**
CNPJ. 10.438.570/0001-11

# ***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA***

***VALIDADE: 05/04/2022***

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI**
Inscrito no CNPJ n° **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 05 de Janeiro 2022

**Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**

025

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/01/2022 11:45:17 que o documento de hash (SHA-256) b19a72d75622b3e23834fbff2e8c6418344dabab85717f498248f50b9237b9d0 foi validado em 05/01/2022 11:40:41 através da transação blockchain 0xb257b6f63a1aa7d0213ef3550358473752fc55315cff811499a508ab65f0d257 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FZeCheck (NID: 44631)

Processo 00491/2022
FLS: 2405
Rubrica:

PREFEITURA DE
**PASSAGEM FRANCA**
Mais trabalho, novas conquistas

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**
CNPJ. 10.438.570/0001-11

# ***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIO***

***VALIDADE: 05/04/2022***

Certificamos a quem interessar possa que **J.A.C SÁ EIRELI** Inscrito no CNPJ n° **17.257.344/0001-83**, Situado Na Rua Joao Martins de Sousa ,200A Bairro Centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 05 de Janeiro de 2022

**Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**

026

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/01/2022 11:45:17 que o documento de hash (SHA-256) b19a72d75622b3e23834fbff2e8c6418344dabab85717f498248f50b9237b9d0 foi validado em 05/01/2022 11:40:41 através da transação blockchain 0xb257b6f63a1aa7d0213ef3550358473752fc55315cff811499a508ab65f0d257 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 44631)

Processo 0049/2022
FLS: 2406
Rubrica:

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b19a72d75622b3e23834fbff2e8c6418344dabab85717f498248f50b9237b9d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44631** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÕES MUNICIPAIS"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÕES MUNICIPAIS"**, faz prova de que em **05/01/2022 11:40:20**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2022 11:41:34** *através do sistema de autenticação eletrônica da* empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb257b6f83a1aa7d0213ef3550358473752fc55315cff811499a508ab65f0d257**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

050

Processo 0049/2022
FLS: 2407
Rubrica:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.257.344/0001-83
**Razão Social:** J A C SA EIRELI
**Endereço:** R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**15/02/2022 a 16/03/2022

**Certificação Número:** 2022021501362893665270

Informação obtida em 15/02/2022 13:45:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo 0049/2022
FLS: 2408
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.257.344/0001-83
Certidão nº: 4494741/2022
Expedição: 04/02/2022, às 15:22:53
Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.257.344/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

028

Processo 00491/2022
FLS: 2409
Rubrica:

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA
## Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
## Secretaria de Trabalho
## Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

## CERTIDÃO DE DÉBITOS
## **NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** J. A. C. SA EIRELI

**CNPJ:** 17.257.344/0001-83

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 04/02/2022, às 16h20

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4Uqkos4**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

029

Processo 0049/2022
FLS: 2410
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO – MA**

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 860387/2022**
**Emissão: 08/02/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: 1wwzd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita á(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J A C SA EIRELI

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Registro: 0000011610

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 5.000.000,00

Data do Capital: 12/05/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER PÁGINA 1 DE 4 MATERIAL OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011610EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303654815. Data do vencimento do boleto: 31/03/2022**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro: 1103342690

CPF: 268.870.453-20

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 860387/2022**
**Emissão: 08/02/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: 1wwzd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Processo 0049/2022
FLS: 2412
Rubrica:

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS
Registro: 1107988330
CPF: 178.412.323-49
Data Início: 05/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA
Registro: 1118037359
CPF: 027.472.673-42
Data Início: 05/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES
Registro: 1116578832
CPF: 303.490.103-82
Data Início: 24/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

---

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 03; 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: JOAO AMERICO CASTRO SA
CPF: 467.770.673-53
Função: EMPRESÁRIO

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1wwzd
Impresso em: 08/02/2022 às 18:42:49 por: adapt, ip: 45.161.251.54

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 850938/2021**
**Emissão: 27/07/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: 5Zyxa**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Registro: 1103342690
CPF: 268.870.453-20

Processo 0049/2022
FLS: 2413
Rubrica:

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/08/2001

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 30/07/2001

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Registro: 0005427576
CNPJ: 26.972.322/0001-96
Data Início: 30/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: EMPREENDIMENTOS ELDORADO EIRELI
Registro: 0005383617
CNPJ: 04.738.463/0001-06
Data Início: 07/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J.A.C. SA EIRELI
Registro: 0000011610
CNPJ: 17.257.344/0001-83
Data Início: 04/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

033

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/ com a chave: 5Zyxa
Impresso em: 27/07/2021 às 12:23:56 por: adapt, ip: 179.223.180.93

# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**
**Nº 2653436/2021**



Processo 0049/2022
FLS: 2 4 4
Rubrica:

**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

Endereço: RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 A - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

**Informações do Protocolo**

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 12/08/2021 | Cadastro: 12/08/2021 | Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE PROFISSIONAL

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

| Tipo: | Data: | Observação: |
|---|---|---|
| ANEXO | 12/08/2021 | ART |
| ANEXO | 13/08/2021 | CONTRATO |
| ANEXO | 13/08/2021 | CONTRATO |

**Movimentos**

| Passo | Nome do usuário | Data Envio | Ação | Origem | Destino |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Usuário Padrão do SITAC | 12/08/2021 00:00:00 | Envio | SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| 2 | Usuário Padrão do SITAC | 12/08/2021 00:00:00 | Envio | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA |
| 3 | jorgete soares magalhaes | 13/08/2021 09:26:13 | Recebimento | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA |

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho: Usuário: jorgete soares magalhaes | Data do Despacho: 13/08/2021 09:26:29

Descrição: Prezado gentileza anexar o Contrato de trabalho referente a ART de cargo e função em anexo para que possamos dar andamento.
OBS. Usar o protocolo ja em aberto para a regularização.

Resposta: Data da Resposta: 13/08/2021 09:39:10

Descrição: INCLUSÃO DE PROFISSIONAL

Despacho: Usuário: jorgete soares magalhaes | Data do Despacho: 13/08/2021 10:02:14

Descrição: Prezado gentileza rever a Carga horaria informada no contrato de trabalho que esta divergida da ART em anexo.
OBS. Usar o Protocolo para regularização.

Resposta: Data da Resposta: 13/08/2021 12:56:36

Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | doran souza silva | 13/08/2021 13:33:02 | Envio | IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |

Descrição: Par análise

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | doran souza silva | 13/08/2021 13:35:34 | Recebimento | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho: Usuário: doran souza silva | Data do Despacho: 13/08/2021 13:42:15

Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional..

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | doran souza silva | 13/08/2021 00:00:00 | Recebimento | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |

Descrição: Atendido

**Movimentos ao colegiado**

| Passo | Conselheiro | Reunião | Vinculado ao passo | Data | Hora |
|---|---|---|---|---|---|

034

| Protocolos Vinculados | |
|---|---|
| Número/Ano | Assunto |

| Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo | | | |
|---|---|---|---|
| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |

| Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo | | |
|---|---|---|
| Número | Tipo de Denúncia | Descrição |

Processo 0049/2022
FLS: 2#15
Rubrica:

035

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-MA

**ART CARGO-FUNÇÃO**
**Nº MA20210444257**

Folha 3/4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210443967

Processo 6049/2021
FLS: 2416
Rubrica:

**1. Responsável Técnico**

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103342690
Registro: 1103342690MA

**2. Contratante**

Contratante: J.A.C. SA EIRELI — CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA — Nº: 200
Complemento: A — Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA — UF: MA — CEP: 65680000
País: Brasil
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: undefined
RUA JOÃO MARTINS DE SOUSA — Nº: 200
Complemento: A — Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA — UF: MA — CEP: 65680000
Data de início: 12/08/2021 — Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 1000 - OUTRA | | |
| 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 12,00 | h/sem |

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

RESPONSAVEL TECNICO PELA EMPRESA J.A.C.SÁ EIRELE - EPP

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA - CPF: 788.870.453-20

J.A.C. SÁ - EIRELE

_____, _____ de _____ de _____
Local data

João Américo Castro Sá
J.A.C. SA EIRELI - CNPJ: 17.257.344/0001-83
CPF: 487.770.673-53

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa — Registrada em: 12/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional da Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653436/2021, emitido em 12/08/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado em 12/08/2021

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo 0049/2022
FLS: 2417
Rubrica:

CONTRATANTE: J. A. C. SÁ EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 17.257.344/0001- 83, sediada na Rua Joao Martins de Sousa n° 200 - A. Centro - Passagem Franca - MA, neste ato representada pelo sócio. Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador da carteira de identidade n° 061653542017-4 SSP:MA, CPF n." 467.770.673-53, residente e domiciliado na Rua Projetada n° 05 - Bairro Vitoria - Passagem Franca - MA.

CONTRATADO: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA n° 1103342690, inscrito no CPF sob n° 268 870.453-20 e Carteira de Identidade no n° 619995 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Jeronimo de Albuquerque Apto 302, Bequimão, São Luis- MA.

O presente contrato se regera pelas clausulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na Legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria:

O contratado recebera O equivalente a 08(oito) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 12(doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4 950-A./66.

CLAUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito O Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam O presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

São Luís, 11 de agosto de 2021

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 705410

JOÃO AMERICO CASTRO SÁ

JOÃO AMERICO CASTRO SÁ
CONTRATANTE

CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653430/2021, emitido em 12/08/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 3), anexado por adapt em 13/08/2021

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca –MA,Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 849951/2021**
**Emissão: 08/07/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: BWbx3**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA
Registro: 1118037359
CPF: 027.472.673-42

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/10/2018

Processo 0049/2022
FLS: 2418
Rubrica:

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 28/08/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J S COMERCIO EIRELI
Registro: 0000053524
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Data Início: 30/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: N.S.ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS - ME
Registro: 0005397219
CNPJ: 28.180.848/0001-69
Data Início: 25/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J.A.C. SA EIRELI
Registro: 0000011610
CNPJ: 17.257.344/0001-83
Data Início: 05/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BWbx3
Impresso em: 14/07/2021 às 19:13:04 por: adept, ip: 177.52.137.11

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 851003/2021**
**Emissão: 28/07/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: C49B1**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES
Registro: 1116578832
CPF: 303.490.103-82

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/06/2017

Processo 00491/2022
FLS: 2419
Rubrica:

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 10/02/2017

**TÉCNICO MÉDIO**

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85
Instituição de Ensino: CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ
Data de Formação: 24/01/1997

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: S. DA S. COELHO EIRELI
Registro: 0005387973
CNPJ: 11.453.310/0001-88
Data Início: 25/11/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J.A.C. SA EIRELI
Registro: 0000011610
CNPJ: 17.257.344/0001-83
Data Início: 24/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: RLCM ?TRANSPORTE & LOCAÇOES LTDA
Registro: 0005437652
CNPJ: 38.130.854/0001-65
Data Início: 23/04/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C49B1
Impresso em: 28/07/2021 às 10:01:45 por: adapt, ip: 191.2.24.184

039

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 851003/2021**
**Emissão: 28/07/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: C49B1**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/03/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Empresa: TRIDIMENSIONAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Registro: 0000008432
CNPJ: 09.085.088/0001-66
Data Início: 22/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Empresa: C S RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Registro: 0000012646
CNPJ: 21.597.970/0001-96
Data Início: 21/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/01/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005403626
CNPJ: 25.453.894/0001-04
Data Início: 16/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Processo 0049/2022
FLS: 2420
Rubrica:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C49B1
Impresso em: 28/07/2021 às 10:01:45 por: adapt, ip: 191.2.24.184

040

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 843587/2021**
**Emissão: 31/03/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: W0A15**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ERIVALDO COUTINHO MORAIS
Registro: 1107988330
CPF: 178.412.323-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/03/1984

Processo 0049/2022
FLS: 2421
Rubrica:

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
Data de Formação: 06/01/1984

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Registro: 0005381762
CNPJ: 05.914.344/0001-20
Data Início: 25/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/03/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CUMBIQUE CONSTRUCOES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELE
Registro: 0000005306
CNPJ: 03.342.090/0001-97
Data Início: 24/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: POLY ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000004083
CNPJ: 00.494.917/0001-90
Data Início: 10/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/12/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J.A.C. SA EIRELI
Registro: 0000011610

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W0A15
Impresso em: 31/03/2021 às 10:57:19 por: adapt, ip: 201.76.140.44

041

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 843587/2021**
**Emissão: 31/03/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: W0A15**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 17.257.344/0001-83
Data Início: 05/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Processo 0049/2022
FLS: 2422
Rubrica:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W0A15
Impresso em: 31/03/2021 às 10:57:19 por: adapt, ip: 201.76.140.44

042

Processo 0049/2022
FLS: 2425
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO – MA**

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, que o Sr. **Carlos Oswaldo Santos Maia, portador do CPF (MF) nº 268.870.453-20, e inscrito no CREA sob o Nº 110334269-0, portador da CI nº: 619.995 - SSP/MA,** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Passagem Franca/MA, 28 de março de 2022

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 110334269-0

Processo 0049/2022
FLS: 2426
Rubrica:

# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 83135 / 2014

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 83135 / 2014**
**PROTOCOLO : PRO0006838614**
**DATA DE EMISSÃO : 23/09/2014**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional ababo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) do Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(o) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Carteira : 1103342690XXXX
CPF : 26687045320

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011033426905021110 Tipo da ART:Indefinido
Profissional Vinculado: 1103342690
Registrada em : 02/07/2014
Baixada em : 23/09/2014
Endereço da Obra : SEDE DO MUNICIPIO , CENTRO, CEP : 65680000 PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRACA
Empresa : J. B. LOPES CONSTRUCOES LTDA - EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CONSTRUCAO DE UMA FEIRA NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA (OBRA REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N. 1001693-56)

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIS CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Soluato Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA




v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2021 15:55:58 que o documento de hash (SHA-256) 26ce6010d39b62303bd5d4db09989fb9dd6b7cd79be48fbf8cf1088952bd6202 foi validado em 08/12/2021 15:50:44 através da transação blockchain 0x2d21a204bf8f9def8e0e26ec76e660c42d5ddbc7e6cb1daced74db960753842d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 40985)


044

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 53135/14 Fls. 01 A 05

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 – CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

Processo 0049/2022
FLS: 2427
Rubrica:

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. B. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 11610/EMMA, Inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 17.257.344/0001-83 e Inscrição Estadual nº 12.397.442-9, estabelecida à Rua João Martins de Sousa, 200A – Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os Serviços de Construção de uma Feira Livre na sede do município de Passagem Franca-Ma, no período de 24/04/2014 a 24/07/2014, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Carlos Oswaldo Santos Maia, brasileiro, divorcido, CREA nº 7056/D/MA, portador do CPF nº 268.870.453-20 e RG nº 619995/SSP/MA, residente à Rua dos Acapus Qd. 28-A, casa 06, Bairro Renascença 1 - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 02 de Setembro de 2014.

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

045

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2021 15:55:58 que o documento de hash (SHA-256) 26ce6010d39b62303bd5d4db09989fb9dd6b7cd79be48fbf8cf1088952bd6202 foi validado em 08/12/2021 15:50:44 através da transação blockchain 0x2d21a204bf8f9def8e0e26ec76e660c42d5ddbc7e6cb1daced74db960753842d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 40985)

Processo 0049/2022

FLS: 2428

Rubrica: lm

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 83135/14 Fls. 02 A 05

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Vargas, 243, Centro, Passagem Franca – MA
Cep: 65.680-000, Fone: (99)99[illegible]
CNPJ N 10.[illegible]/0001-11

PASSAGEM FRANCA

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Civil/Eletricista
Superintendente de Obras

OBRA: CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL
LOCAL: MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA
DATA REFERÊNCIA: DE 2014
SINAPI: FEV 2014

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | P. UNIT.(R$) | P. TOT.(R$) | % | R$/m2 |
| 1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | |
| 1.1 | 74209/001 | Placa indicativa da obra | m² | 6,00 | 302,77 | 1.816,62 | 0,45% | 3,14 |
| 1.2 | 73948/016 | Raspagem e limpeza de terreno | m² | 1.165,49 | 1,54 | 1.794,85 | 0,44% | 3,10 |
| 1.3 | 74242/001 | Barracão de obras | m² | 20,00 | 135,16 | 2.703,20 | 0,67% | 4,67 |
| 1.4 | 73692/001 | Locação de construção de edificação,inclusive execução de gabarito de madeira,h=2,5 m | m² | 358,83 | 6,78 | 2.432,83 | 0,60% | 4,48 |
| 2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | |
| 2.1 | 73965/041 | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 2,00m | m³ | 123,85 | 27,75 | 3.436,78 | 0,85% | 6,32 |
| 2.2 | 73964/002 | Reaterro Apiloado de vala | m³ | 24,77 | 15,54 | 384,92 | 0,10% | 0,71 |
| 3 | | INFRA-ESTRUTURA | | | | | | |
| 3.1 | 73346 | Concreto Fck=15 Mpa ,incluindo fornecimento de materiais,produção,lançamento,adensamento e cura (PILAR E CINTA INFERIOR) | m³ | 10,68 | 1.462,48 | 15.621,37 | 3,86% | 28,74 |
| 3.2 | 6122 | Alicerce de alvenaria de pedra granitica argamassado, cim e areia traço 1:4, confecção mecânica e transporte | m³ | 46,57 | 281,31 | 13.100,04 | 3,23% | 24,10 |
| 3.3 | 74164/004 | Baldrame de alvenaria de pedra granitica argamassada, cim e areia traço 1:5, confecção mecânica e transporte | m³ | 79,81 | 106,83 | 8.526,10 | 2,11% | 15,69 |
| 3.4 | 73907/006 | Lastro de concreto simples 1:4:8, espessura 3,0cm | m² | 159,62 | 13,05 | 2.083,04 | 0,51% | 3,83 |
| 4 | | SUPERESTRUTURA | | | | | | |
| 4.1 | 73346 | Concreto Fck=15 Mpa ,incluindo fornecimento de materiais,produção,lançamento,adensamento e cura(CINTA SUPERIOR e LAJE) | m³ | 29,90 | 1.462,48 | 43.723,03 | 10,80% | 80,44 |
| 5 | | ALVENARIA E PAREIS | | | | | | |
| 5.1 | 73935/001 | Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos, e = 0,10 m, com argamassa traço t - 1:5 (cimento / areia) | m² | 822,50 | 28,03 | 23.054,68 | 5,69% | 42,42 |
| 5.3 | 79627 | Divisorias em GRANITO | m² | 10,56 | 312,02 | 3.294,93 | 0,81% | 6,06 |
| 6 | | COBERTURA | | | | | | |
| 6.1 | 72114 | Estrutural metálica, conforme projeto | m² | 625,35 | 74,48 | 46.576,07 | 11,50% | 85,69 |
| 6.2 | 75381/001 | Telha metálica zincada | m² | 625,35 | 34,69 | 21.693,39 | 5,36% | 39,91 |
| 6.3 | 75220 | Cumeeira metalica | m | 25,67 | 31,70 | 813,74 | 0,20% | 1,50 |
| 7 | | ESQUADRIAS | | | | | | |
| 7.1 | 74139/002 | Porta para banheiro-0,6x1,60m | und | 4,00 | 181,48 | 725,92 | 0,18% | 1,34 |
| 7.2 | 73910/005 | Porta em almofada completa 0.70 x 2.1 m, s/pintura | und | 4,00 | 307,81 | 1.231,24 | 0,30% | 2,27 |
| 7.3 | 73910/0010 | Porta de madeira compensada lisa para pintura 0,90X2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiça | und | 1,00 | 327,35 | 327,35 | 0,08% | 0,60 |
| 7.4 | 74136/003 | Porta de aço de enrolar tipo tijolinho | m² | 78,00 | 193,84 | 15.119,52 | 3,73% | 27,82 |
| 7.5 | 68054 | Portão de ferro | m² | 21,12 | 137,81 | 2.910,55 | 0,72% | 5,35 |
| 7.6 | 9875 | Cobogó | m² | 26,50 | 55,00 | 1.457,50 | 0,36% | 2,68 |
| 7.7 | 74067/001 | Janela de correr de alumínio e vidro,p 2 folhas de vidro | m² | 3,30 | 442,53 | 1.460,35 | 0,36% | 2,69 |
| 8 | | REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES | | | | | | |
| 8.1 | 73928/002 | Chapisco em parede com argamassa traço t - 1:3 (cimento / areia) | m² | 1.645,00 | 3,74 | 6.152,30 | 1,52% | 11,32 |
| 8.2 | 73927/005 | Emboço interno de parede, com argamassa traço t - 1:5 (cimento / areia), h = 1,50m | m² | 960,85 | 20,23 | 19.438,00 | 4,80% | 35,76 |
| 8.3 | 84076 | Reboco de parede, com argamassa traço t - 1:3 (cimento / areia) | m² | 684,15 | 16,28 | 11.137,96 | 2,75% | 20,49 |
| 8.4 | 73912/001 | Revestimento cerâmico para parede, cor branco, pei-IV, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado | m² | 818,70 | 24,74 | 20.254,64 | 5,00% | 37,26 |
| 8.5 | 73912/002 | Revestimento cerâmico para parede, cor branco, pei-IV, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado | m² | 142,15 | 25,21 | 3.583,60 | 0,89% | 6,59 |
| 9 | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | |
| 9.1 | 74058/003 | Torneira de bóia-1" | und | 2,00 | 56,61 | 113,22 | 0,03% | 0,21 |
| 9.2 | 73870/004 | Registro Globo 1 1/4"-fornecimento e aplicação | und | 2,00 | 69,13 | 138,26 | 0,03% | 0,25 |
| 9.3 | SI-070 | Adapt sold. c/ flenge livre p/ cx. d'água-40mm | und | 4,00 | 11,20 | 44,80 | 0,01% | 0,08 |
| 9.4 | SI-108 | Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro-32mm | und | 1,00 | 0,96 | 1,92 | 0,00% | 0,00 |
| 9.5 | SI-109 | Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro-40mm | und | 1,00 | 4,21 | 16,84 | 0,00% | 0,03 |
| 9.6 | SI-1189 | Cap soldável-32mm | und | 1,00 | 1,40 | 4,20 | 0,00% | 0,01 |
| 9.7 | SI-1193 | Cap soldável-40mm | und | 1,00 | 2,79 | 8,37 | 0,00% | 0,02 |
| 9.8 | SI-72573 | Joelho 90º soldável-25mm-pvc | und | 64,00 | 3,01 | 192,54 | 0,04% | 0,30 |
| 9.9 | SI-72575 | Joelho 90º soldável-32mm-pvc | und | 6,00 | 3,70 | 22,20 | 0,01% | 0,04 |
| 9.10 | SI-72577 | Joelho 90º soldável-40mm-pvc | und | 7,00 | 5,91 | 41,37 | 0,01% | 0,08 |
| 9.11 | SI-75030/001 | Tubo pvc-25 mm | m | 182,00 | 8,78 | 1.605,42 | 0,40% | 2,95 |
| 9.12 | SI-75030/003 | Tubo pvc-40 mm | m | 30,00 | 16,30 | 489,16 | 0,12% | 0,90 |
| 9.13 | SI-72439 | Tê 90 soldável-25mm | und | 22,00 | 3,32 | 73,04 | 0,02% | 0,13 |
| 9.14 | SI-72440 | Tê 90 soldável-32mm | und | 1,00 | 4,64 | 4,64 | 0,00% | 0,01 |
| 9.15 | SI-72441 | Tê 90 soldável-40mm | und | 5,00 | 8,20 | 41,00 | 0,01% | 0,08 |
| 9.16 | 73949/009 | Torneira de Lavatório-25mm x 3/4" | und | 20,00 | 36,43 | 728,60 | 0,18% | 1,34 |
| 9.17 | SI-74176/001 | Registro de gaveta c/ canopla cromada-3/4" | und | 23,00 | 42,15 | 969,45 | 0,24% | 1,78 |

Ludmila Fonseca Oliveira
Pedro Rogério Ferreira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 285.730.833-34



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2021 15:55:58 que o documento de hash (SHA-256) 26ce6010d39b62303bd5d4db09989fb9dd6b7cd79be48fbf8cf1088952bd6202 foi validado em 08/12/2021 15:50:44 através da transação blockchain 0x2d21a204bf8f9def8e0e26ec76e660c42d5ddbc7e6cb1daced74db960753842d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 40985)

Processo 00491/2022

FLS: 2429

Rubrica:

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 831351/14 Fls. 01 A 05

OBRA:CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL

LOCAL: MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA

PROPRIETÁRIO:MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA

DATA:FEVEREIRO DE 2014

SINAPI: FEV 2014

Francisco Soluano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | P. UNIT.(R$) | P. TOT.(R$) | % | R$/m2 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9.18 | SI-73975/001 | Registro de pressão c/ canopla cromada-3/4" | und | 2,00 | 42,43 | 84,86 | 0,02% | 0,16 |
| 9.19 | SI-6140 | Bolsa de ligação p/ vaso sanitário-1 1/2" | und | 5,00 | 1,38 | 6,90 | 0,00% | 0,01 |
| 9.20 | SI-11683 | Engate flexível cobre cromado com canopla-1/2" | und | 5,00 | 15,28 | 76,40 | 0,02% | 0,14 |
| 9.21 | SI-6141 | Engate flexível plástico-1/2" | und | 3,00 | 1,81 | 5,43 | 0,00% | 0,01 |
| 9.22 | SI-72600 | Joelho de redução soldável c/ rosca-1/2" | und | 5,00 | 4,16 | 20,80 | 0,01% | 0,04 |
| 9.23 | SI-3906 | Luva soldável c/ rosca-3/4" | und | 2,00 | 0,72 | 1,44 | 0,00% | 0,00 |
| 9.24 | SI-065 | Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro-25mm | und | 48,00 | 0,46 | 22,08 | 0,01% | 0,04 |
| 9.25 | SI-829 | Bucha de redução sold. Curta-32-25mm | und | 6,00 | 0,37 | 2,22 | 0,00% | 0,00 |
| 9.26 | PM | Cruzeta soldável-32mm | und | 2,00 | 10,58 | 21,16 | 0,01% | 0,04 |
| 9.27 | SI-72599 | Joelho 90º soldável com bucha de latão-25mm-3/4" | und | 20,00 | 5,31 | 106,20 | 0,03% | 0,20 |
| 9.28 | SI-72601 | Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão-25mm-1/2" | und | 3,00 | 3,72 | 11,16 | 0,00% | 0,02 |
| 9.29 | 7137 | Tê red.90 solid c/ bucha latão B central-25mm-1/2" | und | 2,00 | 8,80 | 17,60 | 0,00% | 0,03 |
| 9.30 | 11869 | Caixa d'água em fibra de vidro- Instalada cap. 1.500 litros. | und | 2,00 | 469,46 | 938,92 | 0,23% | 1,73 |
| | | | | | | | | |
| 10 | | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | | |
| 10.1 | 72556 | Joelho 90° DN 100 | und | 5,00 | 15,02 | 75,10 | 0,02% | 0,14 |
| 10.2 | 72558 | Joelho 90° DN 40 | und | 5,00 | 5,66 | 28,30 | 0,01% | 0,05 |
| 10.3 | 20148 | Joelho 90° DN 40X38 | und | 5,00 | 3,56 | 17,80 | 0,00% | 0,03 |
| 10.4 | 72603 | Junção simples -DN 100 | und | 3,00 | 23,69 | 71,07 | 0,02% | 0,13 |
| 10.5 | 72604 | Junção simples -DN 50 | und | 1,00 | 10,00 | 10,00 | 0,00% | 0,02 |
| 10.6 | 11655 | TÊ DN 100x50 | und | 3,00 | 12,49 | 37,47 | 0,01% | 0,07 |
| 10.7 | 72543 | Curva 45° DN 100 | und | 1,00 | 32,64 | 32,64 | 0,01% | 0,06 |
| 10.8 | 72546 | Curva 45° DN 50 | und | 1,00 | 14,58 | 14,58 | 0,00% | 0,03 |
| 10.9 | 72292 | Caixa sifonada 100x100x50 | und | 3,00 | 26,76 | 80,28 | 0,02% | 0,15 |
| 10.10 | 40777 | Caixa sifonada 150x150x50 | und | 1,00 | 27,31 | 27,31 | 0,01% | 0,05 |
| 10.13 | 74165/004 | Tubo pvc branco 100 mm | m | 45,00 | 29,96 | 1.348,20 | 0,33% | 2,48 |
| 10.14 | 74165/001 | Tubo pvc branco 40 mm | m | 1,20 | 14,84 | 17,81 | 0,00% | 0,03 |
| 10.15 | 74165/002 | Tubo pvc branco 50 mm | m | 5,85 | 20,49 | 119,87 | 0,03% | 0,22 |
| 10.16 | 6142 | Adaptador para saída de vaso sanitário | und | 5,00 | 13,58 | 67,90 | 0,02% | 0,12 |
| 10.17 | 6140 | Vedação para saída de vaso sanitário | und | 5,00 | 2,06 | 10,30 | 0,00% | 0,02 |
| 10.18 | 72289 | Caixa de inspeção de esgoto sanitário em alvenaria em blocos estruturais dimensões internas 80x80x80cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto armado | und | 2,00 | 220,52 | 441,04 | 0,11% | 0,81 |
| 10.19 | 11885 | Tanque séptica | und | 1,00 | 7.397,00 | 7.397,00 | 1,83% | 13,61 |
| 10.20 | 11898 | Sumidouro | und | 1,00 | 5.514,72 | 5.514,72 | 1,36% | 10,15 |
| | | | | | | | | |
| 11 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | |
| 11.1 | 83666 | Ponto de tomada de embutir em parede, inclusive tomada tripolar 20A/250V | und | 84,00 | 20,00 | 1.680,00 | 0,41% | 3,09 |
| 11.2 | 74137/001 | Ponto de iluminação, inclusive interruptor 20A/250V | und | 98,00 | 13,55 | 1.327,90 | 0,33% | 2,44 |
| 11.3 | 73953/002 | Luminária de sobrepor fluorescente tubular com lâmpadas em calha de embutir, inclusive reator partida rápida 2x20w | und | 2,00 | 78,09 | 156,18 | 0,04% | 0,29 |
| 11.4 | 73953/006 | Luminária de sobrepor fluorescente tubular com lâmpadas em calha de embutir, inclusive reator partida rápida 2x40w, | und | 64,00 | 83,82 | 5.364,48 | 1,32% | 9,87 |
| 11.5 | 73953/001 | Luminária de sobrepor fluorescente tubular com lâmpadas em calha de embutir, inclusive reator partida rápida 20w | und | 6,00 | 51,15 | 306,90 | 0,08% | 0,56 |
| 11.6 | 74041/001 | Luminaria Plafonier-60 W | und | 16,00 | 38,17 | 610,72 | 0,15% | 1,12 |
| 11.7 | 73769/004 | Poste de aço conico continuo reto h=9m,luminaria,reator e lampadas | und | 2,00 | 1.471,57 | 2.943,14 | 0,73% | 5,41 |
| 11.8 | PM | Luminaria de emergencia | und | 10,00 | 232,52 | 2.325,20 | 0,57% | 4,28 |
| 11.9 | 83448 | Caixa de passagem -80 x40x60cm | und | 11,00 | 190,05 | 2.090,55 | 0,52% | 3,85 |
| 11.10 | PM | Dispositivo de proteção contra surto | und | 1,00 | 61,79 | 61,79 | 0,02% | 0,11 |
| 11.11 | 74130/001 | Disjuntor unipolar termomagnetico 10A | und | 68,00 | 10,09 | 686,12 | 0,17% | 1,26 |
| 11.12 | 74130/001 | Disjuntor unipolar termomagnetico 15A | und | 3,00 | 10,09 | 30,27 | 0,01% | 0,06 |
| 11.13 | 74130/004 | Disjuntor tripolar termomagnetico 25A | und | 1,00 | 62,62 | 62,62 | 0,02% | 0,12 |
| 11.14 | 74130/004 | Disjuntor tripolar termomagnetico 45A | und | 2,00 | 62,62 | 125,24 | 0,03% | 0,23 |
| 11.15 | 74131/004 | Quadro de medição p 21 medidores | und | 1,00 | 216,69 | 216,69 | 0,05% | 0,40 |
| 11.16 | 74131/001 | Quadro de distribuição p/3 circuitos s/barramento s/disjuntor | und | 20,00 | 27,36 | 547,20 | 0,14% | 1,01 |
| 11.17 | 74131/003 | Quadro de distribuição p/12 circuitos c/barramento s/disjuntor | | 1,00 | 216,69 | 216,69 | 0,05% | 0,40 |
| 11.18 | 74131/005 | Quadro de distribuição p/24 circuitos c/barramento s/disjuntor | und | 1,00 | 239,62 | 239,62 | 0,06% | 0,44 |
| 11.19 | SI-76454/001 | Entrada de serviço trifásica, incluindo poste em galvanizado h=6,0m, c/ aterramento e implementos de ligação | und | 1,00 | 1.774,57 | 1.774,77 | 0,44% | 3,27 |
| 11.20 | PM | Aterramento completo, incluindo conector, terragel, fio de cobre tipo cordoalha, caixas de inspeção em alvenaria 0,4x0,4cm e 3 hastes Copperweld 5/8" x 3,0 m | und | 1,00 | 793,18 | 793,18 | 0,20% | 1,46 |
| | | | | | | | | |
| 12 | | COMBATE A INCENDIO E SPDA | | | | | | |
| 12.1 | 26757 | Luminaria de emergencia | und | 7,00 | 232,52 | 1.627,64 | 0,40% | 2,99 |
| 12.2 | 73775/001 | Extintor de pó químico seco cap. 4 kilos | und | 3,00 | 144,89 | 434,67 | 0,11% | 0,80 |
| 12.3 | SI-868 | Cabo de cobre nú tempera dura 35 mm² | m | 216,00 | 0,00 | - | 0,00% | 0,00 |
| 12.4 | 12732 | Solda exotérmica tipo "L" | und | 4,00 | 37,34 | 149,36 | 0,04% | 0,27 |
| 12.5 | 1541 | Terminal de fixação aereo | und | 8,00 | 6,93 | 55,44 | 0,01% | 0,10 |
| 12.6 | 3373 | Haste de aterramento DN 1/2" x 3m | und | 8,00 | 23,31 | 184,98 | 0,05% | 0,34 |
| | | | | | | | | |

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

047



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2021 15:55:58 que o documento de hash (SHA-256) 26ce6010d39b62303bd5d4db09989fb9dd6b7cd79be48fbf8cf1088952bd6202 foi validado em 08/12/2021 15:50:44 através da transação blockchain 0x2d21a204bf8f9def8e0e26ec76e660c42d5ddbc7e6cb1daced74db960753842d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 40985)

Processo 0049/2022
FLS: 2430
Rubrica:

CREA MA
VERBAMOS O PRESENTE
REGISTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 033514/24 Fls 01 ACS

OBRA:CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL
LOCAL: MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA
PROPRIETÁRIO:MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA
DATA:FEVEREIRO DE 2024
SINAPI: FEV 2024

Francisco Solano Pereira Coutinho
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | P. UNIT.(R$) | P. TOT.(R$) | % | R$/m² |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | | LOUÇAS E METAIS | | | | | | |
| 13.1 | 74101/001 | Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico | und | 5,00 | 198,23 | 991,15 | 0,24% | 1,62 |
| 13.2 | 6004 | Porta papel de louça branca | und | 5,00 | 23,12 | 115,60 | 0,03% | 0,23 |
| 13.3 | 6009 | Lavatório de louça branca s/coluna,completa | und | 1,00 | 105,07 | 105,07 | 0,03% | 0,19 |
| 13.4 | 74234/001 | Mictorio de louça | und | 2,00 | 246,34 | 492,68 | 0,12% | 0,91 |
| 13.5 | 6007 | Saboneteira | und | 2,00 | 19,74 | 39,48 | 0,01% | 0,07 |
| 13.6 | PM | Barras de apoio 90cm | und | 2,00 | 245,81 | 491,62 | 0,12% | 0,90 |
| 13.7 | 86295 | Bancada (TAMPO) granito c = 3CM, L= 52CM, com furo para cuba- fornecimento e instalação. | m | 2,00 | 116,46 | 232,92 | 0,06% | 0,43 |
| 13.8 | 86900 | Cuba aço inoxidável-fornecimento e instalação | und | 2,00 | 63,92 | 127,84 | 0,03% | 0,24 |
| 13.9 | 7396[illegible]9 | Torneira de Lavatório-25mm x 1/2" | und | 2,00 | 41,34 | 82,68 | 0,02% | 0,15 |
| 13.10 | 74128/001 | Sifão cromado-fornecimento e instalação | und | 2,00 | 84,67 | 169,34 | 0,04% | 0,31 |
| 13.11 | 74814/001 | Valvula cromada | und | 2,00 | 32,50 | 65,00 | 0,02% | 0,12 |
| 13.12 | 74126/001 | Banca de granito polido,conforme projeto | m | 40,60 | 230,15 | 9.344,09 | 2,51% | 17,19 |
| 14 | | PAVIMENTAÇÕES | | | | | | |
| 14.1 | 73919/001 | Contrapiso | m² | 102,00 | 30,82 | 3.143,64 | 0,78% | 5,78 |
| 14.2 | 6060 | Revestimento cerâmico para piso, cor branco, pei-IV, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-I, rejuntado | m² | 36,72 | 25,27 | 927,91 | 0,23% | 1,71 |
| 14.3 | 73675 | Piso cimentado rústico | m² | 360,72 | 47,42 | 17.105,34 | 4,22% | 31,47 |
| 14.4 | 72137 | Piso de alta resistencia-e12mm | m² | 459,36 | 61,62 | 28.305,76 | 6,98% | 52,08 |
| 14.5 | 73764/005 | Bloquete intertravado | m² | 231,28 | 42,91 | 9.924,22 | 2,45% | 18,26 |
| 14.7 | 74236/001 | Fornecimento e plantio de grama em muda e terra preta | m² | 37,32 | 12,59 | 469,86 | 0,12% | 0,86 |
| 15 | | PINTURA | | | | | | |
| 15.1 | 73954/001 | Pintura latex acrilica internos/externos, 3 demãos-inclusive emassamento | m² | 684,15 | 10,20 | 6.978,33 | 1,72% | 12,84 |
| 15.2 | 6067 | Pintura esmalte 2 demãos c/1 demão rarcão p/esquadria ferro | m² | 242,24 | 18,09 | 4.382,12 | 1,08% | 8,06 |
| 15.3 | 74065/001 | Pintura esmalte 2 demãos p/esquadria madeira | m² | 29,03 | 11,76 | 341,33 | 0,08% | 0,63 |
| 16 | | LIMPEZA GERAL DA OBRA | | | | | | |
| 16.1 | 9537 | Limpeza geral | m² | 1.165,49 | 1,05 | 1.223,76 | 0,30% | 2,25 |
| | | TOTAL DA OBRA(R$) | | | | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| | | TOTAL DA OBRA(R$) + BDI(%) | | | | 407.[illegible] | | |
| | | [illegible] | | | | [illegible] | | |

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

048

Pág.3/3

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2021 15:55:58 que o documento de hash (SHA-256) 26ce6010d39b62303bd5d4db09989fb9dd6b7ed79be48fbf8cf1088952bd6202 foi validado em 08/12/2021 15:50:44 através da transação blockchain 0x2d21a204bf8f9def8e0e26ec76e660c42d5ddbc7e6cb1daced74db960753842d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 40985)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

Processo 0049/2022
FLS: 2431
Rubrica:

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **26ce6010d39b62303bd5d4db09989fb9dd6b7cd79be48fbf8cf1088952bd6202** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **40985** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACERVO E ATESTADO TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE"**, cujo assunto é descrito como **"ACERVO E ATESTADO TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE"**, faz prova de que em **08/12/2021 15:50:55**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/12/2021 15:55:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2d21a204bf8f9def8e0e26ec76e660c42d5ddbc7e6cb1daced74db960753842d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo 0049/2022
FLS: 2432
Rubrica:

# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 91857 / 2015

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 91857 / 2015**
**PROTOCOLO : PRO0007315815**
**DATA DE EMISSÃO : 09/02/2015**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA
Carteira : 1103342690XXXX
CPF : 26887045320

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011033426905023410 Tipo da ART:Indefinido
Profissional Vinculado: 1103342690
Registrada em : 04/11/2014
Baixada em : 09/02/2015
Endereço da Obra : VIAS URBANAS, SEDE/POVOADOS, CEP : 65680000 PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : J. B. LOPES CONSTRUCOES LTDA - EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS EM VIAS URBANAS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA.

PARCIALMENTE EXECUTADO.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com a(o) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se ela(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Saulo Pinheiro Lima Junior
Agente Administrativo
CREA - MA

Rua Cândido Mendes( antiga Rua da Estrela ), 540, Centro São Luís/MA 65010-200
Telefones: DDD 98 Sede:2106-8300 - Escritório:3521-6145 - Barreirinhas 3349-1748 - Chapadinha 3471-0511 - Pinheiro 3381-3795 - Santa Inês 3653-0432 - Fax: (98)2106-8309
Impresso em: 09/02/2015 Operador : SAULO
Página 1/1

049

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/183672508215187243261
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183672508215187243261-1
Data: 26/08/2021 19:36:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05043-SORD;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ 06.870-0
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 25 de agosto do 2021 18:37:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Processo 0049/2022
FLS: 2433
Rubrica:

CREA - MA
VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 918571/D Fls. 02 A 03

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

Saulo Pacheco Lima Junior
Agente Administrativo
CREA - MA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. B. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA EPP sob nº de registro no CREA 11610/EMMA. Inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 17.257.344/0001-83 e Inscrição Estadual nº 12.397.442-9. estabelecida à Rua João Martins de Sousa. 200-A – Centro em Passagem Franca - Ma, Executa os Serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias urbanas na sede e povoados no município de Passagem Franca-Ma, no período de 07/11/2014 a 07/05/2015, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Carlos Oswaldo Santos Maia, brasileiro, divorciado, CREA nº 7056/D/MA, portador do CPF nº 268.870.453-20 e RG nº 619995/SSP/MA, residente à Rua dos Acapus Qd. 28-A. casa 06, Bairro Renascença I - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 08 de Dezembro de 2014.

Pedro Rogerio Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 290 [illegible]30 833-34

Rui Ferreira Rodrigues
CREA NACIONAL
110565133-9

050

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18367250821518724326 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18367250821518724326 1-2
Data: 25/08/2021 19:36:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05044-DAS5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 19:37:44 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA
PASSAGEM FRANCA
Desenvolvimento e Cidadania

...REA - MA
AVER... O PRESENTE
ATES... COMO PARTE
INTEG... DACERTIDÃO
Nº 9165/15 Fls 02 A 03

# ORÇAMENTO ANALÍTICO

***PROPONENTE: Prefeitura Muncipal de Passagem Franca-MA***
***LOCAL: Passagem Franca-MA***
***OBRA: Pavimentação em Paralelepipedo***
**DATA:MARÇO 2014**
***SINAPI: fev/2014***
***EXT.:(m) 3.950,00***

Processo 0049/2022
FLS: 2434
Rubrica:

Saulo Pacheco Lima Junior
Agente Administrativo
CREA - MA

BDI 24,23%
ENC. SOCIAL 87,49%

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR (R$) | | | PESO (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | P. UNIT (R$) C/ BDI | SINAPI | P. TOTAL(R$) | |
| EXT(m).: | | | | | | | |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | R$ 1.816,62 | 0,11% |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m² | 6,00 | 302,77 | 74209/001 | 1.816,62 | 0,11% |
| | | | | | | | |
| 2.0 | TERRAPLANAGEM | | | | | R$ 20.070,60 | 1,24% |
| 2.1 | Raspagem (limpeza super.)-Raspagem mecanizada(motoniveladora) de camada vegetal | m² | 23.700,00 | 0,46 | 73822/002 | 10.902,00 | 0,67% |
| 2.2 | Regularização e conformação da plataforma, espessura 15cm, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação | m² | 24.780,00 | 0,37 | 79472 | 9.168,60 | 0,56% |
| | | | | | | | |
| 3.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | R$ 1.125.829,51 | 69,42% |
| 3.1 | Pavimentação em paralelepipedo sobre o colchao de areia e=7cm, rejuntado com argamassa de c/a 1:4 | m² | 22.410,00 | 36,58 | 72799 | 819.757,80 | 50,51% |
| 3.2 | Rampa de acessibilidade em pavimentação perlelopipedo C=2,50m L=1,50m | m² | 153,75 | 31,71 | 73892/001 | 4.875,41 | 0,30% |
| 3.3 | Passeio em piso rústico de concreto, espessura 0,07 M e juntas em madeira | m² | 9.530,00 | 31,71 | 73892/001 | 302.196,30 | 18,62% |
| | | | | | | | |
| 4.0 | DRENAGEM SUPERCIAL | | | | | R$ 444.849,00 | 27,41% |
| 4.1 | Meio fio em concreto pre-moldado( 12x15x30x100)cm, rejuntado com arg. c/a 1:4 incluindo escavação e reaterro, | m | 7.900,00 | 27,11 | 74223/001 | 214.169,00 | 13,20% |
| 4.2 | Sarjeta em concreto, preparo manual, com saibro rolado e=8cm, L=30cm | m | 7.900,00 | 29,20 | 74012/001 | 230.680,00 | 14,21% |
| | | | | | | | |
| 5.0 | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | | R$ 1.656,69 | 0,10% |
| 5.1 | Pintura de Faixa | | | | 72947 | | |
| 5.2 | Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm) e de Regulamentação (D = 50cm) e placa de identificação de ruas | m2 | 8,73 | 189,77 | SICRO 2-DNIT/4S 05 200 02 | 1.656,69 | 0,10% |
| | | | | | | | |
| 6.0 | LIMPEZA GERAL | | | | | R$ 27.871,57 | 1,72% |
| 6.1 | Limpeza final da obra | m2 | 22.410,00 | 1,05 | 9537 | 23.530,52 | 1,45% |
| 6.2 | Pintura do meio fio - hidracor - 1 demão | m2 | 2.765,00 | 1,57 | 83693 | 4.341,05 | 0,27% |
| | | | | | | | |
| | TOTAL (R$)..... | | | | = | R$ 1.623.093,99 | 100,00% |

| | |
|---|---|
| TOTAL (R$) + BDI(%) | R$ 2.016.360,55 |
| Área para pavimentação(m²)..... | 22.410,00 |
| Extenção total (Km)..... | 3,95 |
| Valor por (R$/km)..... | R$ 510.471,02 |
| Valor por (R$/m²)..... | R$ 89,98 |

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

Pág1/1

051

O presente documento digital foi contendo com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 19:37:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/183672508215187243261
Autenticação Digital Código: 18367250821518724326 1-3
Data: 25/08/2021 19:36:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05045-J0M4;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Processo 0079/2022
FLS: 2435
Rubrica:

# DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. A. C. SA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. A. C. SA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. A. C. SA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 15:35:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. A. C. SA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 183672508215187243261-1 a 183672508215187243261-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecde40f97d76bfb697b963400a239ab45f101863cd45138059148efbb1800d952fe19ce0177481
27b04e1b79f3db3e44bb55cae8d492

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

Processo 0049/2022
FLS: 2436
Rubrica:

## DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO – MA**

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Passagem Franca/MA, 28 de março de 2022

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

052

Processo 0049/2022
FLS: 2437
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

## DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO - MA**

Prezados senhores:

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.**

Passagem Franca/MA, 28 de março de 2022

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador



J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca –MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

Processo 0049/2022
FLS: 2438
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO – MA**

Prezados senhores:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Passagem Franca/MA, 28 de março de 2022

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

054

Processo 0049/2022
FLS: 2439
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO – MA**

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRO

055

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca –MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

# BALANÇO PATRIMONIAL

Processo 00499112022

**J. A. C. SA EIRELI** FLS: 2440 0043

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000 Rubrica:
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ : 17.257.344/0001-83 Inscrição Estadual : 12.397442-9
Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 27/11/2012 Número de Registro: 21600083796
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

## ATIVO

| | | |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | 6.650.692,06 | D |
| DISPONIVEL | 6.263.593,97 | D |
| CAIXA | 6.205.517,09 | D |
| CAIXA MATRIZ | 6.205.517,09 | D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 58.076,88 | D |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 58.076,88 | D |
| CREDITOS | 377.298,09 | D |
| CONTAS A RECEBER | 377.298,09 | D |
| CONTRATOS A RECEBER | 377.298,09 | D |
| ESTOQUES | 10.000,00 | D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 10.000,00 | D |
| PRODUTOS APLICADO NA PRES SERVIÇOS | 10.000,00 | D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 1.130.584,73 | D |
| INVESTIMENTOS | 658.356,30 | D |
| PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS | 658.356,30 | D |
| APLICAÇOES A L PRAZO | 658.356,30 | D |
| IMOBILIZADO | 472.228,43 | D |
| IMOBILIZADO EM USO | 540.451,80 | D |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 50.000,00 | D |
| BENS MOVEIS | 320.626,20 | D |
| BENS IMOVEIS | 169.825,60 | D |

# BALANÇO PATRIMONIAL

Processo 0049/2022

FLS: 2441

Rubrica:

**J. A. C. SA EIRELI** 0043

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ : 17.257.344/0001-83 Inscrição Estadual : 12.397442-9
Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 27/11/2012 Número de Registro: 21600083796
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

| | | |
|---|---|---|
| DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS | 68.223,37 | C |
| ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS | 8.200,35 | C |
| ( - ) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS | 23.534,80 | C |
| ( - ) DEPREC. ACUM. BENS MOVEIS | 36.488,22 | C |
| **TOTAL DO ATIVO =====>** | **7.781.476,79** | **D** |

## PASSIVO

| | | |
|---|---|---|
| CIRCULANTE | 54.092,05 | C |
| FORNECEDORES GERAIS | 10.184,16 | C |
| FORNECEDORES | 10.184,16 | C |
| FORNECEDOR | 10.184,16 | C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 41.697,27 | C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 40.555,46 | C |
| SALARIOS A PAGAR | 1.852,28 | C |
| HONORARIOS A PAGAR | 1.400,00 | C |
| RESCISÕES A PAGAR | 34.303,18 | C |
| HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR | 3.000,00 | C |
| ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER | 1.141,81 | C |
| INSS A RECOLHER | 881,27 | C |
| FGTS A RECOLHER | 260,54 | C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 2.210,62 | C |
| CONTAS A PAGAR | 2.210,62 | C |
| INTERNET A PAGAR | 250,00 | C |
| SERV. DE TELECOMUNICACOES | 560,45 | C |
| AGUA E ESGOTO APAGAR | 100,00 | C |

057

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**J. A. C. SA EIRELI**

Processo 00049/2022 0043

FLS: 2443

Rubrica:

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ / CEI : 17.257.344/0001-83 Inscrição Estadual: 12.397442-9
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012 Nº do Registro: 21600083796
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

| | | |
|---|---|---|
| **Receita Bruta de vendas e/ou servicos** | | |
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 3.406.233,60 | 3.406.233,60 |
| **(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços** | | **3.406.233,60** |
| **(-) Custos de bens e/ou servicos vendido** | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) | 20.000,00 | 20.000,00 |
| **(=) Lucro Bruto** | | **3.386.233,60** |
| **(-) Despesas Operacionais** | | |
| DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA | | |
| SALARIOS | 201.547,00 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 16.800,00 | |
| FGTS | 16.462,32 | |
| INSS | 62.670,22 | |
| RESCISÃO DE CONTRATO | 35.413,92 | 332.893,46 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| AGUA E ESGOTO | 1.210,00 | |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO | 14.176,19 | 15.388,19 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| ISS | 170.311,68 | |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 36.787,32 | |
| IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ | 40.874,80 | 247.973,80 |

059

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**J. A. C. SA EIRELI**

Processo 00991.2022 0043
FLS: 2444
Rubrica:

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ / CEI : 17.257.344/0001-83 Inscrição Estadual: 12.397442-9
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012 Nº do Registro: 21600083796
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

| | | |
|---|---|---|
| DESPESAS GERAIS | | |
| MENSALIDADE DE INTERNET | 3.000,00 | |
| DESPESAS DIVERSAS | 317.635,72 | 320.635,72 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| TARIFAS BANCARIAS | 7.372,79 | 7.372,79 |
| **(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro** | | **2.461.969,64** |
| **(=) Lucro antes da Tributação/Participação** | | **2.461.969,64** |
| **(=) Lucro antes da Participação/Contribuição** | | **2.461.969,64** |
| **(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | **2.461.969,64** |

a guarda de toda documentação é de posse do responsavel legal da empresa

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

060

J. A. C. SA EIRELI
R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Processo 0049/2022 0043
FLS: 2445
Rubrica:
Nº do Registro: 21600063786
FOLHA : 0006

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{7.309.248,36}{319.507,15} \quad ILG : 22,87663$$

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{6.650.892,06}{54.092,05} \quad ILC : 122,95507$$

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{6.650.892,06}{54.092,05} \quad ILS : 122,95507$$

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{6.263.593,97}{54.092,05} \quad ILI : 115,79509$$

J. A. C. SA EIRELI
R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Processo 00491/2022 0043
FLS: 2446
Rubrica:
Nº do Registro: 21600083786
FOLHA : 0007

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{6.263.593,97}{6.650.892,06} \quad IPD : 0,94177$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{0,00}{6.650.892,06} \quad IPE : 0,00000$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{6.650.892,06}{7.781.476,79} \quad IPAC : 0,85471$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{10.184,16}{6.650.892,06} \quad IPC : 0,00153$$

J. A. C. SA EIRELI
R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Processo 00791/2022 0043
FLS: 2447
Rubrica:
Nº do Registro: 21600083796
FOLHA : 0008

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

### ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{7.461.969,64}{4.503.170,00} \quad IVRP : 1,65705$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{7.461.969,64}{265.415,10} \quad IPELP : 28,11434$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{7.461.969,64}{54.092,05} \quad IPET : 137,94947$$

### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{7.461.969,64}{7.781.476,79} \quad IPP : 0,95894$$

**J. A. C. SA EIRELI** 0043
R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.387442-9
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012 Nº do Registro: 21600083786
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0009

Processo 0049/2022
FLS: 2448
Rubrica:

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

### CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \qquad C = \frac{746.196.964,00}{7.781.476,79} \qquad C : 95,894$$

### IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IC = \frac{47.222.843,00}{7.461.969,64} \qquad IC : 6,32847$$

### LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad LRP = \frac{6.650.892,06}{7.461.969,64} \qquad LRP : 0,89131$$

064

J. A. C. SA EIRELI
R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Processo 0049/2022 0043
FLS: 2449
Rubrica:
Nº do Registro: 21600083796
FOLHA : 0010

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{319.507,15}{7.781.476,79} \quad IEG : 0,04106$$

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{54.092,05}{7.781.476,79} \quad IEC : 0,00695$$

### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{319.507,15}{7.461.969,64} \quad ICT : 0,04282$$

J. A. C. SA EIRELI
R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Processo 0049/2022 0043
FLS: 2450
Rubrica:
Nº do Registro: 21600083796
FOLHA : 0011

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

### ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{3.406.233,60}{7.781.476,79} \quad \text{IGA : } 0,43774$$

### MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{3.406.233,60} \quad \text{MO : } 0,00000$$

### RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{2.461.969,64}{7.781.476,79} \quad \text{RA : } 0,31639$$

### RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{246.196.964,00}{7.461.969,64} \quad \text{RPL : } 32,99356$$

### ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{3.406.233,60}{944.263,86} \quad \text{IRD : } 3,60729$$

**J. A. C. SA EIRELI**
R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 17.257.344/0001-83 I.E.: 12.397442-9
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 27/11/2012
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Processo 00491 2022 0043
FLS: 2451
Rubrica:
Nº do Registro: 21600083796
FOLHA : 0012

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{7.461.969,64}{7.781.476,79} \quad IIF : 0,95894$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{7.781.476,79}{319.507,15} \quad ISG : 24,35482$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{472.228,43}{7.461.969,64} \quad IGI : 0,06328$$

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

067

## NOTAS EXPLICATIVAS

Processo 00491/2022

FLS: 2452 FOLHA: 13

Rubrica:

**J. A. C. SA EIRELI**

R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 17.257.344/0001-83
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.397442-9
Data de Registro: 27/11/2012
Nº do Registro: 21600083796

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demostração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demostrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma caracteristica de liquidez de caixa e de disponibilade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropiação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :467.770.673-53
R.G. :0616535420174SESP/MA

Processo 00491/2022
FLS: 2453
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 04267918350 | ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA |
| 46777067353 | JOAO AMERICO CASTRO SA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 16:03 SOB Nº 20210785896.
PROTOCOLO: 210785896 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104048369. CNPJ DA SEDE: 17257344000183.
NIRE: 21600083796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

069

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando nos respectivos códigos de verificação.

Processo 0049/2022
FLS: 2454
Rubrica:

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 138 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 138 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. A. C. SA EIRELI
Endereço : R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65680-000
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600083796

Arquivado em 27/11/2012

Inscrição Estadual nº 12.397442-9
C.N.P.J. nº 17.257.344/0001-83

Passagem Franca/MA, 01 de Janeiro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50
R.G. : 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.: 467.770.673-53
R.G.: 0616535420174SESP/MA

070

Processo 0049/2022
FLS: 2455
Rubrica:

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 138 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 138 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. A. C. SA EIRELI
Endereço : R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65680-000
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600083796

Arquivado em 27/11/2012

Inscrição Estadual nº 12.397442-9
C.N.P.J. nº 17.257.344/0001-83

Passagem Franca/MA, 31 de Dezembro de 2020

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábias anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50
R.G. : 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: MA-012773/O

JOAO AMERICO CASTRO SA
401 - TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.: 467.770.673-53
R.G.: 0616535420174SESP/MA

Processo 00491/2022
FLS: 2456
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 04267918350 | ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA |
| 46777067353 | JOAO AMERICO CASTRO SA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 15:58:42 SOB Nº 20210786205.
PROTOCOLO: 210786205 DE 09/06/2021. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/06/2021

072

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

**JUCEMA**

Processo 0049/2022

FLS: 2457

Rubrica:

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104048008 em 09/06/2021, protocolo 210786205. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | J. A. C. SA EIRELI |
| Número de Registro: | 21600083796 |
| CNPJ: | 17257344000183 |
| Município: | Passagem Franca |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 04267918350 | ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA | MAMA012773O |
| 46777067353 | JOAO AMERICO CASTRO SA | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 15:58:51 SOB Nº 20210786205.
PROTOCOLO: 210786205 DE 09/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12104048008. NIRE: 21600083796.
J. A. C. SA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/06/2021

073

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo 0049/2022
FLS: 2458
Rubrica:

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: J. A. C. SA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.257.344/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | J. A. C. SA EIRELI |
| NIRE | 21600083796 |
| CNPJ | 17.257.344/0001-83 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | DIARIO / LICITAÇÃO |
| Município | PASSAGEM FRANCA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 27/11/2012 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5154 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | J. A. C. SA EIRELI |
| Natureza do Livro | DIARIO / LICITAÇÃO |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5154 |
| Data de inicio | 01/01/2020 |
| Data de término | 31/12/2020 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador



074

Processo 0049/2022
FLS: 2459
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.6

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 21600083796 | 17.257.344/0001-83 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| J. A. C. SA EIRELI | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| DIÁRIO / LICITAÇÃO | 3 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 04267918350 | ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350 | 6416538784342143006 | 30/07/2020 a 30/07/2021 | Não |
| Outros | 46777067353 | JOAO AMERICO CASTRO SA:46777067353 | 4085221878650601509517044566871027624278108038319 | 09/06/2021 a 09/06/2022 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35
.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/07/2021 às 08:35:44

B7.23.E8.9F.FF.F6.28.08
AD.CD.CB.35.79.F9.B8.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Processo 0049/2022
FLS: 2460
Rubrica:

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: J. A. C. SA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.257.344/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (=) RECEITA BRUTA | | R$ 3.922.003,37 | R$ 3.406.233,60 |
| SERVICOS PRESTADOS | | R$ 3.922.003,37 | R$ 3.406.233,60 |
| (-) (=) CUSTOS | | R$ (116.537,24) | R$ (20.000,00) |
| (-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS | | R$ (116.537,24) | R$ (20.000,00) |
| (-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (552.595,97) | R$ (924.263,96) |
| (-) SALARIOS | | R$ (165.900,85) | R$ (201.547,00) |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS | | R$ (0,00) | R$ (16.800,00) |
| (-) FGTS | | R$ (13.272,05) | R$ (16.462,32) |
| (-) INSS | | R$ (48.656,01) | R$ (62.670,22) |
| (-) RESCISAO DE CONTRATO | | R$ (3.609,32) | R$ (35.413,92) |
| (-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL | | R$ (36.000,00) | R$ (0,00) |
| (-) TELEFONE | | R$ (6.899,91) | R$ (0,00) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R$ (15.466,49) | R$ (0,00) |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS | | R$ (15.600,00) | R$ (0,00) |
| (-) AGUA E ESGOTO | | R$ (1.200,00) | R$ (1.210,00) |
| (-) DESPESAS COM DEPRECIACAO | | R$ (54.045,18) | R$ (14.178,19) |
| (-) ISS | | R$ (0,00) | R$ (170.311,68) |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL | | R$ (141.192,12) | R$ (36.787,32) |
| (-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ | | R$ (47.064,04) | R$ (40.874,80) |
| (-) MENSALIDADE DE INTERNET | | R$ (2.400,00) | R$ (3.000,00) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R$ (0,00) | R$ (317.635,72) |
| (-) TARIFAS BANCARIAS | | R$ (1.290,00) | R$ (7.372,79) |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO | | R$ 3.252.870,16 | R$ 2.461.869,64 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.1D.45.95.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador



076

Processo 0049/2022
FLS: 246
Rubrica:

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. A. C. SA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.257.344/0001-83
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 4.878.960,88 | R$ 7.781.476,79 |
| CIRCULANTE | | R$ 4.063.501,68 | R$ 6.659.892,06 |
| DISPONIVEL | | R$ 3.921.729,87 | R$ 6.263.593,97 |
| CAIXA | | R$ 3.762.864,96 | R$ 6.205.517,09 |
| CAIXA MATRIZ | | R$ 3.762.864,96 | R$ 6.205.517,09 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 58.864,91 | R$ 58.076,88 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R$ 58.864,91 | R$ 58.076,88 |
| CREDITOS | | R$ 209.771,79 | R$ 377.298,09 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 209.771,79 | R$ 377.298,09 |
| CONTRATOS A RECEBER | | R$ 209.771,79 | R$ 377.298,09 |
| ESTOQUES | | R$ 30.000,00 | R$ 10.000,00 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | | R$ 30.000,00 | R$ 10.000,00 |
| PRODUTOS APLICADO NA PRES SERVIÇOS | | R$ 30.000,00 | R$ 10.000,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 815.459,22 | R$ 1.130.584,73 |
| NAO CIRCULANTE | | R$ 167.526,30 | R$ (0,00) |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 167.526,30 | R$ (0,00) |
| VALORES A RECEBER | | R$ 167.526,30 | R$ (0,00) |
| INVESTIMENTOS | | R$ 161.526,30 | R$ 658.356,30 |
| PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS | | R$ 161.526,30 | R$ 658.356,30 |
| APLICAÇÕES A L PRAZO | | R$ 161.526,30 | R$ 658.356,30 |
| IMOBILIZADO | | R$ 486.406,62 | R$ 472.228,43 |
| IMOBILIZADO EM USO | | R$ 540.451,80 | R$ 540.451,80 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| BENS MOVEIS | | R$ 320.626,20 | R$ 320.626,20 |
| BENS IMOVEIS | | R$ 169.825,60 | R$ 169.825,60 |
| (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS | | R$ (54.045,18) | R$ (68.223,37) |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS | | R$ (3.000,00) | R$ (8.200,35) |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS | | R$ (16.882,56) | R$ (23.534,80) |
| (-) ( - ) DEPREC. ACUM. BENS MOVEIS | | R$ (32.062,62) | R$ (36.488,22) |
| PASSIVO | | R$ 4.878.960,88 | R$ 7.781.476,79 |
| CIRCULANTE | | R$ 103.375,78 | R$ 54.092,05 |
| FORNECEDORES GERAIS | | R$ 10.184,16 | R$ 10.184,16 |
| FORNECEDORES | | R$ 10.184,16 | R$ 10.184,16 |
| FORNECEDOR | | R$ 10.184,16 | R$ 10.184,16 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R$ 93.031,00 | R$ 41.637,27 |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | | R$ 79.503,12 | R$ 40.555,46 |
| SALARIOS A PAGAR | | R$ 75.253,12 | R$ 1.852,29 |
| HONORARIOS A PAGAR | | R$ 1.300,00 | R$ 1.400,00 |
| RESCISÕES A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 34.303,18 |
| HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR | | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER | | R$ 13.527,88 | R$ 1.081,81 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 9.988,48 | R$ 881,27 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 3.539,40 | R$ 200,54 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 2.160,62 | R$ 2.210,62 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 2.160,62 | R$ 2.210,62 |
| INTERNET A PAGAR | | R$ 200,00 | R$ 250,00 |
| SERV. DE TELECOMUNICACOES | | R$ 560,45 | R$ 560,45 |
| AGUA E ESGOTO APAGAR | | R$ 100,00 | R$ 100,00 |
| ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | R$ 1.300,17 | R$ 1.300,17 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 265.415,10 | R$ 265.415,10 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R$ 265.415,10 | R$ 265.415,10 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 265.415,10 | R$ 265.415,10 |
| FINANCIAMENTOS | | R$ 265.415,10 | R$ 265.415,10 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 4.503.170,00 | R$ 7.461.969,64 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 500.000,00 | R$ 5.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | R$ 500.000,00 | R$ 5.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 500.000,00 | R$ 5.000.000,00 |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | | R$ 3.615.895,84 | R$ 2.461.969,64 |
| LUCRO NO EXERCICIO | | R$ 3.615.895,84 | R$ 2.461.969,64 |
| LUCRO NO PERIODO | | R$ 3.252.870,16 | R$ 2.461.969,64 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R$ 258.840,16 | R$ 0,00 |
| LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS | | R$ 105.185,52 | R$ 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 386.274,06 | R$ 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 386.274,06 | R$ 0,00 |
| RESERVA PATRIMONIAL | | R$ 99.014,20 | R$ 0,00 |
| RESERVA INVESTIMENTO DE CAPITAL | | R$ 287.259,86 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.4E.C6.8F.DA.0C.0D.DB.10.45.85.35.33.4F.F5.44.E1.F0.B4.FE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

077

Processo 0049/2022
FLS: 2462
Rubrica:

# DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: J. A. C. SA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.257.344/0001-83

Número de Ordem do Livro: 3

## Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 042.679.183-50 |
| N° de Série do Certificado | 64165387843421430O6 |
| Nome do Signatário | ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5 |
| Validade | 30/07/2020 a 30/07/2021 |

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Outros |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 467.770.673-53 |
| N° de Série do Certificado | 408522187865060150951704456871027624278108038319 |
| Nome do Signatário | JOAO AMERICO CASTRO SA:46777067353 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC DIGITALSIGN RFB G2 |
| Validade | 09/06/2021 a 09/06/2022 |

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Processo 00491/2022
FLS: 2463
Rubrica:

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA |
| REGISTRO..... : | MA-012773/O-9 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF..... : | ***.679.183-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/03/2022 as 14:37:53.
Válido até: 09/06/2022.
Código de Controle: 239287.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Processo 0049/2022
FLS: 2464
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
DISTRIBUIÇÃO

# CERTIDÃO

**C E R T I F I C O,** na qualidade de Servidora Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Civeis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **J. A. C. SÁ EIRELI**, com **CNPJ nº 17.257.344/0001-83,** localizada na Rua João Martins de Sousa, nº 200 A, Centro, Passagem Franca - MA.CEP: 65680-000. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 04 de março de 2022. Eu, Francisca Nide Pereira da Silva, Servidora Judicial matrícula 197830, fiz a pesquisa, digitei, subscrevi e vai assinada pelo Secretário Judicial.

João Gonçalves da Silva
Secretário Judicial
Mat. 196055

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000864083

VARA ÚNICA DE PASSAGEM FRANCA
Selo de Fiscalização

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

**Fórum "Des. Carlos César de Berredo Martins"**
Rua Joaquim Távora, s/nº Centro
Passagem Franca- MA
CEP: 65680-000
Fone/Fax:(99) 3558-1351

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/03/2022 16:05:11 que o documento de hash (SHA-256) d42f301b084347f973066edf31d22b6bfeee70d7508a0184eba016de0ec6ce6a foi validado em 05/03/2022 16:03:21 através da transação blockchain 0x57abe5251a1496f2d5ecaee58e1308d23b13c84a6f73224718644719ef2d2209 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 53578)

Processo 0049112022
LSS: 2465
Rubrica: [illegible]

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d42f301b084347f973066adf31d22b6bfeee70d7508a0184eba016de0ec6ce6a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53578** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, faz prova de que em **05/03/2022 16:02:56**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/03/2022 16:04:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x57abe5251a1496f2d5ecaae58e1308d23b13c84a6f73224718644719af2d2209**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo 0049/2022
FLS: 2466
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO – MA**

# OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo 0049/2022
FLS: 2467
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

**DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)**

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO - MA**

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Passagem Franca/MA, 28 de março de 2022

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Processo 0049/2022
FLS: 2468
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO - MA**

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 - CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos

Passagem Franca/MA, 28 de março de 2022

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Processo 0049/2022
FLS: 2469
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO – MA**

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Passagem Franca/MA, 28 de março de 2022

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Processo 0049/2022
FLS: 2470
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO – MA**

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( )MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 28 de março de 2022

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Processo 0049/2022
FLS: 2471
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** J. A. C. SA EIRELI<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | **Protocolo:** MAC2201836636 |
| **NIRE (Sede)**<br>21600083796 | **CNPJ**<br>17.257.344/0001-83 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>27/11/2012 | **Início de Atividade**<br>27/11/2012 |

**Endereço Completo**
Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

**Objeto**
Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

| | | |
|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>25/06/2018 |

| **Titular** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Administrador** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| JOAO AMERICO CASTRO SA | 467.770.673-53 | SIM | 21/06/2016 | Indeterminado |

| **Dados do Administrador** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| JOAO AMERICO CASTRO SA | 467.770.673-53 | 21/06/2016 | Indeterminado |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>09/06/2021 | **Número**<br>20210785896 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANCO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 17:22:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **MHEOGGLX**.

MAC2201836636

LARISSA ROCHA DA SILVA
*Secretário Geral*

086

Processo 0049/2022
FLS: 2472
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que J. A. C. SA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | Protocolo: MAC2201836665 |
|---|---|
| NIRE 21600083796<br>CNPJ 17.257.344/0001-83 | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20210785896 | 09/06/2021 | BALANCO |
| 002 | 20200328905 | 12/05/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20200328964 | 08/05/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190399767 | 07/06/2019 | BALANCO |
| 002 | 20180662899 | 12/09/2018 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21600083796 | 09/07/2018 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21600083796 | 09/07/2018 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20180335340 | 04/05/2018 | BALANCO |
| 223 | 20170263037 | 28/03/2017 | BALANCO |
| 002 | 20160474400 | 12/07/2016 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20160474400 | 12/07/2016 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20160266483 | 11/04/2016 | BALANCO |
| 002 | 20150600429 | 20/01/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20150600429 | 20/01/2016 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20150006306 | 08/01/2015 | BALANCO |
| 002 | 20140242503 | 07/04/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20140154973 | 25/02/2014 | BALANCO |
| 002 | 20130627399 | 11/09/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 316 | 20121934330 | 27/11/2012 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21200805042 | 27/11/2012 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 17:22:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QPG5CGR2.

MAC2201836665

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

087

Processo 0049/2022
FLS: 2473
Rubrica:

PASSAGEM FRANCA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MINICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
[illegible] 2022.

**Nome Empresarial:**
**Nome Fantasia:**
**CNPJ/CPF:**
**Código e descrição da atividade econômica principal:**

**Código e descrição da atividade secundária:**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2022 06:09:38 que o documento de hash (SHA-256) 52a8f1ccb11a09021190a4f5bdfb1928f47d7bfa05ee758596d2ceb067dfb902 foi validado em 03/01/2022 17:44:42 através de transação blockchain 0xeb89f8be01ab608f0dc7771df3bbaf88205ea8a5d1c5467695648 9df6246bf48 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 44261)

Processo 0049/2022

FLS: 23/24

Rubrica:

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Código e descrição da natureza jurídica:
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
Endereço: R JOAO MARTINS DE SOUSA, 200A

Municipio: Passagem Franca UF: MA CEP: 65.680-000

Inscrição Municipal: 0272

Local e data: Municipio de Passagem Franca, 03 de janeiro de 2022

Vencimento: 31 de Dezembro de 2022

Antonio Reinaldo Fernandes Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2022 08:09:38 que o documento de hash (SHA-256) 52a8f1ccb11a09021190a4f5bdfb1926f47d7bfa05ee759596d2ceb097dfb902 foi validado em 03/01/2022 17:44:42 através da transação blockchain 0xeb89f6be01eb608f0dc7771df3bbaf88205ea6e5d1c5467695648 9df6246bf46 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 44261)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

Processo 0049/2022
FLS: 2475
Rubrica:

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **52a8f1ccb11a09021190a4f5bdfb1928f47d7bfa05ee759596d2ceb097dfb902** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44261** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022 "**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022 "**, faz prova de que em **03/01/2022 17:44:31**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. A. C. SA Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2022 17:57:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xeb89f6be01eb608f0dc7771df3bbaf88205ea6e5d1c54676956489df6246bf46.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Processo 0049/2022
FLS: 2476
Rubrica:

# APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/03/2022 11:34:40**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0361973**

Proposta: **3340349**

Controle Interno (Código Controle): **581340412**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0361973.000000**

**DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**

CNPJ: 06.460.018/0001-52 RUA HERCULANO PARGA, 120 - CENTRO - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

**DADOS DO TOMADOR: J A C SA EIRELI EPP**

CNPJ: 17.257.344/0001-83 - R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 - PASSAGEM FRANCA - MA - A

**DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.201335-4 **PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51376731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações ce suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

090



APÓLICE DIGITAL

091

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio |
|---|---|---|---|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

## CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

## SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

**a) Cópia do edital de licitação;**

**b) Cópia do termo de adjudicação;**

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

**6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.**

**6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.**

**6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.**

**6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.**

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0361973**
Proposta: **3340349**
Controle Interno (Código Controle): **581340412**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0361973.000000**

junto SEGUROS

Processo 0049/2022
FLS: 2492
Rubrica:

**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0361973**

Local e Data

MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL



106

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Processo 0049/2022
FLS: 2493
Rubrica:

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_16032022_092320_831**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2022.

USEP - Superintendência de Seguros Privados

Processo 0049/2022
FLS: 2494
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO – MA**

# TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

**A PRESENTE HABILITAÇÃO POSSUI 108 PÁGINAS NUMERADAS DO Nº 01 AO Nº 108 E SERVIRÁ PARA IDENTIFICAR O CONTEÚDO APRESENTADO.**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA".

Processo 0049/2022
FLS: 2495
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 0049/2022
FLS: 2496
Rubrica:

**NIRE 21600083796**
**CNPJ 17.257.344/0001-83**

Processo 0049/2022
FLS: 2497
Rubrica:

**Situação**
ATIVA
**Status**
SEM STATUS

**Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20210785896 | 09/06/2021 | BALANCO |
| 002 | 20200328905 | 12/05/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20200328964 | 08/05/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190399767 | 07/06/2019 | BALANCO |
| 002 | 20180662899 | 12/09/2018 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21600083796 | 09/07/2018 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21600083796 | 09/07/2018 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20180335340 | 04/05/2018 | BALANCO |
| 223 | 20170263037 | 28/03/2017 | BALANCO |
| 002 | 20160474400 | 12/07/2016 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20160474400 | 12/07/2016 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20160266483 | 11/04/2016 | BALANCO |
| 002 | 20150600429 | 20/01/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20150600429 | 20/01/2016 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20150006306 | 08/01/2015 | BALANCO |
| 002 | 20140242503 | 07/04/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20140154973 | 25/02/2014 | BALANCO |
| 002 | 20130627399 | 11/09/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 316 | 20121934330 | 27/11/2012 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21200805042 | 27/11/2012 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 17:22:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QPG5CGR2**.

MAC2201836665

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário(a) Geral

Processo 0049/2022
FLS: 2498
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 2499
Rubrica:

## DETALHES DA CERTIDÃO

**Aviso**

**Certidão Vencida!**

Número: **860387**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **08/02/2022**
Data de Emissão: **08/02/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303654815. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas:

10

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 08/02/2022 - 18:42:36 | |

Mostrando de 1 ate 1 de 1 registros

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 00491/2022
FLS: 2500
Rubrica:

**Aviso**

**Certidão Vencida!**

Número: **860387**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **08/02/2022**
Data de Emissão: **08/02/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303654815. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas:

10

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 08/02/2022 - 18:42:36 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 2501
Rubrica:

MENU

CONSULTA CERTIDÃO

**Aviso**

**Certidão Vencida!**

Número: **850938**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **27/07/2021**
Data de Emissão: **27/07/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas:

10

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 27/07/2021 - 12:23:45 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 2502
Rubrica:

DETALHES DA CERTIDÃO

**Aviso**

**Certidão Vencida!**

Número: **849951**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **08/07/2021**
Data de Emissão: **08/07/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas: 1

10

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 08/07/2021 - 12:36:55 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 3503
Rubrica:

Aviso

**Certidão Vencida!**

Número: **851003**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **28/07/2021**
Data de Emissão: **28/07/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas:

10

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 28/07/2021 - 10:01:22 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 2504
Rubrica:

Aviso

Certidão Vencida!

Número: **843587**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **31/03/2021**
Data de Emissão: **31/03/2021**
Tipo. **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Válido em todo território nacional.**

Páginas:

10

| SITUAÇÃO | DATA - HORA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|---|
| DOCUMENTO EMITIDO | 31/03/2021 - 10:56:56 | |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 2505
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 0049/2022
FLS: 2506
Rubrica:

Processo 00491/2022
FLS: 2507
Rubrica:

| NIRE (Sede) | CNPJ | Arquivamento do Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21600083796 | 17.257.344/0001-83 | 27/11/2012 | 27/11/2012 |

**Endereço Completo**
Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Processo 0049/2022
FLS: 2508
Rubrica:

**Objeto**
Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

| Capital | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | 25/06/2018 |

**Titular**

| Nome | CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| JOAO AMERICO CASTRO SA | 467.770.673-53 | S | 21/06/2016 | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| JOAO AMERICO CASTRO SA | 467.770.673-53 | 21/06/2016 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 09/06/2021 | 20210785896 | 223 / 223 - BALANCO |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 17:22:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MHEOGGLX**.

MAC2201836636

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário Geral

Processo 049/2022
FLS: 2509
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 2510
Rubrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

# SERVIÇOS ONLINE

## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

| | |
|---|---|
| Número de Controle: | 239287 |
| Data de emissão: | 11/03/2022 às 14:37:53 |
| Validade: | 09/06/2022 |
| Número Registro: | MA-012773/O-9 |
| Nome: | ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA |

Voltar

© 2022 Spiderware

Processo 0049/2022
FLS: 25
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso

# Autenticidade de Livros

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

210786205

**Data do Protocolo:**

07/04/2022

**Número de Registro:**

21600083796

**Empresa:**

J. A. C. SA EIRELI

**Documento(s):**

Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 25/2
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

210785896

**Data do Protocolo:**

09/06/2021

**Número de Registro:**

21600083796

**Arquivamento:**

20210785896

**Empresa:**

J. A. C. SA EIRELI

**Documento(s):**

Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro. São Luis - MA. 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.257.344/0001-83
Certidão nº: 4494741/2022
Expedição: 04/02/2022, às 15:22:53
Validade: 03/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. A. C. SA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.257.344/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 0049/2022
FLS: 2514
Rubrica:

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 17.257.344/0001-83
**Razão social:** J A C SA EIRELI

Resultado da consulta em 07/04/2022 14:05:08

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

Processo 0049/2022
FLS: 2515
Rubrica:

**Nº da Certidão:** 000704/22
**Data de Validade:** 05/05/2022
**Data de Emissão:** 05/01/2022 09:21:18
**Inscrição Estadual:** 123974429
**CPF/CNPJ:** 17257344000183
**Razão Social:** J A C SA EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 001179/22
**Data de Validade:** **05/05/2022**
**Data de Emissão:** 05/01/2022 09:27:24
**Inscrição Estadual:** 123974429
**CPF/CNPJ:** 17257344000183
**Razão Social:** J A C SA EIRELI

Processo 0049/2022
FLS: 2516
Rubrica:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

Processo 00491/2022
FLS: 2517
Rubrica:

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 17.257.344/0001-83

**Código de Controle:** 134E.188D.39FD.96DF

**Data da Emissão:** 29/10/2021

**Hora da Emissão:** 07:22:34

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 29/10/2021, com validade até 27/04/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

200328905

**Data do Protocolo:**

12/05/2020

**Número de Registro:**

21600083796

**Arquivamento:**

20200328905

**Empresa:**

J. A. C. SA EIRELI

**Documento(s):**

Contrato

Processo 0049/2022
FLS: 2518
Rubrica:

Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEDINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 2519
Rubrica:

**Processo Administrativo** n° 0049/2022
**Modalidade:** Tomada de Preço n° 003/2022
**Tipo**: Menor Preço Global

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

# *Habilitação da Empresa:*

# CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

# CNPJ: 23.051.351/0001-27

Processo 0049/2022
FLS: 2520
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **23.051.351/0001-27**
Razão Social: **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Endereço:

**RUA NAZARE, SN - CENTRO - BELA VISTA DO MARANHÃO / Maranhão**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.**
**Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.**

Emitido em: 28/03/2022 09:16

Processo 00491/2022
FLS: 2521
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **23.051.351/0001-27** | DUNS®: | **94*****66** |
| Razão Social: | **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **CONSTROVIA** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **27/03/2023** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **24/06/2022** |
| FGTS | Validade: | **08/04/2022** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **24/09/2022** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **22/04/2022** |
| Receita Municipal | Validade: | **06/04/2022** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2023**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 601.449.253-46 Nome: JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO

Ass: _____

5/02

Processo 0049/2022
FLS: 2522
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.051.351/0001-27** DUNS®: **94*****66**
Razão Social: **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONSTROVIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|---|---|
| **CREA/MA** | **0005439272** | **30/04/2022** |

Processo 00491/2022
FLS: 2523
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório de Ocorrências

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | 23.051.351/0001-27 | DUNS®: | 94*****66 |
| Razão Social: | CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA | | |
| Nome Fantasia: | CONSTROVIA | | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | | |

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

Processo 0049/2022
FLS: 2524
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **23.051.351/0001-27** DUNS®: **94*****66** |
| Razão Social: | **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA** |
| Nome Fantasia: | **CONSTROVIA** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**FRANCISCO BEZERRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/08/1972, natural de Abaetetuba/PA, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 0350758420085-PC/PA e CPF nº 474.587.713-72, residente e domiciliado na Rua São Luís nº 14 Novo CEP: 65495-000 Miranda do Norte/MA, administrador da empresa sob a denominação social **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Nazaré SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21201191153 com arquivamento em 10/08/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.051.351/0001-27 com a lei 10.406/2002, resolve transformar e alterar o contrato social conforme cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** É admitido na Sociedade Limitada Unipessoal o sócio **JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede/MA, nascido em 21/01/1989, Portador da Carteira de Identidade nº 031819502006-7-SSP/MA e CPF nº 601.449.253-46, residente e domiciliado na Av. do Comércio SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o Sr. **FRANCISCO BEZERRA RIBEIRO** e transfere o total de suas quotas no valor de R$ 1,00 cada uma totalizando assim R$ 2.800.000 quotas de capital no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País ao Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO**, que declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social de RS 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) dividido em 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, passa a ser dividido na seguinte proporção:

**JOÃO ALBERTO MARTINS ARAÚJO.....R$ 2.800.000,00.**
**TOTAL.....R$ 2.800.000,00.**

0006

Processo 0049/2012
FLS: 2526
Rubrica:

**CLAÚSULA QUARTA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber , dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

***A VISTA DA MODIFICAÇÃO CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:***

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Nazaré SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A atividade é:

**71.12-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
**23.30-3/02** - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO
**36.00-6/02** - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
**37.01-1/00** - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
**37.02-9/00** - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.
**19.21-7/00** - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO PETRÓLEO
**46.84-2/99** - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUIMICOS)
**38.11-4/00** - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
**38.12-2/00** - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
**41.20-4/00** - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
**42.11-1/01** - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
**42.11-1/02** - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
**43.13-4-00** - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
**42.12-0/00** - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.
**42.21-9/01** - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
**42.21-9/03** - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
**42.22-7/01** - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
**42.92-8/01** - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
**42.99-5/01** - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
**42.99-5/99** - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS,

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA)
**43.11-8/01** - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
**43.11-8/02** - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
**43.19-3/00** - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO).
**43.21-5/00** - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
**43.22-3/01** - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
**43.29-1/04** - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
**43.30-4/01** - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
**43.30-4/02** - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
**43.30-4/04** - SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
**43-30-4/05** - PLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS INTERIORES E EXTERIORES.
**43.91-6/00** - OBRAS DE FUNDAÇÕES
**43.99-1/02** - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS,
**43.99-1/03** - OBRAS DE ALVENARIA.
**43.99-1/05** - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
**43.99.1/99** - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES).
**49.23-0/02** - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
**77.11-0/00** - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
**49.24-8/00** - TRANSPORTE ESCOLAR
**49.29-9/01** - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.
**49.30-2/02** - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
**49.30-2/03** - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
**5099-8/01** - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
**77.19-5/99** - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , SEM CONDUTOR
**71.11-1/00** - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
**77.31-4-00** - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
**77.32-2-01** - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
**77.32-2/02** - ALUGUEL DE ANDAIMES
**77.39-0/03** - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES.

**77.39-0/99** - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTAINERS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL)
**81.22-2/00** - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
**81.29-0/00** - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA)
**81.30-3/00** - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

**CLÁUSULA QUARTA.** A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 22/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade do titular da Sociedade Limitada Unipessoal é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal é exercida por **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

**Parágrafo único** – Poderá a Sociedade Limitada Unipessoal distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

**CLÁUSULA OITAVA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA.** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber , dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Bela Vista do Maranhão/MA, 22 de dezembro de 2021.

**JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO**
**FRANCISCO BEZERRA RIBEIRO**

Processo 00491/2022
FLS: 2551
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 47458771372 | FRANCISCO BEZERRA RIBEIRO |
| 60144925346 | JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2021 11:52 SOB Nº 20211521370.
PROTOCOLO: 211521370 DE 23/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109349057. CNPJ DA SEDE: 23051351000127.
NIRE: 21201191153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2021.
CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2/12

Processo 0049 12022
FLS: 2532
Rubrica:

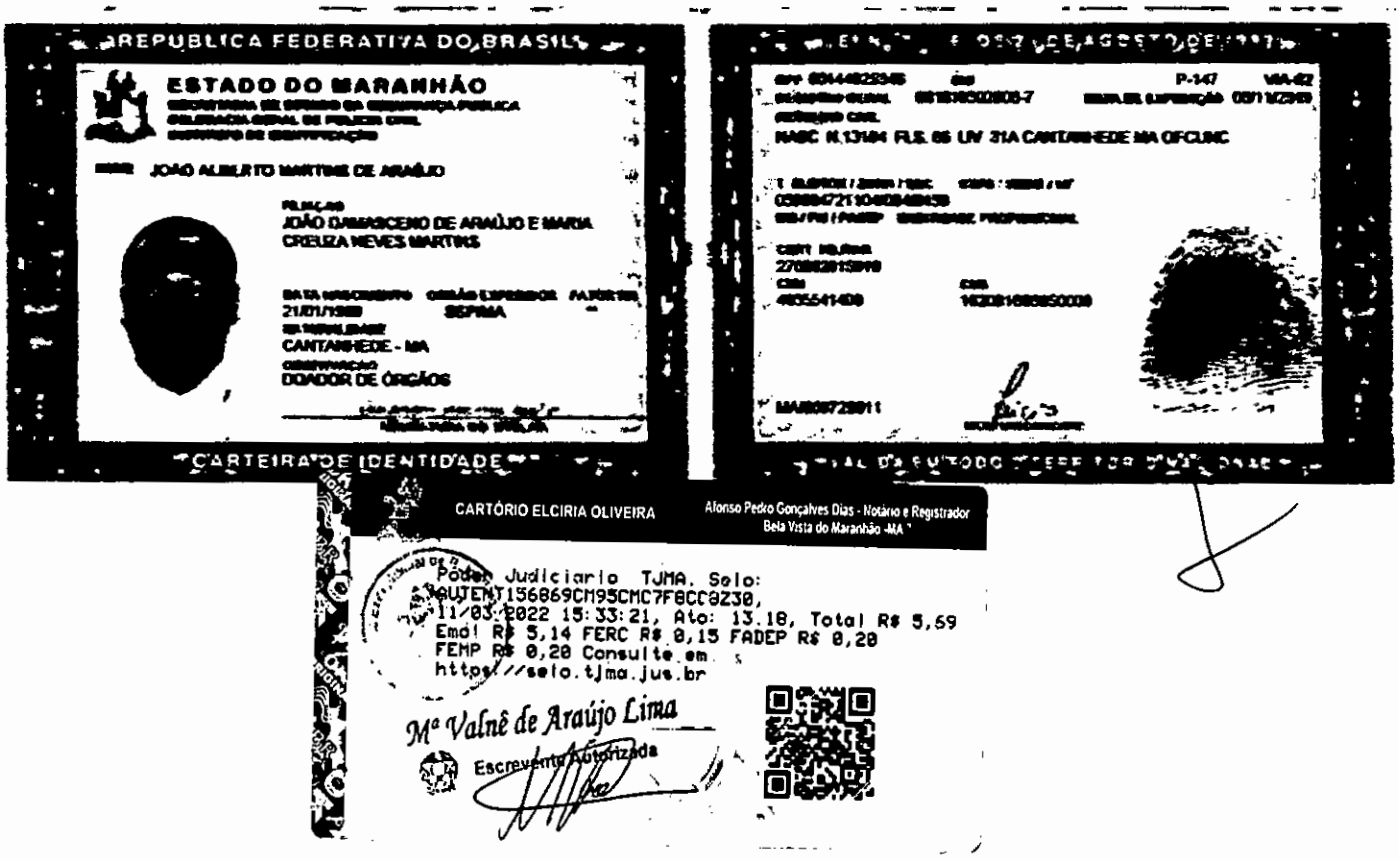


4

913

Processo 0049/2022
FLS: 2533
Rubrica:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **601.449.253-46**

Nome: **JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**

Data de Nascimento: **21/01/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/10/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:10:41** do dia **28/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **178B.B332.D50B.8C75**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Processo 0049/2022
FLS: 2534
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**
**CPF: 601.449.253-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:15 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2022.
Código de controle da certidão: **F995.BE84.A29F.11D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Data da consulta:** 28/03/2022 04:36:28

Processo 0049/2022
FLS: 2535
Rubrica:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.051.351/0001-27**
**A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa**

Nome Empresarial: **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

10/16

Processo 0049/2022
FLS: 2536
Rubrica:

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 23.051.351/0001-27<br>MATRIZ | | 10/08/2012 |

NOME EMPRESARIAL
CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CONSTROVIA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-6-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R NAZARE | SN | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.335-000 | CENTRO | BELA VISTA DO MARANHAO | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONSTROVIA1@GMAIL.COM | (98) 8440-6971 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 18/12/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2022** às **10:49:46** (data e hora de Brasília).

Processo 0049/2022
Fls: 2537
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 23.051.351/0001-27<br>MATRIZ | | 10/08/2012 |

NOME EMPRESARIAL
**CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
**46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**
**48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.24-8-00 - Transporte escolar**
**49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
**50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R NAZARE | SN | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.335-000 | CENTRO | BELA VISTA DO MARANHAO | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONSTROVIA1@GMAIL.COM | (88) 8440-6971 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 18/12/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2022** às **10:49:46** (data e hora de Brasília).



6
01/18

Processo 0049/2022
FLS: 2538
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 23.051.351/0001-27<br>MATRIZ | | 10/08/2012 |

NOME EMPRESARIAL
CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R NAZARE | SN | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.335-000 | CENTRO | BELA VISTA DO MARANHAO | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONSTROVIA1@GMAIL.COM | (98) 8440-6971 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 18/12/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2022** às **10:49:46** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

9/12

Processo 0049/2022
FLS: 2539
Rubrica:

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 23.051.351/0001-27 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$2.800.000,00 (Dois milhões, oitocentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/03/2022** às **10:50** (data e hora de Brasília).

VOLTAR | IMPRIMIR

Processo 0049/2022
FLS: 2540
Rubrica:

PREFEITURA DE BELA VISTA DO MARANHÃO

# PREFEITURA DE BELA VISTA DO MARANHÃO

SECRETARIA DE FAZENDA
**CNPJ: 01.612.347/0001-58**
R. do Comércio, S/N - CENTRO, Bela Vista do Maranhão - MA,

11/03/2022 11:08:01
USUÁRIO:ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

**Insc. Municipal:** 123509-5 **Situação:** ATIVA
**Razão social:** CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA
**Nome Fantasia:** CONSTROVIA
**Insc. Junta Com.:**
**CNPJ:** 23.051.351/0001-27
**Insc. Estadual:**
**Vinculação:** ENTIDADES EMPRESARIAIS
**Natureza Jurídica:** 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
**Classificação:** EMPRESA DE PEQUENO
**Data de Inclusão:** 28/12/2021 13:01:11
**Data de Início:** 10/08/2012
**MEI:** NÃO
**Isento ISSQN:** NÃO
**Isento Alvará:** NÃO
**Data de Constituição:** 10/08/2012

### ENDEREÇOS

| Tipo | Logradouro | Número | Bairro | Cidade |
|---|---|---|---|---|
| COMERCIAL | RUA NAZARE | S/N | CENTRO | BELA VISTA DO MARANHAO-MA |

### ATIVIDADES CNAE

| Principal | Descrição da Atividade | Base de Cálculo | Data Inclusão | Data Encerramento |
|---|---|---|---|---|
| | OBRAS DE TERRAPLENAGEM | 1 | 18/12/2020 | |
| | PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO | 1 | 18/12/2020 | |
| | DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS | 1 | 18/12/2020 | |
| | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 1 | 18/12/2020 | |
| | CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS | 1 | 18/12/2020 | |
| | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS | 1 | 18/12/2020 | |
| | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO | 1 | 18/12/2020 | |
| | MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA | 1 | 18/12/2020 | |
| | CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA | 1 | 18/12/2020 | |
| | CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS | 1 | 18/12/2020 | |
| | PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS | 1 | 18/12/2020 | |
| | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS | 1 | 18/12/2020 | |
| | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | 1 | 18/12/2020 | |
| | COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS | 1 | 18/12/2020 | |
| | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS | 1 | 10/08/2012 | |
| | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES | 1 | 10/08/2012 | |
| | GESTAO DE REDES DE ESGOTO | 1 | 10/08/2012 | |
| | DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES | 1 | 10/08/2012 | |
| | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO | 1 | 10/08/2012 | |
| | FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO | 1 | 10/08/2012 | |
| X | SERVICOS DE ENGENHARIA | 1 | 10/08/2012 | |



9/21

Processo 0049/2022
FLS: 2541
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 23.051.351/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:58 do dia 26/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2022.
Código de controle da certidão: **3C69.6265.E38D.6679**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049 12022
FLS: 2542
Rubrica:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 252463/21 **Data da** 23/12/2021 13:09:21

**Inscrição Estadual:** 127375775 **CPF/CNPJ:** 23051351000127

**Razão Social:** CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA NAZARE, SN CEP: 65335000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84406971 **Município:** BELA VISTA DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/12/2021 13:09:21

6

Processo 0049/2022
FLS: 2543
Rubrica:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 091203/21 **Data da** 23/12/2021 13:11:41

**Inscrição Estadual:** 127375775 **CPF/CNPJ:** 23051351000127

**Razão Social:** CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA NAZARE, SN CEP: 65335000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84406971 **Município:** BELA VISTA DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/12/2021 13:11:41

0/24

PREFEITURA DE
BELA VISTA DO MARANHÃO

# PREFEITURA DE BELA VISTA DO MARANHÃO

SECRETARIA DE FAZENDA
**CNPJ: 01.612.347/0001-58**
R. do Comércio, S/N - CENTRO, Bela Vista do Maranhão - MA,

rocesso 00492022
LS: 2544
ubrica:

06/01/2022 13:42:03
USUÁRIO:ATENDENTE01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4526/2022

**AUTENTICAÇÃO:9A3F54913BF27E648D1759C18D007165**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **23.051.351/0001-27**, situada à **RUA NAZARE, S/N CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/04/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BELA VISTA DO MARANHAO-MA, 06/01/2022.

QRidar
CERTIDAO

2/25

PREFEITURA DE
BELA VISTA DO MARANHÃO

# PREFEITURA DE BELA VISTA DO MARANHÃO

SECRETARIA DE FAZENDA
**CNPJ: 01.612.347/0001-58**
R. do Comércio, S/N - CENTRO, Bela Vista do Maranhão - MA,

Processo 0049/2022
FLS: 2545
Rubrica:

06/01/2022 13:43:44
USUÁRIO:ATENDENTE01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4527/2022

**AUTENTICAÇÃO:90F4760FCC9B69C13DA7368C5C2917F3**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **23.051.351/0001-27**, situada à **RUA NAZARE, S/N CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/04/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BELA VISTA DO MARANHAO-MA, 06/01/2022.

QRickn
CERTIDAO

6
9/26

Processo 0049/2022
Fls: 2946
Rubrica:

QRicka

PREFEITURA DE
BELA VISTA DO MARANHÃO

ALVARA

# Secretaria Municipal de Fazenda

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## 2022

**Nº 2/2022**

| Insc. Municipal | CNPJ | Data da Constituição |
|---|---|---|
| 123509-5 | 23.051.351/0001-27 | 10/08/2012 |

**Nome/Razão Social**
CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

**Denominação Comercial**
CONSTROVIA

**Natureza Jurídica**
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

**Vinculação**
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**
7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

**Atividades Secundárias**
1921700 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO
2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES
3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**Data de Início**
10/08/2012

**LOCALIZAÇÃO**

| Logradouro | | Número |
|---|---|---|
| RUA NAZARE | | S/N |
| **Complemento** | **Quadra** | **Bairro** |
| | | CENTRO |

| Data de Cadastro | Validade | Código de Autenticação |
|---|---|---|
| 28/12/2021 | 31/12/2022 | E2655055C20C349C3C67AAB7156EB6DF |

**Informações Adicionais**

**BELA VISTA DO MARANHAO-MA, 06 de january de 2022**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

06/01/2022 11:35:02

Processo 0049/2022
FLS: 2547
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.051.351/0001-27
**Razão Social:** CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA
**Endereço:** RUA NAZARE SN / CENTRO / BELA VISTA DO MARANHAD / MA / 65335-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2022 a 08/04/2022

**Certificação Número:** 2022031001572196799790

Informação obtida em 21/03/2022 19:11:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.051.351/0001-27
Certidão nº: 9715284/2022
Expedição: 25/03/2022, às 19:00:25
Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.051.351/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 862794/2022**
**Emissão: 25/03/2022**
**Validade: 30/04/2022**
**Chave: 8A5Yb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.051.351/0001-27

Registro: 0005439272

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.800.000,00

Data do Capital: 22/12/2021

Faixa: 6

Processo 0049/2022
FLS: 2549
Rubrica:

Objetivo Social: 71.12-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23.30-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO
36.00-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
37.01-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REOES.
19.21-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO PETRÓLEO
46.84-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO PETROQUÍMICOS OU CARBOQUIMICOS)
38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.
42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS,
Página 3 de 7
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA)
43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO).
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
43.30-4/04 - SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43-30-4/05 - PLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS INTERIORES E EXTERIORES.
43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1/02 - MONTAGEM E OESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS,
43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.
43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
43.99.1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES).
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 862794/2022**
**Emissão: 25/03/2022**
**Validade: 30/04/2022**
**Chave: 8A5Yb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5099-8/01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , SEM CONDUTOR
71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES.
Página 4 de 7
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTAINERS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL)
81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA)
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Processo 0049/2022
FLS: 2550
Rubrica:

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA NAZARÉ, SN, CENTRO, BELA VISTA DO MARANHÃO, MA, 65335000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544046DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303793734. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ZUILTON GUIMARAES SILVA

Registro: 1107137608

CPF: 444.809.203-82

Data Início: 11/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/02/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8A5Yb
Impresso em: 25/03/2022 às 18:51:50 por: adapt, ip: 45.182.138.35

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 862794/2022**
**Emissão: 25/03/2022**
**Validade: 30/04/2022**
**Chave: 8A5Yb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Processo 00491/2022
FLS: 2551
Rubrica:

Profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO
Registro: 1101338857
CPF: 104.584.683-04
Data Início: 03/01/2022
Data Fim: 29/12/2022
Oata Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇAO 218, DE 29,06,73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA
Registro: 1100961410
CPF: 080.286.053-20
Data Início: 06/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
CPF: 601.449.253-46
Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8A5Yb
Impresso em: 25/03/2022 às 18:51:50 por: adapt, ip: 45.182.138.35

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 861919/2022**
**Emissão: 11/03/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: B2Z1Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ZUILTON GUIMARAES SILVA
Registro: 1107137608
CPF: 444.809.203-82

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/02/2009

Processo 0049/2022
FLS: 2552
Rubrica:

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 05/10/2000

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DD TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data de Formação: 20/05/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ANGULLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Registro: 0005381398
CNPJ: 24.931.064/0001-74
Data Início: 23/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/04/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005435412
CNPJ: 23.624.316/0001-50
Data Início: 20/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005439272
CNPJ: 23.051.351/0001-27
Data Início: 11/03/2022

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B2Z1Z
Impresso em: 11/03/2022 às 10:26:47 por: adapt, ip: 191.44.185.47

2/52

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 861919/2022**
**Emissão: 11/03/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: B2Z1Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 09/02/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Registro: 0000010552
CNPJ: 12.109.789/0001-00
Data Início: 04/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/02/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Processo 004912022
FLS: 2553
Rubrica:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B2Z1Z
Impresso em: 11/03/2022 às 10:26:47 por: adapt, ip: 191.44.185.47

2554

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
819209/2019
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ZUILTON GUIMARAES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ZUILTON GUIMARAES SILVA**
Registro: **1107137608MA** RNP: **1107137608**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Processo 00491/2022
FLS: 3554
Rubrica:

Número da ART: **MA20190277774** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2019 Baixada em: 16/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MACKENSIE CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **A.P.S. MATOS - CITY COMERCIO E SERVICOS** CPF/CNPJ: **14.971.820/0001-35**
Endereço do contratante: AVENIDA CARAJAS Nº: 01
Complemento: Bairro: VILA MARESIA
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 749.888,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO TOCA DOS AVENTUREIROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CRUZEIRO
Cidade: BARREIRINHAS UF: MA CEP: 65590000
Data de início: 10/04/2019 Conclusão efetiva: 16/08/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: A.P.S. MATOS - CITY COMERCIO E SERVICOS CPF/CNPJ: 14.971.820/0001-35

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 16442.28 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 6072.46 metro; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3947.10 metro; **7 - EXECUÇÃO** #A0535 - MEIO-FIOS 25 - REPARO 2125.36 metro;

**Observações**

ART REFERENTE A RECAPEAMENTO E RECUPERACAO ASFALTICA NO LOTEAMENTO TOCA DOS AVENTUREIROS EM BARREIRINHAS-MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 819209/2019**
**19/08/2019, 10:19**
**41x9B**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a rasponsebilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 41x9B

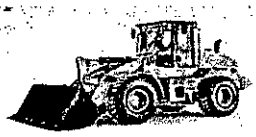

**CITY COMÉRCIO E SERVIÇOS**
A P S MATOS.
CNPJ: 14.971.820/0001-35.
AV: CARAJAS, Nº 1, CEP: 65.138-000 – VILA MARESIA – RAPOSA MA.

Processo 00491/2022
FLS: 2555
Rubrica:

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**CONTRATO Nº:** 045/2019

**DADOS DO CONTRATANTE:** A. P. S. MATOS, **CNPJ:** 14.971.820/0001-35, **END:** Av: Carajás, Nº 01, Vila Maresia, Cep: 65.138-000, Raposa – MA.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Loteamento Toca do Aventureiros, S/Nº, Cruzeiro – Barreirinhas – MA.

**PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Período de realização dos serviços: início em 10/04/2019 e termino em 16/08/2019.

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**

A. P. S. MATOS – CITY COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CNPJ: 14.971.820/0001-35

Endereço: Av: Carajás, Nº 01, Vila Maresia, Cep: 65.138-000, Raposa – MA.

**PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:**

MACKENSIE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CREA/MA REGISTRO PJ: 000005147-0

CNPJ: 69.376.762/0001-93 – INSC. MUNICIPAL: 98244307

Endereço: R14-A, Nº 05, Conjunto Residencial Pinheiros, Turu, CEP: 65.064-437 - São Luís – MA.

**REPONSÁVEL TÉCNICO:**

ZUILTON GUIMARÃES SILVA

Engenheiro Civil – Registro CREA/MA nº: 110713760-8

CPF: 444.809.203-82

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO E EM ANEXO DESCRITAS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819209/2019, em 19/08/2019 emitida

Certidão nº 819209/2019
23/05/2021, 14:22
Chave de Impressão: 41x8B
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 3 folhas

**CITY COMÉRCIO E SERVIÇOS**

A P S MATOS.

CNPJ: 14.971.820/0001-35.

AV: CARAJAS, Nº 1, CEP: 65.138-000 – VILA MARESIA – RAPOSA MA.

Processo 00491/2022

FLS: 2556

Rubrica:

| ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DISCRIMINAÇÃO** | **UNID** | **QUANT** |
| **1.0** | **SERVIÇOS INICIAIS** | | |
| 1.1 | Placa indicativa da obra | m² | 6,00 |
| 1.2 | Limpeza do terreno | m² | 15840,92 |
| 1.3 | Administração da obra | mês | 6,00 |
| 1.4 | Mobilização de equipamentos | und | 1,00 |
| 1.5 | Desmobilização de equipamentos | und | 1,00 |
| | | | |
| **2.0** | **TERRAPLENAGEM** | | |
| 2.1 | Desmatamento e destocamento c/ diam>0,50 | m² | 1810,00 |
| 2.2 | Escavação carga e transporte de material 1ª cat | m³ | 1360,88 |
| 2.3 | Escavação carga e transporte de material 2ª cat | m³ | 890,65 |
| 2.4 | Compactação de aterro a 100% proctor normal | m³ | 27,94 |
| 2.5 | Regularização de sub leito | m² | 3590,00 |
| 2.6 | Regularização de sub base | m² | 3590,00 |
| | | | |
| **3.0** | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 3.1 | Imprimação de base de pavimento com emulsão CM-30 | m² | 16442,28 |
| 3.2 | Tratamento superficial simples com emulsão BC | m² | 16442,28 |
| 3.3 | Pintura de ligação com RR-2C | m² | 16442,28 |
| 3.4 | Areia e asfalto usinado a quente (AAUQ) Com CAP 50/70 incluso usinagem e aplicação. Excluso transporte | m³ | 493,26 |
| 3.5 | Transporte de AAUQ | m³x/km | 45380,65 |
| | | | |
| **4.0** | **REPERFILAMENTO** | | |
| 4.1 | Pintura de ligação com RR-2C | m² | 3172,40 |
| 4.2 | Areia e asfalto usinado a quente (AAUQ) Com CAP 50/70 incluso usinagem e aplicação. Excluso transporte | m³ | 95,17 |
| 4.3 | Transporte de AAUQ | m³x/km | 8755,82 |
| | | | |
| **5.0** | **DRENAGEM** | | |
| 5.1 | Meio-fio (guia) de concreto | m | 3947,10 |
| 5.2 | Recuperação de meio-fio (guia) de concreto | m | 2125,36 |
| 5.3 | Sarjeta de concreto e=6cm l=30cm | m | 6072,46 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819209/2019, emitida em 19/08/2019

Certidão nº 819209/2019
23/05/2021, 14:22
Chave de Impressão: 41x9B
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 3 folhas

**CITY COMÉRCIO E SERVIÇOS**
**A P S MATOS**
**CNPJ: 14.971.820/0001-35**
AV: CARAJAS, Nº 1, CEP: 65.138-000 – VILA MARESIA – RAPOSA MA.

Processo 0049 /2022
FLS: 2557
Rubrica:

**CONTINUAÇÃO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **6.0** | **SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL** | | |
| 6.1 | Fornecimento e implantação de placas indicativas totalmente refletivas | m² | 28,60 |
| 6.2 | Placa de identificação de setor | und | 32,00 |
| 6.3 | Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro | m² | 280,32 |
| | | | |
| **7.0** | **LIMPEZA GERAL** | | |
| 7.1 | Limpeza geral da obra | m² | 19480,56 |
| | | | |

*São Luís (MA), 16 de Agosto de 2019.*

*Contratante:*

Ana Paula Silva Matos

**A. P. S. MATOS**
CNPJ: 69.376.762/0001-93 – INSC. MUNICIPAL: 98244307
ANA PAULA SILVA MATOS
PROPRIETÁRIA
CPF: 053.610.683-57

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Moro de Oliveira - Tabelião
RECONHECO, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
ANA PAULA SILVA MATOS
Emolumentos:R$4,30 FERC:R$0,10 Total:R$4,40
São Luís, 16/08/2019 08:43:49 Claire 1504
Elaine Dias Bandeira - Escrevente
Reconhecimento de Firma
000032114809

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8192209/2019, emitida em 19/08/2019

Certidão nº 8192209/2019
23/05/2021, 14:22
Chave de Impressão: 41x9B
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 3 folhas

# LAUDO TÉCNICO

Processo 0049/2022
FLS: 2558
Rubrica:

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional ZUILTON GUIMARÃES SILVA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110713760-8, portador do CPF nº 444.809.203-82, juntamente com a empresa MACKENSIE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 69.376.762/0001-93, com endereço na Rua 14-A, nº 05, Conj. Residencial Pinheiros. Turu, CEP 65.064-437, São Luís-MA, prestaram para a empresa A. P. S. MATOS – CITY COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 14.971.820/0001-35, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Prestação de serviços de recapeamento e recuperação asfáltica no LOTEAMENTO TOCA DOS AVENTUREIROS, s/n, Bairro Cruzeiro, Barreirinhas-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma inicial, entre os dias 10/04/19 e 16/08/19.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Recapeamento e recuperação asfáltica no LOTEAMENTO TOCA DOS AVENTUREIROS, s/n, Bairro Cruzeiro, Barreirinhas-MA,

Responsável Técnico: ZUILTON GUIMARÃES SILVA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110713760-8.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que o recapeamento e recuperação asfáltica no LOTEAMENTO TOCA DOS AVENTUREIROS, s/n, no bairro Cruzeiro, em Barreirinhas-MA, está condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

Barreirinhas-MA, 19 de agosto de 2019.

ERONILDO MORAES DOS SANTOS
CREA - MA nº ~~110137541-2~~
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819209/2019, emitida em 19/08/2019

Certidão nº 819209/2019
23/05/2021, 14:22
Chave de Impressão: 41x9B
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2019 e contém 1 folhas

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo 0049/2022
FLS: 2559
Rubrica:

**CONTRATANTE: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 23.051.351/0001-27, denominada CONTRATANTE, end.: Rua Nazaré, s/n, Bairro: Centro, Bela Vista do Maranhão - MA, CEP: 65.335-000.

**CONTRATADO: ZUILTON GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, Título profissional: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF 444.809.203-82, portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 110713760-8.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é com prazo determinado de 09/03/2022 a 09/03/2023. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 06 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís-MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Bela Vista do Maranhão -MA, 09 de março de 2022

João Alberto Martins de Araújo
**CONSTROVIA INF LOC SERV LTDA**
**CNPJ** 23.051.351/0001-27

**ZUILTON GUIMARÃES SILVA**
**CREA-MA** 110713760-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2671819/2022, emitido em 11/03/2022.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 11/03/2022

Processo 0049/2022
FLS: 2560
Rubrica:

# Balanço Patrimonial

Empresa: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.051.351/0001-27 - NIRE: 21201191153 - Data: 10/08/2015
Endereço: RUA NAZARE, S/N, CENTRO, BELA VISTA DO MARANHAO - MA, CEP: 65.335-000

| Conta | Descrição | 31/12/2021 | |
|---|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 3.215.785,37 | D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 1.077.914,58 | D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 372.077,56 | D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 135.679,44 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 135.679,44 | D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 133.353,51 | D |
| 1.01.01.02 | Bancos | 236.398,12 | D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 236.398,12 | D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil | 236.398,12 | D |
| 1.01.03 | Clientes | 705.837,02 | D |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | 705.837,02 | D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | 705.837,02 | D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | 393.299,85 | D |
| 1.01.03.01.01.0002 | Clientes Obras em Execução | 312.537,17 | D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 2.137.870,80 | D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 2.137.870,80 | D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 2.650.390,40 | D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 2.650.390,40 | D |
| 1.07.04.01.01.0001 | Veículos | 752.134,70 | D |
| 1.07.04.01.01.0003 | Máquinas e Equipamentos | 1.515.100,00 | D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis e Utensílios | 207.570,90 | D |
| 1.07.04.01.01.0007 | Equipamentos de Informática | 175.584,79 | D |
| 1.07.04.21 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | 512.519,60 | C |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 512.519,60 | C |
| 1.07.04.21.01.0001 | (-) Depreciação de Equip. Informática | 17.558,48 | C |
| 1.07.04.21.01.0002 | (-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos | 303.020,00 | C |
| 1.07.04.21.01.0003 | (-) Depreciação de Móveis e Utensílios | 41.514,18 | C |
| 1.07.04.21.01.0004 | (-) Depreciação de Veículos | 150.426,94 | C |
| Total Ativo | | 3.215.785,37 | D |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.215.785,37 (três milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Bela Vista do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
CPF Nº 601.449.253-46
TITULAR

LAIS SOUSA VIEIRA BENDER
CRC/MA Nº 12503/O
CONTADOR

0141

FLS: 2561

Rubrica:

## Balanço Patrimonial

Empresa: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.051.351/0001-27 - NIRE: 21201191153 - Data: 10/08/2015

Endereço: RUA NAZARE, S/N, CENTRO, BELA VISTA DO MARANHAO - MA, CEP: 65.335-000

| Conta | Descrição | 31/12/2021 | |
|---|---|---|---|
| 2 | *** Passivo *** | 3.215.785,38 | C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 69.976,76 | C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 69.976,76 | C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | 16.797,50 | C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | 16.797,50 | C |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | 16.797,50 | C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 53.179,26 | C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 53.179,26 | C |
| 2.01.01.03.03.0006 | PIS a Recolher | 2.116,75 | C |
| 2.01.01.03.03.0007 | COFINS a Recolher | 9.769,61 | C |
| 2.01.01.03.03.0008 | IRPJ a Recolher | 15.631,38 | C |
| 2.01.01.03.03.0009 | CSLL a Recolher | 9.378,83 | C |
| 2.01.01.03.03.0010 | ISS a Recolher | 16.282,69 | C |
| 2.01.01.17 | Outras Contas | 3.734,36 | C |
| 2.01.01.17.01 | Outras Obrigações | 3.734,36 | C |
| 2.01.01.17.01.0002 | Telefone a Pagar | 102,95 | C |
| 2.01.01.17.01.0003 | Energia a Pagar | 1.110,58 | C |
| 2.01.01.17.01.0005 | Aluguéis a Pagar | 2.520,83 | C |
| 2.03 | Passivo não Circulante | 40.000,00 | C |
| 2.03.01 | Obrigações de Longo Prazo | 40.000,00 | C |
| 2.03.01.07 | Empréstimos e Financiamentos | 40.000,00 | C |
| 2.03.01.07.01 | Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional | 40.000,00 | C |
| 2.03.01.07.01.0001 | Empréstimos | 40.000,00 | C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 3.105.808,62 | C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 2.800.000,00 | C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 2.800.000,00 | C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 2.800.000,00 | C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito | 2.800.000,00 | C |
| 2.07.04 | Reservas | 100.000,00 | C |
| 2.07.04.01 | Reservas | 100.000,00 | C |
| 2.07.04.01.03 | Reservas de Lucros | 100.000,00 | C |
| 2.07.04.01.03.0001 | Reserva Legal | 100.000,00 | C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 205.808,62 | C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 205.808,62 | C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 205.808,62 | C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 205.808,62 | C |
| Total Passivo | | 3.215.785,38 | C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.215.785,37 (três milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Bela Vista do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
CPF Nº 601.449.253-46
TITULAR

LAIS SOUSA VIEIRA BENDER
CRC/MA Nº 12503/O
CONTADOR

Processo 0049/2022
FLS: 2562
Rubrica:

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.051.351/0001-27 - NIRE: 21201191153 - Data: 10/08/2015
Endereço: RUA NAZARE, S/N, CENTRO, BELA VISTA DO MARANHAO - MA, CEP: 65.335-000

| | Conta | Descrição | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| (+) | 010 | Receita Bruta Operacional | 3.907.845,23 |
| | 010.01 | Faturamento Reven. Merc. e Serviços | 3.907.845,23 |
| | 010.01.03 | Prestação de Serviços | 3.907.845,23 |
| | 3.01.01.01.01.0006 | Receita da Prestação de Serviços | 3.907.845,23 |
| (-) | 020 | Deduções da Receita | 638.151,13 |
| | 020.01 | Impostos Faturados | 638.151,13 |
| | 020.01.05 | Impostos Faturados | 638.151,13 |
| | 3.01.01.01.03.0003 | PIS | 25.400,99 |
| | 3.01.01.01.03.0004 | COFINS | 117.235,36 |
| | 3.01.01.01.03.0005 | IRPJ | 187.576,57 |
| | 3.01.01.01.03.0006 | CSLL | 112.545,94 |
| | 3.01.01.01.03.0007 | ISS | 195.392,26 |
| (=) | 030 | Receita Líquida | 3.269.694,10 |
| (-) | 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 2.344.707,14 |
| | 040.03 | Custo dos Serviços Prestados | 2.344.707,14 |
| | 3.01.01.03.06 | Custo dos Serviços Prestados | 2.344.707,14 |
| | 3.01.01.03.06.0001 | Custo dos Serviços Prestados | 2.344.707,14 |
| (=) | 060 | Lucro Bruto | 924.986,97 |
| (-) | 070 | Despesas Operacionais | 719.178,35 |
| | 070.01 | Despesas Administrativas | 719.178,35 |
| | 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais dasAtividades em Geral | 719.178,35 |
| | 3.01.01.07.01.0003 | Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | 25.954,50 |
| | 3.01.01.07.01.0012 | INSS | 3.286,36 |
| | 3.01.01.07.01.0013 | FGTS | 3.807,87 |
| | 3.01.01.07.01.0024 | Aluguéis | 30.250,00 |
| | 3.01.01.07.01.0044 | Décimo Terceiro Salário | 18.719,13 |
| | 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | 13.326,94 |
| | 3.01.01.07.01.0049 | Água e Esgoto | 1.456,84 |
| | 3.01.01.07.01.0050 | Telefones | 1.235,41 |
| | 3.01.01.07.01.0055 | Pró-labores | 60.500,00 |
| | 3.01.01.07.01.0062 | Softwares | 1.452,00 |
| | 3.01.01.07.01.0067 | Taxas e Emolumentos | 6.655,00 |
| | 3.01.01.07.01.0068 | Assessoria Contábil | 14.520,00 |
| | 3.01.01.07.01.0075 | Despesas com Depreciação | 512.519,60 |
| | 3.01.01.07.01.0076 | Rescisão de Contrato | 18.718,70 |
| | 3.01.01.07.01.0077 | Manutenção, Reformas e Reparos | 4.961,00 |
| | 3.01.01.07.01.0078 | Despesas Diversas | 1.815,00 |
| (=) | 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 205.808,62 |
| (=) | 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 205.808,62 |
| (=) | 200 | Resultado Líquido do Exercício | 205.808,62 |

Bela Vista do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
CPF Nº 601.449.253-46
TITULAR

LAIS SOUSA VIEIRA BENDER
CRC/MA Nº 12503/O
CONTADOR

Processo 0049 12022
FLS: 2563
Rubrica:

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.051.351/0001-27 - NIRE: 21201191153 - Data: 10/08/2015
Endereço: RUA NAZARE, S/N Bairro: MARANHAO NOVO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65061380
Mês/Ano: 12/2021

| Código | Nome | Valores | Expressão | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| GA | Giro do Ativo | 3.269.694,10 / 3.215.785,37 | d030/c1 | 1,02 |

Demonstra a relação entre a receita líquida da empresa e seu Ativo total, resultado desejável > 1.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GE | Grau de Endividamento | ( 69.976,76 + 40.000,00 ) / 3.105.808,62 | (c201+c203)/c207 | 0,04 |

Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu capital próprio, ou seja, a quantidade de unidades de reais de propriedades de terceiros, resultado desejável < 1.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LC | Liquidez Corrente | 1.077.914,58 / 69.976,76 | c101/c201 | 15,40 |

Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, resultado desejável > 1.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LG | Liquidez Geral | ( 1.077.914,58 + 2.137.870,80 ) / ( 69.976,76 + 40.000,00 ) | (c101+c107)/(c201+c203) | 29,24 |

Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigaçções, resultado desejável > 1.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LI | Liquidez Imediata | 372.077,56 / 69.976,76 | c10101/c201 | 5,32 |

Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas, resultado desejável > 1.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ML | Margem Líquida | ( 205.808,62 / 3.269.694,10 ) * 100 | (d200/d030)*100 | 6,29 |

Expressa a proporção do lucro líquido obtido pela empresa em relação à receita, resultado desejável > 1.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RA | Rentabilidade do Ativo | ( 205.808,62 / 3.215.785,37 ) * 100 | (d200/c1)*100 | 6,40 |

Expressa a proporção do retorno da empresa com base no quanto vale seus bens e direitos, resultado desejável > 1.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SG | Solvência Geral | 3.215.785,37 / ( 69.976,76 + 40.000,00 ) | c1/(c201+c203) | 29,24 |

Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos, para pagar a totalidade de suas dívidas, resultado desejável > 1.

Bela Vista do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2021

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
CPF Nº 601.449.253-46
TITULAR

LAIS SOUSA VIEIRA BENDER
CRC/MA Nº 12503/O
CONTADOR

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

EMPRESA:CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA-CNPJ: 23.051.351/0001-27
ENDEREÇO: RUA NAZARE, S/N, CENTRO, BELA VISTA DO MARANHAO - MA, CEP: 65.335-000
NIRE: 21201191153- Data: 10/08/2015

Processo 0049/2022
FLS: 2564
Rubrica:

**NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa "CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA", é uma pessoa juridica de direito privado, com fins econômicos, com sede na RUA NAZARE, S/N, CENTRO, BELA VISTA DO MARANHAO - MA, CEP: 65.335-000, cuja atividades são:

1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões de reais), pelo empresário JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO.

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

EMPRESA:CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA-CNPJ: 23.051.351/0001-27
ENDEREÇO: RUA NAZARE, S/N, CENTRO, BELA VISTA DO MARANHAO - MA, CEP: 65.335-000
NIRE: 21201191153- Data: 10/08/2015

**NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido, conforme Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações.

Processo 0049/2022
FLS: 2565
Rubrica:

**NOTA 03: CADASTRO**

A empresa "CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA" possui registros e inscrições:

a) Contrato Social de empresa Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n° 21201191153 em 10/08/2015;
b) CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 23.051.351/0001-27;

**NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstraçÕes contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas, foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidad - CFC.

**NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 06: CONTINGÊNCIAS**

A enditade não possui contingencias passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

**NOTA 07: RECEITAS**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

**NOTA 08: DESPESAS**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

**NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal daentidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativofor caixa ou equivalentes de caixa.

**NOTA 10: DISPONIBILIDADES**

A entidade tem suas disponibilidades R$ 372.077,56 (trezentos e ssetenta e dois mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**NOTA 11: ESTOQUES**

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis por ser uma empresa prestadora de serviço.

**NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados comocusto todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendoestabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBCTG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

**NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

EMPRESA:CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA-CNPJ: 23.051.351/0001-27
ENDEREÇO: RUA NAZARE, S/N, CENTRO, BELA VISTA DO MARANHAO - MA, CEP: 65.335-000
NIRE: 21201191153- Data: 10/08/2015

Processo 0049/2022
FLS: 2566
Rubrica:

4.7, sendo classificados como circulante quando:
a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durantepelo menos 12 meses após a data de divulgação.

**NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2021.

**NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

**NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Bela Vista do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2021.

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
CPF Nº 601.449.253-46
TITULAR

LAIS SOUSA VIEIRA BENDER
CRC/MA Nº 12503/O
CONTADOR

Processo 0049 / 2022
FLS: 2567
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04225222365 | LAIS SOUSA VIEIRA BENDER |
| 60144925346 | JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2022 09:06 SOB Nº 20220142912.
PROTOCOLO: 220142912 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201332902. CNPJ DA SEDE: 23051351000127.
NIRE: 21201191153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2022.
CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 1

Processo 0049/2022
FLS: 2568
Rubrica:

# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, sediada na RUA NAZARE, SN, Centro, Cep 65335000, cidade Bela Vista do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ 23.051.351/0001-27 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob 21201191153 por despacho de 10/08/2015.

BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 1 de Janeiro de 2021

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
CPF Nº 601.449.253-46
SÓCIO ADMINISTRADOR

LAIS SOUSA VIEIRA BENDER
CRC/MA Nº 12503/O
CONTADOR

Folha: 20

Processo 0049 12022
FLS: 2569
Rubrica:

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, sediada na RUA NAZARE, SN, Centro, Cep 65335000, cidade Bela Vista do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ 23.051.351/0001-27 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob 21201191153 por despacho de 10/08/2015.

BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
CPF Nº 601.449.253-46
SÓCIO ADMINISTRADOR

LAIS SOUSA VIEIRA BENDER
CRC/MA Nº 12503/O
CONTADOR

Processo 00149/2022
FLS: 2570
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04225222365 | LAIS SOUSA VIEIRA BENDER |
| 60144925346 | JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2022 16:35 SOB Nº 20220143137.
PROTOCOLO: 220143137 DE 01/02/2022. NIRE: 21201191153.
CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

**JUCEMA**

Processo 0049 / 2022
Fls: 2571
Rubrica:

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201312782 em 01/02/2022, protocolo 220143137. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA |
| Número de Registro: | 21201191153 |
| CNPJ: | 23051351000127 |
| Munícipio: | Bela Vista do Maranhão |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 04225222365 | LAIS SOUSA VIEIRA BENDER | MA12503 |
| 60144925346 | JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2022 16:36 SOB Nº 20220143137.
PROTOCOLO: 220143137 DE 01/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201312782. NIRE: 21201191153.
CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

958

Processo 0049/2022
FLS: 2572
Rubrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : LAIS SOUSA VIEIRA |
| REGISTRO..... | : MA-012503/O-3 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.252.223-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/03/2022 as 10:44:07.
Válido até: 26/06/2022.
Código de Controle: 503651.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO**

Processo 0049/2022
FLS: 2573
Rubrica:

## CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas nos arquivos dos feitos referentes às varas Cíveis, nesta Comarca, nas ações específicas de Falência ou Recuperação Judicial, constatei NÃO EXISTIR distribuição contra a empresa CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 23.051.351/0001-27 estabelecida à Rua Nazaré, s/nº, bairro Centro, Bela Vista do Maranhão/MA.**

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte dois (2022), às 10h30min.

**TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES**
Secretária Judicial da Distribuição
**Matrícula 162271**

FERVITJMA
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Vara de Distribuição
Santa Inês/MA
00000085387

CARTÓRIO ELCIRA OLIVEIRA
Afonso Pedro Gonçalves Dias - Notário e Registrador
Bela Vista do Maranhão - MA
Selo de Fiscalização TJMA. Selo: SELLO1568691DLNSUCRY5FHQ244; Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 Ato: 13.18, Total R$ 5,69 FEDP R$ 0,20 FADEP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Mª Valné de Araújo Lima
Escrevente Autorizada

**OBSERVAÇÕES:**
Esta Certidão é emitida em uma única via.
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser
destinatário. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, conforme art. 198 do Código de
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE S**
**DO MARANHÃO/MA.**



2573

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo 0049/2022
FLS: 2574
Rubrica:

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/03/2022 às 07:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 601.449.253-46.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.8ABC.59C1.1524 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



0574

Processo 0049/2022
FLS: 2575
Rubrica:

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **601.449.253-46**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) reqnerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:25:15 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 60XF280322072515

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2575

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 049/2022
FLS: 2576
Rubrica:

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/03/2022 07:32:05

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.051.351/0001-27**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

cesso 0049/2022
S: 2577
ica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JNS
SEGURADORA

Processo 0049/2022
FLS: 2578
Rubrica:

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033514

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6791

**Ao (A) MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**

**A JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site http://JNSSeguradora.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7033514.000000/Controle Interno - 103399.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507033514 - ENDOSSO 0**
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

ICP Brasil Assinado digitalmente por Jorge Nacli Neto

ICP Brasil Assinado digitalmente por Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Mar 25 2022 2:13PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Mar 25 2022 2:13PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507033514 - ENDOSSO 0**
**Controle Interno: 103399**
**Data da publicação: Mar 25 2022 2:13PM**
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**

JNS
SEGURADORA

AL Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060 .
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Processo 00491/2022
FLS: 2579
Rubrica:

Apólice nº: 1007507033514
Endosso nº: 0
Proposta nº: 6791

**Controle Interno/Código Controle: 103399**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website http://JNSSeguradora.com.br.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

# DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

## Frontispício da Apólice

**Importância Segurada:** R$ 7.205,17
**Período de Vigência:** 27/03/2022 à 28/05/2022
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE
**Prêmio Líquido:** R$ 190,84
**(+) Adicional de Fracionamento:** R$ 0,00
**(+) IOF:** R$ 0,00

---

**Prêmio Total:** **R$ 190,84**

**Condição de Pagamento:** À Vista
**Número de Parcelas:** 1
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

| Parcela | Vencimento | Valor |
|---|---|---|
| 1 | 01/04/2022 | R$190,84 |

CURITIBA /PR - 25/03/2022



6

JNS
SEGURADORA

Processo 00491/2022
FLS: 2580
Rubrica:

AL Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033514

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6791

**Controle Interno/Código Controle: 103399**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website http://JNSSeguradora.com.br.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

# APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

## Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 23.051.351/0001-27, com sede na R NAZARE, SN, Bairro CENTRO, CEP: 65.335-000, na Cidade BELA VISTA DO MARANHAO, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**, CNPJ n.º 06.460.018/0001-52, com sede na PC DA BANDEIRA, S/N, Bairro CENTRO, CEP: 65.708-000, na Cidade SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

## Condições da Garantia

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia - L.M.G. | Ramo |
|---|---|---|
| LICITANTE | R$ 7.205,17 | 75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO |

**(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)**

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|---|---|---|---|
| | | Início | Término |
| LICITANTE | R$ 7.205,17 | 27/03/2022 | 28/05/2022 |

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**(Objeto da Garantia previsto no contrato)**

| Objeto | Descrição da cobertura do Seguro Garantia |
|---|---|
| Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).<br><br>Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso. | |

**Continua na próxima página.**

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

CURITIBA/PR - 25/03/2022

JNS
SEGURADORA

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Processo 00491/2022
FLS: 2581
Rubrica:

Apólice nº: 1007507033514
Endosso nº: 0
Proposta nº: 6791

**Controle Interno/Código Controle: 103399**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website http://JNSSeguradora.com.br.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

# APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

## Frontispício da Apólice

**(Objeto da Garantia previsto no contrato)**

| Objeto | Descrição da cobertura do Seguro Garantia |
|---|---|
| Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.<br><br>Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13. | |

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

JNS
SEGURADORA

Processo 0049/2022
S: 2582
Ora:

AL Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033514

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6791

# CONDIÇÕES GERAIS

## CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

## CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

## SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

**NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11**

1. Objeto:
1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I – Processos administrativos;
II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV – Regulamentos administrativos.
1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:
Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:
2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:
3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:
4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:
6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:**
**7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.**
**7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.**
**7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.**
**7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;**
**7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.**

**8. Indenização:**
**8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:**
**I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou**
**II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.**

**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**
**8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.**
**8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.**
**8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.**
**8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.**
**8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.**

9. Atualização de Valores:
9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados *"pro rata temporis"*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:
10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**
**O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**
**I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
**II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**
**III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**
**IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**
**V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**
**VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**
**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

12. Concorrência de Garantias:
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
II – Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV – Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033514

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6791

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

**TABELA DE PRAZO CURTO**

| Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio |
|---|---|---|---|
| 015/365 | 13 | 030/365 | 20 |
| 045/365 | 27 | 060/365 | 30 |
| 075/365 | 37 | 090/365 | 40 |
| 105/365 | 46 | 120/365 | 50 |
| 135/365 | 56 | 150/365 | 60 |
| 165/365 | 66 | 180/365 | 70 |
| 195/365 | 73 | 210/365 | 75 |
| 225/365 | 78 | 240/365 | 80 |
| 255/365 | 83 | 270/365 | 85 |
| 285/365 | 88 | 300/365 | 90 |
| 315/365 | 93 | 330/365 | 95 |
| 345/365 | 98 | 365/365 | 100 |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:
16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – Por arbitragem; ou
II – Por medida de caráter judicial.
**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**
**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**
**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

17. Prescrição:
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:
19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

AL Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033514

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6791

Sociedade Seguradora.

# CONDIÇÕES ESPECIAIS

## CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 1S414.900946/2018-11

**LICITANTE**

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

**a) Cópia do edital de licitação;**

**b) Cópia do termo de adjudicação;**

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.**

**4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.**

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

**Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.**

**6. Riscos Excluídos:**

**6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.**

**6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.**

**7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:**

**Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.**

**7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)**

AL Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507033514

Endosso nº: 0 Proposta nº: 6791

**para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.**
**7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.**

**8. Disposições Complementares:**
**8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/cu demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.**

9. Ratificação:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

## CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

**LICITANTE**

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

**Final das condições contratuais.**

Processo 0049/2022
FLS: 2588
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_19032022_170405_746**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



0102

**CONSTROVIA**
INFRAESTRUTURA, LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA

Processo 0049/2022
Fls: 2589
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CEL/PMSLG**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2022**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO- MA**

Ilmo. Sr. (A).
Presidente e demais membros da CPL/São Luis Gonzaga do Maranhão-Ma
Data da Sessão: 28/03/2022 às 14:00hs

## ANEXO

## DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESA DE DISPONIBILIDADE EQUIPE TÉCNICA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

**A empresa CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS , Cadastrada no CNPJ n° 23.051.351/0001-27,** situada à Rua Nazaré S/N Bairro-Centro, Bela Vista do Maranhão-/MA, representado pelo seu **Administrador Sr. JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO,** carteira de identidade n° 0318195020006-7 SESP e CPF nº 601.449.253-46**, D E C L A R A,** que disponibilizará de equipe técnica, instalações, máquinas e equipamentos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Bela Vista do Maranhão-Ma, 28 de Março de 2022.

CONSTROVIA INFRAEST LOCAC E SERV LTDA
CNPJ:23.051.351/0001-27
João Alberto M. de Araujo
CPF:601.449.253-46
Empresário

Zuilton Guimarães Silva
CPF nº 444.809.203-82
CREA-MA nº 110713760-8
Engº Civil / Engº Segurança do Trabalho

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CEL/PMSLG**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2022**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO- MA**

Ilmo. Sr. (A).
Presidente e demais membros da CPL/São Luis Gonzaga do Maranhão-Ma
Data da Sessão: 28/03/2022 às 14:00hs

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DA EMPRESA QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

**Declaro** que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 003/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/Ma.**

Bela Vista do Maranhão-Ma, 28 de Março de 2022.

CONSTROVIA INFRAEST LOCAC E SERV LTDA
CNPJ: 23.051.351/0001-27
João Alberto M. de Araujo
CPF: 001.446.253-46
Engenheiro

Zuilton Guimarães Silva
CPF nº 444.809.203-82
CREA-MA nº 110713760-8
Engº Civil / Engº Segurança do Trabalho

CONSTROVIA
INFRAESTRUTURA, LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA

Processo 0049/2022
FLS: 2591
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CEL/PMSLG**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2022**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO- MA**

Ilmo. Sr. (A).
Presidente e demais membros da CPL/São Luis Gonzaga do Maranhão-Ma
Data da Sessão: 28/03/2022 às 14:00hs

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**A empresa CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS , Cadastrada no CNPJ n° 23.051.351/0001-27,** situada à Rua Nazaré S/N Bairro-Centro, Bela Vista do Maranhão-/MA, representado pelo seu **Administrador Sr. JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO,** carteira de identidade n° 0318195020006-7 SESP e CPF nº 601.449.253-46, **D E C L A R A,** perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, que a Sr. **ZUILTON GUIMARÃES SILVA CPF n° 444.809.203-82 e CREA: 110713760-8**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA.

Bela Vista do Maranhão-Ma, 28 de Março de 2022.

CONSTROVIA INFRAEST. LOCAC E SERV LTDA
CNPJ:23.051.351/0001-27
João Alberto M. de Araujo
CPF:601.449.253-46
Empresário

Zuilton Guimarães Silva
CPF nº 444.809.203-82
CREA-MA nº 110713760-8
Engº Civil / Engº Segurança do Trabalho

CONSTROVIA
INFRAESTRUTURA, LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA

Processo 0049/2022
FLS: 2592
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CEL/PMSLG**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2022**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO- MA**

Ilmo. Sr. (A).
Presidente e demais membros da CPL/São Luis Gonzaga do Maranhão-Ma
Data da Sessão: 28/03/2022 às 14:00hs

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**A empresa CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS , Cadastrada no CNPJ n° 23.051.351/0001-27,** situada à Rua Nazaré S/N Bairro-Centro, Bela Vista do Maranhão-/MA, representado pelo seu **Administrador Sr. JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO,** carteira de identidade n° 0318195020006-7 SESP e CPF nº 601.449.253-46, **D E C L A R A,** para os fins do disposto na lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

**( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.**

**(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006**

A licitante D E C L A R A, ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de prefêrencia como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão-Ma.

Bela Vista do Maranhão-Ma, 28 de Março de 2022.

CONSTROVIA INFRAEST LOCAC E SERV LTDA
CNPJ:23.051.351/0001-27
João Alberto M. de Araujo
CPF:601.449.253-46
Empresário

Zuilton Guimarães Silva
CPF nº 444.809.203-82
CREA-MA nº 110713760-8
Engº Civil / Engº Segurança do Trabalho

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CEL/PMSLG**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2022**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO- MA**

Ilmo. Sr. (A).
Presidente e demais membros da CPL/São Luis Gonzaga do Maranhão-Ma
Data da Sessão: 28/03/2022 às 14:00hs

## ANEXO XV

## DECLARAÇÃO (ITEM 5. 2 .5 "A" DO EDITAL)

**A empresa CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS , Cadastrada no CNPJ n° 23.051.351/0001-27,** situada à Rua Nazaré S/N Bairro-Centro, Bela Vista do Maranhão-/MA, representado pelo seu **Administrador Sr. JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO,** carteira de identidade n° 0318195020006-7 SESP e CPF nº 601.449.253-46, **D E C L A R A,** em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 003/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autencidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admintindo-se a substituição por profissional de expêriencia equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/Ma.
4. Que Manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da Obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Bela Vista do Maranhão-Ma, 28 de Março de 2022.

CONSTROVIA INFRAEST LOCAC E SERV LTDA
CNPJ: 23.051.351/0001-27
João Alberto M. de Araujo
CPF: 601.449.253-46
Engenheiro

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CEL/PMSLG**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2022**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ISÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO- MA**

Ilmo. Sr. (A).
Presidente e demais membros da CPL/São Luis Gonzaga do Maranhão-Ma
Data da Sessão: 28/03/2022 às 14:00hs

## ANEXO XVI

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

**A empresa CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS , Cadastrada no CNPJ n° 23.051.351/0001-27,** situada à Rua Nazaré S/N Bairro-Centro, Bela Vista do Maranhão-/MA, representado pelo seu **Administrador Sr. JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO,** carteira de identidade n° 0318195020006-7 SESP e CPF nº 601.449.253-46, **D E C L A R A,** sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n° 003/2022-CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.
Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Bela Vista do Maranhão-Ma, 28 de Março de 2022.

CONSTROVIA INFRAEST LOCAC E SERV LTDA
CNPJ: 23.051.351/0001-27
João Alberto M. de Araujo
CPF: 601.449.253-46
Empresário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CEL/PMSLG**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2022**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ISÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO- MA**

Ilmo. Sr. (A).
Presidente e demais membros da CPL/São Luis Gonzaga do Maranhão-Ma
Data da Sessão: 28/03/2022 às 14:00hs

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022, bem assim com as condições, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com Edital

Manteremos valida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos Conhecimentos dos locais e das condições da execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a esta Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Bela Vista do Maranhão-Ma, 28 de Março de 2022.

CONSTROVIA INFRAEST LOCAC E SERV LTDA
CNPJ: 23.051.351/0001-27
João Alberto M. de Araujo
CPF: 601.949.253-46
Empresário

CONSTROVIA
INFRAESTRUTURA, LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA

Processo 0049 / 2022
FLS: 2596
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – CEL/PMSLG**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2022**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ISÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO- MA**

Ilmo. Sr. (A).
Presidente e demais membros da CPL/São Luis Gonzaga do Maranhão-Ma
Data da Sessão: 28/03/2022 às 14:00hs

## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88 E LEI N° 9.854/99

**A empresa CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS , Cadastrada no CNPJ n° 23.051.351/0001-27,** situada à Rua Nazaré S/N Bairro-Centro, Bela Vista do Maranhão-/MA, representado pelo seu **Administrador Sr. JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO,** carteira de identidade n° 0318195020006-7 SESP e CPF nº 601.449.253-46, **D E C L A R A,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal de 1988.

Bela Vista do Maranhão-Ma, 28 de Março de 2022.

CONSTROVIA INFRAEST LOCAC E SERV LTDA
CNPJ:23.051.351/0001-27
João Alberto M. de Araujo
CPF:601.449.253-46
Empresário

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

# SERVIÇOS ONLINE

Processo 004912022
FLS: 2597
Rubrica:

## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

## Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

| | |
|---|---|
| Número de Controle: | 503651 |
| Data de emissão: | 28/03/2022 às 10:44:07 |
| Validade: | 26/06/2022 |
| Número Registro: | MA-012503/O-3 |
| Nome: | LAIS SOUSA VIEIRA |

Voltar

© 2022 Spiderware

Processo 0049/2022
FLS: 258
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de Livros

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

220143137

**Data do Protocolo:**

07/04/2022

**Número de Registro:**

21201191153

**Empresa:**

CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

**Documento(s):**

Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Processo 0049/2022
FLS: 2599
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

220142912

**Data do Protocolo:**

01/02/2022

**Número de Registro:**

21201191153

**Arquivamento:**

20220142912

**Empresa:**

CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

**Documento(s):**

Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 0049/2022
FLS: 2600
Rubrica:

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.051.351/0001-27
Certidão nº: 9715284/2022
Expedição: 25/03/2022, às 19:00:25
Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.051.351/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 00491/2022
FLS: 2601
Rubrica:



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 23.051.351/0001-27
**Razão social:** CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Resultado da consulta em 07/04/2022 14:54:15

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Estado da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 091203/21
**Data de Validade: 22/04/2022**
**Data de Emissão:** 23/12/2021 13:11:41
**Inscrição Estadual:** 127375775
**CPF/CNPJ:** 23051351000127
**Razão Social:** CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Processo 0049/2022
FLS: 2602
Rubrica: lm

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/CUTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 252463/21
**Data de Validade:** **22/04/2022**
**Data de Emissão:** 23/12/2021 13:09:21
**Inscrição Estadual:** 127375775
**CPF/CNPJ:** 23051351000127
**Razão Social:** CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Processo 00491/2022
FLS: 2603
Rubrica:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) | Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

Processo 0049/2022
FLS: 2604
Rubrica:

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 23.051.351/0001-27

**Código de Controle:** 3C69.6265.E38D.6679

**Data da Emissão:** 26/12/2021

**Hora da Emissão:** 11:11:58

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/12/2021, com validade até 24/06/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Processo 00491/2022
FLS: 2605
Rubrica:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CPF:** 601.449.253-46

**Código de Controle:** F995.BE84.A29F.11D0

**Data da Emissão:** 03/02/2022

**Hora da Emissão:** 10:12:15

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/02/2022, com validade até 02/08/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

Processo 0049/2022
FLS: 2606
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

211521370

**Data do Protocolo:**

23/12/2021

**Número de Registro:**

21201191153

**Arquivamento:**

20211521370

**Empresa:**

CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCACOES E SERVICOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Processo 0049/2022
FLS: 2607
Rubrica:



**Processo Administrativo** n° 0049/2022
**Modalidade:** Tomada de Preço n° 003/2022
**Tipo**: Menor Preço Global

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

# *Habilitação da Empresa:*

# R HOUSE ENGENHARIA

# CNPJ: 13.793.356/0001-71

Processo 0049/2022
FLS: 2608
Rubrica:

# 3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA

**RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/05/1978, CPF nº 626.387.003-63 e RG nº 0000343769948 SESP MA, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, CEP: 65.070 – 492, São Luis - MA.

Único sócio da empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA** com sede e domicílio na RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, CEP: 65.078 – 300, SÃO LUIS – MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21200866734**, inscrita no CNPJ nº **13.793.356/0001-71**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**. Altera- se o nome da empresa para: **R HOUSE ENGENHARIA LTDA.**

***Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:***

## R HOUSE ENGENHARIA LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **R HOUSE ENGENHARIA LTDA** e usará a expressão R – HOUSE ENGENHARIA como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede domiciliar na RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, CEP: 65.078 – 300, SÃO LUIS – MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objeto social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens. 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 43.91-6-00 - Obras de fundações. 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas indivisíveis de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente e legal do País, pelos sócios.

| SÓCIO | QUOTAS | R$ | % |
|---|---|---|---|
| RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA | 1.000.000 | 1.000.00,00 | 100 |
| TOTAL | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100 |

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 03/06/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA, já qualificado, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administrador apresentará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela. a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Processo 0049/2022
Processo: 2610
FLS:
Rubrica:

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

São Luis – MA, 20 de Agosto de 2021.

**RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**

Processo 0049/2022
FLS: 2611
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R HOUSE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 62638700363 | RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2021 11:34 SOB Nº 20211071978.
PROTOCOLO: 211071978 DE 20/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106195350. CNPJ DA SEDE: 13793356000171.
NIRE: 21200866734. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2021.
R HOUSE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo 0049/2022
FLS: 2612
Rubrica:

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Processo 0049 2022
FLS: 26/3
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 13.793.356/0001-71<br>MATRIZ | | 13/06/2011 |

NOME EMPRESARIAL
**R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| R - HOUSE ENGENHARIA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R DOS PROFESSORES | 23 | SALA C |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.078-300 | VILA ROSEANA | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM | (98) 8534-8167 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 13/06/2011 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **14:44:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Processo 0049/2022
FLS: 2614
Rubrica:

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 13.793.356/0001-71 **Inscrição Estadual:** 12.689991-6
**Razão Social:** RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA DOS PROFESSORES
**Número:** 23 **Complemento:** SALA C
**Bairro:** VILA ROSEANA
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA
**CEP:** 65078300 **DDD:** **Telefone:** 85348167

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAGENS |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO
**Data desta Situação Cadastral:** 24/03/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/02/2022
**Número da Consulta:**



12

Processo 00491/2022
FLS: 2615
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: R HOUSE ENGENHARIA LTDA**
**CNPJ: 13.793.356/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:07:28 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2022.
Código de controle da certidão: **5267.6AEE.5F03.3EC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049/2022
FLS: 2616
Rubrica:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 232302/21 **Data da** 03/11/2021 15:21:42

**Inscrição Estadual:** 126899916 **CPF/CNPJ:** 13793356000171

**Razão Social:** R HOUSE ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** RUA DOS PROFESSORES, 23 SALA C CEP: 65078300 - VILA ROSEANA

**Telefone:** (98)85348167 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/11/2021 13:54:37

Processo 0049/2022
FLS: 2617
Rubrica:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 090533/21 **Data da** 21/12/2021 14:23:48

**Inscrição Estadual:** 126899916 **CPF/CNPJ:** 13793356000171

**Razão Social:** R HOUSE ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** RUA DOS PROFESSORES, 23 SALA C CEP: 65078300 - VILA ROSEANA

**Telefone:** (98)85348167 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 21/12/2021 14:23:48

CERTIFICADO
10202200921532

# PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Processo 0049/2022
FLS: 2618
Rubrica:

## CERTIDÃO NEGATIVA

## Número da Certidão: 00006759252022

Validade: 24/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** 13.793.356/0001-71 | **Inscrição Municipal:** 98284489 | |
| **Razão Social:** R HOUSE ENGENHARIA LTDA | | |
| **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** | | |
| 412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | | |
| **ENDEREÇO DE LOCALIZACAO** | | |
| **Logradouro:** RUA DOS PROFESSORES | | |
| **Número:** 23 | **Complemento:** SALA C | |
| **Bairro:** VILA ROSEANA | | |
| **Município:** SAO LUIS – MA | | **CEP:** 65078300 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de janeiro de 2022 ?s 18:23**, sob o código de autenticidade nº **2FC84007B26328FAB3FCE4127C6AB46F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

Voltar | Imprimir

Processo 0049/2022
FLS: 2619
Rubrica:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.793.356/0001-71
**Razão Social:** ALINE R DE SOUSA
**Endereço:** TV SAO JOSE DOS INDIOS 09 / SAO JOSE DOS INDIOS / PACO DO LUMIAR / MA / 65137-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2022 a 21/03/2022

**Certificação Número:** 2022022001255565073002

Informação obtida em 20/02/2022 06:56:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo 0049 /2022
FLS: 2620
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R HOUSE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.793.356/0001-71
Certidão nº: 28425829/2021
Expedição: 16/09/2021, às 02:33:18
Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R HOUSE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.793.356/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 855200/2021**
**Emissão: 05/10/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: c23Dx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Processo 0049/2022
FLS: 2621
Rubrica:

**Interessado(a)**

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.793.356/0001-71
Registro: 0005442648
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 1.000.000,00
Data do Capital: 16/03/2021
Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE
IRRIGAÇÃO
71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL,PESCA E AGRONOMICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RUA DOS PROFESSORES, 23, SALA C, VILA ROSEANA, SÃO LUÍS, MA, 65078300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 06/05/2021
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000544397DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOAO ALVES DA SILVA FILHO
Registro: 1803382325
CPF: 023.539.703-20
Data Início: 04/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 855200/2021**
**Emissão: 05/10/2021**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: c23Dx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PESCA
Atribuição: RES 279 DE 15/06/1983, DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ART. 1 DA RES 218/1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

Profissional: JONALDA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Registro: 1109196350
CPF: 919.136.913-49
Data Início: 20/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 16/09/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Atribuição: ART. 5 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Processo 0049/2022
FLS: 2627
Rubrica:

---

Profissional: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA
Registro: 1503382990
CPF: 626.387.003-63
Data Início: 06/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA
CPF: 626.387.003-63
Função: ENG. CIVIL

---

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c23Dx
Impresso em: 05/10/2021 às 12:33:23 por: adapt, ip: 189.49.214.164

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 858472/2022**
**Emissão: 02/01/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: 2dy57**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA
Registro: 1503382990
CPF: 626.387.003-63

Processo 0049/2022
FLS: 2623
Rubrica:

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/03/2004
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 8968

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Data de Formação: 17/10/2003

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: HELIO DE JESUS SOARES CONSTTRUCOES & SERVICOS EIRELI
Registro: 0005441358
CNPJ: 05.591.893/0001-00
Data Início: 29/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LF EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Registro: 0000012834
CNPJ: 19.224.295/0001-08
Data Início: 17/02/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA
Registro: 0000007752
CNPJ: 63.420.590/0001-21
Data Início: 11/07/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 858472/2022**
**Emissão: 02/01/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: 2dy57**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Empresa: R HOUSE ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005442648
CNPJ: 13.793.356/0001-71
Data Início: 06/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005433789
CNPJ: 36.739.349/0001-97
Data Início: 04/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Processo 0049 /2022
FLS: 2624
Rubrica:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2dy57
Impresso em: 02/01/2022 às 17:19:55 por: adapt, ip: 177.55.91.44

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

# CREA-MA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
798610/2018
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Processo 0049/2022
FLS: 2625
Rubrica:

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170108069** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/07/2017 Baixada em: 23/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **COTRAL-CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHAO LTDA**

Contratante: **Secretaria Municipal de Saude** CPF/CNPJ: **05.281.738/0002-79**
Endereço do contratante: RUA Dr Luis Raimundo Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Coelho Neto UF: MA CEP: 65620000
Contrato: 001/2017 Celebrado em: 02/06/2017
Valor do contrato: R$ 74.412,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Dr Luis Raimundo Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Coelho Neto UF: MA CEP: 65620000
Data de início: 07/06/2017 Conclusão efetiva: 07/10/2017
Finalidade: Saúde
Proprietário: Secretaria Municipal de Saude CPF/CNPJ: 05.281.738/0002-79

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 765.84 metro quadrado;

**Observações**

Reforma do prédio da Samu no Município de Coelho Neto.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 798610/2018**
**14/05/2018, 10:03**
**A2Z0A**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A2Z0A

PREFEITURA DE COELHO NETO

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ Nº 05.281.738/0001-79**
**Rua Dr. Luis Raimundo , S/N , Centro.**

Processo 0049/2022
FLS: 2626
Rubrica:

Atestamos para os devidos fins , que o Eng **Rubem Jose Areias da Silva , CREA D/PA nº 13.130** , executou para Associação , como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21,situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18ª, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma , executou os seguintes serviços de **REFORMA DO PREDIO DO SAMU** no Município de **Coelho Neto–Ma** no Valor de **R$ 74.412,08** no período 07.06.2017 a 07.10.2017.Conforme ART nº **MA20170108069** e planilha de serviços prestados.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **1** | **TAXAS E EMOLUMENTOS** | | |
| 1.1 | Taxa de ART (anotação de reponsabilidade técnica) para registro no CREA-MA | unid | 1,00 |
| **2** | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 2.1 | Placa de obra em chapa aço galvanizada, instalada DIM (2,00 X 3,00) M | m² | 6,00 |
| **3** | **INFRAESTRUTURA** | | |
| 3.1 | Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm, (espessura 14 cm), fbk = 4,5 mpa, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², sem vãos, utilizando colher de pedreiro. | m² | 63.06 |
| 3.2 | Alvenaria em tijolo ceramico maciço 5x10x20cm 1/2 vez (espessura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m² | 63,06 |
| 3.3 | Concreto Usinado 20 Mpa | m³ | 139,00 |
| **4** | **PAREDES E PAINEIS** | | |
| 4.1 | Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes, 06 demãos | m² | 898,28 |
| 4.2 | Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica. Argamassa industrializada com preparo manual. | m² | 900,06 |
| 4.3 | Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm | m² | 896,99 |
| 4.4 | Massa para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2;8 preparo mecanico com bitoneira 400L , espessura de 10mm com execução de taliscas | m² | 1.254,01 |
| **5** | **COBERTURA** | | |
| 5.1 | Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, com reposição de 10% do material | m² | 243,05 |
| 5.2 | Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis Forro de pvc, em réguas de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) | m² | 243,05 |
| 5.3 | Aço CA - 50 Ø 6,3 A 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações | KG | 4.740,00 |
| **6** | **ESQUADRIAS** | | |
| 6.1 | Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. af_08/2015 | und | 17,00 |
| **7** | **PINTURA** | | |

Cristiane Vasconcelos Bacelar
Secretaria Municipal de Saúde

Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil CONFEA nº 190549011-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798610/2018, emitida em 14/05/2018

Certidão nº 798610/2018
05/02/2021, 20:26
Chave de Impressão: A2Z0A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 2 folhas

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CNPJ Nº 05.281.738/0001-79**
**Rua Dr. Luis Raimundo', S/N , Centro.**

Processo 0049 / 2022
FLS: 2627
Rubrica:

Atestamos para os devidos fins , que o Eng **Rubem Jose Areias da Silva , CREA D/PA nº 13.130** , executou para Associação , como responsável da empresa COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.420.590/0001-21,situada na AV SÃO RAIMUNDO nº 18º, CENTRO no Município de Vargem Grande- Ma , executou os seguintes serviços de **REFORMA DO PREDIO DO SAMU** no Município de **Coelho Neto–Ma** no Valor de **R$ 74.412,08** no período 07.06.2017 a 07.10.2017.Conforme ART nº **MA20170108069** e planilha de serviços prestados.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Fornecimento e aplicação | | |
| 7.1 | Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva látex convencional para exteriores (fachadas) | m² | 765,84 |
| 7.2 | Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos | m² | 57,12 |
| 8 | LIMPEZA DA OBRA | | |
| 8.1 | Limpeza final da obra | m² | 1.005,85 |

Coelho Neto, Maranhão 12 de Outubro de 2017

Cristiane Vasconcelos Bacelar
Secretaria Municipal de Saúde

Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil CONFEA nº 190549011-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 798610/2018, emitida em 14/05/2018

Certidão nº 798610/2018
05/02/2021, 20:26
Chave de Impressão: A2Z0A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2018 e contém 2 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

# CREA-MA

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
801935/2018
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Processo 00 49 / 2022
FLS: 2628
Rubrica:

Profissional: **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA**
Registro: **8968PA** RNP: **1503382990**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180183409** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2018 Baixada em: 20/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SOLLO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA / MA** CPF/CNPJ: **06.096.655/0001-91**
Endereço do contratante: PRAçA DA COMUNIDADE Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Contrato: Celebrado em: 18/12/2017
Valor do contrato: R$ 741.287,13 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA Nº: SN
Complemento: Bairro: XXXXXX
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Data de início: 18/12/2017 Conclusão efetiva: 18/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA / MA CPF/CNPJ: 06.096.655/0001-91

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 61.00 unidade;

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA / MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 801935/2018**
**25/06/2018, 16:19**
**dYd12**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dYd12

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

# CREA-MA

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MA20180183409**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **150338299-0**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SOLLO LTDA** Registro: **000000833-3**

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA / MA** CPF/CNPJ: **06.096.655/0001-91**
**PRAÇA DA COMUNIDADE** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AFONSO CUNHA** UF: **MA** CEP: **65505000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **18/12/2017**
Valor: **R$ 741.287,13** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA / MA** CPF/CNPJ: **06.096.655/0001-91**
**AREA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **XXXXXX**
Cidade: **AFONSO CUNHA** UF: **MA** CEP: **65505000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**
Data de Início: **18/12/2017** Previsão de término: **18/06/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 1 - ATUACAO | | |
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS | 61,00 | un |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA / MA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA - CPF: 026.387.003-63

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA / MA - CNPJ: 06.096.655/0001-91

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R$ 218,54** Pago em: **18/06/2018** Nosso Número: **8301581682**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.atac.com.br/publico/, com a chave: 9Ywb5
Impresso em: 19/06/2018 às 14:54:25 por: , ip: 177.47.50.218

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801935/2018, emitida em 25/06/2018

Certidão nº 801935/2018
05/02/2021, 20:28
Chave de Impressão: dYd12
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha / MA
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Processo 0049/2022
FEBS: 2630
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801935/2018, emitida em 25/06/2018

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA SOLLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.380.034/0001-00, estabelecida na Rua dos Azulões, nº.01, quadra 02, lote 1 a 7, coluna 10, sala 510, Ed. Office Tower, Jardim Renascença, na cidade de São Luis / MA, através do seu responsável técnico o Engº. Civil **RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA, CREA Nº. 1503382990,** Executou os Serviços de **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA / MA,** conforme a **ART nº. MA20180183409,** no período de **18 / 12 / 2017 a 18 / 06 / 2018** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA / MA.** Conforme a Planilha Orçamentária em anexo

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

Afonso Cunha / MA, 20 de junho de 2018.

David Miranda
Secretário de Obras de Afonso Cunha / MA

Alan Ricardo Silva Andrade Cunha
Engenheiro Fiscal
Engº Civil - CREA 1101960911

Rubem Jose Areias da Silva
Engº Civil – CREA 1503382990
Engenheiro Responsável pela execução dos serviços

Certidão nº 801935/2018
05/02/2021, 20:28
Chave de Impressão: dYd12
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha / MA
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Processo 0049 / 2022
FLS: 2631
Rubrica:

A
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**
*OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)*

*COMPOSTO: Conjunto sanitário constituído de: Abrigo, instalações hidráulicas e sanitárias, caixa dágua, tanque séptico, sumidouro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de passagem, caixa de gordura, filtro cerâmico e ponto de lux.*
*LOCAL: NO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA*

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT | VALOR (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | UNIT. (R$) | TOTAL (R$) |
| 1.0 | **BANHEIRO** | | | | |
| 1.1 | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | |
| 1.1.1 | Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas ponteadas, sem reaproveitamento | m² | 6,38 | | |
| 1.1.2 | Escavação manual em solo, prof. Até 1,5m | m³ | 0,67 | | |
| 1.2 | **FUNDAÇÕES** | | | | |
| 1.2.1 | Alicerce em pedra bruta argamassada, seção de (30x30) cm | m³ | 0,58 | | |
| 1.2.2 | Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo cerâmico com furos | m³ | 0,29 | | |
| 1.3 | **ALVENARIA DE VEDAÇÃO** | | | | |
| 1.3.1 | Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço de 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm | m² | 16,15 | | |
| 1.3.2 | Cobogó de concreta (elemento vazado) 7x50x50 cm assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) | m² | 0,25 | | |
| 1.4 | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | |
| 1.4.1 | Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5 cm, preparo com betoneira | m³ | 1,98 | | |
| 1.4.2 | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambiente de área menor que 5m². AF 06/2014 | m³ | 3,22 | | |
| 1.5 | **COBERTURA** | | | | |
| 1.5.1 | Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede | m² | 5,46 | | |
| 1.5.2 | Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com caliçamento e beira bica | m² | 5,46 | | |
| 1.6 | **REVESTIMENTO DE PAREDES** | | | | |
| 1.6.1 | Chapisco rústico traço 1:3 (cimento areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa | m² | 26,60 | | |
| 1.6.2 | Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas em paredes de ambientes com área menor que 10m², espessura 20 mm, com execução de talisca. | m² | 26,60 | | |
| 1.6.3 | Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, prepara manual da argamassa. | m² | 26,60 | | |
| 1.6.4 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 40x40cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60 m² | m² | 11,80 | | |
| 1.7 | **CALÇADA** | | | | |
| 1.7.1 | Escavação manual em solo, prof. Até 1,5 m | m³ | 0,12 | | |
| 1.7.2 | Alicerce e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico | m³ | 0,35 | | |
| 1.7.3 | Reaterro compactado manualmente | m³ | 0,33 | | |
| 1.7.4 | Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e= 5cm, preparo com betoneira | m³ | 1,64 | | |
| 1.7.5 | Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual de argamassa | m² | 2,46 | | |
| 1.8 | **ESQUADRIA DE MADEIRA** | | | | |
| 1.8.1 | Porta em chapa de ferro tipo sasazaki (0,60x2,10) m, esp = 10mm, incluindo caixa, dobradiça e fechadura | und | 1,00 | | |
| 1.9 | **SUPORTE DE APOIO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO** | | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801935/2018, emitida em 25/06/2010

Certidão nº 801935/2018
05/02/2021, 20:28
Chave de Impressão: dYd12
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2010 e contém 7 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 05/02/2021, às 20:28.

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha / MA
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Processo 00 49 /2022
FLS: 2632
Rubrica:

À
*PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA*
*OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)*

*COMPOSTO: Conjunto sanitário constituído de: Abrigo, instalações hidráulicas e sanitárias, caixa dágua, tanque séptico, sumidouro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de passagem, caixa de gordura, filtro cerâmico e ponto de lux.*
*LOCAL: NO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA*

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT | VALOR (R$) | |
| | | | | UNIT. (R$) | TOTAL (R$) |
| | | | | | |
| 1.9.1 | Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6mm | m³ | 0,03 | | |
| | | | | | |
| 1.10 | **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS** | | | | |
| 1.10.1 | Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para reservatório elevado (incluindo tubulações de alimentação, distribuição e descarga e extravasor com registros) | und | 1,00 | | |
| 1.10.2 | Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório | und | 1,00 | | |
| 1.10.3 | Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa | und | 1,00 | | |
| 1.10.4 | Torneira para lavatório em pvc | und | 1,00 | | |
| 1.10.5 | Chuveiro comum em plástico branco, com cano | und | 1,00 | | |
| 1.10.6 | Registro de pressão bruto | und | 1,00 | | |
| 1.10.7 | Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para chuveiro | und | 1,00 | | |
| | | | | | |
| 1.11 | **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS** | | | | |
| 1.11.1 | Ponto de esgoto embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40mm, inclusive, interação à caixa sifonada | und | 1,00 | | |
| 1.11.2 | Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 100mm, inclusive, caluna de ventilação, ligação paro o tanque séptico e deste para sumidouro e conexões | und | 1,00 | | |
| 1.11.3 | Caixa sifonada com grelha em PVC rígido soldável, medindo (100x100) mm, inclusive, interligação à caixa de inspeção | und | 1,00 | | |
| 1.11.4 | Caixa de inspeção em alvenaria, tampa de concreto, medindo (35x35x35) cm, revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | und | 1,00 | | |
| | | | | | |
| 1.12 | **LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS** | | | | |
| 1.12.1 | Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação | und | 1,00 | | |
| 1.12.2 | Caixa de descarga plástica de sobrepor (externa), com tubo de descarga e engate flexível | und | 1,00 | | |
| 1.12.3 | Lavatório louço branco suspenso 29,5x39 cm ou equivalente padrão popular - fornecimento e instalação | und | 1,00 | | |
| | | | | | |
| 1.13 | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | |
| 1.13.1 | Ponto de luz | und | 1,00 | | |
| | | | | | |
| 1.14 | **PINTURA** | | | | |
| 1.14.1 | Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos | m² | 22,10 | | |
| 1.14.2 | Pintura à óleo, duas demãos | m² | 3,15 | | |
| | | | | | |
| 1.15 | **CAIXA DE INSPEÇÃO** | | | | |
| 1.15.1 | Locação simples de construção sem gabarito de madeira | m² | 0,42 | | |
| 1.15.2 | Escavação manual de solo, prof. Até 1,5m | m² | 0,17 | | |
| 1.15.3 | Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual em junta 1cm | m² | 0,72 | | |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801935/2018, emitida em 25/06/2018

Certidão nº 801935/2018
05/02/2021, 20:28
Chave de Impressão: dYd12
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha / MA
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Processo 0049 /2022
FLS: 2633
Rubrica:

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**
*OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)*

*COMPOSTO: Conjunto sanitário constituído de: Abrigo, instalações hidráulicas e sanitárias, caixa dágua, tanque séptico, sumidouro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de passagem, caixa de gordura, filtro cerâmico e ponto de lux.*
*LOCAL: NO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA*

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT | VALOR (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | UNIT. (R$) | TOTAL (R$) |
| 1.15.4 | Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2 cm, preparo manual da argamassa | m² | 0,72 | | |
| 1.15.5 | Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa, traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20 mm, com execução de taliscas | m² | 0,72 | | |
| 1.15.6 | Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa | m² | 0,72 | | |
| 1.15.7 | Laje de concreto armado prémoldado de (0,50x0,50) m, com ferro CA60 de 4,6mm | m³ | 0,01 | | |
| 1.15.8 | Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e = 5 cm, preparo com betoneira | m² | 0,16 | | |
| 1.15.9 | Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso e espessura 2cm, preparo manual de argamassa | m² | 0,16 | | |
| 1.15.10 | Reaterro compactado manualmente | m³ | 0,17 | | |
| | | | | | |
| **2.0** | **RESERVATÓRIO DE 310 LTS** | | | | |
| 2.1 | Aquisição e instalação de Reservatório de polietiline, c/ cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boia, registros e conexões em PVC de 1/2" | und | 1,00 | | |
| | | | | | |
| **3.0** | **FOSSA SÉPTICA** | | | | |
| 3.1 | Locação simples de construção sem gabarito de madeira | m² | 2,99 | | |
| 3.2 | Escavação manual em solo, prof. Ate 1,5 m | m³ | 4,93 | | |
| 3.3 | Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta de 1cm | m² | 9,90 | | |
| 3.4 | Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual de argamassa | m² | 9,90 | | |
| 3.5 | Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 20 mm, com execução de talisca | m² | 9,90 | | |
| 3.6 | Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada) espessura 0,5 cm, preparo manual de argamassa | m² | 9,90 | | |
| 3.7 | Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6mm | m³ | 0,15 | | |
| 3.8 | Contrapiso/ lastro de concreto não-estrutural, e= 5cm, preparo com betoneira | m² | 2,00 | | |
| 3.9 | Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa | m² | 2,00 | | |
| 3.10 | Tubos e conexões para esgoto em PVC 100 mm | und | 2,00 | | |
| 3.11 | Reaterro compactado manualmente | m³ | 0,15 | | |
| | | | | | |
| **4.0** | **SUMIDOURO** | | | | |
| 4.1 | Locação simples de construção sem gabarito de madeira | m² | 1,13 | | |
| 4.2 | Escavação manual em solo, prof. Até 1,5m | m² | 2,26 | | |
| 4.3 | Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm | m² | 6,28 | | |
| 4.4 | Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6mm | m³ | 0,05 | | |
| 4.5 | Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm | und | 2,00 | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801935/2018, emitida em 25/06/2018

Certidão nº 801935/2018
05/02/2021, 20:28
Chave do Impressão: dYd12
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 7 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 05/02/2021, às 20:28.

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha / MA
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Processo 00 49 /2022
FLS: 2634
Rubrica:

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**
*OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)*

*COMPOSTO: Conjunto sanitário constituído de: Abrigo, instalações hidráulicas e sanitárias, caixa dágua, tanque séptico, sumidouro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de passagem, caixa de gordura, filtro cerâmico e ponto de lux.*
*LOCAL: NO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA*

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT | VALOR (R$) | |
| | | | | UNIT. (R$) | TOTAL (R$) |
| | | | | | |
| 4.6 | Reaterro compactado manualmente | m³ | 0,07 | | |
| 4.7 | Leito filtrante - fornecimento e enchimento com brita nº 4 | m³ | 0,23 | | |
| | | | | | |
| 5.0 | **FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO** | | | | |
| 5.1 | Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhada de três velas e torneira própria para filtro | und | 1,00 | | |
| | | | | | |
| 6.0 | **PIA DE COZINHA** | | | | |
| 6.1 | Alvenaria em tijolos cerâmico furado 10x20x20 cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia) | m² | 3,32 | | |
| 6.2 | Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2 cm, preparo manual da argamassa | m² | 3,32 | | |
| 6.3 | Emboço, para preenchimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em face internos de paredes de ambiente com área maior que 10 m², espessura de 20mm, com execução de talisca | m² | 3,32 | | |
| 6.4 | Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirado) espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa | m² | 3,32 | | |
| 6.5 | Pia de aço inoxidavel 130x0,60 cm com 1 cuba | und | 1,00 | | |
| 6.6 | Torneira plásctica 1/2" para pia | und | 1,00 | | |
| 6.7 | Joelho PVC soldável 90º água fria 20 mm - fornecimento e instalação | und | 2,00 | | |
| 6.8 | Sifão flexível para pia e lavatório 3/4 e 1/2" | und | 1,00 | | |
| 6.9 | Joelho PVC soldável 90º água fria 40 mm - fornecimento e instalação | und | 2,00 | | |
| 6.10 | Tubo PVC PL série R p/ esgoto ou águas fluviais prediais DN 40 mm | m | 12,00 | | |
| 6.11 | Tubo PVC soldável, DN = 20mm (NRB - 5648) | m | 6,00 | | |
| 6.12 | Luva PVC soldável / rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2" | und | 1,00 | | |
| 6.13 | Válvula em plástico branco 1.1/4" x 1.1/2" c/ saída lisa 40 mm p/ tanque | und | 1,00 | | |
| 6.14 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² até o oitava de 1,60m | m² | 0,56 | | |
| | | | | | |
| 7.0 | **TANQUE DE LAVAR ROUPAS** | | | | |
| 7.1 | Tanque monobloco de granitina ou marmorite. Modelo popular com 1 esfregador | und | 1,00 | | |
| 7.2 | Alvenaria em tijolos cerâmicos furados 10x20x20 cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia) | m² | 3,32 | | |
| 7.3 | Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa | m² | 3,32 | | |
| 7.4 | Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente me faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20 mm, com execução de talisca | m² | 3,32 | | |
| 7.5 | Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirado), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa | m² | 3,32 | | |
| 7.6 | Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos | m² | 3,32 | | |
| 7.7 | Torneira plástica 1/2" p/ pia | und | 1,00 | | |
| 7.8 | Joelho PVC soldável 90º água fria 20 mm - fornecimento e instalação | und | 2,00 | | |
| 7.9 | Sifão flexível para pia e lavatório 3/4 e 1/2" | und | 1,00 | | |
| 7.10 | Joelho PVC soldável 90º água fria 40 mm - fornecimento e instalação | und | 2,00 | | |
| 7.11 | Tubo PVC PL série R p/ esgoto ou águas fluviais prediais DN 40 mm | m | 6,00 | | |
| 7.12 | Tubo PVC soldável, DN = 20mm (NRB - 5648) | m | 6,00 | | |
| 7.13 | Luva PVC soldável / rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2" | und | 1,00 | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801935/2018, em 25/06/2018 emitida

Certidão nº 801935/2018
05/02/2021, 20:28
Chave de impressão: dYd12
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 7 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 05/02/2021, às 20:28.

Prefeitura Municipal de Afonso Cunha / MA
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Processo 0049/2022
FLS: 2635
Rubrica:

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**
*OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)*

*COMPOSTO: Conjunto sanitário constituído de: Abrigo, instalações hidráulicas e sanitárias, caixa dágua, tanque séptica, sumidouro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de passagem, caixa de gordura, filtro cerâmico e ponto de lux.*
*LOCAL: NO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA*

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT | VALOR (R$) | |
| | | | | UNIT. (R$) | TOTAL (R$) |
| 7.14 | Válvula em plástico branco 1.1/4" x 1.1/2" c/ saída lisa 40 mm p/ tanque | und | 1,00 | | |
| 7.15 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m | m² | 0,56 | | |
| 8.0 | CAIXA DE GORDURA | | | | |
| 8.1 | Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação | und | 1,00 | | |
| | TOTAL DE 61 (SESSENTA E UM) UNIDADES DE MSD'S COM BDI | | 61 | | |

David Miranda
Secretário de Obras de Afonso Cunha / MA

Engenheiro Fiscal
Alan Ricardo Silva Andrade Cunha
Engº Civil - CREA 1101900881

Rubem Jose Arelas da Silva
Engº Civil – CREA 1503382990
Engenheiro Responsável pela
execução dos serviços



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801935/2018, 25/06/2018 emitida em

Certidão nº 801935/2018
05/02/2021, 20:28
Chave de Impressão: dYd12
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2018 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 05/02/2021, às 20:28.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020
RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA
RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 NIRE: 21200866734

Processo 0049 / 2022
FLS: 2636
Rubrica:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| CAIXA | 15.745.41 | | |
| BANCOS C/MOVIMENTO | 542.235,71 | 557.981,12 | |
| ESTOQUES | | 352.457,27 | 910.438,39 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| IMOBILIZADO | | | |
| IMÓVEIS | | 330.237,33 | |
| VEICULOS | | 280.127,37 | |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | 420.123,00 | |
| COMPUTADORES | | 63.527,54 | 1.094.015,24 |
| TOTAL DO ATIVO | | | 2.004.453,63 |
| | | | |
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| OBRIGAÇÕES COMERCIAIS | | | |
| FORNECEDORES | | 6.038,23 | |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | | |
| SIMPLES NACIONAL | | 63.527,32 | 69.565,55 |
| PATROMONIO LIQUIDO | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | 1.000.000,00 | |
| LUCROS ACUMULADOS | | 934.888,08 | 1.934.888,08 |
| TOTAL DO PASSIVO | | | 2.004.453,63 |

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686-O

Processo 0049/2022
FLS: 2637
Rubrica:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2020
RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA
RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 NIRE: 21200866734

| | |
|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 1.997.000,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | |
| SIMPLES NACINAL | 116.000,00 |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 1.881.000,00 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS | 604.000,00 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | 1.277.000,00 |
| DESP. ADMINISTRATIVAS | 210.300.00 |
| LUCRO ANTES DA CSLL | 1.066.700,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 64.284,40 |
| LUCRO ANTES DO IR | 1.002.415,60 |
| IMPOSTO DE RENDA | 67.527,52 |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | 934.888,08 |

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR

CRC MA 012686-O

Processo 0049/2022
FLS: 2638
Rubrica:

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2020
RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA
RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 NIRE: 21200866734

**ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)**

ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)

ILG = (910.438.39)/(69.565,55+00)

ILG= (910.438.39)/(69.565,55)

ILG = (13,08)

**ILC(INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)**

ILC= (AC)/(PC)

ILC= (910.438.39)/(69.565,55)

ILC= (13,08)

**ILS(INDICE DE LIQUIDEZ SECA)**

ILS=(AC-ESTOQUE)/(PC)

ILS=(910.438.39 – 352.457,27)/(69.565,55)

ILS= (557.981,12)/(69.565,55)

ILS= (8,02)

**ILI(INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)**

ILI=(DISPONIVEL/PC)

ILI=(557.981,12)/(69.565,55)

ILI=(8,02)

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686-O

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2020
RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA
RUA DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA, SÃO LUIS - MA, CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 NIRE: 21200866734

**IET(INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)**

IET=(PC+ELP)/(ATIVO TOTAL)

IET=(69.565,55)/(2.004.453,63)

IET=(69.565,55)/(2.004.453,63)

IET= (0,034)

**ISG(INDICE DE SOLVENCIA GERAL)**

ISG=(ATIVO TOTAL)/(PC+ELP)

ISG=(2.004.453,63)/(69.565,55)

ISG= (28,81)

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR

CRC MA 012686-O

Processo 0049/2022
FLS: 2640
Rubrica:

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM**

**31 DE DEZEMBRO DE 2020**

# RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA

## NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA** é uma empresa limitada unipessoal, passou a ter início das suas atividades a de partir de 03/06/2011. Atua na área de Construção civil. Foi fundada por **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA.**

## NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações financeiras foram preparadas estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

## NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado

b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.

c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA**, e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Processo 00491/2022
FLS: 2641
Rubrica:

**NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Liquido.

**NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo "Outras Receitas/Despesas" no grupo operacional.

**NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686-O

Processo 0049/2022
FLS: 2642
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 02915544310 | CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR |
| 62638700363 | RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 20:02 SOB Nº 20210390379.
PROTOCOLO: 210390379 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101977245. CNPJ DA SEDE: 13793356000171.
NIRE: 21200866734. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERMO DE ABERTURA**

Processo 0049/2022
FLS: 2645
Rubrica:

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 01 (um) da empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA** situada na Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luis – MA, CEP: 65.078-300, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21200866734** em 13/06/2011, inscrita no CNPJ sob número **13.793.356.0001/71.**

São Luís- MA, 31 de Março de 2020.

**RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**
**CPF: 626.387.003-63**
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR**
**CPF: 029.155.443-10**
**CRC - MA 012686/O**

FOLHA 18

Processo 0049/2022
FLS: 2644
Rubrica:

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 18 (dezoito) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 01 (um) das operações compreendidas no período de 31/03/2020 a 31/12/2020, da empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA**, situada na Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luis – MA, CEP: 65.078-300, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21200866734** em 13/06/2011, inscrita no CNPJ sob número **13.793.356.0001/71.**

São Luis- MA, 31 de Dezembro de 2020.

**RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**
**CPF: 626.387.003-63**
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR**
**CPF: 029.155.443-10**
**CRC - MA 012686/O**

Processo 0049/2022
FLS: 2645
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 02915544310 | CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR |
| 62638700363 | RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2021 13:26:12 SOB Nº 20210436719.
PROTOCOLO: 210436719 DE 24/03/2021. NIRE: 21200866734.
RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2021

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**

**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa** **JUCEMA**

**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Processo 0049/2022
FLS: 2646
Rubrica:

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102120380 em 29/03/2021, protocolo 210436719. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA |
| Número de Registro: | 21200866734 |
| CNPJ: | 13793356000171 |
| Munícipio: | São Luís |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 31/03/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 02915544310 | CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR | MA012686/O |
| 62638700363 | RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2021 13:26:17 SOB Nº 20210436719.
PROTOCOLO: 210436719 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102120380. NIRE: 21200866734.
RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 0049/2022
FLS: 2647
Rubrica:

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezoito (18) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **R HOUSE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob **nº. 13.793.356/0001-71. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de janeiro de 2022.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**
Secretário Judicial da Distribuição

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
São Luís-MA
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000868962

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.**
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Data da consulta:** 21/09/2021 16:25:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.793.356/0001-71**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Processo 0049/2022
FLS: 2648
Rubrica:

Nome Empresarial: **R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/06/2011**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar Gerar PDF

Processo 0049/2022
FLS: 2649
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** R HOUSE ENGENHARIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2201463992 |
|---|---|
| **NIRE 21200866734**<br>**CNPJ 13.793.356/0001-71** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Endereço Completo DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA - São Luís/MA - CEP 65078-300**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20211071978 | 23/08/2021 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20210390379 | 23/03/2021 | BALANCO |
| 002 | 20210345470 | 16/03/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20210290765 | 02/03/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20140376062 | 13/06/2014 | ENQUAORAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200866734 | 13/06/2014 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20140376186 | 13/06/2014 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20140113320 | 22/04/2014 | BALANCO |
| 002 | 20140087150 | 10/02/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20110388364 | 13/06/2011 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21101799150 | 13/06/2011 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 14:11:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **O310QR13**.

MAC2201463992

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Processo 0049/2022
FLS: 2650
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** R HOUSE ENGENHARIA LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2201463963 |
| **NIRE (Sede)**<br>21200866734 | **CNPJ**<br>13.793.356/0001-71 | **Data de Ato Constitutivo**<br>13/06/2014 | **Início de Atividade**<br>03/06/2011 |

**Endereço Completo**
Rua DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA - São Luís/MA - CEP 65078-300

**Objeto Social**
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA,SANITARIA E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA | 626.387.003-63 | R$ 1.000.000,00 | Sócio | S | |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA | 626.387.003-63 | |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação** |
| 23/08/2021 | 20211071978 | 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 14:10:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XREVJJ52**.

MAC2201463963

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

R-HOUSE ENGENHARIA

Processo 0049/2022.
FLS: 2651
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA, INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.793.356/0001-71**, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078–300, por intermédio de seu representante legal o Sr **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492, D E C L A R A, que disponibilizará, por ocasião da futura contratação, os equipamentos, materiais, instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais, necessários e suficientes para a execução contratual, e que os mesmos encontram-se em condições de produção plena e durante toda a vigência do contrato, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, caso não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

São Luís - MA, 28 de março de 2022.

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363

Assinado de forma digital por RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363
Dados: 2022.03.28 10:12:38 -03'00'

**R - HOUSE ENGENHARIA**
**CNPJ nº 13.793.356/0001-71**
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003

R-HOUSE ENGENHARIA

Processo 0049/2022
FLS: 2652
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

## DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078–300, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, **DECLARA**, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

São Luís - MA, 28 de março de 2022.

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363

Assinado de forma digital por RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363
Dados: 2022.03.28 10:12:38 -03'00'

**R - HOUSE ENGENHARIA**
**CNPJ nº 13.793.356/0001-71**
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63

R-HOUSE ENGENHARIA

Processo 00491/2022
FLS: 2653
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**DECLARAÇÃO DE FORMAL DE INDICAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

EU, **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492, R=representante legal da empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.793.356/0001-71**, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078–300D E C L A R O, que serei o reponsável técnico pela execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 até a sua conclusão, caso esta licitante seja vencedora do processo licitatório em epígrafe. Declaro, ainda, que somente poderemos substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Luís - MA, 28 de março de 2022.

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363

Assinado de forma digital por RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363
Dados: 2022.03.28 10:12:38 -03'00'

**R - HOUSE ENGENHARIA**
**CNPJ nº 13.793.356/0001-71**
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63

R-HOUSE ENGENHARIA

Processo 00491/2022
FLS: 2654
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL**

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.793.356/0001-71**, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078–300, por intermédio de seu representante legal o Sr **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492, D E C L A R A, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís - MA, 28 de março de 2022.

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363

Assinado de forma digital por RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363
Dados: 2022.03.28 10:12:38 -03'00'

**R - HOUSE ENGENHARIA**
**CNPJ nº 13.793.356/0001-71**
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63

R-HOUSE ENGENHARIA

Processo 0049/2022
FLS: 2655
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

## DECLARAÇÃO DE EXPRESSA DA LICITANTE

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078–300, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA,** Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, **DECLARA**, que:

a.1) Está ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

a.3) Que participarão efetivamente da execução da obra o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

a.4) Que manterá nas obras Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís - MA, 28 de março de 2022.

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363

Assinado de forma digital por RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363
Dados: 2022.03.28 10:12:38 -03'00'

**R - HOUSE ENGENHARIA**
**CNPJ nº 13.793.356/0001-71**
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63

R-HOUSE ENGENHARIA

Processo 0049/2022
FLS: 2656
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.793.356/0001-71**, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078–300, por intermédio de seu representante legal o Sr **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492, D E C L A R A, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( )

São Luís - MA, 28 de março de 2022.

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363

Assinado de forma digital por RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363
Dados: 2022.03.28 10:12:38 -03'00'

**R - HOUSE ENGENHARIA**
**CNPJ nº 13.793.356/0001-71**
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1503382990
Administrador / CPF: 626.387.003-63

R-HOUSE ENGENHARIA

Processo 0049/2022
FLS: 2657
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **R HOUSE ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.793.356/0001-71**, com sede na Rua dos Professores, Nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís/MA, CEP: 65.078–300, por intermédio de seu representante legal o Sr **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA**, brasileiro, Engenheiro Civil CREA nº 1503382990, portador da carteira de identidade nº 0000343769948 SESP MA, inscrito no CPF sob nº 626.387.003-63, residente e domiciliado na Rua Três, nº 15, Quadra C, Conjunto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65.070-492, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de realização do certame **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022** que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe, inclusive na vigência contratual, caso venha a ser contratada.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos.

São Luís - MA, 28 de março de 2022.

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363

Assinado de forma digital por RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA:62638700363
Dados: 2022.03.28 10:12:38 -03'00'

**R - HOUSE ENGENHARIA**
**CNPJ nº 13.793.356/0001-71**
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº 1S03382990
Administrador / CPF: 626.387.003

Processo 0049/2022
FLS: 2658
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **13.793.356/0001-71**
Razão Social: **R HOUSE ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**RUA DOS PROFESSORES, 23 - SALA C - VILA ROSEANA - São Luis / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Processo 0049/2022
FLS: 2659
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **13.793.356/0001-71** | DUNS®: | **94*****20** |
| Razão Social: | **R HOUSE ENGENHARIA LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **R - HOUSE ENGENHARIA** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **09/06/2022** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **30/03/2022** |
| FGTS | Validade: | **23/11/2021** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **22/04/2022** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **09/11/2021** |
| Receita Municipal | Validade: | **19/01/2022** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



CPF: 626.387.003-63 Nome: RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA

Ass: _____

Processo 0049 / 2022
FLS: 2660
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 0049/2022
FLS: 266
Rubrica:

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21200866734 | 13.793.356/0001-71 | 13/06/2014 | 03/06/2011 |

**Endereço Completo**
Rua DOS PROFESSORES, Nº 23, SALA C, VILA ROSEANA - São Luís/MA - CEP 65078-300

Processo 0049/2022
FLS: 2662
Rubrica:

**Objeto Social**
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA,SANITARIA E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | ME (Microempresa) | Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA | 626.387.003-63 | R$ 1.000.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA | 626.387.003-63 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 23/08/2021 | 20211071978 | 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 14:10:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XREVJJ52**.

MAC2101463963

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

Processo 00491/2022
FLS: 2663
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso cidadão

# Autenticidade de Livros

Processo 0049/2022
FLS: 2664
Rubrica:

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar informações
Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

210436719

**Data do Protocolo:**

07/04/2022

**Número de Registro:**

21200866734

**Empresa:**

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

**Documento(s):**

Termo de Autenticação

‹ Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso

# Autenticidade de documentos

Processo 0049/2022
FLS: 2665
Rubrica:

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

210390379

**Data do Protocolo:**

23/03/2021

**Número do Registro:**

21200866734

**Arquivamento:**

20210390379

**Empresa:**

RUBEM JOSE AREIAS DA SILVA LTDA

**Documento(s):**

Balanço

‹ Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 0049/2022
FLS: 2666
Rubrica:

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R HOUSE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.793.356/0001-71
Certidão nº: 28425829/2021
Expedição: 16/09/2021, às 02:33:18
Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R HOUSE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.793.356/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 0049/2022
FLS: 2667
Rubrica:



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 13.793.356/0001-71
**Razão social:** R HOUSE ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 07/04/2022 15:30:51

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 090533/21
**Data de Validade: 20/04/2022**
**Data de Emissão:** 21/12/2021 14:23:48
**Inscrição Estadual:** 126899916
**CPF/CNPJ:** 13793356000171
**Razão Social:** R HOUSE ENGENHARIA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Processo 049/2022
FLS: 2668
Rubrica:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

Processo 00491/2022
FLS: 2669
Rubrica:

**Nº da Certidão:** 232302/21
**Data de Validade: 03/03/2022**
**Data de Emissão:** 03/11/2021 15:21:42
**Inscrição Estadual:** 126899916
**CPF/CNPJ:** 13793356000171
**Razão Social:** R HOUSE ENGENHARIA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

Processo 0049/2022
FLS: 2670
Rubrica:

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 13.793.356/0001-71

**Código de Controle:** 5267.6AEE.5F03.3EC2

**Data da Emissão:** 27/11/2021

**Hora da Emissão:** 21:07:28

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/11/2021, com validade até 26/05/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso

# Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Processo 0049/2022
FLS: 2671
Rubrica:

**Protocolo:**

211071978

**Data do Protocolo:**

23/08/2021

**Número de Registro:**

21200866734

**Arquivamento:**

20211071978

**Empresa:**

R HOUSE ENGENHARIA LTOA

**Documento(s):**

Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 2672
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**Processo Administrativo** n° 0049/2022
**Modalidade:** Tomada de Preço n° 003/2022
**Tipo**: Menor Preço Global

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

# *Habilitação da Empresa:*

# EL DORADO COMERCIO E SERVIÇOS

# CNPJ: 74.088.154/0001-13

Processo 0049/2022
FLS: 2673
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **74.088.154/0001-13**
Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37 - LOJA 37-A - COHATRAC IV - São Luis / Maranhão**

Observações:

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.**
**Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.**

Processo 0049/2022
FLS: 2674
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | 74.088.154/0001-13 | DUNS®: | 91*****72 |
| Razão Social: | EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA | | |
| Nome Fantasia: | EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS | | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: | 13/07/2022 |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| MEI: | Não | | |
| Porte da Empresa: | Empresa de Pequeno | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | Nada Consta |
| Impedimento de Licitar: | Nada Consta |

### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 27/05/2022 |
| FGTS | Validade: | 24/03/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 31/08/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 13/05/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 03/03/2022 (*) |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/03/2022 14:27 
CPF: 025.826.663-51 Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Ass: _____

Processo 0249/2022
FLS: 2675
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.088.154/0001-13** DUNS®: **91*****72**
Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Certificação Técnica

| Certificadora | Nº Certificado | Data de Validade |
|---|---|---|
| crea ma | 853082/2021 | 22/02/2022 |
| crea ma | 8253962020 | 30/07/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 2676
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.088.154/0001-13** DUNS®: **91*****72**
Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

Processo 0049/2022
FLS: 2677
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.088.154/0001-13** DUNS®: **91*****72**
Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

Processo 0049/2022
FLS: 2628
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.088.154/0001-13** DUNS®: **91******72**
Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/07/2022**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

## Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **14/01/1994**
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CNAE Secundário 1: **3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,**
CNAE Secundário 2: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 3: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 4: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
CNAE Secundário 5: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 6: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 7: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 8: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 9: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 10: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 11: **4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS**
CNAE Secundário 12: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 13: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 14: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 15: **4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS**
CNAE Secundário 16: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 17: **4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**
CNAE Secundário 18: **4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;**
CNAE Secundário 19: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 20: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 21: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

# Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO**
CNAE Secundário 23: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 24: **4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR**
CNAE Secundário 25: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 26: **6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS**
CNAE Secundário 27: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 28: **7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES**
CNAE Secundário 29: **7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 30: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**

## Dados para Contato

CEP: **65.054-415**
Endereço: **ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37 - LOJA 37-A - COHATRAC IV**
Município / UF: **São Luís / Maranhão**
Telefone: **(98) 84081781**
E-mail: **ELDOURADOLTDA@HOTMAIL.COM**

## Dados do Responsável Legal

CPF: **025.826.663-51**
Nome: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **025.826.663-51**
Nome: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**
E-mail: **documentos@fornecedordigital.com.br**

# Relatório de Credenciamento

Processo 0049/2022
FLS: 2680
Rubrica:

## Sócios / Administradores

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: **025.826.663-51** Participação Societária: **99,00%**
Nome: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**
Número do Documento: **0688409420162** Órgão Expedidor: **sspma**
Data de Expedição: **26/12/2016**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
E-mail: **ylanalimoura@gmail.com**

**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: **452.763.903-04** Participação Societária: **1,00%**
Nome: **MARLI MENDES MOURA**
Número do Documento: **45276390304** Órgão Expedidor: **sspma**
Data de Expedição: **10/02/2021**
Estado Civil: **Casado(a)**

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: **Não** CPF: **029.405.743-91**
Nome: **ANTONINO DE SOUZA MOURA**
Carteira de Identidade: **0220185220025** Órgão Expedidor: **sspma**
Data de Expedição: **18/07/2017**

E-mail: **marcos.moura05@hotmail.com**

## Linhas Fornecimento

**Serviços**
**5622 - Obras Civis Públicas ( Construção )**

Processo 0049/2022
FLS: 2681
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.088.154/0001-13** DUNS®: **91******72**
Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/07/2022**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **27/05/2022**
Código de Controle: **EAA48E97CD59A1B7**

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/03/2022**
Código de Controle: **2022022300005035097140**

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **31/08/2022**
Código de Controle: **73991052022**

Processo 0049/2022
FLS: 2682
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.088.154/0001-13** DUNS®: **91*****72**
Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

## Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **124451713**
Inscrição Municipal: **88024001**

## Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/05/2022**
Código de Controle: **004419/22**

## Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/03/2022**
Código de Controle: **00006579212021**

Processo 0049/2022
FLS: 2683
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 74.088.154/0001-13<br>MATRIZ | | 14/01/1994 |

NOME EMPRESARIAL
**EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
**46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| EST JOAQUIM MOCHEL | 37 | LOJA 37-A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.054-415 | COHATRAC IV | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ELDOURADOLTDA@HOTMAIL.COM | (98) 8408-1781 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2022** às **10:14:05** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 0074/2022
FLS: 2684
Rubrica:

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 74.088.154/0001-13<br>MATRIZ | | 14/01/1994 |

NOME EMPRESARIAL
**EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**49.24-8-00 - Transporte escolar**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| EST JOAQUIM MOCHEL | 37 | LOJA 37-A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.054-415 | COHATRAC IV | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ELDOURADOLTDA@HOTMAIL.COM | (98) 8408-1781 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2022** às **10:14:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Processo 0049/2022
FLS: 2685
Rubrica:

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 74.088.154/0001-13 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$500.000,00 (Quinhentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | YLANA LETICIA DE LIMA MOURA |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | MARLI MENDES MOURA |
| **Qualificação:** | 22-Sócio |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/03/2022** às **10:19** (data e hora de Brasília).

Processo 0049/2022
FLS: Pág. 1 2686
Rubrica:

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP"

**YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, brasileira, solteira, natural de São Luis – MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.826.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luis – MA. **E MARLI MENDES MOURA**, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias – MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luis – MA. Sócios(as) quotistas da sociedade: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua vinte e quatro, com Nº 2, Quadra 42, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.760, Na cidade de: São Luis – MA, registrada na Junta Comercial em: 12/01/1994, sob o NIRE: 21200337065 e inscrita no CNPJ sob o nº: 74.088.154/0001-13, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**Clausula 1ª**: Altera-se o endereço da sede dentro do mesmo municipio, que terá como sede na Estrada Joaquim Mochel, com Nº 37, Loja: 37 – A, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.415, Na cidade de: São Luis – MA.

**Clausula 2ª**: Altera-se o objeto social que serão: **Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios. **E terá como atividades secundárias:** 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza.

**À da vista modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

## DO QUADRO SOCIETÁRIO, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**Cláusula 1ª – Sociedade tem como sócios(as):**

**YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, brasileira, solteira, natural de São Luis – MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.826.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luis – MA. **E MARLI MENDES MOURA**, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias – MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luis – MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 09:10 SOB Nº 20180050858.
PROTOCOLO: 180050858 DE 03/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800511005. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Digitalizada com CamScanner

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**Cláusula 2ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP** e tem como nome fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**, tem como sede na Estrada Joaquim Mochel, com Nº 37, Loja: 37 – A, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.415, Na cidade de: São Luís – MA. **( art. 997, II, CC/202).**

**Cláusula 3ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**Cláusula 4ª** - O objeto social que são: **Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios. **E tem como atividades secundárias:** 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza. **( art. 997, II, CC/202).**

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades ocorreu em: 12/01/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **( art.997 II, CC/2002).**

## DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 6ª:** O capital social da sociedade é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do País, pelas sócias, como segue:

| SÓCIOS | QUANT. QUOTAS | VALOR UNITÁRIO | CAPITAL SOCIAL | % DO CAPITAL |
|---|---|---|---|---|
| YLANA LETICIA DE LIMA MOURA | 495.000 | 1.00 | R$ 495.000,00 | 99,00% |
| MARLI MENDES MOURA | 5.000 | 1.00 | R$ 5.000,00 | 1,00% |
| TOTAL | 500.000 | 1.00 | R$ 500.000,00 | 100,00% |

**Cláusula 7ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, sem o consentimento, do outro sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

**Cláusula 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002).**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB Nº 20180058958.
PROTOCOLO: 180058958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800511005, NIRE: 21300337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

**Cláusula 9ª** - A administração da sociedade cabe à sócia **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

**Cláusula 10ª** – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**Cláusula 11** - O administrador terá mandato por tempo indeterminado e os sócios receberão um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula 12** – O exercício social inicia-se a 01 janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observando a proporção na participação do capital. **(art. 1.065, CC/2002).**

**Parágrafo Único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

**Cláusula 13** – Os lucros ou prejuízos do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

## DO FALECIMENTO DO SÓCIO

**Cláusula 14** - Falecendo ou interditado qualquer dos(as) sócios(as), a sociedade continuará suas atividades herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(ua) sócio(a).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, DIREITOS E EXCLUSÃO.

**Cláusula 15** - O Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

**Parágrafo Primeiro** - O presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para exclusão de sócio, com a assinatura de um ou mais sócios que representem a maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo** – Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 09:18 SOB Nº 20180956958.
PROTOCOLO: 180956958 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11808611005. NIRE: 21700337965.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**DO FORO**

**Cláusula 16** - Fica eleito o foro de **São Luís – MA**, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em apenas 1 (uma) via.

São Luís – MA, 29 de janeiro de 2018.

**YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**
Sócia – administradora

**MARLI MENDES MOURA**
Sócia

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por semelhança as firmas de: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA e MARLI MENDES MOURA
Emol. R$ 19,72 (EERC) R$ 6,60 FERJ: R$ 2,88 Total: R$ 29,00
Dou fé. Em testemunho de verdade.
São Luís - MA, 07/02/2018 14:56
João Gabriel Vieira de Sousa - Escrevente Autorizado
Selo(s)
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000030033491
000030033492
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB Nº 20180050958.
PROTOCOLO: 180050958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800511005. NIRE: 21200127055.
EL DORADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Digitalizada com CamScanner

Processo 0049/2022
FLS: 2690
Rubrica:

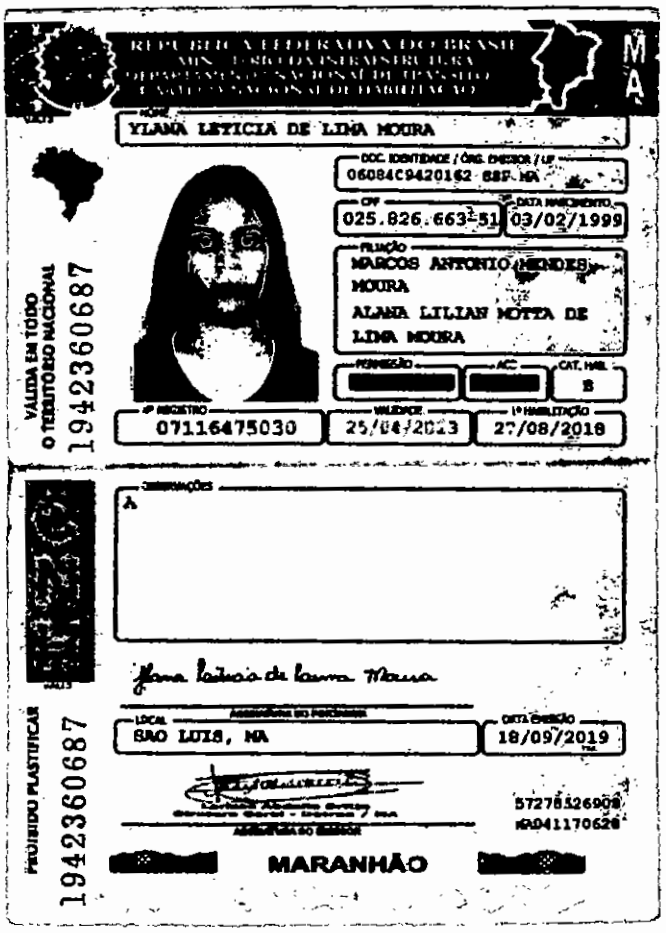

Processo 0049/2022
Fls: 2691
Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **025.826.663-51**

Nome: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

Data de Nascimento: **03/02/1999**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/02/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:42:56** do dia **04/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **04E4.F283.DC81.AB39**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

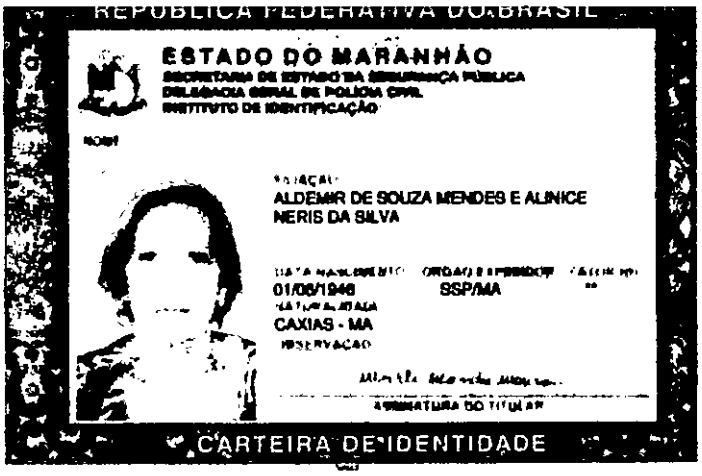
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

ALDEMIR DE SOUZA MENDES E ALINICE NERIS DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 01/06/1946

ÓRGÃO EMISSOR: SSP/MA

NATURALIDADE: CAXIAS - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

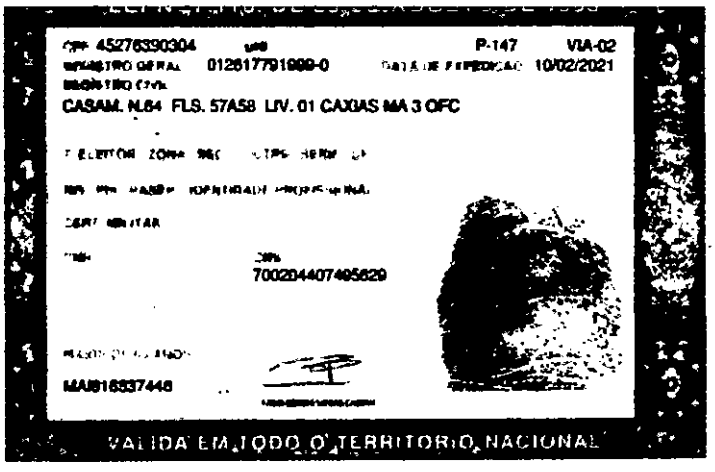
CPF: 45276390304

P-147 VIA-02

REGISTRO GERAL: 012617791999-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/02/2021

REGISTRO CIVIL

CASAM. N.64 FLS. 57A58 LIV. 01 CAXIAS MA 3 OFC

TÍTULO ELEITOR ZONA SEC

CERT. MILITAR

700204407495629

MA816337446

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Processo 0049 / 2022

FLS: 2692

Rubrica:

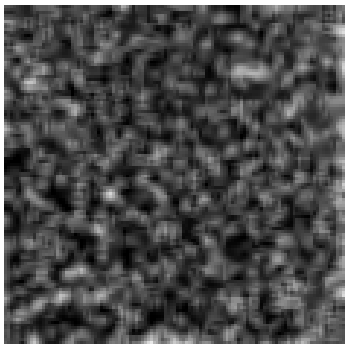

0085801577

Processo 0049/2022
FLS: 2693
Rubrica:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **452.763.903-04**

Nome: **MARLI MENDES MOURA**

Data de Nascimento: **01/06/1946**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:48:32** do dia **04/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5A66.615A.60C7.D4F2**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Processo 0049 12022
FLS: 2694
Rubrica:

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA** 17957408/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

**OU**

**CPF: 025.826.663-51**

Certidão emitida em: 19/02/2022, às 14:18:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17957408

Código de Validação: 0D2D F0B2 6F19 4BE5 AD6A 5F75 C41E C017

Data da Atualização: 19/02/2022, às 01:46:04

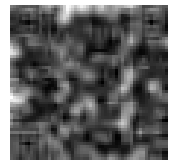

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

19/02/2022

Processo 0049/2022
FLS: 2695
Rubrica:

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL** 17957433/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

**OU**

**CPF: 025.826.663-51**

Certidão emitida em: 19/02/2022, às 14:20:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17957433

Código de Validação: 0FD6 3433 8BD6 F342 AA36 3754 8649 1A71

Data da Atualização: 19/02/2022, às 01:46:04

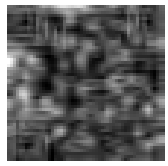

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

19/02/2022

Processo 0049 /2022
FLS: 2696
Rubrica:

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL** 17957486/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARLI MENDES MOURA**

**OU**

**CPF: 452.763.903-04**

Certidão emitida em: 19/02/2022, às 14:25:30 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17957486

Código de Validação: 9A21 C150 F031 5B02 DE82 9D6C 2A76 F229

Data da Atualização: 19/02/2022, às 01:46:04

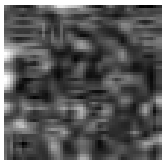

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

19/02/2022

Processo 0049/2022
FLS: 2697
Rubrica:

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL**
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

17957539/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARLI MENDES MOURA**

**OU**

**CPF: 452.763.903-04**

Certidão emitida em: 19/02/2022, às 14:29:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17957539

Código de Validação: 42A1 8B2B 4E97 057A E9FC 9842 E43D 7E27

Data da Atualização: 19/02/2022, às 01:46:04

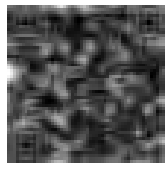

Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

19/02/2022

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo 0049/2022
FLS: 2698
Rubrica:

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/03/2022 às 23:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.826.663-51.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6222.CB1A.23AE.6386 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo nº 49 / 2022
FLS: 2699
Rubrica:

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/03/2022 às 23:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 452.763.903-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6222.CB64.658B.3460 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Processo 0049/2022
FLS: 2700
Rubrica:

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/03/2022 às 23:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 74.088.154/0001-13.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6222.CC7C.C6F1.C740 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo 0049/2022
FLS: 2701
Rubrica:

TCU

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE

## CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**
CPF/CNPJ: **025.826.663-51**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:05:57 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: MYEY040322150557

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049/2022
FLS: 2702
Rubrica:

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE

## CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**
CPF/CNPJ: **452.763.903-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:11:43 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: MEMQ040322151143

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049/2022
FLS: 2703
Rubrica:

TCU

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE

## CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **74.088.154/0001-13**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:12:44 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: OEJK040322151244

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049/2022
FLS: 2704
Rubrica:

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE**

**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

**PARA FINS ELEITORAIS**

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**
CPF: **025.826.663-51**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8443/1992.**

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos últimos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 15:16:34 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: MS9N040322151634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049/2022
FLS: 2705
Rubrica:

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE

## CONTAS JULGADAS IRREGULARES

### PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**
CPF: **452.763.903-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 9443/1992.**

Constam da relação consultada as pessoas físicas que, no exercício de cargo ou de função pública, tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos últimos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependem de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 19:35:30 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 6FUT040322193530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049/2022
FLS: 2706
Rubrica:

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

CPF: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, CPF 025.826.663-51, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h43min03 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 69GS.1YX2.VGBR.YU25

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Processo 0049/2022
Fls: 2707
Rubrica:

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: **MARLI MENDES MOURA**

CPF: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MARLI MENDES MOURA, CPF 452.763.903-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h44min27 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: AECW.1WPZ.SB9X.YXZB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 0049/2022
FLS: 2708
Rubrica:

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/03/2022 19:50:01

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo 0049/2022
FLS: 2710
Rubrica:

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

CPF: **025.826.663-51**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:04:27 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: UYM5040322200427

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049/2022
FLS: 2711
Rubrica:

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

CPF/CNPJ: **025.826.663-51**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:37:59 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NP0V040322203759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049 /2022
FLS: 2712
Rubrica:

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**

CPF: **452.763.903-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:44:11 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: DJ01040322204411

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049/2022
FLS: 2713
Rubrica:

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**

CPF/CNPJ: **452.763.903-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:51:21 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 79GT040322205121

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049/2022
FLS: 2714
Rubrica:

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **74.088.154/0001-13**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:13:09 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: M8ZH040322201309

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049 /2022
FLS: 2715
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 74.088.154/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:57 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2022.
Código de controle da certidão: **139E.F8C7.4C9F.95A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049 / 2022
FLS: 2716
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 74.088.154/0001-13
**Razão Social:** EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
**Endereço:** EST JOAQUIM MOCHEL 37 LOJA 37 A / COHATRAC IV / SAO LUIS / MA / 65054-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2022 a 14/04/2022

**Certificação Número:** 2022031616132149093673

Informação obtida em 23/03/2022 18:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo 0049/2022
FLS: 2717
Rubrica:

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 74.088.154/0001-13
Certidão nº: 293664/2022
Expedição: 05/01/2022, às 22:51:34
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo 0049/2022
Fls: 2718
Rubrica:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**Nº Certidão:** 004419/22 **Data da** 13/01/2022 09:46:08

**Inscrição Estadual:** 124451713 **CPF/CNPJ:** 74088154000113

**Razão Social:** EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** ETR JOAQUIM MOCHEL, 37 LOJA 37 A CEP: 65054415 - COHATRAC IV

**Telefone:** (98)81311759 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS | | | |
|---|---|---|---|
| TIPO | DOCUMENTO | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO |
| AUTO DE INFRACAO | 358568530 | 28/12/2021 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |
| AUTO DE INFRACAO | 358573455 | 30/12/2021 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/01/2022 20:03:15

Processo 0049/2022
FLS: 2719
Rubrica:

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 002503/22 **Data da** 12/01/2022 22:07:48

**Inscrição Estadual:** 124451713 **CPF/CNPJ:** 74088154000113

**Razão Social:** EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** ETR JOAQUIM MOCHEL, 37 LOJA 37 A CEP: 65054415 - COHATRAC IV

**Telefone:** (98)81311759 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 12/01/2022 22:07:48**

Digitalizado com CamScanner

Processo 00491/2022
FLS: 2720
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: MAC220182446( |
|---|---|---|---|
| **NIRE (Sede)**<br>21200337065 | **CNPJ**<br>74.088.154/0001-13 | **Data de Ato Constitutivo**<br>14/01/1994 | **Início de Atividade**<br>12/01/1994 |

**Endereço Completo**
Estrada Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A;, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415

**Objeto Social**
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 68 0-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA.

| **Capital Social**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |
|---|---|---|

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MARLI MENDES MOURA | 452.763.903-04 | R$ 5.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| YLANA LETICIA DE LIMA MOURA | 025.826.663-51 | R$ 495.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| YLANA LETICIA DE LIMA MOURA | 025.826.663-51 | Indeterminado |

| **Último Arquivamento** | | | **Situação** |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | ATIVA |
| 31/08/2021 | 20211118702 | 223 / 223 - BALANCO | **Status** |
| | | | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2022, às 01:19:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TD1MNAUE**.

MAC220182446(

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Processo 0049/2022
FLS: 2721
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Certificamos que** EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2201824502 |
| **NIRE 21200337065**<br>**CNPJ 74.088.154/0001-13** | **Situação**<br>**ATIVA**<br>**Status**<br>**SEM STATUS** |
| **Endereço Completo Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A;, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415** | |

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20211118702 | 31/08/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200457071 | 02/07/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190364106 | 17/05/2019 | BALANCO |
| 901 | 20181057689 | 29/01/2019 | PROCURACAO |
| 223 | 20180326627 | 02/05/2018 | BALANCO |
| 901 | 20180356720 | 18/04/2018 | PROCURACAO |
| 002 | 20180050958 | 16/02/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 901 | 20170904423 | 26/09/2017 | PROCURACAO |
| 223 | 20170564738 | 19/05/2017 | BALANCO |
| 002 | 20170383440 | 18/05/2017 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20160393183 | 02/05/2016 | BALANCO |
| 002 | 20150598327 | 11/12/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20150598327 | 11/12/2015 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20151138850 | 21/07/2015 | BALANCO |
| 901 | 20150005598 | 30/06/2015 | PROCURACAO |
| 002 | 20150425007 | 08/06/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20150213158 | 19/03/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20140790420 | 21/11/2014 | BALANCO |
| 002 | 20140588655 | 21/08/2014 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 307 | 20140575081 | 20/08/2014 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20130477990 | 19/07/2013 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 315 | 47426 | 02/02/1994 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200337065 | 14/01/1994 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2022, às 01:19:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OHCXQP1H**.

MAC2201824502

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

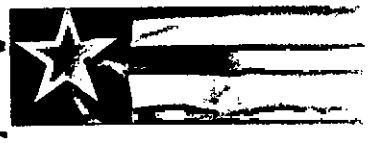

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022

FLS: 2722

Rubrica:

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 74.088.154/0001-13 **Inscrição Estadual:** 12.445171-3

**Razão Social:** EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** ETR JOAQUIM MOCHEL

**Número:** 37 **Complemento:** LOJA 37 A

**Bairro:** COHATRAC IV

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65054415 **DDD:** **Telefone:** 81311759

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAGENS |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4669901 | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS |
| 3313901 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4744005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 6810201 | COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7732202 | ALUGUEL DE ANDAIMES |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/02/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4669901), 27/08/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 22/08/2014, 22/08/2014, 22/08/2014,

CTE a partir de: 27/08/2014 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/03/2022

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Processo 0049/2022
FLS: 2723
Rubrica:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo 0049/2022
FLS: 2724
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Processo 0049/2022
FLS: 2725
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Processo 0049/2022
FLS: 2726
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Processo 0049/2022
FLS: 2722
Rubrica:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo 0049/2022
FLS: 2728
Rubrica:

# 2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

**FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 58024001 | 74.088.154/0001-13 | 92120222336071 |

**RAZÃO SOCIAL**

EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

**NOME FANTASIA**

EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS

**LOCALIZAÇÃO** **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

EST Joaquim Machel LOJA 37-A; Nº 37, Cohatrac IV
65054415 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

41204000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**
**4EE78EFE8DF184337FC7723E2D2F3AC4**

Digitalizado com CamScanner

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 0049/2022
FLS: 2729
Rubrica:

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezoito (18) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob **nº. 74.088.154/0001-13.** **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de março de 2022.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**
Secretário Judicial da Distribuição

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO São Luís-MA
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000878271

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 18/03/2022 12:04

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 0049/2022
FLS: 2730
Rubrica:

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS CÍVEIS

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência e Criminal**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o vinte sete (27) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº. 74.088.154/0001-13.** **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho,** Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 27 de janeiro de 2022.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**
Secretário Judicial da Distribuição

Ato Judicial Oneroso

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.**
Nesta certidão não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, Juizados Especiais, Justiça Militar, Cartas Precatórias e processos nos quais não foram oferecidas denúncia para as ações criminais.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 27/01/2022 13:00

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 0049/2022
FLS: 2731
Rubrica:

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e sete (27) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº. 74.088.154/0001-13. CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 27 de janeiro de 2022.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**
Secretário Judicial da Distribuição

Ato Judicial Oneroso
00000869320

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Processo 0049/2022
FLS: 2732
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

# Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1021134/2022

**VALIDADE ATÉ**

**07/02/2024**

PROCESSO SEMA Nº 22020016311/2022 | E-PROCESSOS Nº 23139/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: El Dourado Comercio E Servicos Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Construção de edifícios/ Coleta de resíduos não-perigosos

| CPF OU CNPJ: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |
|---|---|
| 74.088.154/0001-13 | 124451713 |

ENDEREÇO:
Estrada Est Joaquim Mochel, Número 37, Loja 37-a, Cohatrac Iv

| MUNICÍPIO: | CEP: |
|---|---|
| São Luís - MA | 65054-415 |

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM TODO O ESTADO DO MARANHÃO (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): SEDE ADMINISTRATIVA: AV. JOAQUIM MOCHEL, 37, BAIRRO: TURU, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2°32'04.6"S 44°12'52.0"W.

**Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES**

**Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 22020016311/2022.**

São Luis - MA **07/02/2022**

1021134/2022

Diego Fernando Mendes Rolim
Secretário
Matrícula: 807459-2

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira
Secretário Adjunto
Matrícula: 807472-5

**OBS.:** - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.
- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 861564/2022**
**Emissão: 05/03/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: 97Aa4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13

Registro: 0000012503

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 16/02/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, E MOTORES ELETRICOS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVAIS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PAECAS; COMERCIO VAREJISTA E MATERIAL DE ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO E DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL E, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPRADOR; LOCACAO DE MAD DE OBRA TEMPORARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37, LOJA 37 A, COHATRAC IV, SÃO LUÍS, MA, 65054415

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/10/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012503EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303622347. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FERNANDA SARAIVA BARBOSA

Registro: 1119436141

CPF: 067.188.263-59

Data Início: 25/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 861564/2022**
**Emissão: 05/03/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: 97Aa4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Processo 0049/2022
FLS: 2734
Rubrica:

Profissional: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO
Registro: 1118064941
CPF: 059.394.843-28
Data Início: 20/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO ROBERTO MATIAS MOTA
Registro: 1100476709
CPF: 351.516.093-00
Data Início: 12/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 08/07/2022
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA
Registro: 1116122014
CPF: 033.086.413-05
Data Início: 13/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: YLANA LETÍCIA DE LIMA MOURA
CPF: 025.826.663-51
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: MARLI MENDES MOURA
CPF: 452.763.903-04
Função: SOCIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 97Aa4
Impresso em: 06/03/2022 às 12:29:24 por: adapt, ip: 179.152.236.18

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Lei Federal nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 853538/2021**
Emissão: 01/09/2021
Validade: 31/09/2022
Chave: 6x0Z7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados aqui constantes. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO
Registro: 1118084941
CPF: 059.394.843-28
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/11/2018

Processo 0049/2022
FLS: 2735
Rubrica:

**Título(s)**

GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data da Formação: 30/07/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas:**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (22)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
Registro: 0000012503
CNPJ: 74.068.154/0001-13
Data Início: 20/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: E C L DE ARAUJO SOBRINHO
Registro: 0000436592
CNPJ: 40.148.125/0001-49
Data Início: 19/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6x0Z7
Impresso em: 02/09/2021 às 09:39:08 por: edept, ip: 187.249.171.206

Digitalizado com CamScanner

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

CREA-MA

**ART CARGO-FUNÇÃO**
**Nº MA20210437252**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1118064941**
Registro: **1118064941MA**

**2. Contratante**

Contratante: **EL DORADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CPF/CNPJ: **74.888.154/0001-13**
ESTRADA JOAQUIM MOCHEL
Nº: **37**
Complemento: **LOJA 37-A**
Bairro: **CONATRAC IV**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65054415**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outras**

Processo 0049/2022
FLS: 2736
Rubrica:

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**
ESTRADA JOAQUIM MOCHEL
Nº: **37**
Complemento: **LOJA 37-A**
Bairro: **CONATRAC IV**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65054415**
Data de Início: **19/07/2021**
Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 1000 - OUTRA | | |
| 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 10,00 | h/sem |

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

INCLUSÃO DO RESPONSAVEL TECNICO EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO, NA EMPRESA EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Eugenio Cesar L. de A. Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA: 111806494-1

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Eugenio Cesar Lopes de Araujo Sobrinho
EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO - CPF: 669.305.843-68

São Luís, 02 de Setembro de 2021
Local data

[illegible]
EL DORADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 74.888.154/0001-13

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

Marcos Antonio Mendes Moura
Procurador

**10. Valor**

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **19/07/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8383325510**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com o código: 05977a
Impresso em: 02/09/2021 às 10:04:48 por: , ip: 187.249.171.208

# EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.445.171-3
ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº37, LOJA 37-A
BAIRRO: COHATRAC IV-CEP Nº65.054-415

Processo 0049/2022
FLS: 2737
Rubrica:

Instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço Técnicos que celebram entre si "EL **DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP" E o Sr. ENG. EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO.**

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** celebrados, de um lado, pela Empresa **EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n° 74.088.154/0001-13, com sede na **ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº 37, LOJA 37-A, BAIRRO COHATRAC IV - CEP. 65.054-415 - SÃO LUÍS -MARANHÃO,** representada neste ato pelo **Sra. YLANA LÉTICIA DE LIMA MOURA,** brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, Empresária, portador do RG n° 060840942016-2 SSP/MA, CPF n° 025.826.663-51, residente na Rua D, Quadra 11, Casa 06, Planalto Anil II, Cep. 65.050.862 São Luís - Maranhão, doravante e denominado **CONTRATANTE** e o **ENGENHEIRO CIVIL, EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO,** brasileiro, solteiro, natural de São Luís-MA, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua F, Quadra 9, Casa 17, Maranhão Novo, Cep. 65061-380, São Luís - MA, portador do CPF n° 059.394.843-28, RG n° 0.273.307.7200-46 SSP/MA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/MA, Crea Nacional 111806494-1, doravante denominado **CONTRATADO,** celebram entre si o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente Contratado tem por objetivo a prestação de serviços de responsabilidade técnicos de engenharia civil, por parte do engenheiro à Contratante, compreendendo a responsabilidade técnica, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras executada pela Contratante, quer que sejam a empreitada, os serviços por está contratados.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA – Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 – Rio Anil Shopping
Piso Subsolo – Bairro Turu – São Luís/MA – CEP 65.065-470 – Telefone: (98) 3015-6006 – www.6tabelionato.not.br
A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato do que dou fé.
Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745RKBCD8TAAMU8VE70
Data/Hora: 02/12/2021 11:05:52 Ato: 13.18 Total R$ 12.81(mol)
R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
VALIDO SOMENTE COM A AUTENTICIDADE

Processo 0049/2022
FLS: 2758
Rubrica:

## CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato entrará em vigor no ato de sua assinatura e sua duração será por tempo indeterminado, conforme as partes acordarem.

## CLÁUSULA TERCEIRA -DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Constituirão responsabilidades da Contratante:

I - Fornecer instalações e equipamentos necessários e adequados para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados pelo **engenheiro.**

II – Fornecer **ao engenheiro** elementos técnicos (projetos, especificações, memórias, etc.) necessários ao perfeito cumprimento das atividades de supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras, facilitando o acesso do engenheiro aos dados e informações de caráter técnico, sempre necessário.

III - Assegurar o transporte ao engenheiro às obras a serem executadas pela Contratante, de forma que lhe assegure o melhor desempenho às atividades ás qual foi contratado e designado.

IV - Proceder ao registro técnico junto ao CREA, bem como os demais encaminhamentos junto aos órgãos públicos, à execução das obras até sua definitiva conclusão, respondendo pelo pagamento de taxas, tributos, contribuições e emolumentos e outros encargos de natureza legal.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO

Constituirão responsabilidade do **engenheiro:**

I - Apresentar relatório mensal de suas atividades;

II - Proceder a permanente acompanhamento de obras de engenharia civil;

III - Responsabilizar-se tecnicamente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/MA, pelas obras executadas pela Contratante, entende-se por tais, somente aquela que o CREA tomar conhecimento e registradas em anotações de responsabilidade Técnica -A devidamente assinadas pelo engenheiro.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA – Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 – Rio Anil Shopping
Piso Subsolo – Bairro Turu – São Luís/MA – CEP 65.055-470 – Telefone: (98) 3015-5006 – www.6tabelionato.not.br
A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato do que dou fé.
Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT15674580ESHZT69P65K23B
Data/Hora: 02/12/2021 11:05:09 Ato: 13.16 Total R$ 5.19 Emol R$ 4.63 FERC R$ 0.13 FADEP R$ 0.18 FEMP R$ 0.16
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

# EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.445.171-3
ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº37, LOJA 37-A
BAIRRO: COHATRAC IV-CEP Nº65.054-415

Processo 0049/2022
FLS: 2739
Rubrica:

## CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

A Contratante pagará ao engenheiro pelos serviços executados, o valor de 06(Seis) Salário Mínimo correspondente à R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos reais), com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

## CLÁUSULA SEXTA

A Contratante deverá efetuar o pagamento decorrido o mês e observado a data da assinatura deste **instrumento contratual.**

## CLÁUSULA SÉTIMA - DASDISPOSIÇÕES GERAIS

I) O Contrato poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou unilateral, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por parte de quem se desinteressar.

II) Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato que não for possível ser resolvida administrativamente.

E de pleno acordo, formam as partes e testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 19 de julho de 2021

7º Tabelionato

Eugenio Cesar L. de A. Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA: 111806494-1

7º Tabelionato

**YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**
Contratante

**EUGENIO CESAR L. DE A. SOBRINHO**
Contratado

Testemunha: Iramar da S. Moura Araujo CPF: 769 314 603 82

Testemunha: Victor Henrique M.A. Lima CPF: 060 929 473 31

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA – Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 – Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu – São Luís/MA – CEP 65.065-470 – Telefone: (98) 3015-6006 – www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário: TJMA
Selo AUTENT 15674535JMAAKV8UC0G816
Data/Hora: 02/12/2021 11:04:37 Ato: 13.18 Total: R$ 5,42 Emol: R$ 4,63 FERC: R$ 0,13 FADEP: R$ 0,18 FEMP: R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Processo 0049/2022
LS: 2741
Rubrica:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
842986/2021
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
Registro: **1118064941MA** RNP: **1118064941**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190229134** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2019 Baixada em: 17/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Endereço do contratante: PRAçA SANTO ANTONIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMEIRÂNDIA UF: MA CEP: 65238000
Contrato: 072/2018 Celebrado em: 29/08/2018
Valor do contrato: R$ 79.843,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SÃO DOMINGOS Nº: SN
Complemento: Bairro: SÃO DOMINGOS
Cidade: PALMEIRÂNDIA UF: MA CEP: 65238000
Data de início: 08/11/2018 Conclusão efetiva: 29/03/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO** #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 143.58 metro quadrado;

**Observações**

AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NO POVOADO DE SÃO DOMINGOS (PALMEIRÂNDIA MA). AMPLIAÇÃO PARTE B (OBRA REMANESCENTE).

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 842986/2021**
**12/04/2021, 11:44**
**d92ac**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d92ac

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

## ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritas abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

Contrato Administrativo ***Nº: 072/2018***
Local da realização: **POVOADO SÃO DOMINGOS, PALMEIRÂNDIA -MA**
Período da realização: **10/12/2018 a 29/03/2019.**
Período executado e prazo contratual: **120 dias.**
Parcelas executadas: **AS TOTAIS PARCELAS.**

**DADOS DO CONTRATANTE:**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA -MA**
CNPJ: **06.209.936/0001-03**

**DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA**
CNPJ: **06.209.936/0001-03**

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:**

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

**DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Nome Completo: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO
Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA 1118064941
Registro CREA: 111806494-1

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / D
RN 1118064941-5
CPF nº 912.143.53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, emitida em 12/04/2021

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d82ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
*Governando para todos*

**DESCRIAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

Contratação da **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** para de execução dos serviços de AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA UNIDADE BASICA (UBS) LOCALIZADA NO POVOADO DE SÃO DOMINGOS no município de **PALMEIRÂNDIA - *MA***, com os serviços descritos em planilha, serviços executados com excelente desempenho do Engenheiro EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO conforme planilha anexa.

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4918 / D
RG 1[illegible]
CPF 0[illegible]

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT |
|---|---|---|---|
| 1 | **SERVIÇOS INICIAIS** | | |
| 1.1 | Placa Indicativa da Obra em chapa galvanizada | m² | 6,00 |
| | | | |
| 2 | **SUPER ESTRUTURA** | | |
| 2.1 | Pilares em concreto armado FCK=20Mpa incluindo forma, ferragem e escoramento | m³ | 0,41 |
| 2.2 | Cinta superior em concreto armado fck 20 Mpa forma e armadura | m³ | 0,85 |
| 2.3 | Laje pré moldada com capeamento em concreto e=5cm incluindo escoramento | m² | 6,90 |
| | | | |
| 3 | **ALVENARIA** | | |
| 3.1 | Alvenaria de tijolo cerâmico furado 10x15x20cm 1/2 vez assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia) | m² | 51,68 |
| | | | |
| 4 | **COBERTURA** | | |
| 4.1 | Estrutura de madeira pontaletada para telha cerâmica | m² | 143,58 |
| 4.2 | Cobertura com telha cerâmica colonial | m² | 143,58 |
| 4.3 | Emboçamento da última fiada de telha plan colonial ou paulista com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) | m | 43,85 |
| 4.4 | Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) | m | 11,76 |
| 4.5 | Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm | m | 4,79 |
| 4.6 | Chapim em concreto aparente forma de compensado, fundido no local | m | 4,79 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, emitida em 12/04/2021

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

Processo 0049 / 2022
FLS: 2754
Rubrica:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5 | **REVESTIMENTO** | | |
| 5.1 | Chapisco arg. cim./areia, traço 1:3 | m² | 165,81 |
| 5.2 | Chapisco em laje arg. cim./areia, traço 1:3 | m² | 6,90 |
| 5.3 | Emboço arg. cim.areia, traço 1:6, esp. 2,5cm | m² | 41,19 |
| 5.4 | Reboco arg. cim./areia, traço 1:6, esp=2cm | m² | 132,86 |
| 5.5 | Reboco em teto arg. cim./areia, traço 1:4, esp=2cm | m² | 6,90 |
| 5.6 | Revestimento cerâmico para paredes 20x20cm PEI-3 rejuntado | m² | 82,38 |
| | | | |
| 6 | **BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS** | | |
| 6.1 | Granito cinza polido para bancada e=2,5cm, largura 60cm-fornecimento e instalação | m² | 4,45 |
| 6.2 | Soleiras em granito cinza andorinha, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) | m | 1,68 |
| 6.3 | Peitoril em granito cinza andorinha e=2,0cm L=18cm | m | 8,85 |
| 6.4 | Rodapé em cerâmica h=7cm | m | 105,28 |
| | | | |
| 7 | **PISO** | | |
| 7.1 | Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecânico | m² | 66,92 |
| 7.2 | Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em | m² | 66,92 |
| 7.3 | Piso cerâmico 35x35cm PEI-4 assentado com argamassa colante c/rejuntamento | m² | 119,79 |
| 7.4 | Execução de passeio (calçada em concreto 12mpa traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, e=7,0cm junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento | m² | 18,25 |
| | | | |
| 8 | **ESQUADRIAS** | | |
| 8.1 | Porta de madeira 0,80x2,10m de abrir completa | un | 11,00 |
| 8.2 | Janela de madeira tipo veneziana móvel inclusas guanições | un | 4,18 |
| 8.3 | Janela de esquadria de alumínio e vidro 4mm | un | 1,65 |
| 8.4 | Elemento vazado de concreto | m² | 3,19 |
| 8.5 | Portão de ferro com vara 1/2", com requadro | m² | 1,89 |

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021 em 12/04/2021
emitida

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de impressão: d92ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

Processo: 0049/2022
FLS: 2245
Rubrica:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9 | PINTURA | | |
| 9.1 | Pintura acrílica com emassamento em paredes e internas e externas-2 demãos | m² | 638,08 |
| 9.2 | Pintura acrílica com emassamento em teto - 2 demaos | m² | 6,90 |
| 9.3 | Pintura esmalte sintético 2 demãos em esquadrias de madeira | m² | 67,98 |
| 9.4 | Pintura esmalte fosco 2 demãos em esquadrias de ferro com anticorrosivo | m² | 3,78 |
| 9.5 | Pintura do nome da UBS | m² | 1,03 |
| 9.6 | Pintura do logotipo da prefeitura | m² | 2,30 |
| | | | |
| 10 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 10.1 | Ponto elétrico | un | 17,00 |
| 10.2 | Ponto de luz no teto | un | 14,50 |
| 10.3 | Ponto de tomada p/ ar condicionado | un | 3,00 |
| 10.4 | Interruptor 1 seção 10A/250V | un | 7,00 |
| 10.5 | Interruptor 2 seções 10A/250V | un | 1,00 |
| 10.7 | Tomada 2p+T novo padrão | un | 17,00 |
| 10.8 | Tomada para piso com placa | un | 1,00 |
| 10.9 | Plafon com Lâmpada pl 20w | un | 14,00 |
| 10.10 | Cabo isolado d=1,5mm² | m | 200,00 |
| 10.11 | Cabo isolado d=2,5mm² | m | 300,00 |
| 10.12 | Cabo isolado d=4,0mm² | m | 75,00 |
| 10.13 | Cabo isolado d=10,0mm² | m | 100,00 |
| 10.14 | Eletroduto rígido c/conexões d=3/4" | m | 150,00 |
| 10.15 | Eletroduto flexível corrugado 3/4" | m | 100,00 |
| 10.16 | Instalação de Quadro de distribuição p/24 circ. c/barramento | un | 1,00 |
| 10.17 | Instalação de Quadro de medição trifásico padrão CEMAR | un | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, 12/04/2021 emitida em

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

Processo nº 049/2022
FLS: 2746
Rubrica:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10.18 | Aterramento 3 hastes 5/8" X 3,00m e cabo nu 16mm² compl. | un | 1,00 |
| 10.19 | Disjuntor monofásico 10 a 30A | un | 6,00 |
| 10.20 | Disjuntor trifásico 50 a 100A | un | 1,00 |
| | | | |
| **11** | **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS** | | |
| 11.1 | Ponto hidráulico | m | 13,00 |
| 11.3 | Tubo marrom soldável 25mm incl. Conexões | m | 20,00 |
| 11.4 | Tubo marrom soldável 32mm incl. Conexões | m | 25,00 |
| 11.5 | Tubo marrom soldável 50mm incl. Conexões | m | 13,00 |
| | | | |
| **12** | **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS** | | |
| 12.1 | Ponto sanitário primário | m | 1,00 |
| 12.2 | Ponto sanitário secundário | m | 6,00 |
| 12.3 | Tubo pvc esgoto 40mm incluindo conexões, fornecimento e instalação | m | 17,00 |
| 12.4 | Tubo pvc esgoto 50mm incluindo conexões, fornecimento e instalação | m | 21,00 |
| 12.5 | Tubo pvc esgoto 100mm incluindo conexões, fornecimento e instalação | m | 25,30 |
| 12.6 | Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca-fornecimento e instalação | un | 6,00 |
| 12.7 | Caixa de inspeção(50x50x50)cm em alv. e tampa de concreto | un | 4,00 |
| 12.8 | Fossa séptca em alvenaria com tampa em concreto armado (200x150x100)cm | un | 1,00 |
| | | | |
| **13** | **INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO** | | |
| 13.1 | Extintor de incêndio gás carbônico 6 kg, fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 13.2 | Extintor de incêndio pó químico 4 kg, fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 13.3 | Luminária de emergência 2x26w | un | 2,00 |
| **14** | **LOUÇAS E METAIS** | | |
| 14.1 | Bacia sanitária com caixa acoplada simples com tampa e acessórios | un | 1,00 |

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 060910/D
CPF 012.143.3-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, 12/04/2021 emitida em

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

Processo 0049/2022
FLS: 2747
Rubrica:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14.4 | Lavatório de louça s/coluna completo com torneira e acessórios | un | 3,00 |
| 14.7 | Registro de gaveta c/ canopla 3/4" | un | 2,00 |
| 14.8 | Porta papel de louça | un | 1,00 |
| 14.9 | Saboneteira para sabonete líquido | un | 6,00 |
| 14.10 | Porta papel de sobrepor | un | 6,00 |
| 14.11 | Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular - Fornecimento e instalação | un | 3,00 |
| 14.13 | Cuba de embutir aço inox, incluso valvula de matal, sifão flexível pvc, engate PVC e torneira longa de mesa | un | 1,00 |
| | | | |
| **15** | **FORRO** | | |
| 15.1 | Forro de pvc | m² | 108,70 |
| | | | |
| **16** | **LIMPEZA** | | |
| 16.1 | Limpeza Geral da obra | m² | 85,74 |
| | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, emitida em 12/04/2021

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / D

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

Processo: 12022
FLS: 2748
Rubrica:

**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:**

**PALMEIRÂNDIA /MA, 15 DE ABRIL DE 2019**

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4010 / D
RN 1102499145

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA
CPF:088.912.143-53 / CREA MA 1102499145

JORGE LUIS SANTOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, em 12/04/2021
cmitida

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (88) 2106-8300 Fax: + 55 (88) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

813879/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Processo 0049/2022
FLS: 2749
Rubrica:

Profissional: **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
Registro: **1118064941MA** RNP: **1118064941**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190242438** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/03/2019 Baixada em: 24/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA SANTO ANTONIO Nº: SN
Complemento: CENTRO Bairro: CENTRO
Cidade: PALMEIRÂNDIA UF: MA CEP: 65238000
Contrato: 019/2017 Celebrado em: 17/07/2017
Valor do contrato: R$ 249.995,79 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA SANTO ANTONIO Nº: S/N
Complemento: CENTRO Bairro: CENTRO
Cidade: Palmeirândia UF: MA CEP: 65238000
Data de início: 01/12/2018 Conclusão efetiva: 12/04/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 16232.02 metro quadrado;

**Observações**

REFORMA DA PRAÇA DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/INSTALAÇÃO ELÉTRICA/BANCOS DE CONCRETO/PISO TÁTIL DE ALERTA/MEIO FIO

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 813879/2019**
**13/01/2021, 14:01**
**Zyd0Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zyd0Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

Processo 0049 / 2022
FLS: 2750
Rubrica:

## ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

Contrato Administrativo ***Nº: 019/2017***
Local da realização: **POVOADO CRUZEIRO, PALMEIRÂNDIA -MA**
Período da realização: **10/12/2018 a 12/04/2019.**
Período executado e praza contratual: **120 dias.**
Parcelas executadas: **AS TOTAIS PARCELAS.**

**DADOS DO CONTRATANTE:**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA -MA**
CNPJ: **06.209.936/0001-03**

**DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA**
CNPJ: **06.209.936/0001-03**

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:**

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

**DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

Nome Completo: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO
Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA 1118064941
Registro CREA: 111806494-1

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4918 / D
MT 1[illegible]9716-5
CPF: 0[illegible]912-143-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 813879/2019
06/10/2021, 01:19
Chave de Impressão: ZydOZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 06/10/2021, às 01:19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

**DESCRIAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

Contratação da **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** para de execução dos serviços de REFORMA DA PRAÇA DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/INSTALAÇÃO ELÉTRICA/BANCOS DE CONCRETO/PISO TÁTIL DE ALERTA/MEIO FIO, com os serviços descritos em planilha, **temos toda a obra concluída**, serviços executodos com excelente desempenho do Engenheiro EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO conforme planilha anexa.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1.0 | **REFORMA DA PRAÇA DO CRUZEIRO** | | |
| 1.1 | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 1.1.1 | Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado | m² | 6,00 |
| | | | |
| 1.2 | **URBANIZAÇÃO** | | |
| 1.2.1 | Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa 1:3 cimento e areia, incluindo escavação e reaterro | m | 329,98 |
| | | | |
| 1.3 | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 1.3.1 | Execução de pavimento em bloco sextavado de 25x25cm, espessura 6cm | m² | 1.060,08 |
| 1.3.2 | Execução de passeio (calçada) em concreto 12Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento | m² | 1.606,30 |
| | | | |
| | | | |
| 1.5 | **DIVERSOS** | | |
| 1.5.1 | **Bancos de concreto sem encosto com apoio em alvenaria L=45cm** | | |
| 1.5.1.1 | Escavação manual de cavas de fundação - fundação bancos | | |
| 1.5.1.2 | Lastro em concreto 1:2,5:6 preparo manual e=10cm | m³ | 2,46 |
| 1.5.1.3 | Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez assentado com argamassa cimento e areia 1:4 | m³ | 2,46 |
| 1.5.1.4 | Concreto armado fck 20 Mpa para assento do banco | m² | 38,47 |
| 1.5.1.5 | Chapisco cimento e areia 1:3 | m³ | 6,59 |
| 1.5.1.6 | Reboco com argamassa de cimento e areia 1:4 esp. 2,0cm | m² | 76,94 |
| 1.5.1.7 | Pintura acrílica 2 demãos sem emassamento | m² | 76,94 |
| 1.5.2 | **Canteiros** | m² | 143,99 |
| 1.5.2.1 | Escavação manual de cavas de fundação - fundação canteiros | m³ | 6,32 |
| | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 813879/2019
06/10/2021, 01:19
Chave de Impressão: ZydOZ
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 06/10/2021, às 01:19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
*Governando para todos*

Processo 0049/2022
FLS: 2752
Rubrica:

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 1.5.2.2 | Lastro em concreto 1:2,5:6 preparo manual e=10cm | | |
| 1.5.2.3 | Meio fio em alvenaria de tijolos rebocada com arg. Cimento e areia 1:4 | m³ | 4,82 |
| 1.5.3 | Lixeira em polipropileno 50 l com tubo de 2" (h=1,10m) com pintura esmalte | m | 486,54 |
| | | un | 10,00 |
| **1.6** | **ACESSIBILIDADE** | | |
| 1.6.1 | Piso Tátil de alerta - emborrachado fixado com cola | | |
| | | m² | 23,88 |
| | | | |

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / D
MT 1102497145
CPF nº 012 143 [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019 em 13/01/2021
emitida em

Certidão nº 813879/2019
06/10/2021, 01:19
Chave de Impressão: ZydOZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 06/10/2021, às 01:18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

Processo 0049/2022
FLS: 2753
Rubrica:

**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:**

**PALMEIRÂNDIA /MA, 01 DE MAIO DE 2019**

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / D
RNP 1102499145

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA
CPF:058.912.143-53 / CREA MA 1102499145

JORGE LUIS SANTOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019, emitida em 13/01/2021 cm

Certidão nº 813879/2019
06/10/2021, 01:19
Chave de Impressão: ZydOZ
O documento nesta ata registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 06/10/2021, às 01:19.

Processo 0049/2022
FLS: 2754
Rubrica:

## LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato n°019/2017 da Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA. O mesmo teve como objetivo os serviços de **REFORMA DA PRAÇA DO CRUZEIRO NO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA-MA, URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/INSTALAÇÃO/ELETRICA/BANCOS DE CONCRETO/PISO TATIL DE ALERTA/MEIO FIO** na sede da cidade de Palmeirândia – MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ; 74.088.154/0001-13, através de seu responsável técnico eng. Civil EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO, CREA: 111806494-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 10/12/2018 A 12/04/2019. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

SÃO LUIS 30/12/2020

Victor Henrique M. C. Lima
Victor Henrique Matos Almeida Lima
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117187853
CPF: 060.929.473-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 813879/2019
06/10/2021, 01:19
Chave de Impressão: ZydOZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 1 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 2755
Rubrica:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

COM REGISTRO DE ATESTADO

843670/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
Registro: 1118064941MA RNP: 1118064941
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200387158** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2021 Baixada em: 22/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Endereço do contratante: SETOR SEDE Nº: SN
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PALMEIRÂNDIA** UF: MA CEP: 65238000
Contrato: 001/2020/016/2020 Celebrado em: 07/08/2020
Valor do contrato: R$ 1.820.740,95 Tipo de contratantes: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SETOR SEDE Nº: SN
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PALMEIRÂNDIA** UF: MA CEP: 65238000
Coordenadas Geográficas: -2.679486, -44.962682
Data de início: 07/08/2020 Conclusão efetiva: 08/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA S3 - EXECUCAO 31500.00 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA , CONFORME CONTRATO 001/2020/016/2020, TP 006/2020 PROCESSO 016/2020

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 843670/2021**
**05/04/2021, 10:52**
**1bA4W**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1bA4W

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

Processo 0049/2022
FLS: 2756
Rubrica:

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

Contrato Administrativo **Nº: 001/2020/016/2020**
Local da realização: **SEDE DO MUNICIPIO DE PALMEIRÂNDIA -MA**
Período da realização: **07/08/2020 a 29/12/2020.**
Período executado e prazo contratual: **142 dias.**
Parcelas executadas: **AS TOTAIS PARCELAS.**

**DADOS DO CONTRATANTE:**

- Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA -MA**
  CNPJ: **06.209.936/0001-03**

**DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:**

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA**
CNPJ: **06.209.936/0001-03**

**DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:**

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

**DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

- Nome Completo: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO
  Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
  Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA 1118064941
  Registro CREA: 111806494-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843670/2021. 05/04/2021 em emitida

Certidão nº 843670/2021
05/04/2021, 10:53
Chave de Impressão: 1bA4W
O documento nesta ato registrado foi emitido em 05/04/2021 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecomcrea@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 05/04/2021, às 10:53.

PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

Processo 0049/2022
FLS: 2157
Rubrica:

**DESCRIAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

Contratação da **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** para de execução dos serviços de EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNIIPIO DE PALMEIRÂNDIA -MA, CONFORME O CONTRATO 001/2020/016/2020 TP 006/2020 PROCESSO 016/2020 com os serviços descritos em planilha, serviços executados com excelente desempenho do Engenheiro EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO conforme planilha anexa.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM | REFERENCIA SINAPI E SICRO | CÓD. DO SERVIÇO | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| 1.0 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | COMPOSIÇÃO PROPRIA | | Elaboração de projeto executivo | und | 1 |
| 1.1 | COMPOSIÇÃO PROPRIA | | Placa de obra (5,00 x 2,50) m | m² | 25 |
| 1.2 | COMPOSIÇÃO PROPRIA | | Administração Local | mês | 6 |
| 1.3 | COMPOSIÇÃO PROPRIA | | Barracão de obras | m² | 24 |
| 1.4 | COMPOSIÇÃO PROPRIA | | Mobilização e desmobilização de equipamento | und | 1 |
| | | | | | |
| 2.0 | | | TERRAPLANAGEM | | |
| 2.1 | SICRO - DNIT | 5502135 | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m | m³ | 6.300,00 |
| 2.2 | SICRO - DNIT | 5914374 | Transp. Local c/ basc. 10m3 de material de jazida | tkm | 226.800,00 |
| 2.3 | SICRO - DNIT | 5001702 | Limpeza superficial de áreas com motoniveladora | m² | 31.500,00 |
| 2.4 | SICRO - DNIT | 5914374 | Transporte de material - bota-fora, D.M.T. até 5km | m³ | 5.670,00 |
| 2.5 | SICRO - DNIT | 4011209 | Regularização de subleito até 20 cm de espessura | m² | 31.500,00 |
| 2.6 | SICRO - DNIT | 5502978 | Compactação de aterro a 100% do proctor normal | m³ | 6.300,00 |
| | | | | | |
| 3.0 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | SICRO - DNIT 4011352 | | Imprimação com emulsão asfáltica | m² | 31.500,00 |
| 3.2 | SICRO - DNIT 4011353 | | Pintura de ligação | m² | 31.500,00 |
| 3.3 | COTAÇÃO ARP | | Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C | t | 12,6 |
| 3.4 | COTAÇÃO ARP | | Aquisição de asfalto diluído tipo CM 30 | t | 37,8 |
| 3.5 | SICRO - DNIT 4011370 | | Tratamento superficial duplo com emulsão | m² | 31.500,00 |
| 3.6 | IS/DG/DNIT/01/04 | | Transporte de emulsão asfáltica (RR-2C) | tkm | 12,6 |
| 3.7 | IS/DG/DNIT/01/04 | | Transporte de asfalto diluído tipo CM 30 | tkm | 37,8 |
| 3.8 | COMPOSIÇÃO PROPRIA | | Capa selante | m² | 2.205,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843670/2021 em 05/04/2021
Certidão nº 843670/2021 05/04/2021, 10:53
Chave de Impressão: 1bA4W
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2021 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8900 Fax: + 55 (98) 2106-8900 E-mail: falecomnosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 05/04/2021, às 10:53.

PALMEIRÂNDIA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.9 | COMPOSIÇÃO PROPRIA | | Transporte do agregado | m³xkm | 31.500,00 |
| 3.10 | SICRO - DNIT 5914620 | | Transporte local de material betuminoso | tkm | 44.100,00 |
| | | | | | |
| 4.0 | | | DRENAGEM | | |
| 4.1 | SICRO - DNIT | 2003371 | Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas | m | 9.000,00 |
| 4.2 | SICRO - DNIT | 2003345 | Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura. | m | 9.000,00 |
| | | | | | |
| 5.0 | | | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | |
| 5.1 | SICRO - DNIT | 5213423 | Fornec implantação placa sinaliz.e indicativa refletiva | m² | 4,41 |
| 5.2 | SICRO - DNIT | 5216111 | Fornec implantação de suporte e travessa para placa em madeira de lei tratada | und | 27 |
| | | | | | |
| 6.0 | | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | |
| 6.1 | COMPOSIÇÃO PROPRIA | | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro | m² | 1.872,00 |
| | | | | | |
| 7.0 | | | LIMPEZA GERAL | | |
| 7.1 | COMPOSIÇÃO PROPRIA | | Limpeza final da obra | m² | 31.500,00 |
| | | TOTAL GERAL DA PLANILHA | | | |

Processo 0049/2022
FLS: 2758
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843670/2021. 05/04/2021 em emitida

Certidão nº 843870/2021
05/04/2021, 10:53
Chave de impressão: 1bA4W
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2021 e contém 4 folhas

Endereço: Praça Santo Antônio, Número 01 - Centro
Palmeirândia MA Cep: 65.238-000.Cnpj: 06.209.936/0001-03

PALMEIRANDIA
Governando para todos

Processo 0049 / 2022
FLS: 2759
Rubrica:

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

**PALMEIRÂNDIA /MA, 29 DE DEZEMBRO 2020**

RODRIGO ROCHA DA SILVA
ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA
[illegible]

JORGE LUIS SANTOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843670/2021, em 05/04/2021 emitida em

Certidão nº 843670/2021
05/04/2021, 10:53
Chave de impressão: 1bA4W
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2021 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
CREA-MA
Impresso em: 05/04/2021, às 10:53.

Diário :8 Folha: 01

Processo 0049/2022
FLS: 2760
Rubrica:

# Termo de Abertura

Contém este Livro, 025 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 025, e que servirá de Livro Diário de número 008, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

| | |
|---|---|
| Entidade | : EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP |
| Endereço | : Estrada Joaquim Mochel Nº 37 Loja 37 A |
| Bairro | : Cohatrac IV |
| Cidade | : São Luis/Maranhão |
| CNPJ | : 74.088.154/0001-13 |
| Nire | : 2120033706-5 |
| Data de Arquivamento | : 14/01/1994 |

São Luis ( MA ), 01 de Janeiro de 2020

Ylana Leticia de Lima Moura
CPF: 025.826.663-51
Sócia-Administradora

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF ::644.644.233-53
CRC-MA 014381-O Contador

Diário :8 Folha: 25

Processo 00491/2022
FLS: 276
Rubrica:

# Termo de Encerramento

Contém este Livro, 025 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 025, e que serviu de Livro Diário de número 008, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

| | |
|---|---|
| Entidade | : EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP |
| Endereço | : Estrada Joaquim Mochel Nº 37 Loja 37 A |
| Bairro | : Cohatrac IV |
| Cidade | : São Luis/Maranhão |
| CNPJ | : 74.088.154/0001-13 |
| Nire | : 2120033706-5 |
| Data de Arquivamento | : 14/01/1994 |

OBS : ESTE LIVRO REFERE – SE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12//2020

São Luis ( MA ), 31 de Dezembro de 2020

Ylana Leticia de Lima Moura
CPF: 025.826.663-51
Sócia-Administradora

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF ::644.644.233-53
CRC-MA 014381-O Contador

Processo 00491/2022
FLS: 2762
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02582666351 | YLANA LETICIA DE LIMA MOURA |
| 64464423353 | JAWILSON RIBEIRO FREITAS |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/08/2021 16:06 SOB Nº 21200337065.
PROTOCOLO: 211118672 DE 27/08/2021. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/08/2021
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**JUCEMA**

Processo 0049/2022
FLS: 2763
Rubrica:

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106435416 em 30/08/2021, protocolo 211118672. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP |
| Número de Registro: | 21200337065 |
| CNPJ: | 74088154000113 |
| Munícipio: | São Luís |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 8 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 02582666351 | YLANA LETICIA DE LIMA MOURA | |
| 64464423353 | JAWILSON RIBEIRO FREITAS | MA014381 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/08/2021 16:06 SOB Nº 21200337065.
PROTOCOLO: 211118672 DE 27/08/2021 12:34. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12106435416. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/08/2021
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 0049/2022
FLS: 2764
Rubrica:

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

**Certidão n.º: MA/2022/00000264**
**Nome: JAWILSON RIBEIRO FREITAS CPF: 644.644.233-53**
**CRC/UF n.º MA-014381/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 19/04/2022**
**Finalidade: LIVRO DIÁRIO**

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **644.644.233-53** Controle : **7680.7993.8307.8307**

**EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇO S LTDA - EPP**
CNPJ : 74088154000113 NIRE: 21200337065 Data: 14/01/1994
Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020 Diário: 8 Folha: 16

| Descrição | Nota | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | ****1.870.515,77D** |
| **Circulante** | | | ****1.443.190,21D** |
| **Disponível** | | | ******131.836,54D** |
| **Numerários em caixa** | | | *******15.348,42D** |
| Caixa (35) | | 1-1-01-01-01 | 15.348,42D |
| **Aplicações** | | | ******116.488,12D** |
| Banco do Brasil S/A. (77) | | 1-1-01-03-01 | 116.488,12D |
| **Clientes** | | | ****1.160.237,72D** |
| Duplicatas a receber (105) | | 1-1-04-01 | 1.160.237,72D |
| **Impostos diversos a compensar** | | | *******43.490,64D** |
| ICMS a recuperar (203) | | 1-1-10-01 | 17.165,52D |
| IRRF a recuperar (217) | | 1-1-10-03 | 25.713,51D |
| Cont. Social a recuparar (2793) | | 1-1-10-16 | 611,61D |
| **Estoques** | | | ******107.625,31D** |
| Produtos para revenda (2877) | | 1-1-12-13 | 107.625,31D |
| **Realizável a longo prazo** | | | ******160.000,00D** |
| **Aplicações em Incentivos Fiscais** | | | ******160.000,00D** |
| Titulos a receber (2380) | | 1-2-01-02 | 160.000,00D |
| **Permanente** | | | ******267.325,56D** |
| **Imobilizado** | | | ******268.605,38D** |
| Móveis e utensílios (434) | | 1-3-02-04 | 3.410,00D |
| Máquinas, equip. e ferramentas (448) | | 1-3-02-07 | 5.195,38D |
| Edificações (2709) | | 1-3-02-12 | 260.000,00D |
| **Depreciação / Amortização** | | | ********1.279,82C** |
| Deprec. móveis e utensílios (476) | | 1-3-03-06 | 1.279,82C |

**********( XXXXX )**********

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Sócio-Administrador
CPF: 02582666351

JAWILSON RIBEIRO FREITAS
Contador
CPF:644.644.233-53 CRC: 014381/O

**EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇO S LTDA - EPP**
CNPJ : 74088154000113 NIRE: 21200337065 Data: 14/01/1994
Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

Rubrica: Diário: 8 Folha: 17

| Descrição | Nota | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **Passivo** | | | **1.870.515,77C |
| **Circulante** | | | ****606.202,32C |
| **Imposto a pagar / recolher** | | | ****597.285,04C |
| Provisão p/ imposto de renda (749) | | 2-1-05-03 | 219.254,24C |
| PIS s/ receita bruta (770) | | 2-1-05-06 | 23.113,54C |
| COFINS a recolher (777) | | 2-1-05-07 | 105.080,78C |
| ISS a recolher (784) | | 2-1-05-08 | 149.014,22C |
| Provisão contribuição social s/ lucro (791) | | 2-1-05-10 | 100.822,26C |
| **Salários e contribuições previdenciárias** | | | ******5.898,36C |
| INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833) | | 2-1-06-03 | 5.898,36C |
| **Contas a pagar** | | | ******3.018,92C |
| Divendos Propostos à Pagar (2506) | | 2-1-09-03 | 3.018,92C |
| **Patrimônio líquido** | | | **1.264.313,45C |
| **Capital Social** | | | ****500.000,00C |
| **Capital Integralizado** | | | ****500.000,00C |
| Capital Integralizado (2674) | | 2-4-01-01-03 | 500.000,00C |
| **Lucros / Prejuízos acumulados** | | | ****764.313,45C |
| Lucros Acumulados (1029) | | 2-4-05-01 | 764.313,45C |

**********( XXXXX )**********

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Sócio-Administrador
CPF: 02582666351

JAWILSON RIBEIRO FREITAS
Contador
CPF:644.644.233-53 CRC: 014381/O

**EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇO S LTDA - EPP** Rubrica:
CNPJ: 74088154000113 NIRE: 21200337065 Data: 14/01/1994
Endereço: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL Nº 37 LOJA 37 A , COHATRAC IV CEP : 65.054-415, São Luís, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2020 até 31/01/2020 Diário :8 Folha: 18

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| Receita | | | |
| Receita bruta s/ vendas e serviços | | | |
| Receita bruta de serviços | | | |
| Prestação de serviços | 3-1-02-01 | 1225 | 127.875,02C |
| **=Receita bruta de serviços** | | | ******127.875,02C** |
| **=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços** | | | ******127.875,02C** |
| Dedução de receita bruta vendas/serviços | | | |
| Dedução de receita bruta de vendas | | | |
| COFINS | 3-2-01-04 | 1267 | 3.836,23D |
| PIS s/ vendas e serviços | 3-2-01-05 | 1274 | 831,19D |
| **=Dedução de receita bruta de vendas** | | | ********4.667,42D** |
| Dedução de receita bruta s/ serviços | | | |
| ISS | 3-2-02-01 | 1288 | 5.396,75D |
| **=Dedução de receita bruta s/ serviços** | | | ********5.396,75D** |
| **=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços** | | | *******10.064,17D** |
| **=T o t a l - Receita** | | | ******117.810,85C** |

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Administrador
CPF: 02582666351

JAWILSON RIBEIRO FREITAS
Contador
CPF:644.644.233-53 CRC: 014381/O

**EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇO S LTDA - EPP**
CNPJ: 74088154000113 NIRE: 21200337065 Data: 14/01/1994
Endereço: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL Nº 37 LOJA 37 A , COHATRAC IV CEP : 65.054-415, São Luís, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2020 até 31/01/2020 Diário :8 Folha: 19

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| Despesas | | | |
| Custos diretos da produção | | | |
| Outros custos diretos | | | |
| Combustível | 4-1-04-03 | 1631 | 15.000,00D |
| **=Outros custos diretos** | | | *******15.000,00D** |
| **=T o t a l - Custos diretos da produção** | | | *******15.000,00D** |
| Custos indiretos da produção | | | |
| Utilidades e serviços | | | |
| Luz | 4-2-05-01 | 1743 | 560,33D |
| Telefone | 4-2-05-02 | 1750 | 120,30D |
| Água / Esgoto | 4-2-05-03 | 1757 | 95,00D |
| **=Utilidades e serviços** | | | **********775,63D** |
| Mão de obra indireta | | | |
| Honraários Contábeis | 4-2-07-20 | 2884 | 1.500,00D |
| Honorários Engenheiro | 4-2-07-21 | 2912 | 12.000,00D |
| **=Mão de obra indireta** | | | *******13.500,00D** |
| Aluguéis e arrendamento | | | |
| Aluguéis de imóveis | 4-2-10-01 | 2002 | 1.300,00D |
| Aluguéis de outros imobilizados | 4-2-10-02 | 2009 | 12.000,00D |
| **=Aluguéis e arrendamento** | | | *******13.300,00D** |
| **=T o t a l - Custos indiretos da produção** | | | *******27.575,63D** |
| Despesas gerais de produção | | | |
| Despesas tributárias | | | |
| Imposto de Renda P J | 4-3-02-01 | 2226 | 5.138,01D |
| Contribuição social s/ lucro | 4-3-02-03 | 2233 | 3.695,39D |

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Administrador
CPF: 02582666351

JAWILSON RIBEIRO FREITAS
Contador
CPF:644.644.233-53 CRC: 014381/O

**EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇO S LTDA - EPP** Rubrica:
CNPJ: 74088154000113 NIRE: 21200337065 Data: 14/01/1994
Endereço: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL Nº 37 LOJA 37 A , COHATRAC IV CEP : 65.054-415, São Luís, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2020 até 31/01/2020 Diário :8 Folha: 20

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| **=Despesas tributárias** | | | ******8.833,40D |
| **=T o t a l - Despesas gerais de produção** | | | ******8.833,40D |
| **=T o t a l - Despesas** | | | *****51.409,03D |

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Administrador
CPF: 02582666351

JAWILSON RIBEIRO FREITAS
Contador
CPF:644.644.233-53 CRC: 014381/O

**EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇO S LTDA - EPP**
CNPJ: 74088154000113 NIRE: 21200337065 Data: 14/01/1994
Endereço: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL Nº 37 LOJA 37 A , COHATRAC IV CEP : 65.054-415, São Luís, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2020 até 31/01/2020 Diário :8 Folha: 21

Rubrica:

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|---|---|---|---|
| Apuração de resultado | | | |
| Exercício corrente | | | |
| Contas transitórias | 5-1-01 | 2422 | 0,00D |
| **=T o t a l - Exercício corrente** | | | ************0,00D** |
| **=T o t a l - Apuração de resultado** | | | ************0,00D** |

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS————> 117.810,85C
DESPESAS + CUSTO————————> 51.409,03D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******66.401,82

**********

EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ : 74.088.154./0001-13
NIRE : 21200337065 em 14/01/1994 Diário :8 Folha: 22
Estrada Joaquim Mochel Nº 37 Loja 37 A – Cohatrac IV CEP : 65.054-415
São Luis - MA

Processo 0049/2022
FLS: 2771
Rubrica:

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ILG = 1.443.190,21 + 160.000,00 = 2,90
606.202,32 + 0,00

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 1.443.190,21 = 3,92
606.202,32

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG= ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ISG = 1.870..515,77 = 0,30
606.202,32 + 0,00

Ylana Leticia de Lima Moura
CPF: 025.826.663-51
Sócia-Administradora

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF:644.644.233-53
CRC-MA 014381-O Contador

6

EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ : 74.088.154./0001-13
NIRE : 21200337065 em 14/01/1994 Diário :8 Folha: 23
Estrada Joaquim Mochel Nº 37 Loja 37 A – Cohatrac IV CEP : 65.054-415
São Luis - MA

Processo 0049/2022
FLS: 2772
Rubrica:

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

**Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade**
A empresa EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

**Nota 2 - Atividades Empresariais**
As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social eé referem-se à Construção de Edifícios CNAE (4120400). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de São Luis no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Estrada Joaquim Mochel Nº 37 Loja 37 A Cohatrac IV São Luis - MA CEP 65.054-415.

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**

**3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa**
Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

**3.2 - Estoques**
São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

**3.3 - Contas a Receber e a Pagar**
Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

**3.4 - Imobilizado**
Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

**3.5 - Receitas e Despesas**
São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ : 74.088.154./0001-13
NIRE : 21200337065 em 14/01/1994 Diário :8 Folha: 24
Estrada Joaquim Mochel Nº 37 Loja 37 A – Cohatrac IV CEP : 65.054-415
São Luis - MA

Processo 0049/2022
FLS: 2723
Rubrica:

**3.6 - Capital Social**

O Capital social integralizado é de R$ 500.000,00, composto da seguinte Forma:
495.000 quotas no valor de R$ 1,00, pertencente a Ylana Letilia de Lima Moura
5.000 quotas no valor de R$ 1,00, pertencente a Marli Mendes Moura

**Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.
Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários doperíodo.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**Nota 5 - Contingências**

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

**Nota 6 - Outras Informações relevantes**

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Ylana Leticia de Lima Moura
CPF: 025.826.663-51
Sócia-Administradora

Jawilson Ribeiro Freitas
CPF ::644.644.233-53
CRC-MA 014381-O Contador

Processo 00491/2022
FLS: 2774
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02582666351 | YLANA LETICIA DE LIMA MOURA |
| 64464423353 | JAWILSON RIBEIRO FREITAS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 10:14 SOB Nº 20211118702.
PROTOCOLO: 211118702 DE 30/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106454763. CNPJ DA SEDE: 74088154000113.
NIRE: 21200337065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 0049/2022
FLS: 2775
Rubrica:

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

**Certidão n.º: MA/2022/00000265**
**Nome: JAWILSON RIBEIRO FREITAS CPF: 644.644.233-53**
**CRC/UF n.º MA-014381/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 19/04/2022**
**Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **644.644.233-53** Controle : **1705.1018.1018.1332**

Processo 0049 /2022
FLS: 2776
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 2777
Rubrica:

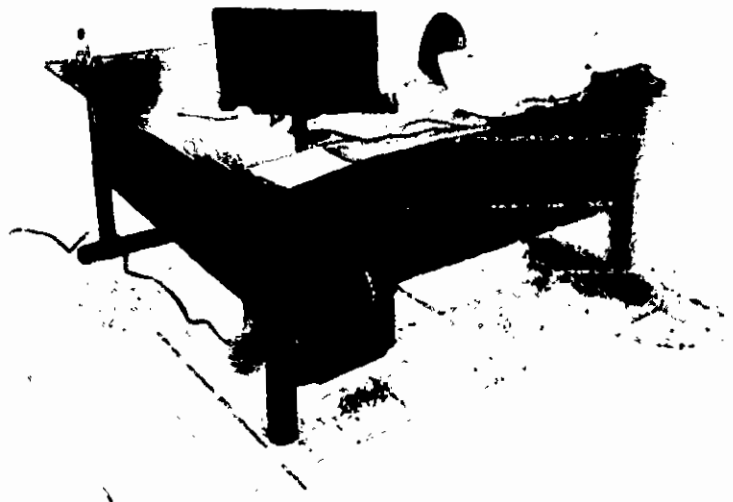

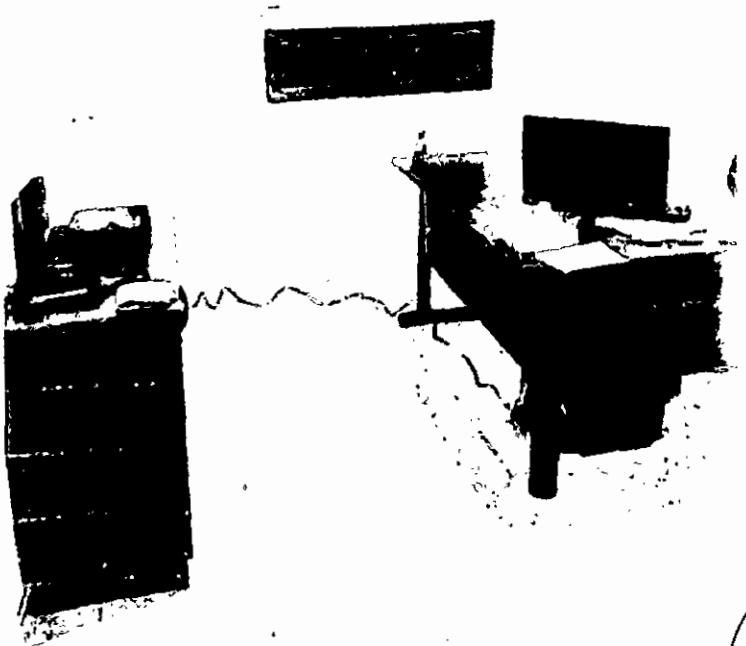

Processo 0049 /2022
FLS: 278
Rubrica:

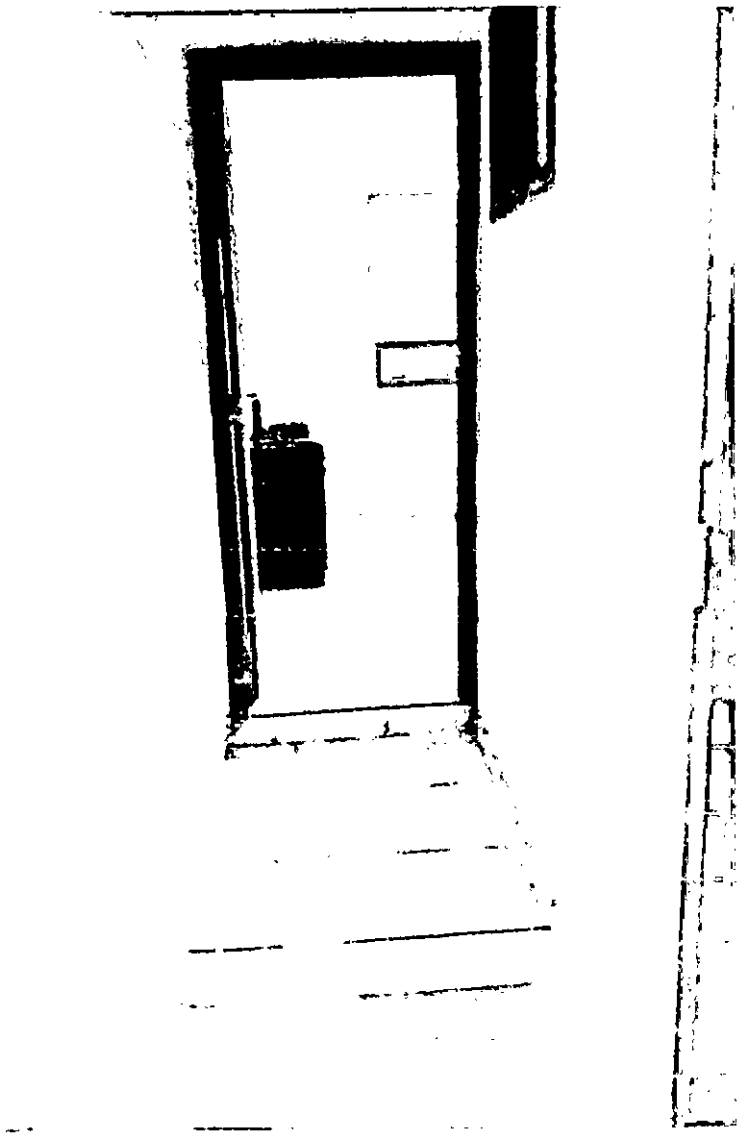

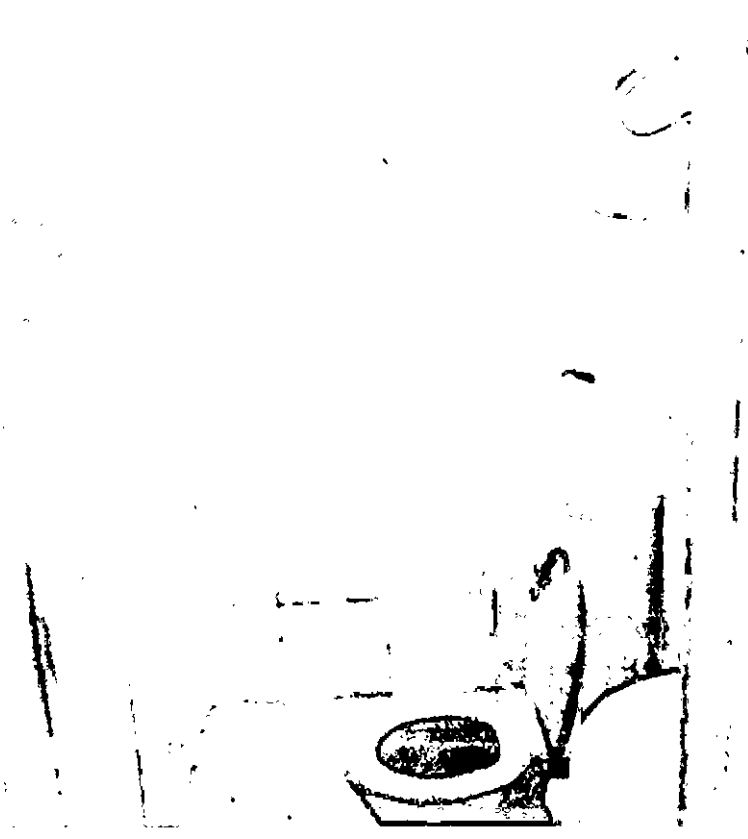

El Dourado Comércio e Serviços Ltda.

Processo 0049/2022
FLS: 2779
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022/CPL**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Ilmo.Sr.**
**Presidente demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA**

A **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, nº37, Loja 37Cohatrac VI, São Luís – MA: CEP: 65.054-415, São Luís - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, RG nº **000081741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

□ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

X EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – MA.

**OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES**

São Luís - MA, 28 de março de 2022

Marcos Antonio Mendes Moura

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 74.088.154/0001-13
**MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**
**CPF: 329.743.883-53**
**REPRESENTANTE LEGAL**

El Dourado Comércio
e Serviços Ltda.

Processo 049/2022
FLS: 2781
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL**

**DECLARAÇÃO DA PESSOA JURIDICA E CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

**Ilmo.Sr.**
**Presidente demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA**

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º **74.088.154/0001-13**, representada pelo(a) Sr(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, RG nº **000081741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V dc art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís - MA, 28 de março de 2022

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 74.088.154/0001-13
**MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**
**CPF: 329.743.883-53**
**Representante Legal**

El Dourado Comércio e Serviços Ltda.

Processo 0049/2022
FLS: 2782
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022/CPL**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**Ilmo.Sr.**
**Presidente demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA**

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n°37, Loja 37Cohatrac VI, São Luís – MA: CEP: 65.054-415, São Luís – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos e declara ainda que:

a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;

b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

São Luís - MA, 28 de março de 2022

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 74.088.154/0001-13
**MARCOS ANTÔNIO MENDES MOURA**
**CPF: 329.743.883-53**
**Representante Legal**

Processo 0049/2022
FLS: 2783
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL**

**Ilmo.Sr. (a)**
**Presidente e Demais Membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA**

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, nº37, Loja 37Cohatrac VI, São Luís – MA: CEP: 65.054-415, São Luís – MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, RG nº **000081741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís - MA, 28 de março de 2022

**EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 74.088.154/0001-13**
**MARCOS ANTÔNIO MENDES MOURA**
**CPF: 329.743.883-53**
**Representante Legal**

El Dourado Comércio
e Serviços Ltda.

Processo 0249/2022
FLS: 2784
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/CPL**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RESPONSAVEL TECNICO**

A Empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, por seu representante legal, declara perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA**, que o Sr. EUGÊNIO CESAR LOPES DE ARAÚJO SOBRINHO, engenheiro civil, CREA nº 1118064941, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO- MA.

São Luís - MA, 28 de março de 2022

**EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 74.088.154/0001-13**
**MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**
**CPF: 329.743.883-53**
**Representante Legal**

Processo 0049/2022
FLS: 2785
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

**Ilmo.Sr.**
**Presidente e demais Membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA - MA**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.**

São Luís - MA, 28 de março de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 74.088.154/0001-13
**MARCOS ANTÔNIO MENDES MOURA**
**CPF: 329.743.883-53**
**Representante Legal**

Processo 0049/2022
FLS: 2786
Rubrica:

**TOMADA DE PRÇOS Nº 003/2022/CPL**

**DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 "A" DO EDITAL)**

**Ilmo.Sr.**
**Presidente demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA**

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º **74.088.154/0001-13**, representada pelo(a) Sr(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, RG nº **000081741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**.

**1: Carta da Empresa Licitante,** assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

**2: Estar** ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

**3: Que executará** a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela **Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA,** disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

**4: Que manterá na obra,** profissional indicado para fins de comprovação de qualidade técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior,

Processo 0049/2022
FLS: 2787
Rubrica:

desde que aprovada pela **Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**;

**5:** Que manterá na obra, **Livro Diário de Obras**, onde deverão ser anotadas todas as ocorrência decorrentes do andamentos dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato:

**6:** As instalações e os equipamentos necessários à execução dos serviços e outras estarão sujeitos a vistorias "in loco" pela **Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da **CONTRATANTE:**

**7: A equipe técnica** que participará das execuções dos serviços da contratação e sempre que necessário, estará sujeito à aprovação da **CONTRATANTE:**

São Luís - MA, 28 de março de 2022

Marcos Antonio Mendes Moura

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 74.088.154/0001-13
**MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**
**CPF: 329.743.883-53**
**Representante Legal**

Processo 0049 / 2022
FLS: 2788
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

211118702

**Data do Protocolo:**

31/08/2021

**Número do Registro:**

21200337065

**Arquivamento:**

20211118702

**Empresa:**

EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

**Documento(s):**

Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Processo 0049/2022
FLS: 2789
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de Livros

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultas Informações
Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

211118672

**Data do Protocolo:**

07/04/2022

**Número do Registro:**

21200337065

**Empresa:**

EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

**Documento(s):**

Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 2790
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 0049/2022
FLS: 2791
Rubrica:

| NIRE 21200337065<br>CNPJ 74.088.154/0001-13 | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
|---|---|

**Endereço Completo Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A;, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415**

Processo 0049/2022
FLS: 2792
Rubrica:

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20211118702 | 31/08/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200457071 | 02/07/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190364106 | 17/05/2019 | BALANCO |
| 901 | 20181057689 | 29/01/2019 | PROCURACAO |
| 223 | 20180326627 | 02/05/2018 | BALANCO |
| 901 | 20180356720 | 18/04/2018 | PROCURACAO |
| 002 | 20180050958 | 16/02/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 901 | 20170904423 | 26/09/2017 | PROCURACAO |
| 223 | 20170564738 | 19/05/2017 | BALANCO |
| 002 | 20170383440 | 18/05/2017 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20160393183 | 02/05/2016 | BALANCO |
| 002 | 20150598327 | 11/12/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20150598327 | 11/12/2015 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20151138850 | 21/07/2015 | BALANCO |
| 901 | 20150005598 | 30/06/2015 | PROCURACAO |
| 002 | 20150425007 | 08/06/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20150213158 | 19/03/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20140790420 | 21/11/2014 | BALANCO |
| 002 | 20140588655 | 21/08/2014 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 307 | 20140575081 | 20/08/2014 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20130477990 | 19/07/2013 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 315 | 47426 | 02/02/1994 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200337065 | 14/01/1994 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2022, às 01:19:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OHCXQP1H**.

MAC2201824502

Processo 0049/2022
FLS: 2795
Rubrica:

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário(a) Geral

Processo 0049/2022
FLS: 2794
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 0049/2022
FLS: 2795
Rubrica:

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21200337065 | 74.088.154/0001-13 | 14/01/1994 | 12/01/1994 |

**Endereço Completo**
Estrada Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A;, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415

Processo 00491/2022
FLS: 2796
Rubrica:

**Objeto Social**
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA.

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MARLI MENDES MOURA | 452.763.903-04 | R$ 5.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| YLANA LETICIA DE LIMA MOURA | 025.826.663-51 | R$ 495.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| YLANA LETICIA DE LIMA MOURA | 025.826.663-51 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | Situação |
|---|---|---|---|
| | | | ATIVA |
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Status** |
| 31/08/2021 | 20211118702 | 223 / 223 - BALANCO | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2022, às 01:19:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TD1MNAUE**.

MAC2201824460

Processo 0049/2022
FLS: 2797
Rubrica:

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário Geral

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 002503/22
**Data de Validade:** **12/05/2022**
**Data de Emissão:** 12/01/2022 22:07:48
**Inscrição Estadual:** 124451713
**CPF/CNPJ:** 74088154000113
**Razão Social:** EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Processo 00491/2022
FLS: 2798
Rubrica:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/CGTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa do Débito**

Processo 0049/2022
FLS: 2799
Rubrica:

**Nº da Certidão:** 004419/22
**Data de Validade: 13/05/2022**
**Data de Emissão:** 13/01/2022 09:46:08
**Inscrição Estadual:** 124451713
**CPF/CNPJ:** 74088154000113
**Razão Social:** EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 0049/2022
FLS: 2800
Rubrica:

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 74.088.154/0001-13
Certidão nº: 293664/2022
Expedição: 05/01/2022, às 22:51:34
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 049/2022
FLS: 2801
Rubrica:

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 74.088.154/0001-13
**Razão social:** EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Resultado da consulta em 07/04/2022 15:45:50

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Processo 0049/2022
FLS: 2802
Rubrica:

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 74.088.154/0001-13

**Código de Controle:** 139E.F8C7.4C9F.95A8

**Data da Emissão:** 27/11/2021

**Hora da Emissão:** 10:06:57

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/11/2021, com validade até 26/05/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Processo 0049/2022
FLS: 2803
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**Processo Administrativo** n° 0049/2022.
**Modalidade:** Tomada de Preço n° 003/2022
**Tipo**: Menor Preço Global

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

# *Habilitação da Empresa:*

# BARBOSA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA

# CNPJ: 43.722.532/0001-45

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

Processo 0049/2022
FLS: 2804
Rubrica:

# DOCUMENTAÇAO DE DE HABILITAÇAO

CNPJ 43.722.532/0001-45
barbosaempreendimento.ass@gmail.com / (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Processo 00 49/2022
FLS: 2805
Rubrica:

# 1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Altera – se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados

anteriormente (medição de terreno). 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

**Cláusula Segunda:** Fica alterado o foro da empresa para a comarca de Itapecuru Mirim – MA.

***Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:***

## GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**CLÁUSULA I -** A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA,** e usará a expressão BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II -** A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.

**CLÁUSULA III -** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (medição de terreno).

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

**CLÁUSULA IV** - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V** - O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

*Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:*

| SÓCIO | QUOTAS | R$ | % |
|---|---|---|---|
| GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS | 500.000 | 500.000,00 | 100 |
| TOTAL | 500.000 | 500.000,00 | 100 |

**CLÁUSULA VI** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

*Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.*

**CLÁUSULA VII -** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII -** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX -** O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X -** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI -** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII -** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV -** O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV** - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via.

Miranda do Norte - MA, 03 de Novembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo 00491/2022
FLS: 2811
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 65098692334 | GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:25 SOB Nº 20211333930.
PROTOCOLO: 211333930 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108105707. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 00491/2022
FLS: 2812
Rubrica:

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

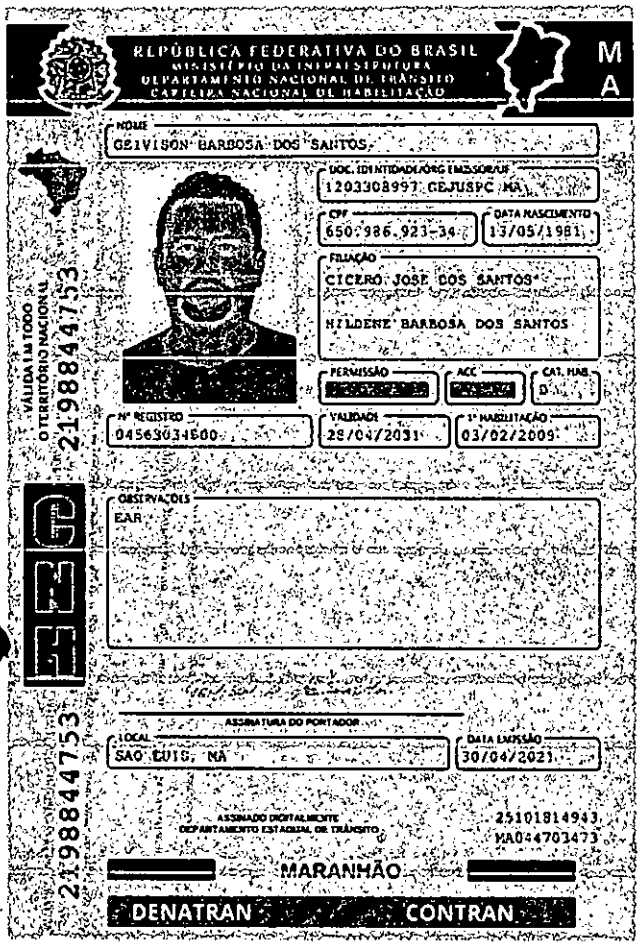


QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Processo 00149/2022
FLS: 2813
Rubrica:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **650.986.923-34**

Nome: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **13/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/09/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:57:52** do dia **04/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6205.F418.D2D0.D940**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo 0049/2022
FLS: 2814
Rubrica:

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 43.722.532/0001-45<br>MATRIZ | | 30/09/2021 |

NOME EMPRESARIAL
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO | 19 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.495-000 | SANTA BARBARA | MIRANDA DO NORTE | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM | (98) 8253-7396 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/09/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **12:28:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

Processo 0049/2022
FLS: 2815
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 43.722.532/0001-45<br>MATRIZ | | 30/09/2021 |

NOME EMPRESARIAL
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO | 18 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.405-000 | SANTA BARBARA | MIRANDA DO NORTE | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM | (98) 8253-7396 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/09/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **12:28:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

Processo 0049/2022
FLS: 28/6
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 43.722.532/0001-45<br>MATRIZ | | 30/09/2021 |

NOME EMPRESARIAL
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO | 19 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.495-000 | SANTA BARBARA | MIRANDA DO NORTE | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM | (98) 8253-7396 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/09/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **12:28:55** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

Processo 00491/2022
FLS: 2817
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 43.722.532/0001-45<br>MATRIZ | | 30/09/2021 |

NOME EMPRESARIAL
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO | 19 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.495-000 | SANTA BARBARA | MIRANDA DO NORTE | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM | (98) 8253-7396 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/09/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **12:28:55** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo 00491/2022
FLS: 28/8
Rubrica:

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Processo 0049/2022
FLS: 2819
Rubrica:

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 43.722.532/0001-45 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$500.000,00 (Quinhentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/03/2022** às **12:29** (data e hora de Brasília).

Processo 0049/2022
FLS: 2820
Rubrica:

Data da consulta: 04/03/2022 09:51:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.722.532/0001-45**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Processo 0049/2022
FLS: 2821
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: MAC2201803982 |
|---|---|---|---|
| **NIRE (Sede)**<br>21201165012 | **CNPJ**<br>43.722.532/0001-45 | **Data de Ato Constitutivo**<br>30/09/2021 | **Início de Atividade**<br>30/09/2021 |

**Endereço Completo**
Travessa 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

**Objeto Social**
41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

| **Capital Social**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |
|---|---|---|

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| GEIVISON BARBOSA DOS | 650.986.923-34 | R$ 500.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

Processo 00491/2022
FLS: 2822
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** MAC2201803982 |
| SANTOS | |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS | 650.986.923-34 | Indeterminado |

**[illegible]no Arquivamento**

| [illegible]ta | Número | Ato/eventos | Situação |
|---|---|---|---|
| 04/11/2021 | 20211333930 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 13:38:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XSMZXFZ8**.

MAC2201803982

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Processo 0049/2022
FLS: 2823
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2201804011 |
|---|---|
| **NIRE 21201165012**<br>**CNPJ 43.722.532/0001-45** | **Situação**<br>**ATIVA**<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 18, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20211333930 | 04/11/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20211261769 | 07/10/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 090 | 20211217425 | 30/09/2021 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21201165012 | 30/09/2021 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 13:40:18 (horário de Brasília).
Se Impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **N3LGTKLZ**.

MAC2201804011

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

**Data da consulta:** 04/03/2022 09:51:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.722.532/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Processo 0049/2022
FLS: 2824
Rubrica:

Nome Empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Processo 0049/2022
FLS: 2825
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**
**CPF: 650.986.923-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:10:47 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2022.
Código de controle da certidão: **CEBC.1F48.8606.DE39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 0049/2022
FLS: 2826
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
**CNPJ: 43.722.532/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:52 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2022.
Código de controle da certidão: **1054.6691.A5D0.85D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAF nº 000006/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo 0049/2022

FLS: 2827

Rubrica:

## 2022

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**VALIDADE: 31/12/2022**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

21057554372253200014S

**CPF/CNPJ**

43.722.532/0001-45

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

GENISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**NOME DE FANTASIA**

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**REGISTRO NA JUCEMA:**

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**DATA DE INÍCIO**

30/09/2021

**LOCALIZAÇÃO**

TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19, SANTA BARBARA, 65435-000 MIRANDA DO NORTE - MA

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385

Assinado de forma digital por IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385
Dados: 2022.01.04 16:07:13 -03'00'

**MIRANDA DO NORTE - MA, 04 de Janeiro de 2022**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ:12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Comércio S/Nº
Centro
CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

ASSESSORIA TÉCNICA

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: FASGAH220104**

Digitalizado com CamScanner

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO**
**12.553.806/0001.96**

Processo 0049/2022
FLS: 2828
Rubrica:

# CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

## Nº 000004/2022

Este CNPJ 43.722.532/0001-45 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

## CONTRIBUINTE

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | NOME | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| 210675543722532000145 | GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA | 43.722.532/0001-45 |
| **TELEFONE** | **CELULAR** | **E-MAIL** |
| (98) 9825-3739 | | |

## ATIVIDADE ECONÔMICA

| CNAE | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 7711000 | Locação de automóveis sem condutor |

## ENDEREÇO

| BAIRRO | LOGRADOURO | NÚMERO |
|---|---|---|
| SANTA BARBARA | TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO | 19 |
| **CIDADE** | **UF** | **CEP** |
| MIRANDA DO NORTE | MA | 65435-000 |
| **COMPLENTO:** | | |

## VALIDADE

Este documento é válido até 27 de Abril de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 10:56:53 hs do dia 27 de Janeiro de 2022

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA

CNPJ:12.553.806/0001-96 Prefeitura Municipal Miranda do Norte Av. Comércio S/Nº Centro CEP: 65.495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **4BVMT2220127**.

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385

Assinado de forma digital por IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385
Dados: 2022.01.27 11:02:32 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

Processo 0049/2022
FLS: 2829
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**
**CNPJ Nº 12.553.806/0001.96**
AVENIDA DO COMERCIO S/N – CENTRO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

## Nº 000010/2022

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

| | |
|---|---|
| **NOME/RAZÃO SOCIAL** | GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA |
| **ENDEREÇO** | TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, _CLEARFIX_, SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE, 65435-000 |
| **INSC. MUNICIPAL** | 210675543722532000145 |
| **CPF/CNPJ** | 43.722.532/0001-45 |
| **ATIVIDADE** | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000269**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:56:30 hs do dia 27 de Janeiro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Comércio S/Nº
Centro
CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

**Este documento é válido até 27 de Abril de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão).**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **WPTTV7220127.**

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385

Assinado de forma digital por IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385
Dados: 2022.01.27 11:01:02 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

Processo 0049/2022
FLS: 2830
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**CNPJ: 12.553.806/0001.96**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
# Nº 000011/2022

| DADOS DO SUJEITO PASSIVO | |
|---|---|
| NOME/RAZÃO SOCIAL | GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA |
| INSC. MUNICIPAL | 210675543722532000145 |
| CNPJ | 43.722.532/0001-45 |
| ATIVIDADE | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| ENDEREÇO | TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, , SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA |

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº000269/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 43.722.532/0001-45**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:55:48 hs do dia 27 de Janeiro de 2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 27 de Abril de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

CNPJ:12.553.806/0001-96 Prefeitura Municipal Miranda do Norte Av. Comércio S/Nº Centro CEP: 65.495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **M8X6SS220127**.

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385

Assinado de forma digital por IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385
Dados: 2022.01.27 10:59:34 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

Processo 0049/2022
FLS: 2831
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**CNPJ: 12.553.806/0001.96**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
## Nº 000034/2021

| DADOS DO SUJEITO PASSIVO | |
|---|---|
| NOME | INALDO MENDES |
| CPF | 636.794.343-91 |
| ATIVIDADE | |
| **DADOS DO IMÓVEL** | |
| ENDEREÇO | TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, SANTA BÁRBARA, Miranda do Norte - MA 65430-000. |
| ÁREA TERRITORIAL | 224,40m² |
| ÁREA CONSTRUÍDA | 224,40m² |
| QUADRA/LOTE | Qd. 0009 \| Lote: 19 |

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000937/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas ao imóvel inscrito sob o nº **01.0005.0009.0019.0001.00**, inerentes aos tributos municipais:

- **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada a qual diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 10:23:38 hs do dia 25 de Novembro de 2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 23 de Fevereiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão).**

CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Coronel Rocha S/Nº
Centro
CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

Orleanna C P Oliveira
Orleanna Cristyane Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 057.349.723-85

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **3TMS2M211125**.

Digitalizada com CamScanner

Processo 00491/2022
FLS: 2832
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.722.532/0001-45
**Razão Social:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
**Endereço:** TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO / SANTA BARBARA / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2022 a 01/04/2022

**Certificação Número:** 2022030302170461352878

Informação obtida em 06/03/2022 16:29:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 0049/2022
FLS: 2833
Rubrica:

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Certidão nº: 51961864/2021
Expedição: 08/11/2021, às 22:30:58
Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.722.532/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo 0049/2022
FLS: 2834
Rubrica:

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA
## Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
## Secretaria de Trabalho
## Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

## CERTIDÃO DE DÉBITOS
## **NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

**CPF:** 650.986.923-34

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 04/03/2022, às 13h02

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4XTuikP**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Processo 00491/2022
FLS: 2835
Rubrica:

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA
## Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
## Secretaria de Trabalho
## Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

## CERTIDÃO DE DÉBITOS
## **NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA)
**CNPJ:** 43.722.532/0001-45

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 04/03/2022, às 13h02

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **4XTuZT2**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Processo 0049/2022
FLS: 2836
Rubrica:

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1°) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até o dia 14 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA,** empresa de pequeno porte inscrita no **CNPJ** sob o **n°. 43.722.532/0001-45,** com sede localizada na Primeira Travessa da Rua São Pedro, n°. 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte**, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Públio Bandeira de Melo", nesta Cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, 14 de fevereiro de 2022.

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Rua Basílio Sendo, s/n, Centro
CEP: 65.[illegible]

**KELLEN DE OLIVEIRA PINHO**
Secretária Judicial da Distribuição

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000857261

**OBSERVAÇÃO:**
1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
2- **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.**
3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
**5-Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.**
**Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.**
**PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.**

Processo 0049/2022
FLS: 2837
Rubrica:

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Itapecuru-Mirim
Diretoria Judicial de Distribuição

# CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA) – 1º GRAU

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, fazendo buscas nos sistemas *Themis PG* e *PJe*, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA)** em desfavor de **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 1203308997 GEJUSPC-MA, inscrito no CPF sob o nº. 650.986.923-34, natural de São Mateus/MA, nascido em 13/05/1981, residente e domiciliado na Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº. 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nos Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo" Eu, Kellen de Oliveira Pinho, Secretária Judicial, consultei, digitei, conferi e assino abaixo. Itapecuru-Mirim/MA, 03 de fevereiro de 2022.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000857249

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Rua Ballio Simão, s/nº, Centro
CEP: 65485-000

**Kellen de Oliveira Pinho**
Secretária Judicial
Matrícula 200907

**OBSERVAÇÃO:**
**1- O CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.**
**2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.**
**3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.**
**4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).**
**5-Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período da Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.**
**Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.**
**PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.**

Processo 00491/2022
FLS: 2838
Rubrica:

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
43.722.532/0001-45

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em 04/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.XGFK.RJS7.N0KT.AKM9.7DGJ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***


04/03/2022 13:07:22

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 04/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
43.722.532/0001-45

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/03/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.DDYY.7SNU.NQ0K.7DNH.MAP3**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***


04/03/2022 13:08:15

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Processo 0049/2022
FLS: 2840
Rubrica:



**BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 30/09/2021**
**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
**1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA,**
**CEP: 65.495-000**
**CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012**

## ATIVO

| | | |
|---|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | | 500.000,00 |
| DISPONIVEL | 500.000,00 | |
| CAIXA | 500.000,00 | |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **500.000,00** |

## PASSIVO

| | | |
|---|---|---|
| PATRIMONIO LIQUIDO | 500.000,00 | |
| CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 | |
| **TOTAL PASSIVO** | | **500.000,00** |

MIRANDA DO NORTE - MA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JÚNIOR
CONTADOR
CRC MA 012686 - O

Processo 0049 /2022
FLS: 2841
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02915544310 | CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR |
| 65098692334 | GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2021 19:46 SOB Nº 20211261769.
PROTOCOLO: 211261769 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107474113. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 0049/2022
FLS: 2842
Rubrica:

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|---|---|
| NOME..... | : CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR |
| REGISTRO..... | : MA-012686/O-1 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 029.155.443-10 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/03/2022 as 12:09:48.
Válido até: 02/06/2022.
Código de Controle: 8490.5891.7527.6240.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 861234/2022**
**Emissão: 25/02/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: aaC51**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Registro: 0005454085

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 30/09/2021

Faixa: 3

Processo 0049/2022
FLS: 2843
Rubrica:

Objetivo Social: - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (CONSTRUÇÕES LEVES);
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (MEDIÇÃO DE TERRENO);
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 861234/2022**
**Emissão: 25/02/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: aaC51**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Processo 0049/2022
FLS: 2844
Rubrica:

- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (MÁQUINAS PESADAS); SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (LIMPEZA PÚBLICA);
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545420DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
Registro: 1116712024
CPF: 005.876.253-17
Data Início: 25/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA
Registro: 1118500415
CPF: 068.250.773-33
Data Início: 12/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
Registro: 1117160688
CPF: 059.497.683-96
Data Início: 11/11/2021

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 861234/2022**
**Emissão: 25/02/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: aaC51**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Processo 0049/2022
FLS: 2845
Rubrica:

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA
Registro: 1116325640
CPF: 026.573.243-39
Data Início: 08/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 15/10/2022
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 650.986.923-34
Função: EMPRESARIO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: aaC51
Impresso em: 25/02/2022 às 10:04:26 por: adapt, ip: 191.45.132.190

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 858518/2022**
**Emissão: 03/01/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: xzdd8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
Registro: 1117160688
CPF: 059.497.683-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/02/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 15/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
Registro: 0005446325
CNPJ: 01.482.145/0001-39
Data Início: 28/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Registro: 0005394538
CNPJ: 16.793.035/0001-65
Data Início: 25/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Registro: 0005454085
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Data Início: 11/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 861233/2022**
**Emissão: 25/02/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: ybcZ8**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados adma. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
Registro: 1116712024
CPF: 005.876.253-17
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/08/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 18/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Registro: 0005421071
CNPJ: 35.651.180/0001-56
Data Início: 29/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Registro: 0005454085
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Data Início: 25/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Registro: 0005401372
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Data Início: 03/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ybcZ8
Impresso em: 25/02/2022 às 09:58:52 por: adapt, ip: 191.45.132.190

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 862286/2022**
**Emissão: 17/03/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: ywcW2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA
Registro: 1118500415
CPF: 068.250.773-33

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/04/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 12/03/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303716300. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)
Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: R. L. T. DE SOUZA EIRELI
Registro: 0005370132
CNPJ: 08.341.676/0001-50
Data Início: 20/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Registro: 0005454085
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Data Início: 12/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005426588
CNPJ: 34.590.954/0001-13
Data Início: 05/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MA**

**Nº 862286/2022**
**Emissão: 17/03/2022**
**Validade: 31/03/2022**
**Chave: ywcW2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ywcW2
Impresso em: 17/03/2022 às 18:43:31 por: adapt, ip: 168.0.23.253

# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**
**Nº 2660478/2021**



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro: 0005454085

Endereço: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE

Processo 0049/2022
FLS: 2850
Rubrica:

**Informações do Protocolo**

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

| Emissão: | Cadastro: | Situação: |
|---|---|---|
| 11/11/2021 | 11/11/2021 | Finalizado |

Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSAVEL TECNICO

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

| Tipo: | Data: | Observação: |
|---|---|---|
| ANEXO | 11/11/2021 | ART DE CARGO E FUNÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO PARA INCLUSÃO DE RESPOSABILIDADE TECNICA |
| ANEXO | 11/11/2021 | inclusão de profissional técnico |
| ANEXO | 11/11/2021 | ART CARGO E FUNÇÃO PARA INCLUSÃO RESPONSAVEL TECNICO |

**Movimentos**

| Passo | Nome do usuário | Data Envio | Ação | Origem | Destino |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Usuário Padrão do SITAC | 11/11/2021 00:00:00 | Envio | SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| 2 | maria de lourdes rodrigues mochel | 11/11/2021 09:03:51 | Recebimento | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automáticol

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Despacho | Usuário | maria de lourdes rodrigues mochel | | Data do Despacho | 11/11/2021 09:04:00 |
| Descrição | PREZADO, SOLICITAMOS ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA POR AMBAS AS PARTES. | | | | |
| | Resposta | Data da Resposta | 11/11/2021 09:36:04 | | |
| | Descrição | INCLUSÃO DE RESPONSAVEL TECNICO | | | |
| Despacho | Usuário | maria de lourdes rodrigues mochel | | Data do Despacho | 11/11/2021 09:55:09 |
| Descrição | PREZADO, FAVOR ANEXAR ART DE CARGO E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL WILLKER, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA | | | | |
| | Resposta | Data da Resposta | 11/11/2021 10:09:55 | | |
| | Descrição | descualpas pela confusão uma vez que a inclusão no qual me refiro é o engenheiro daniel | | | |
| Despacho | Usuário | maria de lourdes rodrigues mochel | | Data do Despacho | 11/11/2021 10:48:31 |
| Descrição | ATENDIDO | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | maria de lourdes rodrigues mochel | 11/11/2021 00:00:00 | Recebimento | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |

Descrição: ATENDIDO

**Movimentos ao colegiado**

| Passo | Conselheiro | Reuniao | Vinculado ao passo | Data | Hora |
|---|---|---|---|---|---|

**Protocolos Vinculados**

| Número/Ano | Assunto |
|---|---|

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |
|---|---|---|---|

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

| Número | Tipo de Denúncia | Descrição |
|---|---|---|

Processo 0049/2022
FLS: 285
Rubrica:

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

**Número da Solicitação**
**Nº 493704**

Processo 00491/2022
FLS: 2852
Rubrica:

**Detalhes da Empresa**

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ (Pessoa Jurídica): 43.722.532/0001-45

Tipo Empresa: PRIVADA

Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro: 04/11/2021

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

**Número da Solicitação**
**Nº 493704**

Processo 0049/2022
FLS: 2853
Rubrica:

- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19,

| Bairro: | Cidade: | UF: | CEP: |
|---|---|---|---|
| SANTA BARBARA | MIRANDA DO NORTE | MA | 65495-000 |

| Telefone: | Endereço de correspondência: | Tipo de Endereço: |
|---|---|---|
| (98) 98253-7396 | ○ Sim ● Não | COMERCIAL |

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210472389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Processo 0049/2022
FLS: 2854
Rubrica:

**1. Responsável Técnico**

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1117160688
Registro: 1117160688MA

**2. Contratante**

Contratante: GEMISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA — CPF/CNPJ: 43.723.532/0001-45
TRAVESSA TV DA RUA SAO PEDRO — Nº: 19
Complemento: — Bairro: SANTA BARBARA
Cidade: MIRANDA DO NORTE — UF: MA — CEP: 65495000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: SEDE
TRAVESSA TV DA RUA SAO PEDRO — Nº: 19
Complemento: — Bairro: SANTA BARBARA
Cidade: MIRANDA DO NORTE — UF: MA — CEP: 65495000
Data do início: 22/10/2021 — Previsão de término: Não específicado
Tipo do vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Fiscal de obras

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 1000 - OUTRA | | |
| 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 10,00 | Item |

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

CONTRATO DE TRABALHO

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA - CPF: 058.497.683-86

Miranda (Local) 10 de Novembro (data) de 2021

GEMISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.723.532/0001-45

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R$ 88,78 — Registrada em: 10/11/2021 — Valor pago: R$ 88,78 — Nosso Número: 8303469967

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com o código: 21Y9y
Impresso em: 10/11/2021 às 13:21:55 por: movel, ip: 177.56.171.178

www.creama.org.br — faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2108-6300 — Fax: (98) 2108-6300
CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660478/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por usuário em 11/11/2021

# CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45**, com sede na Rua Sussego, nº TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Bairro: SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA, representada **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1117160688 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.

3- Este contrato será reincidido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Colinas - MA, 21 de OUTUBRO de 2021

Geivison Barbosa dos Santos.

**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**
Represente Legal

**DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Engenheiro Civil – CREA-MA: 1117160688

Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660478/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por ardat em 11/11/2021

# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**
**Nº 2670386/2022**

Processo 0049/2022
FLS: 2856
Rubrica:

**Interessado (1)**

| Nome / Razão Social: | Registro: |
|---|---|
| GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA | 0005454085 |

Endereço: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE

**Informações do Protocolo**

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

| Emissão: | Cadastro: | Situação: |
|---|---|---|
| 21/02/2022 | 21/02/2022 | Finalizado |

Descrição: fazer a inclusão do responsavel tecnico ricardo nascimento gomes

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

| Tipo: | Data: | Observação: |
|---|---|---|
| ANEXO | 21/02/2022 | ART DE CARGO E FUNÇÃO |
| ANEXO | 21/02/2022 | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |

**Movimentos**

| Passo | Nome do usuário | Data Envio | Ação | Origem | Destino |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Usuário Padrão do SITAC | 21/02/2022 00:00:00 | Envio | SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| 2 | maria de lourdes rodrigues mochel | 22/02/2022 08:59:30 | Recebimento | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | Protocolo recebido para análise. Passo automático! | | | | |
| Despacho | Usuário | maria de lourdes rodrigues mochel | | Data do Despacho | 22/02/2022 08:59:39 |
| Descrição | PREZADO, O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO POSSUI RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATIVA POR 4 EMPRESAS. NESSE SENTIDO, FAZ-SE NECESSÁRIO O ENVIO DE DECLARAÇÃO CONSTANDO O NOME E A CARGA HORARIA POR CADA UMA DAS EMPRESAS, QUE HÁ DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL ATUAR EM MAIS 1 EMPRESA SEM QUE HAJA COLISÕES DE CARGA HORARIA. FAVOR ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO. | | | | |
| Despacho | Usuário | maria de lourdes rodrigues mochel | | Data do Despacho | 25/02/2022 09:00:21 |
| Descrição | ATENDIDO | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | maria de lourdes rodrigues mochel | 25/02/2022 00:00:00 | Recebimento | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| Descrição | ATENDIDO | | | | |

**Movimentos ao colegiado**

| Passo | Conselheiro | Reuniao | Vinculado ao passo | Data | Hora |
|---|---|---|---|---|---|

**Protocolos Vinculados**

| Número/Ano | Assunto |
|---|---|

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |
|---|---|---|---|

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

| Número | Tipo de Denúncia | Descrição |
|---|---|---|

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

**Número da Solicitação**
**Nº 493704**

Processo 00 49 1 2022
FLS: 2857
Rubrica:

**Detalhes da Empresa**

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ (Pessoa Jurídica): 43.722.532/0001-45

Tipo Empresa: PRIVADA

Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro: 04/11/2021

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

**Número da Solicitação**
**Nº 493704**

Processo 0049/2022
FLS: 2858
Rubrica:

- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19,

| Bairro: | Cidade: | UF: | CEP: |
|---|---|---|---|
| SANTA BARBARA | MIRANDA DO NORTE | MA | 65495-000 |

| Telefone: | Endereço de correspondência: | Tipo de Endereço: |
|---|---|---|
| (98) 98253-7396 | ○ Sim ● Não | COMERCIAL |

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220503613

Folha 4/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220501592

Processo 00 49/2022
FLS: 2859
Rubrica:

**1. Responsável Técnico**

RICARDO NASCIMENTO GOMES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1116712024
Registro: 1116712024MA

**2. Contratante**

Contratante: BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
CPF/CNPJ: 43.722.532/0001-45
TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO
Nº: 19
Complemento:
Bairro: SANTA BARBARA
Cidade: MIRANDA DO NORTE
UF: MA
CEP: 65495000
País: Brasil
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: SEDE
TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO
Nº: 19
Complemento:
Bairro: SANTA BARBARA
Cidade: MIRANDA DO NORTE
UF: MA
CEP: 65495000
Data de início: 11/02/2022
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 1000 - OUTRA | | |
| 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 30,00 | h/sem |

A mudança de cargo ou função exige o registro da nova ART

**5. Observações**

REGISTRO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO NASCIMENTO GOMES - CPF: 005.876.253-17

_____, _____ de _____ de _____
Local data

GEDISON BARBOSA
BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA - CNPJ: 43.722.532/0001-45

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: 21/02/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2670386/2022, emitido em 21/02/2022.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 21/02/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5ws28
Impresso em: 21/02/2022 às 12:40:01 por: , ip: 177.51.35.224

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, doravante denominada **CONTRATANTE.**

**CONTRATADO:** Nome do Profissional RICARDO NASCIMENTO GOMES, brasileiro, estado civil SOLTEIRO, portador da Carteira Profissional do CREA - MA nº 1116712024, inscrito no CPF sob o nº 005.876.253-17 e Carteira de Identidade nº 0900360984 SSP-MA, residente e domiciliado no residencial fruteiras Gran Village Araçagy 1 Bloco 3B apto 207 ARAÇAGY CEP: 65110-000.

Processo 0049/2022
FLS: 2860
Rubrica:

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a seis (6) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais) conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/1966.

A Jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em expediente de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser excedida em horários flexíveis conforme necessidade e solicitação da CONTRATANTE, desde que pactuada pelas partes

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da ITAPECURU MIRIM - MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

11/02/2022 MIRANDA DO NORTE-MA

Geivison Barbosa dos Santos.

CONTRATANTE

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 650.986.923-34

CONTRATADO

RICARDO NASCIMENTO GOMES
005.876.253-17

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: N° 43.722.532/0001-45

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2670386/2022, emitido em 21/02/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 21/02/2022

Digitalizada com CamScanner

# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**
**Nº 2660604/2021**

Folha 1/5

Folha 6/10

Processo 0049/2022
FLS: 2861
Rubrica:

**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro: 0005454085

Endereço: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE

**Informações do Protocolo**

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 11/11/2021

Cadastro: 11/11/2021

Situação: Aberto Resposta do Interessado Obtida

Descrição: Inclusão de responsável técnico

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

| Tipo: | Data: | Observação: |
|---|---|---|
| ANEXO | 11/11/2021 | Inclusão de responsável técnico |
| ANEXO | 12/11/2021 | Inclusão de responsável técnico |

**Movimentos**

| Passo | Nome do usuário | Data Envio | Ação | Origem | Destino |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Usuário Padrão do SITAC | 11/11/2021 00:00:00 | Envio | SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |
| 2 | joao barbosa filho | 12/11/2021 08:46:00 | Recebimento | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA | RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Descrição | Protocolo recebido para análise. Passo automático! | | | |
| Despacho | Usuário | joao barbosa filho | Data do Despacho | 12/11/2021 08:46:13 |
| Descrição | FAVOR ANEXAR PELO MESMO PROTOCOLO A.R.T.DE CARGO E FUNCAO ASSINADA PELAS PARTES,FOI ENVIADO SOMENTE CONTRATO. | | | |
| | Resposta | Data da Resposta | 12/11/2021 08:54:45 | |
| | Descrição | Inclusão de responsável técnico | | |
| Despacho | Usuário | FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES | Data do Despacho | 12/11/2021 09:20:41 |
| Descrição | Prezados (as), solicitação atendida. Inclusão de responsável técnico realizada. Processo autenticado anexado na aba de "documentos" deste protocolo. | | | |

**Movimentos ao colegiado**

| Passo | Conselheiro | Reunião | Vinculado ao passo | Data | Hora |
|---|---|---|---|---|---|

**Protocolos Vinculados**

| Número/Ano | Assunto |
|---|---|

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

| Número/Ano | Número Anterior | Tipo do D. de Fiscalização | Descrição |
|---|---|---|---|

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

| Número | Tipo de Denúncia | Descrição |
|---|---|---|

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 3/3, anexado por fabricio em 12/11/2021

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

**Número da Solicitação**
**Nº 493704**

Processo 00491/2022
FLS: 2862
Rubrica:

**Detalhes da Empresa**

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ (Pessoa Jurídica): 43.722.532/0001-45 | Tipo Empresa: PRIVADA | Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa | Data de Cadastro: 04/11/2021

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 3/3, anexado por fabricio em 12/11/2021

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

**Número da Solicitação**
**Nº 493704**

Processo 0049/2022
FLS: 2865
Rubrica:

- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19,

Bairro: SANTA BARBARA | Cidade: MIRANDA DO NORTE | UF: MA | CEP: 65495-000

Telefone: (98) 98253-7396 | Endereço de correspondência: ○ Sim ● Não | Tipo de Endereço: COMERCIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, omitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 3/3, anexado por fabricio em 12/11/2021

Processo 0049/2022
FLS: 2864
Rubrica:

# CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45**, com sede na Rua Sussego nº TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Bairro SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA, representada **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº **111850041-5** CREA-MA aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte.

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.

3- Este contrato será reincidido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente.

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Joselândia - MA, 03 de NOVEMBRO de 2021

Geivison Barbosa dos Santos
**GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**
Represente Legal

Willker Bruno Lima Oliveira
**WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA**
Engenheiro Civil – CREA-MA: **111850041-5**

Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por artef em 11/11/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 3/3, anexado por fabricio em 12/11/2021

Processo 0049/2022
FLS: 2865
Rubrica:

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210473201

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
MA20210473201

1. Responsável Técnico
WILENER BRUNO LIMA OLIVEIRA
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 1114999415
RNP: 111961558

2. Contratante
Nome: GEVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
RUA TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO
Nº: 19
Bairro: SANTA BARBARA
Município: MIRANDA DO NORTE
UF: MA
CEP: 65495000
País: Brasil
Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação: Outros

3. Vínculo Contratual
Tipo: SEDE
RUA TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO
Nº: 19
Bairro: SANTA BARBARA
Município: MIRANDA DO NORTE
UF: MA
CEP: 65495000
Início: 10/11/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Descrição do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica
ATIVIDADE TRA
Quantidade
Unidade
Produção
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - ART - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA - DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO - DENTRO DA EMPRESA

A execução do cargo ou função exige o registro de uma ART

5. Observações
DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA

6. Declarações
- Declaro que estou ciente com as regras de cobrança das prestações nas normas técnicas da ART, de legislação específica e no Código de Ética

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
WILENER BRUNO LIMA OLIVEIRA - CPF: 011499941[illegible]
MIRANDA DO NORTE, 11 de NOVEMBRO de 2021
GEVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43722320001[illegible]

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante a comprovação do pagamento ou parcelamento junto ao CREA

10. Valor
Esta ART é gerada em 10/11/2021 Registrada em: 10/11/2021

[illegible] - Para verificar esta ART acesse o site [illegible] com o código [illegible]

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por [illegible] em 12/11/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 3/3, anexado por fabricio em 12/11/2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
853980/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Processo 0049/2022
FLS: 2866
Rubrica:

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210444719** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2021 Baixada em: 20/08/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CPF/CNPJ: **18.128.690/0001-24**
Endereço do contratante: ESTRADA EST DA RAPOSA Nº: 01
Complemento: QUADRA: 06, RODOVIA MA 203 Bairro: PIRAMIDE
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000
Contrato: Celebrado em: 30/06/2021
Valor do contrato: R$ 706.115,27 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO LOTEAMENTO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ - MA Nº: S/N
Complemento: MA 320 Bairro: PLANEJADO
Cidade: PINDARÉ MIRIM UF: MA CEP: 65370000
Coordenadas Geográficas: -3.620900, -45.353968
Data de início: 01/07/2021 Conclusão efetiva: 06/08/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME CPF/CNPJ: 18.128.690/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #TOS_21.3.1.3 - ASFALTO DE PETRÓLEO 49 - Execução de obra 1285.30 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1084.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1084.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 9077.80 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 9077.80 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 960.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 9077.80 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 25.80 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1551.80 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1551.80 metro;

**Observações**

SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ-MA.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853980/2021

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Processo 0049/2022
FLS: 2867
Rubrica:

**Certidão de Acervo Técnico nº 853980/2021**
**20/12/2021, 11:51**
**dyyWB**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dyyWB

**WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**
MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

C.N.P.J.:
**18.128.690/0001-24**

Processo 0049/2022
FLS: 2868
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853980/2021 em 20/12/2021
emitida

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desemprenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI, CNPJ: 01.482.145/0001-39**, com sede na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA – MA nº 111716068-8** executou para a empresa **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, os Serviços de PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ MIRIM-MA.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA**
**PERIODO DO CONTRATO:**
DATA DE INICIO: **13/08/2021** - CONLUSÃO DA OBRA: **15/10/2021**
**ENDEREÇO:** LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ - MA, S/N - MA 320 - PLANEJADO - PINDARÉ MIRIM/MA - 65370000 / -3.620900, -45.353968, BRA
**PROPREITÁRIO/CONTRATANTE:**
WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
CNPJ Nº 18.128.690/0001-24
**ENDEREÇO:** A MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

**EMPRESA CONTRATADA:**
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI,
CNPJ: 01.482.145/0001-39
**ENDEREÇO:** AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS – MA.
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA – MA nº **111716068-8**
ENGENHEIRO CIVIL
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**
PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ MIRIM-MA.

**CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

PINDARÉ MIRIM-MA, 13/08/2021

CONTRATANTE

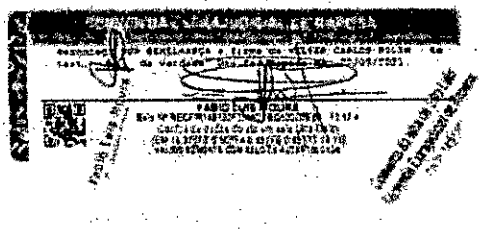

Luiz Eduardo F. Costa
**ENG. CIVIL**
**CREA - MA: 1117848051**

Certidão nº 853980/2021
20/12/2021, 11:52
Chave de Impressão: dyyWB
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas

**WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**
MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

C.N.P.J.:
**18.128.690/0001-24**

Processo 0049 bac
FLS: 2869
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853980/2021, emitida em 20/12/2021

Planilha Orçamentária Sintética

| Item | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | 2.816,00 | 0,68 % |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 8,00 | 352,00 | 2.816,00 | 0,67 % |
| 2 | TERRAPLANAGEM | | | | 25.119,77 | 3,14 % |
| 2.1 | COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL | m³ | 1.084,00 | 9,60 | 10.406,40 | 0,02 % |
| 2.2 | LIMPEZA SUPERFICIAL DE AREA COM MAQUINA | m² | 9.077,80 | 0,65 | 5.900,57 | 2,45 % |
| 2.3 | BASE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA | m³ | 960,00 | 9,18 | 8.812,80 | 0,09 % |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | 435.490,82 | 68,57 % |
| 3.1 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 AF_09/2017 | m² | 9.077,80 | 4,35 | 39.488,43 | 11,49 % |
| 3.2 | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C | m² | 9.077,80 | 1,77 | 16.067,71 | 3,15 % |
| 3.3 | AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE | m³ | 1.285,30 | 295,00 | 379.934,68 | 52,71 % |
| 4 | DRENAGEM | | | | 76.348,58 | 21,17 % |
| 4.1 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 1.531,60 | 24,60 | 38.174,28 | 12,31 % |
| 4.2 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 1.561,60 | 24,60 | 38.174,28 | 8,86 % |
| 5 | SINALIZAÇÃO | | | | 5.031,00 | 2,16 % |
| 5.1 | FORNECIMENTO E IMPLATAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO | m² | 25,80 | 195,00 | 5.031,00 | 2,16 % |
| 6 | LIMPEZA FINAL | | | | 19.971,16 | 4,10 % |
| 6.1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 9.077,80 | 2,20 | 19.971,16 | 4,10 % |

| | | |
|---|---|---|
| Total sem BDI | R$ | 564.777,31 |
| Total do BDI | R$ | 141.337,96 |
| Total Geral | R$ | 706.115,27 |

Luis Eduardo F. Costa
ENG. CIVIL
CREA - MA: 1117848051

Certidão nº 853980/2021
20/12/2021 11:52
Chave de Impressão: dyyWB
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas

**WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**
MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

C.N.P.J.:
**18.128.690/0001-24**

Processo 0049/2022
FLS: 2890
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853980/2021, em 20/12/2021 emitida

# LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

## DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA**
**PERIODO DO CONTRATO:** 01/07/2021 A 06/08/2021
**ENDEREÇO:** LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ - MA, S/N - MA 320 - PLANEJADO - PINDARÉ MIRIM/MA - 65370000 / -3.620900, -45.353968, BRA
**PROPREITÁRIO/CONTRATANTE:**
WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
CNPJ Nº 41.385.535/0001-0518.128.690/0001-24
**ENDEREÇO:** A MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

**EMPRESA CONTRATADA:**
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI,
CNPJ: 01.482.145/0001-39
**ENDEREÇO:** AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS – MA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:**
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA – MA nº **1117848051**
ENGENHEIRO CIVIL
PERIODO DO LAUDO: 18/10/2021 A 19/10/2021

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

FISCALIZAÇÃO: SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ-MA.

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: Nº **MA20210484657**

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

PINDARÉ MIRIM-MA, 20/10/2021.

Luis Eduardo F Costa
**ENG. CIVIL**
**CREA - MA: 1117848051**

Certidão nº 853980/2021
20/12/2021, 11:52
Chave de Impressão: dyyWB
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

# CREA-MA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
850403/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Processo 0049/2022
FLS: 2871
Rubrica:

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210388483** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/01/2021 Baixada em: 14/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO**

Contratante: **Prefeitura municipal de Axixa - Ma** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: RUA Adelino Fontoura Nº: 84
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: AXIXÁ UF: MA CEP: 65148000
Contrato: 152/2020 Celebrado em: 07/12/2020
Valor do contrato: R$ 290.428,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Adelino Fontoura Nº: 84
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: AXIXÁ UF: MA CEP: 65148000
Coordenadas Geográficas: -2.838323, -44.052166
Data de início: 07/12/2020 Conclusão efetiva: 07/05/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura municipal de Axixa - Ma CPF/CNPJ: 06.008.569/0001-80

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 353.60 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2740.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2740.00 metro;

**Observações**

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL(MEIO FIO E SARJETA) E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICIPIO DE AXIXA - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 850403/2021**
**19/07/2021, 10:54**
**w0948**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w0948

Processo 004912022
FLS: 2872
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Atestamos que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.008.569/0001-80 com sede na Rua Adelino Fontoura, 84, centro, Axixá – MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):**

| |
|---|
| 1. Contrato n°152/2020 – Valor do Contrato: R$ 290.428,91 |
| 2. Objeto do contrato: Prestação de serviços de recuperação de drenagem superficial (meio-fio e sarjeta, calçamento (calçadas) no município de Axixá; |
| 3. Endereço: ruas e avenidas da zona urbana do município de Axixá - MA |
| 4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56; |
| 5. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ - MA, CNPJ nº 06.008.569/0001-80; |
| 6. Proprietário: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ - MA, CNPJ nº 06.008.569/0001-80; |
| 7. Responsável Técnico: RICARDO NASCIMENTO GOMES, **ENGENHEIRO CIVIL**, RNP: 111671202-4, Registro: **1116712024MA**; |
| 8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Prestação de serviços de recuperação de drenagem superficial (meio-fio e sarjeta, calçamento (calçadas) no município de Axixá; |
| 09. Prazo: 07/12/2020 A 07/04/2021 |
| 10. Período de participação e execução: 07/12/2020 A 07/04/2021 |

Axixá – MA, 07 de ABRIL 2021

JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO
ENG° CIVIL CREA 28OZ/D-MA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura de Axixá/MA

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá – MA CEP: 65.143-000

Axixá

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850403/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 850403/2021
06/02/2022, 15:52
Chave de Impressão: w0948
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

**A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**
**CNPJ nº 35.651.180/0001-56**
**ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA**

| ITEM | SERVIÇO | UNID | QUANT. |
|---|---|---|---|
| | | | |
| **1.0** | **SERVIÇOS INICIAIS** | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRAS | M2 | 3,00 |
| 1.2 | TAXAS E EMOLUMENTOS | UND | 1,00 |
| 1.3 | LIMPEZA AREA SARJETAS | M2 | 1.545,30 |
| 1.4 | LIMPEZA AREA CALÇADAS | M2 | 2.085,90 |
| | | | |
| **2.0** | **DRENAGEM SUPERFICIAL** | | |
| 2.1 | MEIO FIO MOLDADO "IN LOCO" EM C. S. NAS DIMENSÕES 15X13X30 | M | 2.740,00 |
| 2.2 | SARJETA C. S. 35X15 CM | M | 2.740,00 |
| 2.3 | PINTURA MEIO-FIO A CAL - 2 DEMÃO | M2 | 1.287,75 |
| | | | |
| **3.0** | **CALCAMENTO** | | |
| 3.1 | ATERRO"CAIXÃO" COMPACTADO | M3 | 39,60 |
| 3.2 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO E= 5CM | M3 | 17,68 |
| 3.3 | PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 3,00 CM | M2 | 353,60 |

Axixá – MA, 07 de Abril 2021

JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO
ENGº CIVIL CREA 28OZ/D-MA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura de Axixá/MA

CNPJ: 06.008.560/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.143-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850403/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 850403/2021
06/02/2022, 15:52
Chave de Impressão: w0948
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 2 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 2874
Rubrica:

## LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 152/2020 da Prefeitura Municipal de Axixá – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de recuperação de drenagem superficial (meio-fio e sarjeta) e calçamentos (calçadas) no município de Axixá - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Ricardo Nascimento Gomes, Engenheiro Civil, CREA-Nº 111671202-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 07/12/2020 a 07/04/2021. Os mesmos encontram-se concluidos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no mes atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº **MA20210436375**, Alexandre Renê Paiva Reis, Eng. Civil.

Axixá - MA – MA, 15 de Julho de 2021

Alexandre Renê Paiva Reis
Engenheiro Civil
Crea: 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850403/2021, em 19/07/2021
emitida em

Certidão nº 850403/2021
06/02/2022, 15:52
Chave de Impressão: w0948
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 1 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

# CREA-MA

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
854578/2021
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Processo 0049/2022
FLS: 2875
Rubrica:

Número da ART: **MA20210456782** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2021 Baixada em: 23/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Contratante: **HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: **35.832.144/0001-99**
Endereço do contratante: RODOVIA 316 Nº: **SN**
Complemento: Bairro: CAXUXA
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
Contrato: 015/2021 Celebrado em: 01/04/2021
Valor do contrato: R$ 850.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA 316 Nº: SN
Complemento: Bairro: CAXUXA
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
Coordenadas Geográficas: -4.227456, -44.444119
Data de início: 01/04/2021 Conclusão efetiva: 22/09/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA CPF/CNPJ: 35.832.144/0001-99

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 3000.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 35.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 180.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1200.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1200.00 metro;

**Observações**

SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
854578/2021
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Processo 00491/2022
FLS: 2876
Rubrica:

**Certidão de Acervo Técnico nº 854578/2021**
**24/09/2021, 13:38**
**w78wy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w78wy

HARAS

Processo 0049/2022
FLS: 2875
Rubrica:

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pelo **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.832.144/0001-99 com sede na BR – 316, Caxuxa, Alto Alegre do Maranhão – MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):**

| |
|---|
| 1. Contrato nº15/2021 – Valor do Contrato: R$ 850.000,00 |
| 2. Objeto do contrato: **SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.** |
| 3. Endereço: BR – 316, S/N, CAXUXA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA (PARQUE MACEDÃO) |
| 4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56; |
| 5. Contratante: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99; |
| 6. Proprietário: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99; |
| 7. Responsável Técnico: RICARDO NASCIMENTO GOMES, **ENGENHEIRO CIVIL**, RNP: 111671202-4, Registro: **1116712024MA**; |
| 8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: **SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.** |
| 09. Prazo: 01/04/2021 A 22/09/2021 |
| 10. Período de participação e execução: 01/04/2021 A 22/09/2021 |

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de setembro 2021.

***André Franz Riveros Lima***
***CPF: 703.667.641-87***
***SOCIO - ADM***

**HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**
**CNPJ: 35.832.144/0001-99**
**ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021 emitida

Certidão nº 854578/2021
06/02/2022, 15:51
Chave de Impressão: w78wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 2878
Rubrica:

HARAS

**A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**
**CNPJ nº 35.651.180/0001-56**
**ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA**

**OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UND | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | COMP-07892102 | TAXA DO CREA | PRÓPRIA | UND | 1,00 |
| 2 | REFORMA DA ARQUIBANCADA | | | | |
| 2.1 | 86619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | SINAPI | M2 | 1.500,00 |
| 2.2 | 97097 | ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017 | SINAPI | M2 | 1.500,00 |
| 3 | ESTRUTURA EM MADEIRA DE CERCA | | | | |
| 3.1 | S08666 | Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m | ORSE | m | 180,00 |
| 4 | ALAMBRADOS DA ARQUIBANCADA | | | | |
| 4.1 | S12037 | Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta | ORSE | m2 | 1.500,00 |
| 5 | QUIOSQUES | | | | |
| 5.1 | - | PILAR EM MADEIRA DE LEI PARA ESTRUTURA DOS QUIOSQUES | | PROPRIO | 35,00 |
| 5.2 | 91941 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | UN | 8,00 |
| 5.3 | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | M | 150,00 |
| 5.4 | S92575S | Trama de aço composta por ripas e calbros para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. sf_07/2019 | ORSE | m2 | 450,00 |
| 5.5 | 87247 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 1.215,00 |
| 5.6 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 1.215,00 |
| 6 | RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA | | | | |
| 6.1 | 94269 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016 | SINAPI | M | 1.500,00 |

André Franz Riveros Lima
CPF: 703.667.641-87
SOCIO - ADM

**HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**
**CNPJ: 35.832.144/0001-99**
**ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, emitida em 24/09/2021

Certidão nº 854578/2021
06/02/2022, 15:51
Chave de Impressão: w78wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 2879
Rubrica:

HARAS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | CONSTRUÇÃO DE MURO DA ARENA DE SHOWS | | | | |
| 7.1 | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | SINAPI | M | 1.005,00 |
| 7.2 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 105,00 |
| 7.3 | 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 | SINAPI | M2 | 105,00 |
| 7.4 | S08264 | Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 19x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa | ORSE | m | 1.005,00 |
| 7.5 | 87483 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 3.000,00 |
| 8 | PALCO DE SHOWS | | | | |
| 8.1 | S12215 | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com haste reta para gancho. | ORSE | m2 | 600,00 |
| 9 | GUARITA | | | | |
| 9.1 | S00234 | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm | ORSE | m2 | 300,00 |
| 10 | PAVIMENTAÇÃO INTERNA DA ARENA DE SHOWS | | | | |
| 10.1 | 95240 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | SINAPI | M2 | 2.500,00 |
| 10.2 | 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 2.500,00 |

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro 2021

André Franz Riveros Lima
CPF: 703.667.641-87
SOCIO - ADM

**HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**
**CNPJ: 35.832.144/0001-99**
**ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021
emitida

Certidão nº 854578/2021
06/02/2022, 15:51
Chave de Impressão: w78wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas

Processo 0049/2022
FLS: 2880
Rubrica:

## LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 0015/2021 do HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Reforma de arquibancadas, estrutura em madeira da cerca, alambrados, quiosques, recuperação de meio fio, sarjeta, construção de muro, palco de shows, guaritas e pavimentação interna em concreto da arena de shows do parque macedão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Ricardo Nascimento Gomes, Engenheiro Civil, CREA-Nº 111671202-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/04/2021 a 22/09/2021. Os mesmos encontram-se concluidos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210457336, Alexandre Renê Paiva Reis, Eng. Civil.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro de 2021

Alexandre Renê Paiva Reis
Engenheiro Civil
Crea: 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021 emitida em

Certidão nº 854578/2021
06/02/2022, 15:51
Chave de Impressão: w78wy
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
861899/2022
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Processo 0049/2022
FLS: 2881
Rubrica:

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220507259** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050 Registrada em: 10/03/2022 Baixada em: 10/03/2022

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Contratante: **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CPF/CNPJ: **18.128.690/0001-24**
Endereço do contratante: ESTRADA EST DA RAPOSA Nº: 01
Complemento: QUADRA: 06, RODOVIA MA 203 Bairro: PIRAMIDE
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000
Contrato: 0001 Celebrado em: 14/12/2021
Valor do contrato: R$ 179.956,97 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO LOTEAMENTO Nº: SN
Complemento: Estrada MA 204 Bairro: bairro Maracaja
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000
Coordenadas Geográficas: -2.500029, -44.115041
Data de início: 16/12/2021 Conclusão efetiva: 16/02/2022
Finalidade: Residencial
Proprietário: WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME CPF/CNPJ: 18.128.690/0001-24

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1249.20 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1249.20 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1249.20 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 1249.20 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 208.30 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 208.30 metro;

**Observações**

Execução dos Serviço de Construção de um loteamento no município de Paço do lumiar/MA

**Informações Complementares**

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 2.1 DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DA AREA E ESTOCAMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIAMENTRO ATE 0,15 M.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
861899/2022
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Processo 0049/2022
FLS: 2882
Rubrica:

**Certidão de Acervo Técnico nº 861899/2022**
**16/03/2022, 11:37**
**Z3ACw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3ACw

WR CONSTRUTORA

Processo 0049/2022
FLS: 0883
Rubrica:

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que nos foram prestados, com desempenho e nada tendo o que desabone a conduta do prestador **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** que, com grande empenho, concluiu a obra de construção antes do prazo previsto. Os serviços abaixo descritos foram realizados na Estrada MA 204, bairro Maracaja, S/N Paço do Lumiar devidamente acompanhados pelo responsável técnico da mesma, Eng. Civil Daniel Oliveira Sousa Da Silva (RNP: 1117160688), na forma da planilha abaixo:

DADOS DOS SERVIÇOS:

OBJETO: **Serviço de Construção de um loteamento no município de Paço do Lumiar/MA.**

Período de execução: **16/12/2021 a 16/02/2022**

**DADOS DA CONTRATADA: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

**CNPJ: 43.722.532/0001-45**

**ENDEREÇO:** Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA,

Atenciosamente,

Raposa/MA, 21 de fevereiro de 2022.

WELKER CARLOS ROLIM
CPF nº 644.821.203-59
Proprietario

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CREA 6287 / D - MA

**WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**
WELKER CARLOS ROLIM
CPF:644.821.203-59
RG:62327096-0 SSP/MA
PROPRIETÁRIO

**JOSE CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA**
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 6287/D-MA
CONFEA: 110285647-9

Estrada da Raposa, Nº01, Quadra 06 - Pirâmide
Raposa – MA CEP 65.138-000
FONE: 098 3226-1413
CNPJ: 18.128.690/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861899/2022, em 16/03/2022 emitida

Certidão nº 861899/2022
16/03/2022, 11:45
Chave de Impressão: Z3ACw
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 2 folhas

CONSTRUTORA

Processo 0049/2022
FLS: 2884
Rubrica:

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO RECANTO DA ILHA
PAÇO DO LUMIAR/MA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 1.1 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | MÊS | 1,00 |
| 1.2 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | UND | 1,00 |
| 2 | TERRAPLANAGEM | | |
| 2.1 | Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m | m² | 1.249,20 |
| 2.2 | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário | tkm | 1.124,28 |
| 2.3 | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ | m³ | 249,84 |
| 2.4 | Regularização do subleito | m² | 1.249,20 |
| 2.5 | Compactação de aterros a 100% do Proctor normal | m³ | 249,84 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | Imprimação c/ CM-30; taxa: 1,2 L/m² (Execução, fornecimento e transporte) | m2 | 1.249,20 |
| 3.2 | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M2 | 1.249,20 |
| 3.3 | AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE | T | 188,00 |
| 3.4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 24.440,59 |
| 4 | DRENAGEM | | |
| 4.1 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 208,30 |
| 4.2 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 208,30 |
| 5 | PINTURA | | |
| 5.1 | Pintura de meio fio (caiação) | m | 416,60 |
| 6 | LIMPEZA FINAL DE OBRA | | |
| 6.1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 1.249,80 |

**Valor da Obra R$ 179.956,97**

Raposa/MA, 21 de fevereiro de 2022

Estrada da Raposa, N°01, Quadra 06 - Pirâmide
Raposa – MA CEP 65.138-000
FONE: 098 3226-1413
CNPJ: 18.128.690/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861899/2022, em 16/03/2022 emitida

Certidão nº 861899/2022
16/03/2022, 11:45
Chave de Impressão: Z3ACw
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 2 folhas

Processo 00491/2022
FLS: 2885
Rubrica:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
834396/2020
Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200350234** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/07/2020 Baixada em: 16/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO**

Contratante: **Prefeitura municipal de nova Olinda do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: RUA Sesp Nº: Sn
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.556.292,81 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Sesp Nº: Sn
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Coordenadas Geográficas: -2.805455, -45.702713
Data de início: 06/04/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura municipal de nova Olinda do Maranhão CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 35000.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 7000.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 7000.00 metro;

**Observações**

Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do Maranhão

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 834396/2020**
**25/09/2020, 08:38**
**0ca2B**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0ca2B

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços de SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA
Local: Ruas do município de Nova Olinda do Maranhao
Prazo: 06/04/2020 até 31/12/2020.
Período Executado: 06/04/2020 à 16/09/2020.
Contrato nº 126/2020-CPL
Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME.
CNPJ: 35.651.180/0001-56
Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes
RNP: 1116712024
Descrição do Serviço:
SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, conforme planilha em anexo a este atestado
Representante do Contratante:
Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal
CPF: 351.514.123-53
Fiscal da Contratante:
Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CREA: 110760257-2

Nova Olinda do Maranhão/MA, 16 de Setembro de 2020.

Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal

Benedito Lebre Soares
Engenheiro Fiscal
Registro Confea: 110760257-2

Rua do Sesp,S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail:sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, em 25/09/2020 emitida

Certidão nº 834396/2020
06/02/2022, 15:53
Chave de Impressão: 0ca2B
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folhas

**PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

CONSTRUTORA : A. B. DE SOUSA NETO - ME/ ABG EMPREENDIMENTOS

DESCRIÇÃO DA OBRA : SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA

DATA: 20.07.2020

| ITEM | SERVIÇOS | UNID | CONTRATADO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 0,00 |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 6,00 | | - |
| 1.2 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | m² | 10,00 | | - |
| 2.0 | ADMINISTRAÇÃO DE CANTEIRO | | | | 0,00 |
| 2.1 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA | MÊS | 6,00 | | - |
| 3.0 | TERRAPLENAGEM | | | | 0,00 |
| 3.1 | SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO ,INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | m² | 35.000,00 | | - |
| 3.2 | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS | m² | 35.000,00 | | - |
| 3.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM), AF_04/2016 | TXKM | 73.500,00 | | - |
| 3.4 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | m² | 35.000,00 | | - |
| 3.5 | ATERRO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | m² | 1.750,00 | | - |
| 3.6 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL . AF_11/2019 | m³ | 35.000,00 | | - |
| 4.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | 0,00 |
| 4.1 | AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO CM-30 | TON | 35,00 | | - |
| 4.2 | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C | m² | 35.000,00 | | - |
| 4.3 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF 02/2016 | TXKM | 95.322,25 | | - |
| 4.4 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA | T | 1.618,75 | | - |
| 4.5 | AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ), INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE | T | 1.618,75 | | - |
| 4.6 | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS) | T | 161,88 | | - |
| 5.0 | DRENAGEM | | | | 0,00 |
| 5.1 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 7.000,00 | | - |
| TOTAL SEM BDI | | | | | - |

Ubiratan Lebre Soares
Engenheiro Civil - CREA: 110760257-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, em 25/09/2020 emitida

Certidão nº 834396/2020
06/02/2022, 15:53
Chave de Impressão: 0ca2B
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folhas

# LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 126/2020-CPL da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de recapeamento asfaltico e drenagem de vias no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. de Sousa Neto CNPJ: 35.651.180/0001-56, através do seu responsável técnico: Ricardo Nascimento Gomes, CREA 1116712024

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/04/2020 à 16/09/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se da através da ART nº MA20200362445 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 16 de Setembro de 2020.

Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834396/2020, em 25/09/2020 emitida em

Certidão nº 834396/2020
06/02/2022, 15:53
Chave de Impressão: 0ca2B
documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 1 folhas

Processo 00491/2022
FLS: 2889
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **43.722.532/0001-45**
Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - Miranda do Norte / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Processo 0049/2022
FLS: 2890
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

## Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **43.722.532/0001-45** |
| Razão Social: | **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** |
| Nome Fantasia: | **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** |

## Dados do Nível

| | |
|---|---|
| Situação do Nível: | **Cadastrado** |

## Inscrição Estadual e Municipal

| | |
|---|---|
| Inscrição Estadual: | **127276858** |
| Inscrição Municipal: | **2106755** |

### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **13/06/2022** |
| Código de Controle: | **0177032** | | |

### Comprovante de Regularidade Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Comprovante: | **Certidão** | Data de Validade: | **27/04/2022** |
| Código de Controle: | **0000102022** | | |

Processo 0499/2022
FLS: 289
Rubrica:

**Número 174**

**Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013**

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

## SUMÁRIO

**Plenário**

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

**Inovação Legislativa**

Lei 12.873, de 24.10.2013.

## PLENÁRIO

**1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.**

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "*os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações*". Acrescentou ainda que "*a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual*". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. ***Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

**2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.**

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "*inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ...,em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993*". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "*o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários*". Explicou que "*mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração*". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "*a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado*", ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "*alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais*". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. ***Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

**3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).**

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorrera de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. ***Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.***

**4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.**

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "*a*

*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados.* Nesse sentido, apontou a necessidade de "*revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras*" e de adoção de *"providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados"*. Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que *"as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública"*. E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que *"a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando"*. Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. ***Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

## INOVAÇÃO LEGISLATIVA

**Lei 12.873/2013**: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

***Elaboração: Secretaria das Sessões***
***Contato: infojuris@tcu.gov.br***

Processo 00049/2022
FLS: 2894
Rubrica:

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 12:35:25 do dia 04/03/2022 , com validade até o dia 03/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mEYaefKfwUOfKKMDojg3

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/03/2022 12:39:13

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **43.722.532/0001-45**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo 0049/2022
FLS: 2897
Rubrica:

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:37:48 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: MCP5040322123748

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 004912012
FLS: 2898
Rubrica:

# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## CERTIDÃO

Requerente: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 43.722.532/0001-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h34min45 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: WZQZ.3SE3.7CDG.FSZP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 43722532000145

LIMPAR

**Data da consulta:** 04/03/2022 12:36:23
**Data da última atualização:** 03/03/2022 10:00:06

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

Processo 0049/2022
FLS: 2892
Rubrica:

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

Processo 0049/2022
FLS: 3900
Rubrica:

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF **nº 43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:
ENDEREÇO TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, Bairro: Santa barbara , Miranda Do Norte - MA
CIDADE/ESTADO:MIRANDA Do Norte - MA
CEP: 65.495-000
TELEFONE: (98) 98479-4734

Processo 00149/2022
FLS: 2901
Rubrica: dm

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

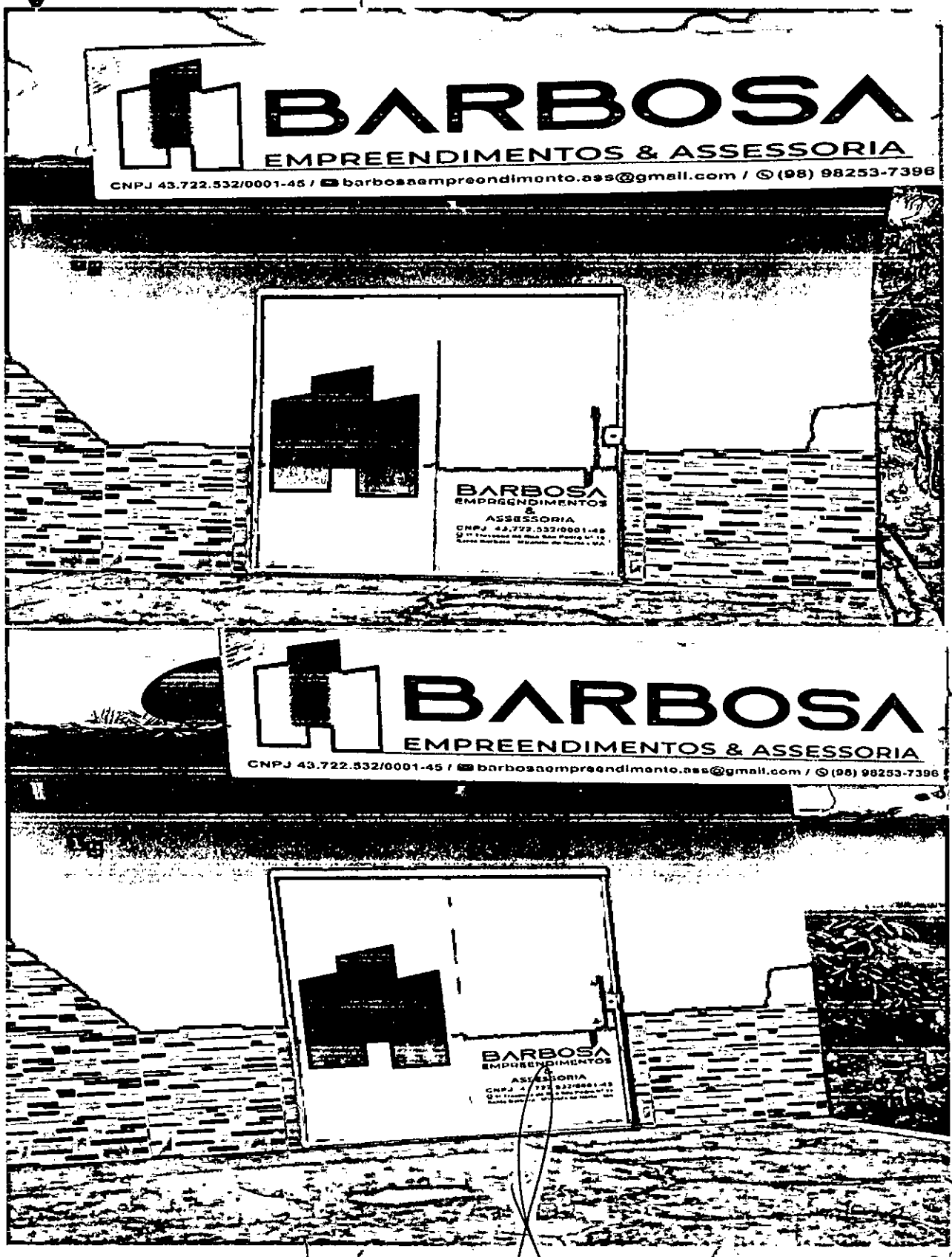


CNPJ 43.722.532/0001-45
barbosaempreendimento.ass@gmail.com / (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19 SANTA BARBARA
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Processo 0049/2022
FLS: 2902
Rubrica:

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

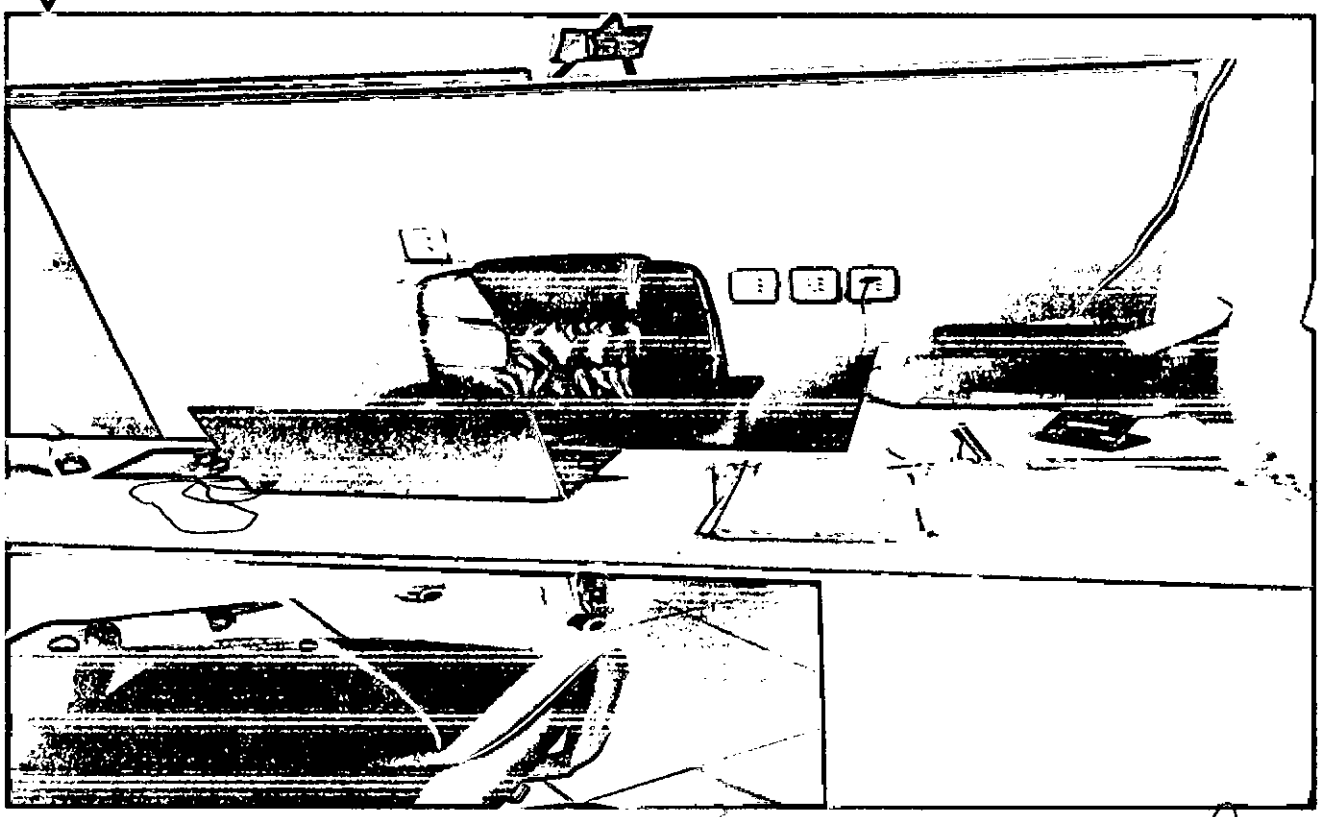

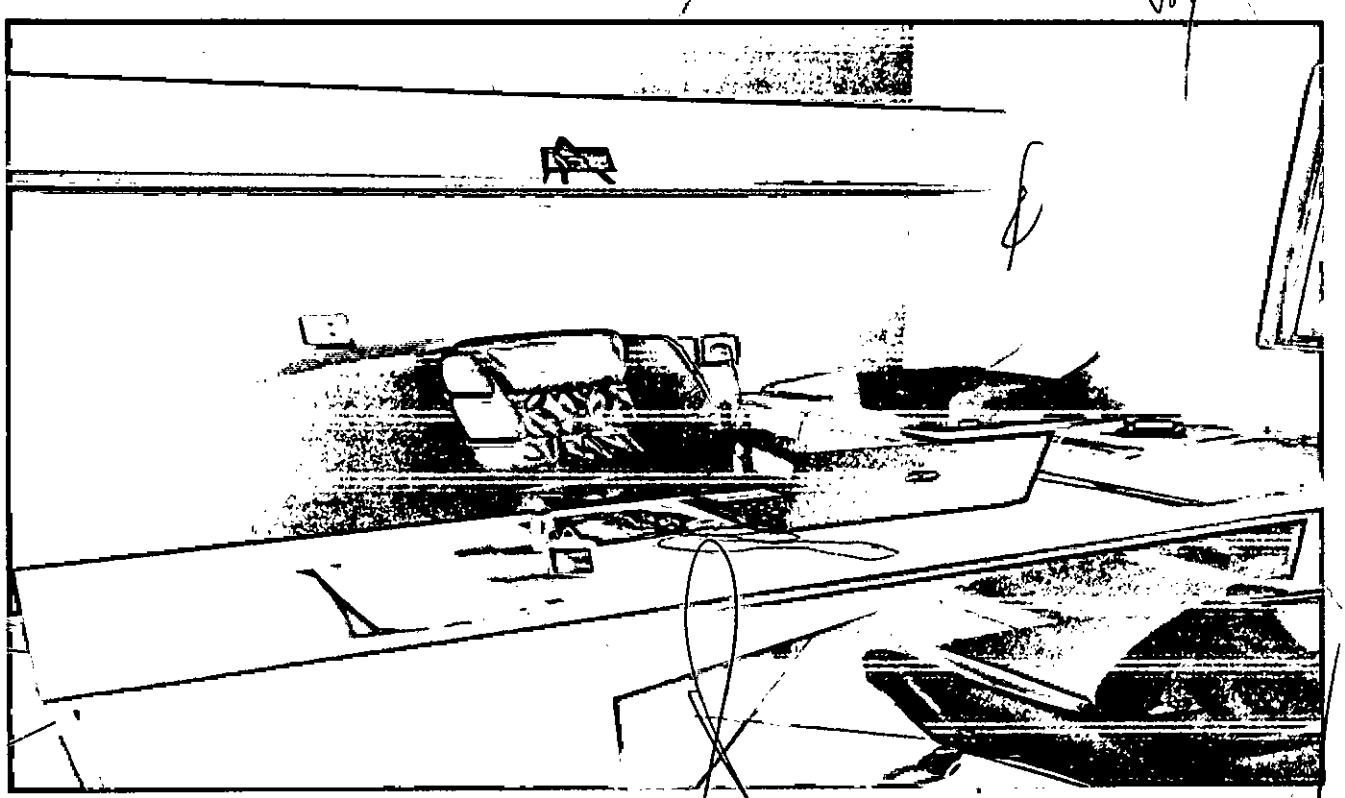

CNPJ 43.722.532/0001-45
barbosaempreendimento.ass@gmail.com / (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Processo 0049/2022
FLS: 2903
Rubrica:

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

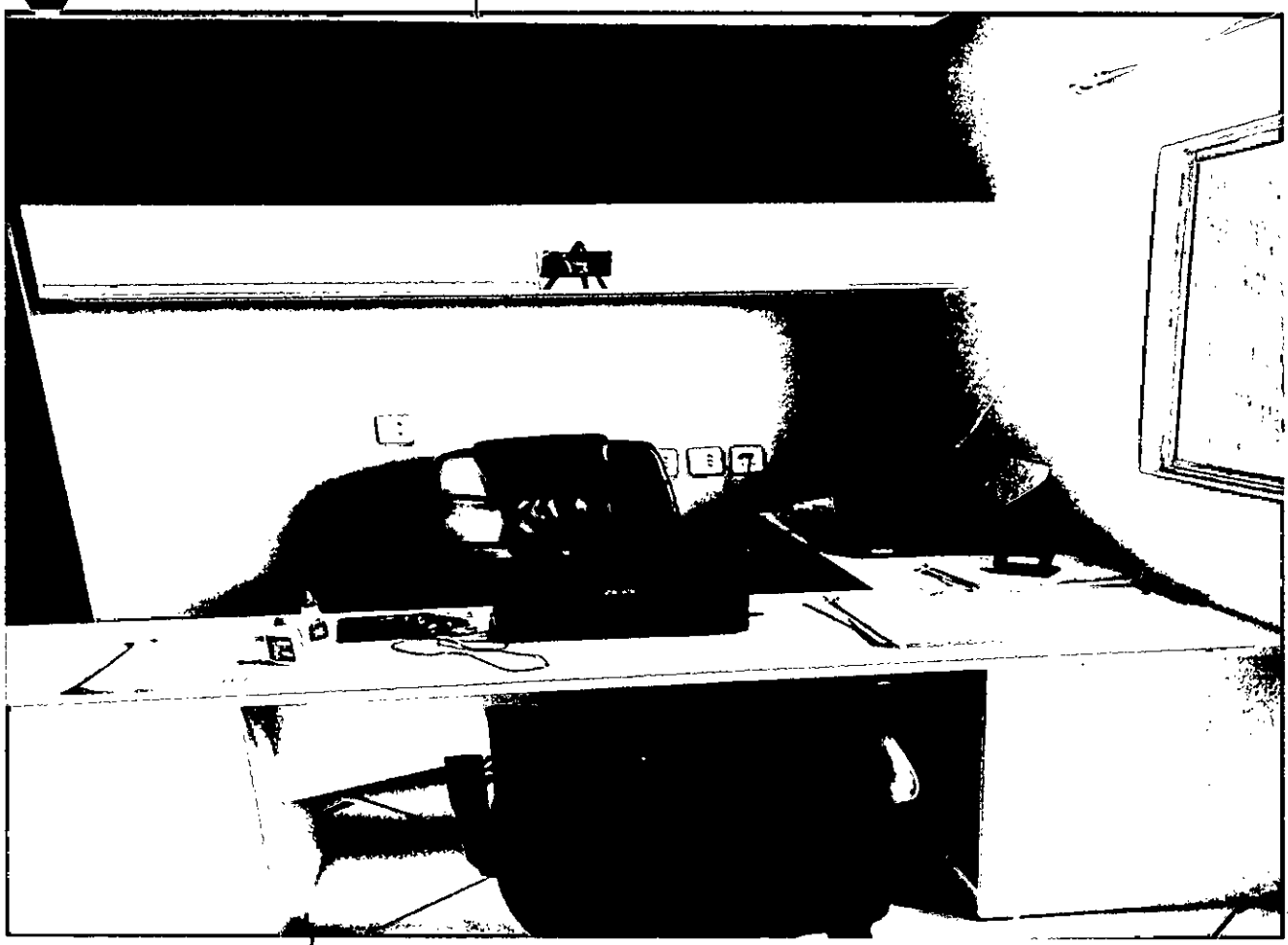

Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022

Jones Barbosa
CPF: 035.764.093-43
(98)98253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Processo 0049/2022
FLS: 2904
Rubrica:

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal n° 8.666/1993, acrescido pela pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022

Jones Barbosa
CPF: 035.764.093-43
(98)98253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

Processo 0049/2022
FLS: 2905
Rubrica:

ANEXO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF **nº 43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2o, da Lei Federal n° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022

Jones Barbosa
CPF: 035.764.093-43
(98)98253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

Processo 0049/2022
FLS: 2906
Rubrica:

ANEXO
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 1472014.
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
( ) Não é ME/EPP/COOP.

2).1 **DECLARA** QUE O **REGIME TRIBUTARIO** DA EMPRESA LICITANTE É:
( X ) Simples nacional ; ( ) Lucro real ; ( ) Lucro presumido ; ( ) Outros:_____

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Declara** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

Processo 0049/2022
FLS: 2907
Rubrica:

concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL** , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL** , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer utro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL** , quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL** , antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a,discutido com ou recebido de qualquer integrante da BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022

Jones Barbosa
CPF: 035.764.093-43
(98)98253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

Processo 0049/2022
FLS: 2908
Rubrica:

ANEXO
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

Referência: **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1793, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1799, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022

Jones Barbosa
CPF: 068.764.093-43
(98)98253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

Processo 0049/2022
FLS: 2909
Rubrica:

# ANEXO

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

**LEGISLAÇÃO**
**( ACORDÃO nº 4.968/2011- Segunda Câmara TCU)**
**(ACORDÃO nº 110/2012 – Plenário TCU)**
**(ACORDÃO nº 785/2012 – Plenário TCU)**
**(ACORDÃO nº 906/2012 – Plenário TCU)**
**(ACORDÃO nº 3.459/2012 – Plenário TCU)**
**(ACORDÃO nº 7519/2013 -Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)**

**Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**

Declaro que o técnico desta A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF **nº 43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,DECLARA não visitou o local dos serviços constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022

Jones Barbosa
CPF: 035764093-43
(98)98253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

Processo 0049/2022
FLS: 2910
Rubrica:

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Referencia :TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF **nº 43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, indicar o Engenheiro **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** , inscrito no CREA, sob nº **1117160688**, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL** em epigrafe.

Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022

Jones Barbosa
CPF: 035.764.093-43
(98) 98253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
**DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
CREA Nº **1117160688**
ENGENHEIRO CIVIL

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

Processo 0049/2022
FLS: 2911
Rubrica:

## ANEXO
## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

**Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF **nº 43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, e o **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** , inscrito no CREA, sob nº **1117160688**, responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.
Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA - MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022

Jones Barbosa
CPF: 088.764.093-43
(98)98253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
**DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
CREA Nº **1117160688**
ENGENHEIRO CIVIL

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

Processo 0049/2022
FLS: 2912
Rubrica:

ANEXO

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

**Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, , D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022

Jones Barbosa
CPF:035.764.093-43
(98)98253 - 7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

Processo 0049/2022
FLS: 2913
Rubrica:

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF **nº 43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA - MA , excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022

Jones Barbosa
CPF: 035[illegible]4.093-43
(98)9[illegible]3-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

Processo 0049/2022
FLS: 2914
Rubrica:

ANEXO
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Referente: TOMADA DE PREÇOS º 003/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF **nº 43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).
Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.
Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022

Jones Barbosa
CPF: 085.764.093-43
(98) 98253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

Processo 0049/2022
FLS: 2915
Rubrica:

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

ANEXO

DECLARAÇÃO DE RALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**Referência: TOMADA DE PREÇOS º 003/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF **nº 43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,Declara que os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA - MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição representante qualquer ônus a contratante.

Processo 2049/2022
FLS: 2916
Rubrica:

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

| EQUIPAMENTO | CARACTERÍSTICAS | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| CAMINHÃO CARROCERIA | Com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3.5 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. **FORD/F-4000/2016.** | 01 |
| CAMINHÃO BASCULANTE | Serviço de **Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco** com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação naciona não infeiror a 2016, , dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. **MERCEDES BENZ/1620/2016.** | 01 |
| AUTOMOVEL | Serviço de **Locação de veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas,** fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. **FIAT/MOB/2020.** | 01 |
| UTILITARIO PICK-UP | Serviço de **Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar** com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não infeiror a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. **TOYOTA/HILUX/2020.** | 01 |
| RETROESCAVADEIRA | VOLVO B260B | 01 |
| CARRO DE MÃO | TRAMONTINA | 10 |
| PÁ | TRAMONTINA | 15 |
| CAVADEIRA GRANDE | TRAMONTINA | 10 |
| ENXADAS | TRAMONTINA | 10 |
| CHIBANCAS | TRAMONTINA | 10 |
| SERRA CIRCULAR MANUAL | MAKITA | 05 |
| SERRA GRANITO | MAKITA | 15 |

Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022

Jonas Barbosa
CPF: 035.[illegible].093-18
(98)98253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

Processo 00491/2022
FLS: 2917
Rubrica:

# ANEXO

## EQUIPE TÉCNICA E CHAVE

**Referência: TOMADA DE PREÇOS º 003/2022 - CPL**

**Prezados Senhores,**
A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF **nº 43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA que alocará em tempo hábil, garantindo o cronograma da obra, as instalações, aparelhamento e os profissionais listados abaixo, conforme necessidade da obra sem impacto ao cronograma da licitação.

**EQUIPE TÉCNICA E CHAVE:**

- **CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR**
  **CPF: 029.155.443-10**
  CONTADOR
  **CRC/UF n.º MA-012686/O**

**DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
CREA **Nº 1117160688**
ENGENHEIRO CIVIL

**RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA**
ENGENHEIRA CIVIL , AMBIENTAL
**CREA N°111632564OMA**

WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 1118500415

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:650.986.923-34

RICARDO NASCIMENTO GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CRE Nº111671202 4MA

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

Processo 0049/2022
FLS: 2918
Rubrica:

Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022

Jones Barbosa
CPF: 035.764.093-43
(98) 98253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45
barbosaempreendimento.ass@gmail.com / (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

Processo 00492022
FLS: 2919
Rubrica:

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

**ANEXO**
**DECLARAÇÃO DO ITEM 5.2.5**

**Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**

**Prezados Senhores,**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF **nº 43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE:
A) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo Anexo XV, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando: a.1) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
a.2) Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, disponibilizandopessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
a.3) Que participarão efetivamente da execução da obra o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
a.4) Que manterá nas obras Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022

Jones Barbosa
CPF: 035.764.093-43
(98) 98253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

Processo 0049/2022
FLS: 2920
Rubrica:

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA**
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022**
**TIPO:MENOR PREÇO POR LOTE**
**DATA: 28/03/2022**
**HOARIO :14:30 (HORAS**

**ANEXO**
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013**

**Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL**

**Prezados Senhores,**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF **nº 43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL** estabelecido no DECRETO Nº 7.983/2013, de 08 de abril de 2013.

**Miranda Do Norte - MA 28 de MARÇO DE 2022**

Jones Barbosa
CPF 035.764.093-43
(98)98253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Processo 00491/2022
FLS: 2921
Rubrica:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_19032022_170254_846**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

# APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.**

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/03/2022 13:46:07**
Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0307596**
Proposta: **3340362**
Controle Interno (Código Controle): **958898352**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0307596.000000**

**DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**

CNPJ: 06.460.018/0001-52 RUA HERCULANO PARGA, 120 - CENTRO - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

**DADOS DO TOMADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: 43.722.532/0001-45 - TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO 19 - MIRANDA DO NORTE - MA

**DADOS DA CORRETORA:**

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Dee la Boguszewski Nº de Série do Certificado 3A5157573 1EF1EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após seis dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-63.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484,Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301,Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia contratada**

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|---|---|---|
| Licitante | R$ 7.205,17 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|---|---|---|---|
| | | Início | Término |
| Licitante | R$ 7.205,17 | 28/03/2022 | 29/05/2022 |

**Demonstrativo de Prêmio:**

| | | |
|---|---|---|
| Prêmio Líquido Licitante | R$ | 140,00 |
| Adicional de Fracionamento | R$ | 0,00 |
| I.O.F. | R$ | 0,00 |
| **Prêmio Total** | **R$** | **140,00** |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R$) |
|---|---|---|---|---|
| | 1 | 03/04/2022 | 12731893 | 140,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Processo 0015917/2022 Fls: 2



APÓLICE DIGITAL

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Objeto da Garantia**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307596
Proposta: 3340362
Controle Interno (Código Controle): 958898352
Nº de Registro SUSEP: 05438.2022.0010.0775.0307596.000000

Processo 00491/2022
FLS: 2923
Rubrica:

**CONDIÇÕES GERAIS**

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função do:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307596
Proposta: 3340362
Controle Interno (Código Controle): 958898352
Nº de Registro SUSEP: 05438.2022.0010.0775.0307596.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora omitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Rubrica:

Processo 04191/2022
S.L.: 2924

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307596
Proposta: 3340362
Controle Interno (Código Controle): 958898352
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307596.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos da reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpolação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Processo nº 0749...
S.I.
Rubrica

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307596
Proposta: 3340362
Controle Interno (Código Controle): 958898352
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307596.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. Perda de Direitos:**

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo da garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias | % do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias | % do Prêmio |
|---|---|---|---|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 48% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado o percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Processo 00491/2022
FLS: 2926
Rubrica

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307596
Proposta: 3340362
Controle Interno (Código Controle): 958898352
Nº de Registro SUSEP: 05438.2022.0010.0775.0307596.000000

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Processo 08679132022
FLS. 227
Rubrica:



APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307596
Proposta: 3340362
Controle Interno (Código Controle): 958898352
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307596.000000

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



APÓLICE DIGITAL

**a) Cópia do edital de licitação;**

**b) Cópia do termo de adjudicação;**

**c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

**d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

**6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.**

**6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.**

**6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.**

**6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.**

Processo 10744/2022
FLS: 3928
Rubrica:



APÓLICE DIGIT

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0307596
Proposta: 3340362
Controle Interno (Código Controle): 958898352
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0307596.000000

## CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá qualsquer prejuizos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

Processo 15414.212022
Fls: 29
Rubrica

junto SEGUROS

**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0307596**

Local e Data

MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO

Nome:
RG:
Cargo:

12/12



APÓLICE DIGITAL

Processo 004912022
FLS: 2932
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

Processo 00491/2022
FLS: 2931
Rubrica:

**Protocolo:**

211261769

**Data do Protocolo:**

07/10/2021

**Número do Registro:**

21201165012

**Arquivamento:**

20211261769

**Empresa:**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**Documento(s):**

Documento de Interesse

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 2932
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Certidão nº: 51961864/2021
Expedição: 08/11/2021, às 22:30:58
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.722.532/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 0049/2022
FLS: 2933
Rubrica:



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 43.722.532/0001-45
**Razão social:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Resultado da consulta em 07/04/2022 16:43:14

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Processo 0049/2022
FLS: 2934
Rubrica:

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 43.722.532/0001-45

**Código de Controle:** 1052.6691.A5D0.85D8

**Data da Emissão:** 04/10/2021

**Hora da Emissão:** 09:18:52

**Tipo Certidão:** Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Processo 0049/2022
FLS: 2935
Rubrica:

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CPF:** 650.986.923-34

**Código de Controle:** CEBC.1F48.8606.DE39

**Data da Emissão:** 08/11/2021

**Hora da Emissão:** 22:10:47

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/11/2021, com validade até 07/05/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

Processo 00491/2022
FLS: 2956
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

| **NIRE 21201165012**<br>**CNPJ 43.722.532/0001-45** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
|---|---|

**Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20211333930 | 04/11/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20211261769 | 07/10/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 090 | 20211217425 | 30/09/2021 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21201165012 | 30/09/2021 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 13:40:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **N3LGTKLZ**.

MAC2201804011

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário(a) Geral

Processo 00491/2022
FLS: 2957
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 00491/2022
FLS: 2938
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 2939
Rubrica:

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21201165012 | 43.722.532/0001-45 | 30/09/2021 | 30/09/2021 |

**Endereço Completo**
Travessa 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

**Objeto Social**
41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

| **Capital Social** | **Porte** | **Prazo de Duração** |
|---|---|---|
| R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br><br>**Capital Integralizado**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

Processo 0049/2022
FLS: 2940
Rubrica:

**Dados do Sócio**

| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
|---|---|---|---|---|---|
| GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS | 650.986.923-34 | R$ 500.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| **Nome** | **CPF** | **Término do mandato** |
|---|---|---|
| GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS | 650.986.923-34 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** |
|---|---|---|
| 04/11/2021 | 20211333930 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 13:38:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XSMZXFZ8**.

MAC2201803982

LARISSA ROCHA DA SILVA

Secretário Geral

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Acesso

# Autenticidade de documentos

Processo 0049/2022
FLS: 29
Rubrica:

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

211333930

**Data do Protocolo:**

04/11/2021

**Número de Registro:**

21201165012

**Arquivamento:**

20211333930

**Empresa:**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 2942
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**Processo Administrativo** n° 0049/2022
**Modalidade:** Tomada de Preço n° 003/2022
**Tipo**: Menor Preço Global

**Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

# *Habilitação da Empresa:*

# JRB EMPREENDIMENTOS
# CNPJ: 07.967.959/0001-40

JRB
EMPREENDIMENTOS

Processo 0049/2022
FLS: 2943
Rubrica:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – CPL**

**CARTA PROPOSTA**

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – CPL**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

**PROPONENTE:**
RAZÃO SOCIAL: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 07.967.959/0001-40
ENDEREÇO: Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis/MA
CEP: 65036-284
TELEFONE: (98) 98469 3683
E-MAIL: jrbserv.ma@gmail.com
**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**
Nome: JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
RG: 50206295-9 SSP-MA / CPF: 858.092.253-49.
**Dados bancários:** Banco do Brasil / Agência: 1638-1 / Conta corrente: 68099-0

1. **VALOR DA PROPOSTA: R$ 415.056,00 (Quatrocentos e Quinze Mil e Cinquenta e Seis Reais).**
2. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.
3. **PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:** Conforme Edital.

São Luís – MA, 09 de março de 2022.

Laércio Machado Gonçalves
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI–EPP
CNPJ: 07.967.959/0001-40
LAERCIO MACHADO GONÇALVES
CPF: 761.314.913-72
Procurador Particular

JRB
EMPREENDIMENTOS

Processo 0049/2022
FLS: 2944
Rubrica:

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – CPL

| ITEM | OBJETO | UND | QTD | P. UNT. | P. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Bombeador submersível p/ 3,0 CV | Unid | 3 | 2.000,00 | 6.000,00 |
| 2 | Bombeador submersível p/ 3,5 CV | Unid | 3 | 2.500,00 | 7.500,00 |
| 3 | Bombeador submersível p/ 4,0 CV | Unid | 3 | 2.700,00 | 8.100,00 |
| 4 | Bombeador submersível p/ 5,0 CV | Unid | 2 | 3.200,00 | 6.400,00 |
| 5 | Bombeador submersível p/ 5,5 CV | Unid | 2 | 4.00,00 | 8.000,000 |
| 6 | Bombeador submersível p/ 6,00 CV | Unid | 2 | 5.000,00 | 10.000,00 |
| 7 | Bombeador submersivel p/ 10,0CV | Unid | 2 | 5.500,00 | 11.000,00 |
| 8 | Bombeador submersivel p/ 13,0CV | Unid | 2 | 6.000,00 | 12.000,00 |
| 9 | Cabo aço galv. 6,40mm 6x7 AF 1/4 | mts | 450 | 10,00 | 4.500,00 |
| 10 | Cabo aço galv. 8,00mm 6x19 AF 5/16 | mts | 450 | 20,00 | 9.000,00 |
| 11 | Cabo aço galv. 9,50mm 6x19 AF 3/8 | mts | 450 | 33,00 | 14.850,00 |
| 12 | Cabo eletrico polivinil flex 0,6/1KV 3x10mm² | mts | 450 | 40,00 | 18.000,00 |
| 13 | Cabo eletrico polivinil flex 0,6/1KV 3x6mm² | mts | 450 | 20,00 | 9.000,00 |
| 14 | Cabo eletrico polivinil flex PP (0,6/1KV) 3x4mm² | mts | 450 | 15,00 | 6.750,00 |
| 15 | Cabo eletrico polivinil flex 0,6/1KV 3x16mm² | mts | 450 | 65,00 | 29.250,00 |
| 16 | Curva galv. 1 1/2" | pç | 20 | 80,00 | 1.600,00 |
| 17 | Curva galv. 2" | pç | 20 | 130,00 | 2.600,00 |
| 18 | Curva galv. 2 1/2" | pç | 20 | 230,00 | 4.600,00 |
| 19 | Curva galv. 3" | pç | 16 | 320,00 | 5.120,00 |
| 20 | Grampo SV galv. 1/2° | pç | 16 | 6,00 | 96,00 |
| 21 | Grampo SV galv. 3/8° | pç | 45 | 5,00 | 225,00 |
| 22 | Luva galv. 1 1/2" | pç | 45 | 20,00 | 900,00 |
| 23 | Luva galv. 2" | pç | 15 | 30,00 | 450,00 |
| 24 | Luva galv. 2 1/2" | pç | 3 | 55,00 | 165,00 |
| 25 | Motor Elet. sub.2CV 230V mono | Und. | 3 | 2.200,00 | 6.600,00 |
| 26 | Motor Elet. sub.2CV 380V trif | Und. | 3 | 1.600,00 | 4.800,00 |
| 27 | Motor Elet. sub.2CV 440V mono | Und. | 2 | 3.00,00 | 6.000,00 |
| 28 | Motor Elet. sub.3CV 230V mono | Und. | 1 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 29 | Motor Elet. sub.3CV 380V trif | Und. | 2 | 2.800,00 | 5.600,00 |
| 30 | Motor Elet. sub.3CV 440V mono | Und. | 1 | 3.400,00 | 3.400,00 |
| 31 | Motor Elet. sub.3,5CV 220V monof | Und. | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 32 | Motor Elet. sub.3,5CV 380V trif | Und. | 1 | 3.000,00 | 3.000,00 |

JRB
EMPREENDIMENTOS

Processo 0049/2022
FLS: 2945
Rubrica:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Motor Elet. sub.3,5CV 440V monof | Und. | 1 | 4.000,00 | 4.2000,00 |
| 34 | Motor Elet. sub.4,5CV 220V monof | Und. | 1 | 4.100,00 | 4.100,00 |
| 35 | Motor Elet. sub.4,5CV 380V trif | Und. | 1 | 3.600,00 | 3.600,00 |
| 36 | Motor Elet. sub.4,5CV 440V monof | Und. | 1 | 4.100,00 | 4.100,00 |
| 37 | Motor Elet. sub.5CV 220V monof | Und. | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 38 | Motor Elet. sub.5,5CV 380V trif | Und. | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 39 | Motor Elet. sub.5CV 440V mono | Und. | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 40 | Motor Elet. sub.6CV 380V trif | Und. | 1 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 41 | Motor Elet. sub.7CV 380V trif | Und. | 1 | 5.900,00 | 5.900,00 |
| 42 | Motor Elet. sub.5,5CV 440 monof | Und. | 1 | 6.500,00 | 6.500,00 |
| 43 | Motor Elet. sub.5,5CV 220/380V trif | Und. | 1 | 4.900,00 | 4.900,00 |
| 44 | Motor Elet. sub.7CV 220/380V trif | Und. | 1 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 45 | Motor Elet. sub.7CV 440 monof | Und. | 1 | 6.800,00 | 6.800,00 |
| 46 | Motor Elet. sub.8CV 220/380V trif | Und. | 1 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 47 | Motor Elet. sub.10CV 380V trif | Und. | 1 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 48 | Motor Elet. sub.11CV 440 monof | Und. | 1 | 8.500,00 | 8.500,00 |
| 49 | Niple galv. 1 1/2 | Pç | 20 | 18,00 | 360,00 |
| 50 | Niple galv. 2" | Pç | 12 | 30,00 | 360,00 |
| 51 | Painel CPD 220V monof 5,0 CV p/bomba sub. | Und. | 3 | 1.700,00 | 5.100,00 |
| 52 | Painel CPD 440V monof 5,0 CV p/bomba sub. | Und. | 1 | 1.600,00 | 1.600,00 |
| 53 | Painel CPD 380V trif 12 CV p/bomba sub. | Und. | 1 | 1.250,00 | 1.250,00 |
| 54 | Registro de 1 1/2 | Pç | 7 | 150,00 | 1.050,00 |
| 55 | Registro de 2 | Pç | 7 | 250,00 | 1.750,00 |
| 56 | Registro de 2 1/2 | Pç | 7 | 350,00 | 2.450,00 |
| 57 | Registro de 3 | Pç | 3 | 600,00 | 1.800,00 |
| 58 | Tubo galv. 1 1/2" x 3,00mm | Pç | 30 | 520,00 | 15.600,00 |
| 59 | Tubo galv. de 2" x 3,00mm | Pç | 30 | 650,00 | 19.500,00 |
| 60 | Tubo galv. 2 1/2" x 3,00mm | Pç | 30 | 950,00 | 28.500,00 |
| 61 | Tubo PVC edutor classe heavy 2 x 3 mts | Pç | 45 | 300,00 | 13.500,00 |
| 62 | Tubo PVC edutor classe heavy 1.1/2 x 3 mts | br | 45 | 150,00 | 6.750,00 |
| 63 | União galv. 1 1/2 AJ | Pç | 7 | 130,00 | 910,00 |
| 64 | União galv. 2 AJ | Pç | 7 | 190,00 | 1.330,00 |
| 65 | União galv. 2 1/2 AJ | Pç | 7 | 290,00 | 2.030,00 |
| 66 | União galv. 3 AJ | Pç | 7 | 400,00 | 2.800,00 |
| 67 | Revestimento Geomecânico Dn 100 x 4 x 4 mts | Pç | 7 | 450,00 | 3.150,00 |
| 68 | Filtro Geomecânico Dn 100 x 2 x 0,75 mm | Pç | 7 | 280,00 | 1.960,00 |
| 69 | Válvula esférica 1.1/2 | Pç | 7 | 120,00 | 840,00 |
| 70 | Válvula esférica 2 | Pç | 7 | 150,00 | 1.050,00 |

Processo 2049/2022
FLS: 2946
Rubrica:

JRB
EMPREENDIMENTOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 71 | Válvula esférica 2.1/2 | Pç | 7 | 480,00 | 3.360,00 |
| 72 | Válvula esférica 3 | Pç | 7 | 650,00 | 4.550,00 |
| | | | | **TOTAL** | **415.056,00** |

**Valor Total: R$ 415.056,00 (Quatrocentos e Quinze Mil e Cinquenta e Seis Reais).**

São Luís – MA, 09 de março de 2022.

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI–EPP
CNPJ: 07.967.959/0001-40
LAERCIO MACHADO GONÇALVES
CPF: 761.314.913-72
Procurador Particular

01-16

Processo 0049/2022
FLS: 2947
Rubrica:

**JRB**
**EMPREENDIMENTOS**

***INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO***

***OUTORGANTE:*** ***JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP,*** *inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65036-284, neste ato representado pelo Sr.* ***JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS****, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luís/MA, CEP: 65070-492.*

***OUTORGADO:*** ***LAERCIO MACHADO GONÇALVES,*** *brasileiro, maranhense, supervisor, portador da carteira de identidade RG nº 000002186092-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 761.314.913-72, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, Nº 90, Centro, São Luis-MA.*

***PODERES:*** *O OUTORGADO poderá representar a OUTORGANTE em órgãos públicos das esferas de governo Federal, Estadual e Municipal (especialmente Prefeituras e Câmaras Municipais), com poderes específicos para requerer/receber edital de licitação e Certificado de Registro Cadastral ou congênere, realizar visita técnica ao local das entregas/serviços, participar de licitações públicas de quaisquer modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar/expedir e assinar ropostas de preços, expedir e assinar declarações, formular ofertas e lances verbais de preços, negociar preços e demais condições, interpor recursos administrativos contra atos práticos ou fases do processo, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, praticar todos os demais atos inerentes ao certame, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/02, dando tudo por bom firme e valioso.*

***VALIDADE:*** *Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.*

*São Luís - MA, 03 de novembro de 2021.*

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2021.11.03 11:10:56 -03'00'

***JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP***
***CNPJ: 07.967.959/0001-40***
*JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS*
*CPF: 858.092.253-49*
*Administrador*

03-16

Processo 00491/2022
FLS: 2948
Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000002186092-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2014

NOME LAERCIO MACHADO GONCALVES

FILIAÇÃO
LUIZ IVAN GONCALVES E VICENCIA RAIMUNDA MACHADO GONCALVES

NATURALIDADE
BACABAL - MA

DATA DE NASCIMENTO
14/04/1978

NOTA OBSERVAÇÕES
NASC. N.12893 FLS.223V LIV.123

CPF
761314913-72

RAD LUMINISA
P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Processo 004/2022
FLS: 2949
Rubrica:

**JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492; **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 31.10.1985, empresário, portador do RG nº 117222799-0 SSP-MA e CPF nº 032.486.353-55, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, únicos sócios da sociedade limitada **NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis-MA, Cep: 65077-635, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02.05.2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **DARLLAN COELHO BASTOS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 270.000 (duzentos e setenta mil), no valor R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço passa a ser na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado o capital da empresa para R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social passa a ser: construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas;

obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS,** brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da empresa será construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 02.05.2006 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.

São Luis-MA, 08 de março de 2021.

07-16

Processo 00491/2022
FLS: 2953
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 03248635355 | DARLLAN COELHO BASTOS |
| 85809225349 | JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 15:52 SOB Nº 21600184711.
PROTOCOLO: 210281197 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101720589. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
JUCEMA
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08-16

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

1 – **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 10/07/1976, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 50206295-9 SSPMA e CPF nº 858.092.253-49;

Processo 0049/2022
FLS: 2954
Rubrica:

2 – **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 31/10/1985, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 117222799-0 SSPMA e CPF nº 032.486.353-55, únicos sócios da sociedade empresária NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Abranches Moura, nº 04, Alemanha, São Luis-MA, Cep 65036-725, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02/05/2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O endereço da sociedade passa ser na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65077-635.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65077-635.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

| | | |
|---|---|---|
| JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS | 630.000 quotas | R$630.000,00 |
| DARLLAN COELHO BASTOS | 270.000 quotas | R$270.000,00 |
| TOTAIS | 900.000 quotas | R$900.000,00 |



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

Processo 00491/2022
FLS: 2955
Rubrica:

09-16

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesiano, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2006 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

II

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE: NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.
**Parágrafo Único** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

III

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

01-16

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé publica, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Processo 00 49/2022
FLS: 2957
Rubrica:

São Luis-MA, 25 de março de 2015

1º Ofício de Notas

José Ribamar Coelho Bastos

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
RG nº 50206295-9 SSPMA
CPF 858.092.253-49

1º Ofício de Notas

DARLLAN COELHO BASTOS

DARLLAN COELHO BASTOS
RG nº 117222799-0 SSPMA
CPF nº 032.486.353-55

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156 - A - CENTRO - CEP: 65020-390 - FONE: 98 3231-3110
e-mail: parteritotitosoares@gmail.com

Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test° _____ da verdade.*****

São Luís-MA, 26 de Março de 2015 às 15:05:57

Ganiesen Genova Pereira -

0000458678

0000458677

Reconhecimento de Firma

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

TABELIONATO * SÃO LUÍS-MA *

Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test° _____ da verdade.*****

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

2015 às 15:05:57

15/024770-2

Nova Pr

Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test° _____ da verdade.*****

São Luís-MA, 26 de Março de 2015 às 15:05:57

OS. Em

IV

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

12-16

Processo 0049/2023
FLS: 2958
Rubrica:

JUCEMA

**Junta Comercial do Estado do Maranhão**
Certifico o Registro em 31/03/2015 Sob Nº 20150247702
Protocolo : 150247702 de 31/03/2015 NIRE: 21200596648
**NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**
Chancela : 9AB9E0D0450994CC3913F362534FB6CE4CBC24A3
São Luís, 01/04/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº 170678040

03-16

Processo 0049/2022
FLS: 2959
Rubrica:

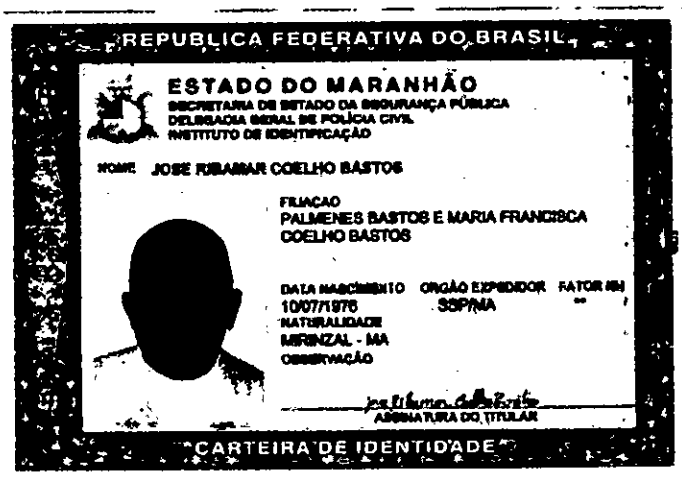
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS
FILIACAO
PALMENES BASTOS E MARIA FRANCISCA COELHO BASTOS
DATA NASCIMENTO 10/07/1976
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH
NATURALIDADE
MIRINZAL - MA
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

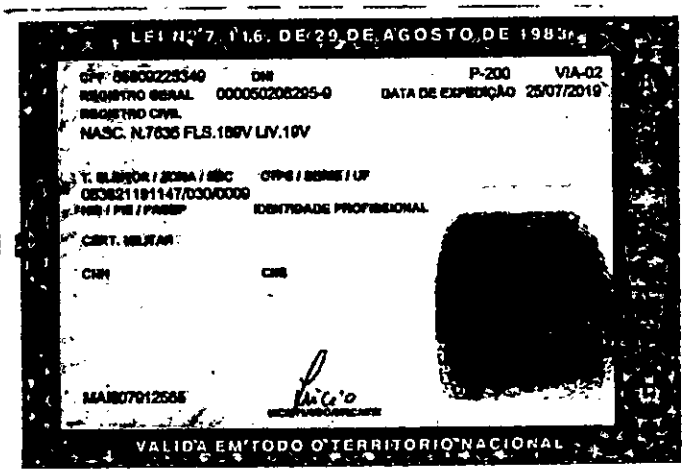
LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 05800225340
DNI
P-200
VIA-02
REGISTRO GERAL 0000502062950
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.7636 FLS.186V LIV.19V
T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
053621191147/030/0009
PIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
MA807912585
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

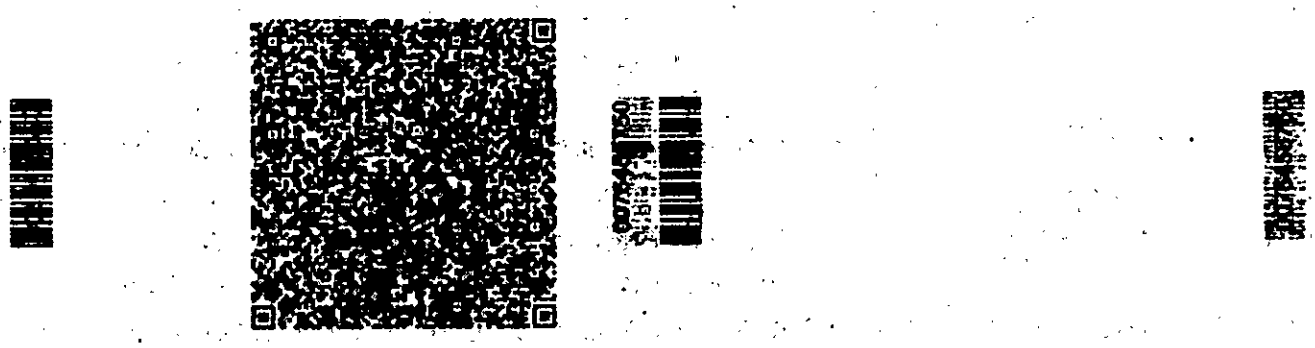

Processo 0049/2022
FLS: 2960
Rubrica:

14.16

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | **Protocolo:** MAC2201469371 |
| **NIRE (Sede)**<br>21600184711 | **CNPJ**<br>07.967.959/0001-40 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>02/05/2006 | **Início de Atividade**<br>02/05/2006 |

**Endereço Completo**
Avenida DOS FRANCESES, Nº 36-B, LOJA 09 36-B SANTO ANTONIO São Luís/MA - CEP 65036-284

**Objeto**
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

| **Titular** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Administrador** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS | 858.092.253-49 | S | 25/04/2006 | |

| **Dados do Administrador** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS | 858.092.253-49 | 08/03/2021 | |

| **Último Arquivamento** | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação** |
| 15/06/2021 | 20210803851 | 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 19:28:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **J3IZOREM**.

MAC2201469371

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

JRB
EMPREENDIMENTOS

Processo 0049/2022
FLS: 2961
Rubrica:

15.16

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - CPL**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.967.959/0001-40**, sediada em **Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís - MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade nº **50206295-9 SSP-MA** e do CPF nº **858.092.253-49,** D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana – MA.

São Luís – MA, 09 de março de 2022.

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI–EPP
CNPJ: 07.967.959/0001-40
LAERCIO MACHADO GONÇALVES
CPF: 761.314.913-72
Procurador Particular

JRB
EMPREENDIMENTOS

Processo 0049/2022
FLS: 2962
Rubrica:

16.16

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - CPL**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.967.959/0001-40**, sediada em **Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís - MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade nº **50206295-9 SSP-MA** e do CPF nº **858.092.253-49,** D E C L A R A, sob as penas da lei, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - CPL**.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís – MA, 09 de março de 2022.

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI–EPP
CNPJ: 07.967.959/0001-40
LAERCIO MACHADO GONÇALVES
CPF: 761.314.913-72
Procurador Particular

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Sistema Público de Escrituração do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Processo 00 49/2022
FLS: 2963
Rubrica:

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 33.338.981/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.659563-1

**Razão Social:** MARALIMP - URBANIZAA‡Af O CONSTRUA‡A•ES E SERVIA‡OS EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA 49

**Número:** 4 **Complemento:**

**Bairro:** COHAMA

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65071260 **DDD:** **Telefone:** 88850994

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 7119701 | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 7810800 | SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA |
| 8111700 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 3821100 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 3822000 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 17/01/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649408),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/01/2022

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Processo 0049/2022
FLS: 2764
Rubrica:

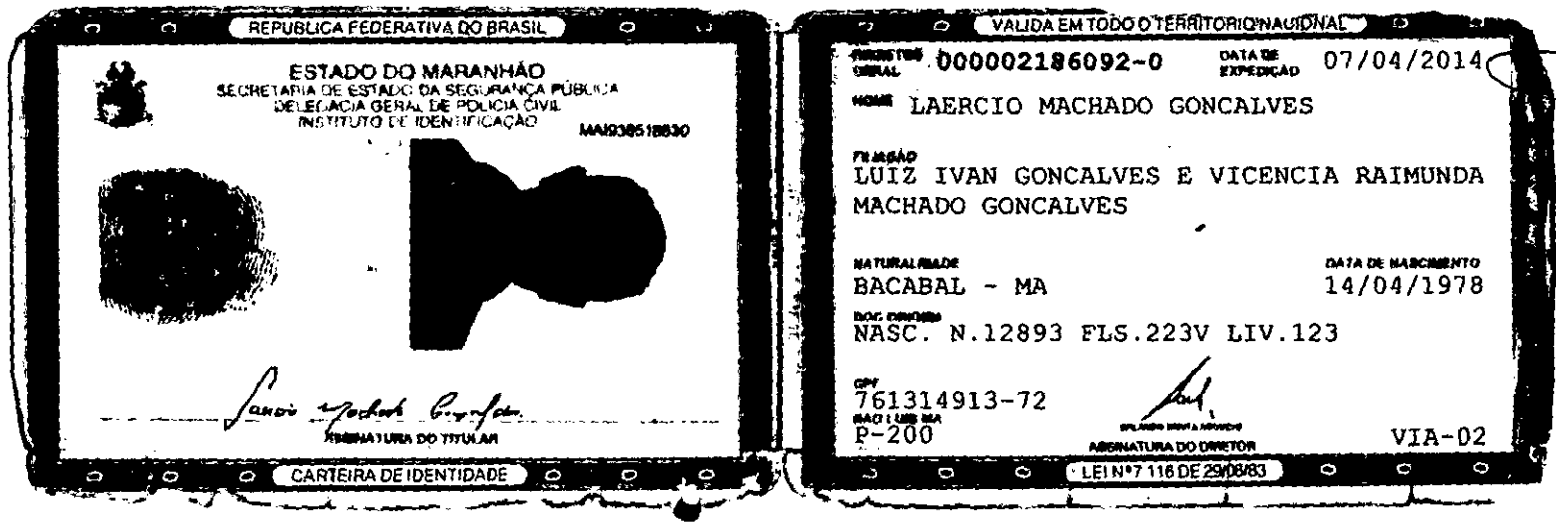
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA9385188S0

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000002186092-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2014

NOME LAERCIO MACHADO GONCALVES

FILIAÇÃO
LUIZ IVAN GONCALVES E VICENCIA RAIMUNDA MACHADO GONCALVES

NATURALIDADE
BACABAL - MA

DATA DE NASCIMENTO
14/04/1978

DOC. ORIGEM
NASC. N.12893 FLS.223V LIV.123

CPF
761314913-72

RG / UF / IML
P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Processo 0049/2022
FLS: 2965
Rubrica:

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI



**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 18/05/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0192993820016, expedida por SSP/MA em 26/01/2016 e CPF: nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA PADRE ANCHIETA, nº 28, VILA PASSOS, CEP: 65025-680;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**
A empresa girará sob o nome empresarial de **MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** e usará a expressão **MARALIMP** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**
A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA SANTA MARIA, nº S/N, APT 307;BLOCO 10;, MAIOBINHA, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**
A empresa terá o seguinte objeto: COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA DE RUA, VARRIÇÃO DE VIAS URBANAS E ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**
A empresa iniciará suas atividades em 13/03/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**
A administração da empresa será exercida por **GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 10:07 SOB Nº 21600108705.
PROTOCOLO: 190244917 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901679295. NIRE: 21600108705.
MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo 0949/2022
FLS: 2966
Rubrica:

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI



**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**
O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**
O titular **GUSTAVO COELHO RIBEIRO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL**
Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA XII - FORO**
Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 13 de março de 2019

Cartório de Notas

GUSTAVO COELHO RIBEIRO
Titular/Administrador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 10:07 SOB Nº 21600108705.
PROTOCOLO: 190244917 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901679295. NIRE: 21600108705.
MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-390 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorioltitosoares@gmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GUSTAVO COELHO RIBEIRO. Em test. da verdade.
São Luis-MA, 11 de Abril de 2019 às 15:51:46
Antônio Glayvson Silva - Escrevente

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
00000614630

Rubrica:
FLS: 2967
Processo 0049 [illegible]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 10:07 SOB Nº 21600108705.
PROTOCOLO: 190244917 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901679295. NIRE: 21600108705.
MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# 1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA

## MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, data de nascimento: 18/05/1987, empresário, identidade nº 0192993820016 SSP/MA, CPF nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 - 680, São Luís – MA. Titular da empresa **MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Santa Maria, s/n, Apt. 307, Bloco 10, Maiobinha, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110 – 000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21600108705** e CNPJ sob nº **33.338.981/0001-30**, resolve alterar seu Ato Constitutivo mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera - se o capital que era de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** para o valor de **R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)** sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se o endereço para: **Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 – 680, São Luís – MA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As cláusulas não mencionadas neste instrumento continuam inalteradas.

São Luís – MA, 17 de Junho de 2020.

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**
**CPF: 012.395.993-40**

Processo 0049/2022
FLS: 2969
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 01239599340 | GUSTAVO COELHO RIBEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2020 12:39 SOB Nº 20200432664.
PROTOCOLO: 200432664 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002519542. NIRE: 21600108705.
MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo 0049/2022
FLS: 2970
Rubrica:

# 2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA

# MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, data de nascimento: 18/05/1987, empresário, identidade nº 0192993820016 SSP/MA, CPF nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 - 680, São Luís – MA. Titular da empresa **MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 – 680, São Luís – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21600108705** e CNPJ sob nº **33.338.981/0001-30**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se o endereço da empresa para: **RUA 49, Nº 4, COHAMA, CEP: 65.071-260, SÃO LUIS – MA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera - se o objeto social da empresa para: 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 81.11-7-00 – SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA DE RUA, VARRICAO DE VIAS URBANAS E ORGANIZACAO PAISAGISTICA). 81.30- 3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 37.02- 9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (VEICULOS). 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 7810-8/00 SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.

***Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:***

## MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL** A empresa tem como nome empresarial: **MARALIMP LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão **MARALIMP** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE** A empresa tem sua sede no seguinte endereço: **RUA 49, Nº 4, COHAMA, CEP: 65.071-260, SÃO LUIS – MA.**

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL**: 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 81.11-7-00 – SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA DE RUA, VARRICAO DE VIAS URBANAS E ORGANIZACAO PAISAGISTICA). 81.30- 3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 37.02- 9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (VEICULOS). 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 7810-8/00 SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.

**CLÁUSULA V - DO INICIO DAS ATIVIDADES** - A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado

Processo 0049/2022
FLS: 2972
Rubrica:

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL-** O capital é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em moeda corrente no Pais

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO -** A administração é exercida pelo titular **GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL -** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR -** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI -** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL** O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

São Luis –MA, 20 de Agosto de 2020.

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**
**CPF: 012.395.993-40**

Processo 0049/2022
FLS: 2973
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 01239599340 | GUSTAVO COELHO RIBEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 09:43 SOB Nº 20200682431.
PROTOCOLO: 200682431 DE 21/08/2020 08:19.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003792250. NIRE: 21600108705.
MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# 3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA
# MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, data de nascimento: 18/05/1987, empresário, identidade nº 0192993820016 SSP/MA, CPF nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 - 680, São Luís – MA. Titular da empresa **MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua 49, nº 4, Cohama, CEP: 65.071 – 260, São Luís – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21600108705** e CNPJ sob nº **33.338.981/0001-30**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se o nome da empresa para: **MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera - se o objeto social para: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos. 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem. 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (maquinas pesadas). 77.32- 2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (coleta de lixo). 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

***Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:***

## MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL** A empresa tem como nome empresarial: **MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão **MARALIMP** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE** A empresa tem sua sede no seguinte endereço: RUA 49, Nº 4, COHAMA, CEP: 65.071-260, SÃO LUIS – MA.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL:** A empresa tem como objeto social as seguintes atividades: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos. 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem. 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (maquinas pesadas). 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (coleta de lixo). 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

**CLÁUSULA V - DO INICIO DAS ATIVIDADES** - A empresa iniciou suas atividades em 13/03/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**- O capital é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em moeda corrente no Pais.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração é exercida pelo titular **GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL** O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luis –MA, 02 de Dezembro de 2020.

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**
**CPF: 012.395.993-40**

Processo 0049/2022
FLS: 2977
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 01239599340 | GUSTAVO COELHO RIBEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 08:13 SOB Nº 20201138000.
PROTOCOLO: 201138000 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006173403. CNPJ DA SEDE: 33338981000130.
NIRE: 21600108705. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2020.
MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 0049/2022
FLS: 2978
Rubrica:

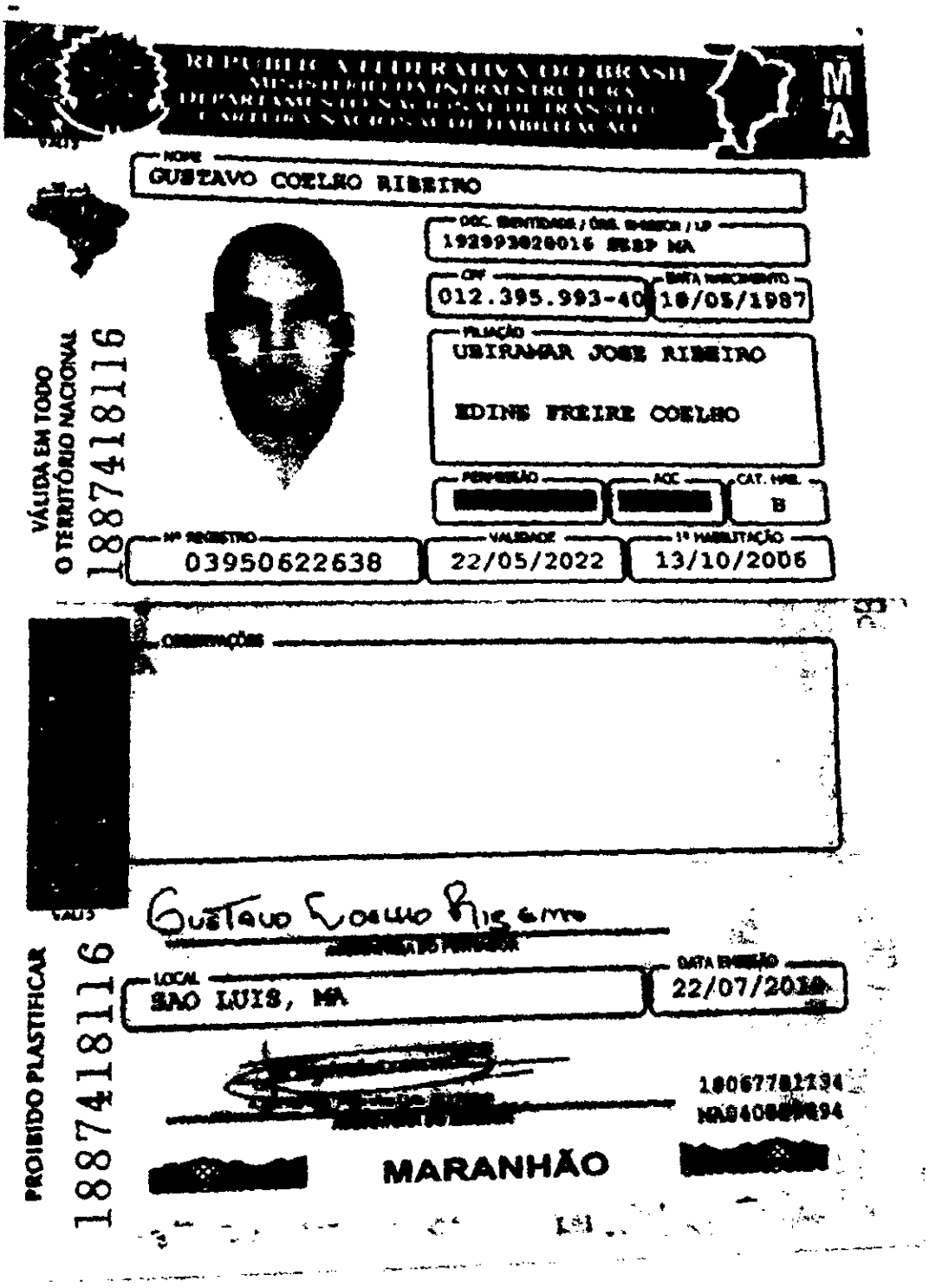

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
GUSTAVO COELHO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1929930260l6 SSP MA

CPF
012.395.993-40

DATA NASCIMENTO
10/05/1987

FILIAÇÃO
UBIRAMAR JOSE RIBEIRO
EDINE FREIRE COELHO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03950622638

VALIDADE
22/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/10/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18874181116

OBSERVAÇÕES

[redacted]

Gustavo Coelho Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/07/2010

[redacted]

MARANHÃO

[redacted]

PROIBIDO PLASTIFICAR
18874181116

Processo 0249/2022
FLS: 3979
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.338.981/0001-30<br>MATRIZ | | 12/04/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MARALIMP | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
**38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 49 | 4 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.071-260 | COHAMA | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM | (98) 8885-0994 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 12/04/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2022** às **21:08:46** (data e hora de Brasília).

Processo 0049/2022
FLS: 2980
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **33.338.981/0001-30**<br>**MATRIZ** | | **12/04/2019** |

NOME EMPRESARIAL
**MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R 49** | **4** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.071-260** | **COHAMA** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM** | **(98) 8885-0994** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/04/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2022** às **21:08:46** (data e hora de Brasília).

Processo 0049/2022
FLS: 298
Rubrica:

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 33.338.981/0001-30 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | GUSTAVO COELHO RIBEIRO |
| **Qualificação:** | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia **22/01/2022** às **21:09** (data e hora de Brasília).

Processo 0049/2022
FLS: 2982
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

**(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)**

CNPJ: **33.338.981/0001-30**
Razão Social: **MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

**3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

Endereço:

**RUA 49, 4 - COHAMA - São Luis / Maranhão**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.**
**Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.**

**Data da consulta:** 22/01/2022 21:56:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Processo: 0049/2022
FLS: 298
Rubrica:

CNPJ: **33.338.981/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/04/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

10

Processo 9949/2022
FLS: 2984
Rubrica:

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.338.981/0001-30<br>MATRIZ | | 12/04/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MARALIMP | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
**38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 49 | 4 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.071-260 | COHAMA | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MARALIMPS@GMAIL.COM | (98) 9218-9330 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 12/04/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2022** às **13:46:41** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 0049 / 2022
FLS: 2985
Rubrica:

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **33.338.981/0001-30**<br>**MATRIZ** | | **12/04/2019** |

NOME EMPRESARIAL
**MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R 49** | **4** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.071-260** | **COHAMA** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MARALIMPS@GMAIL.COM** | **(98) 9218-9330** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/04/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2022** às **13:46:41** (data e hora de Brasília).

Processo 0049/2022
FLS: 2986
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | **Protocolo:** MAC2201704610 |
| **NIRE (Sede)**<br>21600108705 | **CNPJ**<br>33.338.981/0001-30 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>12/04/2019 | **Início de Atividade**<br>13/03/2019 |
| **Endereço Completo**<br>Rua 49, Nº 4, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65071-260 | | | |
| **Objeto**<br>38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MAQUINAS PESADAS). 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COLETA DE LIXO). 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS. 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. | | | |
| **Capital**<br>R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) | | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |
| **Titular**<br>**Nome**<br>GUSTAVO COELHO RIBEIRO | **CPF**<br>012.395.993-40 | **Administrador**<br>S | **Início do Mandato**<br>13/03/2019 | **Término do Mandato**<br>Indeterminado |
| **Dados do Administrador**<br>**Nome**<br>GUSTAVO COELHO RIBEIRO | **CPF**<br>012.395.993-40 | | **Início do Mandato**<br>13/03/2019 | **Término do Mandato**<br>Indeterminado |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>03/05/2021 | **Número**<br>20210588730 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANCO | | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 09:22:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GBSSDUZ**.

MAC2201704610

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Processo 0049/2022
FLS: 2987
Rubrica:

# 3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA
# MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, data de nascimento: 18/05/1987, empresário, identidade nº 0192993820016 SSP/MA, CPF nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 - 680, São Luís – MA. Titular da empresa **MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua 49, nº 4, Cohama, CEP: 65.071 – 260, São Luís – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21600108705** e CNPJ sob nº **33.338.981/0001-30**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se o nome da empresa para: **MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera - se o objeto social para: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos. 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem. 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (maquinas pesadas). 77.32- 2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (coleta de lixo). 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

Processo 00491/2022
FLS: 2988
Rubrica:

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 253320/21 **Data da** 27/12/2021 19:02:24

**Inscrição Estadual:** 126595631 **CPF/CNPJ:** 33338981000130

**Razão Social:** MARALIMP - URBANIZAAAO CONSTRUAAES E SERVIAOS EIRELI

**Endereço:** RUA 49, 4 CEP: 65071260 - COHAMA

**Telefone:** (98)88850994 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 24/01/2022 09:51:56

Processo 00491/2022
FLS: 2990
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2201704640 |
|---|---|
| **NIRE 21600108705**<br>**CNPJ 33.338.981/0001-30** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Endereço Completo 49, Nº 4, xxxxx, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65071-260**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20210588730 | 03/05/2021 | BALANCO |
| 002 | 20201138000 | 11/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20200682431 | 21/08/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20200434454 | 22/06/2020 | BALANCO |
| 002 | 20200432664 | 19/06/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 091 | 20190244917 | 12/04/2019 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 091 | 21600108705 | 12/04/2019 | ATO CONSTITUTIVO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 09:23:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OXEZNA11**.

MAC2201704640

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Processo 0049/2022
FLS: 2991
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | **Protocolo:** MAC2201704610 |
| **NIRE (Sede)**<br>21600108705 | **CNPJ**<br>33.338.981/0001-30 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>12/04/2019 | **Início de Atividade**<br>13/03/2019 |

**Endereço Completo**
Rua 49, Nº 4, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65071-260

**Objeto**
38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MAQUINAS PESADAS). 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COLETA DE LIXO). 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS. 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

| | | |
|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Titular**

| Nome | CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| GUSTAVO COELHO RIBEIRO | 012.395.993-40 | S | 13/03/2019 | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| GUSTAVO COELHO RIBEIRO | 012.395.993-40 | 13/03/2019 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| 03/05/2021 | 20210588730 | 223 / 223 - BALANCO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 09:22:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GB5SDUZ**.

MAC2201704610

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

JRB
EMPREENDIMENTOS

Processo 0049/2022
FLS: 2992
Rubrica:

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A Empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.967.959/0001-40**, sediada em **Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís - MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade nº **50206295-9 SSP-MA** e do CPF nº **858.092.253-49, OUTORGA** o Sr. **LAERCIO MACHADO GONÇALVES,** brasileiro, maranhense, supervisor, portador da carteira de identidade RG nº 000002186092-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 761.314.913-72, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, Nº 90, Centro, São Luís - MA, como **PROCURADOR**, podendo representar a OUTORGANTE em órgãos públicos das esferas de governo Federal, Estadual e Municipal (especialmente Prefeituras e Câmaras Municipais), com poderes específicos para requerer/receber edital de licitação e Certificado de Registro Cadastral ou congênere, realizar visita técnica ao local das entregas/serviços, participar de licitações públicas de quaisquer modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar/expedir e assinar propostas de preços, expedir e assinar declarações, formular ofertas e lances verbais de preços, negociar preços e demais condições, interpor recursos administrativos contra atos práticos ou fases do processo, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, praticar todos os demais atos inerentes ao certame, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/02, dando tudo por bom firme e valioso.

Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

São Luís - MA, 03 de novembro de 2021.

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS:85809225349
Dados: 2021.11.03 11:10:56 -03'00'

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI–EPP
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49
Administrador

Processo 0049/2022
FLS: 2993
Rubrica:

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Processo 0049/2022
FLS: 2994
Rubrica:

**JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS,** brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492; **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 31.10.1985, empresário, portador do RG nº 117222799-0 SSP-MA e CPF nº 032.486.353-55, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, únicos sócios da sociedade limitada **NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis-MA, Cep: 65077-635, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02.05.2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.033 e 980 A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017 DREI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **DARLLAN COELHO BASTOS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 270.000 (duzentos e setenta mil), no valor R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço passa a ser na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado o capital da empresa para R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS.**

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social passa a ser: construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas;

Processo 0049/2022
FLS: 2995
Rubrica:

obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS,** brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Processo 00491/2022
FLS: 2996
Rubrica:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da empresa será construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 02.05.2006 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Processo 0049/2022
FLS: 2997
Rubrica:

**CLÁSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.

São Luis-MA, 08 de março de 2021.

Processo 0049/2022
FLS: 2998
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 03248635355 | DARLLAN COELHO BASTOS |
| 05008225048 | JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 15:52 SOB Nº 21600184711.
PROTOCOLO: 210281197 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101720589. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, internando seus respectivos códigos de verificação

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

Processo 00 49/2022
FLS: 2999
Rubrica:

1 – **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 10/07/1976, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 50206295-9 SSPMA e CPF nº 858.092.253-49;

2 – **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 31/10/1985, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 117222799-0 SSPMA e CPF nº 032.486.353-55, únicos sócios da sociedade empresária NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Abranches Moura, nº 04, Alemanha, São Luis-MA, Cep 65036-725, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02/05/2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O endereço da sociedade passa ser na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65077-635.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65077-635.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

| | | |
|---|---|---|
| JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS | 630.000 quotas | R$630.000,00 |
| DARLLAN COELHO BASTOS | 270.000 quotas | R$270.000,00 |
| TOTAIS | 900.000 quotas | R$900.000,00 |



Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017 às 12:19
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

Processo 0049/2022
FLS: 3000
Rubrica:

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesiano, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2006 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

II

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017 às 12:18
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Processo 0049/2022
FLS: 3001
Rubrica:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo Único** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

III

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé publica, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Processo 9049/2022
FLS: 3002
Rubrica:

São Luís-MA, 23 de março de 2015

7º Ofício de Notas

José Ribamar Coelho Bastos
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
RG nº 50206295-9 SSPMA
CPF 858.092.253-49

Dallan Coelho Bastos
DARLLAN COELHO BASTOS
RG nº 117222799-0 SSPMA
CPF nº 032.486.353-55

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156 - CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-3010
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test. _____ da verdade.

São Luís-MA, 26 de Março de 2015 às 15:05:57

Gaelsen Gonçalves Pereira

Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test. _____ da verdade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
2015 às 15:05:57
15/024770-2

Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO _____ da verdade.

São Luís-MA, 26 de Março de 2015 às 15:05:57

IV

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017 às 12:19
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

ANEXO
II 20 13

Processo 0049/2022
FLS: 3003
Rubrica:

JUCEMA

**Junta Comercial do Estado do Maranhão**
Certifico o Registro em 31/03/2015 Sob Nº 20150247702
Protocolo : 150247702 de 31/03/2015 NIRE: 21200596648
**NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**
Chancela : 9AB9E0D0450994CC3913F362534FB6CE4CBC24A3
São Luís, 01/04/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

Processo 0049/2022
FLS: 3004
Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS
FILIAÇÃO
PALMENES BASTOS E MARIA FRANCISCA
COELHO BASTOS
DATA NASCIMENTO ÓRGÃO EMISSOR FATOR RH
[illegible] SSP/MA
NATURALIDADE
MIRINZAL - MA
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

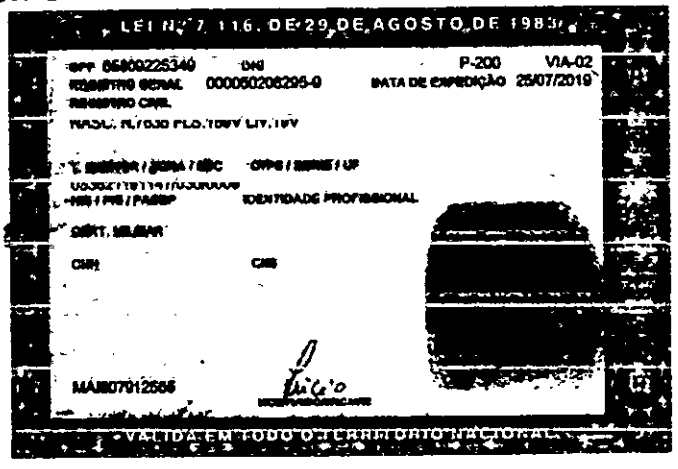
LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
P-200 VIA-02
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2019
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CNH
CNS
MA807012566
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

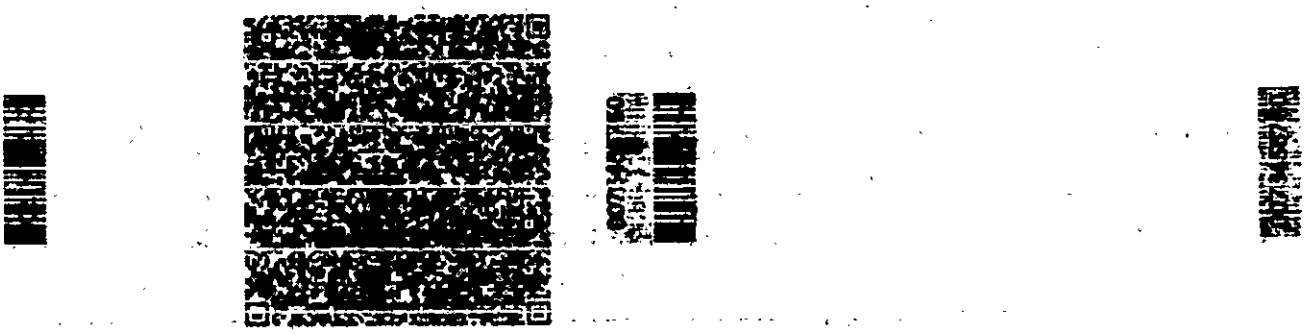

Processo 00491/2022
FLS: 3005
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | Protocolo: MAC2201469371 |
|---|---|---|---|
| **NIRE (Sede)**<br>21600184711 | **CNPJ**<br>07.967.959/0001-40 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>02/05/2006 | **Início de Atividade**<br>02/05/2006 |

**Endereço Completo**
Avenida DOS FRANCESES, Nº 36-B, LOJA 09 36-B SANTO ANTONIO São Luís/MA - CEP 65036-284

**Objeto**
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHOES E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS.

| **Capital**<br>R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |
|---|---|---|

**Titular**

| Nome | CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS | 858.092.253-49 | S | 25/04/2006 | |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS | 858.092.253-49 | 08/03/2021 | |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação |
|---|---|---|---|
| 15/06/2021 | 20210803851 | 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2022, às 19:28:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **J2IZOPEM**.

MAC2201469371

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

1 de 1

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.000, de 1995.

Emitido em: 06/01/2022 19:56

Processo 0049/2022
FLS: 3008
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **07.967.959/0001-40** | DUNS®: | **89*****93** |
| Razão Social: | **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** | | |
| Nome Fantasia: | **JRB EMPREENDIMENTOS** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **26/03/2022** |
| Natureza Jurídica: | **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **18/08/2021** |
| FGTS | Validade: | **17/08/2021** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **23/11/2021** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **20/09/2021** |
| Receita Municipal | Validade: | **05/10/2021** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2022**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**



CPF: 858.092.253-49 Nome: JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

Ass: _____

Processo 0049/2022
FLS: 3009
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 306
Rubrica:

Processo 0049 /2022
FLS: 3011
Rubrica:

Processo 0049/2023
FLS: 3012
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3013
Rubrica:

Processo 0049 b022
FLS: 3014
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3015
Rubrica:

Processo 0049 b022
FLS: 3016
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3017
Rubrica:

Processo 00491/2022
FLS: 3018
Rubrica:

Processo 0049 / 2022
FLS: 3019
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3020
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3021
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3022
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3023
Rubrica:

Processo 0049 /2022
FLS: 3024
Rubrica:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo 0049/2022
FLS: 3025
Rubrica:

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 856281/2021**
**Emissão: 30/10/2021**
**Validade: 31/12/2021**
**Chave: Z1x07**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCIA DELANE SILVA
Registro: 1103696017
CPF: 483.577.823-53

Processo 0049/2022
FLS: 3026
Rubrica:

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/01/2002

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RSOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 29/03/1996

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303373723. Data de vencimento do boleto: 31/12/2021**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (5/5)
Parcelamento Ano: 2021 . Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005431905
CNPJ: 33.338.981/0001-30
Data Início: 05/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005433789
CNPJ: 36.739.349/0001-97
Data Início: 01/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z1x07
Impresso em: 30/10/2021 às 16:57:41 por: adapt, ip: 177.55.94.230

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

837155/2020

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIA DELANE SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Processo 0049/2022
FLS: 3027
Rubrica:

Profissional: **MARCIA DELANE SILVA**
Registro: **1103696017MA** RNP: **1103696017**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **00011036960175050610** Tipo de ART: ART Registrada em: 15/02/2012 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F C ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN** CPF/CNPJ: **26.474.056/0004-14**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ Nº 235 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 51.749,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO GIZ Nº 235 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: 19/10/2011 Previsão de término: 26/03/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN CPF/CNPJ: 26.474.056/0004-14

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 1 M;

**Observações**

SERVIÇO DE REFORMA DE PINTURA NO PREDIO DO IPHAN CONFORME CONTRATO 12/2011.

---

Número da ART: **00011036960175051110** Tipo de ART: ART Registrada em: 20/04/2012 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PINDARE GEORREFERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CIDADÃOS** CPF/CNPJ: **10.535.262/0001-04**
Endereço do contratante: VILA FUMACÊ 50 B Nº:
Complemento: Bairro: ANJO DA GUARDA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65086260
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 99.838,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE ANANANDIBA Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: 20/10/2011 Previsão de término: 20/04/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CPF/CNPJ: 10.535.262/0001-04

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 - EXECUCAO 40 UNIDADES;

**Observações**

Execução de uma estrutura de concreto armado com 6m de altura, construção de cubículo em alvenaria com dimensões de 2,00 x 2,00 x 2,50m, coberta com laje, 1.950m de rede de distribuição e 40 ligações domiciliares, na comunidade Ananandiba, Zona Rural, São Luis – Ma.

---

Número da ART: **00011036960175053310** Tipo de ART: ART Registrada em: 30/07/2013 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

837155/2020

Contratante: **INSTITUTO GERMINAR SOCIOAMBIENTAL** CPF/CNPJ: **06.048.500/0001-80**
Endereço do contratante: RUA 04 N 20 VILA SARNEY FILHO Nº:
Complemento: Bairro: VILA SARNEY FILHO
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.230.068,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO COM BUBASA Nº:
Complemento: Bairro: POVOADO COMBUBASA
Cidade: ARARI UF: MA CEP: 65480000
Data de início: 01/09/2013 Previsão de término: 01/01/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO GERMINAR SOCIOAMBIENTAL CPF/CNPJ: 06.048.500/0001-80

Processo 0049/2022
FLS: 3028
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 46.36 Km;

**Observações**

MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO BENEFICIANDO DIVERSOS POVOADOS COMO BUBASA, VILA NOVA II, MUQUILA, ESCONDIDO, RUA DO COCO, ILHOTA, CEDRO, MANTIBE, BOCA DO CAMINHO, PAIOL, FELIX, PATOS, BACABEIRA, CAMPINHO E SANTA ROSA NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 46,36 KM. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS EM REGULARIZAÇÃO, LIMPEZA, BOTA-FORAS, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E EXECUÇÃO DE CAMADA DE MATERIAL LATERÍTICO - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

---

Número da ART: **00011036960175053110** Tipo de ART: ART Registrada em: 30/07/2013 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **INSTITUTO GERMINAR SOCIOAMBIENTAL** CPF/CNPJ: **06.048.500/0001-80**
Endereço do contratante: RUA 04 N 20 VILA SARNEY FILHO Nº:
Complemento: Bairro: VILA SARNEY FILHO
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 397.687,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO ANGELIN Nº:
Complemento: Bairro: POVOADO ANGELIN
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 01/09/2013 Previsão de término: 01/01/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO GERMINAR SOCIOAMBIENTAL CPF/CNPJ: 06.048.500/0001-80

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 16.2 Km;

**Observações**

MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO À BR 222, PASSANDO PELOS POVOADOS ANGELIN, TABOLEIRO DOS PRETOE, BOCA DA MATA DA VITÓRIA ATÉ O POVADO MACENO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 16,20 KM. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS EM REGULARIZAÇÃO, LIMPEZA, BOTA-FORAS, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E EXECUÇÃO DE CAMADA DE MATERIAL LATERÍTICO - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

---

Número da ART: **00011036960175053010** Tipo de ART: ART Registrada em: 30/07/2013 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **INSTITUTO GERMINAR SOCIOAMBIENTAL** CPF/CNPJ: **06.048.500/0001-80**
Endereço do contratante: RUA 04 N 20 VILA SARNEY FILHO Nº:
Complemento: Bairro: VILA SARNEY FILHO
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 451.799,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO RIACHO FUNDO Nº:
Complemento: Bairro: POVOADO RIACHO FUNDO
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 01/09/2013 Previsão de término: 01/01/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
837155/2020

Proprietário: INSTITUTO GERMINAR SOCIOAMBIENTAL CPF/CNPJ: 06.048.500/0001-80

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 19.7 Km;

**Observações**

MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO À BR 222, PASSANDO PELOS POVOADOS RIACHO FUNDO E LUNGUINHO GOMES E ENTRE O POVOADO MALHADA DO MEIO E O POVOADO DE SOBRADINHA, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 19,70 KM. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS EM REGULARIZAÇÃO, LIMPEZA, BOTA-FORAS, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E EXECUÇÃO DE CAMADA DE MATERIAL LATERÍTICO - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

---

Número da ART: **00011036960175053210** Tipo de ART: ART Registrada em: 30/07/2013 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **INSTITUTO GERMINAR SOCIOAMBIENTAL** CPF/CNPJ: **06.048.500/0001-80**
Endereço do contratante: RUA 04 N 20 VILA SARNEY FILHO Nº:
Complemento: Bairro: VILA SARNEY FILHO
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 623.535,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO DESERTO Nº:
Complemento: Bairro: POVOADO DESERTO
Cidade: MIRINZAL UF: MA CEP: 65265000
Data de inicio: 01/09/2013 Previsão de término: 01/01/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO GERMINAR SOCIOAMBIENTAL CPF/CNPJ: 06.048.500/0001-80

Processo 0049/2022
FLS: 3029
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 25.6 Km;

**Observações**

MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO À BR 308, PASSANDO PELOS POVOADOS DESERTO, GRAÇA DE DEUS, PORTO NSASCIMENTO, PORTO DA SANTA TEREZA E POVOADO SANTIAGO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 25,60 KM. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS EM REGULARIZAÇÃO, LIMPEZA, BOTA-FORAS, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E EXECUÇÃO DE CAMADA DE MATERIAL LATERÍTICO - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

---

Número da ART: **00011036960175054110** Tipo de ART: ART Registrada em: 06/12/2013 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F C ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO SEDINC** CPF/CNPJ: **05.032.043/0001-72**
Endereço do contratante: AV. CARLOS CUNHA , S/Nº , 1º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 310.647,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GRAJAU E IMPERATRIZ Nº:
Complemento: Bairro: DIST. IND. GRAJ/IMP
Cidade: GRAJAU/IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65940000
Data de início: 03/12/2013 Previsão de término: 03/06/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO SEDINC CPF/CNPJ: 05.032.043/0001-72

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO 53 - EXECUCAO 8528.48 M;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE CERCAS LIMITROFES PARA AS AREAS LOCALIZADAS NOS DISTRITOS INDUSTRAIS DE GRAJAÚ 3.690,30 M E IMPERARTIZ 4.838,18 M - MARANHÃO REFERENTE AO CONTRATO 030/2013 - CSL/SEDINC

---

Número da ART: **00011036960175054910** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/05/2014 Baixada em: 20/11/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F C ENGENHARIA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
837155/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**
Endereço do contratante: RUA CONDE D EU N. 140 Nº:
Complemento: Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 255.794,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: UNIDADE BARBOSA DE GODOIS E JARDIM DE INFANCIA CAREQUINHA Nº:
Complemento: Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: 08/04/2014 Previsão de término: 06/08/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CPF/CNPJ: 03.352.086/0001-00

Processo 00491/2022
FLS: 3030
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 2 UNIDADES;

**Observações**

REFORMA GERAL NA UNIDADE BARBOSA DE GODOIS E JARDIM DE INFANCIA CAREQUINHA NO BAIRRO MONTE CASTELO - SAO LUIS MA - REFERENTE AO PROCESSO N. 136.865/2013 CONTRATO 036/2014 - CONCORRENCIA PUBLICA N. 040/2013/CPL.

---

Número da ART: **00011036960175055310** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/08/2014 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F C ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA - SSP** CPF/CNPJ: **06.354.500/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS FRANCESES S/N Nº:
Complemento: Bairro: VILA PALMEIRA
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 210.452,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ZE DOCA Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ZE DOCA UF: MA CEP: 65365000
Data de início: 02/07/2014 Previsão de término: 29/09/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA - SSP CPF/CNPJ: 06.354.500/0001-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0218 - URBANIZACAO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

**Observações**

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ZE DOCA NO MUNICIPIO DE ZE DOCA MA - REFERENTE AO PROCESSO Nº 64918/2014 CONTRATO 070/2014 - SSP ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2014

---

Número da ART: **00011036960175055410** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/08/2014 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**
Endereço do contratante: RUA CONDE D Nº:
Complemento: Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 391.352,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESCOLA INDIGENA JANUARIO NA ALDEIA JANUARIO Nº:
Complemento: Bairro: ALDEIA JANUARIO
Cidade: BOM JARDIM UF: MA CEP: 65380000
Data de início: 30/06/2014 Previsão de término: 30/10/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 03.352.086/0001-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

837155/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 0049/2022
FLS: 3031
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 1 UNIDADES;

**Observações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA INDIGENA JANUARIO NA ALDEIA JANUARIO NO MUNICIPIO DE BOM JARDIM MA - REFERENTE AO PROCESSO Nº 240.200/2013 CONTRATO 118/2014 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 044/2014/CPL ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2014

---

Número da ART: **00011036960175055910** Tipo de ART: ART Registrada em: 17/09/2014 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. E PRODUTORAS RURAIS QUILOMBOLAS DO P.A. SEFANS CAREMA** CPF/CNPJ: **09.049.221/0001-29**
Endereço do contratante: P.A SEFANS CAREMA DO POVOADO SITIO DO MEIO Nº:
Complemento: Bairro: POVOADO SITIO DO MEIO
Cidade: SANTA RITA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 541.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: P.A SEFANS CAREMA - POVOADO SITIO DO MEIO Nº:
Complemento: Bairro: POV. SITIO DO MEIO
Cidade: SANTA RITA UF: MA CEP: 65000000
Data de início: 01/07/2013 Previsão de término: 01/12/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. E PRODUTORAS RURAIS QUILOMBOLAS DO P.A. SEFANS CAREMA CPF/CNPJ: 09.049.221/0001-29

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 19 CASAS; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 19 CASAS; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 19 CASAS; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 19 CASAS;

**Observações**

EXECUÇÃO DE 19 UNIDADES HABITACIONAIS NO P.A SEFANS CARENA POVOADO SITIO DO MEIO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MARANHÃO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES (ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO) , ÁREA POR UNIDADE HABITACIONAL 53,83 M2, TOTALIZANDO 1.022,77.

---

Número da ART: **00011036960175056010** Tipo de ART: ART Registrada em: 17/09/2014 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. E PRODUTORAS RURAIS QUILOMBOLAS DO P.A. SEFANS CAREMA** CPF/CNPJ: **09.049.221/0001-29**
Endereço do contratante: P.A SEFANS CAREMA DO POVOADO SITIO DO MEIO Nº:
Complemento: Bairro: POVOADO SITIO DO MEIO
Cidade: SANTA RITA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.396.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: P.A SEFANS CAREMA - POVOADO SITIO DO MEIO Nº:
Complemento: Bairro: POV. SITIO DO MEIO
Cidade: SANTA RITA UF: MA CEP: 65000000
Data de início: 01/07/2013 Previsão de término: 01/12/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. E PRODUTORAS RURAIS QUILOMBOLAS DO P.A. SEFANS CAREMA CPF/CNPJ: 09.049.221/0001-29

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 49 CASAS; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 49 CASAS; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 49 CASAS; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 49 CASAS;

**Observações**

EXECUÇÃO DE 49 UNIDADES HABITACIONAIS NO P.A SEFANS CARENA POVOADO SITIO DO MEIO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MARANHÃO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES (ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO) , ÁREA POR UNIDADE HABITACIONAL 53,83 M2, TOTALIZANDO 2.637,67.

---

Número da ART: **00011036960175057110** Tipo de ART: ART Registrada em: 06/10/2015 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F C ENGENHARIA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
837155/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**
Endereço do contratante: RUA CONDE D Nº:
Complemento: Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 508.619,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: C.E. NEY BRAGA Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE GRAJAU UF: MA CEP: 65660000
Data de início: 10/07/2015 Previsão de término: 10/10/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 03.352.086/0001-00

Processo 0049/2022
FLS: 3032
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 1 UNIDADES;

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NO C. E. NEY BRAGA NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA - REFERENTE AO PROCESSO Nº 1007/2014 CONTRATO 015/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2014/CSL/SEDUC

---

Número da ART: **MA20170080713** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/02/2017 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F C ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**
Endereço do contratante: RUA RUA CONDE D 'EU Nº: 140
Complemento: Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: 092/2016 Celebrado em: 28/11/2016
Valor do contrato: R$ 489.438,13 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA rua salvador Nº: s/ n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Apicum-Açu UF: MA CEP: 65275000
Data de início: 08/12/2016 Previsão de término: 08/04/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: c.e amado joaquim CPF/CNPJ: 01.853.123/0001-38

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 0 - CARGO OU FUNCAO 1.00 unidade;

**Observações**

Construção de quadra poliesportiva coberta com vestuário, no C.E. AMADO JOAQUIM no município de Apicum-Açú - MA.

---

Número da ART: **MA20180159010** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NOVO HORIZONTE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA DR CARLOS MACIEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Rita UF: MA CEP: 65145000
Contrato: 100379413 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.008.217,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV. PRINCIPAL, RUA SÃO SEBASTIÃO E OUTRAS; BAIRRO GONÇALO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO E BAIRRO GONÇALO
Cidade: Santa Rita UF: MA CEP: 65145000
Data de início: 01/06/2015 Previsão de término: 30/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 15760.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 27.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4154.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4154.00 metro;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM AAUQ, TERRAPLANAGEM, IMPRIMAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIO, SARJETA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL. LOCALIDADES: AVENIDA PRINCIPAL, RUA SÃO SEBASTIÃO E OUTRAS; BAIRRO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

# CREA-MA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**

**837155/2020**

GONÇALO - SANTA RITA - MARANHÃO. CONTRATO N 1003794-13, TP N 024/2013

---

Número da ART: **MA20180159027** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 26/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NOVO HORIZONTE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA DR CARLOS MACIEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Rita UF: MA CEP: 65145000
Contrato: 100379540 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.008.217,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SOL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Rita UF: MA CEP: 65145000
Data de início: 01/06/2015 Previsão de término: 30/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Processo 0049/2022
FLS: 3033
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 15760.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 27.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4154.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4154.00 metro;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM AAUQ, TERRAPLANAGEM, IMPRIMAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIO, SARJETA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL. LOCALIDADE : RUA DO SOL - CENTRO - SANTA RITA - MARANHÃO. CONTRATO N 1003795-40, TP N 021/2013

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Técnico nº 837155/2020**
**27/11/2020, 11:44**
**1a0y8**

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1a0y8

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIA DELANE SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Processo 00491/2022
FLS: 3034
Rubrica:

Profissional: **MARCIA DELANE SILVA**
Registro: **1103696017MA** RNP: **1103696017**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **82149** Tipo de ART: ART Registrada em: 15/10/1999 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREF. MUN. DE IGARAPE DO MEIO** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**
Endereço do contratante: BR 222 KM 357 S/N Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: IGARAPE DO MEIO UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 165.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PA DIAMANTE NEGRO Nº:
Complemento: Bairro: JUTAI
Cidade: IGARAPE DO MEIO UF: MA CEP:
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREF. MUN. DE IGARAPE DO MEIO CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 12 - PROJETO 25 Km;

**Observações**

ELABORACAO DE 5 PROJETOS, SENDO 25KM DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICIPIO DE IGARAPE DO MEIO NA VALOR R$ 165.000,00.

Número da ART: **111611** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/11/2000 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREF. MUNIC. DE JOSELANDIA** CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**
Endereço do contratante: PC DO MERCADO 21 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOSELANDIA UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 71.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PC. DO MERCADO, 21 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOSELANDIA UF: MA CEP:
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREF. MUNIC. DE JOSELANDIA CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 2 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 2 UNIDADES;

**Observações**

CONSTRUCAO DE RESERVATORIOS E CHAFARIZ LOCALIZADOS NO POVOADO DE TUCUNS E LAGOA DO QUINTINOS.

Número da ART: **142684** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

# CREA-MA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGR. ESPECIAIS NEPE** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 66.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. DE MUCURA E SAPUCAIA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: MUNICIPIO UF: MA CEP:
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. SAO RAIMUNDO TRAB. RUR. POV. MUCURA SAP. CPF/CNPJ: 00.153.417/0001-94

Processo 0049/2022
FLS: 3035
Rubrica:

Atividade Técnica:

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO (10KM DE EXTENSAO COM 5M DE LARGURA) PARA O POVOADO MUCURA NO MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO.

---

Número da ART: **142682** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGR. ESPECIAIS NEPE** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 66.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. PRECATEIRA DA G. CONCEICAO DO SALAZAR Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: PERITORO UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. PROD. RUR. POV. PRECAT. DA G. CONCEICAO SAL. CPF/CNPJ: 03.625.206/0001-03

Atividade Técnica:

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO (10KM DE EXTENSAO COM 5M DE LARGURA) PARA O POVOADO CONCEICAO DO SALAZAR NO MUNICIPIO DE PERITORO.

---

Número da ART: **142681** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGR. ESPECIAIS NEPE** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 59.400,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. PITORO DOS PRETOS Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: CODO UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. PEQ. PROD. RUR. DE PITORO DOS PRETOS CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 12 - PROJETO 5 Km;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO (5KM DE EXTENSAO COM 5M DE LARGURA) PARA O POVOADO PITORO DOS PRETOS (COSTA FUNDAMENTO) NO MUNICIPIO DE CODO.

Número da ART: **142680** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGR. ESPECIAIS NEPE** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 19.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. SAO JOSE DO LAGO DO BOI Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. SAO MIGUEL DOS TRAB. RUR. DO P. A. CPF/CNPJ: 00.741.555/0001-94

Processo 0491/2022
FLS: 3036
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 12 - PROJETO 3 Km;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO (3KM DE EXTENSAO COM 5M DE LARGURA) PARA O POVOADO SAO JOSE LAGO DO BOI NO MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO.

---

Número da ART: **142679** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGR. ESPECIAIS NEPE** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 99.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. ARVORES VERDES Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: BREJO UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. COMUNITARIA MORAD. DO POV. ARVORES CPF/CNPJ: 01.896.665/0001-98

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 12 - PROJETO 15 Km;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO (15KM DE EXTENSAO COM 5M DE LARGURA) PARA O POVOADO ARVORES VERDES NO MUNICIPIO DE BREJO.

---

Número da ART: **142678** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGR. ESPECIAIS NEPE** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 33.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. BACURI Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: PERITORO UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

Proprietário: ASS. DOS PEQ. PROD. RUR. DO P. A. BACURI CPF/CNPJ: 02.150.405/0001-31

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 12 - PROJETO 5 Km;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO (5KM DE EXTENSAO COM 5M DE LARGURA) PARA O POVOADO BACURI NO MUNICIPIO DE PERITORO-MA.

---

Número da ART: **142677** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO EST. DE PROGRAMAS ESPECIAIS NEPE** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 72.600,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. OLHO DAGUA DOS GRILOS Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSOC. DE TRAB. RURAIS UNIDOS VENCEREMOS CPF/CNPJ: 23.967.709/0001-93

Processo 0049/2022
FLS: 3037
Rubrica:

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 12 - PROJETO 11 Km;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO (11 KM DE EXTENSAO COM 5M DE LARGURA) PARA O POVOADO OLHO DAGUA DOS GRILHOS NO MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO.

---

Número da ART: **142676** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO EST. DE PROGRAMAS ESPECIAIS NEPE** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 19.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTA MONICA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: COROATA UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSOC. DOS PEQ. PROD. RUR. P. A. SANTA MONICA CPF/CNPJ: 02.428.343/0001-87

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 12 - PROJETO 3 Km;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO (3KM DE EXTENSAO COM 5M DE LARGURA) PARA O POVOADO DE SANTA MONICA NO MUNICIPIO DE COROATA.

---

Número da ART: **142685** Tipo de ART: ART Registrada em: 25/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGR. ESPECIAIS NEPE** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 48.180,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

Processo 0049/2022
FLS: 3038
Rubrica:

Endereço da obra/serviço: POV. MACAUBA — Nº:
Complemento: — Bairro: *
Cidade: COROATA — UF: MA — CEP:
Data de início: — Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. PEQ. PROD. RUR. DO P. A. MACAUBA — CPF/CNPJ: 02.845.109/0001-55

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 12 - PROJETO 7.3 Km;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO (7,3 KM DE EXTENSAO COM 5M DE LARGURA) PARA O POVOADO MACAUBA NO MUNICIPIO DE COROATA.

---

Número da ART: **142683** — Tipo de ART: ART — Registrada em: 25/09/2001 — Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGR. ESPECIAIS NEPE** — CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ 249 — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS — UF: MA — CEP: 65000000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 19.800,00 — Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. BOA UNIAO — Nº:
Complemento: — Bairro: *
Cidade: SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO — UF: MA — CEP: 65000000
Data de início: — Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. DOS PROD. RURAIS DO POV. BOA UNIAO — CPF/CNPJ: 02.246.459/0001-03

Atividade Técnica:

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO (3KM DE EXTENSAO COM 5M DE LARGURA) PARA O POVOADO BOA UNIAO NO MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO.

---

Número da ART: **142955** — Tipo de ART: ART — Registrada em: 27/09/2001 — Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO EST. DE PROGRAMAS ESPECIAIS / NEPE** — CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS — UF: MA — CEP:
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 — Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. MOTINHA — Nº:
Complemento: — Bairro: *
Cidade: SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO — UF: MA — CEP: 65000000
Data de início: — Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSOC. SANTO ANTONIO DE TRABALHADORES — CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 UNIDADES;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE ACUDE COMUNITARIO PARA O POV MATINHA NO MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO.

---

Número da ART: **142699** — Tipo de ART: ART — Registrada em: 27/09/2001 — Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

Contratante: **NUCLEO EST. DE PROGRAMAS ESPECIAIS / NEPE** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 27.500,00 Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. ARVORES VERDES Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: BREJO UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSOC. COM. DOS MOR. DO POV. ARVORES VERDES CPF/CNPJ:

Processo 0049/2022
FLS: 3039
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 M2;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE CHAFARIZ E ESTRUTURA DE ELEVACAO DE RESERVATORIO PARA O POVOADO ARVORES VERDES NO MUNICIPIO DE BREJO.

---

Número da ART: **142700** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO EST. DE PROGRAMAS ESPECIAIS / NEPE** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTA MONICA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: COROATA UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. DOS PEQ. PROD. RUR. DO PA SANTA MONICA CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 M2;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE CHAFARIZ E ESTRUTURA DE ELEVACAO DE RESERVATORIO PARA O POVOADO DE SANTA MONICA NO MUNICIPIO DE COROATA.

---

Número da ART: **142940** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO EST. DE PROGRAMAS ESPECIAIS - NEPE** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 27.500,00 Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO MACAUBA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: COROATA UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO PA MACAUBA CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 M2;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE CHAFARIZ E ESTRUTURA DE ELEVACAO DE RESERVATORIO PARA O POVOADO MACAUBA NO MUNICIPIO DE COROATA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

---

Número da ART: **142942** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO EST. DE PROGRAMAS ESPECIAIS-NEPE** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIZ UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO PITORO DOS PRETOS Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: CODO UF: MA CEP:
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. DOS PROD. RURAIS DE PITORO DOS PRETOS CPF/CNPJ:

Processo 0049/2022
FLS: 3040
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 M2;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE CHAFARIZ E ESTRUTURA DE ELEVACAO DE RESERVATORIO PARA O POVOADO DE PITORO DOS PRETOS NO MUNICIPIO DE CODO.

---

Número da ART: **3070** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO EST. DE PROGRAMAS ESPECIAIS-NEPE** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIZ UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.700,00 Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO MUCURA E SAPUCAIA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. S. RDO DOS TRAB. R. DOS P. MUC. E SAPUCAIA CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 UNIDADES;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE ACUDE COMUNITARIO PARA O POVOADO MUCURA E SAPUCAIA NO MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO.

---

Número da ART: **142957** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO EST. DE PROGRAMAS ESPECIAIS-NEPE** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIZ UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 7.700,00 Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO MUCURA E SAPUCAIA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

Proprietário: ASS. S. RDO DOS T. R. DOS POV. MUC. E SAPUCAIA CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 UNIDADES;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE ACUDE COMUNITARIO PARA O POVOADO MUCURA E SAPUCAIA NO MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO.

---

Número da ART: **142938** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO EST. DE PROGRAMAS ESPECIAIS-NEPE** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: RUA DO GIZ,249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 27.500,00 Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO MUCURA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO UF: MA CEP:
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. S. RDO DOS T. R. DOS POV. MUC. E SAPUCAIA CPF/CNPJ:

Processo 00419/2022
FLS: 304
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 M2;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE CHAFARIZ E ESTRUTURA DE ELEVACAO DE RESERVATIORIO PARA OS POVOADOS MUCURA / ENCRUZILHADA NO MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO.

---

Número da ART: **142937** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO EST. DE PROGRAMAS ESPECIAIS-NEPE** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIZ UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 27.500,00 Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO MATINHA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. N. S. DE FATIMA DOS T. R. DO POV. MATINHA CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 M2;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE CHAFARIZ E ESTRUTURA DE ELEVACAO DE RESERVATORIO PARA O POVOADO MATINHA NO MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO.

---

Número da ART: **142956** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/09/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO EST. DE PROGRAMAS ESPECIAIS-NEPE** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

Endereço da obra/serviço: POVOADO BACURI — Nº:
Complemento: — Bairro: *
Cidade: PIRITORO — UF: MA — CEP: 65000000
Data de início: — Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO PA BACURI — CPF/CNPJ:

Processo 0049/2022
FLS: 3042
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 UNIDADES;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE ACUDE COMUNITARIO PARA O POV. BACURI NO MUNICIPIO DE PIRITORO.

---

Número da ART: **142939** — Tipo de ART: ART — Registrada em: 27/09/2001 — Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO EST. DE PROGRAMAS ESPECIAIS-NEPE** — CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS — UF: MA — CEP: 65000000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 27.500,00 — Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO OLHO DAGUA DOS GRILOS — Nº:
Complemento: — Bairro: *
Cidade: SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO — UF: MA — CEP:
Data de início: — Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSOC. DE TRAB. RURAIS UNIDOS VENCEREMOS — CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 M2;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE CHAFARIZ E ESTRUTURA DE ELEVACAO DE RESERVATORIO PARA O POVOADO OLHO DAGUA DOS GRILOS NO MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO.

---

Número da ART: **142941** — Tipo de ART: ART — Registrada em: 27/09/2001 — Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO EST. DE PROGRAMAS ESPECIAIS-NEPE** — CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 — Nº:
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS — UF: MA — CEP: 65000000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 34.500,00 — Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV PRECATEIRA (COSTA FUNDAMENTO) — Nº:
Complemento: — Bairro: *
Cidade: PERITORO — UF: MA — CEP: 65000000
Data de início: — Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: AS. DOS P. R. DO POV. PREC. DA G. C. DO SALAZAR — CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 M2;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE CHAFARIZ E ELEVACAO DE RESERVATORIO (ESTRUTURA) PARA O POVOADO PRECATEIRA (COSTA FUNDAMENTO) NO MUNICIPIO DE PIRITORO.

---

Número da ART: **127745** — Tipo de ART: ART — Registrada em: 01/10/2001 — Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE ALCANTARA-MA** CPF/CNPJ: **06.000.244/0001-50**
Endereço do contratante: PC. DA MATRIZ, 01 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALCANTARA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. DE JAPEU Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: ALCANTARA UF: MA CEP: 65250000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE ALCANTARA-MA CPF/CNPJ: 06.000.244/0001-50

Processo 0249 /2021
FLS: 3043
Rubrica:

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 101.2 M2;

**Observações**

MELHORIAS SANITARIAS, COM PRIVADA HIGIENICA, INSTALACAO SANITARIA, INSTALACAO HIDRAULICA, SEMIDOURO E FOSSA SEPTICA.

---

Número da ART: **139283** Tipo de ART: ART Registrada em: 24/10/2001 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA MA** CPF/CNPJ: **06.000.244/0001-50**
Endereço do contratante: PCA DA MATRIZ, 01 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALCANTARA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 157.142,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. PERIACU ARENHENGAL SAMUCANGAL CAJUPE Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: ALCANTARA UF: MA CEP: 65250000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA MA CPF/CNPJ: 06.000.244/0001-50

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0402 - SANEAMENTO 12 - PROJETO 3.12 M2; 1 - **ATUACAO** #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 8066 M;

**Observações**

ELABORACAO DE PROJETO TECNICO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA COM 3.013M DE EXTENSAO E UM ABRIGO PARA PROTECAO DE QUADRO ELETRICO COM AREA DE 3,12M2.

---

Número da ART: **152755** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/01/2002 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGR. ESPECIAIS NEPE** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 27.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. ESCALVADO Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: BREJO UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. COMUNIT. DOS MORAD. POV. ARVORE VERDE CPF/CNPJ: 01.896.665/0001-98

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 UNIDADES/HORA;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO DA CASA DO COMPRESSOR E BASE DA CAIXA DAGUA + CONSTRUCAO DE CASA DO CHAFARIZ COM 10 TORNEIRAS NO POVOADO ESCALVADO NO MUNICIPIO DE BREJO-MA.

---

Número da ART: **159939** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/04/2002 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: PRACA DA MATRIZ, 01 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALCANTARA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 33.500,00 Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO DE ARIRIZAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: ALCANTARA UF: MA CEP:
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA CPF/CNPJ:

Processo 0049/2022
FLS: 3044
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 4 M2;

**Observações**

CONSTRUCAO DA CASA DO COMPRESSOR E A BASE DA CAIXA DAGUA PARA O POCO ARTESIANO DO POVOADO DE ARIRIZAL NO MUNICIPIO DE ALCANTARA - MA.

---

Número da ART: **159935** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/04/2002 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA** CPF/CNPJ: **06.000.244/0001-50**
Endereço do contratante: PRACA DA MATRIZ, 01 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALCANTARA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 22.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO DE MOCAJITUBA Nº:
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: ALCANTARA UF: MA CEP:
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA CPF/CNPJ: 06.000.244/0001-50

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 84.32 M2;

**Observações**

PROJETO DE CASA DE FARINHA COM AREA CONSTRUIDA DE 84.32M2, NO POVOADO DE MOCAJITUBA EM ALCANTARA - MA.

---

Número da ART: **159938** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/04/2002 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA** CPF/CNPJ: **06.000.244/0001-50**
Endereço do contratante: PRACA DA MATRIZ, 01 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALCANTARA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 17.250,50 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

Endereço da obra/serviço: POVOADO DE IRIRISAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: ALCANTARA UF: MA CEP:
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA CPF/CNPJ: 06.000.244/0001-50

Processo 00491/2022
FLS: 3045
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0514 - PONTE DE MADEIRA 12 - PROJETO 8 M;

**Observações**

PROJETO DE 01 UMA PONTE DE MADEIRA COM 8.00M DE EXTENSAO E 4.00M DE LARGURA NO POVOADO DE IRIRISAL NO MUNICIPIO DE ALCANTARA - MA.

---

Número da ART: **159936** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/04/2002 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA** CPF/CNPJ: **06.000.244/0001-50**
Endereço do contratante: PRACA DA MATRIZ, 01 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALCANTARA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 22.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO DE PARAIZO Nº:
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: ALCANTARA UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA CPF/CNPJ: 06.000.244/0001-50

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 84.34 M2;

**Observações**

PROJETO DE CASA DE FARINHA COM AREA CONSTRUIDA DE 84.32M2 NO POVOADO DE PARAISO NO MUNICIPIO DE ALCANTARA - MA.

---

Número da ART: **159937** Tipo de ART: ART Registrada em: 05/04/2002 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA** CPF/CNPJ: **06.000.244/0001-50**
Endereço do contratante: PRACA DA MATRIZ, 01 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALCANTARA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 26.393,78 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO DE SAMUCANGRIA Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ALCANTARA UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA CPF/CNPJ: 06.000.244/0001-50

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 105 M2;

**Observações**

PROJETO DE CASA DE FARINHA COM AREA CONSTRUIDA DE 105,00M2 NO POVOADO DE SAMUCANGRIA NO MUNICIPIO DE ALCANTARA - MA.

---

Número da ART: **163486** Tipo de ART: ART Registrada em: 10/05/2002 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 39.986,25 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ALTO DO ZODINO POVOADO TUCUMA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDA UF: MA CEP:
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS CPF/CNPJ: 02.428.343/0001-87

Processo 00491/2022
FLS: 3046
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 UNIDADES;

**Observações**

CONSTRUCAO DA CASA DE COMPRESSOR E CASA DE CHAFARIZ COM 10 TORNEIRAS PARA O POCO DO POVOADO TUCUMA NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA.

---

Número da ART: **163485** Tipo de ART: ART Registrada em: 10/05/2002 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS NEPE** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 27.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. JATOBA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDA UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS. DOS PROD. RUR. DO POV. ALTO DA CRUZ CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 UNIDADES;

**Observações**

CONSTRUCAO DA CASA DO COMPRESSOR E CASA DE CHAFARIZ PARA O POCO DO POVOADO DE JATOBA NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE-MA.

---

Número da ART: **163487** Tipo de ART: ART Registrada em: 10/05/2002 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGR. ESPECIAIS NEPE** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 27.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRES. DA ASSOC. POV. TUCUMA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARE UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASSOC. PROD. RUR. SAO FRANCISCO DE ASSIS CPF/CNPJ: 00.843.204/0001-94

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1 UNIDADES;

**Observações**

CONSTRUCAO DA CASA DO COMPRESSOR E CASA DO CHAFARIZ COM 10 TORNEIRAS PARA O POCO DO POVOADO DE TUCUMA NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE-MA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

---

**Número da ART: 166063** Tipo de ART: ART Registrada em: 14/06/2002 Baixada em: 13/02/2012
**Forma de registro:** NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
**Empresa contratada:**

Contratante: **NEPE** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
**Ação institucional:** Outros
Endereço da obra/serviço: ESTADO DO MARANHAO Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: * UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NEPE CPF/CNPJ: 02.428.343/0001-87

Processo 00 49 / 2022
FLS: 3047
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0514 - PONTE DE MADEIRA 45 - ANALISE 5 M; **1 - ATUACAO** #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 45 - ANALISE 8 Km; **1 - ATUACAO** #H1670 - CONSTRUCOES P/ FINS RURAIS E SUAS INSTALACOES COMPLEMENTARES 45 - ANALISE 1 HECTARE;

**Observações**

ANALISE DE SUBPROJETOS DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, PONTE DE MADEIRA E ACUDE NO MUNICIPIO DO ESTADO DO MARANHAO.

---

Número da ART: **159940** Tipo de ART: ART Registrada em: 19/06/2002 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 79.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO JATOBA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: ALTO ALEGRE UF: MA CEP:
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS CPF/CNPJ: 02.428.343/0001-87

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 12 - PROJETO 10.8 Km;

**Observações**

ELABORACAO DO PROJETO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO 10.80KM DE EXTENSAO COM 5M DE LARGURA PARA O POVOADO JATOBA NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO.

---

Número da ART: **170378** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/07/2002 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.320,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTADO DO MARANHAO Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: * UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

Proprietário: NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS CPF/CNPJ: 02.428.343/0001-87

Atividade Técnica:

**Observações**

ANALISE DE SUBPROJETOS DE MELHORAMENTO DE CAMINHO E ACESSO, ACUDE E PONTE DE MADEIRA NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO.

---

Número da ART: **176504** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/09/2002 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMA ESPECIAIS** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTADO DO MARANHAO Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: * UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NUCLEO ESTADUAL DE PROGRAMA ESPECIAIS CPF/CNPJ: 02.428.343/0001-87

Processo 00149/2022
FLS: 3048
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 59 - FISCALIZACAO 5 UNIDADES;

**Observações**

FISCALIZACAO DE MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO NOS MUNICIPIOS DO ESTADO MARANHAO. (CODO, COROATA, ITAPECURU-MIRIM E OLINDA NOVA DO MARANHAO).

---

Número da ART: **176505** Tipo de ART: ART Registrada em: 31/10/2002 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **NUCLEO ESTADUAL DE PROG ESPECIAIS** CPF/CNPJ: **02.428.343/0001-87**
Endereço do contratante: RUA DO GIZ, 249 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: COROATA / PRES. VARGAS / CANTANHEDE E O NOVA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: * UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NUCLEO ESTADUAL DE PROG ESPECIAIS CPF/CNPJ: 02.428.343/0001-87

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 59 - FISCALIZACAO 3 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 59 - FISCALIZACAO 1 UNIDADES;

**Observações**

FISCALIZACAO DOS SUBPROJETOS DE MELHORAMENTOS DE CAMINHO DE ACESSO E ACUDE NOS RESPECTIVOS POVOADOS E MUNICIPIO: P.V. SAO PAULO - COROATA, P.A. FINCA PE - PRESIDENTE VARGAS, P.A. SAO PATRICIO - CANTANHEDE E P.A. OLHO DAGUA / TREZE DE MAIO - OLINDA NOVA DO MARANHAO.

---

Número da ART: **203601** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/08/2003 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **JOAO CARLOS SANTOS JACINTO** CPF/CNPJ: **50.769.113/00 -**
Endereço do contratante: AV. SAMBAQUIS, QD 13, CASA 04 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 30.000,00 Tipo de contratantee: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO ALTEROSA, QD N, CASA 01 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: JOAO CARLOS SANTOS JACINTO CPF/CNPJ: 50.769.113/00 -

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 97.05 M2; **1 - ATUACAO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 7 PONTOS; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 63 PONTOS;

**Observações**

REFORMA E AMPLIACAO DE 1 PREDIO COMERCIAL COM AREA DE AMPLIACAO 97,05M2.

---

Número da ART: **233151** Tipo de ART: ART Registrada em: 05/04/2004 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **JOAO CARLOS SANTOS JACINTHO** CPF/CNPJ: **51769111300**
Endereço do contratante: AV. SAMBAQUIS, QD 13, CS 04 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 25.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LOT. ALTEROSA, RUA 05, QD N, LT 01 Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: JOAO CARLOS SANTOS JACINTHO CPF/CNPJ: 51769111300

Processo 0049/2022
FLS: 3049
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 143 M2;

**Observações**

AMPLIACAO CONSISTINDO NA CONSTRUCAO DE UMA EDIFICACAO RESIDENCIAL COM 143,83M2 SOBRE UM PREDIO COMERCIAL SITUADO NO LOTEAMENTO ALTEROSA - RUA 05, QD N, LT 01 - CALHAU.

---

Número da ART: **276202** Tipo de ART: ART Registrada em: 23/08/2005 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **LUIS ANTONIO MARTINS DE SOUSA** CPF/CNPJ: **24.861.523/9387-**
Endereço do contratante: RUA DR. ANTONIO DINO, N. 09 Nº:
Complemento: Bairro: JD SAO CRISTOVAO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 18.000,00 Tipo de contratantee: Outros
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 33, QD 45, LOTE 03 Nº:
Complemento: Bairro: JD SAO CRISTOVAO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: LUIS ANTONIO MARTINS DE SOUSA CPF/CNPJ: 24.861.523/9387-

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 12 - PROJETO 95.63 M2; **1 - ATUACAO** #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 95.63 M2; 1 - **ATUACAO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 24 PONTOS; **1 - ATUACAO** #B0101 - ANTENA COLETIVA 20 - EXECUCAO E PROJETO 4 PONTOS; **1 - ATUACAO** #B0116 - TELEFONIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 3 PONTOS; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 9 CIRCUITOS;

**Observações**

ELABORACAO DE 01 (UM) PROJETO RESIDENCIAL, TENDO PLANTAS DE SITUACAO E LOCALIZACAO, ARQUITETONICO E PROJETOS COMPLEMENTARES DE INSTALACAO ELETRICA (BT), HIDRAULICA, SANITARIA, PLUVIAL, TELEFONIA (TUBULACAO). AREA CONSTRUIDA 95,63M2.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

---

Número da ART: **330764** Tipo de ART: ART Registrada em: 20/12/2006 Baixada em: 17/08/2010
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F C ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.354.492/0001-82**
Endereço do contratante: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, S/N Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 143.573,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LAGOA DA JANSEN REVIVER Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.354.492/0001-82

Processo 0049/2022
FLS: 3050
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 67 M2;

**Observações**

RECUPERACAO DE AREA DO PROJETO REVIVER E DA LAGOA DA JANSEN, EM SAO LUIS/MA - PINTURA; ORDEM N 0175/2006, OBJETO DO CONVITE 136/2006-CSL/SINFRA E PROCESSO 2377/2006-SINFRA.

---

Número da ART: **330762** Tipo de ART: ART Registrada em: 20/12/2006 Baixada em: 16/03/2009
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F C ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **06.354.492/0001-82**
Endereço do contratante: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, S/N Nº:
Complemento: Bairro: ***
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 104.179,73 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. LITORANEA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 06.354.492/0001-82

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0303 - ESTRUTURA ARGAMASSA ARMADA 53 - EXECUCAO 67,2 M2;

**Observações**

REVISAO DA PAVIMENTACAO, PINTURA E ESTRUTURA DE CONCRETO DA AV. LITORANEA EM SAO LUIS/MA; EXTENSAO DE 67,20M²; ORDEM DE SERVICO N. 0176/2006-SUPOC/SINFRA; OBJ. DE CONVITE N. 137/2009-CPL/SINFRA; PROC. ADM. N. 2376/2006-SINFRA.

---

Número da ART: **5925005110** Tipo de ART: ART Registrada em: 02/07/2007 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONCAO** CPF/CNPJ: **06.190.243/0001-16**
Endereço do contratante: PRACA PRESIDENTE KENNEDY, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MONCAO UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 793.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: MONCAO UF: MA CEP: 65260000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

**Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONCAO — CPF/CNPJ: 06.190.243/0001-16

**Atividade Técnica:** **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 10 - ESTUDO 11 UNIDADES; **1 - ATUACAO** #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 10962 M;

**Observações**

CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM POVOADOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MONCAO, DISTRIBUIDOS DA SEGUINTE FORMA: POVOADO MANOEL INOCENCIO RDA 50MM: 1.002,00M, RESERVATORIO: 1X10M2; POVOADO QUARI RDA 50MM: 750,00M, RESERVATORIO: 1X10; POVOADO MARGARIDA ALVES RDA 50MM: 1.231,00MM, RESERVATORIO: 1X15M2; POVOADO JOAO SIVA RDA 75MM: 120,00M E RDA 50MM: RESERVATORIO: 2X15M2; POVOADO ACARA-MIRIM RDA 50MM: 1.300,00M RESERVATORIO: 1X15M2; POVOADO MORADA NOVA REPUBLICA RDA 50MM: 1.258,00M, RESERVATORIO: 1X10M2; POVOADO TRANQUEIRAS RDA 50MM: 1.446,00M, RESERVATORIO: 1X10M2; POVOADO AGUAS BOAS RDA 50MM: 1.098,00M, RESERVATORIO: 1X10M2; VILADA PAZ(JIQUIRI) RDA 50MM: 927,00M, RESERVATORIO: 1X10M2; POVOADO BULQUEIRAO RDA 50MM: 330,00M, RESERVATORIO: 1X10M2; TOTALIZANDO RDA 50MM: 10.842M, RDA 75MM:120M.

---

Número da ART: **453948** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/06/2009 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CNM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **08.211.052/0001-19**
Endereço do contratante: R. NOSSA SENHORA DA LUZ, N. 01 Nº:
Complemento: Bairro: ANIL
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65057220
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: R. NOSSA SENHORA DA LUZ, N. 01 Nº:
Complemento: Bairro: ANIL
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65057220
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CNM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CPF/CNPJ: 08.211.052/0001-19

Processo 0049/2022
FLS: 305
Rubrica:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 11 - PLANEJAMENTO 1 UNIDADES;

**Observações**

ELABORACAO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS PARA CONSTRUCAO CIVIL.

---

Número da ART: **483789** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/12/2009 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA** CPF/CNPJ: **06.157.051/0001-08**
Endereço do contratante: AV JOAO JORGE FILHO, 90 Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: GODOFREDO VIANA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 301.546,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO AURIZONA Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: GODOFREDO VIANA UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA CPF/CNPJ: 06.157.051/0001-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 59 - FISCALIZACAO 1 UNIDADES;

**Observações**

SERVICO DE FISCALIZACAO NA CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO AURIZONA- GODOFREDO VIANA.

---

Número da ART: **483787** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/12/2009 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA** CPF/CNPJ: **06.157.051/0001-08**
Endereço do contratante: AV DEP. JOAO JORGE FILHO 90 Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: GODOFREDO VIANA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 206.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: GODOFREDO VIANA UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA CPF/CNPJ: 06.157.051/0001-08

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 59 - FISCALIZACAO 1 UNIDADES;

**Observações**

SERVICO DE FISCALIZACAO NA CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICIPIO.

---

Número da ART: **483788** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/12/2009 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA** CPF/CNPJ: **06.157.051/0001-08**
Endereço do contratante: AV DEP. JOAO JORGE FILHO, 90 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GODOFREDO VIANA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 304.159,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: GODOFREDO VIANA UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA CPF/CNPJ: 06.157.051/0001-08

Processo 0049/2022
FLS: 3052
Rubrica:

Atividade Técnica:

**Observações**

SERVICOS DE FISCALIZACAO NA PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS NA SEDE DO MUNICIPIO.

---

Número da ART: **483786** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/12/2009 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA** CPF/CNPJ: **06.157.051/0001-08**
Endereço do contratante: AV DEP JOAO JORGE FILHO, 90 Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: GODOFREDO VIANA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 200.850,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: GODOFREDO VIANA UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA CPF/CNPJ: 06.157.051/0001-08

Atividade Técnica:

**Observações**

SERVICO DE FISCALIZACAO NA PAVIMENTACAO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE DO MUNICIPIO.

---

Número da ART: **508546** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/06/2010 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA** CPF/CNPJ: **06.157.051/0001-08**
Endereço do contratante: AV. DEPUTADO JOAO JORGE FILHO, 84 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GODOFREDO VIANA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: GODOFREDO VIANA UF: MA CEP: 65285000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA CPF/CNPJ: 06.157.051/0001-08

Processo 0049/2022
FLS: 3053
Rubrica:

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO** #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS 59 - FISCALIZACAO 507 M;

**Observações**

FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE PAVIMENTACAO COM BLOQUETE SOBRE COLCHAO DE AREIA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE DO MUNICIPIO DE GODOFREDO VIANA/MA, COM 507,00M DE EXTENSAO E 7.00 DE LARGURA, OBJETO DA TOMADA DE PRECOS N. 10/2010.

---

Número da ART: **508545** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/06/2010 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA** CPF/CNPJ: **06.157.051/0001-08**
Endereço do contratante: AV. DEPUTADO JOAO JORGE FILHO, 84 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GODOFREDO VIANA UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEDE DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: GODOFREDO VIANA UF: MA CEP: 65285000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA CPF/CNPJ: 06.157.051/0001-08

Atividade Técnica: **5 - CONDUCAO** #A0510 - CALCAMENTO COM PEDRAS 59 - FISCALIZACAO 769.28 M;

**Observações**

FISCALIZACAO DOS SERVICOS DE PAVIMENTACAO COM BLOQUETE SOBRE COLCHAO DE AREIA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE DO MUNICIPIO DE GODOFREDO VIANA/MA, COM 769,28M DE EXTENSAO E 7,00 DE LARGURA, OBJETO DA TOMADA DE PRECO N. 11/2010.

---

Número da ART: **464557** Tipo de ART: ART Registrada em: 26/11/2010 Baixada em: 13/02/2012
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PINDARE GEORREFERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONCAO** CPF/CNPJ: **06.190.243/0001-16**
Endereço do contratante: PRACA PRES. KENNEDY, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MONCAO UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 283.426,93 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV. SANTA CRUZ DA RODAGEM / OURO Nº:
Complemento: Bairro: *
Cidade: MONCAO UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Previsão de término:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONCAO CPF/CNPJ: 06.190.243/0001-16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

681191/2012

Nº anterior: WEB388722012

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUCAO 12.8 Km;

**Observações**

EXECUCAO DE PROJETO TECNICO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL VISANDO O POV. SANTA CRUZ DA RODAGEM AO POV. OURO. NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MONCAO. CONTRATO N. 003/10. PRAZO 90 DIAS.

**Informações Complementares**

Processo 0049/2022
FLS: 3054
Rubrica:

**Certidão de Acervo Técnico nº 681191/2012**
**06/03/2012**
**d2377**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d2377

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

# CREA-MA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
840269/2021
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ADRIANO CASTRO**
Registro: **1117900070MA** RNP: **1117900070**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Processo 0049/2022
FLS: 3055
Rubrica:

Número da ART: **MA20210395151** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/02/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MARALIMP - LIMPEZA URBANIZACAO E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **INSTITUTO SONHO DE CRIANCA** CPF/CNPJ: **24.624.588/0001-12**
Endereço do contratante: RUA ALTEREDO NOGUEIRA Nº: 567
Complemento: Bairro: DEMOCRATA
Cidade: VIANA UF: MA CEP: 65215000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.628.800,44 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA DO BAIRRO MULTIRÃO Nº: ——
Complemento: Bairro: MULTIRÃO
Cidade: VIANA UF: MA CEP: 65215000
Coordenadas Geográficas: -3.207270, -44.999300
Data de início: 21/12/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO SONHO DE CRIANCA CPF/CNPJ: 24.624.588/0001-12

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

**Observações**

SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS REALIZADA COMO AÇÃO SOCIAL PARA O BAIRRO MULTIRÃO EM VIANA/MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 840269/2021**
**09/02/2021, 11:02**
**20CD6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 20CD6

## LAUDO TÉCNICO

Este laudo técnico tem como objetivo certificar os Serviços prestados referente aos Serviços de Limpeza, Varrição, Capina, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos realizada como Ação Social para o bairro Multirão em Viana/MA. Conforme planilha abaixo:

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LIMPEZA PUBLICA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** | **UND** | **QUANT.** | **PREÇO UNIT.** | **PREÇO TOTAL** |
| **1.0** | **COLETA REGULAR DE LIXO** | | | | **10.949,76** |
| 1.1 | Encarregado de Frete | h/mês | 192 | 31,23 | 5.996,16 |
| 1.2 | Ajudante / coleta domiciliar | h/mês | 320 | 15,48 | 4.953,60 |
| **2.0** | **VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS** | | | | **51.440,29** |
| 2.1 | Ajudante / capina | h/mês | 1.584,00 | 15,48 | 13.616,55 |
| 2.2 | Ajudante / Varrição de rua | h/mês | 4.400,00 | 15,48 | 37.823,74 |
| **3.0** | **SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO** | | | | **69.067,63** |
| 3.1 | Motorista cat. C/D | h/mês | 256 | 21,38 | 3.040,81 |
| 3.2 | Automóvel tipo leve - apoio | h/mês | 64 | 28,06 | 997,53 |
| 3.3 | Caminhão basculante | h/mês | 128 | 137,23 | 9.758,26 |
| 3.4 | Caminhão compactador | h/mês | 64 | 137,23 | 4.879,13 |
| 3.5 | Trator de pneu | h/mês | 64 | 97,31 | 3.459,84 |
| 3.6 | Pá carregadeira | h/mês | 64 | 103,25 | 3.670,93 |
| 3.7 | Combustível | l/mês | 14.400,00 | 5,40 | 43.261,13 |
| **4.0** | **FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL** | | | | **4.275,69** |
| **4.1** | **FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL** | | | | |
| 4.1.1 | Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio | und/mês | 13 | 186,70 | 1.348,37 |
| 4.1.2 | Pá | und/mês | 13 | 46,24 | 333,97 |
| 4.1.3 | Enxada | und/mês | 13 | 46,24 | 333,97 |
| **4.2** | **E.P.I** | | | | |
| 4.2.1 | Luva de proteção | par/mês | 15 | 16,00 | 133,41 |
| 4.2.2 | Bota de proteção | par/mês | 15 | 85,34 | 711,2 |
| 4.2.3 | Máscara de proteção | und/mês | 15 | 1,10 | 9,22 |
| 4.2.4 | Óculos de proteção | und/mês | 15 | 8,89 | 74,07 |
| **4.3** | **MATERIAL** | | | | |
| 4.3.1 | Saco de lixo plástico 50kg | und/mês | 950 | 2,27 | 1.196,24 |
| 4.3.2 | Vassoura | und/mês | 10 | 24,34 | 135,24 |
| | **TOTAL GERAL MENSAL** | **(01 mês)** | | **R$** | **135.733,37** |
| | **TOTAL GERAL ANUAL** | **(12 meses)** | | **R$** | **1.628.800,44** |

Atesto ainda, que os serviços estão sendo prestados pela Empresa **MARALIMP URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o nº. 33.338.981/0001-30,** com sede à Rua 49, Nº 4, Cohama, São Luís/MA, através do responsável técnico o Engenheiro Ambiental **ADRIANO CASTRO, CREA Nº. 1117900070,** ART Nº MA20210395547, ao INSTITUTO SONHO DE CRIANCA, CNPJ sob o nº. 24.624.588/0001-12, com sede na Rua Alteredo Nogueira, nº 567, Democrata, Viana/MA, CEP: 65.215-000, e que os mesmos encontram-se concluídos e entregues.

São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato Lima Neto

**RAIMUNDO NONATO LIMA NETO**
CREA 1116964422
Engenheiro Ambiental

Processo 0049 / 2022
FLS: 3056
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840269/2021, em 09/02/2021 emitida

Certidão nº 840269/2021
09/02/2021, 11:16
Chave de Impressão: 20CD6
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 1 folhas

INSTITUTO
SONHO DE CRIANÇA

Processo 0049/2022
FLS: 3057
Rubrica:

# ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico que a empresa **MARALIMP URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** CNPJ sob o nº. 33.338.981/0001-30, com sede à Rua 49, Nº 4, Cohama, São Luís/MA, através do responsável técnico o Engenheiro Ambiental **ADRIANO CASTRO, CREA Nº. 1117900070** está prestando ao **INSTITUTO SONHO DE CRIANCA**, CNPJ sob o n.º 24.624.588/0001-12, sediada na Rua Alteredo Nogueira, nº 567, Democrata, Viana/MA, CEP: 65.215-000, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

- **Objeto:** Prestação de Serviços de Limpeza, Varrição, Capina, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos realizada como Ação Social para o bairro Multirão em Viana/MA.
  - ➢ **Descrição das Atividades Desenvolvidas:**

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LIMPEZA PUBLICA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** | **UND** | **QUANT.** | **PREÇO UNIT.** | **PREÇO TOTAL** |
| **1.0** | **COLETA REGULAR DE LIXO** | | | | **10.949,76** |
| 1.1 | Encarregado de Frete | h/mês | 192 | 31,23 | 5.996,16 |
| 1.2 | Ajudante / coleta domiciliar | h/mês | 320 | 15,48 | 4.953,60 |
| **2.0** | **VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS** | | | | **51.440,29** |
| 2.1 | Ajudante / capina | h/mês | 1.584,00 | 15,48 | 13.616,55 |
| 2.2 | Ajudante / Varrição de rua | h/mês | 4.400,00 | 15,48 | 37.823,74 |
| **3.0** | **SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO** | | | | **69.067,63** |
| 3.1 | Motorista cat. C/D | h/mês | 256 | 21,38 | 3.040,81 |
| 3.2 | Automóvel tipo leve - apoio | h/mês | 64 | 28,06 | 997,53 |
| 3.3 | Caminhão basculante | h/mês | 128 | 137,23 | 9.758,26 |
| 3.4 | Caminhão compactador | h/mês | 64 | 137,23 | 4.879,13 |
| 3.5 | Trator de pneu | h/mês | 64 | 97,31 | 3.459,84 |
| 3.6 | Pá carregadeira | h/mês | 64 | 103,25 | 3.670,93 |
| 3.7 | Combustível | l/mês | 14.400,00 | 5,40 | 43.261,13 |
| **4.0** | **FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL** | | | | **4.275,69** |
| **4.1** | **FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL** | | | | |
| 4.1.1 | Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio | und/mês | 13 | 186,70 | 1.348,37 |
| 4.1.2 | Pá | und/mês | 13 | 46,24 | 333,97 |
| 4.1.3 | Enxada | und/mês | 13 | 46,24 | 333,97 |
| **4.2** | **E.P.I** | | | | |
| 4.2.1 | Luva de proteção | par/mês | 15 | 16,00 | 133,41 |
| 4.2.2 | Bota de proteção | par/mês | 15 | 85,34 | 711,2 |
| 4.2.3 | Máscara de proteção | und/mês | 15 | 1,10 | 9,22 |
| 4.2.4 | Óculos de proteção | und/mês | 15 | 8,89 | 74,07 |
| **4.3** | **MATERIAL** | | | | |
| 4.3.1 | Saco de lixo plástico 50kg | und/mês | 950 | 2,27 | 1.196,24 |
| 4.3.2 | Vassoura | und/mês | 10 | 24,34 | 135,24 |
| | **TOTAL GERAL MENSAL** | **(01 mês)** | | **R$** | **135.733,37** |
| | **TOTAL GERAL ANUAL** | **(12 meses)** | | **R$** | **1.628.800,44** |

- **Início dos Serviços:** 21/12/2020 e Término dos Serviços: 21/12/2021 e **ART nº MA20210395151**

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA ESTÃO SENDO CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

São Luís/MA, 27 de janeiro de 2021.

Geolido Teixeira Silva

**INSTITUTO SONHO DE CRIANCA**
CNPJ n.º 24.624.588/0001-12
Geolido Teixeira Silva
Administrador

**INSTITUTO SONHO DE CRIANCA**
CNPJ: 24.624.588/0001-12
Rua Alteredo Nogueira, nº 567, Democrata, Viana/MA, CEP: 65.215-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840269/2021, em 09/02/2021 emitida

Certidão nº 840269/2021
09/02/2021, 11:16
Chave de Impressão: 20CD6
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 1 folhas

Processo 00 49 / 2022
FLS: 3058
Rubrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **33.338.981/0001-30**

Razão Social: **MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

**3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

Endereço:

**RUA 49, 4 - COHAMA - São Luis / Maranhão**

**Observações:**

**A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.**

**Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.**

Processo 0049/2022
FLS: 3059
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

# Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1021117/2021

**VALIDADE ATÉ**

**17/02/2023**

PROCESSO SEMA Nº 21020036247/2021 | E-PROCESSOS Nº 027750/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Maralimp - Urbanização Construções E Serviços Eireli

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

SEMA

CPF OU CNPJ: 33.338.981/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126595631

ENDEREÇO: Rua Quarenta E Nove, N. 4, Cohama

MUNICÍPIO: São Luís - MA

CEP: 65071-260

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS NO MUNICÍPIO DE ICATU (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): PRAÇA EURICO DUTRA, S/N, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ICATU, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2°46'34.5"S, 44°03'56.1"W.

**Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES**

**Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21020036247/2021.**

São Luis - MA **17/02/2021**

1021117/2021

Diego Fernando Mendes Rolim
Secretário
Matrícula: 807459-2

Rafael Ferreira Maciel
Secretário Adjunto
Matrícula: 875246-1

**OBS.:** - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Processo 0049 /2022
FLS: 3060
Rubrica:

| Habilitado | Certificado de Registro Cadastral | | | |
|---|---|---|---|---|
| [X] Compra Direta | Número do certificado | Emissão | Validade | Situação |
| [X] Pregão Eletrônico | 114/2021 | 11/05/2021 | 11/05/2022 | Válido |

| Dados do fornecedor | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI | | | | | |
| Natureza jurídica: | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Porte: | EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | |
| Endereço: | Rua Quarenta e Nove | | | Nº: | 4 | |
| Bairro: | COHAMA | Complemento: | | | | |
| Cidade: | São Luis | UF: MA | CEP: | 65071-260 | | |
| CNPJ: | 33.338.981/0001-30 | Insc. Municipal: | 98266776 | Insc. Estadual: | 126595631 | |
| Telefone: | (98) 3301-4439 | E-mail: | maralimps@gmail.com | | | |

| Quadro administrativo | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nome | Ocupação | RG | CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro | Telefone |
| GUSTAVO COELHO RIBEIRO | PROPRIETARIO | 0192993820016 | 012.395.993-40 | - |

| Linha de fornecimento | Tipo |
|---|---|
| 510101 OBRAS E INSTALACOES PARA MUNICIPIOS | Serviço |

| CNAES |
|---|
| 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos |
| 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes |
| 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos |
| 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos |
| 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos |
| 4120-4/00 Construção de edifícios |
| 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias |
| 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica |
| 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas |
| 4313-4/00 Obras de terraplenagem |
| 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica |
| 4399-1/03 Obras de alvenaria |
| 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água |
| 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| 7112-0/00 Serviços de engenharia |
| 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia |
| 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor |

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

| Data impressão | Usuário | Número de inscrição do certificado | Thiago Vinicius Aquino Sousa |
|---|---|---|---|
| 12/05/2021 08:54:22 | maralimps@gmail.com | 114/2021 | Coordenador de Cadastro |

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 858150/2021**
**Emissão: 19/12/2021**
**Validade: 31/12/2021**
**Chave: 722Z6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 33.338.981/0001-30

Registro: 0005431905

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 21/08/2020

Faixa: 5

Processo 0049/2022
FLS: 3061
Rubrica:

Objetivo Social: 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. 38.21-1-00-TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. 38.22-0-00-TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS. 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. (MÁQUINAS PESADAS). 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 78.10-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA. 81.11-7-00 ? SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COLETA DE LIXO). 81.30- 3-00 ? ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.21-5-00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 42-21-9-02 -CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4329-1/04, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA QUARENTA E NOVE, 4, COHAMA, SÃO LUÍS, MA, 65071260

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543193DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

**- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303373576. Data de vencimento do boleto: 31/12/2021**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ADRIANO CASTRO

Registro: 1117900070

CPF: 021.953.463-29

Data Início: 16/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURIDICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

# CREA-MA

**Nº 858150/2021**
**Emissão: 19/12/2021**
**Validade: 31/12/2021**
**Chave: 722Z6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Processo 0049/2021
FLS: 3062
Rubrica:

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIA DELANE SILVA
Registro: 1103696017
CPF: 483.577.823-53
Data Início: 05/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RSOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: GUSTAVO COELHO RIBEIRO
CPF: 012.395.993-40
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 722Z6
Impresso em: 19/12/2021 às 16:07:47 por: adapt, ip: 177.55.91.44

Processo 0049/2022
FLS: 3063
Rubrica:

# CREA / MA

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão**

**WEB - 28973 / 2010**

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 28973 / 2010**
**PROTOCOLO : PRO0000804610**
**DATA DE EMISSÃO : 18/08/2010**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : MARCIA DELANE SILVA
Carteira : 1103696017XXXX
CPF : 48357782353

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART : 330764
Registrada em : 20/12/2006
Baixada em : 17/08/2010
Endereço da Obra : LAGOA DA JANSEN REVIVER, ***, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Empresa : F C ENGENHARIA LTDA
Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RECUPERACAO DE AREA DO PROJETO REVIVER E DA LAGOA DA JANSEN, EM SAO LUIS/MA - PINTURA; ORDEM N 0175/2006, OBJETO DO CONVITE 136/2006-CSL/SINFRA E PROCESSO 2377/2006-SINFRA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE A PROFISSIONAL MARCIA DELANE SILVA, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUICOES.

---

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Eng.º Agr.º Alvanir Lopes dos Praseres
Superintendente
CREA - MA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**MINISTÉRIO DA CULTURA**
**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL / IPHAN**
**SUPERINTENDÊNCIA DO MARANHÃO**

Processo 0049 / 2022
FLS: 3064
Rubrica:

# DECLARAÇÃO

"Declaro para fins de comprovação que os seguintes imóveis - Casa do Maranhão, Feira da Praia Grande e, Sobrado à Rua da Estrela, nº 329 – estão situados em área tombada federal, incluídos, portanto no tombamento do **Conjunto arquitetônico e paisagístico da Cidade de São Luís**, tombado pelo Governo Federal em 1974, através do Processo n.º 454-T-57, inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico sob o n.º 64 e sob o n.º 513 no Livro do Tombo das Belas Artes, conforme determina o Decreto-Lei Federal n.º 25, de 30 de Novembro de 1937, como **parte integrante.**

Atenciosamente,

Kátia Santos Bogéa
Superintendente do IPHAN/MA

Processo 00149/2022
FLS: 3065
Rubrica:

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO E SEU PARTE
INTEGRANTE CERTIDÃO
Nº 28973/10 Fls. 01 A 23
Eng.º Agr. Alvanir Lopes dos Passos
Superintendente
CREA-MA

# ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **F.C.ENGENHARIA LTDA),** CNPJ-10.369.361/0001-63, Inc.Est. 12.229652, sob a responsabilidade Técnica do Engenheira Civil **Márcia Delane Silva CREA Nº 6592/D-MA, CPF nº 483.577.823-53 e Engenheiro Eletricista Fernando César Moraes de Jesus CREA nº 3833/D-DF, CPF nº 214.760.551-49, executou para esta Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão-SINFRA-MA,** os serviços **Revisão de Rede Elétrica da Feira da Praia Grande, Reforma da Rede Elétrica Setor de Eventos do CEPRAMA, Reforma, Hidráulica , Sanitária, Pavimentação e Cobertura da Rede Física do CEPRAMA, Recuperação da Fachada e Cobertura do Prédio Histórico Reviver, Revisão e Pavimentação dos Diversos Locais do Centro Histórico, Pintura, Fachada Prédio Casa do Maranhão, Reforma Quadra Poliesportiva, Mirante e a Ponte da Lagoa na Ponta D'Areia, Revisão do Calçamento de Pedestre da Lagoa da Jansen,** em São Luís-MA conforme Convite nº 136/2006-CSL/SINFRA – Processo nº 2377/2006-SINFRA e Ordem de Serviço nº 175/2006, conforme planilha de obras em anexo.

São Luís (Ma), 16 de agosto de 2010

José do Vale Filho
Superintendente de Obras Civis - SINFRA
CREA 4032/D

**MaraLimp**
Excelência em limpeza

## CONTRATO DE TRABALHO
**por prazo indeterminado**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1. A empresa **MARALIMP – LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 33.338.981/0001-30, com sede na Rua 49, Nº 4, Cohama, São Luís/MA, CEP: 65.071-260, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade Nº. 0192993820016 SSP/MA E CPF Nº. 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, São Luís/MA, CEP: 65.025-680, que por força do presente contrato passa a ser denominado EMPREGADOR;

2. **MARCIA DELANE SILVA, Graduação: ENGENHARIA CIVIL**, RG Nº. 892474980 SSP/MA E CPF Nº. 483.577.823-53, residente e domiciliada na Rua Projetada, Cond. Bertioga, casa nº13, Vila Vicente Fialho, São Luís/MA, CEP: 65.073-215, doravante designado EMPREGADO;

Firmam o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO**, nas seguintes cláusulas assim pactuadas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Atividade:**

O Empregado trabalhará para a empresa na função de Responsável Técnico de pessoa jurídica obrigando-se assim a fazer o serviço de **Engenheiro Civil,** bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando- se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Salário**

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de **R$ 6.270,00 (Seis Mil e Duzentos e Setenta Reais),** até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Jornada de Trabalho:**

A Jornada de Trabalho do Empregado será de **10 (dez) horas semanais**.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Contratação:**

A contratação é por **Prazo Indeterminado.**

**CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Especiais**

Findo esse prazo a empresa poderá despedir o Empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do Empregado, não implicará no pagamento de indenização;

Se durante a vigência do presente contrato o Empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís/MA, 15 de setembro de 2020.

Gustavo Coelho Ribeiro
MARALIMP LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
GUSTAVO COELHO RIBEIRO
Administrador - CPF: 012.395.993-40

Marcia Delane Silva
MARCIA DELANE SILVA
Engenheira Civil
CREA/MA Nº: 110369601-7

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2626705/2020, emitido em 02/10/2020.
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

# CREA-MA

**ART CARGO-FUNÇÃO**
**Nº MA20200364402**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

Processo 2049/2022
FLS: 3067
Rubrica:

**1. Responsável Técnico**

MARCIA DELANE SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103696017
Registro: 1103696017MA

**2. Contratante**

Contratante: MARALIMP LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI — CPF/CNPJ: 33.338.981/0001-30
RUA QUARENTA E NOVE — Nº: 4
Complemento: — Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUÍS — UF: MA — CEP: 65071260
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: SEDE
RUA QUARENTA E NOVE — Nº: 4
Complemento: — Bairro: VINHAIS
Cidade: SÃO LUÍS — UF: MA — CEP: 65071260
Data de Início: 15/09/2020 — Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 1000 - OUTRA<br>45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 83387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 10,00 | h/sem |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURÍDICA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcia Delane Silva
MARCIA DELANE SILVA - CPF: 481.577.823-53

_____, _____ de _____ de _____
Local — data

Gustavo Coelho Ribeiro
MARALIMP LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 33.338.981/0001-30

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R$ 88,78 — Registrada em: 24/09/2020 — Valor pago: R$ 88,78 — Nosso Número: 83027771342

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2Dc19
Impresso em: 24/09/2020 às 14:10:21 por: , ip: 177.66.195.50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2626705/2020, emitido em 02/10/2020.
Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 1), anexado

Processo 0049/2022
FLS: 3068
Rubrica:

# 3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA
# MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, data de nascimento: 18/05/1987, empresário, identidade nº 0192993820016 SSP/MA, CPF nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025 - 680, São Luís – MA. Titular da empresa **MARALIMP - LIMPEZA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua 49, nº 4, Cohama, CEP: 65.071 – 260, São Luís – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE **21600108705** e CNPJ sob nº **33.338.981/0001-30**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se o nome da empresa para: **MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera - se o objeto social para: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos. 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem. 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (maquinas pesadas). 77.32- 2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (coleta de lixo). 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

***Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:***

# MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL** A empresa tem como nome empresarial: **MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão **MARALIMP** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE** A empresa tem sua sede no seguinte endereço: RUA 49, Nº 4, COHAMA, CEP: 65.071-260, SÃO LUIS – MA.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL**: A empresa tem como objeto social as seguintes atividades: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos. 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos. 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem. 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (maquinas pesadas). 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra. 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (coleta de lixo). 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

**CLÁUSULA V - DO INICIO DAS ATIVIDADES** - A empresa iniciou suas atividades em 13/03/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**- O capital é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em moeda corrente no Pais.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração é exercida pelo titular **GUSTAVO COELHO RIBEIRO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL** O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luis –MA, 02 de Dezembro de 2020.

**GUSTAVO COELHO RIBEIRO**
**CPF: 012.395.993-40**

Processo 00449/2022
FLS: 3071
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 01239599340 | GUSTAVO COELHO RIBEIRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 08:13 SOB Nº 20201138000.
PROTOCOLO: 201138000 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006173403. CNPJ DA SEDE: 33338981000130.
NIRE: 21600108705. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2020.
MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo 0049/2022
FLS: 3072
Rubrica:

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **33.338.981/0001-30**<br>**MATRIZ** | | **12/04/2019** |

NOME EMPRESARIAL
**MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MARALIMP** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
**38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R 49** | **4** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.071-260** | **COHAMA** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MARALIMPS@GMAIL.COM** | **(98) 9218-9330** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/04/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2022** às **13:46:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 0049 / 2022
FLS: 3073
Rubrica:

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **33.338.981/0001-30**<br>**MATRIZ** | | **12/04/2019** |

NOME EMPRESARIAL
**MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R 49** | **4** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.071-260** | **COHAMA** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MARALIMPS@GMAIL.COM** | **(98) 9218-9330** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/04/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2022** às **13:46:41** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Processo 0049/2022
FLS: 3074
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Certificamos que** MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2201704640 |
| **NIRE 21600108705**<br>**CNPJ 33.338.981/0001-30** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Endereço Completo 49, Nº 4, xxxxx, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65071-260**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20210588730 | 03/05/2021 | BALANCO |
| 002 | 20201138000 | 11/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20200682431 | 21/08/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20200434454 | 22/06/2020 | BALANCO |
| 002 | 20200432664 | 19/06/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 091 | 20190244917 | 12/04/2019 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 091 | 21600108705 | 12/04/2019 | ATO CONSTITUTIVO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 09:23:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OXEZNA11**.

MAC2201704640

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Processo 0049/2022
FLS: 3075
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** MARALIMP - URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | **Protocolo:** MAC2201704610 |
| **NIRE (Sede)**<br>21600108705 | **CNPJ**<br>33.338.981/0001-30 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>12/04/2019 | **Início de Atividade**<br>13/03/2019 |
| **Endereço Completo**<br>Rua 49, Nº 4, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65071-260 | | | |
| **Objeto**<br>38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MAQUINAS PESADAS). 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COLETA DE LIXO). 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS. 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL | | | |
| **Capital**<br>R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) | | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |
| **Titular**<br>**Nome**<br>GUSTAVO COELHO RIBEIRO | **CPF**<br>012.395.993-40 | **Administrador**<br>S | **Início do Mandato**<br>13/03/2019 | **Término do Mandato**<br>Indeterminado |
| **Dados do Administrador**<br>**Nome**<br>GUSTAVO COELHO RIBEIRO | **CPF**<br>012.395.993-40 | | **Início do Mandato**<br>13/03/2019 | **Término do Mandato**<br>Indeterminado |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>03/05/2021 | **Número**<br>20210588730 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANCO | | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 09:22:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GBSSDUZ**.

MAC2201704610

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

**MaraLimp**
Excelência em limpeza

Processo 0049/2022
FLS: 3076
Rubrica:

## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86 .

São Luís/ MA, 18 de fevereiro de 2022.

**MARALIMP URB. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP**
**CNPJ: 33.338.981/0001-30**

Gustavo Coelho Ribeiro
Administrador - CPF: 012.395.993-40

MaraLimp
Excelência em limpeza

Processo 0049/2022
FLS: 3077
Rubrica:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MARALIMP URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 33.338.981/0001-30, sediada na Rua 49, Nº 4, Cohama, São Luís, /MA, representada pelo Sr. GUSTAVO COELHO RIBEIRO, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0192993820016 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 012.395.993-40, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 28, Vila Passos, CEP: 65.025-680, São Luís/MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de realização do certame **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe, inclusive na vigência contratual, caso venha a ser contratada.

São Luís/ MA, 17 de fevereiro de 2022.

**MARALIMP URB. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-EPP**
**CNPJ: 33.338.981/0001-30**

Gustavo Coelho Ribeiro
Administrador - CPF: 012.395.993-40

Processo 0049/2022
FLS: 3078
Rubrica:

Processo 0649/2022
FLS: 3079
Rubrica:

Processo 00491/2022
FLS: 3080
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3081
Rubrica:

Processo 0049 / 2022
FLS: 3082
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3083
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3084
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3085
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3086
Rubrica:

Processo 00491/2022
FLS: 3087
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3088
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3089
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3090
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3091
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3092
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3093
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3094
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3095
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3096
Rubrica:

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Processo 0049/2022

FLS: 3097

Rubrica:

**JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492; **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 31.10.1985, empresário, portador do RG nº 117222799-0 SSP-MA e CPF nº 032.486.353-55, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, únicos sócios da sociedade limitada **NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis-MA, Cep: 65077-635, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02.05.2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerá doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Retira-se da sociedade o sócio **DARLLAN COELHO BASTOS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 270.000 (duzentos e setenta mil), no valor R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço passa a ser na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado o capital da empresa para R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social passa a ser: construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas;

Processo 0049/2022
FLS: 3098
Rubrica:

obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS,** brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da empresa será construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 02.05.2006 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.

São Luis-MA, 08 de março de 2021.

Processo 0049 b022
FLS: 3100
Rubrica:

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 03248635355 | DARLLAN COELHO BASTOS |
| 85809225349 | JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 15:52 SOB Nº 21600184711.
PROTOCOLO: 210281197 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101720589. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 0049/2022
FLS: 310
Rubrica:

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

1 – **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 10/07/1976, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 50206295-9 SSPMA e CPF nº 858.092.253-49;

2 – **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 31/10/1985, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 117222799-0 SSPMA e CPF nº 032.486.353-55, únicos sócios da sociedade empresária NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Abranches Moura, nº 04, Alemanha, São Luis-MA, Cep 65036-725, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02/05/2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O endereço da sociedade passa ser na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65077-635.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65077-635.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

| | | |
|---|---|---|
| JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS | 630.000 quotas | R$630.000,00 |
| DARLLAN COELHO BASTOS | 270.000 quotas | R$270.000,00 |
| TOTAIS | 900.000 quotas | R$900.000,00 |



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesiano, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2006 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

II

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.
**Parágrafo Único** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé publica, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-MA, 25 de março de 2015

1º Ofício de Notas

José Ribamar Coelho Bastos

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
RG nº 50206295-9 SSPMA
CPF 858.092.253-49

1º Ofício de Notas

DARLLAN COELHO BASTOS

DARLLAN COELHO BASTOS
RG nº 117222799-0 SSPMA
CPF nº 032.486.353-55

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR. ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO, CEP 65020-320, FONES 3216-0200/3216-0208
e-mail: primeiro1@pobox.com.br

Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test. _____ da verdade.

São Luís-MA, 26 de Março de 2015 às 15:05:51

Gardenia Gonçalves Pereira

Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test. _____ da verdade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

2015 às 15:05:51

15/024770-2

Gardenia Gonçalves Pereira

Reconheço por autenticidade as firmas de JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS. Em test. _____ da verdade.

São Luís-MA, 26 de Março de 2015 às 15:05:51

Gardenia Gonçalves Pereira

IV

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170878040

Processo 0049/2022
FLS: 3105
Rubrica:

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/03/2015 Sob Nº 20150247702
Protocolo : 150247702 de 31/03/2015 NIRE: 21200596648
NORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
Chancela : 9AB9E0D0460994CC3913F362534FB5CE4CBC24A3
São Luís, 01/04/2015

Lilian Theresa Rodrigues Meirelonça
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 01/12/2017, às 12:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170678040

Processo 0049/2022
FLS: 3106
Rubrica:

Processo 0049 /2022
FLS: 3107
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3/08
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3109
Rubrica:

Processo 0049 / 2022
FLS: 3110
Rubrica:

Processo 0049/2022
Fls: 3111
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 312
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3113
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3114
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 315
Rubrica:

Processo 0049 /2022
FLS: 3116
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3117
Rubrica:

Processo 0049 / 2022
FLS: 3118
Rubrica:

rocesso 0049/2022
LS: 319
ica:

Processo 0049/2022
FLS: 3/20
Rubrica:

ocesso 0049/2022
LS: 3/22
utrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3122
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3123
Rubrica: lm

Processo 00491/2022
FLS: 3224
Rubrica:

Processo 2049 / 2022
FLS: 3125
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 326
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3127
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3128
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3129
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3230
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 31
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3132
Rubrica:

Processo nº 49 /2022
FLS: 3133
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3134
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3135
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3136
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3137
Rubrica:

Processo 00 49 / 2022
FLS: 3138
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3139
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3140
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3141
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3242
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3143
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3144
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3145
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3146
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3147
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3148
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3149
Rubrica:

Processo 0049 / 2022
FLS: 3150
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3151
Rubrica:

Processo 0049 / 2022
FLS: 3152
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3153
Rubrica:

Processo 00491/2022
FLS: 315 Acesso
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

210281197

**Data do Protocolo:**

15/03/2021

**Número de Registro:**

21600184711

**Arquivamento:**

20210281197

**Empresa:**

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**Documento(s):**

Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 3155
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

210281197

**Data do Protocolo:**

15/03/2021

**Número de Registro:**

21600184711

**Arquivamento:**

20210281197

**Empresa:**

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**Documento(s):**

Contrato

Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Processo 0049/2022
FLS: 3156
Rubrica:

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 253320/21
**Data de Validade:** **26/04/2022**
**Data de Emissão:** 27/12/2021 19:02:24
**Inscrição Estadual:** 126595631
**CPF/CNPJ:** 33338981000130
**Razão Social:** MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Processo 0049/2022
FLS: 3158
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 00491/2022
FLS: 3158
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3159
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3260
Rubrica:

| NIRE (Sede) | CNPJ | Arquivamento do Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21600184711 | 07.967.959/0001-40 | 02/05/2006 | 02/05/2006 |

**Endereço Completo**
Avenida DOS FRANCESES, Nº 36-B, LOJA 09 36-B SANTO ANTONIO - São Luís/MA - CEP 65036-284

**Objeto**
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHOES E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS.

| Capital | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

**Titular**

| Nome | CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS | 858.092.253-49 | S | 25/04/2006 | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS | 858.092.253-49 | 08/03/2021 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação | Status |
|---|---|---|---|---|
| 15/06/2021 | 20210803851 | 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | ATIVA | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 19:28:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **J3IZOREM**.

MAC2101469371

Processo 0049 / 2022
FLS: 3161
Rubrica:

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

Processo 0049/2022
FLS: 3162
Rubrica:

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Processo 0049/2022
FLS: 3163
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3164
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3165
Rubrica:

| NIRE (Sede) | CNPJ | Arquivamento do Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21600108705 | 33.338.981/0001-30 | 12/04/2019 | 13/03/2019 |

**Endereço Completo**
Rua 49, Nº 4, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65071-260

**Objeto**
38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MAQUINAS PESADAS). 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 78.10-8-00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COLETA DE LIXO). 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS. 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA. 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

| Capital | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

**Titular**

| Nome | CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| GUSTAVO COELHO RIBEIRO | 012.395.993-40 | S | 13/03/2019 | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| GUSTAVO COELHO RIBEIRO | 012.395.993-40 | 13/03/2019 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 03/05/2021 | 20210588730 | 223 / 223 - BALANCO |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 09:22:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GB5SDUZ**.

MAC2201704610

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

Processo 0049/2022
FLS: 3166
Rubrica:

Processo 0049/2022
Fls: 31 67
Rubrica:

6 Acesso estadu

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**
201138000

**Data do Protocolo:**
10/12/2020

**Número de Registro:**
21600108705

**Arquivamento:**
20201138000

**Empresa:**
MARALIMF - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Documento(s):**
Contrato

Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 3168
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**

200682431

**Data do Protocolo:**

21/08/2020

**Número do Registro:**

21600108705

**Arquivamento:**

20200682431

**Empresa:**

MARALIMP - URBANIZACAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**Documento(s):**

Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

Processo 0049/2022
FLS: 3169
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Processos
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar informações
Notificações

**DADOS DA CONSULTA**

**Protocolo:**
210281197

**Data do Protocolo:**
15/03/2021

**Número de Registro:**
21600184711

**Arquivamento:**
20210281197

**Empresa:**
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**Documento(s):**
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL*
*CNPJ Nº 06.460.018/0001-52*

**Processo n° 0049/2022**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022.**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez) horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, designada pela Portaria n° 001/2022, datada de 03 de Janeiro de 2022, composta por: Rafael Luís Morais Araújo, presidente, Carmogeuza Maria Silva Santos, membro, Bárbara Maria Gonçalves Martins, membro, com a finalidade de apresentar o resultado do credenciamento e abrir os envelopes de habilitação dos interessados na Tomada de Preços n° 003/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O Presidente iniciou a sessão informando que a sessão anterior foi suspensa para análise dos credenciamentos onde foram credenciados o Sr. Lucas Coelho Ribeiro, portador do CPF nº 060.531.443-80, representante da empresa **MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 38.615.325/0001-51, a Sra. Maria Keydiane dos Santos Batista, portadora do CPF nº 014.950.653-83, representante da empresa **A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 15.763.754/0001-70, o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, portador do CPF nº 088.977.863-91, representante da empresa, **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, o Sr. João Lucas Silva Lopes, portador do CPF nº 048.715.253-09, representante da empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.119.545/0001-38, o Sr. Thiago Souza Costa, portador do CPF nº 601.849.783-27, representante da empresa **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, o Sr. João Alberto Martins de Araújo, portador do CPF nº 601.449.253-46, representante da empresa CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ de n° 23.051.351/0001-27, o Sr. Patrício Mendes dos Santos, portador do CPF: 019.795.913-00, representante da empresa **I. O. S. EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ de n° 19.541.608/0001-51, o Sr. Fagner Souza Oliveira, portador do CPF nº 089.540.693-47, representante da empresa **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, o Sr. Marcos Antonio Mendes Moura, portador do CPF nº 329.743.883-53, representante da empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ nº 74.088.154/0001-13, o Sr. Jones Barbosa dos Santos, portador do CPF nº 035.764.093-43, representante da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 43.722.532/0001-45, o Sr. Carlos Alberto da Silva Almeida, portador do CPF: 224.537.682-04, representante da empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de n° 07.177.852/0001-06, o Sr. Laercio Machado Gonçalves, portador do CPF nº 761.314.913-72, representante da empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrito no CNPJ nº 07.967.959/0001-40, o Sr. João Américo Castro Sá, portador do CPF nº 467.770.673-53, representante da empresa **J. A. C. SÁ EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 17.257.344/0001-83, o Sr. Salomão Henrique Ribeiro Sousa, portador do CPF nº 821.427.003-06, representante da empresa R. HOUSE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.793.356/0001-71, Sra. Roseane da Silva Furtado, portador do CPF: 754.848.034-20, representante da empresa **R. R. ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de n° 37.382.431/0001-70. O presidente informou que todos os licitantes foram credenciados por cumprirem todos os requisitos do Edital. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope n° 01 "Documentos de Habilitação", das empresas até aqui qualificadas e participantes do certame, colocando à disposição dos presentes para rubricarem, em seguida, o Presidente da Comissão decidiu suspender a sessão para análise e validação dos documentos

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

constantes do mesmo. A sessão será reiniciada no dia 12 de Abril de 2022 às 10h00. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

**Comissão Permanente de Licitação – CPL:**

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL

Carmogeluza Maria Silva Santos
Membro

Bárbara Maria Gonçalves Martins
Membro

**LICITANTES:**

Compareceram a esta sessão os representantes das empresas abaixo assinadas.

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ de nº 37.382.431/0001-70

NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ de nº 07.177.852/0001-06

I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ de nº 19.541.608/0001-51

CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ de nº 23.051.351/0001-27

Processo 004912022
FLS: 3172
Rubrica:

***ESTADO DO MARANHÃO***
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO***
***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL***
***CNPJ Nº 06.460.018/0001-52***

J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ de n° 14.795.690/0001-27

A DE PINHO EIRELI
CNPJ de n° 15.763.754/0001-70

Processo 0049/2022
FLS: 3173
Rubrica:

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL*
*CNPJ Nº 06.460.018/0001-52*

**LISTA DE PRESENÇAS**

**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**Data da abertura:** 04 de Abril de 2022.
**Horário:** 10h00min.

**PRESIDENTE CPL E MEMBROS**

| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURAS |
|---|---|---|
| PRESIDENTE | RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO | |
| MEMBRO | CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS | |
| MEMBRO | BARBARA MARIA GONÇALVES MARTINS | |

**PARTICIPANTES DO CERTAME**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ de n° 37.382.431/0001-70

NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ de n° 07.177.852/0001-06

I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ de n° 19.541.608/0001-51

CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ de n° 23.051.351/0001-27

Processo 0049/2022
FLS: 3174
Rubrica:

***ESTADO DO MARANHÃO***
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO***
***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL***
***CNPJ Nº 06.460.018/0001-52***

J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
CNPJ de n° 14.795.690/0001-27

A DE PINHO EIRELI
CNPJ de n° 15.763.754/0001-70

Processo 0049/2022
FLS: 31 75
Rubrica:

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL*
*CNPJ Nº 06.460.018/0001-52*

**Processo n° 0049/2022**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 – 3ª SESSÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022.**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez) horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, designada pela Portaria n° 001/2022, datada de 03 de Janeiro de 2022, composta por: Rafael Luís Morais Araújo, presidente, Carmogeuza Maria Silva Santos, membro, Bárbara Maria Gonçalves Martins, membro, com a finalidade de apresentar o resultado do credenciamento e abrir os envelopes de habilitação dos interessados na Tomada de Preços n° 003/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O Presidente iniciou a sessão informando que a sessão anterior foi suspensa para análise das habilitações e validação dos documentos apresentados, no entanto não foi possível concluir a validação de todos os documentos apresentados por esse motivo a Comissão decidiu suspender a sessão e será publicado no diário oficial do município o resultado da habilitação dia 20 de Abril de 2022, ficando portanto a partir dessa data o prazo para intenção de recurso de acordo com o edital. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

**Comissão Permanente de Licitação – CPL:**

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL

Carmogeuza Maria Silva Santos
Membro

Bárbara Maria Gonçalves Martins
Membro

**LICITANTES:**

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA**

Processo 0049/2022
FLS: 3176
Rubrica:

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL*
*CNPJ Nº 06.460.018/0001-52*

**CNPJ de n° 07.177.852/0001-06**

**I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**
**CNPJ de n° 19.541.608/0001-51**

**J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**
**CNPJ de n° 14.795.690/0001-27**

**A DE PINHO EIRELI**
**CNPJ de n° 15.763.754/0001-70**

Processo 00 49/2022
FLS: 3177
Rubrica:

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL*
*CNPJ Nº 06.460.018/0001-52*

**LISTA DE PRESENÇAS**

**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**Data da abertura:** 12 de Abril de 2022.
**Horário:** 10h00min.

**PRESIDENTE CPL E MEMBROS**

| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURAS |
|---|---|---|
| PRESIDENTE | RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO | |
| MEMBRO | CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS | |
| MEMBRO | BARBARA MARIA GONÇALVES MARTINS | |

**PARTICIPANTES DO CERTAME**

**NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA**
**CNPJ de n° 07.177.852/0001-06**

**I O $ EMPREENDIMENTOS EIRELI**
**CNPJ de n° 19.541.608/0001-51**

**J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**
**CNPJ de n° 14.795.690/0001-27**

**A DE PINHO EIRELI**
**CNPJ de n° 15.763.754/0001-70**

PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 539 de 20 de Abril de 2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESULTADO: 003/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A comissão permanente de licitação vem por meio deste, apresentar o resultado de julgamento das habilitações das empresas presentes na Tomada de Preços nº 003/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Deste modo, as empresas habilitadas são: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA - CNPJ de nº 43.722.532/0001-45; RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ de nº 37.382.431/0001-70; NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ de nº 07.177.852/0001-06; I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ de nº 19.541.608/0001-51; A DE PINHO EIRELI - CNPJ de nº 15.763.754/0001-70. As empresas inabilitadas foram: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - CNPJ de nº 14.795.690/0001-27 (não foi possível validar o seguro garantia); S C CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ de nº 10.676.296/0001-19 (não apresentou seguro garantia); ARSS CONSTRUÇOES EIRELLE - CNPJ de nº 23.706.563/0001-03 (atestado não compatível com a licitação); CONSTRUTORA ZETTA LTDA - CNPJ de nº 11.119.545/0001-38 (atestado não averbado pelo CREA); MARASERV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ de nº 38.615.325/0001-51 (Certidão FGTS vencida; Ausência de Certidão dívida ativa estadual; Ausência do CREA da empresa; Ausência do CREA do Engenheiro; CAT do Engenheiro; Declarações Anexo do Edital); J A C SA EIRELLI - CNPJ de nº 17.257.344/0001-83 (Certidão FGTS vencida); CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ de nº 23.051.351/0001-27 (Certidão de Falência e Concordata vencida); R. HOUSE ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ de nº 13.793.356/0001-71 (Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida; Certidão FGTS vencida; Certidão CNDT vencida; CAT do engenheiro não compatível; Certidão de Falência e Concordata vencida); EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ de nº 74.088.154/0001-13 (Ausência de Seguro garantia; Ausência das Certidões municipais); JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ de nº 07.967.959/0001-40 (além de regularidade fiscal incompleta, ausência vários documentos. Após apresentação dos fatos acima citados a Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da intenção de recursos, bem como outras alegações, que deverá ser protocolado na sede da prefeitura municipal, diretamente no setor de Protocolos, sito à Rua Herculano Parga, nº 120, Centro, CEP: 65.708 -000, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, ou através do e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com, ficando a próxima sessão para o dia **28 de abril de 2022** às **14h00min**. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20 de abril de 2022. Rafael Luís Morais Araújo – Presidente da Comissão.

## - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 015/2022

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**

**– ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica postergado, no âmbito do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e apenas para os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o dia 22 de abril de 2022 o feriado de 21 de abril, em que se comemora o dia da inconfidência, popularmente conhecido como dia de Tiradentes.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços considerados de natureza essencial, devendo as atividades serem retomadas, normalmente, na sexta-feira (22 de abril de 2022), paraos demais servidores municipais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE ABRIL DE 2022.**

Processo 00491 2022
FLS: 3179
Rubrica:

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO DE EMPRESA.

SÃO LUÍS GONZAGA MA, 18 DE ABRIL DE 2022.

Exmo. Sr. – RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO, Presidente da Comissão de Licitação, CPL da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS GONZAGA MA.

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2022.

CONSTRUTORA ZETTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.119.545/0001-38, Rua Firmino Pires, 1227 Vermelha, CEP 64018-070, Teresina PI, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do artigo 109, da Lei n° 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

***RECURSO ADMINISTRATIVO,***

Processo 0049/2022
FLS: 3181
Rubrica:

## II – DAS RAZÕES DA REFORMA

Diante dos fatos explicitados e que a comissão tem a prerrogativa de autotutela. Esperamos que seja feita uma reconsideração quanto à decisão.

## III – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja revista a decisão da comissão.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, na hipótese não esperada da comissão não rever a sua decisão, que faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3° do mesmo artigo. Da mesma forma, após decisão que não seja favorável à ampla concorrência garantindo o princípio do interesse público.

Nestes Termos
P. Deferimento

SÃO LUÍS GONZAGA MA, 28 DE ABRIL DE 2022.

Frank Pessoa Avelino
Engenheiro civil RN 190091322-4
Sócio Administrador

gov.br Documento assinado digitalmente
Frank Pessoa Avelino
Data: 28/04/2022 11:29:09-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

FLS: 3182

Rubrica:

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO DE EMPRESA POR EATA COM A CERTIDÃO DO FGTS VENCIDA.

Exmo. Sr. – Rafael Luís Morais Araújo, Presidente da Comissão de Licitação, CPL da Prefeitura Municipal de PREFEITUTA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/ MA.

PASSAGEM FRANCA - MA, 28 DE ABRIL DE 2022.

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA.

A empresa, **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:



01/06

Processo 0049/2022
Fls: 3183
Rubrica:

# *RECURSO ADMINISTRATIVO,*

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que INABILITOU NOSSA EMPRESA.

## I – TESPESTIVIDADE

O presente recurso é plenamente tempestivo, uma vez que o prazo para protocolar é até o dia 28 de abril de 2022, podendo ser enviado por e-mail conforme edital. Considerando o prazo legal para apresentação do presente recurso, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas.

## II. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade.

## III – DOS FATOS SUBJACENTES

A comissão de licitação inabilitou a nossa empresa e na justificativa informou que o FGTS está vencida, no entanto a empresa e enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme declaração e certidões juntadas tanto no credenciamento como na habilitação.

**4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a**

Rubrica: 3184 2022

**declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme Anexo III.**

**5.2.8. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.**

## IV – DO PEDIDO

*Pelos fatos citados. Solicitamos que nossa empresa seja habilitada no certame. Outrossim, lastreada nas razões recursais, na hipótese não esperada da comissão não rever a sua decisão, que faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3° do mesmo artigo. Da mesma forma, após decisão que não seja favorável à ampla concorrência garantindo o princípio do interesse público.*

Nestes Termos
P. Deferimento

Passagem Franca/MA, 28 de Abril de 2022

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Processo 0049/2022
Fls: 3185
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO – MA

Prezados senhores:

A empresa **J. A. C. SÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.257.344/0001-83, estabelecida na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, nº 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada nº 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( )MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 28 de março de 2022

João Américo Castro Sá

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Processo 004911 2022
Fls: 3186
Rubrica:

FACTL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FACTL MARANHÃO

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis

Certificamos que a EMPRESA EIRELI — Protocolo: MA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial como segue

NIRE: 21600083796
CNPJ 17.257.344/0001-83

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 208, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65580-000

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| [illegible] | 20210785896 | 08/06/2021 | BALANCO |
| [illegible] | 20200328905 | 12/05/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| [illegible] | 20200328964 | 08/05/2020 | BALANCO |
| [illegible] | 20190399767 | 07/08/2019 | BALANCO |
| [illegible] | 20180662899 | 12/09/2018 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| [illegible] | 21600083796 | 09/07/2018 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| [illegible] | 21600083796 | 09/07/2018 | TRANSFORMACAO |
| [illegible] | 20180335340 | 04/05/2018 | BALANCO |
| [illegible] | 20170263037 | 28/03/2017 | BALANCO |
| [illegible] | 20160474490 | 12/07/2016 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| [illegible] | 20160474480 | 12/07/2016 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| [illegible] | 20160206483 | 11/04/2016 | BALANCO |
| [illegible] | 20150600429 | 20/01/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| [illegible] | 20150600429 | 20/01/2016 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| [illegible] | 20150006306 | 08/01/2015 | BALANCO |
| [illegible] | 20140242503 | 07/04/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL |
| [illegible] | 20140154873 | 25/02/2014 | BALANCO |
| [illegible] | 20130627398 | 11/09/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL |
| [illegible] | 20121984330 | 27/11/2012 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| [illegible] | 21200805042 | 27/11/2012 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022 às 17:22:22 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br com o código GPGSCGR2

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretária(o) Geral

1 de 1

05/06

PROCESSO 0049 / 2025
FLS: 3187
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam do documento arquivado nesta Junta Comercial e vigorantes na data de sua expedição.

| Nome Empresarial: J. A. C. SA LIRELI | | | Protocolo: [illegible] |
|---|---|---|---|
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária | | | |
| NIRE (Sede)<br>21600083796 | CNPJ<br>17.257.344/0001-83 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>27/11/2012 | Início de Atividade<br>27/11/2012 |

**Endereço Completo**
Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA Nº 200, A CENTRO - Passagem Franca MA - CEP 65680-000

**Objeto**
Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, fluviais e lacustres Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e movimentação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de limpeza Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

| Capital<br>R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)<br>Capital Integralizado<br>R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração<br>25/06/2018 |
|---|---|---|

| Titular | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nome | CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
| JOAO AMERICO CASTRO SA | 467.770.673-53 | S | 21/06/2013 | Indeterminado |

| Dados do Administrador | | | |
|---|---|---|---|
| Nome | CPF | Início do Mandato | Término do Mandato |
| JOAO AMERICO CASTRO SA | 467.770.673-53 | 21/06/2016 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | Situação |
|---|---|---|---|
| Data<br>29/0[illegible]/2021 | Número<br>20210785896 | Atos/eventos<br>22.11.023 - BALANCO | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente às 21/03/2022, às 17:27:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código: 1EOGGLX.

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretária Geral



06/00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

# PARECER JURÍDICO

## TOMADA DE PREÇOS 03/2022 – RECURSO DE INABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 03/2022:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**EMENTA: RECURSO A INABILITAÇÃO DE EMPRESA EDITAL DE LICITAÇÃO - NÃO ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA DE EDITAL - PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL. IMPROCEDÊNCIA.**

## 1. DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pelas empresas **J. A. C. EIRELI** e **CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, devidamente qualificadas, contra decisão de pregoeiro e equipe de apoio em inabilitar as recorrentes do presente certame.

Em suas razões a recorrente J.A.C EIRELI alega que foi inabilitada por apresentar certidão de FGTS fora da validade, o que não corresponderia à melhor decisão, haja vista que sendo Microempresa, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na lei 123/2006.

Requereu assim, reconsideração da decisão para fins de declarar sua habilitação.

A segunda recorrente, CONSTRUTORA ZETTA LTDA, insurgiu-se contra decisão de inabilitação, a qual se deu em razão de não atendimento a requisito exigido no edital, qual seja, apresentação de atestado ATESTADO AVERBADO PELO CREA PI.

Em suas razões, aduziu que a exigência é um formalismo exagerado, e ao final, requereu procedência do recurso e declaração de habilitação.

Era o relato necessário.

Passa-se ao parecer.

## 2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO DO RECURSO

Inicialmente, verifica-se a tempestividade dos recursos uma vez que foram juntados no prazo, qual seja, até o dia 28.04.2022.

Assim, merecem ser conhecidas as razões, uma vez que tempestivas, estando presentes, portanto, os pressupostos para recebimento.

Passa-se ao mérito dos recursos

## 3. DO MÉRITO

## 3.1 - DA AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA RECORRENTE CONSTRUTORA ZETTA LTDA - NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL

Como visto, a recorrente alega que não poderia ter sido inabilitada do certame em comento, aduzindo que não era possível proceder à averbação conforme exigência do edital, o que ao seu entender, significaria um excesso de formalismo.

Ocorre que razão não assiste à recorrente questão. Senão, vejamos:

Conforme afirmado pelo recorrente, enquanto licitante e conhecedora das exigências do edital, esta não utilizou a previsão normativa que lhe garantia impugnar os termos do certame a que se destinou a concorrer.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Logo, se a licitante aceitou participar da licitação, tinha total conhecimento dos termos do edital, e com estes concordou.

Nesse sentido, resta claro que não poderia a recorrente habilitar-se para participar da TP 003/2022, **por não atender as condições de habilitação**, já que não satisfez os requisitos do edital.

Ora, sabe-se que a Administração não pode descumprir as normas e condições estabelecidas no edital do certame, conforme estabelece o artigo 41 da Lei nº 8.666/1993:

> Art. 41. **A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital,** ao qual se acha estritamente vinculada.

Ademais, o edital é a lei interna da licitação e vincula inteiramente a Administração e os proponentes, não podendo haver interpretação diversa, ou em prejuízo ao estabelecido no instrumento convocatório.

Nesse sentido, o art. 41, § 1º da Lei de licitações diz que qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1 do art. 113.

No que tange ao licitante, a lei é clara ao prever que o licitante também poderá impugnar o edital - logicamente - **no prazo referente ao segundo dia útil antecedente ao a abertura dos envelopes de habilitação**, no caso da modalidade concorrência; a abertura dos envelopes das propostas da modalidade convite, tomada de preços e concurso; ou a realização de leilão.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

> "[...] § 2 o Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)".

Ou seja, se a licitante concordou em participar do referido certame conforme as condições estabelecidas, não pode, agora, insurgir-se quanto às exigências editalícias.

Nesse sentido, declarar a habilitação da **CONSTRUTORA ZETTA** contraria a vinculação ao instrumento convocatório, a isonomia, legalidade e a moralidade do certame podendo ocasionar a anulação do certame, caso aceito o presente recurso pela Administração.

Sendo assim, de rigor o improvimento ao recurso interposto pela recorrente em apreço.

## 3.2 - DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA J. A. C. EIRELI-TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME's E EPP's - LEI 123/2006

É cediço que que as Microempresas e Empresas de pequeno porte dispõem de tratamento diferenciado em licitações públicas, entre os quais, prazo adicional para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista no momento da habilitação em procedimentos licitatórios (LC 123: arts. 42 e 43).

Assim previu o legislador:

> " Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

> Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)Produção de efeito (Vide Lei nº 14.133, de 2021).
>
> Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
>
> Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> § 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)"

Ora, se o legislador prevê expressamente que não se exigirá regularidade fiscal das licitantes enquadradas com ME ou EPP, e a licitante J. A. C. EIRELI demonstrou com juntada de declarações que se enquadra no tipo indicado no art. 42 da LC 123/2006, não há que se declarar sua inabilitação ante a ausência de demonstração de regularidade fiscal no momento do certame, sendo esta exigência devida apenas após a declaração de seu resultado como eventual vencedora.

Nesse sentido, razão assiste em suas razões, sendo de rigor sua habilitação.

## 4. DA CONCLUSÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Assim, ante os elementos que compõem os autos, esta parecerista opina por:

a) Considerar inabilitada a recorrente CONSTRUTORA ZETTA LTDA por não atender as condições impostas no edital. Sendo, portanto, improcedente o recurso.
b) Declarar habilitação da licitante J. A. C. EIRELI, por estar presente a previsão legal descrita nos arts. 42 e 43 da LC 126/2006, consoante demonstrado. E, nesse sentido, julgar procedente o seu recurso.

Neste sentido é o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 19 de maio de 2022.

**Máxima Regina S. C. Ferreira**
Assessora Jurídica - OAB MA 12705
Procuradoria Geral do Município

Processo 0049 / 2022
Fls: 3194
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.257.344/0001-83
**Razão Social:** J A C SA EIRELI
**Endereço:** R JOAO MARTINS DE SOUSA 200 A / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**21/05/2022 a 19/06/2022

**Certificação Número:** 2022052101322174645236

Informação obtida em 06/06/2022 11:32:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0049/2022
3295

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL*
*CNPJ Nº 06.460.018/0001-52*

**Processo n° 0049/2022**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 – 4ª SESSÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO DAS HABILITAÇÕES E RECURSOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022.**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez) horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, designada pela Portaria n° 001/2022, datada de 03 de Janeiro de 2022, composta por: Rafael Luís Morais Araújo, presidente, Carmogeuza Maria Silva Santos, membro, Bárbara Maria Gonçalves Martins, membro, com a finalidade de abrir os envelopes de Proposta das empresas habilitadas na Tomada de Preços n° 003/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O presidente informa que os recursos das empresas J A C SA EIRELI inscrita no CNPJ de n° 17.257.344/0001-83 e CONSTRUTORA ZETTA LTDA inscrita no CNPJ de n° 11.119.545/0001-38,_onde foi aceito somente o recurso da empresa J A C SA EIRELI, onde a mesma enviou a sua nova certidão via e-mail, dentro do prazo previsto por Lei. Deste modo, a empresa J A C SA EIRELI passará a ficar habilitada, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no dia 20/04/2022. O Presidente informa que as propostas serão enviadas para o setor responsável para análise das mesmas. A sessão será retomada no dia 14 de junho de 2022 às 10h00. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

**Comissão Permanente de Licitação – CPL:**

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL

Carmogeuza Maria Silva Santos
Membro

Bárbara Maria Gonçalves Martins
Membro

Processo 0049/2022
FLS: 3296
Rubrica:

***ESTADO DO MARANHÃO***
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO***
***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL***
***CNPJ Nº 06.460.018/0001-52***

**LICITANTES:**

NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ de n° 07.177.852/0001-06

I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ de n° 19.541.608/0001-51

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
CNPJ de n° 43.722.532/0001-45

JOÃO AMERICO CASTRO SÁ
J A C SSA EIRELLI
CNPJ de n° 17.257.344/0001-83

Processo 0049/2022
FLS: 3197
Rubrica:

***ESTADO DO MARANHÃO***
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO***
***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL***
***CNPJ Nº 06.460.018/0001-52***

**LISTA DE PRESENÇAS**

**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

**Data da abertura:** 08 de junho de 2022.
**Horário:** 10h00min.

**PRESIDENTE CPL E MEMBROS**

| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURAS |
|---|---|---|
| PRESIDENTE | RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO | |
| MEMBRO | CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS | |
| MEMBRO | BARBARA MARIA GONÇALVES MARTINS | |

**PARTICIPANTES DO CERTAME**

NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ de n° 07.177.852/0001-06

I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ de n° 19.541.608/0001-51

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
CNPJ de n° 43.722.532/0001-45

J A C SA EIRELLI
CNPJ de n° 17.257.344/0001-83

Processo 0049/2022
FLS: 3128
Rubrica:

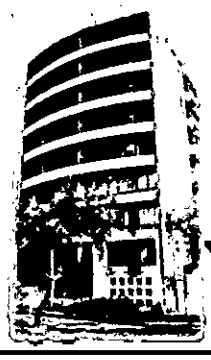

# CONSTRUTORA NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA

Av. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Trizidela do Vale - MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DIA 28/03/2022, ÀS 14:00 HORAS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Engenharia para Serviços de Manutenção em Meio-Fio, Calçadas, Canteiros e Sarjetas– Área Urbana de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**

2. PROPOSTA DE PREÇOS:
**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais).**

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (Sessenta) Dias.**

4. PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: **Conforme Edital.**

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Conforme o Contrato.**

6. DADOS BANCÁRIOS:
AG: 1026, C/C: 12011-1, Banco: BRADESCO.

Trizidela do Vale, MA, 28 de março de 2022.

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Processo 0049-1/2022
FLS: 3199
Rubrica:

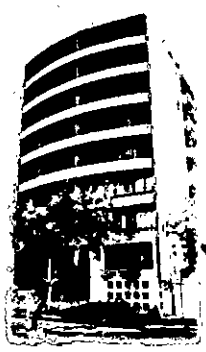

# CONSTRUTORA NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA

Av. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Trizidela do Vale - MA

PROPONENTE: `PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF.:TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL
ABERTURA: 28/03/2022 ÀS 14:00 HORAS
OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEIO-FIO, CALÇADAS, CANTEIROS E SARJETAS
**LOCAL: ÁREA URBANA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MA**
Fonte: SINAPI - JAN/2022 - Desonerado
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO:87,61%(HORA), 49,94% MÊS

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | CÓDIGO DOS SERVIÇOS-SINAPI-JAN/2022 | DESCRIMINAÇÃO | UND | QTDE | P.UNT. S/BDI (R$) | P.UNT. C/BDI (R$) | PREÇO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| **1.0** | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **37.992,00** |
| 1.1 | COMPOSIÇÃO PRÓRIA | Limpeza das áreas a ser recuperadas com remoção de entulho. | m | 6.700,00 | 4,53 | 5,66 | 37.992,00 |
| **2.0** | | **MEIO-FIO E SARGETAS** | | | | | **373.391,00** |
| 2.1 | CPU/SI-94263 | Execução de meio-fio em concreto Fck de 10 Mpa moldado in loco | m | 6.700,00 | 18,92 | 23,65 | 158.455,00 |
| 2.2 | CPU/SI-94281 | Execução de sarjetas em concreto Fck de 10 Mpa L=0,30 e E=6,0 cm, moldada in loco. | m | 6.700,00 | 25,67 | 32,08 | 214.936,00 |
| **3.0** | | **CALÇADAS E CANTEIROS** | | | | | **144.872,00** |
| 3.1 | CPU/SI-101750 | Piso cimentado rústico em calçada e canteiros traço 1:4 - cimento e areia, espessura de 3,0 cm | m² | 4.550,00 | 25,47 | 31,84 | 144.872,00 |
| **4.0** | | **PINTURA** | | | | | **18.425,00** |
| 4.1 | CPU/SI-83693 | Pintura a base de cal inclusive adição de aditivos fixadores, para meio-fio e canteiros | m² | 6.700,00 | 2,20 | 2,75 | 18.425,00 |
| **TOTAL GERAL (R$)** | | | | | | | **574.610,00** |

Importa a presente planilha orçamentária em R$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais)

Trizidela do Vale, MA, 28 de março de 20122

José Carlito de Castro
CPF:057.956.053-87
CREA:0604353510
Engenheiro. Civil

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

CONSTRUTORA
NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
Av. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Trizidela do Vale - MA

PROPONENTE: `PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF.:TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL
ABERTURA: 28/03/2022 ÀS 14:00 HORAS
OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEIO-FIO, CALÇADAS, CANTEIROS E SARJETAS
**LOCAL: ÁREA URBANA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MA**
Fonte: SINAPI - JAN/2022 - Desonerado
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO:87,61%(HORA), 49,94% MÊS

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

| | Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Composição** | **1.1** | **COMP.** | **PRÓPRIA** | **LIMPEZA DAS ÁREAS A SER RECUPERADAS COM REMOÇÃO DE ENTULHO.** | **m²** | **1,000000** | **4,53** | **4,53** |
| Composição Auxiliar | | T701 | Dnit | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,05000 | 13,41 | 0,67 |
| Composição Auxiliar | | T501 | Dnit | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,05000 | 29,31 | 1,47 |
| Composição Auxiliar | | E433 | Dnit | CAMINHÃO BASCULANTE: MERCEDES BENZ: 2726 K 6M³ | H | 0,00470 | 117,36 | 0,55 |
| Composição Auxiliar | | E010 | Dnit | CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,3 M³ (170 KW) | H | 0,00480 | 122,40 | 0,59 |
| Composição Auxiliar | | E002 | Dnit | TRATOR DE ESTEIRA - COM LÂMINA (110 KW) | H | 0,00560 | 111,60 | 0,62 |
| Composição Auxiliar | | E006 | Dnit | MOTONIVELADORA (103 KW) | H | 0,00560 | 111,60 | 0,62 |
| | | | | | | | **Total Simples=>** | **4,53** |
| | | | | | | | **Encargos Sociais=>** | **Incluso** |
| | | | | | | | **Valor c/Encargos Sociais =>** | **4,53** |
| | | | | | | | **Valor BDI (25%)=>** | **1,13** |
| | | | | | | | **Valor com BDI =>** | **5,66** |

| | Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Composição** | **2.1** | **94263** | **SINAPI** | **EXECUÇÃO DE MEIO-FIO EM CONCRETO FCK DE 10 MPA MOLDADO IN LOCO** | **M** | **1,000000** | **18,92** | **18,92** |
| Composição Auxiliar | | 88243 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 0,08700 | 14,05 | 1,22 |
| Composição Auxiliar | | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 0,22100 | 17,44 | 3,85 |
| Composição Auxiliar | | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 0,44200 | 13,55 | 5,99 |

José Carlito de Castro
CPF: 057.956.053-87
CREA - 060.43.53.510 - ME

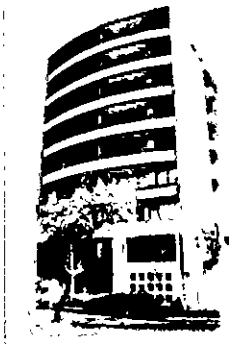

CONSTRUTORA
NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
Av. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Trizidela do Vale - MA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88631 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | m³ | 0,00200 | 295,76 | 0,59 |
| Composição Auxiliar | 92960 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 | CHP | 0,01400 | 12,72 | 0,18 |
| Composição Auxiliar | 92961 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 | CHI | 0,07200 | 3,33 | 0,24 |
| Insumo da Composição | 370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | m³ | 0,00700 | 41,40 | 0,29 |
| Insumo da Composição | 34492 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | m³ | 0,03000 | 259,20 | 7,78 |
| | | | | | | Total Simples=> | 18,92 |
| | | | | | | Encargos Sociais=> | Incluso |
| | | | | | | | 18,92 |
| | | | | | | Valor BDI (25%)=> | 4,73 |
| | | | | | | Valor com BDI => | 23,65 |

| | Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Composição** | **2.2** | **94281** | **SINAPI** | **EXECUÇÃO DE SARGETAS EM CONCRETO FCK DE 10 MPA L=0,30 E E=6,0 CM, MOLDADA IN LOCO** | **M** | **1,000000** | **25,67** | **25,67** |
| Composição Auxiliar | | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 0,25000 | 17,44 | 4,36 |
| Composição Auxiliar | | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 0,25000 | 13,55 | 3,39 |
| Insumo da Composição | | 370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | m³ | 0,01000 | 41,40 | 0,41 |
| Insumo da Composição | | 4517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | m | 0,20000 | 2,58 | 0,52 |
| Insumo da Composição | | 6189 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | m | 0,12500 | 19,80 | 2,48 |
| Insumo da Composição | | 34492 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | m³ | 0,05600 | 259,20 | 14,52 |
| | | | | | | | Total Simples=> | 25,67 |
| | | | | | | | Encargos Sociais=> | Incluso |
| | | | | | | | Valor c/Encargos Sociais => | 25,67 |
| | | | | | | | Valor BDI (25%)=> | 6,42 |
| | | | | | | | Valor com BDI => | 32,08 |

José Carlito de Castro
CPF: 057.956.053-87
CREA - 060.43.53.510 - ME

CONSTRUTORA
NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
Av. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Trizidela do Vale - MA

| | Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Composição** | **3.1** | **101750** | **SINAPI** | **PISO CIMENTADO RÚSTICO EM CALÇADA E CANTEIROS TRAÇO 1:4 - CIMENTO E AREIA, ESPESSURA DE 3,0 CM** | **M** | **1,000000** | **25,47** | **25,47** |
| Composição Auxiliar | | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 0,36200 | 17,44 | 6,31 |
| Composição Auxiliar | | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 0,18100 | 13,55 | 2,45 |
| Composição Auxiliar | | | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | m³ | 0,05300 | 290,60 | 15,40 |
| Insumo da Composição | | 3671 | SINAPI | JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | m | 1,67000 | 0,78 | 1,30 |
| | | | | | | | **Total Simples=>** | **25,47** |
| | | | | | | | **Encargos Sociais=>** | **Incluso** |
| | | | | | | | **Valor c/Encargos Sociais =>** | **25,47** |
| | | | | | | | **Valor BDI (25%)=>** | **6,37** |
| | | | | | | | **Valor com BDI =>** | **31,84** |

| | Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Composição** | **4.1** | **101750** | **SINAPI** | **PISO CIMENTADO RÚSTICO EM CALÇADA E CANTEIROS TRAÇO 1:4 - CIMENTO E AREIA, ESPESSURA DE 3,0 CM** | **M** | **1,000000** | **2,20** | **2,20** |
| Composição Auxiliar | | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 0,03700 | 18,51 | 0,68 |
| Composição Auxiliar | | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 0,01600 | 13,55 | 0,22 |
| Insumo da Composição | | 11161 | SINAPI | CAL HIDRATADA PARA PINTURA | Kg | 0,10600 | 0,97 | 0,10 |
| Insumo da Composição | | 3671 | SINAPI | FIXADOR DE CAL | L | 0,02800 | 42,83 | 1,20 |
| | | | | | | | **Total Simples=>** | **2,20** |
| | | | | | | | **Encargos Sociais=>** | **Incluso** |
| | | | | | | | **Valor c/Encargos Sociais =>** | **2,20** |
| | | | | | | | **Valor BDI (25%)=>** | **0,55** |
| | | | | | | | **Valor com BDI =>** | **2,75** |

Trizidela do Vale, MA, 28 de março de 2022

José Carlito de Castro
CPF:057.956.053-87
CREA:0604353510
Engenheiro. Civil

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI.:1304276 SSP/PI
Administrador

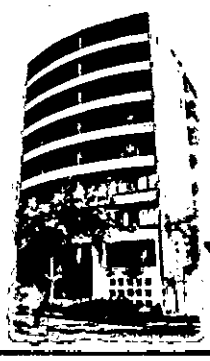

CONSTRUTORA
NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
Av. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Trizidela do Vale - MA

PROPONENTE: `PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF.:TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL
ABERTURA: 28/03/2022 ÀS 14:00 HORAS
OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEIO-FIO, CALÇADAS, CANTEIROS E SARJETAS
**LOCAL: ÁREA URBANA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MA**
Fonte: SINAPI - JAN/2022 - Desonerado
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO:87,61%(HORA), 49,94% MÊS

# Cronograma Físico-Financeiro

| ITEM | DESCRIÇÃO | TOTAL | | MÊS 1 | | MÊS 2 | | MÊS 3 | | MÊS 4 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PESO(%) | VALOR (R$) | % | VALOR (R$) | % | VALOR (R$) | % | VALOR (R$) | % | VALOR (R$) |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 6,60% | 37.922,00 | 100% | 37.922,00 | | | | | | |
| 2 | MEIO-FIO E SARGETAS | 64,98% | 373.391,00 | | | 40% | 149.356,40 | 30% | 112.017,30 | 30% | 112.017,30 |
| 3 | CALÇADAS E CANTEIROS | 25,21% | 144.872,00 | | | 40% | 57.948,80 | 30% | 43.461,60 | 30% | 43.461,60 |
| 4 | PINTURA | 3,21% | 18.425,00 | | | | | 50% | 9.212,50 | 50% | 9.212,50 |
| | | | | | | | | | | | |
| | TOTAL COM BDI | 100,00% | 574.610,00 | 7% | 37.922,00 | 36% | 207.305,20 | 434% | 164.691,40 | 79% | 164.691,40 |

Trizidela do Vale, MA, 28 de março de 2022.

José Carlito de Castro
CPF:057.956.053-87
CREA:0604353510
Engenheiro. Civil

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Processo 0049/2022
FLS: 3204
Rubrica:

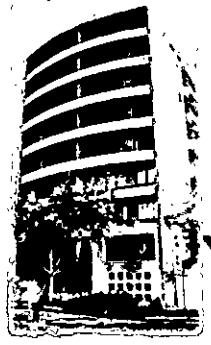

# CONSTRUTORA NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA

Av. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Trizidela do Vale - MA

PROPONENTE: `PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF.:TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL

## PLANILHA CURVA ABC

| ITEM | CÓDIGO DOS SERVIÇOS-SINAPI-JAN/2022 | DESCRIMINAÇÃO | UND | QTDE | PREÇO UNT.S/BDI (R$) | PREÇO UNT.C /BDI (R$) | PREÇO TOTAL C/ BDI (R$) | PESO % | PESO ACUMULADO % | CL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.2 | 94281 | Execução de sarjetas em concreto Fck de 10 Mpa L=0,30 e E=6,0 cm, moldada in loco. | m | 6.700,00 | 25,67 | 32,08 | 214.936,00 | 37% | 37% | A |
| 2.1 | 94263 | Execução de meio-fio em concreto Fck de 10 Mpa moldado in loco | m | 6.700,00 | 18,92 | 23,65 | 158.455,00 | 28% | 65% | B |
| 3.1 | 101750 | Piso cimentado rústico em calçada e canteiros traço 1:4 - cimento e areia, espessura de 3,0 cm | m² | 4.550,00 | 25,47 | 31,84 | 144.872,00 | 25% | 90% | B |
| 1.1 | Pesq. Mercado | Limpeza das áreas a ser recuperadas com remoção de entulho. | m | 6.700,00 | 4,53 | 5,66 | 37.922,00 | 7% | 97% | C |
| 4.1 | 83693 | Pintura a base de cal inclusive adição de aditivos fixadores, para meio-fio e canteiros | m² | 6.700,00 | 2,20 | 2,75 | 18.425,00 | 3% | 100% | C |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 574.610,00 | | | |

Gráfico da Curva ABC

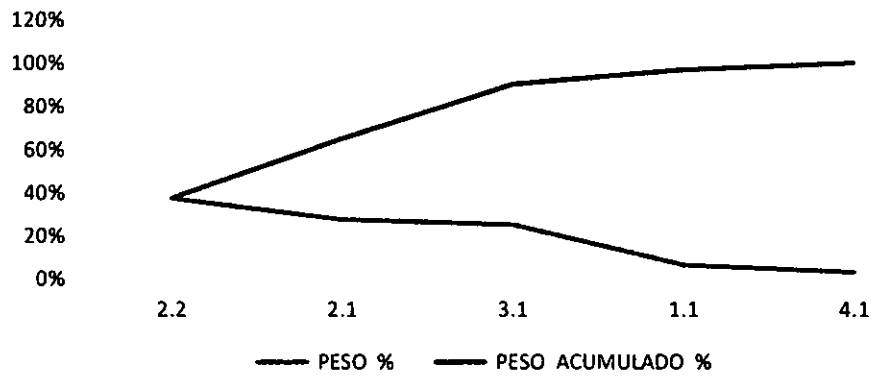


Trizidela do Vale, MA, 28 de março de 2022.

José Carlito de Castro
CPF:057.956.053-87
CREA:0604353510
Engenheiro. Civil

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

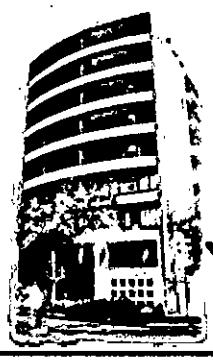

CONSTRUTORA
NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
Av. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Trizidela do Vale - MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL

## COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

**BDI= (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | | % |
|---|---|---|---|
| **AC** | **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL** | | |
| | Administração central | **Total AC=** | **5,65** |
| **DF** | **DESPESAS FINANCEIRAS** | | |
| | Despesas financeiras | | 0,95 |
| | | **Total DF=** | **0,95** |
| **S, R e G** | **SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO** | | |
| | taxa de riscos | | 1,00 |
| | | **Total R=** | |
| **L** | **LUCRO** | | |
| | Lucro bruto | | 8,75 |
| | | **Total L=** | **8,75** |
| **I** | **TRIBUTOS** | | |
| | **PIS** | | 0,65 |
| | **COFINS** | | 3,00 |
| | ISSQN | | 5,00 |
| | **CPRB** | | |
| | | Total I= | 8,65 |
| | | | |
| | | **TOTAL (BDI)** | **25,00%** |

Trizidela do Vale, MA, 28 de março de 2022.

José Carlito de Castro
CPF:057.956.053-87
CREA:0604353510
Engenheiro. Civil

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Processo 0049/2022
FLS: 3206
Rubrica:

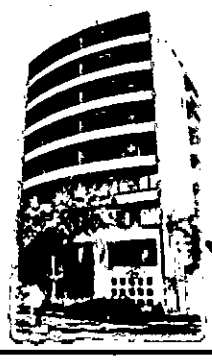

# CONSTRUTORA NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA

Av. São Joaquim, nº 26/CEP: 65727-000
CNPJ: 07.177.852/0001-06
Trizidela do Vale - MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)**

| ORDEM | DISCRIMINAÇÃO | TAXAS | |
|---|---|---|---|
| | | Horista (%) | Mensalista (%) |
| | GRUPO A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | | |
| A1 | INSS | 00,00% | 00,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50% | 2,50% |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | | |
| | **TOTAL GRUPO A** | **16,80%** | **16,80%** |
| | ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A | | |
| | GRUPO B | | |
| B1 | REPOUSO SEM. REMUNERADO | 17,91% | 0,00% |
| B2 | FERIADOS | 3,96% | 0,00% |
| B3 | AUXÍLIO ENFERMIDADE | 0,91% | 0,69% |
| B4 | 13° SALÁRIO | 10,90% | 8,33% |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,08% | 0,06% |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,73% | 0,56% |
| B7 | AUSÊNCIA ABONADA - DIAS DE CHUVAS | 1,63% | 0,00% |
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,12% | 0,09% |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | 9,74% | 7,13% |
| B10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,03% | 0,02% |
| | **TOTAL GRUPO B** | **46,01%** | **16,88%** |
| | GRUPO C ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A | | |
| C1 | AVISO PREVIO INDENIZADO | 6,37% | 4,70% |
| C2 | AVISO PREVIO TRABALHADO | 0,15% | 0,25% |
| C3 | FÉRIAS INDENIZADAS | 4,29% | 3,69% |
| C4 | DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 5,19% | 4,00% |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,54% | 0,40% |
| **TOTAL GRUPO C** | | **16,54%** | **13,04%** |
| | GRUPO D TAXAS DE REINCIDÊNCIA | | |
| D1 | REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B | 7,73% | 2,84% |
| D2 | REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,53% | 0,42% |
| | **TOTAL GRUPO D** | **8,26%** | **3,26%** |
| | **TOTAL GERAL: A+B+C+D (%)** | **87,61%** | **49,98%** |

José Carlito de Castro
CPF:057.956.053-87
CREA:0604353510
Engenheiro. Civil

Francisco das Chagas Silva Lima
CPF:493.425.683-00
CI.:1304276 SSP/PI
Sócio Administrador

Processo 0049/2022
FLS: 3207
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA**

# TERMO DE ABERTURA DA PROPOSTA

**A presente proposta possui 15 páginas numeradas do n° 01 ao n° 15 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS, COMPREENDENDO A SUPERVISÃO E O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À SUA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL (PROJETO BÁSICO)".**

Processo 0049/2022
FLS: 3208
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA**

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº 003/2022 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 003/2022, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de **120 (cento e vinte)** dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 669.691,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** Caixa Econômica Federal **Agencia:** 3566 **Operação:** 003 **Conta corrente:** 590-9

J. A. C. SÁ - EIRELE
João Américo Castro Sá
CPF: 467.770.673-53

J. A. C. SÁ - EIRELE
João Américo [illegible]
CPF: 467.770.673-53

Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 103342690

Processo 0049/2022
FLS: 3209
Rubrica:

## DADOS BANCÁRIOS

**Banco:** Caixa Econômica Federal **Agencia:** 3566 **Operação**: 003 **Conta corrente**: 590-9

## DADOS DA EMPRESA

Razão Social da Proponente: **J.A.C. SÁ EIRELI**
CNPJ nº **17.257.344/0001-83**
Inscrição Estadual: **123974429**
Inscrição Municipal: **0272**
Endereço: **Rua João Martins de Sousa, 200 – A Centro – Passagem Franca/MA** Cep- **65.680-000**
Telefone: **(99) 98420 0795**
E-mail: **jacsaeireli@gmail.com**

**Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:**
Nome completo: João Américo Castro Sá
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado
Qualificação Profissional: Administrador
CPF: 467.770.673-53
RG: 061653542017-4 SSP/MA
Endereço: Rua Projetada nº 05, Aeroporto, Passagem Franca – MA
Cargo/função: Administrador

Passagem Franca/MA, 28 de março de 2022

João Américo Castro Sá
J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83
João Américo Castro Sá
CPF n.º 467.770.673-53
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA
Administrador

Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

Processo 0049/2022
FLS: 3210
Rubrica:

CNPJ: 17.257.344/0001-83
Rua Joao Martins de Sousa, Nº 200ª Centro
Insc Estadual 12.397.442-9

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00/2022**
**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00 HORAS**

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).**

PLANILHA ORÇAMENTARIA RESUMIDA

| Item | Descrição | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 44.669,00 | 6,67 % |
| 2 | MEIO- FIO E SARJETAS | 427.998,00 | 63,91 % |
| 3 | CALÇADAS E CANTEIROS | 173.355,00 | 25,89 % |
| 4 | PINTURA | 23.651,00 | 3,53 % |

| | |
|---|---|
| Total sem BDI | 535.660,00 |
| Total do BDI | 133.831,00 |
| Total Geral | 669.691,00 |

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM R$ 669.691,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS )

PASSAGEM FRANCA, 28 DE MARÇO DE 2022

J. A. C. SÁ - EIRELE
João Américo Castro Sá
CPF: 467.770.573-53

Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

004

CNPJ: 17.257.344/0001-83
Rua João Martins de Sousa, Nº 200º Centro
Insc Estadual 12.397.442-9

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00/2022**
**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00 HORAS**

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).**

| B.D.I. = 25,00 % | Encargos Sociais: NÃO DESONERADO<br>Horista: 87,61%<br>Mensalista: 47,51% |
|---|---|

## ORÇAMENTO SINTÉTICO

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 44.689,00 | 6,67 % |
| 1.1 | SAAD SUL 19 | Próprio | LIMPEZA DA ÁREAS A SER RECUPERADAS COM REMOÇÃO DE ENTULHO | m² | 6700 | 5,34 | 6,67 | 44.689,00 | 6,67 % |
| 2 | | | MEIO- FIO E SARJETAS | | | | | 427.696,00 | 63,81 % |
| 2.1 | 94263 | SINAPI | EXECUÇÃO DE MEIO - FIO EM CONCRETO FCK DE 10Mpa MOLDADO IN LOCO | M | 6700 | 20,90 | 26,13 | 175.406,00 | 26,19 % |
| 2.2 | 94231 | SINAPI | EXECUÇÃO DE SARJETAB EM CONCRETO Fck DE 10Mpa Le0,30 E E=8,0cm, MOLDADA IN LOCO | M | 6700 | 30,19 | 37,70 | 252.590,00 | 37,72 % |
| 3 | | | CALÇADAS E CANTEIROS | | | | | 173.356,00 | 25,89 % |
| 3.1 | 101750 | SINAPI | PISO CIMENTADO RUSTICO EM CALÇADA E CANTEIROS TRAÇO 1:4 - CIMENTO E AREIA PENEIRADA | m² | 4550 | 30,48 | 38,10 | 173.356,00 | 25,89 % |
| 4 | | | PINTURA | | | | | 23.651,00 | 3,53 % |
| 4.1 | 83693 | SINAPI | PINTURA A BASE DECAL INCLUSIVE ADIÇÃO DE ADITIVOS FIXADORES, PARA MEIO FIO E CANTEIROS | m² | 6700 | 2,83 | 3,53 | 23.651,00 | 3,53 % |

| | |
|---|---|
| Total sem BDI | 535.680,00 |
| Total do BDI | 133.831,00 |
| Total Geral | 669.691,00 |

PASSAGEM FRANCA, 28 DE MARÇO DE 2022

J. A. C. SARREIRELE
João Américo Castro Sá
CPF: 467.770.673-53

Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 110334269O

005

Processo 0049/2022
FLS: 34
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 32/2
Rubrica:

CNPJ: 17.257.344/0001-83
Rua Joao Martins de Sousa, Nº 200ª Centro
Insc Estadual 12.397.442-9

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS 003/2022**
**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00 HORAS**
**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).**

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI P/ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

### COMPOSIÇÃO DO BDI

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | PERCENTUAL |
|---|---|---|
| 1.0 | **Custo financeiro (CF)** | **0,95%** |
| 2.0 | **Administração central (AC)** | **2,57%** |
| 3.0 | **Seguro (S)** | **0,40%** |
| 4.0 | **Garantia (G)** | **0,40%** |
| 5.0 | **Risco (R)** | **1,00%** |
| 6.0 | **Tributos sobre Nota Fiscal (T)** | **10,65%** |
| 6.1 | PIS - Programa de Integração Social | 0,65% |
| 6.2 | COFINS - Financiamento da Seguridade Social | 3,00% |
| 6.3 | ISS | 2,50% |
| 6.4 | CSLL | 0,00% |
| 6.5 | CPRB | 4,50% |
| 7.0 | **Lucro bruto (LB)** | **6,00%** |
| | **Total** | **25,00%** |

**Referências:**
Acordãos 325/2007, 2369/2011 e 2622/2013 do TCU - Tribunal de Contas da União.

**Referência:**
Súmula 253/2010 do TCU - Tribunal de Contas da União.

**BDI = (((1+AC+S+G+R)x(1+CF)x(1+LB))/(1-T))-1**

PASSAGEM FRANCA, 28 DE MARÇO DE 2022

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELE
João Américo Castro Sá
CPF: 467.770.673-53

Processo 0049/2022
FLS: 3213
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049/2022**

**TOMADA DE PREÇOS 003/2022**

**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**DATA: 28/03/2022**

**HORÁRIO: 14:00 HORAS**

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).**

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | DESONERADO | |
| | | HORISTA % | MENSALISTA % |
| | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 1,00% | 1,00% |
| A | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | 17,80% | 17,80% |
| | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,87% | Não incide |
| B2 | Feriados | 3,95% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,85% | 0,66% |
| B4 | 132 Salário | 10,84% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,06% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,48% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 9,13% | 7,02% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,02% |
| B | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A | 45,04% | 16,73% |
| | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,49% | 3,46% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,54% | 3,49% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,11% | 2,39% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,38% | 0,29% |
| C | TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A | 12,63% | 9,71% |
| | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 11,76% | 2,98% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,38% | 0,29% |
| D | TOTAL DAS REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO | 12,14% | 3,27% |
| | TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D) | 87,61% | 47,51% |

PASSAGEM FRANCA, 28 DE MARÇO DE 2022

J. A. C. SÁ EIRELE
João Ademício Castro Sá
CPF: 967.770.673-53

Carlos Oswaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

Processo 0049 / 2022
FLS: 3214
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS 003/2022**
**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00 HORAS**
**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).**

Composições Analíticas com Preço Unitário

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| | | | | MO sem LS => | 8,73 | LS => | 7,64 | MO com LS => | 16,37 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,06 | | | Valor com BDI => | 25,32 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,0000000 | 14,87 | 14,87 |
| Composição Auxiliar | 95378 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,0000000 | 0,20 | 0,20 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | | H | 1,0000000 | 1,02 | 1,02 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | | H | 1,0000000 | 0,72 | 0,72 |
| Insumo | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS | Equipamento | | H | 1,0000000 | 0,50 | 0,50 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | | H | 1,0000000 | 11,90 | 11,90 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| | | | | MO sem LS => | 6,45 | LS => | 5,65 | MO com LS => | 12,10 |
| | | | | Valor do BDI => | 3,71 | | | Valor com BDI => | 15,58 |

| | |
|---|---|
| Total sem BDI | 535.860,00 |
| Total do BDI | 133.631,00 |

PASSAGEM FRANCA, 28 DE MARÇO DE 2022

Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ - EIRELE
João Americo Castro Sá
CPF 467.770.673-53

Processo 0049/2022
FLS: 3215
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS 003/2022**
**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00 HORAS**
**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => | 0,91 | | | Valor com BDI => | 4,58 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92957 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS, AF 12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,43 | 0,43 |
| Insumo | 00013836 | SINAPI | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM | Material | UN | 0,0000076 | 57.391,21 | 0,43 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,10 | | | Valor com BDI => | 0,53 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92958 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO, AF 12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,01 | 4,01 |
| Insumo | 00013836 | SINAPI | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | Material | UN | 0,0000700 | 57.391,21 | 4,01 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 1,00 | | | Valor com BDI => | 5,01 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92959 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 7,56 | 7,56 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 1,5500000 | 4,88 | 7,56 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 1,89 | | | Valor com BDI => | 9,45 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 17,10 | 17,10 |
| Composição Auxiliar | 95389 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,67 | 0,67 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,72 | 0,72 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037866 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 15,07 | 15,07 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| | | | | MO sem LS => 8,09 | LS => | 7,08 | MO com LS => | 15,17 |
| | | | | Valor do BDI => 4,27 | | | Valor com BDI => | 21,37 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 19,33 | 19,33 |
| Composição | 95371 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,97 | 0,97 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,72 | 0,72 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,66 | 0,66 |
| Insumo | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 16,18 | 16,18 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| | | | | MO sem LS => 8,77 | LS => | 7,68 | MO com LS => | 16,45 |
| | | | | Valor do BDI => 4,83 | | | Valor com BDI => | 24,16 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 20,26 | 20,26 |
| Composição Auxiliar | 95372 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,19 | 0,19 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043490 | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,33 | 1,33 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,72 | 0,72 |
| Insumo | 00043468 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,31 | 1,31 |
| Insumo | 00004783 | SINAPI | PINTOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 16,18 | 16,18 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS 003/2022**
**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00 HORAS**
**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Valor do BDI => 0,20 Valor com BDI => 1,02

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95313 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,11 | 0,11 |
| Insumo | 00000242 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO | Mão de Obra | H | 0,0094000 | 12,56 | 0,11 |
| | | | | MO sem LS => 0,06 | LS => 0,05 | | MO com LS => | 0,11 |
| | | | | Valor do BDI => 0,02 | | | Valor com BDI => | 0,13 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95389 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Insumo | 00037586 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | Mão de Obra | H | 0,0067000 | 15,07 | 0,10 |
| | | | | MO sem LS => 0,05 | LS => 0,05 | | MO com LS => | 0,10 |
| | | | | Valor do BDI => 0,02 | | | Valor com BDI => | 0,12 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95371 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Insumo | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA) | Mão de Obra | H | 0,0172000 | 16,18 | 0,27 |
| | | | | MO sem LS => 0,14 | LS => 0,13 | | MO com LS => | 0,27 |
| | | | | Valor do BDI => 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,33 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95372 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,19 | 0,19 |
| Insumo | 00004783 | SINAPI | PINTOR | Mão de Obra | H | 0,0120000 | 16,18 | 0,19 |
| | | | | MO sem LS => 0,10 | LS => 0,09 | | MO com LS => | 0,19 |
| | | | | Valor do BDI => 0,04 | | | Valor com BDI => | 0,23 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95378 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,20 | 0,20 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,0172000 | 11,00 | 0,20 |
| | | | | MO sem LS => 0,11 | LS => 0,09 | | MO com LS => | 0,20 |
| | | | | Valor do BDI => 0,05 | | | Valor com BDI => | 0,25 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92961 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO, AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 4,10 | 4,10 |
| Composição | 92957 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE | H | 1,0000000 | 0,43 | 0,43 |
| Composição Auxiliar | 92956 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,67 | 3,67 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => 0,00 | | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 1,02 | | | Valor com BDI => | 5,12 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92960 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO, AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 15,67 | 15,67 |
| Composição Auxiliar | 92958 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,67 | 3,67 |
| Composição Auxiliar | 92957 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS, AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,43 | 0,43 |
| Composição | 92958 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE | H | 1,0000000 | 4,01 | 4,01 |
| Composição Auxiliar | 92959 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 7,56 | 7,56 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => 0,00 | | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 3,91 | | | Valor com BDI => | 19,56 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92966 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,67 | 3,67 |
| Insumo | 00013836 | SINAPI | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | Material | UN | 0,0000640 | 57.391,21 | 3,67 |

Processo 0049/2022
FLS: 32
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS 003/2022**
**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00 HORAS**
**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MO sem LS => | 6,75 | LS => | 5,92 | MO com LS => | 12,67 |
| | | | | Valor do BDI => | 3,86 | | | Valor com BDI => | 19,30 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87298 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,0000000 | 446,78 | 446,78 |
| Composição | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE | CHP | 1,0300000 | 1,38 | 1,42 |
| Composição Auxiliar | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 3,3900000 | 0,28 | 0,94 |
| Composição | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 4,4200000 | 17,10 | 75,58 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,2700000 | 51,05 | 64,83 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 573,6100000 | 0,53 | 304,01 |
| | | | | MO sem LS => | 35,74 | LS => | 31,31 | MO com LS => | 67,05 |
| | | | | Valor do BDI => | 111,89 | | | Valor com BDI => | 558,47 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88831 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,0000000 | 388,42 | 388,42 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 8,2900000 | 14,87 | 123,27 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1500000 | 51,05 | 58,70 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 389,5400000 | 0,53 | 206,45 |
| | | | | MO sem LS => | 53,48 | LS => | 46,84 | MO com LS => | 100,30 |
| | | | | Valor do BDI => | 97,10 | | | Valor com BDI => | 485,52 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE | CHI | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| Composição Auxiliar | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF 10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,25 | 0,25 |
| Composição Auxiliar | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,07 | | | Valor com BDI => | 0,35 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE | CHP | 1,0000000 | 1,38 | 1,38 |
| Composição | 88829 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE | H | 1,0000000 | 0,82 | 0,82 |
| Composição | 88828 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| Composição | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| Auxiliar | | | 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 10/2014 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | | | |
| Composição | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE | H | 1,0000000 | 0,25 | 0,25 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,34 | | | Valor com BDI => | 1,72 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE | H | 1,0000000 | 0,25 | 0,25 |
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000640 | 4.038,86 | 0,25 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,31 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000076 | 4.038,86 | 0,03 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,00 | | | Valor com BDI => | 0,03 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88828 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM | Equipamento | UN | 0,0000700 | 4.038,86 | 0,28 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,07 | | | Valor com BDI => | 0,35 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88829 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,82 | 0,82 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KWH | 1,2500000 | 0,66 | 0,82 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS 003/2022**
**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00 HORAS**

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**
**Composições Principais**

| 1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | SAAD SUL 19 | Próprio | LIMPEZA DA ÁREAS A SER RECUPERADAS COM REMOÇÃO DE ENTULHO | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | | m² | 1,0000000 | 5,34 | 5,34 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,3594214 | 14,87 | 5,34 |
| | | | | MO sem LS => | 2,31 | LS => | 2,03 | MO com LS => | 4,34 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,33 | | | Valor com BDI => | 8,67 |

| 2.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94263 | SINAPI | EXECUÇÃO DE MEIO - FIO EM CONCRETO FCK DE 10Mpa MOLDADO IN LOCO | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA | | M | 1,0000000 | 20,95 | 20,95 |
| Composição Auxiliar | 92960 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF 12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHP | 0,0119832 | 15,67 | 0,18 |
| Composição | 92961 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE | | CHI | 0,0616278 | 4,10 | 0,25 |
| Composição | 88831 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | m³ | 0,0017119 | 388,42 | 0,66 |
| Composição Auxiliar | 88243 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,0744668 | 15,44 | 1,14 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,1861829 | 19,33 | 3,66 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,3783256 | 14,87 | 5,62 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | | m³ | 0,0059916 | 51,06 | 0,30 |
| Insumo | 00034492 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material | | m³ | 0,0256782 | 356,47 | 9,15 |
| | | | | MO sem LS => | 4,69 | LS => | 4,10 | MO com LS => | 8,79 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,23 | | | Valor com BDI => | 26,18 |

| 2.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94281 | SINAPI | EXECUÇÃO DE SARJETAS EM CONCRETO Fck DE 10Mpa L=0,30 E E=6,0cm, MOLDADA IN LOCO | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA | | M | 1,0000000 | 30,16 | 30,16 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,3597533 | 14,87 | 5,34 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,3597533 | 19,33 | 6,95 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | | m³ | 0,0072239 | 51,06 | 0,36 |
| Insumo | 00034492 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM | Material | | m³ | 0,0404541 | 356,47 | 14,42 |
| Insumo | 00004517 | SINAPI | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - | Material | | M | 0,1444792 | 3,16 | 0,45 |
| Insumo | 00006189 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU | Material | | M | 0,0902995 | 29,30 | 2,64 |
| | | | | MO sem LS => | 5,47 | LS => | 4,79 | MO com LS => | 10,26 |
| | | | | Valor do BDI => | 7,54 | | | Valor com BDI => | 37,70 |

| 3.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 101750 | SINAPI | PISO CIMENTADO RUSTICO EM CALÇADA E CANTEIROS TRAÇO 1:4 - CIMENTO E AREIA ESPESSURA DE 3,0cm | PISO - PISOS | | m² | 1,0000000 | 30,48 | 30,48 |
| Composição | 87296 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | m³ | 0,0461861 | 446,78 | 20,63 |
| Composição | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,3154808 | 19,33 | 6,09 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,1577304 | 14,87 | 2,34 |
| Insumo | 00003671 | SINAPI | JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM | Material | | M | 1,4553034 | 0,98 | 1,42 |
| | | | | MO sem LS => | 5,42 | LS => | 4,75 | MO com LS => | 10,17 |
| | | | | Valor do BDI => | 7,62 | | | Valor com BDI => | 38,10 |

| 4.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 83893 | SINAPI | PINTURA A BASE DECAL INCLUSIVE ADIÇÃO DE ADITIVOS FIXADORES, PARA MEIO- FIO E CANTEIROS | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | | m² | 1,0000000 | 2,83 | 2,83 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,1210341 | 20,26 | 2,45 |
| Composição | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,0060617 | 14,87 | 0,09 |
| Insumo | 00011161 | SINAPI | CAL HIDRATADA PARA PINTURA | Material | | KG | 0,2420582 | 1,24 | 0,30 |
| | | | | MO sem LS => | 1,09 | LS => | 0,96 | MO com LS => | 2,05 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,70 | | | Valor com BDI => | 3,53 |

**Composições Auxiliares**

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88243 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,44 | 15,44 |
| Composição | 95313 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,11 | 0,11 |
| Insumo | 00000242 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,56 | 12,56 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,02 | 1,02 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,72 | 0,72 |
| Insumo | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,50 | 0,50 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |

Processo 0049/2022
FLS: 3219
Rubrica:

[redacted]

CNPJ: 17.257.344/0001-83
Rua Joao Martins de Sousa, Nº 200ª Centro
Insc Estadual 12.397.442-9

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049/2022

## TOMADA DE PREÇOS 003/2022

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 28/03/2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).

Cronograma Físico e Financeiro

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 50,00% | 50,00% | | |
| | | 44.689,00 | 22.344,50 | 22.344,50 | | |
| 2 | MEIO- FIO E SARJETAS | 100,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% |
| | | 427.996,00 | 106.999,00 | 106.999,00 | 106.999,00 | 106.999,00 |
| 3 | CALÇADAS E CANTEIROS | 100,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% |
| | | 173.355,00 | 43.338,75 | 43.338,75 | 43.338,75 | 43.338,75 |
| 4 | PINTURA | 100,00% | | | 50,00% | 50,00% |
| | | 23.651,00 | | | 11.825,50 | 11.825,50 |
| Porcentagem | | | 25,79% | 25,79% | 24,21% | 24,21% |
| Custo | | | 172.682,25 | 172.682,25 | 162.163,25 | 162.163,25 |
| Porcentagem Acumulado | | | 25,79% | 51,57% | 75,79% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | 172.682,25 | 345.364,50 | 507.527,75 | 669.691,00 |

PASSAGEM FRANCA, 28 DE MARÇO DE 2022

Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA 1103342690

J. A. C. SÁ EIRELE
João América Castro Sá
CPF: 467.770.673-53

Processo 0049/2022
FLS: 3220
Rubrica:

CNPJ: 17.257.344/0001-83
Rua João Martins de Sousa, Nº 200º Centro
Insc Estadual 12.397.442-9

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS 003/2022**
**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00 HORAS**
**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).**

Curva ABC de Serviços

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94261 | SINAPI | EXECUÇÃO DE SARJETAS EM CONCRETO Fck DE 10Mpa L=0,30 E E=6,0cm, MOLDADA IN LOCO | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M | 6.700,0 | 37,70 | 252.590,00 | 37,72 | 37,72 |
| 94263 | SINAPI | EXECUÇÃO DE MEIO - FIO EM CONCRETO FCK DE 10Mpa MOLDADO IN LOCO | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E | M | 6.700,0 | 26,16 | 175.406,00 | 26,19 | 63,91 |
| 101750 | SINAPI | PISO CIMENTADO RUSTICO EM CALÇADA E CANTEIROS TRAÇO 1:4 - CIMENTO E AREIA ESPESSURA DE 3,0cm | PISO - PISOS | m² | 4.550,0 | 38,10 | 173.355,00 | 25,89 | 89,80 |
| SAAD.SUL | Próprio 19 | LIMPEZA DA AREAS A SER RECUPERADAS COM REMOÇÃO DE ENTULHO | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m² | 6.700,0 | 6,67 | 44.689,00 | 6,67 | 96,47 |
| 83693 | SINAPI | PINTURA A BASE DECAL INCLUSIVE ADIÇÃO DE ADITIVOS FIXADORES, PARA MEIO-FIO E CANTEIROS | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 6.700,0 | 3,53 | 23.651,00 | 3,53 | 100,00 |

| | |
|---|---|
| Total sem BDI | 535.860,00 |
| Total do BDI | 133.831,00 |
| Total Geral | 669.691,00 |

PASSAGEM FRANCA, 28 DE MARÇO DE 2022

Carlos Osvaldo Santos Maia
Engenheiro Civil
CREA MA 03342690

J. A. C. SÁ EIRELE
João Américo Castro Sá
CPF 467.770.673-53

Processo 0049/2022
FLS: 3221
Rubrica:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2022**
**TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**
**TIPO: MENOR PREÇO**
**DATA: 28/03/2022**
**HORÁRIO: 14:00hs**

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA**

# TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA

**A presente proposta possui 15 páginas numeradas do n° 01 ao n° 15 e servirá para identificar o conteúdo apresentado:**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS, COMPREENDENDO A SUPERVISÃO E O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS, O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À SUA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL (PROJETO BÁSICO)".**

J. A. C. SÁ EIRELI
CNPJ n.° 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca –MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

Processo 0049/2022
FLS: 3222
Rubrica:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO- MA**
**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2022/CPL**
**PROCESSO N° 0049/2022**
**DATA:22/03/2022**
**HORARIO:14:00 (HORAS)**

## ANEXO
## CARTA-PROPOSTA

**Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**1.** A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF **nº 43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA,** sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados A **TOMADA DE PREÇO Nº003-2022,**especialmente as Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2. Propomos o valor total de **R$ 648.748,50** ( Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito reais e Cinquenta centavos),
**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**
OBSERVANDO QUE:
**a)** cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;

**b)** assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;

**c)** declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.
3. O prazo de validade desta Proposta é de **60 dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

**4.** Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **conforme edital,** a contar da data do recebimento da **Ordem de Serviço.**

**5.** Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de **conforme o edital,** a contar da data da **Notificação.**
**7.** Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos,** contado a partir da **data final do período de adimplemento de cada parcela,** conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

**CONTRATADA,** por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura,** em **02 (duas) vias, atestada** pela **Comissão de Fiscalização,** acompanhada da:
**a)** cópia da respectiva Ordem de Serviço;
**b)** cópia da Nota de Empenho;
**c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
**d)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
**e)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
**g)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
**i)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

8. **Responsável pela Assinatura do Contrato: Geivison Barbosa dos Santos**; CPF n° 650.986.923-34

Dados Complementares da Empresa:
Telefone (98) 984794734, E-mail barbosaemprendimento.ass@gmail.com, **Banco BRADESCO, Agência N° 6229-4, Conta Corrente n° 7899-9**

Miranda do norte - MA 28 de MARÇO de 2022

Jones Barbosa
CPF: 035 [illegible] 093 - 43
(98)98253 - 7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117180688

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA: 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049 / 2022
FLS: 3224
Rubrica:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO R$ | | PREÇO TOTAL R$ | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | SEM BDI | COM BDI |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 36.582,00 | 44.622,00 |
| 1.1 | COMP 001 | LIMPEZA DE ÁREAS A SER RECUPERADAS COM REMOÇÃO DE ENTULHO | PRÓPRIA | M | 6.700,00 | 5,46 | 6,66 | 36.582,00 | 44.622,00 |
| 2 | MEIO-FIO E SARJETAS | | | | | | | 326.022,00 | 397.712,00 |
| 2.1 | 94263 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2016 | SINAPI | M | 6.700,00 | 20,14 | 24,57 | 134.938,00 | 164.619,00 |
| 2.2 | 94281 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016 | SINAPI | M | 6.700,00 | 28,52 | 34,79 | 191.084,00 | 233.093,00 |
| 3 | CALÇADAS E CANTEIROS | | | | | | | 149.376,50 | 182.227,50 |
| 3.1 | 101750 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020 | SINAPI | M2 | 4.550,00 | 32,83 | 40,05 | 149.376,50 | 182.227,50 |
| 4 | PINTURA | | | | | | | 19.832,00 | 24.187,00 |
| 4.1 | 83693 | PINTURA A BASE DE CAL INCLUSIVE DE ADITIVOS FIXADORES, PARA MEIO-FIO E CANTEIRO | SINAPI | M2 | 6.700,00 | 2,96 | 3,61 | 19.832,00 | 24.187,00 |

| | |
|---|---|
| VALOR BDI TOTAL: | 116.936,00 |
| VALOR ORÇAMENTO: | 531.812,50 |
| VALOR TOTAL: | 648.748,50 |

Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito reais e Cinquenta centavos

Jones Barbosa
CPF: 035[illegible]093 - 43
(98)982[illegible] - 7396

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

DATA: 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 3225
Rubrica:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNIDADE | QTD | CUSTO DIRETO (R$) | | | | | PREÇO UNITÁRIO (R$) | PREÇO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | MÃO DE OBRA | MATERIAL | EQUIPAMENTOS | OUTROS | BDI | | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | | | 44.622,00 |
| 1.1 | COMP 001 | LIMPEZA DE ÁREAS A SER RECUPERADAS COM REMOÇÃO DE ENTULHO | PRÓPRIA | M | 6.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,46 | 1,20 | 6,66 | 44.622,00 |
| 2 | MEIO-FIO E SARJETAS | | | | | | | | | | | 397.712,00 |
| 2.1 | 94263 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | SINAPI | M | 6.700,00 | 8,73 | 8,98 | 0,37 | 2,06 | 4,43 | 24,57 | 164.619,00 |
| 2.2 | 94281 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 | SINAPI | M | 6.700,00 | 10,17 | 16,08 | 0,00 | 2,27 | 6,27 | 34,79 | 233.093,00 |
| 3 | CALÇADAS E CANTEIROS | | | | | | | | | | | 182.227,50 |
| 3.1 | 101750 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 4.550,00 | 11,50 | 18,97 | 0,08 | 2,28 | 7,22 | 40,05 | 182.227,50 |
| 4 | PINTURA | | | | | | | | | | | 24.187,00 |
| 4.1 | 83693 | PINTURA A BASE DE CAL INCLUSIVE DE ADITIVOS FIXADORES, PARA MEIO-FIO E CANTEIRO | SINAPI | M2 | 6.700,00 | 2,11 | 0,27 | 0,00 | 0,58 | 0,65 | 3,61 | 24.187,00 |

VALOR BDI TOTAL: 116.936,00
VALOR ORÇAMENTO: 531.812,50
VALOR TOTAL: 648.748,50

Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito reais e Cinquenta centavos

Jones Barbosa
CPF: 035.764.093-43
(98)98253-7396

Daniel Oliveira Sousa da Silva
• Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA : 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 3226
Rubrica:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PREÇO TOTAL | % |
|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 44.622,00 | 6,88 |
| 2 | MEIO-FIO E SARJETAS | 397.712,00 | 61,30 |
| 3 | CALÇADAS E CANTEIROS | 182.227,50 | 28,09 |
| 4 | PINTURA | 24.187,00 | 3,73 |
| | VALOR BDI TOTAL: | 116.936,00 | 100,00 |
| | VALOR ORÇAMENTO: | 531.812,50 | |
| | VALOR TOTAL: | 648.748,50 | |

**Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito reais e Cinquenta centavos**

Jones Barbosa
CPF: 035.761.093-43
(98)98252-7396

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049 / 2022
FLS: 3227
Rubrica:

## 1.1. COMP 001 - LIMPEZA DE ÁREAS A SER RECUPERADAS COM REMOÇÃO DE ENTULHO (M)

| | |
|---|---|
| VALOR: | 5,46 |
| VALOR COM BDI: | 6,66 |
| VALOR TOTAL COM BDI: | 44.622,00 |
| TOTAL GERAL: | 44.622,00 |

## 2.1. 94263 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 0,00598820 | 45,89 | 0,27 |
| 00034492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | M3 | 0,02566375 | 320,40 | 8,22 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 8,49 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,07442487 | 15,68 | 1,16 |
| 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00171091 | 365,08 | 0,62 |
| 92961 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 | SINAPI | CHI | 0,06159300 | 4,62 | 0,28 |
| 92960 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 | SINAPI | CHP | 0,01197641 | 15,94 | 0,19 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,18905629 | 19,55 | 3,69 |
| [illegible]6 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,37811258 | 15,12 | 5,71 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 11,65 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 20,14 |
| VALOR COM BDI: | 24,57 |
| VALOR TOTAL COM BDI: | 164.619,00 |
| TOTAL GERAL: | 164.619,00 |

## 2.2. 94281 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 0,00739379 | 45,89 | 0,33 |
| 00034492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | M3 | 0,04045628 | 320,40 | 12,96 |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,14439779 | 2,86 | 0,41 |
| 00006189 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,09024861 | 26,33 | 2,37 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 16,07 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de emprese especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 3228
Rubrica:

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,35955049 | 19,55 | 7,02 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,35955049 | 15,12 | 5,43 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 12,45 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 28,52 |
| VALOR COM BDI: | 34,79 |
| VALOR TOTAL COM BDI: | 233.093,00 |
| TOTAL GERAL: | 233.093,00 |

**3.1. 101750 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (M2)**

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00003671 | JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | SINAPI | M | 1,65506181 | 0,88 | 1,45 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 1,45 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 87298 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,05252591 | 412,43 | 21,66 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,35876190 | 19,55 | 7,01 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,17938095 | 15,12 | 2,71 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 31,38 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 32,83 |
| VALOR COM BDI: | 40,05 |
| VALOR TOTAL COM BDI: | 182.227,50 |
| TOTAL GERAL: | 182.227,50 |

**4.1. 83693 - PINTURA A BASE DE CAL INCLUSIVE DE ADITIVOS FIXADORES, PARA MEIO-FIO E CANTEIRO (M2)**

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00011161 | CAL HIDRATADA PARA PINTURA | SINAPI | KG | 0,25137362 | 1,12 | 0,28 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 0,28 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,12568681 | 20,62 | 2,59 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00628434 | 15,12 | 0,09 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 2,68 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 2,96 |
| VALOR COM BDI: | 3,61 |
| VALOR TOTAL COM BDI: | 24.187,00 |
| TOTAL GERAL: | 24.187,00 |

Jones Barbosa
CPF: 035[illegible]-43
[illegible]-7396

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA : 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049 / 2022
FLS: 3229
Rubrica:

## COMP 001 - LIMPEZA DE ÁREAS A SER RECUPERADAS COM REMOÇÃO DE ENTULHO (M)

| | |
|---|---|
| VALOR: | 5,46 |
| VALOR COM BDI: | 6,66 |
| VALOR TOTAL COM BDI: | 6,66 |
| TOTAL GERAL: | 6,66 |

Jones Barbosa
CPF: 035.764.093-43
98) 98253-7396

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 3230
Rubrica:

## 95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000242 | AJUDANTE ESPECIALIZADO | SINAPI | H | 0,00940000 | 12,46 | 0,11 |

TOTAL MAO DE OBRA: 0,11

VALOR: 0,11
VALOR COM BDI: 0,13
VALOR TOTAL COM BDI: 0,13
TOTAL GERAL: 0,13

## 88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037370 | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00043491 | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 1,15 | 1,15 |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,81 | 0,81 |
| 00043467 | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,56 | 0,56 |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,57 | 0,57 |

TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES: 3,11

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000242 | AJUDANTE ESPECIALIZADO | SINAPI | H | 1,00000000 | 12,46 | 12,46 |

TOTAL MAO DE OBRA: 12,46

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95313 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,11 | 0,11 |

TOTAL SERVICO: 0,11

VALOR: 15,68
VALOR COM BDI: 19,13
VALOR TOTAL COM BDI: 19,13
TOTAL GERAL: 19,13

## 95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00006111 | SERVENTE DE OBRAS | SINAPI | H | 0,01720000 | 11,81 | 0,20 |

TOTAL MAO DE OBRA: 0,20

VALOR: 0,20
VALOR COM BDI: 0,24
VALOR TOTAL COM BDI: 0,24

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 3234
Rubrica:

TOTAL GERAL: 0,24

## 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037370 | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00043491 | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 1,15 | 1,15 |
| 00[illegible]72 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,81 | 0,81 |
| 00043467 | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,56 | 0,56 |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,57 | 0,57 |

TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES: 3,11

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00006111 | SERVENTE DE OBRAS | SINAPI | H | 1,00000000 | 11,81 | 11,81 |

TOTAL MAO DE OBRA: 11,81

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95378 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,20 | 0,20 |

TOTAL SERVICO: 0,20

VALOR: 15,12
VALOR COM BDI: 18,44
VALOR TOTAL COM BDI: 18,44
TOTAL GERAL: 18,44

## 88631 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 1,15000000 | 45,89 | 52,77 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | SINAPI | KG | 389,54000000 | 0,48 | 186,97 |

TOTAL MATERIAL: 239,74

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 8,29000000 | 15,12 | 125,34 |

TOTAL SERVICO: 125,34

VALOR: 365,08
VALOR COM BDI: 445,36
VALOR TOTAL COM BDI: 445,36
TOTAL GERAL: 445,36

## 02956 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 (H)

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00013836 | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | SINAPI | UN | 0,00006400 | 64.640,16 | 4,13 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 4,13 |
| | | | | | VALOR: | 4,13 |
| | | | | | VALOR COM BDI: | 5,04 |
| | | | | | VALOR TOTAL COM BDI: | 5,04 |
| | | | | | TOTAL GERAL: | 5,04 |

0004

### 92957 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 (H)

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00013836 | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | SINAPI | UN | 0,00000760 | 64.640,16 | 0,49 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 0,49 |
| | | | | | VALOR: | 0,49 |
| | | | | | VALOR COM BDI: | 0,60 |
| | | | | | VALOR TOTAL COM BDI: | 0,60 |
| | | | | | TOTAL GERAL: | 0,60 |

### 92961 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 (CHI)

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92956 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 4,13 | 4,13 |
| 7 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,49 | 0,49 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 4,62 |
| | | | | | VALOR: | 4,62 |
| | | | | | VALOR COM BDI: | 5,64 |
| | | | | | VALOR TOTAL COM BDI: | 5,64 |
| | | | | | TOTAL GERAL: | 5,64 |

### 92958 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00013836 | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | SINAPI | UN | 0,00007000 | 64.640,16 | 4,52 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 4,52 |
| | | | | | VALOR: | 4,52 |
| | | | | | VALOR COM BDI: | 5,51 |
| | | | | | VALOR TOTAL COM BDI: | 5,51 |
| | | | | | TOTAL GERAL: | 5,51 |

### 92959 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H)



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043465 | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,74 | 0,74 |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,57 | 0,57 |

TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES: 3,23

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004750 | PEDREIRO (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 16,05 | 16,05 |

TOTAL MAO DE OBRA: 16,05

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,27 | 0,27 |

TOTAL SERVICO: 0,27

VALOR: 19,55
VALOR COM BDI: 23,85
VALOR TOTAL COM BDI: 23,85
TOTAL GERAL: 23,85

## 88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00010535 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN | 0,00006400 | 4.549,00 | 0,29 |

TOTAL EQUIPAMENTO: 0,29

VALOR: 0,29
VALOR COM BDI: 0,35
VALOR TOTAL COM BDI: 0,35
TOTAL GERAL: 0,35

## 88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00010535 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN | 0,00000760 | 4.549,00 | 0,03 |

TOTAL EQUIPAMENTO: 0,03

VALOR: 0,03
VALOR COM BDI: 0,04
VALOR TOTAL COM BDI: 0,04
TOTAL GERAL: 0,04

## 88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88826 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,29 | 0,29 |
| 88827 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,03 | 0,03 |

88827 MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014

| | |
|---|---|
| TOTAL SERVICO: | 0,32 |
| VALOR: | 0,32 |
| VALOR COM BDI: | 0,39 |
| VALOR TOTAL COM BDI: | 0,39 |
| TOTAL GERAL: | 0,39 |

**88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)**

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00010535 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN | 0,00007000 | 4.549,00 | 0,31 |

| | |
|---|---|
| TOTAL EQUIPAMENTO: | 0,31 |
| VALOR: | 0,31 |
| VALOR COM BDI: | 0,38 |
| VALOR TOTAL COM BDI: | 0,38 |
| TOTAL GERAL: | 0,38 |

**88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)**

| GERAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00002705 | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI | KW/H | 1,25000000 | 0,74 | 0,92 |

| | |
|---|---|
| TOTAL GERAL: | 0,92 |
| VALOR: | 0,92 |
| VALOR COM BDI: | 1,12 |
| VALOR TOTAL COM BDI: | 1,12 |
| TOTAL GERAL: | 1,12 |

**88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)**

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88826 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,29 | 0,29 |
| 88827 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,03 | 0,03 |
| 88828 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,31 | 0,31 |
| 88829 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,92 | 0,92 |

| | |
|---|---|
| TOTAL SERVICO: | 1,55 |
| VALOR: | 1,55 |
| VALOR COM BDI: | 1,89 |

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de emprese especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 3256
Rubrica:

VALOR TOTAL COM BDI: 1,89
TOTAL GERAL: 1,89

## 95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037666 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | SINAPI | H | 0,00670000 | 14,96 | 0,10 |

TOTAL MAO DE OBRA: 0,10

VALOR: 0,10
VALOR COM BDI: 0,12
VALOR TOTAL COM BDI: 0,12
TOTAL GERAL: 0,12

## 88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037370 | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00043488 | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,76 | 0,76 |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,81 | 0,81 |
| 00043464 | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,57 | 0,57 |

TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES: 2,17

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037666 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | SINAPI | H | 1,00000000 | 14,96 | 14,96 |

TOTAL MAO DE OBRA: 14,96

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95389 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,10 | 0,10 |

TOTAL SERVICO: 0,10

VALOR: 17,23
VALOR COM BDI: 21,02
VALOR TOTAL COM BDI: 21,02
TOTAL GERAL: 21,02

## 87298 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019 (M3)

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 1,27000000 | 45,89 | 58,28 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | SINAPI | KG | 573,61000000 | 0,48 | 275,33 |

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 5237
Rubrica:

TOTAL MATERIAL: 333,61

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88831 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | SINAPI | CHI | 3,39000000 | 0,32 | 1,08 |
| 88830 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | SINAPI | CHP | 1,03000000 | 1,55 | 1,59 |
| [illegible]77 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 4,42000000 | 17,23 | 76,15 |

TOTAL SERVICO: 78,82

VALOR: 412,43
VALOR COM BDI: 503,12
VALOR TOTAL COM BDI: 503,12
TOTAL GERAL: 503,12

## 95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004783 | PINTOR | SINAPI | H | 0,01200000 | 16,05 | 0,19 |

TOTAL MAO DE OBRA: 0,19

VALOR: 0,19
VALOR COM BDI: 0,23
VALOR TOTAL COM BDI: 0,23
TOTAL GERAL: 0,23

## 88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037370 | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00043490 | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 1,50 | 1,50 |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,81 | 0,81 |
| 00043466 | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 1,48 | 1,48 |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,57 | 0,57 |

TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES: 4,38

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004783 | PINTOR | SINAPI | H | 1,00000000 | 16,05 | 16,05 |

TOTAL MAO DE OBRA: 16,05

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95372 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,19 | 0,19 |

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 28/03/2022

| | |
|---|---|
| **OBRA:** | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| **DESCRIÇÃO:** | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| **LOCAL:** | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| **CLIENTE:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| **BDI:** | 21,99% |
| **ENCARGOS SOCIAIS:** | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| **FONTE:** | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 323
Rubrica:

| | |
|---|---|
| **TOTAL SERVICO:** | **0,19** |
| **VALOR:** | **20,62** |
| **VALOR COM BDI:** | **25,15** |
| **VALOR TOTAL COM BDI:** | **25,15** |
| **TOTAL GERAL:** | **25,15** |

Jones Barbosa
CPF: 035.764.093-43
(98)98453-7396

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA: 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 3239
Rubrica:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94281 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 | SINAPI | SERVICO | M | 6.700,00 | 34,78 | 233.093,00 | 35,93 | 35,93 | A |
| 101750 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | SINAPI | SERVICO | M2 | 4.550,00 | 40,05 | 182.227,50 | 28,09 | 64,02 | B |
| 94263 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | SINAPI | SERVICO | M | 6.700,00 | 24,57 | 164.619,00 | 25,37 | 89,39 | C |
| COMP 001 | LIMPEZA DE ÁREAS A SER RECUPERADAS COM REMOÇÃO DE ENTULHO | PRÓPRIA | GERAL | M | 6.700,00 | 6,66 | 44.622,00 | 6,88 | 96,27 | C |
| 83693 | CAIACAO EM MEIO FIO | SINAPI | SERVICO | M2 | 6.700,00 | 3,61 | 24.187,00 | 3,73 | 100,00 | C |

| | |
|---|---|
| **Subtotal até 100,00%** | 648.748,50 |
| **Outros** | 0,00 |
| **Valor total do Orçamento** | 648.748,50 |

Jones Barbosa
CPF: 035.7[illegible].093 - 43
(98)98[illegible] - 7396

Daniel Oliveira Sousa da Silva
• Engenheiro Civil •
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA: 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e valetas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 3240
Rubrica:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL % | CL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00034492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | MATERIAL | M3 | 443,00 | 320,40 | 141.938,55 | 21,88 | 21,88 | A |
| 00004750 | PEDREIRO (HORISTA) | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 5.399,33 | 16,05 | 86.659,25 | 13,36 | 35,24 | A |
| 00006111 | SERVENTE DE OBRAS | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 5.997,07 | 11,81 | 70.825,34 | 10,92 | 46,15 | A |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | SINAPI | MATERIAL | KG | 141.554,05 | 0,48 | 67.945,94 | 10,47 | 56,63 | B |
| COMP 001 | LIMPEZA DE ÁREAS A SER RECUPERADAS COM REMOÇÃO DE ENTULHO | PRÓPRIA | GERAL | M | 6.700,00 | 5,46 | 36.582,00 | 5,64 | 62,27 | B |
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | MATERIAL | M3 | 406,36 | 45,89 | 18.647,99 | 2,87 | 65,14 | B |
| 00006189 | TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | MATERIAL | M | 604,67 | 26,33 | 15.920,85 | 2,45 | 67,59 | B |
| 00037666 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 1.063,43 | 14,96 | 15.908,85 | 2,45 | 70,05 | B |
| 00004783 | PINTOR | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 852,21 | 16,05 | 13.677,92 | 2,11 | 72,16 | B |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 13.600,79 | 0,81 | 11.016,64 | 1,70 | 73,85 | B |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 13.600,79 | 0,57 | 7.752,45 | 1,19 | 75,05 | B |
| 00043491 | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 6.394,31 | 1,15 | 7.353,45 | 1,13 | 76,18 | B |
| 00003671 | JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | SINAPI | MATERIAL | M | 7.530,53 | 0,88 | 6.626,87 | 1,02 | 77,20 | B |
| 00000242 | AJUDANTE ESPECIALIZADO | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 503,33 | 12,46 | 6.271,54 | 0,97 | 78,17 | B |
| 00043489 | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 5.308,03 | 1,09 | 5.785,75 | 0,89 | 79,06 | B |
| 00043465 | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 5.308,03 | 0,74 | 3.927,94 | 0,61 | 79,67 | B |
| 00043467 | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 6.394,31 | 0,56 | 3.580,81 | 0,55 | 80,22 | C |
| 00004517 | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | MATERIAL | M | 967,47 | 2,86 | 2.766,95 | 0,43 | 80,65 | C |
| 00013836 | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | SINAPI | EQUIPAMENTO | UN | 0,04 | 64.640,16 | 2.644,41 | 0,41 | 81,05 | C |
| 00011161 | CAL HIDRATADA PARA PINTURA | SINAPI | MATERIAL | KG | 1.684,20 | 1,12 | 1.886,31 | 0,29 | 81,34 | C |

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA: 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 324
Rubrica:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043490 | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 842,10 | 1,50 | 1.263,15 | 0,19 | 81,54 | C |
| 00043466 | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 842,10 | 1,48 | 1.246,31 | 0,19 | 81,73 | C |
| 00043488 | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 1.056,35 | 0,76 | 802,82 | 0,12 | 81,85 | C |
| 00004221 | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | SINAPI | MATERIAL | L | 124,38 | 4,39 | 546,01 | 0,08 | 81,94 | C |
| 00010535 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | EQUIPAMENTO | UN | 0,09 | 4.549,00 | 422,45 | 0,07 | 82,00 | C |
| 00002705 | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI | GERAL | KW/H | 307,70 | 0,74 | 227,70 | 0,04 | 82,04 | C |
| 00037370 | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 13.600,79 | 0,01 | 136,01 | 0,02 | 82,06 | C |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 13.600,79 | 0,01 | 136,01 | 0,02 | 82,08 | C |
| 00043464 | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 1.056,35 | 0,01 | 10,56 | 0,00 | 82,08 | C |

| | |
|---|---|
| **Subtotal até 82,08%** | 532.510,83 |
| **Outros** | 116.237,67 |
| **Valor total do Orçamento** | 648.748,50 |

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

Jones barbosa
CPF: 036.764.093-43
(98)98258-7396

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA:
28/03/2022

| | |
|---|---|
| **OBRA:** | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| **DESCRIÇÃO:** | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| **LOCAL:** | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| **CLIENTE:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| **BDI:** | 21,99% |
| **ENCARGOS SOCIAIS:** | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| **FONTE:** | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 3242
Rubrica:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | Total parcela |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 44.622,00 | 100,00 % | | | | 100,00 % |
| | | | 44.622,00 | | | | **44.622,00** |
| 2 | MEIO-FIO E SARJETAS | 397.712,00 | 10,00 % | 30,00 % | 30,00 % | 30,00 % | 100,00 % |
| | | | 39.771,20 | 119.313,60 | 119.313,60 | 119.313,60 | **397.712,00** |
| 3 | CALÇADAS E CANTEIROS | 182.227,50 | 10,00 % | 30,00 % | 30,00 % | 30,00 % | 100,00 % |
| | | | 18.222,75 | 54.668,25 | 54.668,25 | 54.668,25 | **182.227,50** |
| 4 | PINTURA | 24.187,00 | | | 50,00 % | 50,00 % | 100,00 % |
| | | | | | 12.093,50 | 12.093,50 | **24.187,00** |
| | | 648.748,50 | 102.615,95 | 173.981,85 | 186.075,35 | 186.075,35 | 648.748,50 |
| | | | 102.615,95 | 276.597,80 | 462.673,15 | 648.748,50 | |

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

Jones Barbosa
CPF: 015.764.093-43
(98) 98253-7396

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DATA: 28/03/2022

| | |
|---|---|
| **OBRA:** | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| **DESCRIÇÃO:** | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| **LOCAL:** | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| **CLIENTE:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| **BDI:** | 21,99% |
| **ENCARGOS SOCIAIS:** | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| **FONTE:** | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 32
Rubrica:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD. MÊS 1 | QTD. MÊS 2 | QTD. MÊS 3 | QTD. MÊS 4 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043464 | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 105,63000000 | 316,90000000 | 316,90000000 | 316,90000000 | 1.056,33000000 |
| 00043465 | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 530,81000000 | 1.592,41000000 | 1.592,41000000 | 1.592,41000000 | 5.308,04000000 |
| 00043466 | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | | | 421,05000000 | 421,05000000 | 842,10000000 |
| 00043467 | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 635,22000000 | 1.905,66000000 | 1.926,71000000 | 1.926,71000000 | 6.394,30000000 |
| 00043488 | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 105,63000000 | 316,90000000 | 316,90000000 | 316,90000000 | 1.056,33000000 |
| 00043489 | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 530,81000000 | 1.592,41000000 | 1.592,41000000 | 1.592,41000000 | 5.308,04000000 |
| 00043490 | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | | | 421,05000000 | 421,05000000 | 842,10000000 |
| 00043491 | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 635,22000000 | 1.905,66000000 | 1.926,71000000 | 1.926,71000000 | 6.394,30000000 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 585,36000000 | 1.756,07000000 | 1.777,12000000 | 1.777,12000000 | 5.895,67000000 |
| 88377 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 105,63000000 | 316,90000000 | 316,90000000 | 316,90000000 | 1.056,33000000 |
| 88826 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 | H | 105,63000000 | 316,90000000 | 316,90000000 | 316,90000000 | 1.056,33000000 |
| 88827 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 | H | 105,63000000 | 316,90000000 | 316,90000000 | 316,90000000 | 1.056,33000000 |
| 88828 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 | H | 24,62000000 | 73,85000000 | 73,85000000 | 73,85000000 | 246,17000000 |
| 88829 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 | H | 24,62000000 | 73,85000000 | 73,85000000 | 73,85000000 | 246,17000000 |

Jones barbosa
CPF: 035.764.093-43
98198253-7396

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DATA: 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 5245
Rubrica:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD. MÊS 1 | QTD. MÊS 2 | QTD. MÊS 3 | QTD. MÊS 4 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88830 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHP | 24,62000000 | 73,85000000 | 73,85000000 | 73,85000000 | 246,17000000 |
| 88831 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHI | 81,02000000 | 243,06000000 | 243,06000000 | 243,06000000 | 810,20000000 |
| 92956 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 | H | 49,29000000 | 147,87000000 | 147,87000000 | 147,87000000 | 492,90000000 |
| 92957 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 | H | 49,29000000 | 147,87000000 | 147,87000000 | 147,87000000 | 492,90000000 |
| 92958 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 | H | 8,02000000 | 24,07000000 | 24,07000000 | 24,07000000 | 80,23000000 |
| 92959 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 | H | 8,02000000 | 24,07000000 | 24,07000000 | 24,07000000 | 80,23000000 |
| 95313 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H | 49,86000000 | 149,59000000 | 149,59000000 | 149,59000000 | 498,63000000 |
| 95371 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H | 530,81000000 | 1.592,41000000 | 1.592,41000000 | 1.592,41000000 | 5.308,04000000 |
| 95372 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H | | | 421,05000000 | 421,05000000 | 842,10000000 |
| 95378 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H | 585,36000000 | 1.756,07000000 | 1.777,12000000 | 1.777,12000000 | 5.895,67000000 |
| 95389 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | H | 105,63000000 | 316,90000000 | 316,90000000 | 316,90000000 | 1.056,33000000 |
| MERCADO | LIMPEZA DE ÁREAS A SER RECUPERADAS COM REMOÇÃO DE ENTULHO | M | 6.700,00000000 | | | | 6.700,00000000 |

Jorges Barbosa
CPF: 036.764.093 - 43
98198253 - 7396

Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA: 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 3246
Rubrica:

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|---|---|---|
| | **Despesas Indiretas** | |
| AC | Administração central | 3,00 |
| DF | Despesas financeiras | 0,95 |
| R | Riscos | 1,00 |
| | **TOTAL** | **4,95** |
| | **Benefício** | |
| S+G | SEGURO + Garantia | 0,80 |
| L | Lucro | 8,75 |
| | **TOTAL** | **9,55** |
| I | **Impostos** | |
| | COFINS | 1,95 |
| | ISS | 3,50 |
| | PIS | 0,24 |
| | CPRB | 0,00 |
| | **TOTAL** | **5,69** |

**BDI = 21,99%**

**(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1**

Jones Barbosa
CPF: 036.764.093-43
(98) 98253-7396

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA
EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA: 28/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| BDI: | 21,99% |
| ENCARGOS SOCIAIS: | HORISTA:111,24% MENSALISTA:66,87% |
| FONTE: | SINAPI: JANEIRO/2022 |

Processo 0049/2022
FLS: 327
Rubrica:

| COD | DESCRIÇÃO | HORA % | MÊS % |
|---|---|---|---|
| A | **GRUPO A** | | |
| A1 | INSS | 20,00 | 20,00 |
| A2 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 | 3,00 |
| A3 | FGTS | 8,00 | 8,00 |
| | **TOTAL** | **31,00** | **31,00** |
| B | **GRUPO B** | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 18,01 | 0,00 |
| B2 | Feriados | 4,88 | 0,00 |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,91 | 0,69 |
| B4 | 13º Salário | 10,90 | 8,33 |
| B5 | Licença Paternidade | 0,08 | 0,06 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,73 | 0,56 |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,28 | 0,00 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,12 | 0,09 |
| B9 | Férias Gozadas | 8,91 | 6,81 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03 | 0,02 |
| | **TOTAL** | **45,85** | **16,56** |
| C | **GRUPO C** | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,63 | 4,31 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,32 | 0,24 |
| C3 | Férias Indenizadas | 5,06 | 3,87 |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 5,01 | 3,83 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,47 | 0,36 |
| | **TOTAL** | **16,49** | **12,61** |
| D | **GRUPO D** | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 17,33 | 6,26 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,57 | 0,44 |
| | **TOTAL** | **17,90** | **6,70** |

**Horista = 111,24%**
**Mensalista = 66,87%**

**A + B + C + D**

Jones Barbosa
CPF: 035.784.093-43
(98) 98253-7396

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

Processo 0049/2022
FLS: 3248
Rubrica:

# Proposta de Preços

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃ/MA cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de meio Fio, Sarjetas e Calçadas, compreendendo a Supervisão e Gerenciamento de Serviços, o Fornecimento de não de obra residente, materiasi, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no Município de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA.

Processo Administrativo: 0049/2022

Data da Sessão Pública: 28/03/2022

Horário: 14h00min

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
*Ivanilza Aparecida Souza Martins*
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

Processo 0049/2022
FLS: 3249
Rubrica:

**ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**

**CARTA PROPOSTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022/CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
Prezados Senhores

Pela presente, submetemos à apreciação de VSª., a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Especificações constantes do Anexo I do Presente Edital (Projeto Básico).**

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;

SEDE: Rua F, Qd. 18, nº 09, Jardim Turu - CEP: 65.110-000 - São José de Ribamar - MA

CNPJ: 37.382.431/0001-70;

TELEFONE/FAX: 98 98554-3088

ENDEREÇO ELETRÔNICO: rrassessoria1006@gmail.com

2. PROPOSTA DE PREÇOS:
Importa a proposta no valor global de R$ 600.932,50 (Seiscentos Mil Novecentos e Trinta e Dois reais e Cinquenta centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexos, sendo:

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, conforme cronograma.
4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil, Agênvia 1414-1, Conta Corrente nº 71471-2
6. INFORMAÇÕES DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO: Ivanilza Aparecida Sousa Martins, Administradora, portadora da carteira de Identidade nº 032025162006-3-SESP/MA, e do CPF nº 019.071.083-78, residente á Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo, Paço do Lumiar/MA, CEP.: 65.130-000

São José de Ribamar(MA), 27 de março de 2022

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 070644016



02/23

Processo 0049/2022
DATA:
FLS: 3250 27/03/2022
Rubrica:

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | |
|---|---|
| OBRA: | TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas |
| DESCRIÇÃO: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| LOCAL: | São Luís Gonzaga - MA |
| CLIENTE: | RR Assessoria e Empreendimentos |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO R$ | | PREÇO TOTAL R$ | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | SEM BDI | COM BDI |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | 20.435,00 | 25.393,00 |
| 1.1 | S06191 | Limpeza das áreas a ser recuperadas com remoção de entulho | ORSE | m² | 6.700,00 | 3,05 | 3,79 | 20.435,00 | 25.393,00 |
| 2 | MEIO-FIO E SARJETAS | | | | | | | 315.034,00 | 392.017,00 |
| 2.1 | 94263 | Execução de meio-fio em concreto Fck 10Mpa moldado in loco | SINAPI | M | 6.700,00 | 19,19 | 23,88 | 128.573,00 | 159.996,00 |
| 2.2 | 94287 | Execução de sarjetas em concreto Fck 10Mpa L=30cm e E=6,0cm, moldada in loco | SINAPI | M | 6.700,00 | 27,83 | 34,63 | 186.461,00 | 232.021,00 |
| 3 | CALÇADAS E CANTEIROS | | | | | | | 129.766,00 | 161.479,50 |
| 3.1 | 101750 | Piso cimentado rústico em calçadas e canteiros traço 1:4 - cimento e areia espessura de 3,0cm | SINAPI | M2 | 4.550,00 | 28,52 | 35,49 | 129.766,00 | 161.479,50 |
| 4 | PINTURA | | | | | | | 17.755,00 | 22.043,00 |
| 4.1 | 83693 | Pintura a base de cal inclusive adição de aditivos fixadores para meio fio e canteiros | SINAPI | M2 | 6.700,00 | 2,65 | 3,29 | 17.755,00 | 22.043,00 |

VALOR BDI TOTAL: 117.942,50
VALOR ORÇAMENTO: 482.990,00
VALOR TOTAL: 600.932,50

Seiscentos Mil Novecentos e Trinta e Dois reais e Cinquenta centavos

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341219

03/22

# RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA: 27/03/2022

| | |
|---|---|
| **OBRA:** | TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas |
| **DESCRIÇÃO:** | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| **LOCAL:** | São Luís Gonzaga - MA |
| **CLIENTE:** | RR Assessoria e Empreendimentos |

Processo 004/2022
FLS: 32 51
Rubrica:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PREÇO TOTAL | % |
|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 25.393,00 | 4,23 |
| 2 | MEIO-FIO E SARJETAS | 392.017,00 | 65,23 |
| 3 | CALÇADAS E CANTEIROS | 161.479,50 | 26,87 |
| 4 | PINTURA | 22.043,00 | 3,67 |
| | VALOR BDI TOTAL: | 117.942,50 | 100,00 |
| | VALOR ORÇAMENTO: | 482.990,00 | |
| | VALOR TOTAL: | 600.932,50 | |

**Seiscentos Mil Novecentos e Trinta e Dois reais e Cinquenta centavos**

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216



04/21

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 27/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas |
| DESCRIÇÃO: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| LOCAL: | São Luís Gonzaga - MA |
| CLIENTE: | RR Assessoria e Empreendimentos |

Processo 0049 / 2022

FLS: 3252

Rubrica:

**1.1. S06191 - Limpeza das áreas a ser recuperadas com remoção de entulho (m²)**

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I06111S | Servente de obras | ORSE | h | 0,05000000 | 11,33 | 0,57 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 0,57 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| S10549 | Encargos Complementares - Servente | ORSE | h | 0,02780000 | 3,08 | 0,09 |
| S05073 | Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³ | ORSE | tkm | 3,10001000 | 0,77 | 2,39 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 2,48 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 3,05 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 0,33 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,74 |

**2.1. 94263 - Execução de meio-fio em concreto Fck 10Mpa moldado in loco (M)**

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 0,00700000 | 53,30 | 0,37 |
| 00034492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | M3 | 0,03000000 | 340,30 | 10,20 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 10,57 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,05700000 | 14,75 | 0,84 |
| 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00200000 | 363,82 | 0,72 |
| 92961 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 | SINAPI | CHI | 0,07200000 | 3,27 | 0,23 |
| 92960 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 | SINAPI | CHP | 0,01400000 | 13,53 | 0,18 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,17100000 | 19,91 | 3,40 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,24200000 | 13,47 | 3,25 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 8,62 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 19,19 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 3,54 |
| VALOR BDI (24.46%): | 4,69 |

**2.2. 94287 - Execução de sarjetas em concreto Fck 10Mpa L=30cm e E=6,0cm, moldada in loco (M)**

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 0,01000000 | 53,30 | 0,53 |
| 00034492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | M3 | 0,03700000 | 340,30 | 12,59 |
| 00004517 | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,20000000 | 3,02 | 0,60 |
| 00006189 | TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,08300000 | 27,90 | 2,31 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 16,03 |

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216



05/23

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 27/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas |
| DESCRIÇÃO: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| LOCAL: | São Luís Gonzaga - MA |
| CLIENTE: | RR Assessoria e Empreendimentos |

Processo 004912022
FLS: 3253
Rubrica:

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,35400000 | 19,91 | 7,04 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,35400000 | 13,47 | 4,76 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 11,80 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 27,83 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 5,42 |
| VALOR BDI (24.46%): | 6,80 |

**3.1. 101750 - Piso cimentado rústico em calçadas e canteiros traço 1:4 - cimento e areia espessura de 3,0cm (M2)**

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00003671 | JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | SINAPI | M | 1,67000000 | 0,90 | 1,50 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 1,50 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 87298 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,04000000 | 434,88 | 17,39 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,36200000 | 19,91 | 7,20 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,18100000 | 13,47 | 2,43 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 27,02 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 28,52 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 6,09 |
| VALOR BDI (24.46%): | 6,97 |

**4.1. 83693 - Pintura a base de cal inclusive adição de aditivos fixadores para meio fio e canteiros (M2)**

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00011161 | CAL HIDRATADA PARA PINTURA | SINAPI | KG | 0,25000000 | 1,16 | 0,29 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 0,29 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,11000000 | 20,57 | 2,26 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00750000 | 13,47 | 0,10 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 2,36 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 2,65 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 1,07 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,64 |

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1103341216
Engº Civil



06/21

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 27/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas |
| DESCRIÇÃO: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| LOCAL: | São Luís Gonzaga - MA |
| CLIENTE: | RR Assessoria e Empreendimentos |

Processo 0091/2022
FLS: 3254
Rubrica:

## S10549 - Encargos Complementares - Servente (h)

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I00158 | Almoço (Participação do empregador) | ORSE | un | 0,10180000 | 11,48 | 1,17 |
| I12893S | Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado | ORSE | par | 0,00080000 | 48,01 | 0,04 |
| I12895S | Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | ORSE | un | 0,00060000 | 10,00 | 0,01 |
| I02711S | Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara | ORSE | un | 0,00020000 | 169,33 | 0,03 |
| I10492 | Cesta Básica | ORSE | un | 0,00450000 | 114,80 | 0,52 |
| I00941 | Fardamento com mangas curta | ORSE | un | 0,00150000 | 139,81 | 0,21 |
| I12892S | Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm) | ORSE | par | 0,00230000 | 9,00 | 0,02 |
| I10596 | Protetor auricular | ORSE | un | 0,00450000 | 4,01 | 0,02 |
| I10599 | Protetor solar fps 30 com 120ml | ORSE | un | 0,00180000 | 29,43 | 0,05 |
| I10788 | Pá quadrada | ORSE | un | 0,00020000 | 25,17 | 0,01 |
| I02378 | Vale transporte | ORSE | un | 0,09410000 | 3,28 | 0,31 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 2,39 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| I10517 | Exames admissionais/demissionais (checkup) | ORSE | cj | 0,00040000 | 300,00 | 0,12 |
| I10761 | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) | ORSE | un | 0,10180000 | 5,00 | 0,51 |
| I10362 | Seguro de vida e acidente em grupo | ORSE | un | 0,00450000 | 12,54 | 0,06 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 0,69 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 3,08 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,75 |

## S05073 - Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³ (tkm)

| EQUIPAMENTOS | | QUANT | UTILIZAÇÃO | | CUSTO OPERACIONAL | | CUSTO HORÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | PROD | IMPR | PROD | IMPR | |
| I02450 | Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 ( m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente) | 1,00000000 | 1,0000 | 0,0000 | 188,1945 | 0,0000 | 188,1945 |
| | | | | | | TOTAL EQUIPAMENTOS: | 188,1945 |

| MÃO DE OBRA | | UNID | CONSUMO | SALÁRIO HORA | CUSTO HORÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| I06111S | Servente de obras | h | 0,50000000 | 11,33 | 5,67 |
| | | | | TOTAL MÃO DE OBRA: | 5,67 |

| | |
|---|---|
| Custo Horário da Execução: | 193,8645 |
| Produção da Equipe: | 253,0000 |
| Custo Unitário da Execução: | 0,7663 |

| SERVIÇOS | | UNID | CONSUMO | PREÇO UNITÁRIO | CUSTO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| S10549 | Encargos Complementares - Servente | h | 0,00200000 | 3,08 | 0,01 |
| | | | | TOTAL SERVIÇOS: | 0,01 |

| | |
|---|---|
| Custo Direto Total: | 0,78 |
| VALOR: | 0,77 |

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019 071 083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216



07/21

| | |
|---|---|
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 0,01 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,18 |

## 95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000242 | AJUDANTE ESPECIALIZADO | SINAPI | H | 0,00940000 | 12,65 | 0,11 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 0,11 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 0,11 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 0,06 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,02 |

## 88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043491 | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,74 | 0,74 |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,52 | 0,52 |
| 00043467 | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,36 | 0,36 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,37 | 0,37 |
| | | | | | TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES: | 1,99 |

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000242 | AJUDANTE ESPECIALIZADO | SINAPI | H | 1,00000000 | 12,65 | 12,65 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 12,65 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95313 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,11 | 0,11 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 0,11 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 14,75 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 6,68 |
| VALOR BDI (24.46%): | 3,60 |

## 95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00006111 | SERVENTE DE OBRAS | SINAPI | H | 0,01720000 | 11,29 | 0,19 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 0,19 |

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
*Ivanilza Aparecida Souza Martins*
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
*Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo*
Resp. Técnico - CREA Nº 110534126
Engº Civil

| | |
|---|---|
| VALOR: | 0,19 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 0,10 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,04 |

## 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043491 | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,74 | 0,74 |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,52 | 0,52 |



08/21

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043467 | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,36 | 0,36 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,37 | 0,37 |
| | | | | | TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES: | 1,99 |

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00006111 | SERVENTE DE OBRAS | SINAPI | H | 1,00000000 | 11,29 | 11,29 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 11,29 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95378 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,19 | 0,19 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 0,19 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 13,47 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 6,01 |
| VALOR BDI (24.46%): | 3,29 |

## 88631 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 1,15000000 | 53,30 | 61,29 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | SINAPI | KG | 389,54000000 | 0,49 | 190,87 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 252,16 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 8,29000000 | 13,47 | 111,66 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 111,66 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 363,82 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 49,82 |
| VALOR BDI (24.46%): | 88,99 |

## 92956 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 (H)

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00013836 | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | SINAPI | UN | 0,00006400 | 45.819,21 | 2,93 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 2,93 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 2,93 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,71 |

## 92957 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 (H)

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00013836 | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | SINAPI | UN | 0,00000760 | 45.819,21 | 0,34 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 0,34 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 0,34 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216



09/21

| | |
|---|---|
| VALOR BDI (24.46%): | 0,08 |

**92961 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 (CHI)**

| SERVIÇO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92956 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 2,93 | 2,93 |
| 92957 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,34 | 0,34 |
| | | | | | TOTAL SERVIÇO: | 3,27 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 3,27 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,79 |

**92958 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)**

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00013836 | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | SINAPI | UN | 0,00007000 | 45.819,21 | 3,20 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 3,20 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 3,20 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,78 |

**92959 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H)**

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004221 | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | SINAPI | L | 1,55000000 | 4,56 | 7,06 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 7,06 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 7,06 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |
| VALOR BDI (24.46%): | 1,72 |

**92960 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP)**

| SERVIÇO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92956 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 2,93 | 2,93 |
| 92957 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,34 | 0,34 |
| 92958 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 3,20 | 3,20 |
| 92959 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 7,06 | 7,06 |
| | | | | | TOTAL SERVIÇO: | 13,53 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 13,53 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |
| VALOR BDI (24.46%): | 3,30 |

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
*Ivanilza Aparecida Souza Martins*
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
*Ricardo Manuel de Freitas Figueiredo*
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216



10/21

## 95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004750 | PEDREIRO (HORISTA) | SINAPI | H | 0,01720000 | 17,54 | 0,30 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 0,30 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 0,30 |
| VALOR ENCARGOS (109,86%): | 0,16 |
| VALOR BDI (24,46%): | 0,07 |

## 88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

| ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043489 | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,70 | 0,70 |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,52 | 0,52 |
| 00043465 | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,48 | 0,48 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,37 | 0,37 |
| | | | | | TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES: | 2,07 |

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004750 | PEDREIRO (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 17,54 | 17,54 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 17,54 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95371 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,30 | 0,30 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 0,30 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 19,91 |
| VALOR ENCARGOS (109,86%): | 9,34 |
| VALOR BDI (24,46%): | 4,86 |

## 88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00010535 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN | 0,00006400 | 2.956,85 | 0,18 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 0,18 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 0,18 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |
| VALOR BDI (24,46%): | 0,04 |

## 88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00010535 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN | 0,00000760 | 2.956,85 | 0,02 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 0,02 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 0,02 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,00 |

**88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)**

| SERVIÇO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88826 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,18 | 0,18 |
| 88827 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,02 | 0,02 |
| | | | | | TOTAL SERVIÇO: | 0,20 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 0,20 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,04 |

**88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)**

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00010535 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN | 0,00007000 | 2.956,85 | 0,20 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 0,20 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 0,20 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,04 |

**88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)**

| GERAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00002705 | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI | KWH | 1,25000000 | 0,74 | 0,92 |
| | | | | | TOTAL GERAL: | 0,92 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 0,92 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,22 |

**88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)**

| SERVIÇO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88826 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,18 | 0,18 |
| 88827 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,02 | 0,02 |
| 88828 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,20 | 0,20 |
| 88829 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,92 | 0,92 |

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA: 27/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas |
| DESCRIÇÃO: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| LOCAL: | São Luís Gonzaga - MA |
| CLIENTE: | RR Assessoria e Empreendimentos |

Processo 0049/2022
FLS: 3260
Rubrica:

| | |
|---|---|
| TOTAL SERVICO: | 1,32 |
| VALOR: | 1,32 |
| VALOR ENCARGOS: | 0,00 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,32 |

**95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037666 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | SINAPI | H | 0,00670000 | 17,54 | 0,11 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 0,11 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 0,11 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 0,06 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,02 |

**88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

| ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043488 | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,49 | 0,49 |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,52 | 0,52 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,37 | 0,37 |
| | | | | | TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES: | 1,38 |

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037666 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | SINAPI | H | 1,00000000 | 17,54 | 17,54 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 17,54 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95389 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,11 | 0,11 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 0,11 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 19,03 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 9,24 |
| VALOR BDI (24.46%): | 4,65 |

**87298 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)**

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 1,27000000 | 53,30 | 67,69 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | SINAPI | KG | 573,61000000 | 0,49 | 281,06 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 348,75 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88831 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | SINAPI | CHI | 3,39000000 | 0,20 | 0,67 |
| 88830 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | SINAPI | CHP | 1,03000000 | 1,32 | 1,35 |

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

13/21

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88377 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 4,42000000 | 19,03 | 84,11 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 86,13 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 434,88 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 40,84 |
| VALOR BDI (24.46%): | 106,37 |

**95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004783 | PINTOR (HORISTA) | SINAPI | H | 0,01200000 | 17,54 | 0,21 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 0,21 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 0,21 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 0,11 |
| VALOR BDI (24.46%): | 0,05 |

**88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

| ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043490 | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,97 | 0,97 |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,52 | 0,52 |
| 00043466 | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,96 | 0,96 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,37 | 0,37 |
| | | | | | TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES: | 2,82 |

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004783 | PINTOR (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 17,54 | 17,54 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 17,54 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95372 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,21 | 0,21 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 0,21 |

| | |
|---|---|
| VALOR: | 20,57 |
| VALOR ENCARGOS (109.86%): | 9,29 |
| VALOR BDI (24.46%): | 5,03 |

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 049.071.083-78



14/21

Processo 007/2022
FLS: 3263 DATA:
Rubrica: 27/03/2022

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| OBRA: | TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas |
| DESCRIÇÃO: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| LOCAL: | São Luís Gonzaga - MA |
| CLIENTE: | RR Assessoria e Empreendimentos |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94287 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 | SINAPI | SERVICO | M | 6.700,00 | 34,63 | 232.021,00 | 38,61 | 38,61 | A |
| 101750 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | SINAPI | SERVICO | M2 | 4.550,00 | 35,49 | 161.479,50 | 26,87 | 65,48 | B |
| 94263 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | SINAPI | SERVICO | M | 6.700,00 | 23,88 | 159.996,00 | 26,62 | 92,11 | C |
| S06191 | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos) | ORSE | SERVICO | m² | 6.700,00 | 3,79 | 25.393,00 | 4,23 | 96,33 | C |
| 83693 | CAIACAO EM MEIO FIO | SINAPI | SERVICO | M2 | 6.700,00 | 3,29 | 22.043,00 | 3,67 | 100,00 | C |

| | |
|---|---|
| **Subtotal até 100,00%** | 600.932,50 |
| **Outros** | 0,00 |
| **Valor total do Orçamento** | 600.932,50 |

Ivanilza Aparecida Souza Martin
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martin
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216

TC/55

Processo 0049/2022

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

FLS: 5263

DATA: 27/03/2022

Rubrica:

| | |
|---|---|
| OBRA: | TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas |
| DESCRIÇÃO: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| LOCAL: | São Luís Gonzaga - MA |
| CLIENTE: | RR Assessoria e Empreendimentos |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00034492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | MATERIAL | M3 | 448,90 | 340,30 | 152.760,67 | 25,42 | 25,42 | A |
| 00004750 | PEDREIRO (HORISTA) | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 5.253,43 | 17,54 | 92.145,18 | 15,33 | 40,75 | A |
| 00006111 | SERVENTE DE OBRAS | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 5.063,71 | 11,29 | 57.169,28 | 9,51 | 50,27 | B |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | SINAPI | MATERIAL | KG | 109.616,86 | 0,49 | 53.712,26 | 8,94 | 59,21 | B |
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | MATERIAL | M3 | 360,45 | 53,30 | 19.211,98 | 3,20 | 62,40 | B |
| 00006189 | TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | MATERIAL | M | 556,10 | 27,90 | 15.515,19 | 2,58 | 64,98 | B |
| I02450 | Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 ( m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente) (PRODUTIVO) | ORSE | EQUIPAMENTO | h | 82,10 | 188,19 | 15.449,85 | 2,57 | 67,56 | B |
| 00037666 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 809,83 | 17,54 | 14.204,41 | 2,36 | 69,92 | B |
| 00004783 | PINTOR (HORISTA) | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 745,84 | 17,54 | 13.082,10 | 2,18 | 72,10 | B |
| 00003671 | JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | SINAPI | MATERIAL | M | 7.598,50 | 0,90 | 6.838,65 | 1,14 | 73,23 | B |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 12.066,03 | 0,52 | 6.274,33 | 1,04 | 74,28 | B |
| 00000242 | AJUDANTE ESPECIALIZADO | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 385,49 | 12,65 | 4.876,45 | 0,81 | 75,09 | B |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 12.066,03 | 0,37 | 4.464,43 | 0,74 | 75,83 | B |
| I06111S | Servente de obras | ORSE | MAO DE OBRA | h | 376,05 | 11,33 | 4.260,62 | 0,71 | 76,54 | B |
| 00004517 | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | MATERIAL | M | 1.340,00 | 3,02 | 4.046,80 | 0,67 | 77,22 | B |
| 00043491 | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 5.359,99 | 0,74 | 3.966,39 | 0,66 | 77,88 | B |
| 00043489 | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 5.164,60 | 0,70 | 3.615,22 | 0,60 | 78,48 | B |
| 00043465 | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 5.164,60 | 0,48 | 2.479,01 | 0,41 | 78,89 | B |
| 00013836 | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | SINAPI | EQUIPAMENTO | UN | 0,05 | 45.819,21 | 2.191,16 | 0,36 | 79,25 | B |
| 00011161 | CAL HIDRATADA PARA PINTURA | SINAPI | MATERIAL | KG | 1.675,00 | 1,16 | 1.943,00 | 0,32 | 79,58 | B |
| 00043487 | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 5.359,99 | 0,36 | 1.929,59 | 0,32 | 79,90 | B |
| 00043490 | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 737,00 | 0,97 | 714,89 | 0,12 | 80,02 | C |
| 00043468 | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 737,00 | 0,96 | 707,52 | 0,12 | 80,14 | C |

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320261620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.003-76

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1116341216

Processo 004912022
FLS: 3264
Rubrica:

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA: 27/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas |
| DESCRIÇÃO: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| LOCAL: | São Luís Gonzaga - MA |
| CLIENTE: | RR Assessoria e Empreendimentos |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004221 | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | SINAPI | MATERIAL | L | 145,39 | 4,56 | 662,98 | 0,11 | 80,25 | C |
| 00043488 | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 804,44 | 0,49 | 394,18 | 0,07 | 80,31 | C |
| I00158 | Almoço (Participação do empregador) | ORSE | MATERIAL | un | 23,19 | 11,48 | 266,22 | 0,04 | 80,36 | C |
| 00010535 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | EQUIPAMENTO | UN | 0,07 | 2.956,85 | 209,11 | 0,03 | 80,39 | C |
| 00002705 | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI | GERAL | KWH | 234,32 | 0,74 | 173,40 | 0,03 | 80,42 | C |
| I10492 | Cesta Básica | ORSE | MATERIAL | un | 1,03 | 114,80 | 117,68 | 0,02 | 80,44 | C |
| I10761 | Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga) | ORSE | SERVICO | un | 23,19 | 5,00 | 115,95 | 0,02 | 80,46 | C |
| I02378 | Vale transporte | ORSE | MATERIAL | un | 21,44 | 3,28 | 70,31 | 0,01 | 80,47 | C |
| I00941 | Fardamento com mangas curta | ORSE | MATERIAL | un | 0,34 | 139,81 | 47,77 | 0,01 | 80,48 | C |
| I10517 | Exames admissionais/demissionais (checkup) | ORSE | SERVICO | cj | 0,09 | 300,00 | 27,34 | 0,00 | 80,48 | C |
| I10362 | Seguro de vida e acidente em grupo | ORSE | SERVICO | un | 1,03 | 12,54 | 12,85 | 0,00 | 80,48 | C |
| I10599 | Protetor solar fps 30 com 120ml | ORSE | MATERIAL | un | 0,41 | 29,43 | 12,07 | 0,00 | 80,49 | C |
| I12893S | Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado | ORSE | MATERIAL | par | 0,18 | 48,01 | 8,75 | 0,00 | 80,49 | C |
| I02711S | Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara | ORSE | MATERIAL | un | 0,05 | 169,33 | 7,71 | 0,00 | 80,49 | C |
| I12892S | Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm) | ORSE | MATERIAL | par | 0,52 | 9,00 | 4,72 | 0,00 | 80,49 | C |
| I10596 | Protetor auricular | ORSE | MATERIAL | un | 1,03 | 4,01 | 4,11 | 0,00 | 80,49 | C |
| I12895S | Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b) | ORSE | MATERIAL | un | 0,14 | 10,00 | 1,37 | 0,00 | 80,49 | C |
| I10788 | Pá quadrada | ORSE | MATERIAL | un | 0,05 | 25,17 | 1,15 | 0,00 | 80,49 | C |
| I01651 | Óculos branco proteção | ORSE | MATERIAL | pr | 0,18 | 4,92 | 0,90 | 0,00 | 80,49 | C |
| I04728 | Talhadeira chata 10" | ORSE | MATERIAL | un | 0,07 | 11,35 | 0,78 | 0,00 | 80,49 | C |
| I12894S | Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul) | ORSE | MATERIAL | un | 0,05 | 13,00 | 0,59 | 0,00 | 80,49 | C |
| I04729 | Marreta 1 kg com cabo | ORSE | MATERIAL | un | 0,02 | 23,61 | 0,54 | 0,00 | 80,49 | C |
| 00043464 | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 804,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,49 | C |
| 00037370 | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 12.066,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,49 | C |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS | H | 12.066,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,49 | C |

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ivanilea Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320261920060 - SEPIMA
CPF Nº 610.671.669-15

RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-me
Ricardo Marabel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 110534121G
Eng. Civil

Processo 00491/2022
FLS: 3265
Rubrica:

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 27/03/2022

| | |
|---|---|
| **OBRA:** | TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas |
| **DESCRIÇÃO:** | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| **LOCAL:** | São Luís Gonzaga - MA |
| **CLIENTE:** | RR Assessoria e Empreendimentos |

| | |
|---|---|
| **Subtotal até 80,49%** | 483.699,47 |
| **Outros** | 117.233,03 |
| **Valor total do Orçamento** | 600.932,50 |

Ivanilza Aparecida Souza Martins
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341916
Engº Civil

12184

Processo 089/2022

FLS: 3265

Rubrica:

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 27/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas |
| DESCRIÇÃO: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| LOCAL: | São Luís Gonzaga - MA |
| CLIENTE: | RR Assessoria e Empreendimentos |

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | Total parcela |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 25.393,00 | 100,00 % | | | | 100,00 % |
| | | | 25.393,00 | | | | **25.393,00** |
| 2 | MEIO-FIO E SARJETAS | 392.017,00 | 20,00 % | 27,00 % | 27,00 % | 26,00 % | 100,00 % |
| | | | 78.403,40 | 105.844,59 | 105.844,59 | 101.924,42 | **392.017,00** |
| 3 | CALÇADAS E CANTEIROS | 161.479,50 | 20,00 % | 27,00 % | 27,00 % | 26,00 % | 100,00 % |
| | | | 32.295,90 | 43.599,47 | 43.599,47 | 41.984,66 | **161.479,50** |
| 4 | PINTURA | 22.043,00 | | | 50,00 % | 50,00 % | 100,00 % |
| | | | | | 11.021,50 | 11.021,50 | **22.043,00** |
| | | 600.932,50 | 136.092,30 | 149.444,06 | 160.465,56 | 154.930,58 | 600.932,50 |
| | | | 136.092,30 | 285.536,36 | 446.001,92 | 600.932,50 | |

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620063 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216
Engº Civil

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA: 27/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas |
| DESCRIÇÃO: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| LOCAL: | São Luís Gonzaga - MA |
| CLIENTE: | RR Assessoria e Empreendimentos |

Processo 0049/2022
FLS: 3268
Rubrica:

| COD | DESCRIÇÃO | HORA % | MES % |
|---|---|---|---|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 20,00 | 20,00 |
| A2 | SESI | 0,00 | 0,00 |

## COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA: 27/03/2022

| | |
|---|---|
| OBRA: | TOMADA DE PREÇOS 03/2022 - Prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas |
| DESCRIÇÃO: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA |
| LOCAL: | São Luís Gonzaga - MA |
| CLIENTE: | RR Assessoria e Empreendimentos |

Processo 0049/2022
FLS: 3267
Rubrica:

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|---|---|---|
| | **Despesas Indiretas** | |
| AC | Administração central | 5,00 |
| DF | Despesas financeiras | 0,95 |
| R | Riscos | 1,00 |
| | **TOTAL** | **6,95** |
| | **Benefício** | |
| L | Lucro | 8,75 |
| | **TOTAL** | **8,75** |
| I | **Impostos** | |
| | COFINS | 1,23 |
| | ISS | 5,00 |
| | PIS | 0,27 |
| | **TOTAL** | **6,50** |

**BDI = 24,46%**

**(1+AC+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1**

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ivanilza Aparecida Souza Martins
Administradora
RG Nº 0320251620083 - SSP/MA
CPF Nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA Nº 1105341216

Processo 0049/2022
FLS: 3269
Rubrica:

## RESUMO DA PROPOSTA

**Tomada de Preços:** nº 003/2022
Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.ª, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO– MA
RAZÃO SOCIAL: **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**
SEDE: **Rua 05, 12- Conjunto Nacional I - Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte- MA**
C.N.P.J: **19.541.608/0001-51**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **grupoiosempreendimentos@gmail.com**

2. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Execução de Manutenção e Reforma de Escolas do Município de ARARI- MA

3. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL: **VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R$ 662.840,50** (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta reais e Cinqüenta centavos)

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 **(sessenta)** dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas.

5. PRAZO PROPOSTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme contrato/Edital.

6. Dados Bancários:
Banco: Bradesco
Agencia:**6229**
Conta Corrente: **3078-3**
Titular: **IOS EMPREENDIMENTOS**

Dados Responsável por assinatura do contrato:
Nome: **Ananias Ferreira Paiva Neto**
R.G: **065568196-5-SSPMA**
CPF: **642.429.193-87**
Endereço: **Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II– BL 10– AP 04– Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luís – MA.**

IOS EMPREENDIMENTOS
CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

**DECLARA** que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

**DECLARA** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**DECLARA** que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

**DECLARA** que a entrega do produto diretamente no município, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.

**DECLARA** na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado.

IOS EMPREENDIMENTOS

**DECLARA**, que, caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Matões do Norte, 28 de Março de 2022.

**Ananias Ferreira Paiva Neto**
**Representante Legal**
**CPF: 642.429.193.87**
**RG: 065568196-5-SSPMA**

Processo 0049/2022
FLS: 3271
Rubrica:

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | |
|---|---|
| OBRA: | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEIO-FIO, CALÇADAS, CANTEIROS E SARJETAS |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| PROPONENTE: | IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI |

DATA : 28/03/2022
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 87,01%
L.S. Mês: 0,00%

| FONTE | VERSÃO | DATA REF. |
|---|---|---|
| SINAPI | 2022/02 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 03/2022 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R$ SEM BDI | BDI | COM BDI | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | 45.761,00 |
| 1.1 | MERCADO | Limpeza das áreas a ser recuperadas com remoção de entulho | | m | 6.700,00 | 5,46 | 1,37 | 6,83 | 45.761,00 |
| 2 | MEIO-FIO E SARJETAS | | | | | | | | 437.577,00 |
| 2.1 | 94283 | Execução de meio-fio em concreto Fck de 10 Mpa moldado in loco | SINAPI | M | 6.700,00 | 19,72 | 4,93 | 24,65 | 165.155,00 |
| 2.2 | 94281 | Execução de sarjetas em concreto Fck de 10 Mpa L=0,30 e E=6,0cm, moldado in loco | SINAPI | M | 6.700,00 | 32,53 | 8,13 | 40,66 | 272.422,00 |
| 3 | CALÇADAS E CANTEIROS | | | | | | | | 155.382,50 |
| 3.1 | 101750 | Piso cimentado rústico em calçadas e canteiros traço 1:4- cimento e areia espessura de 3,0 cm | SINAPI | M2 | 4.550,00 | 27,32 | 6,83 | 34,15 | 155.382,50 |
| 4 | PINTURA | | | | | | | | 24.120,00 |
| 4.1 | 83693 | Pintura a base de cal inclusive adição de aditivos fixadores, para meio-fio e canteiros | SINAPI | M2 | 6.700,00 | 2,88 | 0,72 | 3,60 | 24.120,00 |
| | | | | | | | | VALOR BDI TOTAL: | 132.581,50 |
| | | | | | | | | VALOR ORÇAMENTO: | 530.259,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL: | 662.840,50 |

Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta reais e Cinquenta centavos

Ios Empreendimentos Eireli EPP
Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193-87
RG: 065568196-5-SSPMA

Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro Civil
Crea: 111900892-1/MA

Matões do Norte-MA, 28 de março de 2022

IOS EMPREENDIMENTOS

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Processo 0049/2022
FLS: 3272
Rubrica:

## RESUMO DO ORÇAMENTO

| | |
|---|---|
| OBRA: | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEIO-FIO, CALÇADAS, CANTEIROS E SARJETAS |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| PROPONENTE: | IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI |

DATA : 28/03/2022 — L.S. Hora: 87,61%
BDI : 25,00% — L.S. Mês: 0,00%
FONTE: SINAPI — VERSÃO: 2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS — REF.: 03/2022

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 45.761,00 | 6,90 |
| 2 | MEIO-FIO E SARJETAS | 437.577,00 | 66,02 |
| 3 | CALÇADAS E CANTEIROS | 155.382,50 | 23,44 |
| 4 | PINTURA | 24.120,00 | 3,64 |
| | VALOR BDI TOTAL: | 132.581,50 | 100,00 |
| | VALOR ORÇAMENTO: | 530.259,00 | |
| | VALOR TOTAL: | 662.840,50 | |

Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta reais e Cinquenta centavos

Ios Empreendimentos Eireli EPP
Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro Civil
Crea: 111900892-1/MA

Matões do Norte-MA, 28 de março de 2022

EMPREENDIMENTOS

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | |
|---|---|
| OBRA: | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEIO-FIO, CALÇADAS, CANTEIROS E SARJETAS |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| PROPONENTE: | IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI |

DATA : 28/03/2022 — L.S. Horis: 87,01%
BDI : 26,00% — L.S. Mês: 0,00%

| FONTE | VERSÃO | REF. |
|---|---|---|
| SINAPI | 2022/02 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 02/2022 |

**1.1. MERCADO - Limpeza das áreas a ser recuperadas com remoção de entulho (m)**

VALOR: 5,46

**2.1. 94263 - Execução de meio-fio em concreto Fck de 10 Mpa moldado in loco (M)**

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 0,00700000 | 39,00 | 0,27 |
| 00034492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | M3 | 0,03000000 | 240,65 | 7,21 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 7,48 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,08700000 | 14,28 | 1,24 |
| 88831 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,00200000 | 299,31 | 0,59 |
| 92961 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 | SINAPI | CHI | 0,07200000 | 3,52 | 0,25 |
| 92960 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 | SINAPI | CHP | 0,01400000 | 12,14 | 0,16 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,22100000 | 17,73 | 3,91 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,44200000 | 13,78 | 6,09 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 12,24 |
| | | | | | VALOR: | 19,72 |

**2.2. 94231 - Execução de sarjetas em concreto Fck de 10 Mpa L=0,30 e E=6,0cm, moldado in loco (M)**

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 0,01000000 | 39,00 | 0,39 |
| 00034492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | M3 | 0,05600000 | 240,65 | 13,47 |
| 00004517 | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,20000000 | 2,21 | 0,44 |
| 00006189 | TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M | 0,12500000 | 20,42 | 2,55 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 16,85 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,49800000 | 17,73 | 8,82 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,49800000 | 13,78 | 6,86 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 15,68 |
| | | | | | VALOR: | 32,53 |

**3.1. 101750 - Piso cimentado rústico em calçadas e canteiros traço 1:4- cimento e areia espessura de 3,0 cm (M2)**

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00003871 | JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | SINAPI | M | 1,67000000 | 0,66 | 1,10 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 1,10 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 87268 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3 | 0,05300000 | 326,80 | 17,32 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,36200000 | 17,73 | 6,41 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,18100000 | 13,78 | 2,49 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 26,22 |
| | | | | | VALOR: | 27,32 |

**4.1. 83093 - Pintura a base de cal inclusive adição de aditivos fixadores, para meio-fio e canteiros (M2)**

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [illegible]31 | CAL HIDRATADA PARA PINTURA | SINAPI | KG | 0,30000000 | 0,55 | 0,16 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 0,16 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,13950000 | 18,81 | 2,62 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00750000 | 13,78 | 0,10 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 2,72 |
| | | | | | VALOR: | 2,88 |

EMPREENDIMENTOS

ENGENHARIA CIVIL • ELETRICA • CONSULTORIA

Ios Empreendimentos Eireli EPP
Anandes Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 842.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Jhonson de Souza Vargas
Engenheiro Civil
Crea: 111900892-1/MA

Matões do Norte-MA, 28 de março de 2022

Processo 00491/2022
FLS: 32/74
Rubrica:

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

| | |
|---|---|
| OBRA: | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEIO-FIO, CALÇADAS, CANTEIROS E SARJETAS |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| PROPONENTE: | IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI |

DATA : 28/03/2022 — L.S. Hora: 87,61%
BDI : 25,00% — L.S. Mês: 0,00%

| FONTE | VERSÃO | REF. |
|---|---|---|
| SINAPI | 2022/02 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 03/2022 |

MERCADO - Limpeza das áreas a ser recuperadas com remoção de entulho (m)

| VALOR: | 5,46 |
|---|---|

Ios Empreendimentos Eireli EPP
Ananias Ferreira Palva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro Civil
Crea: 111900892-1/MA

Matões do Norte-MA, 28 de março de 2022

EMPREENDIMENTOS

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | |
|---|---|
| OBRA: | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEIO-FIO, CALÇADAS, CANTEIROS E SARJETAS |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| PROPONENTE: | IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI |

DATA I: 29/03/2022 — L.S. Horist: 87,81%
BDI I: 25,00% — L.S. Mens: 0,00%
FONTE: — VERSÃO: 047
SINAPI — 2022/02 SEM DESONERAÇÃO — 01/02/22
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000242 | AJUDANTE ESPECIALIZADO | SINAPI | H | 0,00940000 | 11,07 | 0,10 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 0,10 |
| | | | | | VALOR: | 0,10 |

**88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

| ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037370 | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00043491 | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 1,15 | 1,15 |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,81 | 0,81 |
| 00043467 | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,56 | 0,56 |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,57 | 0,57 |
| | | | | | TOTAL ENCARGOS | 3,11 |

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00242 | AJUDANTE ESPECIALIZADO | SINAPI | H | 1,00000000 | 11,07 | 11,07 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 11,07 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95313 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,10 | 0,10 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 0,10 |
| | | | | | VALOR: | 14,28 |

**95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00006111 | SERVENTE DE OBRAS | SINAPI | H | 0,01720000 | 10,49 | 0,18 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 0,18 |
| | | | | | VALOR: | 0,18 |

**88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

| ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037370 | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00043491 | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 1,15 | 1,15 |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,81 | 0,81 |
| 00043467 | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,56 | 0,56 |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,57 | 0,57 |
| | | | | | TOTAL ENCARGOS | 3,11 |

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00006111 | SERVENTE DE OBRAS | SINAPI | H | 1,00000000 | 10,49 | 10,49 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 10,49 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95378 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,18 | 0,18 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 0,18 |
| | | | | | VALOR: | 13,76 |

**[illegible] - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019 (M3)**

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 1,15000000 | 39,00 | 44,85 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | SINAPI | KG | 389,54000000 | 0,36 | 140,23 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 185,08 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 8,29000000 | 13,76 | 114,23 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 114,23 |
| | | | | | VALOR: | 299,31 |

**92956 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 (H)**

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00013838 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | SINAPI | UN | 0,00006400 | 49.343,76 | 3,15 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 3,15 |
| | | | | | VALOR: | 3,15 |

**92957 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 (H)**

| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00013838 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | SINAPI | UN | 0,00000760 | 49.343,76 | 0,37 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 0,37 |
| | | | | | VALOR: | 0,37 |

**92961 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 (CHI)**

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92956 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 3,15 | 3,15 |
| 92957 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,37 | 0,37 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 3,52 |
| | | | | | VALOR: | 3,52 |

| 92958 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00013836 | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | SINAPI | UN | 0,00007000 | 49.343,76 | 3,45 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 3,45 |
| | | | | | VALOR: | 3,45 |

| 92959 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004221 | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | SINAPI | L | 1,55000000 | 3,34 | 5,17 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 5,17 |
| | | | | | VALOR: | 5,17 |

| 92960 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 92956 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 3,15 | 3,15 |
| 92957 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,37 | 0,37 |
| 92958 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 3,45 | 3,45 |
| 92959 | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 5,17 | 5,17 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 12,14 |
| | | | | | VALOR: | 12,14 |

| 95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 4750 | PEDREIRO (HORISTA) | SINAPI | H | 0,01720000 | 14,26 | 0,24 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 0,24 |
| | | | | | VALOR: | 0,24 |

| 88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370 | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00043489 | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 1,09 | 1,09 |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,81 | 0,81 |
| 00043465 | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,74 | 0,74 |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,57 | 0,57 |
| | | | | | TOTAL ENCARGOS | 3,23 |
| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004750 | PEDREIRO (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 14,26 | 14,26 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 14,26 |
| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 95371 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,24 | 0,24 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 0,24 |
| | | | | | VALOR: | 17,73 |

| 88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00010535 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN | 0,00006400 | 3.184,30 | 0,20 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 0,20 |
| | | | | | VALOR: | 0,20 |

| 88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00010535 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN | 0,00000760 | 3.184,30 | 0,02 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 0,02 |
| | | | | | VALOR: | 0,02 |

| 88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88826 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,20 | 0,20 |
| 88827 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,02 | 0,02 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 0,22 |
| | | | | | VALOR: | 0,22 |

| 88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EQUIPAMENTO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00010535 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN | 0,00007000 | 3.184,30 | 0,22 |
| | | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 0,22 |
| | | | | | VALOR: | 0,22 |

| 88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| GERAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00002705 | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI | KWH | 1,25000000 | 0,74 | 0,92 |
| | | | | | TOTAL GERAL: | 0,92 |
| | | | | | VALOR: | 0,92 |

| 88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

EMPREENDIMENTOS
ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETO

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88826 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,20 | 0,20 |
| 88827 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,02 | 0,02 |
| 88828 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,22 | 0,22 |
| 88829 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,92 | 0,92 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 1,36 |
| | | | | | VALOR: | 1,36 |

**95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037668 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | SINAPI | H | 0,00870000 | 13,28 | 0,08 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 0,08 |
| | | | | | VALOR: | 0,08 |

**88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

| ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037370 | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00043488 | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,76 | 0,76 |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,81 | 0,81 |
| 00043464 | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,57 | 0,57 |
| | | | | | TOTAL ENCARGOS | 2,17 |

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037668 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | SINAPI | H | 1,00000000 | 13,28 | 13,28 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 13,28 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95389 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,08 | 0,08 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 0,08 |
| | | | | | VALOR: | 15,53 |

**87298 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)**

| MATERIAL | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 1,27000000 | 39,00 | 49,53 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | SINAPI | KG | 573,61000000 | 0,36 | 206,49 |
| | | | | | TOTAL MATERIAL: | 256,02 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88831 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | SINAPI | CHI | 3,39000000 | 0,22 | 0,74 |
| 88830 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | SINAPI | CHP | 1,03000000 | 1,36 | 1,40 |
| 88377 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 4,42000000 | 15,53 | 68,64 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 70,78 |
| | | | | | VALOR: | 326,80 |

**95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004783 | PINTOR (HORISTA) | SINAPI | H | 0,01200000 | 14,26 | 0,17 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 0,17 |
| | | | | | VALOR: | 0,17 |

**[illegible] - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

| ENCARGOS COMPLEMENTARES | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00037370 | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00043490 | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 1,50 | 1,50 |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,81 | 0,81 |
| 00043466 | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 1,48 | 1,48 |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,57 | 0,57 |
| | | | | | TOTAL ENCARGOS | 4,38 |

| MAO DE OBRA | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004783 | PINTOR (HORISTA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 14,26 | 14,26 |
| | | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 14,26 |

| SERVICO | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 95372 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,17 | 0,17 |
| | | | | | TOTAL SERVICO: | 0,17 |
| | | | | | VALOR: | 18,81 |

Ios Empreendimentos Eireli EPP
Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 0655681985-SSPMA

Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro Civil
Crea: 111900892-1/MA

Matões do Norte-MA, 28 de março de 2022

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| OBRA: | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEIO-FIO, CALÇADAS, CANTEIROS E SARJETAS |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| PROPONENTE: | IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI |

DATA : 28/03/2022
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 87,61%
L.S. Mês: 0,00%

| FONTE | VERSÃO | DATA REF. |
|---|---|---|
| SINAPI | 2022/02 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 03/2022 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL % | CL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 94261 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 | SINAPI | SERVIÇO | M | 6.700,00 | 40,68 | 272.422,00 | 41,10 | 41,10 | A |
| 94263 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | SINAPI | SERVIÇO | M | 6.700,00 | 24,65 | 165.155,00 | 24,92 | 66,02 | B |
| 101750 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | SINAPI | SERVIÇO | M2 | 4.550,00 | 34,15 | 155.382,50 | 23,44 | 89,46 | C |
| MERCADO | Limpeza das áreas a ser recuperadas com remoção de entulho | | OUTRAS | m | 6.700,00 | 6,83 | 45.761,00 | 6,90 | 96,36 | C |
| 83693 | CAIACAO EM MEIO FIO | SINAPI | SERVIÇO | M2 | 6.700,00 | 3,60 | 24.120,00 | 3,64 | 100,00 | C |

| | |
|---|---|
| Subtotal até 100,00% | 662.840,50 |
| Outros: | 0,00 |
| Valor total do Orçamento: | 662.840,50 |

Ios Empreendimentos Eireli EPP
Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193,87
RG: 065568196-5-SSPMA

Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro Civil
Crea: 111900892-1/MA

Matões do Norte-MA, 28 de março de 2022

IOS EMPREENDIMENTOS

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

| | |
|---|---|
| OBRA: | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEIO-FIO, CALÇADAS, CANTEIROS E SARJETAS |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO |
| PROPONENTE: | IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI |

DATA : 28/03/2022
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 87,81%
L.S. Mês: 0,00%

| FONTE | VERSÃO | DATA REF. |
|---|---|---|
| SINAPI | 2022/02 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 03/2022 |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL % | CL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00034492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | MATERIAL | M3 | 576,20 | 240,65 | 138.662,53 | 20,92 | 20,92 | A |
| 00004750 | PEDREIRO (HORISTA) | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 6.575,59 | 14,26 | 93.767,88 | 14,15 | 35,07 | A |
| 00006111 | SERVENTE DE OBRAS | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 7.408,15 | 10,49 | 77.711,51 | 11,72 | 46,79 | A |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | SINAPI | MATERIAL | KG | 143.545,89 | 0,36 | 51.676,52 | 7,80 | 54,59 | B |
| 00006189 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | MATERIAL | M | 837,50 | 20,42 | 17.101,75 | 2,58 | 57,17 | B |
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | MATERIAL | M3 | 435,57 | 39,00 | 16.987,25 | 2,56 | 59,73 | B |
| 00037666 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 1.073,02 | 13,28 | 14.249,76 | 2,15 | 61,88 | B |
| [illegible]4783 | PINTOR (HORISTA) | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 945,87 | 14,26 | 13.488,05 | 2,03 | 63,91 | B |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 16.330,72 | 0,81 | 13.227,88 | 2,00 | 65,91 | B |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 16.330,72 | 0,57 | 9.308,51 | 1,40 | 67,31 | B |
| 00043491 | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 7.865,79 | 1,15 | 9.045,65 | 1,36 | 68,68 | B |
| 00043489 | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6.464,40 | 1,09 | 7.046,20 | 1,06 | 69,74 | B |
| 00000242 | AJUDANTE ESPECIALIZADO | SINAPI | MAO DE OBRA | H | 588,38 | 11,07 | 6.513,36 | 0,98 | 70,72 | B |
| 00003671 | JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | SINAPI | MATERIAL | M | 7.598,50 | 0,66 | 5.015,01 | 0,76 | 71,48 | B |
| 00043465 | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6.464,40 | 0,74 | 4.783,66 | 0,72 | 72,20 | B |
| 00043467 | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 7.865,79 | 0,56 | 4.404,84 | 0,66 | 72,87 | B |
| [illegible]517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | MATERIAL | M | 1.340,00 | 2,21 | 2.961,40 | 0,45 | 73,31 | B |
| 00013836 | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | SINAPI | EQUIPAMENTO | UN | 0,05 | 49.343,76 | 2.359,71 | 0,36 | 73,67 | B |
| 00043490 | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 934,65 | 1,50 | 1.401,98 | 0,21 | 73,88 | B |
| 00043466 | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 934,65 | 1,48 | 1.383,28 | 0,21 | 74,09 | B |
| 00011161 | CAL HIDRATADA PARA PINTURA | SINAPI | MATERIAL | KG | 2.010,00 | 0,55 | 1.105,50 | 0,17 | 74,26 | B |
| 00043488 | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1.065,88 | 0,76 | 810,07 | 0,12 | 74,38 | B |
| 00004221 | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | SINAPI | MATERIAL | L | 145,39 | 3,34 | 485,60 | 0,07 | 74,45 | B |
| 00010535 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | EQUIPAMENTO | UN | 0,09 | 3.184,30 | 298,38 | 0,05 | 74,50 | B |
| 00002705 | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI | GERAL | KWH | 310,46 | 0,74 | 229,76 | 0,03 | 74,53 | B |
| 00037370 | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 16.330,72 | 0,01 | 163,31 | 0,02 | 74,56 | B |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 16.330,72 | 0,01 | 163,31 | 0,02 | 74,58 | B |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00043464 | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1.085,88 | 0,01 | 10,68 | 0,00 | 74,58 | B |

| | |
|---|---|
| Subtotal até 74,58% | 494.363,32 |
| Outros: | 168.477,18 |
| Valor total do Orçamento: | 662.840,50 |

Ios Empreendimentos Eireli EPP
Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro Civil
Crea: 111900892-1/MA

Matões do Norte-MA, 28 de março de 2022

EMPREENDIMENTOS

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| | |
|---|---|
| OBRA: | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEIO-FIO, CALÇADAS, CANTEIROS E SARJETAS |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| PROPONENTE: | IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI |

DATA : 28/03/2022 — L.S. Hora: 87,61%
BDI : 25,00% — L.S. Mês: 0,00%

| FONTE | VERSÃO | REF. |
|---|---|---|
| SINAPI | 2022/02 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | 03/2022 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R$) | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | Total parcela |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 45.761,00 | 100,00% | | | | 100,00' %' |
| | | | 45.761,00 | | | | 45.761,00 |
| 2 | MEIO-FIO E SARJETAS | 437.577,00 | 14,28% | 28,57% | 28,57% | 28,58% | 100,00' %' |
| | | | 62.486,00 | 125.015,75 | 125.015,75 | 125.059,50 | 437.577,00 |
| 3 | CALÇADAS E CANTEIROS | 155.382,50 | 14,28% | 28,57% | 28,57% | 28,58% | 100,00' %' |
| | | | 22.188,62 | 44.392,78 | 44.392,78 | 44.408,32 | 155.382,50 |
| 4 | PINTURA | 24.120,00 | | | 50,00% | 50,00% | 100,00' %' |
| | | | | | 12.060,00 | 12.060,00 | 24.120,00 |
| | | 662.840,50 | 130.435,62 | 169.408,53 | 181.468,53 | 181.527,82 | 662.840,50 |
| | | | 130.435,62 | 299.844,15 | 481.312,68 | 662.840,50 | |

Ios Empreendimentos Eireli EPP
Ananias Ferreira Palva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro Civil
Crea: 111900892-1/MA

Matões do Norte-MA, 28 de março de 2022

EMPREENDIMENTOS

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

## COMPOSIÇÃO DO BDI

| | | | |
|---|---|---|---|
| OBRA: | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEIO-FIO, CALÇADAS, CANTEIROS E SARJETAS | DATA : 28/03/2022 | L.S. Hora: 87,61% |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 | BDI : 25,00% | L.S. Mês: 0,00% |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO | FONTE: SINAPI | VERSÃO: 2022/02 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO | | REF.: 03/2022 |
| PROPONENTE: | IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI | | |

| COD | DESCRIÇÃO | % |
|---|---|---|
| | **Despesas Indiretas** | |
| AC | Administração central | 4,00 |
| DF | Despesas financeiras | 1,39 |
| R | Riscos | 1,27 |
| | **TOTAL** | 6,66 |
| | **Benefício** | |
| S+G | Seguro + Garantia | 0,57 |
| L | Lucro | 6,41 |
| | **TOTAL** | 6,98 |
| I | **Impostos** | |
| | COFINS | 3,00 |
| | ISS | 5,00 |
| | PIS | 0,65 |
| | **TOTAL** | 8,65 |

Processo 00491/2022
FLS: 3282
Rubrica:

**BDI = 25,00%**

**(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1**

Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro Civil
Crea: 111900892-1/MA

IOS EMPREENDIMENTOS

Ios Empreendimentos Eireli EPP
Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

ENGENHARIA ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

**Matões do Norte-MA, 28 de março de 2022**

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

| | |
|---|---|
| OBRA: | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEIO-FIO, CALÇADAS, CANTEIROS E SARJETAS |
| DESCRIÇÃO: | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 |
| LOCAL: | MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO |
| PROPONENTE: | IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI |

DATA : 28/03/2022 — L.S. Hora: 87,61%
BDI : 25,00% — L.S. Mês: 0,00%

| FONTE | VERSÃO | REF. |
|---|---|---|
| SINAPI | 2022/02 SEM DESONERAÇÃO | 03/2022 |
| | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | |

| COD | DESCRIÇÃO | HORA % |
|---|---|---|
| **A** | **GRUPO A** | |
| A1 | INSS | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 |
| | **TOTAL** | **16,80** |
| **B** | **GRUPO B** | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,91 |
| B2 | Feriados | 3,96 |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,91 |
| B4 | 13º Salário | 10,90 |
| B5 | Licença PaternidadE | 0,08 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,73 |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,63 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,12 |
| B9 | Férias Gozadas | 9,74 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03 |
| | **TOTAL** | **46,01** |
| **C** | **GRUPO C** | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 6,37 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,15 |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,29 |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 5,19 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,54 |
| | **TOTAL** | **16,54** |
| **D** | **GRUPO D** | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,73 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,53 |
| | **TOTAL** | **8,26** |

EMPREENDIMENTOS
ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

**Horista = 87,61%**

**A + B + C + D**

**Jeferson de Souza Vargas**
**Engenheiro Civil**
**Crea: 111900892-1/MA**

**Ios Empreendimentos Eireli EPP**
**Ananias Ferreira Paiva Neto**
**Representante Legal**
**CPF: 642.429.193.87**
**RG: 065568196-5-SSPMA**

**Matões do Norte-MA, 28 de março de 2022**

EMPREENDIMENTOS

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Processo 0049/2022
FLS: 3285
Rubrica:

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL*
*CNPJ Nº 06.460.018/0001-52*

**Processo n° 0049/2022**

## ATA DE REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 – 5ª SESSÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

## ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO DAS HABILITAÇÕES E RECURSOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022.

Aos 22 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez) horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, designada pela Portaria n° 001/2022, datada de 03 de Janeiro de 2022, composta por: Rafael Luís Morais Araújo, presidente, Carmogeuza Maria Silva Santos, membro, Bárbara Maria Gonçalves Martins, membro, com a finalidade de abrir os envelopes de Proposta das empresas habilitadas na Tomada de Preços n° 003/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O presidente esclareceu aos presentes que os trabalhos foram suspensos para uma analise detalhada da proposta de preços apresentada pela empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de n° 07.177.852/0001-06. Foi constatada a presença do representante da empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, o qual foi habilitado. O presidente informa que após analise detalhada da proposta de preços pela equipe técnica de engenharia desta Prefeitura, decidiu classificar a proposta de preços da empresa supracitada, por ter apresentado proposta de preços em conformidade com as exigências do Edital e está de acordo com Projeto Básico. O Presidente, em prosseguimento, declarou a empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora com proposta de preços apresentada no valor de R$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e dez reais). E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 22 de Junho de 2022.

**Comissão Permanente de Licitação – CPL:**

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL

Processo 0049/2022
FLS: 3286
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Carmogeuza Maria Silva Santos
Membro

Bárbara Maria Gonçalves Martins
Membro

**LICITANTE:**

NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ de n° 07.177.852/0001-06

*ESTADO DO MARANHÃO*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO*
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL*
*CNPJ Nº 06.460.018/0001-52*

## MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

| Aquisição por: | Número: | Folha: |
|---|---|---|
| *TOMADA DE PREÇOS* | *003/2022* | *01/01* |

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Empresa A -* | *NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA.* | Prazo de execução | Conf. Edital |
| *Empresa B -* | ********** | Prazo de execução | ********* |
| *Empresa C -* | ********** | Prazo de execução | ********* |

| *ITEM* | *APURAÇÃO DOS PREÇOS* | | | | *CLASSIFICAÇÃO* | | | | *PREÇO VENCEDOR* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | *Concorrente A* | *Concorrente B* | *Concorrente C* | *Concorrente D* | *1° Colocado* | *2° Colocado* | *3ª Colocado* | *4° Colocado* | |
| 1 | *R$ 574.610,00* | ****** | ****** | - | A | - | - | - | *R$ 574.610,00* |
| TOTAL | *R$ 574.610,00* | ****** | ****** | - | | | | | *R$ 574.610,00* |

Valor Global dos Serviços – R$

| *Concorrente A* | *Concorrente B* | *Concorrente C* | *Concorrente D* |
|---|---|---|---|
| *R$ 574.610,00* | *** | *** | *** |

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 22/06/2022.

**Rafael Luís Morais Araújo**
**Presidente - CPL**

Processo 00491/2022
FLS: 32
Rubrica:

Processo 0049/2022
FLS: 3288
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

# AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 003/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da Tomada de Preços 003/2022, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Tomada de Preços foi do tipo menor preço global, obteve assim a seguinte classificação:

Empresa: NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ de nº 07.177.852/0001-06.
Valor da Proposta: R$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e dez reais)

Assim sendo, proclamamos a empresa: NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame, e que houve desistência expressa das licitantes em interposição de recurso, nesta fase, seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 22 de Junho de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente – CPL

Processo 004912022
FLS: 3289
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 003/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços supra, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de n° 07.177.852/0001-06, com sede na Segunda Travessa São Joaquim, n° 26, Centro, Trizidela do Vale/MA, pelo valor de R$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e dez reais).

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 22 de Junho de 2022

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente – CPL
Portaria n° 001/2022-PMSLG

Processo 004/2022
FLS: 3290
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

# RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS n° 003/2022, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo como vencedora a empresa: NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de n° 07.177.852/0001-06, com sede na Segunda Travessa São Joaquim, nº 26, Centro, Trizidela do Vale/MA, pelo valor de R$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e dez reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Junho de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente – CPL

PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

EXECUTIVO
DATA: 24/06/2022
Volume: 6 - Número: 583 de 24 de Junho de 2022

Processo 0049/2022
FLS: 32910
Rubrica:

# DIÁRIO OFICIAL

**APRESENTAÇÃO**
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

**ACERVO**
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

**PERIDIOCIDADE**
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**CONTATOS**
Tel: 9936311174
E-mail: pmslg.gabinete@gmail.com

**ENDEREÇO COMPLETO**
RUA HERCULANO PARGA, 120 - CENTRO - CEP: 65708-000

**RESPONSÁVEL**
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

CPF: ***.947.203-**
Data: 24/06/2022
IP com nº: 192.168.0.179
www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php/?id=478

# SUMÁRIO

Processo 0049/2022
FLS: 3292
Rubrica:

## ATOS DO EXECUTIVO


- RESULTADO: 003/2022 - RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
- ERRATA: 011/2022 - ERRATA. NOS EXTRATOS DE CONTRATOS DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
- RESULTADO: 016/2022 - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022


CPF: ***.947.203-** - Data: 24/06/2022 - IP com nº: 192.168.0.179
Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php/?id=478

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESULTADO: 003/2022

Processo: 0874/2022
FLS: 3298
Rubrica:

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo como vencedora a empresa: NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.177.852/0001 -06, com sede na Segunda Travessa São Joaquim, nº 26, Centro, Trizidela do Vale/MA, pelo valor de R$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e dez reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Junho de 2022. Rafael Luís Morais Araújo Presidente – CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - ERRATA: 011/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**

**ERRATA.** Nos Extratos de Contratos do Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022** de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Município – DOM no dia 19 de Maio de 2022. **ONDE LÊ-SE: "3.3.90.30.00 – Material de Consumo". LEIA-SE "3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica".** São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Junho de 2022. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESULTADO: 016/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA/MA**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Administrativo nº 0809/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Locação de Equipamentos Multifuncionais Laser Monocromáticos (cópia e impressão) e Scanner de Mesa, todos os equipamentos novos e de primeiro uso, sem franquia mínima mensal, incluso manutenção preventiva e corretiva, exceto papel para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **JATF JANSEN DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ de nº **04.682.057/0001-79**, sediada na Rua Sigma nº 259, lija 01, Recanto dos Vinhais, São Luís /MA, com o Valor Total de R$ 1.469.895,60 (Um Milhão Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos ), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 016/2022 - SRP.

CPF: ***.947.203-** - Data: 24/06/2022 - IP com nº: 192.168.0.179
Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php/?id=478

Processo 0049 /2022
FLS: 32940
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

À Procuradoria Geral do Município de São Luís Gonzaga - MA
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga - MA

Senhor Procurador

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0049/2022, referente à Tomada de Preços Nº 003/2022, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de acordo o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Junho de 2022.

**Rafael Luís Morais Araújo**
**Presidente CPL**

Processo 0049/2022
FLS: 3295
Rubrica:

# PARECER CONCLUSIVO

**Ao Sr. Rafael Luís Morais Araújo**

**Presidente CPL**

**São Luís Gonzaga do Maranhão-MA**

| |
|---|
| **Processo Administrativo:** 0049/2022 |
| **Tomada de Preços** Nº 003/2022 |
| **Modalidade:** Tomada de Preços |
| **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. |

## I – RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL sobre Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Foram encaminhadas os documentos necessários e indispensáveis à análise do processo.

Da análise dos autos, denota-se que em 28 de março de 2022 às 10h00min, foi realizada a abertura da primeira sessão para recebimento dos

envelopes de documentação e propostas de Preços, ocorrendo que os atos transcorreram normalmente.

Houve a interposição de recursos, os quais foram analisados, cujos pareceres são integrantes dos autos.

Ao final do processo, restou vencedora a empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de n° 07.177.852/0001-06, com sede na Segunda Travessa São Joaquim, nº 26, Centro, Trizidela do Vale/MA, pelo valor de R$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e dez reais).

Em momento posterior, sem manifestação da Recorrente, a Comissão Permanente de Licitação, resolveu adjudicar o objeto do certame à Empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

## II – ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta assessoria se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da autoridade competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em exame.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.

Processo 0049 / 2022
FLS: 3297
Rubrica:

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Foi anexada aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório da licitação (Tomada de Preços nº 003/2022) foi devidamente aprovada pela assessoria jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital da Tomada de Preços nº 003/2022, com regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas ainda, cópias das publicações do edital resumido em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Quadro de Aviso desta Prefeitura. As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 15 dias do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 21, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93.

## III – DO PARECER

Processo 0049/2022
FLS: 32981
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Da análise dos autos, com fundamento nas razões expostas, denota-se que o julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, resultando no julgamento da habilitação e proposta, ao certificar que a empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação (Tomada de Preços nº 003/2022), evidenciando-se ainda, que o preço ofertado se encontra em conformidade com os correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

Verifica-se ainda, que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que a proposta apresentada pela Empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, são vantajosas para a Administração.

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços com a Lei que a rege, opino pela Homologação da presente Tomada de Preços.

É o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 27 de junho de 2022.

**Máxima Regina S. C. Ferreira**
Assessora Jurídica - OAB\MA 12705

Processo 0049 / 2022
FLS: 3299
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

# ***RELATÓRIO***

Exmo. Sr.
ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração.
Nesta

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria 001/2022, de 03 de Janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente a Tomada de Preços nº 003/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço Global.

De acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e demais legislações pertinente, o Edital de licitação da Tomada de Preço nº 003/2022, foi publicado a chamamento de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pela Tomada de Preços foi do tipo menor preço global por lote, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresa: NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ de nº 07.177.852/0001-06.
Valor da Proposta: R$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e dez reais)

Assim sendo saiu como vencedora a empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.177.852/0001-06. Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 27 de Junho de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL

Processo 0049 / 2022
FLS: 3200
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo. Sr. ANTONIO RAFAEL NANI – Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, HOMOLOGA a adjudicação referente à Tomada de Preços nº 003/2022, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 001 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações contidas em projeto básico no edital.

Quantidade: 01 Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: HOMOLOGADO em 28/06/2022

Homologado para a empresa: NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.177.852/0001-06, com sede na Segunda Travessa São Joaquim, nº 26, Centro, Trizidela do Vale/MA, pelo valor de R$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e dez reais).

Valor Global Homologado: R$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e dez reais).

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 28 de Junho de 2022.

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Processo 0049/2022
FLS: 330
Rubrica:



# CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, convoca o signatário da Empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.177.852/0001-06, com sede na Avenida São Joaquim, nº 26, Centro, Trizidela do Vale/MA, para assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Junho de 2022.

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

RECEBI EM 28/06/2022

NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ de nº 07.177.852/0001-06

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**CONTRATO Nº 2022063001/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022**

CONTRATO Nº 2022063001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIO FIO, SARJETAS E CALÇADAS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.460.018/0001-52, com sede na Rua Herculano Parga, 120, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, Antonio Rafael Nani, portador do CPF: 206.416.309-30, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.177.852/0001-06, com sede na Avenida São Joaquim, nº 26, Centro, Trizidela do Vale/MA doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio/proprietário Francisco das Chagas Silva Lima, casado, empresário, residente Segunda Travessa São Joaquim, Centro – Trizidela do Vale/MA, portador da Carteira de Identidade nº 1304276 SSP/PI, (CPF/MF) 493.425.683-00, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0049/2022, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente CONTRATO tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL**

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e dez reais), de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) responsabilizar–se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.

c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;

e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;

g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;

h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;

i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;

k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;

l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

– O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL**

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública** - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta poupança da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, na **CONTA CORRENTE: 16.254-X, AGÊNCIA: 2647-6, BANCO DO BRASIL.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Na ocorrência de aditivos ao contrato, com alteração do valor, a contratada deverá prestar garantia adicional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura, proporcional ao valor acrescido. Caso o aditivo seja de prazo, e a garantia tenha sido feita em uma das modalidades previstas nos parágrafos terceiro ou quarto desta cláusula, a vigência da apólice deverá ser prorrogada até no mínimo 60 (sessenta) dias após o final do novo prazo de vigência do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PODER**: 02. Poder Executivo
**ORGÃO:** 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Cidade.
**PROJETO/ATIVIDADE**: 15.122.0004.2022.0000. – Manutenção e Funcionamento da Sec de Infraestrutura, Transporte e Cidade.
**CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
**FONTE DE RECURSO**: 1.500.00.001.001

## CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, acompanhada da solicitação de pagamento **(Anexo X)**, e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

a) Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);

b) Matrícula da obra no INSS (se houver);

c) Uma cópia do Contrato;

d) Uma cópia da planilha orçamentária;

e) Uma cópia da ordem de serviço;

f) Comprovação do recolhimento da garantia de execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO:** A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

**PARÁGRAFO NONO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 2%.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO**

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

**TABELA 1**

| INFRAÇÃO | | GRAU |
|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | |
| 1 | Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência | **01** |
| 2 | Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência | **01** |
| 3 | Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência. | **01** |
| 4 | Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de | **01** |

| | | |
|---|---|---|
| | seus funcionários - por ocorrência. | |
| 5 | Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência. | **02** |
| 6 | Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência. | **02** |
| 7 | Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência. | **02** |
| 8 | Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência. | **03** |
| 9 | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência. | **03** |
| 10 | Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência. | **03** |
| 11 | Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência. | **03** |
| 12 | Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência. | **03** |
| 13 | Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência. | **04** |
| 14 | Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência. | **04** |
| 15 | Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência. | **05** |
| 16 | Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência. | **05** |
| 17 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência. | **06** |

**TABELA 2**

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA |
|---|---|
| 1 | R$ 200,00 |
| 2 | R$ 400,00 |
| 3 | R$ 500,00 |
| 4 | R$ 1.000,00 |
| 5 | R$ 3.000,00 |
| 6 | R$ 5.000,00 |

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

**PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA:** A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA,

por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

**PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão à Contratada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO:** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO**

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATANTE não admitira quaisquer alteração de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CONTRATADA somente poderá sub-empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Aos contratados de sub-empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de **150 (cento e cinquenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA–DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO**

Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 30 de Junho de 2022.

Antonio Rafael Nani
CPF: 206.416.309-30
Secretário(a) Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Pela CONTRATANTE:

NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ de nº 07.177.852/0001-06
CONTRATANTE

Processo 0049/2022
FLS: 33/4
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

# ORDEM DE SERVIÇOS

Empresa: NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ de nº 07.177.852/0001-06
Endereço: Segunda Travessa São Joaquim, nº 26, Centro, Trizidela do Vale/MA.

Pela presente Ordem de Serviço, **AUTORIZO** a prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2022**, seus anexos e proposta comercial apresentada pela empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.177.852/0001-06, com sede na Segunda Travessa São Joaquim, nº 26, Centro, Trizidela do Vale/MA, pelo valor de R$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e dez reais), sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 30 de Junho 2022.

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

DE ACORDO EM 28/06/2022

NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ de nº 07.177.852/0001-06

Processo 1004 / 2022
FLS: 3316

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 013/2022

**ERRATA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**
**ERRATA.** No Extrato de Contrato na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022** de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Município – DOM no dia 26 de Setembro de 2022. **ONDE SE LÊ: "1348/2022". LEIA-SE "1349/2022".** São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 04 de Outubro de 2022. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 2022063001/2022

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022063001/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria de Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa NORTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.177.852/0001 -06. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de meio fio, sarjetas e calçadas, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra residente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR:** R$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER**: 02. Poder Executivo. **ORGÃO:** 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Cidade. **PROJETO/ATIVIDADE**: 15.122.0004.2022.0000. – Manutenção e Funcionamento da Sec de Infraestrutura, Transporte e Cidade. **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO**: 1.500.00.001.001. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão pela contratante e Francisco das Chagas Silva Lima pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2022.

CPF: ***.947.203-** - Data: 04/10/2022 - IP com nº: 192.168.200,39
Autenticação em: /diariooficial.php?id=543

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

# CREA-MA

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MA20220546830**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Processo 0049 / 2022 SETAL
FLS: 03 a 17
Rubrica:

**1. Responsável Técnico**

**JOSÉ CARLITO DE CASTRO**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0604353510**
Registro: **6259MA**

Empresa contratada: **NORTOS CONSTRUCOES LTDA**
Registro : **0000007180-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**
CPF/CNPJ: **06.460.018/0001-52**
**RUA HERCULANO PARGA**
Nº: **120**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São Luís Gonzaga do Maranhão**
UF: **MA**
CEP: **65708000**

Contrato: **2022063001/2022**
Celebrado em: **06/07/2022**
Valor: **R$ 574.610,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA**
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65708000**
Data de Início: **11/07/2022**
Previsão de término: **06/02/2023**
Coordenadas Geográficas: **43.773685, 44.678267**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**
CPF/CNPJ: **06.460.018/0001-52**

**4. Atividade Técnica**

| 16 - Execução | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA | 6.700,00 | m |
| 49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO | 6.700,00 | m |
| 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS | 4.550,00 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIOS FIOS, SARJETAS E CALÇADAS, EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA, CONFORME CONTRATO Nº 2022063001/2022 .TOMADA DE PREÇOO Nº 003/2022 PROC. ADIMINIS. Nº 0049/2022.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

José Carlito de Castro
**JOSÉ CARLITO DE CASTRO - CPF: 057.956.053-87**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - CNPJ: 06.460.018/0001-52**

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MA20220546830**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**10. Valor**

Valor da ART: **R$ 233,94** Registrada em: **11/07/2022** Valor pago: **R$ 233,94** Nosso Número: **8304005573**

Processo 0049 / 2022
FLS: 3318
Rubrica:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2Z2d3
Impresso em: 11/07/2022 às 11:54:06 por: , ip: 179.108.79.142